MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE

ÍNDICE

DA

COLECÇÃO

DE

2004

ÍNDICE

A

Abate ao quadro permanente — 233, 715.

Adidos — 5, 34, 86, 144, 225, 372, 463, 490, 509, 608, 710.

C

Colocações — 92, 147, 322, 339, 378, 479, 494, 531, 543, 609, 643, 754.

Diligências — 115, 193, 333, 381, 484, 496, 536, 612, 690, 773.

Condecorações — 29, 56, 123, 206, 396, 489, 622, 697.

Cursos — 24, 49, 118, 201, 334, 381, 486, 497, 537, 614, 694, 775.

Conselho das Armas e Serviços — 392, 540, 618, 778.

D

Declarações — 26, 50, 121, 203, 335, 384, 487, 503, 539, 618, 695, 777.

E

Exorenações — 622.

Estágios — 25, 121, 486.

G

Graduações — 23, 49, 290, 530.

I

Ingresso no quadro — 1, 33, 81, 141, 222, 369, 462, 489, 507, 637, 706.

L

Licenças — 233, 467, 518, 641, 714.
Apresentações — 375.

Listas de promoção — 291.

Louvores — 68, 133, 215, 359, 420, 578, 626.

N

Nomeações — 200, 613, 694.

O

Obituário — 26, 52, 121, 204, 336, 392, 487, 505, 541, 619, 696, 780.

P

Portarias — 1, 29, 339, 395.

Promoções — 12, 38, 233, 375, 467, 492, 518, 641, 715.

R

Rectificações — 121, 204, 336, 392, 504, 540, 619, 696, 780.

Reconduções — 201, 496.

Reserva — 9, 35, 91, 145, 230, 374, 465, 510, 608, 639, 711.

Reforma — 11, 37, 232, 375, 466, 491, 516, 640, 714.

S

Supranumerário — 8, 35, 90, 145, 464, 491, 509, 710.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 1/31 DE JANEIRO DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Portaria n.º 11/03
de 9 de Dezembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, 2.º, 3.º, 8.°, 9.º e 10.º, n.° 1, do Dec.-Lei n.° 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Dec.-Lei n.° 232/2002, de 2 de Novembro, e Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Portaria n.° 1108/2000, de 27 de Novembro, nomear o COR ENG (01619575) **Duarte Veríssimo Pires Torrão**, para o cargo de "Adido de Defesa" junto da Embaixada de Portugal em Brasília, República Federativa do Brasil, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, em substituição do Capitão-de-mar-e-guerra M (53167) José Francisco Ventosa, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria desde 1 de Novembro de 2003.

Nos termos do art. 10.°, n.° 1, do Dec.-Lei n.° 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

Pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Henrique de Freitas*, Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes.

Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Manuela Franco*.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, supranumerário (60458168) António Domingues da Silva, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (00753975) José Fernandes da Cruz, do QG/RMN, que transitou para a situação de Reserva.

SCH INF, supranumerário (10259474) Bernardino José de Andrade Ferraz, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (02437676) António Abade Domingos, que transitou para a situação de adido.

SCH INF, adido (07874276) Victor Manuel dos Santos Rocha Moutela, do BAdidos a prestar serviço no IASFA para o RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (04951974) Adérito António Alves, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2003)

SCH ART, supranumerário (07159681) Jorge Alberto Lopes Pereira, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (19873178) António Manuel Rodrigues Pereira, da EPST, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2003)

SCH MAT, supranumerário (15684882) Rui António Bento Rodrigues, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (03387978) António Jorge da Soledade Dias, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2003)

SAJ INF, supranumerário (05566785) Artur Manuel Coelho Pinheiro, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (05028878) José António de Oliveira Carreira, do RI19, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2003)

SAJ INF, supranumerário (12057585) Abel José Ramos Roque, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (08560281) Carlos Manuel de Jesus Rodrigues, do 3TMTLisboa, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2003)

SAJ INF, supranumerário (18407285) Humberto dos Ramos Vara, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (13248582) José Jacinto Mira Ferro, do RI3, que transitou para a situação de Reserva.

SAJ INF, supranumerário (07376186) Alcino Alberto Moura Gonçalves, do PresMil/TMTTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (00633475) José Gouveia Afonso, do RI1, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2003)

SAJ INF, supranumerário (07376186) Luís Filipe Mendes Gonçalves, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (03640378) Artur dos Santos Fernandes Fonseca, do CCSelLisboa, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2003)

SAJ INF, supranumerário (08229986) António Manuel Brás da Silva, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (14451379) Carlos Manuel Ferreira de Almeida, da ChST, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2003)

SAJ ENG, supranumerário (11415786) Severino Gregório Valente, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (03728482) Álvaro Manuel Vieira Galrinho, do CmdCMSM/IASFA, que transitou para a situação de adido.

SAJ MAT, supranumerário (02712385) Cipriano António Ferrão Gonçalves, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (05877381) António Mário Coelho, do BSM/EPSM, que transitou para a situação de adido.

SAJ MAT, supranumerário (11667685) Mário João Fonseca Pinto, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (04236081) António Jorge Alves Pires Charrama, da EPC para o BAdidos/EMGFA, que transitou para a situação de adido.

1SAR ART, adido (10903187) José Carlos Teixeira Costa, da BAAA/BMI, por ter regressado do BAdidos/CTA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2003)

1SAR ENG, adido (19172791) Pedra Miguel Azenha Moço, do RE1, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2003.

1SAR MED, adido (06692793) Afonso Luís Nunes Alfacinha Varela, da EPE, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2003.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2003)

1SAR AM, adido (06831792) Pedra Miguel Inácio Resendes, da ESE, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2003.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2003)

1SAR MAT, adido (16732887) Victor Manuel dos Anjos Lemos, do CIOE, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2003.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2003)

1SAR PARAQ, supranumerário (17096683) Amílcar Manuel Faria Antunes, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2003, ocupando a vaga deixada pelo 1SAR PARAQ (06864386) José Carlos Lopes Marques Gonçalves, da CCS/BAI, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2003)

Nos termos do art. 172.° e do n.º 3 do art. 174.° ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR ART, supranumerário (13078471) José António Machado Alves de Matos, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

COR CAV, supranumerário (80065569) Porfírio Aníbal Gomes Morais, do CGLG, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

COR TM, supranumerário (14023675) Rui Manuel Xavier Fernandes Matias, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Transmissão, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

TCOR INF, supranumerário (07622981) supranumerário, Jorge Manuel da Costa Ramos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

TCOR INF, supranumerário (17630585) João Carlos Carvalho da Paixão, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

TCOR TM, supranumerário (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Transmissão, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

MAJ INF, supranumerário (18908082) Jorge Manuel Alves Fernandes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

MAJ INF, (14699384) Rui Manuel Carrapiço Nicau, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2003, motivada pela atribuição de vaga de OQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

MAJ INF, (09946386) António José Pires Mendes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

MAJ INF, supranumerário (17671388) Luís Filipe Almeida Costa, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

MAJ ART, supranumerário (04839188) David José da Rocha Alves, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

MAJ TM, supranumerário (06684986) João Baptista Dias Garcia, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Transmissões, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2003)

SAJ INF, supranumerário (14255982) Rui Manuel Ciríaco dos Santos, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2003)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

MGEN, no quadro (09326564) António Duarte Mendes Correia, do QG/ZMM, em diligência no EMGFA/COM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2003)

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de junho.

TCOR INF, no quadro (07392978) Eduardo José Martins Veloso, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2003, por desempenhar cargo no âmbito da cooperação técnico militar com a República de São Tomé e Príncipe pelo período mínimo de um ano.

TCOR INF, no quadro (00721880) América Fernando Carreira Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2003, por desempenhar cargo no âmbito da cooperação técnico militar com a República de Angola pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2003)

SAJ INF, no quadro (00633475) José Gouveia Afonso, do RI1, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2003)

SAJ MAT, no quadro (05877381) António Mário Coelho, do BSM, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

1SAR ENG, no quadro (08792490) José Matos Oliveira, do RE3, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de São Tomé e Príncipe, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2003.

1SAR MED, no quadro (14709790) Maria de Fátima Mendes, do HMP, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2003.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2003)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR INF, no quadro (05710076) Carlos Alberto Rodrigues Coelho, do PresMilTomar, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2003.

COR ENG, no quadro (17856876) António Manuel do Nascimento Mendes Abóbora, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2003)

COR TM, adido (02966977) Joaquim José Cardoso Ribeiro, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2003.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2003)

COR ADMIL, no quadro (18094974) João Carlos Gonçalves Fortes, do QG/GML, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2003.

TCOR QEO, no quadro (08971168) Ramiro da Conceição Tavares, do QG/RMS, em diligência no IASFA devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2003)

MAJ SGE, no quadro (15284074) Carlos Hernâni da Silva Simão de Melo, do QG/RMN, em diligência, no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

MAJ SGE, no quadro (13440177) Artur José Ribeiro da Costa, do QG/GML, em diligência, no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2003)

SMOR CAV, adido (01264479) Fernando Manuel Filipe Matias, do EMGFA para o QG/ZMM a prestar serviço no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2003.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2003)

SMOR ENG, no quadro (17739679) António Sérgio Cunha Martins, do RE3 para o QG/RMN a prestar serviço no IASFA/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2003)

SMOR AM, supranumerário (01690077) Aniceto Aníbal Pinheiro, da EMEL para o BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

SMOR AM, supranumerário (13364677) Adolfo Ribeiro Bento, das OGFE para o BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2003)

SCH INF, no quadro (02437676) António Abade Domingos, do TMTCoimbra para o BAdidos a prestar serviço na DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2003)

SCH TM, no quadro (09544980) Alcino Ribeiro Gomes, da EPT para o QG/RMN a prestar serviço no IASFA/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2003)

SCH FARM, supranumerário (19326077) Agostinho Manuel Costa Crespo, do HMB para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2003)

SCH AM, no quadro (09373979) Rogério Paulo Ferreira Pereira, da DSI para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2003)

SCH MAT, no quadro (03387978) António Jorge da Soledade Dias, da DSM para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2003)

SAJ ART, no quadro (01770984) Sérgio Manuel Aires de Matos, da DAMP para o BAdidos a prestar serviço no CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

SAJ ART, no quadro (12253785) António Augusto Prates Rosado, da EPA para o BAdidos a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2003)

SAJ CAV, no quadro (09521386) António Maria Batista do Nascimento, do QG/RMN para o QG/RMN a prestar serviço na PJMPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2003)

SAJ ENG, no quadro (03728482) Álvaro Manuel Vieira Galrinho, do CmdCMSM a prestar serviço no IASFA/Centro de Acção Social de Tomar, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2003)

SAJ TM, no quadro (13377081) António Abílio Almeida, do GabCEME para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2003)

SAJ MAT, no quadro (04236081) António Jorge Alves Pires Escoval Charrama, da EPC para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

1SAR ART, no quadro (14297586) Manuel de Jesus Martins da Cruz Marrafa, do RAAA1 para o BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

1SAR PARAQ, no quadro (09838588) Eurico de Jesus Rebelo, da ETAT para o QG/ZMM a prestar serviço no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2003)

Nos termos da alínea *l)* do n.º 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de junho.

MGEN, no quadro (02291863) Eduardo Augusto Carneiro Teixeira, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2003, por ficar com a passagem à reserva suspensa nos termos do art. 158.º do EMFAR.

MGEN, no quadro (07055865) Alfredo Manuel da Costa Horta, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2003, por ficar com a passagem à reserva suspensa nos termos do art. 158.° do EMFAR.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2003)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de junho.

COR TM, adido (14023675) Rui Manuel Xavier Fernandes Matias, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2603, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

COR ADMIL, adido (06453073) António José Ferreira Gomes, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no IASFA.

TCOR INF, adido (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

TCOR TM, adido (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

MAJ INF, adido (18908082) Jorge Manuel Alves Fernandes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 200;3, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da cooperação técnico-militar com a Republica de Angola, pelo período mínimo de um ano.

MAJ INF, adido (14699384) Rui Manuel Carrapiço Nicau, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2063, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da cooperação técnico-militar com a Republica de Angola, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2003)

SMOR ENG, adido (05748278), Fernando Faim Zeferino, do RE3, por ter regressado do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

SCH ENG, adido (09711378) José Manuel Garcia de Almeida, do RE3, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da cooperação técnico-militar com a República da Guiné-Bissau, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2003.

SCH TM, adido (19708276) Fernando António Martins Brás, do CmdCMSM, por ter regressado do RC6 a prestar serviço no IASFA/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2003)

SAJ MAT, adido (08097582) Manuel António Freire Mano, da EPC, por ter regressado do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2003)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

TGEN (50189311) José Alberto Cardeira Rino, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 4.587,11. Conta 57 anos e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 8Out03/DR 273-II de 25Nov03)

MGEN (02942063) José Manuel Pinto de Castro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.811,09. Conta 49 anos, 10 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 8Out03/DR 271-II de 22Nov03)

MGEN (03396063) Luís Manuel Ferraz Pinto de Oliveira, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 4.547,96. Conta 53 anos, 1 mês e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 13Out03/DR 271-II de 22Nov03)

COR TM (05210364) José Manuel Pinheiro Lopes Canavilhas, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.369,74. Conta 48 anos, 11 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR TM (03964067) Vitor Manuel Nascimento, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.022,97. Conta 45 anos, 5 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR ADMIL (03631964) Arlindo Mário de Moura Vieira Duarte, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.369,74. Conta 49 anos, 9 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR ADMIL (01540767) Carlos Manuel Macedo Ávila, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 45 anos, 10 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR ADMIL (05072067) Fernando Cera de Almeida, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 46 anos e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR SPM (03617865) Francisco das Neves Onofre Ferrão, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.676,18. Conta 47 anos e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ QTS (00135866) José Martins Carreto, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.518,56. Conta 41 anos, 10 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ QTS (07823966) Carlos Manuel Jales Ferreira Pimentel, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.518,56. Conta 42 anos, 8 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 8Out03/DR 271-II de 22Nov03)

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.° conjugado com o n.° 2 do art. 159.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

MGEN (44407062) José Sebastião Monteiro Martins, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.811,09. Conta 54 anos, 8 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 8Out03/DR 271-II de 22Nov03)

Nos termos da alínea *b)* do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

MAJ SGE (07874878) Fernando Alberto Alves Fernandes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.032,84. Conta 31 anos, 5 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 8Out03/DR 271-II de 22Nov03)

Nos termos da alínea *c)* do n.° 1 do art. 152.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR ADMIL (06453070) António José Ferreira Gomes, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 41 anos, 1 mês e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 13Out03/DR 271-II de 22Nov03)

Nos termos da alínea *c)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TGEN (38389262) Cipriano de Sousa Fernandes Alves, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 4.220,92. Conta 54 anos, 4 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 8Out03/DR 271-II de 22Nov03)

MGEN (05814064) Manuel Guilherme de Carvalho Figueiredo, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.887,93. Conta 52 anos, e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 13Out03/DR 271-II de 22Nov03)

COR CAV (60701771) Manuel Eugénio Moreira de Carvalho Teles Grilo, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 39 anos, 7 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR CAV (07708974) José António Cruz Martins, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 39 anos, 5 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QTS (01025966) Vasco da Purificação Monteiro, devendo ser considerado nesta

situação desde 25 de Maio de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 45 anos, 7 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QTS (04839266) José Álvaro Carvalho Pereira Leite, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 45 anos, 10 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QTS (07921166) José João de Oliveira Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 46 anos, 3 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QTS (08475367) José Morgado Carvalho, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 44 anos, 8 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QTS (19555868) Francisco Augusto Ferreira Batista, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 42 anos, 7 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 8Out03/DR 271-II de 22Nov03)

TCOR QTS (61867169) Joaquim Luís Moura Duarte, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 44 anos e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 13Out03/DR 271-II de 22Nov03)

TCOR TMANTM (73800572) Rui Manuel Carrilho Garcia de Serra Frazão, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 38 anos, 5 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR SGPQ (02750576) Hélder Manuel Leitão Breda, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.011,53. Conta 37 anos, 3 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ QTS (09270170) Carlos Manuel Lopes Catalão, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,98. Conta 41 anos, 9 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ QTS (18182273) José Manuel de Almeida Soares, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,98. Conta 37 anos, 10 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 8Out03/DR 271-II de 22Nov03)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 17 de Outubro de 2003, publicado no *Diário da República* n.° 251, 2.ª Série, de 29 de Outubro de 2003 com a data e pensão que a cada um se indica:

CORT ART (51372711) José Augusto Moura Soares, 30 de Dezembro de 2002, € 3.661,59;
SCH INF (88008059) Lourenço Hornay Reis, 15 de Dezembro de 2002, € 1.761,96.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria do general CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ INF (00560183) Filipe Jorge Pires Medina de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (13360886) Manuel Nunes Rosa.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do general CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ INF (03023383) Pedro Manuel Cardoso Tinoco de Faria.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (00560183) Filipe Jorge Pires Medina de Sousa.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do general CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ INF (03401681) Jorge Manuel Santos da Silveira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328139, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (03023383) Pedro Manuel Cardoso Tinoco de Faria.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do general CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ INF (12367085) Pedro Miguel de Lemos Costa Leal Rosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (03401681) Jorge Manuel Santos da Silveira.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do general CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ ART (14735284) José Manuel Peres de Almeida.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (02951882) José Fernando Duque Luciano Paulo.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do general CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ ART (03289784) Joaquim Manuel de Almeida Moura.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (14735284) José Manuel Peres de Almeida.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do general CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ ART (08949385) Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionísio.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328199, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (03289784) Joaquim Manuel de Almeida Moura.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do general CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e. da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (13901581) Joaquim Lúcio da Silva e Conceição.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (00364985) Álvaro Manuel Claro Guedes de Seixas Rosas.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do general CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ ENG (01506285) Fausto Manuel Vale do Couto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12,.° do Dec.-Lei 328199, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ENG (15645281) José Paulo Ribeiro Berger.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do general CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (12287983) Manuel David de Jesus.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ADMIL (00662783) Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do general CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (11969267) António Estevão Freitas Tomás.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (05767066) Emídio Ferreira Aguiar.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do general CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer ás condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (11916168) Carlos Manuel Lourenço.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE á esquerda do TCOR QTS (11969267) António Estevão Freitas Tomás.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do general CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (11925467) Casimiro Nunes Mendes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (11916168) Carlos Manuel Lourenço.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do general CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (60955168) António Cândido Ferreira dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (11925467) Casimiro Nunes Mendes.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do general CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (12269268) Rodrigo Leite Ribeiro de Moura.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. l 2.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (60955168) António Cândido Ferreira dos Santos.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do general CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (17526368) Cesário Alves Rocha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 21 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (12269268) Rodrigo Leite Ribeiro de Moura.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP ART (11233188) Victor Manuel Correia Mendes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (08369887) José Carlos Ribeiro Tomás.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de major, nas termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP ENG (05116382) José Manuel Rodrigues Carmona Morgado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (10008282) Carlos Luís Almeida Alves da Costa.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do CEME de I5 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP TM (04138589) António Pedro Velez Quaresma Rosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (03179286) Francisco António Veiga.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP TM (10585485) João Manuel Marques Maia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (04138589) António Pedro Velez Quaresma Rosa.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (18242886) João Paulo Ferreira Colaço.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (02923183) Fernando António Marçal Pimenta.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP MAT (12524982) João Carlos Oliveira Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica "posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (19872088) José Augusto Rosa Dias.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria do general CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de capitão, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *d)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *b)* do 217.° e 239.° do referido Estatuto, o TEN SGE (07808579) Carlos Alberto do Nascimento Nunes.

De acordo com o acórdão de 28 de Maio de 1999 do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa:

Conta a antiguidade no posto de Capitão desde, 1 de Outubro de 1996.

Tem direito aos vencimentos do posto de Capitão no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, tendo direito à progressão para o 2.° escalão em 1 de Outubro de 1998 (índice 285).

Transita para o 3.° escalão em 1 de Outubro de 2001 (índice 320), nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei 320/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do CAP SGE (07215073) Luís Filipe Tomás do Vale.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003)

Por portaria de 1 de Outubro de 2003 do general CEME, nos termos do art. 213.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, ingressaram nos QP e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, os seguintes militares:

Engenharia:
TEN AL ENG (00743793) João Francisco Alves Esteves/EPE, 15.47;
TEN AL ENG (12926496) Ernesto da Fonseca/EPE, 15.26;
TEN AL ENG (14093195) João Pedro Santos Mascarenhas Andrade Pé/EPE, 15.19;
TEN AL ENG (19417096) Diana Martins Branco Morais/EPE, 14.35;
TEN AL ENG (12774596) Miguel Henrique Dias Sereno/EPE, 14.17;
TEN AL ENG (11971396) Manuel António Domingues Carvalho Mateus/EPE, 14.07;
TEN AL ENG (09295395) Paulo Jorge Vieira Varanda/EPE, 13.99.

Transmissões:
TEN AL TM (07807095) Luís Alves Batista/CTm/BMI, 14.42;
TEN AL TM (06262395) Raul Carvalho Morgado/CTm/BAI, 14.10;
TEN AL TM (26353093) Andreia Margarida Viseu Pinto de Figueiredo/CTm/BMI, 14.00;
TEN AL TM (07509196) Paulo Miguel Ramires dos Santos/CTm/BAI, 13.67;
TEN AL TM (11866594) Paulo Jorge da Silva Carvalho/EPT, 13.33;
TEN AL TM (17491694) Pedro Miguel Ramires Gil dos Santos/EPT, 13.24;
TEN AL TM (20658893) Paulo da Silva Santos/EPT, 12.87.

Material:
TEN AL MAT (00970396) Tiago José Moura da Costa/EMEL, 12.89.

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2001.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2002.

Têm direito aos vencimentos do posto de Tenente no primeiro escalão, desde 1 de Outubro de 2003, data de ingresso nos QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu QE nos termos do n.° 1 do art. 177.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 244, de 21 de Outubro de 2003)

Por portaria de 1 de Outubro de 2003 do general CEME, nos termos do art. 213.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, ingressou nos QP do SGE em 1 de Outubro de 2003 e foi promovido ao posto de alferes e tenente, o ASP OF AL GRAD (04998373) Manuel João Diegues/BAdidos, 13.78.

De acordo com o acórdão de 4 de Maio de 2000 do Tribunal Central Administrativo.

Conta a antiguidade no posto de Alferes desde, 1 de Outubro de 1991. Conta a antiguidade no posto de Tenente desde, 1 de Outubro de 1992.

Tem direito aos vencimentos do posto de Tenente no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos da n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, tendo direito à progressão para o 2.° escalão em 1 de Outubro de 1994, para o 3.° escalão em 1 de Outubro de 1997 e para o 4.° escalão em 1 de Outubro de 2000.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TEN SGE (07808579) Carlos Alberto do Nascimento Nunes.

(DR II série, n.º 244, de 21 de Outubro de 2003)

Por portaria de 1 de Outubro de 2003 do general CEME, nos termos do art. 213.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, ingressaram nos QP e foram promovidos ao posto de Alferes, os seguintes militares:

Infantaria:
ASP AL INF (02085296) Artur Sérgio Apolinário dos Santos Mesquita/ETAT, 14.32;
ASP AL INF (03580397) Dinis Mendes Faustino/EPI, 14.19;
ASP AL INF (04695497) Jorge Miguel Gonçalves dos Santos/EPI, 14.00;
ASP AL INF (07372597) Daniel Filipe Dias Inça/2BIMec, 13.35;
ASP AL INF (03139297) Luís Ricardo Franco Pereira/CIOE, 13.08;
ASP AL INF (05446797) Bruno Miguel dos Santos Ribeiro/CTAT, 12.79;
ASP AL INF (24446793) José Carlos Ferreira Viveiros/RG2, 12.78;
ASP AL INF (06173698) André Manuel Nunes Ribeiro/RI2, 12.58;
ASP AL INF (07617996) Rui Miguel Braz Eusébio/1BIMec, 12.52;
ASP AL INF (15298096) Eduardo Pedro Ramos Bento/EPI, 12.48;
ASP AL INF (12965997) Hugo Ricardo Almeida Marques/EPI, 12.40;
ASP AL INF (04670697) Josias de Maia e Silva/EPI, 12.40;
ASP AL INF (05175797) José Martins Borges/RI19, 12.33;
ASP AL INF (03303097) Pedro Barroco Marquês Mano/RI14, 12.10;
ASP AL INF (10030397) Carlos Miguel Coelho Rosa Marques da Silva/RG1, 11.85;
ASP AL INF (09076297) João Pedro Braga Teixeira/RG1, 11.73;
ASP AL INF (06577598) Paulo Alexandre Fernandes de Freitas/RG3, 11.50.

Artilharia:
ASP AL ART (24435093) Nuno Miguel dos Santos Rosa Calhaço/EPA, 14.04;
ASP AL ART (07894398) Ricardo José Santos Moreira/EPA, 13.98;
ASP AL ART (02275698) Diogo Lourenço Serrão/GAC/BAI, 13.82;
ASP AL ART (18993698) Emanuel António Constantino Pinto/EPA,13.80;
ASP AL ART (10756398) Álvaro António Moreira dos Santos/GAC/BMI, 13.58;
ASP AL ART (18487997) Élio Simplício da Rocha Rodrigues/RG2, 13.50;
ASP AL ART (06972796) Marco Paulo da Conceição Sobreira Gomes/BAAA/BMI, 13.40;
ASP AL ART (08096498) José Filipe Sousa Cruz Pereira/RA5, 13.38;
ASP AL ART (01335396) Joaquim Maria Madruga Pisco/RAAA1, 13.02.

Cavalaria:
ASP AL CAV (02281098) Tiago Alexandre Gomes Fazenda/RC4, 14.35;
ASP AL CAV (01933196) Carlos Manuel Figueiredo Lopes/RL2, 14.29;
ASP AL CAV (04598697) Rui Miguel Pinho Silva/EPC, 13.77;
ASP AL CAV (05759798) Elisabete Maria Rodrigues da Silva/RC4, 13.50;
ASP AL CAV (07507897) Luís Miguel Alves Choças/RC3, 13.41;
ASP AL CAV (13592098) Orlando José Rodrigues Gomes/EPC, 13.37;
ASP AL CAV (07156996) João Carlos Gomes Lopes Matias/EPC, 13.13.

Administração Militar:
ASP AL ADMIL (11940896) Luìs Miguel Fernandes Martins/EPAM, 14.15;
ASP AL ADMIL (00895897) António José Rodrigues Monteiro/EPAM, 13.79;
ASP AL ADMIL (19740298) Carlos Miguel Nina Pereira Martins/EPAM, 13.74;
ASP AL ADMIL (04890695) João Manuel Amaral Figueiredo/HMP, 13.69;
ASP AL ADMIL (00456398) António José Luís Antunes/EME, 13.44;
ASP AL ADMIL (16262299) Carlos Miguel Vaz Delgado/QG/GML, 13.42;
ASP AL ADMIL (17529898) Nuno Miguel Ferreira da Silva/DSI, 13.41;
ASP AL ADMIL (16107196) Helga Marta Machado Santa Comba/AM, 13.17;
ASP AL ADMIL (04337698) Alexandra Filipe Lages de Carvalho Magalhães/EMEL, 13.14;
ASP AL ADMIL (00382698) Carlos Manuel de Almeida/BApSvc/BMI, 12.86.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos da n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu QE nos termos do n.° 1 do art. 177.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 244, de 21 de Outubro de 2003)

Por portaria de 1 de Outubro de 2003 do general CEME, nos termos do art. 213.°, e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, ingressaram nos QP e foram promovidos ao posto de Alferes, os seguintes militares:

Quadro Técnico de Pessoal e Secretariado:
ASP OF AL GRAD (17633589) Fernando Francisco Cabrela Laureano/RAAA1, 14.77;
ASP OF AL GRAD (04066288) Carlos António Santos Carretas/RC4, 14.66;
ASP OF AL GRAD (08003689) António Manuel Martins Canha Vedor/QG/ZMA, 14.62;
ASP OF AL GRAD (16839288) João Paulo de Jesus Montez/RG2, 14.44.

Quadro Técnico de Transportes:
ASP OF AL GRAD (09803590) João Miguel Carvalho da Silva Domingues/ChST, 15.42;
ASP OF AL GRAD (13226187) Victor F. da Silveira Correia/BApSvc/BMI, 15.06.

Quadro Técnico de Manutenção de Material:
ASP OF AL GRAD (06933690) Lino Jorge Barata/DGME, 14.73;
ASP OF AL GRAD (03314187) Carlos Jerónimo Martinho Moreira da Silva/DGME, 14.50.

Quadro Técnico de Exploração das Transmissões:
ASP OF AL GRAD (07332891) Paulo António Girão Peralta/BApSvc/BMI, 15.47;
ASP OF AL GRAD (05571387) José Joaquim Fernandes Palhau/EPT, 14.70;
ASP OF AL GRAD (12219189) Rui Miguel Lopes Marques/RTm1, 14.47;
ASP OF AL GRAD (05180487) Luís António Carvalho Lopes/EMEL, 14.20.

Quadro Técnico de Enfermagem Diagnóstico e Terapêutica:
1SAR MED (06928492) Luís Miguel Simão Pereira/ESSM, 15.94;
1SAR MED (04805489) Paulo Jorge Lúcio Ferreira/ESSM, 15.70;
1SAR MED (11811293) Carlos Manuel Mendes Duarte/BSS, 15.69;
1SAR MED (08048390) José Henrique de Jesus Pereira/BSS, 14.62.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu QE nos termos do n.° 1 do art. 177.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 244, de 21 de Outubro de 2003)

Por Despacho de 30 de Setembro de 2003 do Tenente-General AGE, por competência delegada, são promovidos ao posto de segundo-sargento, por ingresso no Quadro Permanente das respectivas Armas e Serviços, nos termos dos art. 177.° e 260.°, ambos do EMFAR, os alunos do 28.° CFS do Serviço de Saúde Medicina e os alunos do 29.° CFS a seguir mencionados:

Infantaria:
1 2SAR AL (08952296) Victor José Vicente da Fonseca, 16,12;
2 2SAR AL (05787594) António Manuel Marques de M. de Almeida, 15,43;
3 2SAR AL (11066696) Sérgio Filipe Duarte Santos, 15,41;
4 2SAR AL (12669896) José Carlos Mota Gonçalves, 15,21;
5 2SAR AL (10561897) Leandro Manuel da Silva Raimundo, 15,05;
6 1SAR AL (39030593) Ivo Miguel Parreira Teixeira, 14,87;
7 2SAR A1 (14732798) Marco Luís Carmona Bernardo, 14,84;
8 2SAR AL (09724396) Bruno Paulo Almeida Franca, 14,78;
9 2SAR AL (03415194) David Miguel da Luz Lopes, 14,67;
10 2SAR AL (00593496) José Carlos Pereira Lourenço, 14,40;
11 2SAR AL (00906695) Ulisses Alves Garcia Rodrigues, 14,33;
12 2SAR AL (12910896) Carlos Alberto Gomes Pereira, 14,31;
13 2SAR AL (03836095) Alexandre Manuel Espanhol Bragança, 14,26;
14 2SAR AL (12542297) Frederico Aquiles Álvaro Monteiro, 14,22;
15 2SAR AL (14426094) Tiago Manuel Gomes dos Reis, 13,99;
16 2SAR AL (00042996) Abílio Chaves Marques, 13,81;
17 2SAR AL (13781394) Carlos Miguel Carvalho Santos, 13,79;
18 2SAR AL (07968196) Nuno Miguel Fernandes Oliveira, 13,58.

Artilharia:
1 2SAR AL (00554398) Teresa Maria Pereira Dias, 15,91;
2 2SAR AL (10126894) António Ernesto Ferreira da Silva, 15,51;
3 2SAR AL (13452397) Francisco José Ferreira M. dos Santos, 15,41;
4 2SAR AL (00331797) Rui Miguel Ferreira Pires, 14,37;
5 2SAR AL (09265597) Pedro Miguel de Sousa Salgueiro, 14,20;
6 2SAR AL (27824793) Jorge Manuel Granjeiro da Fonseca, 14,11;
7 2SAR AL (11737296) Noel Ventura Valadão, 13,91;
8 2SAR AL (04243997) Miguel José Chaínho, 13,39.

Cavalaria:
1 2SAR AL (04919794) Sónia Cristina Martins Azevedo da Silva, 14,22;
2 2SAR AL (23792193) Luís Miguel Caeiro Pinto, 14,08;
3 2SAR AL (26663493) Luís Alberto Sampaio Ramos, 14,05;
4 2SAR AL (09297795) Nuno David Dinis Carvalho, 13,70;
5 2SAR AL (03309597) Vitor Rafael Coelho Baptista, 13,40.

Engenharia:
1 2SAR AL (14974595) Célio Marco Gonçalves Ansiães, 15,46;
2 2SAR AL (20634893) Isidro Jerónimo Simões, 14,43;
3 2SAR AL (24904893) Gil Manuel Gonçalves Pinela, 14,37;
4 2SAR AL (03866897) Ringo Ferreira de Azevedo, 14,34;

5 2SAR AL (19669896) Ricardo Luís Teixeira I. Carvalho da Costa, 14,27;
6 2SAR AL (11728396) José Albano Gonçalves Marinho, 14,24;
7 2SAR AL (12142994) João Ricardo Teves de Castro Guimarães, 14,08;
8 2SAR AL (12500396) Humberto de Jesus Camacho, 13,60.

Transmissões:
1 2SAR AL (16567296) Manuel Vitor Martingo Coelho, 16,02;
2 2SAR AL (01508298) Filipe Miguel da Costa Oliveira da Fonseca, 15,49;
3 2SAR AL (19626897) Humberto Jorge Graça dos Santos, 15,25;
4 2SAR AL (09076995) Vitor Manuel da Silva Pimentel, 14,60;
5 2SAR AL (11644795) José João Martinho Henriques, 14,59;
6 2SAR AL (16272696) Ana Margarida Martins da Costa, 14,45;
7 2SAR AL (07166898) Hugo Alexandre Rodrigues Ferreira, 13,69;
8 2SAR AL (19374995) Manuel Filipe da Costa Sousa, 12,75.

Administração Militar:
1 2SAR AL (08104696) Francisco José Fernandes Veloso, 15,83;
2 2SAR AL (11351697) Paulo Sérgio Gonçalves Amaro, 15,36;
3 1SAR AL (13750096) Luís Filipe Estevão Victória, 15,23;
4 2SAR AL (13224595) Sérgio José Henriques Ferreira, 14,55;
5 2SAR AL (10801496) Gustavo Nuno Marques Frade, 14,47.

Material:
1 1SAR AL (16768295) Paulo Alexandre de Melo e Graça, 15,01;
2 2SAR AL (12817896) Paulo Alexandre Andrade Mota, 14,99;
3 2SAR AL (12619795) Leonel Sérgio Sousa Neves, 14,94;
4 2SAR AL (29906493) Emanuel Abreu Reis Aguair, 14,91;
5 2SAR AL (11018397) Paulo Jorge Cardoso Neves 14,64;
6 1SAR AL (04792894) João Paulo Dias de Sousa, 14,59;
7 2SAR A1 (01977596) Cristiano Fernando Freitas Pereira, 14,38;
8 2SAR AL (09937097) Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, 14,24;
9 2SAR AL (16693194) Nelson Fernandes de Sousa, 14,09;
10 2SAR AL (00827197) Carlos David Ferreira Morgadinho, 13,76;
11 2SAR AL (10980595) Carlos José Sousa de Oliveira, 13,59.

Medicina:
1 2SAR AL (06910697) Alberto Miguel de Araújo Coutinho, 16,42;
2 2SAR AL (18959995) Eduardo Miguel Robalo Pires, 15,32;
3 1SAR AL (05210794) Carlos Alexandre Pereira Gonçalves, 14,63;
4 2SAR AL (06137894) Sérgio Miguel Duarte Alves, 14,49;
5 2SAR AL (11587296) Luís Miguel Rodrigues Bento, 14,46;
6 2SAR AL (30200793) José Pedro da Silva Oliveira, 14,32.

Transportes:
1 2SAR AL (02220095) Nuno Alexandre Andrade Stoffel Viseu, 14,49;
2 1SAR AL (00453594) Nuno Miguel Gaspar, 14,32.

Músicos:
1 2SAR AL (05247297) Manuel António Barbosa Monteiro, 15,86;
2 2SAR AL (03428599) Juvenal Virgílio Barros Dantas, 14,98;
3 2SAR AL (07405795) Marco Paulo Carriço da Torre, 14,89;

4 2SAR AL (15233198) Hélio Filipe Machado Soares, 14,68;
5 2SAR AL (39270493) Artur Jorge Saturnino Barrinha, 14,37;
6 2SAR AL (13197394) Carlos Manuel Leandro Garcia, 14,09;
7 2SAR AL (11957795) Simão Pedro Macedo Silva, 13,65.

Pessoal e Secretariado:
1 2SAR AL (07959394) Carlos Manuel Antunes Mena, 16,33;
2 2SAR AL (16430097) Joaquim Rodrigues Monteiro Silva, 16,27;
3 2SAR AL (05392298) Rui Miguel dos Reis Santos, 16,10;
4 2SAR AL (05032498) Maria José Martinho Calado, 16,03;
5 2SAR AL (25311495) Miguel Carvalho de Sousa, 15,97;
6 2SAR AL (00058397) Martinho dos Reis Amaro, 15,88;
7 2SAR AL (05276497) Márcio Tiago Soares Peres, 15,84;
8 2SAR AL (06503295) Mário Alberto de Oliveira Francisco, 15,78.

Os alunos do 29.° CFS, ingressam no QP e contam a antiguidade, desde 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento.

Os alunos do 28.° CFS do Serviço de Saúde Medicina, ingressam no QP em 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento, sendo a data de antiguidade no posto de ingresso no QP, antecipada para 1 de Outubro de 2001, nos termos do n.° 4 do art. 260.° do EMFAR.

Os primeiros-sargentos alunos ingressam no QP com o posto de segundo-sargento, graduados no posto de primeiro-sargento, nos termos do n.° 4 do art. 167.° do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto, nos termos do n.° 2 do art. 12.° do Dec.-Lei n.° 328/99 de 18 de Agosto.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos quadro Especiais nos termos do art. 177.° do EMFAR.

Ficam na situação de quadro nos termos do art. 172.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 242, de 18 de Outubro de 2003)

Graduações

Por portaria de 30 de Setembro de 2003 do general CEME, foi graduado no posto de tenente-coronel, nos termos alínea *d)* do n.° 3 do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 93/91, de 25 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.° 54/97, de 6 de Março, o MAJ GRAD SAR (03538573) Avelino Pereira Alves.

Conta a graduação no posto de tenente-coronel, desde 28 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II série, n.º 242, de 18 de Outubro de 2003)

Por portaria de 30 de Setembro de 2003 do general CEME, foi graduado no posto de tenente-coronel, nos termos alínea *d)* do n.° 3 do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 93/91, de 25 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.° 54/97, de 6 de Março, o MAJ GRAD SAR (17250178) Jorge Manuel Marques de Matos.

Conta a graduação no posto de tenente-coronel, desde 28 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II série, n.º 242, de 18 de Outubro de 2003)

Por portaria de 30 de Setembro de 2003 general CEME, foi graduado no posto de capitão, nos termos da alínea *b)* do n.° 3 do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 93/91, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.° 54/97, de 6 de Março, o TEN GRAD SAR (17005284) Benjamim de Sousa e Silva

Conta a graduação no posto de capitão, desde 28 de Agosto de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II série, n.º 242, de 18 de Outubro de 2003)

IV — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 21 de Novembro de 2002, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão", que decorreu na EPE, no período de 20 de Janeiro de 2003 a 11 de Julho de 2003, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN ENG (23222293) Artur Jorge Espada Caracho/EPE, 16.63 - MBom;
TEN ENG (25574791) Vitor Manuel M. L. Felisberto/EPE, 16.21 - Bom;
TEN ENG (31188293) José Manuel Almeida Henriques/CEng/BMI, 15.27 - Bom;
TEN ENG (25937091) Carlos Miguel Fernandes V. Dias/CEng/BAI, 14.98 - Bom;
TEN ENG (18852292) Paulo Jorge Correia Lamego/ EPE, 14.93 - Bom.

Por despacho do general AGE de 2 de Agosto de 1990, frequentaram o "Curso "A" Serviço Geral do Exército", que decorreu no ISM, no período de 1 de Outubro de 1990 a 30 de Setembro de 1992, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP SGE (04120279) Joaquim Francisco Lopes B. Chambel/DAMP, 15.08 - Bom;
CAP SGE (08745278) José Manuel da Costa Neto Alves/DAMP, 13.82 - Regular;
CAP SGE (14016178) Manuel de Jesus J. Buco/PresMil/Tomar, 13.32 - Regular;
CAP SGE (07087780) Manuel Lourenço Carrasco Costa/QG/ZMA, 13.31 - Regular;
CAP SGE (07820771) Carlos do Amaral Coimbra/QG/GML, 13.29 - Regular;
CAP SGE (13105778) José da Silva Pinto/DDHM, 13.17 - Regular;
CAP SGE (16465680) António da Costa Botelho/CMEFD, 13.10 - Regular;
CAP SGE (17607180) Victor M. da S. Cabrita/GabCEME, 13.01 - Regular;
CAP SGE (18686580) Albino de Sousa Pedro/1TMTP, 12.93 - Regular;
CAP SGE (16913579) José S. Fernandes/DDHM, 12.72 - Regular;
CAP SGE (16558379) José Carlos Amaral da Cruz/BApSvc/BMI, 12.66 - Regular;
CAP SGE (03240778) Albano de Sousa Covas/CHAT, 12.55 - Suficiente;
CAP SGE (18215775) Domingos de Oliveira Silva/BAdidos. 12.46 - Suficiente;
CAP SGE (13306582) Sérgio da Costa Guimarães/ESSM, 12.38 - Suficiente;
CAP SGE (11543079) Carlos Fernando Carrisosa/QG/BMI, 12.34 - Suficiente;
CAP SGE (17209478) Josué Dias Rosa/DAMP, 12.33 - Suficiente;
CAP SGE (16563378) Rui Manuel Vidigal Vaz/CRecrCBranco, 12.29 - Suficiente;
CAP SGE (14313779) Mário Figueiredo Crispim Tecedeiro/EPC, 12.25 - Suficiente;

CAP SGE (13534678) Manuel Ferreira Cardoso/DAMP, 12.24 - Suficiente;
CAP SGE (09432978) Artur José Felizardo Marques/ESSM, 12.22 - Suficiente;
CAP SGE (03796679) Augusto Manuel Tirá Rodrigues/RI1, 12.13 - Suficiente;
CAP SGE (03766281) Mário Jorge Matias Silva/ESE, 12.06 - Suficiente;
CAP SGE (00093879) Carlos Alberto R. F. Andrade/QG/GML, 12.04 - Suficiente;
CAP SGE (18158878) Manuel José P. Rodrigues/BCS/CMSM, 12.01 - Suficiente;
CAP SGE (16236678) Ricardo Augusto Correia/RL2, 11.99 - Suficiente;
CAP SGE (09787890) Joaquim de Azevedo Gonçalves/DR, 11.99 - Suficiente;
CAP SGE (17100275) António Manuel Honório/QG/RMS, 11.98 - Suficiente;
CAP SGE (11464378) David Arnaldo J. Castro/QG/GML, 11.92 - Suficiente;
CAP SGE (07652277) José Mendes Centeio/CHAT, 11.57 - Suficiente;
CAP SGE (04141276) Manuel João P. Carrasco/DAMP, 11.56 - Suficiente;
CAP SGE (06077377) Manuel de Jesus Machado/AGE, 11.49 - Suficiente.

Por despacho do tenente-general AGE de 26 de Junho de 2003, frequentaram o "2.° Curso Condução Auto", que decorreu na EPST, no período de 1 de Setembro de 2003 a 22 de Outubro de 2003, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP SGE (18158878) Manuel José Pereira Rodrigues/BCS/CMSM, 16.33 - Bom;
1SAR MAT (11868892) Nuno Miguel S. de E. Junqueira/BAAA/BMI, 15.62 - Bom;
1SAR INF (00855491) Henrique de Jesus Fernandes/RI13, 14.51 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 26 de Junho de 2003, frequentaram o "Curso Sniper", que decorreu na CIOE, no período de 1 de Setembro de 2003 a 31 de Outubro de 2003, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.

TEN INF (37931193) João Miguel Chaves dos Santos Pais/CIOE, 15.58 - Bom;
2SAR INF (08894093) Paulo Alexandre C. L. Figueiredo/2BIMec, 15.33 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 5 de Fevereiro de 2002, frequentaram o "13.° Curso de Promoção a Sargento-Chefe", que decorreu na ESE, no período de 11 de Março de 2002 a 27 de Junho de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

SAJ MUS (01090986) José Joaquim Balbino Carapeta/RC3, 14.44 - Regular;
SAJ MUS (09918082) Joaquim Manuel Feliciano Correia/RAAA1, 13.82 - Regular;
SAJ MUS (02186788) Domingos Manuel Luís Batoca/EPT, 13.62 - Regular;
SAJ MUS (17538181) Jacinto Caldeira Marques Lamarosa/RAAA1, 13.61 - Regular;
SAJ MUS (01849581) António Manuel Guinapo Rita/EPT, 12.72 - Regular.

Estágios

Por despacho do tenente-general AGE de 6 de Junho de 2003, frequentou o "Estágio Estado-Maior Conjunto 2003", que decorreu no Instituto Superior Naval de Guerra/Marinha, no período de 16 de Junho de 2003 a 11 de Julho de 2003, no qual obteve aproveitamento, o CAP INF (02932989) Carlos Abílio Cavacas Macieira/AM.

V — DECLARAÇÕES

COR INF RES (06270967) Américo José Guimarães Fernandes Henriques, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/GML, em 17 de Novembro de 2003.

COR ART (51995811) José Castelo Caetano, continuou na efectividade de serviço na AM, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 18 de Dezembro de 2003.

COR ART RES (32228161) José David Carvalho Pinto, passou a prestar serviço efectivo, desde 9 de Dezembro de 2003, na DDHM, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art.155.º do EMFAR.

TCOR QTS RES (04692167) Fernando José Soares Proença, continuou na efectividade de serviço, no IASFA nos termos do n.° 9 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 5 de Outubro de 2003

TCOR QTS RES (02254968) António Manuel Ribeiro, continuou na efectividade de serviço, no MusMilLisboa, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 4 de Outubro de 2003.

TCOR QTS RES (82011068) Carlos António Caetano de Barros, continuou na efectividade de serviço, no 2TMTLisboa, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 7 de Outubro de 2003.

TCOR QTS RES (03600469) Manuel Bernardino Sebastião, continuou na efectividade de serviço, no CCSelPorto, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 2 de Outubro de 2003.

TCOR QTS RES (13187269) Carlos Manuel Lopes de Oliveira, continuou na efectividade de serviço, no CRecrCBranco, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 6 de Outubro de 2003.

VI — OBITUÁRIO

2003

Novembro, 12 — MAJ SGE REF (51785111) António Manuel de Sá, do QG/GML;
Novembro, 24 — TCOR TMANMAT REF (51332911) José B. de Jesus Abelha, do QG/GML;
Novembro, 26 — MAJ SGE REF (51172711) Manuel Damásio Benvindo, do QG/RMN;
Novembro, 26 — CAP SGE REF (52112211) Fernando José Pereira Vinagre, do QG/RMS;
Novembro, 27 — SAJ SGE REF (32105353) António Gravaia Nisa, do QG/RMS;
Novembro, 30 — 1SAR REF (50070411) José Sanches Pinto, do QG/RMN;
Dezembro, 3 — SMOR INF REF (23113411) Mariano Joaquim Évora Abalroado, do QG/RMS;
Dezembro, 5 — SMOR SGE REF (50201711) José Manuel Silva, do QG/GML;
Dezembro, 7 — 1SAR INF REF (52114611) Osvaldo de Medeiros Vicente, do QG/ZMA;
Dezembro, 8 — CAP MAT REF (50573111) Acácio Dias Baptista, do QG/GML;
Dezembro, 9 — CAP SGE REF (51442011) Joaquim de Almeida Martins, do QG/RMN;

Dezembro, 11 — COR INF REF (50259811) Viriato M. dos Santos Oliveira, do QG/GML;
Dezembro, 12 — CAP SGE REF (50281811) Fernando José Pereira Ranhada, do QG/GML;
Dezembro, 15 — CAP DFA (50576011) Manuel Mendes Guerra, do QG/RMN;
Dezembro, 17 — COR MED REF (31410658) José Eduardo do Carmo Costa, do QG/GML;
Dezembro, 18 — TCOR SAR REF (49061255) Manuel Higinio Vasconcelos, do QG/GML;
Dezembro, 19 — MAJ SGE REF (51064511) Rui António Ventura Rodrigues, do QG/GML;
Dezembro, 19 — CAP MAT REF (50364111) Rui Filipe Martins Rodrigues, do QG/RMS;
Dezembro, 23 — 1SAR MAT REF (52416711) António Joaquim Damásio, do QG/RMS;
Dezembro, 26 — COR DFA (51393211) Luís Ramos Gonçalves, do QG/GML;
Dezembro, 27 — COR INF REF (51383111) João Polidoro Monteiro, do QG/GML;
Dezembro, 27 — 1SAR REF (50209211) António Martins, do QG/RMN;
Dezembro, 29 — COR CAV REF (51232011) Alexandre A. B. R. dos Santos, do QG/GML;
Dezembro, 29 — SAJ TM REF (50251511) Américo Gonçalves, do QG/GML;
Dezembro, 29 — 1SAR REF (52263511) Francisco Homem Coelho, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 2/29 DE FEVEREIRO DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Portaria n.º 1/04
de 19 de Janeiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o CORT INF (14451273) **João Nuno Jorge Vaz Antunes**, para o cargo "ACOS INTEL" no Estado-Maior da União Europeia (EMUE), em Bruxelas, Reino da Bélgica.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

Pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Henrique de Freitas*, Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes.

Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Manuela Franco*.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por despachos do Ministro de Estado e da defesa Nacional de 28 de Agosto de 2003, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha NATO/OTAN "Ex-Juguslávia"
TCOR INF (02498480) Isidro de Morais Pereira;
MAJ INF (15059788) Luís Miguel Afonso Calmeiro;
MAJ INF (06402081- António Manuel Gomes da Silva;
MAJ INF (14765184) Francisco José Caldas da Silva;

MAJ SGE (10937379) Francisco Luís Pereira Rocha;
MAJ SAR (17250178) Jorge Manuel Marques de Matos;
CAP INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro;
CAP INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega;
CAP INF (07143290) Rui Manuel Afonso Rodrigues;
CAP INF (03521090) António José Gomes da Silva;
CAP INF (10672492) Duarte Nuno de Carvalho Paiva Cordeiro Dias;
CAP INF (17671388) Luís Filipe Almeida Costa;
CAP INF (11424990) Paulo Jorge da Silva Almeida;
CAP INF (17385789) Pedro Filipe Leal Marques Pires da Silva;
CAP INF (14772089) Marco António Abrantes Cardoso;
CAP INF (04801288) José Manuel Tavares das Neves;
CAP ART (08369887) José Carlos Ribeiro Tomás;
CAP MAT (14545981- João Francisco Alves dos Ramos;
CAP MAT (08107780) Hermínio Monteiro Ferreira;
CAP MED (02679388) Henrique António Gonçalves de Oliveira;
TEN INF (34620193) Samuel Batista de Jesus;
TEN INF (04356893) António José Macedo Estrela Bastos;
TEN INF (36513191- José Aníbal dos Santos Ventura;
TEN INF (33395292) Rui Pedro Almeida Costa;
TEN INF (03750294) Ricardo Bruno da Mota Pires;
TEN INF (09634095) João Pedro Alves de Loura;
TEN CAV (39110793) Jorge Figueiredo Marques;
TEN ART (04107090) João P. F. Almeida Machás;
TEN TM (06134093) Pedro M. S. Roque Pena Madeira;
TEN ADMIL (16797293) Paulo Jorge Rainha;
SMOR MAT (60639667) António José Almeida Nogueira;
SCH INF (03865678) António Luís Figueira Felino Paiva;
SCH INF (08128178) Francisco de Sousa da Luz;
SAJ INF (00866881- Evaristo António Marques Valente;
SAJ INF (12057585) Abel José Ramos Roque;
SAJ INF (00178982) Luís Carlos Gomes Pereira;
SAJ INF (03557281- Luís Filipe Serras Alves;
SAJ INF (08155585) António Carvalho Patrício;
SAJ ENG (00652885) Jaime Antínio Pereira Aguiar;
SAJ AM (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade;
SAJ MAT (11386782) Armando Ribeiro Jorge;
SAJ MED (07548182) Luís Manuel Figueira Marono;
1SAR INF (18547893) Jorge da Silva Alves Cardoso;
1SAR INF (15896692) Sérgio Afonso Borges;
1SAR INF (15679686) João Carlos Antunes L. Sanches;
1SAR INF (07628187) Vitor Manuel Rodrigues Calado;
1SAR INF (03101088) António José Rodrigues Rosa;
1SAR INF (01546187) António Manuel Ribeiro Marques Fórnea;
1SAR INF (28146192) Paulo Jorge Dias Carvalho;
1SAR INF (38647497) António José Ferreira de Oliveira;
1SAR INF (04454387) Manuel Nogueira Oliveira Gonçalves;
1SAR INF (00455186) Vitor Manuel da Silva Gomes;
1SAR INF (10207792) João Paulo Pires da Silva;
1SAR INF (38943991- Pedro Miguel Matias Ferreira;
1SAR INF (04206585) José Manuel Castanheiro dos Santos;

1SAR ART (09655888) Joaquim Manuel Marques Robalo;
1SAR ART (16052084) Ricardo Jorge Santos Gonçalves;
1SAR ART (00324592) Vitor Manuel Antunes Rodrigues;
1SAR ENG (00833887) Paulo Manuel Mota Nunes;
1SAR ENG (18434792) Francisco José Baptista Almeida;
1SAR ENG (31446792) Luís Manuel Dinis Santos;
1SAR TM (12776590) José Manuel de Oliveira Gonçalves;
1SAR TM (14029987) Carlos Duarte Ramos;
1SAR AM (00306486) António Aurélio Gouveia Coelho;
1SAR MAT (18305886) Paulo Lúcio Tavares Fortuna;
1SAR MAT (13464187) Luís Lopes da Graça;
1SAR MAT (07574492) Hélder João Damásio Mamede;
1SAR MAT (16671991- Sérgio António Dias Geraldes;
1SAR MED (02952689) Alberto Carlos Lebreiro;
1SAR SGE (16655589) João Carlos Lindão de Sousa Amaral;
2SAR TM (19861492) Rui Filipe Braga Pinto de Sousa;
2SAR TM (33751493) Pedro Alexandre Anacleto Pereira.

(DR II série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2003)

Medalha ONU/UNTAET:
TCOR INF (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares;
TCOR INF (11689185) João Carlos Cabral de Almeida L. Magalhães;
MAJ INF (12367085) Pedro Miguel de Lemos Leal Rosa;
MAJ INF (06967586) José Alberto dos Santos Marcos;
MAJ INF (05605188) Paulo Luís Antunes Baptista;
CAP INF (01035387) João Francisco da Costa Bernardino;
CAP ART (04839188) David José da Rocha Alves;
CAP ENG (13183591) José Manuel Silva;
CAP ADMIL (01656489) Rui Manuel da Silva Pina;
TEN INF (24040491) Sérgio Pedro Teixeira Lopes Estrela Oliveira;
TEN INF (09654288) Luís Miguel de Sousa Leal;
TEN ART (22480593) António José Fernandes Martins de Sá;
TEN TM (01510193) Paulo Jorge Ribeiro Lopes;
TEN MED (18297999) Sérgio Manuel Vieira dos Santos Seara Alves;
SCH ART (06718880) Júlio Lopes Pinheiro;
SCH MAT (10031179) José Alexandre Barreiros;
SAJ INF (04570084) Rui Miguel Alves de Mendonça Teixeira;
SAJ CAV (19185285) António Delfim Vieira da Silva;
SAJ CAV (05479985) Manuel Dantas Pereira;
SAJ ART (03634884) Paulo Jorge dos Santos Antunes Guerreiro;
SAJ ART (00070079) Carlos Manuel de Moura dos S. Vasconcelos;
SAJ ENG (15412485) Ricardo Manuel Alves;
SAJ TM (07853482) José Luís da Cunha Pereira;
SAJ TM (13653882) José Manuel da Silva Pinto;
SAJ MED (19312383) Manuel de Jesus dos Santos;
SAJ MED (08413680) Manuel Gomes Videira;
1SAR INF (08814985) Alberto Pinto Guedes;
1SAR INF (13447586) João Miguel Delgado Ribeiro;
1SAR INF (19256291- António Manuel Neto Marceneiro;
1SAR INF (04507588) Mário de Jesus Simões;
1SAR INF (09192088) Artur João Moreira Marques;

1SAR INF (09546886) José dos Santos Guerra;
1SAR INF (00909590) Paulo Jorge Alves de Matos;
1SAR CAV (17227387) Fernando Armandino Montenegro da Silva;
1SAR CAV (07424591- Agostinho Francisco da Cunha L. Fernandes;
1SAR ART (00607890) Élio Joaquim Coelho Magalhães;
1SAR ART (05904088) João Manuel Vieira Cajadão;
1SAR ART (13691988) Fernando Jorge de Almeida Pereira;
1SAR ENG (08792490) José de Matos Oliveira;
1SAR ENG (03864392) Paulo José Torres Correia;
1SAR ENG (10928690) José Manuel Ferreira de Almeida Marques;
1SAR ENG (13439592) Paulo Miguel Teixeira Mesquita;
1SAR TM (18776492) Cristiano Reis da Silva;
1SAR TM (15443886) Serafim Paulo Fernandes Moreira;
1SAR AM (08948292) Maria Teresa Moura Alves Pereira;
1SAR MAT (04780288) Mário José Fragueiro;
1SAR MED (15532887) José Maria Fernandes Teixeira;
1SAR PARA (30545691) Vitor Paulo Peixoto da Silva;
1SAR AMAN (13314886) Manuel António Dias Lima;
1SAR AMAN (14400484) Armindo Manuel Pinto da Costa;
2SAR INF (00389894) Hélder Manuel Ferreira da Silva;
2SAR INF (21455093) Osvaldo Miguel Rodrigues Pereira;
2SAR INF (23556691) António Miguel Viveiros Noia.

(DR II série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2003)

Medalha NATO/OTAN "Kosovo"
CAP INF (03197893) Manuel António Paulo Lourenço;
CAP INF (03308589) Luís Miguel Ferreira de Pinho;
TEN INF (36513191) José Aníbal dos Santos Ventura.

(DR II série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2003)

Medalha NATO/OTAN "Macedónia"
MAJ TMANMAT (02693176) João Varela dos Santos;
SAJ MAT (11560282) Fernando Martins Dias;
SAJ MAT (11667685) Mário João da Fonseca Pinto;
2SAR ENG (35465692) Paulo Jorge Serras Soares.

(DR II série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2003)

Medalha INTERFET:
COR TM (84082674) Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone.

(DR II série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2003)

Medalha Italiana (comemorativa da Missão de Paz na Bósnia)
TCOR INF (07542675) António Manuel Camacho Soares;
SAJ MAT (01336083) Henrique Manuel Balsinhas Raleira.

(DR II série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2003)

Medalha da Missão de Monitorização da Comunidade Europeia:
CAP INF (17172988) Paulo Jorge Pereira da Silva C. Ferreira;
CAP INF (17172988) Paulo Jorge Pereira da Silva C. Ferreira.

(DR II série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2003)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH INF, supranumerário (00796778) Elói Machuqueiro dos Santos Neto, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (62968774) António da Anunciação Pereira, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF, supranumerário (05681279) António Alexandre Pires Frutuoso, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (11585077) José António de Oliveira Cardoso, que foi promovido ao posto imediato.

SCH ART, supranumerário (14133980) José Manuel Esteves Ventura, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (06028274) Luís Daniel da Silva Osório, do RA5, que foi promovido ao posto imediato.

SCH AM, supranumerário (19194779) Silvio Alves Balouta, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH AM (09373979) Rogério Paulo Ferreira Pereira, da DSI, que transitou para a situação de adido.

SCH MAT, supranumerário (15573684) Edgar de Barros Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (05909674) Manuel António Gonçalves das Neves, que foi promovido ao posto imediato.

SCH PARAQ, supranumerário (16386578) Fernando Fontaínhas Jordão, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (14537077) Américo Silva Martins, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (18568086) Carlos Alberto Ferreira da Cruz, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (11426778) Jaime Manuel Coelho, da AM, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART, supranumerário (01235786) Paulo Renato Duque da Cunha Teixeira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (04576679) Agostinho Rodrigues Barbosa, do CRBA, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ENG, supranumerário (11813886) António José Martinho Nunes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (14081281) José Henriques Santos, do BApSvc/BMI, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ TM, supranumerário (13846786) José Fernando Bastos Gomes, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (13377081) António Abílio Almeida, do GabCEME para o BAdidos/EMGFA, que transitou para a situação de adido.

SAJ MAT, supranumerário (08097582) Manuel António Freire Mano, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (11560282) Fernando Martins Dias, do DGME, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ PARAQ, supranumerário (14242382) Francisco António Fialho Catalão, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (13025177) José Daniel Cerqueira Martins Rosa, da EMEL, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ PARAQ, supranumerário (16840084) Fernando Mário Viana Tomé, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (00570577) António Manuel Pereira Rodrigues, da ETAT, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ PARAQ, supranumerário (19280284) Manuel Luís da Conceição Simões, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (02894577) Manuel Marçal Nunes, da ETAT, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2003)

Nos termos do art. 172.° e do n.° 3 do art. 174.° ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH INF, adido (13040678) Carlos Manuel de Jesus Cunha, da EPST, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SCH INF, adido (05080579) José Fernando Ribeiro Alves, da ESSM, por ter regressado do QG/RMN a prestar serviço na PJM/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

SCH ENG, supranumerário (09711378) José Manuel Garcia de Almeida, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Engenharia, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SCH TM, supranumerário (19708276) Fernando António Martins Brás, do QG/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Transmissões, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2003)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH ENG, no quadro de QQESP (14081281) José Henrique dos Santos, do EMGFA, a desempenhar funções de Auxiliar da Secção de Engenharia da Repartição de Apoios da EUROFOR, em Florença, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2003)

SCH AM, adido (05638281) António João Silva da Conceição, do EMGFA, a desempenhar funções de Auxiliar da Secção de Reabastecimento e Manutenção da Repartição de Logística da EUROFOR, em Florença, em Itália, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2003)

SAJ CAV, no quadro (14433584) Honório José Garcia Rodrigues, do EMGFA, a desempenhar funções de Auxiliar da Secção de Informações da Repartição de Informações no Estado Maior da EUROFOR, em Florença, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea e) do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SAJ INF, adido (12805982) Ismael Martins Paradanta, do EME, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2003)

SAJ INF, adido (13683383) António João Mota Rato, do RI8, por ter regressado do BAdidos/ /EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2003)

SAJ CAV, adido (10019082) Manuel Augusto Gonçalves Neves, do 2TMTLisboa, por ter regressado do DGSP/Estabelecimento Prisional de Santarém, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2003)

SAJ TM, adido (02150282) Mário José Ribeiro Duarte, do QG/ZMM, por ter regressado do BAdidos/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2003)

SAJ TM, adido (11099582) Manuel Ribeiro Machado, do RTm1, por ter regressado do QG/ZMM/COM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

SAJ MAT, adido (07093283) Arménio Mendes Lopes, do DGME, por ter regressado do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2003)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF (00395665) Luís Vicente Martins de Melo Cabral, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2003. Fica com a remuneração mensal de €3.369,74. Conta 47 anos, 2 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 23Out02/DR 276-II de 28Nov03)

SMOR CAV (07935164) Abilardo Guerreiro Lopes, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2003. Fica com a. remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 44 anos, 6 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 30Out02/DR 294-II de 22Dez03)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 152.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

SMOR INF (19395873) João Alves Branco, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.878,86. Conta 34 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR MED (11430073) Adelino da Silva Portela, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.896,91. Conta 35 anos e 1 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SCH ART (05230174) Custódio das Neves da Cunha Cruz, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.569,09. Conta 33 anos, 3 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 30Out02/DR 294-II de 22Dez03)

Nos termos da alínea *c)* do n.° 1 do art. 152.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF (11288769) Armando António Gonçalves Borges, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 44 anos e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR CAV (06593473) José Augusto da Silva Guerreirinho, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.022,97. Conta 37 anos, 8 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR SGE (15275473) Fausto Manuel Nicolau Casanova de Matos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.676,18. Conta 46 anos, 9 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 23Out02/DR 276-II de 28Nov03)

SMOR INF (60886270) António Henriques de Chaves Saraiva, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 41 anos e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR INF (05640573) Sebastião José de Albuquerque Granjo, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 37 anos, 9 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR INF (16982273) José Manuel da Ascenção dos Anjos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Agosto de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 36 anos, 7 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR INF (60833273) Manuel Viegas Martins, , devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 36 anos, 3 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR INF (09595274) Albertino Alves Dias, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 36 anos e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR SGE (08726674) José António Neves Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 36 anos, 5 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR MUS (05165969) António José Fonseca Gomes, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 20003. Fica core a remuneração mensal de € 1.951,10. Conta 43 anos, 1 mês e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SCH INF (62133571) Ayres Fernando de Jesus Bernardo, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.825,00. Conta 39 anos, 7 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SCH INF (08243974) Júlio Moura de Sousa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.761,96. Conta 36 anos, 4 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SCH PARAQ (12507375) Manuel Rebelo de Almeida, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.017,47. Conta 38 anos, 1 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 30Out02/DR 294-II de 22Dez03)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 19 de Novembro de 2003, publicado no *Diário da República*, n.° 276, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 2003 com a data e pensão que a cada um se indica:

COR INF (50995211) Albano da Gama Diogo, 24 de Outubro de 2003, € 3.661,59;
COR ART (50448111) Álvaro Martins, 15 de Fevereiro de 2003, € 3.369,74;
MAJ QTS (03402274) Paulo Santos Fernandes, 21 de Junho de 2002, € 2.528,58;
SMOR PARAQ (05359466) António Joaquim Miranda Coelho, 1 de Janeiro de 2001, €2.511,82;
1SAR INF (88037160) Humberto Gonçalves 10 de Agosto de 2001 1254,85.

Por despacho de 18 de Dezembro de 2003, publicado no *Diário da República*, n.° 301, 2.ª Série, de 31 de Dezembro de 2003 com a data e pensão que a cada um se indica:

TGEN COG (51224711) João M. S. de Almeida Viana, 12 de Dezembro de 2002, €4.587,11;
MGEN COG (51307811) António C. Ferreira da Costa, 18 de Dezembro de 2002, €4.141,49;
COR INF (50843911) Amândio Mário Amado Pereira, 11 de Fevereiro de 2003, € 3.369,74;
COR INF (50559511) Amadeu Caetano Peixeiro, 21 de Outubro de 2003, € 3.369,74;
COR INF (03081268) Joaquim António Cartaxo Mira, 1 de Julho de 2002, € 3.286,14;

COR TM (42479561) Carlos Manuel Veríssimo da Cruz, 31 de Dezembro de 2002, €3.369,74;
CORT FARM (35235057) José António Barreto Damas Mora, 1 de Janeiro de 2003, €3.395,93;
COR MED (45520561) José Mendes Rodrigues Bento, 30 de Outubro de 2002, € 3.369,74;
TCOR QTS (60809667) Carlos Alberto Garcia Pinto, 31 de Julho de 2002, € 2.727,48;
MAJ SGE (50882811) Francisco Gregório Mendes, 11 de Dezembro de 2002, € 2.804,62;
MAJ TMANTM (50364611) Victor M. P. dos Santos Costa, 6 de Janeiro de 2002, €2.660,27;
SMOR AM (50476211) Armindo António L. Gonçalves, 21 de Novembro de 2002, €2.324,72;
SMOR SGE (50854511) Francisco Julião C. Águas, 20 de Dezembro de 2002, € 2.140,25;
SCH ENG (45338459) Alexandre Jerónimo Monsanto, 1de Julho de 2002, € 1.825,00;
SAJ ENG (39202360) Francisco Joaquim Familiar, 2 de Dezembro de 2002, € 1.572,80;
SCH TM (70382470) Carlos Manuel Ferreira Dionísio, 1 de Outubro de 2002, € 1.421,96;
SCH TM (45444861) António Rita Ferreira Mendes, 17de Dezembro de 2002, € 1.761,96.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 26 de Julho de 2003 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 134.° e da alínea *e)* do art. 235.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 64.°, alínea c) do 237.° e 269.° do Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro, o CAP ADMIL (08160367) Dorbalino dos Santos Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Agosto de 1985, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, nos termos conjugados dos arts. 13.°, 76.°, 95.°, n.° 3 do art. 104.º e alínea *g)* n.° 1 do art. 116.° do EOE.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (01075763) Ramiro Inácio da Rocha Martins.

(DR II série, n.º 276, de 28 de Novembro de 2003)

Por despacho de 16 de Setembro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea a) do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea d) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH INF (11025773) Manuel Lopes da Silva.

Conta a antiguidade desde 21 de Agosto de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2003)

Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea a) do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea d) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH INF (13184474) Fausto Dias Mendes Neves.

Conta a antiguidade desde 02 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea g) do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 16 de Setembro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea a) do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea d) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH INF (14751676) Rui Fernando Sampaio Barros.

Conta a antiguidade desde 31 de Julho 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2003)

Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea a) do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea d) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH INF (16641876) Carlos Cardoso Magalhães.

Conta a antiguidade desde 2 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea g) do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 16 de Setembro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao

posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea a) do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea d) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH INF (60458168) António Domingues da Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2003)

Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea a) do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea d) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH ART (03954672) João de Jesus Moreira.

Conta a antiguidade desde 2 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea g) do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea a) do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea d) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH ART (16672374) António Amado de Oliveira Araújo.

Conta a antiguidade desde 24 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea a) do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea d) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH ART (14743978) Virgilio Moitinho Tojal

Conta a antiguidade desde 2 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea g) do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea a) do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea d) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH CAV (01942080) Joaquim Jacinto Basso Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 02 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 16 de Setembro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea a) do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea d) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH FARM (04738777) Narciso Augusto Marcos.

Conta a antiguidade desde 5 de Agosto de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/FARM, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2003)

Por despacho de 16 de Setembro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea a) do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea d) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH AM (15779779) Carlos Alberto Jácome Martins.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2003)

Por despacho de 16 de Setembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/ /CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (10259474) Bernardino José de Andrade Ferraz.

Conta a antiguidade desde 5 de Agosto de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2003)

Por despacho de 16 de Setembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/ /CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (00796778) Elói Machuqueiro dos Santos Neto.

Conta a antiguidade desde 21 de Julho 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2003)

Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/ /CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ ART (14729776) Domingos Paixão da Eugénia

Conta a antiguidade desde 2 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/ /CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ ART (13953078) Amílcar Soares Valente.

Conta a antiguidade desde 26 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ ART (15088078) José Benigno Lopes da Costa.

Conta a antiguidade desde 24 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 16 de Setembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (10709478) Carlos Manuel Sousa Jorge.

Conta a antiguidade desde 23 de Julho 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/ /CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) dó n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ ENG (06856681) Emanuel de Jesus Rodrigues Moreira Silva.

Conta a antiguidade desde 2 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 16 de Setembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/ /CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ TM (04966582) Jorge Manuel da Silva Lameiras Alberto.

Conta a antiguidade desde 28 de Julho 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2003)

Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/ /CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ AM (17678178) Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2003)

Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/ /CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (10573580) Joaquim Manuel Laço Caroço.

Conta a antiguidade desde 24 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 16 de Setembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/ /CEME/02 e Despacho n.° 88/LEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (10954480) João Domingos da Rosa Biscaia.

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2003)

Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/ /CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (07677382) Mário Manuel Gaspar de Carvalho.

Conta a antiguidade desde 27 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ SGE (17580377) Carlos Manuel Paredes dos Santos.

Conta a antiguidade desde 24 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea g) do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/ /CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (09981675) Adelino Oliveira Fragoso Canário Peixoto.

Conta a antiguidade desde 27 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/ /CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (15768981) José Manuel da Conceição Tobias.

Conta a antiguidade desde 28 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 16 de Setembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/ /CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (09599880) Alberto Manuel Vaz da Cruz.

Conta a antiguidade desde 31 de Julho 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2003)

Por despacho de 16 de Setembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/ /CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ CORN/CLAR (10220376) Fernando Augusto Rodrigues Macedo.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/ /CORN/CLAR, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2003)

Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/ /CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (11750468) Carlos Alberto Melo e Silva.

Conta a antiguidade desde 24 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 16 de Setembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de QQE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/ /CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (08175578) António Bandeiras Esperto

Conta a antiguidade desde 21 de Agosto de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE (QQESP), reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2003)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.° e alínea c) do art. 262.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea b) do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (07843486) Vitor Manuel Pereira de Carvalho.

Conta a antiguidade desde 2 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de QQE, nos termos do art. 183.° e da alínea c) do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea b) do n.° 1 do art.. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR ENG (08354886) Jaime Diogo da Costa Silva.

Cota a antiguidade desde 2 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQ, reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de QQE, nos termos do art. 183.° e da alínea c) do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea b) do n.° 1 do art. 263.° e n° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (01560985) Antonio Manuel Geraldes Botelho.

Conta a antiguidade desde 9 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura rernuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de QQE, reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2004)

Graduações

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de major com a antiguidade desde 28 de Julho de 1985 a tenente-coronel com a antiguidade desde 1 de Julho de 1992 e a coronel contando a antiguidade desde 13 de outubro de 1998, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o CAP INF DFA (03976765) João Augusto Arruda Mello Cabral, na situação de reforma extraordínária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação

(Por portaria de 9 de Fevereiro de 2004)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 20 de Dezembro de 2000, frequentou o “Curso Pós Graduação Universitária de Especialização em Ciências da Educação”, que decorreu na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, no período de 9 de Outubro de 2001 a 8 de Setembro de 2003, o CAP ART (01315083) João Guilhermino Madureira Fernandes/CInstr, Bom com Distinção.

Por despacho do tenente-general AGE de 2 de Julho de 2002, concluiu a “Licenciatura em Engenharia Informática“, em 18 de Setembro de 2003 na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, o CAP ART (15752288) Paulo Jorge Antunes de Almeida Araújo/ IgeoE, 16.00 - Bom.

Por despacho do general CEME de 25 de Março de 2003, frequentou o “Chemical Captain Career Course”, que decorreu nos EUA, no período de 14 de Abril de 2003 a 20 de Setembro de 2003, no qual obteve aproveitamento, o CAP ENG (39769791) Tiago Manuel Batista Lopes/EPE.

Por despacho do tenente-general AGE de 18 de Dezembro de 2003, frequentaram o “Curso Queda Livre Operacional 2/30”, que decorreu na ETAT, no período de 15 de Setembro de 2003 a 7 de Novembro de 2003, os oficiais abaixo indicadas, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN INF (29336693) Luís António Pereira Mamão/ETAT;
TEN INF (26910792) Hélder Prata Pinto/ETAT.

Por despacho do general CEME de 16 de Setembro de 2003, frequentaram o “Curso de Comandante de Aeronaves em Vôo Táctico”, que decorreu nas FAMET/ESPANHA, no período de 20 de Outubro de 2003 a 19 de Dezembro de 2003, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

1SAR INF (09873889) Luís Américo Fernandes Barbosa/GALE
1SAR CAV (21633592) Mário José Carolino Mineiro/GALE

VI — DECLARAÇÕES

TGEN RES (50771511) António Bento Formosinmo Correia Leal, continuou na efectividade de serviço, no cargo de vogal do CSDE, desde 31 de Dezembro de 2003, data da passagem à situação de Reserva, nos termos do Despacho n.° 240/CEME/2003 de 22 de Dezembro de 2003.

MGEN RES (50473611) Augusto Pires Sousa Neves, deixou de prestar serviço efectivo, na DASP, em 1 de Janeiro de 2004.

COR INF RES (41296462) Rui Jorge Chagas Junqueira dos Reis, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2004 .

COR INF RES (07154963) Arnaldo Carvalhais da Silveira Costeira, passou a prestar serviço efectivo, desde 31 de Dezembro 2001, no CRecrViseu, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, deixou de prestar serviço efectivo no CRecrViseu, desde 1 de Janeiro de 2004, passando a prestá-lo no QG/RMN, desde a mesma data.

COR INF RES (84006367) Manuel António de Melo e Silva, continuou na efectividade de serviço, no QG/GML, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 12 Novembro de 2003, até 5 de Janeiro de 2004, data em que deixou a efectividade de serviço.

COR ART RES (43451661) António Vitorino Gonçalves da Costa, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2004.

COR MED RES (50997311) José Manuel Amarelo Carrilho, deixou de prestar serviço efectivo, no CFEF, em 1 de Janeiro de 2004.

COR MED RES (00946165) António Manuel Costa Vieira Lisboa, deixou de prestar serviço efectivo, ria DASP, em 1 de Janeiro de 2004.

COR MED RES (02302170) José Manuel Ferreira Reis, passou a prestar serviço efectivo, desde 14 de Janeiro de 2004, na DSS, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR.

COR ADMIL RES (03707865) António Manuel Isidoro Matos Borges, deixou de prestar serviço efectivo, no CFEF, em 1 de Janeiro de 2004.

COR ADMIL RES (03999065) Fernando Manuel Silva Ascensão, passou a prestar serviço efectivo, no IASFA, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2004.

COR ADMIL RES (06064465) Teófilo da Silva Bento, passou a prestar serviço efectivo, na Delegação de Setúbal da CVP, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2004.

CORT MAT RES (50772111) José Rui Lubrano Rodrigues de Almeida, deixou de prestar serviço efectivo, no CFEF, em 1 de Janeiro de 2004.

TCOR QTS RES (08475367) José Morgado Carvalho, deixou de prestar serviço efectivo no IASFA, passando a presta-lo, no Núcleo de Algueirão Mem-Martins na Delegação da Amadora da CVP, nos termos do n.° 9 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2004.

MAJ CAV RES (03830772) José Manuel Marques Ribeiro de Faria, deixou de prestar serviço efectivo no Comando da Instrução, desde 16 de Janeiro de 2004, passando a prestá-lo no Colégio Militar, desde a mesma data.

MAJ SGE RES (51277511) Fernando João Rodrigues Gonçalves, deixou de prestar serviço efectivo, na Cruz Vermelha Portuguesa, em 1 de Janeiro de 2004 .

MAJ SGE RES (38051760) José Pires da Eira, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2004 .

MAJ SGE RES (45250562) Moisés Gregório Beatriz, deixou de prestar serviço efectivo, na DAMP, em 1 de Janeiro de 2004.

MAJ SGE RES (01879463) Alfredo de Almeida Rodrigues, deixou de prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, em 1 de Janeiro de 2004 .

MAJ SGE RES (05885573) José Martinho Marques, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2004 .

MAJ QTS RES (05784463) António Rios Martins, deixou de prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, em 1 de Janeiro de 2004 .

MAJ TMANMAT RES (51677011) Alfredo da Costa Oliveira Brites, deixou de prestar serviço efectivo, na Cruz Vermelha Portuguesa, em1de Janeiro de 2004 .

CAP ENF PQ RES (09408268) Maria Rosa Marques Santos Mota do Rosário Mendes, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2004.

SMOR ART RES (16672374) António Amado Oliveira Araújo, prestou serviço efectivo, no QG/RMN, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, de 6 a 31 de Dezembro de 2003.

SMOR TM RES (01516363) Fernando Rodrigo Rosa Couto, deixou de prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, em 1 de Janeiro de 2004 .

SMOR SGE RES (12496869) José Coelho de Almeida, passou a prestou serviço efectivo, no CRecrPorto, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, a partir de 23 de Dezembro de 2003.

SCH ART RES (51032611) António das Neves Batista, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2004.

SCH MAT RES (35199762) José António da Ponte Mateus, deixou de prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, em 1 de Janeiro de 2004 .

SAJ ART RES (17855074) Eduardo Luís de Sousa Nunes, continuou na efectividade de serviço no RG3, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 6 de Junho de 2003.

SAJ MUS RES (36296260) Manuel Fernandes Matos Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo, na EPT, em 1 de Janeiro de 2004.

SAJ MUS RES (36296260) Manuel Fernandes Matos Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo, na EPT, em 1 de Janeiro de 2004 .

1SAR PARAQ RES (15039970) Aurélio Almeida e Silva, deixou de prestar serviço efectivo, no IASFA, em 1 de Janeiro de 2004 .

VII — OBITUÁRIO

1989

Julho, 20 — TCOR MAT REF (50815111) Alfredo Paulo Carvalho, do QG/FML.

1999

Dezembro, 12 — TCOR SGE REF (51480111) Amândio Ribeiro da Costa, do QG/GML.

2000

Agosto, 17 — CAP SGE REF (50164111) José de Oliveira Franco, do QG/GML;
Setembro, 7 — CAP SGE REF (51301711) António Marreiros Rato Sepúlveda, do QG/GML;
Dezembro, 17 — CAP SGE REF (50616211) Manuel de Sousa, do QG/GML;

2003

Novembro, 19 — 1SAR REF (50150411) Júlio Pereira Anes, do QG/RMN;
Novembro, 22 — 1SAR REF (50347311) Faustino Augusto Guerra, do QG/RMS;
Novembro, 28 — SAJ REF (50208211) Joaquim Manuel de Sousa, do QG/RMS;
Dezembro, 2 — 2SAR REF (35161354) Manuel Pereira Lopes, do QG/GML;
Dezembro, 6 — 1SAR SPM REF (49192645) Manuel de Almeida Ribeiro, do QG/GML;
Dezembro, 21 — 2SAR INF REF (51693811) Luciano da Costa Carvalho, do QG/ZMA;
Dezembro, 27 — CAP SGE REF (51049811) Deolindo João Carvalho Lemos, do QG/RMN;
Dezembro, 30 — MAJ INF REF (51381311) Fernando Vieira Silva Bastos, do QG/ZMA.

2004

Janeiro, 3 — 1CAB RD REF (46100734) Armando da Silva Peres, do QG/RMS;
Janeiro, 5 — 1SAR REF (50454211) António Joaquim Bordalo, do QG/RMS;
Janeiro, 6 — COR INF REF (51307711) Manuel Alípio P. Coelho de Paula, do QG/GML;
Janeiro, 8 — MAJ MAT REF (51106511) Carlos Eugénio de Oliveira Carvalho, do QG/GML;
Janeiro, 9 — TGEN REF (50259711) Manuel Francisco Stadlin Baptista, da RG/DAMP;

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

PÁGINA EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 3/31 DE MARÇO DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º. 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (01523065) Norberto Crisante de Sousa Bernardes.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º , n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º. 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (01999967) Fernando Manuel Paiva Monteiro.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CORT INF (03339365) Carlos Alberto Rocha Neves.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (06270967(Américo José Guimarães Fernandes Henriques.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ENG (01619575) Duarte Veríssimo Pires Torrão.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR MAT (60157274) António Francisco Alves Rosa.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (02126184) Carlos Alberto Esteves Filipe.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2; do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ENG (02742883) Hermínio Teodoro Maio.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR FARM (16497677) Joaquim José Pereira Marques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ADMIL (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do art. 17.º e n.º 2 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º do mesmo Decreto, o SMOR SGE (16785074) Luís Augusto Feijão Vicente Medrôa.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 17.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º. 1, do mesmo diploma legal, o SAJ TM (04842087) José Moreira Dias.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CORT ART (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (08427370) Eurico da Silva Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a)*, 23.º , n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ENG (08924976) José Manuel Fernandes da Silva Santos.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (07542675) António Manuel Camacho Soares.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ENG (06667591) António José Donário Veríssimo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado

ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ADMIL (11737185) Adelino Amaral da Silva.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP SGE (17100275) António Manuel Honório.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP SGE (05551080) António Manuel Lopes.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (13577887) Eliseu dos Santos Leitão.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (02340388) Herculano Jesus Amaral Sanguinete Costa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (18157490) Simão dos Santos Calmeiro.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR PARAQ (09418391) António Jorge da Costa Ferreira.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *a)*, 27.º, n.º 1, alínea *a)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o COR ART (02578463) António Ferreira da Silva.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o COR MED (00270375) Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *a)*, 27.º, n.º 1, alínea *a)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o COR ADMIL (05072067) Fernando Cera de Almeida.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *b)*, 27.º, n.º 1, alínea *b)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o TCOR INF (19110783) Luís Paulo Correia Sodré de Albuquerque.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR SGE (03016473) José do Carmo Rodrigues Pinto.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *b)*, 27.º, n.º 1, alínea *b)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o TCOR SAR (07129770) António Fernandes Teixeira.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, a MAJ CAV (05535184) Luís Manuel Guerreiro Ferreira.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ QTS (15830570) Manuel António Martins Infante.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP INF (08285888) Nelson Couto Gomes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP INF (12030990) Rui Manuel da Silva Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP ADMIL (10570291) Álvaro Marcos Almeida Garcia.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SMOR INF (09940674) António Manuel da Rocha.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, a SMOR ADMIL (01690077) Aniceto Aníbal Pinheiro.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SCH INF (04990778) Fernando da Costa Fontes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SCH TM (09964480) António Adão Borges.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SCH MED (16917980) António Manuel Gomes Nunes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (04167180) António Manuel de Jesus Isidro.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ MAT (14444983) João da Paz Pires.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ SGE (02943582) António Manuel Leite Medeiros.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ PARAQ (16383280) Ilídio da Cunha Amado.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ AMAN (12716574) Jorge Manuel Rodrigues Gaspar.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.º classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR INF (16218792) Carlos Jorge de Castro Alves.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2003)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TGEN RES (52156011) Mário Arnaldo de Jesus da Silva;
MAJ QTS (09544772) José Manuel de Carvalho Alves;
SOLD INF GNR (01142773) Célio Alves Gonçalves.

(Por despacho de 2 de Outubro de 2003)

CAP INF GNR (01716056) José Maria Carlos;
SCH INF (61385970) António José Pinto Paulino.

(Por despacho de 16 de Outubro de 2003)

COR ADMIL (08773873) António Augusto da Silva e Correia de Vasconcelos;
COR INF (18627373) José Augusto Gonçalves Sequeira;
SMOR CAV GNR (60162769) João António Pinto Pinheiro;
CAB INF GNR (08638871) Casimiro Francisco Mendes.

(Por despacho de 24 de Outubro de 2003)

COR CAV RES (05384463) Rogério da Silva Guilherme;
COR ENG (07892268) João Farinha Marques Piçarra;
COR INF (00996472) Fernando José Reis;
COR ENG (00449374) Carlos Alberto da Costa Alves Pereira.

(Por despacho de 3 de Novembro de 2003)

COR INF (60226172) José Eugénio Pascoal Barradas;
TCOR VET (51316211) António Mário Rodrigues Ribeiro;
SAJ INF GNR (17554669) António Veloso Antunes;
1SAR AMAN (18860972) José Maria da Silva Rocha.

(Por despacho de 11 de Novembro de 2003)

COR ADMIL (13167468) Fernando Jorge Calisto Duarte;
SMOR MED (01502672) Custódio Manuel Alves Rodrigues;
1SAR AMAN (14568774) António Roberto Moniz.

(Por despacho de 24 de Novembro de 2003)

Condecorados com a medalha de prata de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

COR TM (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira;
TCOR MED (01617376) António Manuel de Albuquerque Pereira Machado;
MAJ ENG (01161589) Carlos Manuel Louro Fernandes;
CAP MAT (04679488) José Luís dos Santos Ninitas;
SAJ TM (13981784) Carlos Alberto Nabais Júnior;
1SAR CAV (02452987) António José Couchinho Pina;
1SAR ENG (19664386) Hélder António dos Santos Silva;
1SAR ENG (15112486) Mário Oliveira Gomes Ribeiro;
1SAR ENG (08954987) José Maria Ferreira Manana;
1SAR ART (08092688) Vitor Manuel Valente Piçarra;
1SAR ART (10903187) José Carlos Teixeira da Costa;
1SAR TM (12391788) Adelino dos Santos Pinto;
1SAR TM (16330687) Jorge Manuel Carapuço Dias;
1SAR TM (15023787) António Armando Senane Custódio;
1SAR TM (12625487) Rui Manuel Serrazina Esteves;
1SAR TM (13927087) Celestino Manuel Abreu da Costa Rios;
1SAR TM (04716388) Mário Luís Paquete Geraldo.

(Por despacho de 18 de Setembro de 2003)

MAJ TM (19548387) Rui Jorge Fernandes Bettencourt;
TEN TPESSECR (19810583) Carlos Alberto Bernardino Peixeiro Afonso.

(Por despacho de 6 de Outubro de 2003)

CAP INF (09669188) Manuel José Mendes Cavaco;
SAJ MAT (03939384) Jaime Correia Martins;
SAJ AM (11387278) António Nobre Mendes Roque;
1SAR INF (12642088) Joaquim Jorge de Jesus Gaspar;
1SAR INF (11865389) Vitor Manuel Alonso Almendra;
1SAR INF (03892790) Júlio Marques Manuelito;
1SAR INF (16010088) Alexandre Soares dos Reis;
1SAR CAV (10569889 -Manuel Pires Cordeiro;
1SAR CAV (02116789) Vitor Manuel Duarte Branco;
1SAR ART (16052084) Ricardo Jorge Santos Gonçalves;
1SAR MAT (16598989) Carlos Manuel Ferrugento Cardoso;
1SAR MAT (11925887) José Manuel Lameiras dos Santos;
1SAR MED (04805489) Paulo Jorge Lúcio Ferreira;
1SAR MED (08820687) Pedro Manuel da Silva Fernandes;
1SAR SGE (07309386) José Francisco Garção Fragoso.

(Por despacho de 16 de Outubro de 2003)

MAJ QTS (19858770) Abel António Coelho Bento;
CAP INF (13936086) Carlos Alberto Rodrigues Alves;
CAP INF (04420490) Nuno Miguel Tavares Carreiro Martins Rodrigues;
CAP INF (16739889) Filipe Augusto Martis Ferreira Vieira;
CAP INF (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino;
CAP INF (12255288) Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias;
CAP INF (08285888) Nelson Couto Gomes;

CAP INF (12030990) Rui Manuel da Silva Rodrigues;
CAP ART (08454388) António Eduardo Paulo Pires;
CAP ART (17234789) João Afonso Góis Pires;
CAP ADMIL (03717287) Paulo Jorge Galhardas Rosado Barreiros;
CAP MAT (07420783) José Olaio Machado Vitorino;
ALF TTRANS (18019687) António Marcelino Monteiro Pereira;
SAJ INF (19574081) Manuel Artur dos Santos Afonso;
SAJ ART (05382376) João José Ferreira Leitão;
SAJ MED (19488785) Manuel Francisco Mata Albuquerque;
1SAR INF (11323988) Manuel Afonso Martins Rodrigues;
1SAR INF (11858287) José Pedro Mata Cordeiro;
1SAR ART (13599087) Carlos Fernando Martins dos Santos;
1SAR CAV (11845887) Filipe Manuel Salgueiro da Rocha;
1SAR ENG (03947688) Celso Constâncio Gouveia;
1SAR MED (11511987) João José Ramos da Silva;
1SAR AM (00965188) Ricardo Fernando Moura Martins;
1SAR MAT (17206488) Paulo Manuel de Sousa Lourenço;
1SAR MAT (11343688) João Elísio de Oliveira Gomes;
1SAR SGE (12044785) Augusto Jorge da Silva Alves;
1SAR MUS (11327888) Carlos Manuel Alves Caldeira;
1SAR MUS (17356984) José Maria Rodrigues Monteiro;
1SAR MUS (07556492) João Carlos Teixeira Coca;
1SAR MUS (10035090) Alberto César Carreira Lages;
1SAR MUS (15542986) António do Nascimento Pires;
1SAR AMAN (06671185) Manuel Joaquim Carvalho de Moura;
1SAR AMAN (04080886) Luís Filipe dos Santos Carvalho;
1SAR AMAN (10959484) Carlos Francisco de Lemos Fernandes.

(Por despacho de 3 de Novembro de 2003)

TCOR SGPQ (05108280) Armando Santos Dinis Marques;
CAP SGE (17209478) Josué Dias Rosa;
ALF TTRANS (09588187) Nuno José Lima Morais.

(Por despacho de 11 de Dezembro de 2003)

Condecorados com a medalha cobre de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

CAP ADMIL (02852190) João Henriques Coelho dos Santos.

(Por despacho de 17 de Julho de 2003)

1SAR TM (10875791) Vitor Avelino Cruz;
1SAR INF (21107892) Eloy Alfredo da Fonseca Fernandes.

(Por despacho de 18 de Setembro de 2003)

CAP TM (00314987) António Jorge de Sousa Narra.

(Por despacho de 29 de Setembro de 2003)

MAJ MED (19757689) João Eduardo Antunes Carvalho Almeida;
CAP INF (16458990) José da Silva Campos;
CAP INF (14322791) Rui Monteiro Gonçalves;

CAP INF (18789590) Arménio Figueiredo dos Santos;
CAP INF (11614490) Gonçalo Nuno Henriques de Oliveira;
CAP INF (08562389) Luís Miguel Trindade Cabrita Martins;
CAP INF (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins;
CAP INF (07143290) Rui Manuel Afonso Rodrigues;
CAP ART (30737491) Paulo Fernando da Silva Calado Rodrigues;
CAP ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves Assis;
CAP ART (00440093) José Carlos Pinto Mimoso;
CAP ART (19569790) Jorge Paulo Marto Silva;
CAP ART (33196092) Sérgio Marques Higino Avelar;
CAP ART (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto;
CAP ART (27812592) José Carlos Pires Batista;
TEN INF (03462195) Nuno Alexandre Laranjeiro Neto;
TEN INF (18018794) Hugo Miguel da Silva Rodrigues;
TEN INF (14886795) Vitor Miguel Madeira da Costa;
TEN INF (20569992) Pedro António Marques da Costa;
TEN INF (34184793) Hugo José Duarte Ferreira;
TEN INF (37931193) João Miguel Chaves dos Santos Pais;
TEN ART (15876194) Fernando Jorge Marques Machado;
TEN ART (08926794) José Luis Nunes dos Santos Correia;
TEN ART (13782296) Artur Jorge Mendes Ribeiro de Sousa Alves;
TEN ADMIL (36931292) Artur Manuel Vieira Saraiva;
TEN ADMIL (12998096) José Augusto de Sousa Silveira;
TEN ADMIL (11346593) José Humberto Faria Pinheiro;
TEN ADMIL (35836393) Carla Susana Torres Fernandes Ramos;
TEN MAT (093 84194) Enio Rodrigo Pereira Chambel;
1SAR ART (34159793) Gonçalo Nuno Simões Sabino;
2SAR ENG (14662195) Dinis Pedro de Morais.

(Por despacho de 16 de Outubro de 2003)

TCOR INF (13364785) Mário Manuel Teixeira Pires da Silva;
MAJ AM (01829284) António Manuel Henriques Miguel;
CAP INF (11844391) João José Gavancha Carrilho;
CAP INF (05647486) Luís Agostinho Guimarães Dias;
CAP INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro;
CAP INF (10672492) Duarte Nuno de Carvalho Paiva Cordeiro Dias;
CAP INF (17385789) Pedro Filipe Leal Marques Pires da Silva;
CAP INF (11969890) Afonso Manuel da Maia Alves;
TEN INF (36513191) Aníbal dos Santos Ventura;
TEN INF (18689290) Ascendino da Silva Bernardes;
TEN INF (33395292) Rui Pedro Almeida Costa;
TEN INF (04356893) António José Macedo Estrela Bastos;
TEN INF (12793694) Bruno Alexandre Gradissimo de Oliveira;
TEN INF (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro;
TEN GRAD ART (23918392) João Paulo Catrola Martins;

(Por despacho de 24 de Outubro de 2003)

CAP INF (04762793) Luís Miguel da Paz Lopes;
CAP CAV (00005292) Pedro Alexandre Alves de Carvalho;
CAP ADMIL (09297690) Paulo Jorge Mesquita Pereira;
CAP MED (19013583) Carlos Francisco Paulo Lopes Martins de Freitas;

TEN INF (18673694) Nuno Miguel Brázio Vicente;
TEN CAV (20825991 -Nuno Miguel Gonçalves Alves;
TEN ART (29947893) Agostinho José Caldas de Freitas;
TEN ART (31839792) Sérgio Bruno Quintas Rosado Gião;
TEN ART (04641194) Francisco Vitor Gomes Salvador;
TEN ART (04548994) Sandro José Robalo Geraldes;
TEN ART (08498494) Rui César Sequeira Heleno;
TEN ART (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata;
TEN ART (17158895) José Miguel Sequeira Maldonado;
TEN ART (28837693) Paulo Alexandre Siborro Alves;
TEN ART (14237795) Cláudia Isabel Carvalho Vinhas;
ALF INF (04341196) António Manuel Morgado Ferreira;
1SAR INF (27092793) Rui Nuno das Neves Reis;
1SAR INF (21231893) Pedro da Silva Santos;
1SAR MAT (08119093) Luís Manuel Domingues Graça;
2SAR MAT (36911593) Armando Pinto Fernandes Sequeira.

(Por despacho de 3 de Novembro de 2003)

TCOR INF (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho;
CAP INF (16430388) Manuel Alves dos Santos;
CAP INF (13983893) Anselmo Melo Dias;
CAP INF (11857088) Roberto Martins Mariano;
CAP CAV (17763892) João Paulo dos Santos Faria;
CAP ART (19072892) Paulo Jorge Fernandes Gonçalves Balsinhas;
CAP MED (08504589) Rui Manuel D'Ascenção Monteiro;
TEN INF (08545193) Jorge Leonardo Borges Gonçalves Soares;
TEN ENG (12644094) Pedro Silva Gonçalves Matias;
TEN ENG (31188293) José Manuel Almeida Henriques;
TEN MAT (01047193) Humberto Afonso Carreiras Martins;
TEN MAT (29301293) Sónia Marlene da C. Vala dos Santos;
ALF CAV (11785695) Fernando Amorim da Cunha;
1SAR INF (06062592) Aristides Manuel Rodrigues das Neves;
1SAR CAV (04893587) António do Nascimento R. Tavares;
1SAR MAT (30983693) José Francisco Narciso Madeira Ramos.

(Por despacho de 4 de Janeiro de 2004)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

EX-FUR MIL (70490270) Rui F. da Fonseca Gonçalves, "MOÇAMBIQUE 1970 a 73";
EX-1CAB (08882865) Jorge Manuel Correia Garcia, "GUINÉ 1965-66-67";
EX-SOLD (06709268) José Cândido Maximino Pereira, "GUINÉ 1969-70-71".

(Por despacho de 11 de Novembro de 2003)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR INF (08923580) Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa, "BÓSNIA 1997".

(Por despacho de 17 de Março de 2003)

CAP INF (13199283) António Francisco Carvalho da Paixão, “TIMOR 2001”;
CAP INF (10973884) Armando José Soares da Costa, “ANGOLA 1996-97”.

(Por despacho de 3 de Junho de 2003)

TCOR INF (04633584) António Pedro Proença Esgalhado, “BÓSNIA 1998-99”;
MAJ INF (12488481) Francisco José N. dos Santos Mendes, “ANGOLA 1997-98”;
MAJ SGE (01613878) António Monteiro dos Santos, “BÓSNIA 1999-2000”;
SCH INF (02065078) Carlos José Lopes de Carvalho, “GUINÉ 1997-98”;
SCH INF (13040678) Carlos Manuel Jesus Cunha, “ANGOLA 1996-97”;
SAJ INF (15286684) Daniel Pereira Monteiro, “ANGOLA 1997-98”;
SAJ MAT (15161084) Carlos Alberto Costa Pinto, “ANGOLA 1996”;
SAJ MAT (14927582) Marcelino Manuel Mendes Cação, “BÓSNIA 1998”;
SAJ INF (15028384) José Augusto Costa Rodrigues, “ANGOLA 1997-98”;
SAJ INF (10316287) César Carlos Constantino Matias, “ANGOLA 1997-98”;
1SAR INF (19094685) Hélder Almeida Gabriel, “ANGOLA 1996-97”;
1SAR INF (10498087) José Carlos Rafael Lopes, “ANGOLA 1995-96-97”;
1SAR INF (02387287) José António Ferreira Lopes, “ANGOLA 1995-96”;
1SAR TRANS (39752792) Nelson da Silva Lé, “BÓSNIA 2002-03”.

(Por despacho de 18 de Agosto de 2003)

COR CAV (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes, “ANGOLA 1995”;
CAP CAV (06371285) Luís Manuel Cardoso Relvas Marino, “BÓSNIA 1999-2000”;
SCH INF GNR (04284278) José Alberto dos Santos Martins, “ANGOLA 1998-99”;
SAJ ART (11166683) Pedro M. de Sá Gonçalves, “MOÇAMBIQUE 1995-96-97-98”;
1SAR INF (01173092) José Ilídio da Igreja Cabreiro, “TIMOR 2001”;
1SAR AMAN (19280276) Gualter dos Santos Azevedo, “MOÇAMBIQUE 1993-94”.

(Por despacho de 16 de Setembro de 2003)

MAJ INF (17842480) António Sérgio da Costa Santos, “ANGOLA 2002”.

(Por despacho de 23 de Setembro de 2003)

CAP INF (10099690) Domingos João Moreira Pires, “BÓSNIA 1997-98”;
1SAR INF (03791491) João Fernando Coutinho Machado, “BÓSNIA 1997”;
1SAR MED (02952689) Alberto Carlos Lebreiro, “BÓSNIA 1997-98”.

(Por despacho de 29 de Setembro de 2003)

TCOR CAV (01912683) António M Pereira R Pinheiro, “BRUXELAS 1994 a 97”;
MAJ INF (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves, “DILI-TIMOR 2001”;
MAJ INF (09185485) Augusto Cerdeira, “DILI-TIMOR 2001”;
CAP INF (18018088) Fernando Manuel C. M. Martins, “DILI-TIMOR 2001”;
CAP SGE (09656679) João Martins da Silva, “DILI-TIMOR 2001”;
SCH MAT (19543180) Carlos Alberto G. Neto da Graça, “GUINÉ-BISSAU 1996-97”;
SAJ MAT (03383382) Fernando António Lourenço de Jesus, “TIMOR 2000-01”;
SAJ MED (01262181) António José Neves Barata, “BÓSNIA-HERZGOVINA 2000-01”;
SAJ INF (01797482) Armando Rodrigues de Figueiredo, “DILI-TIMOR 2001”;
SAJ INF (10174882) Jorge Manuel da Costa Pereira, “DILI-TIMOR”;
SAJ MAT (16667683) João Manuel da Silva, “DILI-TIMOR 2001”;
1SAR CAV (14820691) Paulo André Diogo Máximo, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR CAV (13819291) Carlos A. Ventura Morato Martins, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR CAV (13506392) Luis Manuel Leal Martins, “KOSOVO 2000-01”;

1SAR CAV (07208189) Marcelino António Vaz Basílio, “KOSOVO 2001”.
1SAR AMAN (07943681) Fernando Manuel P. Martins, “DILI-TIMOR 2001”;
1SAR AMAN (19533785) Paulo Jorge Pinheiro da Silva, “DILI-TIMOR 2001”;

(Por despacho de 3 de Novembro de 2003)

SCH ART (19884481) Luís M. S. Santana Correia, “NÁPOLES-ITÁLIA 1995-96-97”.

(Por despacho de 4 de Novembro de 2003)

1SAR AMAN (60269173) Manuel H. Marques Pais, “MOÇAMBIQUE 1993-94”.

(Por despacho de 6 de Novembro de 2003)

TCOR INF (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, “MOÇAMBIQUE 2000-02”;
MAJ INF (01304389) Rui Manuel Soares Pires, “BÓSNIA 1997”;
CAP INF (13023391) Nelson Duarte Ferreira Soeiro, “MOÇAMBIQUE 1997-98”;
CAP INF (16643689) António Luís Morais Pinto de Oliveira, “BÓSNIA 1999”.

(Por despacho de 11 de Novembro de 2003)

CAP INF (16551887) Paulo Domingos Bicho Raminhas, “BÓSNIA 1997-98”.

(Por despacho de 12 de Novembro de 2003)

SCH ART (14133980) José Manuel Esteves Ventura, “BÉLGICA 1994 a 97”;
SAJ TM (13377081) António Abílio Almeida, “PRETÓRIA 1989 a 92”.

(Por despacho de 26 de Novembro de 2003)

SAJ CAV (19732683) Armindo Santos Silva, “ANGOLA 1994-95”;
SAJ PQ (02410183) Jorge Manuel Aldeagas Lopes, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR INF GNR (14030487) Jaime Manuel Vilelas, “TIMOR 2000-01”.

(Por despacho de 9 de Dezembro de 2003)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27DEC, os seguintes militares:

COR INF (00996472) Fernando José Reis, “ANGOLA 2002”;
CAP CAV (06371285) Luís Manuel Cardoso Relvas Marino, “TIMOR 2002-03”;
1SAR AMAN (19280276) Gualter dos Santos Azevedo, “ANGOLA 1995-96”;
1SAR AMAN (19280276) Gualter dos Santos Azevedo, “TIMOR 2001”.

(Por despacho de 16 de Setembro de 2003)

SAJ MAT (03383382) Fernando António Lourenço de Jesus, “TIMOR 2000-01”;
1SAR CAV (07208189) Marcelino António Vaz Basílio, “BÓSNIA 2001”.

(Por despacho de 3 de Novembro de 2003)

SCH ART (19884481) Luís M. Sameiro Santana Correia, “ITÁLIA 1997-98”.

(Por despacho de 4 de Novembro de 2003)

1SAR AMAN (60269173) Manuel Humberto Marques Pais, “ANGOLA 1995-96-97”;
1SAR AMAN (60269173) Manuel Humberto Marques Pais, “TIMOR 2001”.

(Por despacho de 6 de Novembro de 2003)

MAJ INF (01304389) Rui Manuel Soares Pires, "BÓSNIA 1999".

(Por despacho de 11 de Novembro de 2003)

SMOR INF (60245367) Rui J. Domingues da Fonseca, "S. TOMÉ E PRINCIPE 1988 a 1991";
SMOR INF (60245367) Rui Jaime Domingues da Fonseca, "ANGOLA 1995-96";
SCH ART (14133980) José Manuel Esteves Ventura, "KOSOVO 2001-02";
SAJ TM (13377081) António Abílio Almeida, "MOÇAMBIQUE 1993".

(Por despacho de 26 de Novembro de 2003)

SAJ CAV (19732683) Armindo Santos Silva, "ANGOLA 1995".

(Por despacho de 9 de Dezembro de 2003)

Anulação

Que fique nulo e de nenhum efeito publicado na *Ordem do Exército n.º 5, 2.ª Série, pág. 261 de 31 Maio de 2003*, com a seguinte redacção " 2SAR TM (28419793) Arsénio Manuel Bernardino Moço, (Por despacho de 9 de Abril de 2003)"

Louvores

O MGEN (01523065) Norberto Crisante de Sousa Bernardes, é credor deste público louvor, pelo muito elevado sentido de missão, competência e profissionalismo inequívoca e reiteradamente afirmados durante os cerca de dois anos e meio em que desempenhou o cargo de 2.° Comandante da Região Militar do Sul.

Integrando-se perfeitamente nas directivas e orientação do Tenente-General Comandante da Região e utilizando as amplas competências em si delegadas, o major-general Sousa Bernardes manteve, em todos os momentos e situações, uma postura de extrema lealdade, natural e construtiva frontalidade de atitudes demonstrando também enorme empenho. Merece especial saliência a forma como dinamizou as actividades de instrução e treino das Unidades da Região, sabendo entender esta tarefa como uma das mais importantes e prioritárias dos Comandos Territoriais e do Exército, destacando-se a forma como coordenou o planeamento e conduziu em dois anos consecutivos, o Exercício Regional "Cruzeiro do Sul".

Tendo-se confrontado durante esta sua permanência na RMS com graves problemas ligadas à grave doença e morte de um seu familiar muito próximo, conseguiu que esta situação não se reflectisse significativamente no seu desempenho, cotando-se como um colaborador inestimável, nomeadamente nas áreas do pessoal, logística, infra-estruturas, justiça e finanças, agindo de forma eficaz, com particular atenção à manutenção e recuperação das infra-estruturas, à análise cuidadosa dos inúmeros processos de justiça, especialmente os relativos aos combatentes do ex-Ultramar assim como ao acompanhamento criterioso do planeamento e controlo da execução orçamental da Região. Em todas as circunstâncias, mesmo nos momentos mais difíceis, manifestou sempre a mais completa disponibilidade, verticalidade, firmeza e sentido da honra e do dever. Impõe-se também reconhecer a sua acção conciliadora sabendo exercer sempre um Comando por influência que foi muito bem aceite por todos os que mais directamente consigo trabalharam.

Oficial General dotado de elevada craveira intelectual e bons conhecimentos profissionais, de sólida formação moral e militar, com natural facilidade de comunicação na transmissão das orientações superiores, pautou a sua conduta diária pelos princípios deontológicos que regem a Instituição Militar resultando do seu desempenho honra e lustre para o Exército, pelo que na altura em que, por imperativo de serviço, deixa o cargo de 2.° Comandante da Região Militar do Sul, merece que os serviços por si prestados sejam, muito justamente, classificados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

31 de Outubro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O MGEN (01999967) Fernando Manuel Paiva Monteiro, é credor deste público louvor, pela forma altamente eficiente como exerceu as funções docentes e de chefia que lhe foram cometidas no Instituto de Altos Estudos Militares, evidenciando, em todas as circunstâncias, elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e competência profissional.

Como Chefe da Secção de Ensino de Estratégia, dirigiu superiormente o seu departamento propondo, com oportunidade e pertinência, as medidas mais adequadas no sentido do seu funcionamento de forma mais coerente e coordenada, sempre orientado pelo bom senso e pelo maior equilíbrio e fundamentado em princípios ajustados ao cumprimento da missão do IAEM, tendo planeado, com rigor e inteligência, as actividades dos cursos, designadamente as matérias dos respectivos programas correspondentes à sua área de ensino. O sentido prático e útil como conduziu os trabalhos de aplicação individuais e de grupo, elaborados no âmbito do Curso Superior de Comando e Direcção e do Curso de Estado-Maior, a par da relação de grande abertura, franqueza e cordialidade que soube estabelecer com os respectivos discentes, permitiu que desenvolvesse, com espírito crítico e pedagógico, oportunos e apropriados comentários às soluções apresentadas para as diversas situações em análise.

Ainda no âmbito da suas funções docentes e de chefia, o major-general Paiva Monteiro organizou, dirigiu e ministrou de forma muito distinta, as matérias respeitantes aos blocos das disciplinas de Estratégia destinados aos Cursos Superiores dos Ramos, tendo-se constituído num valioso contributo para a eficiência do ensino e para o prestígio do IAEM. A par desta importante actividade pedagógica, dinamizou o Centro de Estudos Estratégicos do IAEM, obtendo as melhores sugestões dos seus membros associados para a elaboração de um programa de acções de reflexão e de investigação, em apoio da missão do Instituto. Igualmente relevante foi o papel do major-general Paiva Monteiro na preparação, organização e realização do Seminário sobre o tema "Portugal e a Transformação na Segurança e Defesa" que decorreu no IAEM, em Maio de 2003, em cooperação com a Academia Militar, cuja excelência dos resultados, para além da mais valia que acrescentaram ao conhecimento em matérias relacionadas com a Defesa e a Segurança, granjeou elevado prestígio para o IAEM e para o Exército.

A organização e a activação do Núcleo Nacional do Centro de Análise Estratégica da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), de acordo com orientações superiores e o seu válido contributo para a definição do papel desta comunidade na prevenção e gestão de crises regionais, tornou de excepcional importância e relevo o papel da Secção de Ensino de Estratégia e do seu Chefe, no estudo e reflexão de uma matéria que constitui um dos objectivos principais da estratégia nacional. Neste âmbito, merece igualmente realce a sua importante contribuição para a elaboração do projecto do Conceito Estratégico Militar, dando rigoroso seguimento às directivas superiores que visam orientar a participação do delegado do Exército no grupo de trabalho constituído para o efeito.

A par desta intensa actividade, destaca-se também a sua participação em inúmeros debates, conferências e seminários, nomeadamente no que levou a efeito no Instituto de Defesa Nacional sobre "A Componente Terrestre do Factor Militar", destinada ao Curso de Defesa Nacional e o seu contributo, altamente elogiado, no 8°. Seminário de Juventude Portuguesa do Atlântico, promovido em Agosto de 2003 pela Comissão Portuguesa do Atlântico.

Em todas estas iniciativas, manifestou o major-general Paiva Monteiro uma permanente disponibilidade, elevado sentido de missão e espírito de sacrifício, tendo as suas intervenções merecido os maiores elogios pela excelência da forma e pela profundidade do conteúdo das comunicações apresentadas.

Impondo-se permanentemente por um raro conjunto de qualidades pessoais e profissionais, de que se destacam o espírito de obediência e a aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, manifestando uma grande serenidade e inspirando natural confiança nas suas atitudes e procedimentos, dotado de uma sólida formação militar e moral, o major-general Paiva Monteiro constituiu-se um

excepcional elemento do Corpo Docente do Instituto de Altos Estudos Militares, que soube prestigiar e para cuja missão contribuiu de forma rigorosa e significativa, tornando-se digno de exercer funções de maior responsabilidade e risco e sendo merecedor que os serviços prestados ao IAEM e ao Exército, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas, sejam reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos.

13 de Outubro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O CORT INF (03339365) Carlos Alberto Rocha Neves, é credor deste público louvor, pela forma extraordinária, relevante e distinta como desempenhou o cargo de Chefe do Estado-Maior do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa.

Militar de alta craveira intelectual, possuidor de elevados conhecimentos profissionais e dotado de grande capacidade de decisão, soube-se impor em todos os graus da hierarquia pela sua exemplar conduta, sempre acompanhada por um excepcional sentido do dever e por uma notável humanidade e camaradagem.

Oficial a quem são reconhecidas, desde Cadete, as virtudes inerentes à coragem moral e física, o coronel Rocha Neves, ao longo de uma carreira militar a todos os títulos ilustre, evidenciou-se com raro brilhantismo no cumprimento de todas as missões que lhe foram confiadas.

Instrutor no Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha e na Escola Prática de Infantaria, Director de Ensino na Escola de Sargentos do Exército, Oficial de Estado-Maior na Direcção do Serviço de Pessoal e Comandante de Tropas na Primeira Brigada Mista Independente, cativou a atenção e o ânimo de superiores e subordinados pela forma como cumpriu e fez cumprir, com rigor, disciplina, justiça e eficiência, todas as situações de serviço.

Comandante do Regimento de Infantaria n.º 8 em Elvas, distinguiu-se pela maneira como liderou e soube galvanizar o seu pessoal, virtudes que igualmente demonstrou, ao suportar de maneira exemplar, as vicissitudes que a dureza da vida lhe levantou no caminho, constituindo assim um exemplo a seguir por todos aqueles que, como ele, se dedicam de alma e coração à Carreira das Armas.

Como Chefe de Estado-Maior no Governo Militar de Lisboa, foi o militar íntegro, colaborador sincero, leal e incansável deste Comando, caracterizando o seu desempenho por uma elevada capacidade de organização e planeamento, o que, juntamente com um marcado sentido das responsabilidades, notável zelo profissional e sentido de disciplina, lhe permitiram desempenhar com raro brilhantismo a missão que lhe foi atribuída.

Ao atingir o termo de uma carreira a todos os títulos brilhante, de total dedicação e reconhecendo-se ainda que contribuiu para o prestígio do Exército junto da sociedade civil, deve o coronel Rocha Neves ser apontado como um exemplo dentro da Instituição Militar, e os seus serviços considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

3 de Dezembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O COR INF (06270967) Américo José Guimarães Fernandes Henriques, é credor deste público louvor, pela forma extremamente dedicada, apaixonada e entusiasta como serviu, durante cerca de trinta e sete anos de serviço efectivo, o Exército e o País ao longo da sua carreira militar.

O coronel Henriques prestou serviço em várias Unidades, Estabelecimentos e órgãos Militares, de que se destacam a EPI, RITomar, AM, IAEM, EME e EMGFA, exercendo com eficiência e brilhantismo as mais variadas funções, desde o comando de tropas, a funções de docência e de Estado-Maior em Quartéis Generais nacionais e estrangeiros, evidenciando em todas as circunstâncias elevadas qualidades morais e profissionais que o creditam como um oficial de eleição, o que, aliás,

a sua brilhante folha de serviços comprova. Da análise da sua carreira ressalta a sua competência, vincada personalidade e carácter íntegro, o seu elevado espírito de missão, a sua total entrega à Instituição e o culto das virtudes e valores militares.

No estrangeiro, exerceu funções de adido militar junto da Embaixada de Portugal nos EUA e de Estado-Maior no Quartel General da OTAN na Bélgica, de forma altamente profissional, dignificante e prestigiante, demonstrando em ambas as ocasiões assinalável brio profissional e elevado sentido das responsabilidades e do dever, sendo, pelas qualidades patenteadas, um verdadeiro embaixador de Portugal junto dos diplomatas e militares estrangeiros, tendo o seu desempenho sido internacionalmente reconhecido e prestigiante para o País e Forças Armadas.

Possuidor de uma vasta e sólida cultura militar, com relevância para as áreas da história militar e da estratégia, e especialmente vocacionado para o ensino militar, o Coronel HENRIQUES revelou-se, no IAEM, um professor de excepcional mérito, mercê da sua competência, entusiasmo e profunda actividade de investigação histórica, empatia e excepcional capacidade de comunicação.

O seu prestígio e fama depressa ultrapassaram os muros do IAEM e da própria Instituição, sendo solicitado frequentemente para proferir palestras e comunicações no país e no estrangeiro, de que sempre se houve com invulgar brilho e competência, cativando e impressionando vivamente audiências altamente qualificadas e exigentes, merecendo-lhes rasgados elogios pelo rigor histórico, nível intelectual e cultural.

Exercendo nos últimos três anos as funções de Chefe de Gabinete do Tenente-General Governador Militar de Lisboa, tem sido um óptimo colaborador, confirmando todas as suas qualidades de oficial de eleição, nomeadamente o seu espírito franco e aberto, a sua frontalidade e lealdade, os seus elevados conhecimentos técnico-profissionais e a sua grande cultura na área da história militar, continuando a ser frequentemente solicitado e requisitado para proferir conferências nos mais variados locais e instâncias, nos meios militares e civis nacionais e estrangeiros, com indiscutível prestígio para o Governo Militar de Lisboa, para o Exército, para as Forças Armadas e para o próprio País.

Oficial determinado e perseverante, possuidor de excelentes qualidades morais e profissionais, e pautando sempre a sua conduta pela correcção, lealdade e dedicação, o coronel Henriques, evidenciou ao longo de toda a sua carreira um notável apego aos mais nobres ideais de bem servir e desempenhou os cargos e funções que lhe couberam por forma tal que é inquestionável reconhecer, no momento em que deixa o serviço activo, que da sua acção resultou honra e lustre para o Exército e para o País, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Outubro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O CORT ART (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita, ao longo dos treze meses em que exerceu as funções de Chefe da Divisão de Pessoal e de Instrução do Estado-Maior do Exército, evidenciou excepcionais qualidades e virtudes militares e vincado espírito de missão e sentido do dever.

Oficial que se destacou pela ponderação e profundidade colocadas na análise dos problemas que lhe foram apresentados, pelo vasto conhecimento das questões que, no seu âmbito, mais preocupam o Exército e pela grande capacidade de planeamento a longo prazo, fundada numa esclarecida visão do futuro, merece ver salientado o impulso que deu aos inúmeros estudos produzidos no seio da Divisão que chefiou, o que conseguiu através de uma inteira disponibilidade e da permanente orientação e acompanhamento que sempre dispensou aos oficiais que os elaboravam.

Destacam-se nesta acção os estudos elaborados no âmbito dos regimes de voluntariado e de contrato, no da gestão das carreiras dos militares dos Quadros Permanentes e ainda no que respeita à quantificação das necessidades de qualificação dos militares e ao estabelecimento de normas de acesso e de funcionamento de diversos estabelecimentos de ensino militar.

Durante o exercício da função, não obstante a escassez de recursos humanos, foi patente a sua capacidade de liderança, promovendo o espírito de equipa e de entreajuda e a optimização do rendimento dos seus subordinados através da exemplaridade do seu comportamento, onde relevam a dedicação, abnegação e extraordinário espírito de sacrifício e de obediência.

Oficial dotado de elevados dotes de carácter e de uma lealdade exemplar, o coronel tirocinado Mourato Cabrita é, pela assinalável competência profissional e pelos atributos humanos que demonstrou, credor desta pública manifestação de apreço e do reconhecimento dos serviços por si prestados como relevantes e de muito mérito.

6 de Dezembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O COR ART (02578463) António Ferreira da Silva, é credor deste público louvor, por no âmbito técnico-profissional ter revelado elevada competência, extraordinário desempenho e pela forma altamente dignificante, exemplar e isenta, como exerceu o cargo de Juiz Presidente do 1.° Tribunal Militar Territorial de Lisboa, colocação com que encerrou a sua devotada e brilhante carreira militar.

Oficial possuidor de uma notável folha de serviços, cumpriu com elevação as mais diversificadas missões que o levaram desde as Unidades da sua Arma, ao Estado-Maior General das Forças Armadas e à Polícia de Segurança Pública, passando igualmente pela Polícia Judiciária Militar, pela Zona Militar dos Açores e, finalmente, pelo 1.° Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

Militar dotado de relevantes qualidades pessoais e profissionais, generoso, leal e extremamente frontal em todas as situações da sua vida, combateu em África nos teatros de guerra de Moçambique e da Guiné, onde, pelo seu esforço, coragem moral e física, e exemplar espírito de missão, recebeu os maiores elogios de superiores e subordinados.

Sabendo atravessar com grande verticalidade os períodos mais conturbados da nossa História recente, o coronel Ferreira da Silva demonstrou possuir em elevado grau as virtudes da lealdade, da honestidade de procedimentos e da camaradagem sincera e profunda, que lhe granjearam a amizade e o reconhecimento de todos os que com ele serviram na Instituição Militar.

Numa altura em que a Portugal coube dar assistência ás eleições em Angola, foi-lhe entregue a participação nessa delicada tarefa, a qual desempenhou de forma altamente prestigiante para as Forças Armadas e para a Nação, contribuindo de forma decisiva para o sucesso daquela difícil missão.

Oficial dotado de um reconhecido desembaraço físico, tenaz e decidido perante as situações mais ingratas, Comandante humano, sensato e muito querido do seu pessoal, o coronel Ferreira da Silva atinge o termo de uma carreira militar onde os serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas à Nação, sendo merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados como excepcionais, relevantes e de elevado mérito.

4 de Novembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O COR CAV (08427370) Eurico da Silva Santos, é credor deste público louvor, porque durante o período em que tem desempenhado o cargo de Inspector do Governo Militar de Lisboa, vem revelando excepcionais qualidades de trabalho, organização e planeamento, o que lhe tem permitido cumprir com raro brilhantismo todas as missões que lhe têm sido confiadas.

Militar possuidor de elevados dotes morais e profissionais, generoso, leal e extremamente frontal, o coronel Eurico Santos tem posto ao serviço da Instituição Militar todo um exemplar sentido do dever, pautado por um carácter disciplinado e disciplinador, grande coragem moral e profunda honestidade intelectual, o que o tem levado a exercer as funções para que foi nomeado com extrema eficiência, reconhecido acerto e invulgar humanidade.

Num período em que as grandes verdades éticas e os sustentáculos tradicionais da Sociedade Portuguesa aparecem sistematicamente postos em causa, tem dedicado, com total devoção, todo o seu saber, inteligência e enorme energia, ao serviço da Pátria e das Forças Armadas, cumprindo com notável brilhantismo e exemplar conduta a sua missão de soldado.

Oficial dotado de um raro sentido de espírito de corpo, revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, juntando à sua notável dedicação à coisa Militar uma postura exemplar de cidadão, o coronel Eurico Santos tem, pela sua forma corajosa de estar na vida, granjeado a admiração e o reconhecimento de todos os que servem no Exército Português e nas Forças Armadas, devendo os serviços por si prestados, ser considerados como excepcionais e de elevado mérito.

30 de Outubro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O COR ENG (01619575) Duarte Veríssimo Pires Torrão, é credor deste público louvor, pela elevada competência profissional, excepcionais dotes de carácter, sentido apurado da disciplina, das responsabilidades e do dever, evidenciados durante o período de mais de um ano em que serviu as Forças Armadas, no exercício das funções de 2° Comandante da Brigada Ligeira de Intervenção.

No referido período, que coincidiu com o cumprimento da missão de apoio à paz do 2.° BI/BLI, no âmbito da SFOR/Bósnia, e aprontamento dos Agrupamentos Foxtrot e Hotel da mesma Brigada, para a projecção de ambos no âmbito da UNMISET/Timor, soube conjugar, de forma excelente, as virtudes da disciplina sem desprezo pela inteligência crítica, da obediência consciente e da lealdade, revelando ainda assinalável espírito de abnegação e sacrifício, que em muito contribuíram para o eficiente cumprimento das referidas missões.

Não sendo fácil de quantificar, é contudo de relevar a importância da sua colaboração directa, bem como os pareceres técnicos que emitiu, na realização das diversas obras de beneficiação e restauro das instalações da Brigada, em que ficou patente a sua extraordinária aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, bem como a sua permanente disponibilidade e inteligente empenho, em ordem às tarefas a realizar.

Pelo citado que, na senda da excelência, traduz a acção de um Oficial, da qual sobressaem um conjunto ímpar de qualidades e virtudes militares, sobretudo de um esclarecido e excepcional zêlo que naquela imprimiu, para além de uma singularmente elevada competência profissional, recorta-se ainda uma inexcedível capacidade para exercer funções de maior responsabilidade e risco. Assim, por dever de justiça, os serviços que prestou na BLI devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, reconhecendo que dos mesmos resultou honra e lustre para o Exército.

5 de Novembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O COR ENG (08924976) José Manuel Fernandes da Silva Santos, é credor deste público louvor, pela forma notável como desempenhou o cargo de Comandante do Regimento de Engenharia n.° 1, revelando em todas as situações com que se deparou um elevado espírito de missão, um notável sentido de disciplina e uma sincera humanidade para com todo o seu pessoal.

Oficial de elevada craveira intelectual, dotado de excelentes qualidades de comando de tropas, altamente competente em todos os aspectos técnicos que conformaram a sua acção como Comandante do Regimento de Engenharia n.° 1, notabilizou-se através de um planeamento e de uma execução onde imperaram o bom senso e o elevado conhecimento dos trabalhos de engenharia, conseguindo deste modo excelentes resultados quer a nível militar, quer, muito especialmente, no apoio a entidades civis, organizações solicitadoras e população em geral.

Militar dotado de reconhecida coragem moral, fino no seu trato e excepcionalmente ponderado e firme nas suas decisões, o coronel Silva Santos levou a sua Unidade a ser admirada e respeitada no âmbito da Instituição Militar e da Sociedade Civil em geral, numa acção de comando, que se traduziu em honra e prestígio para o Exército dentro do todo Nacional, pelo que os seus serviços devem ser considerados como extraordinários, relevantes e muito elevado mérito.

30 de Outubro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O COR MAT (60157274) António Francisco Alves Rosa, é credor deste público louvor, porque durante o período de quase três anos em que desempenhou o cargo de Director do Depósito Geral de Material de Guerra e agora como Director do Depósito Geral de Material do Exército, tem revelado excepcionais qualidades de Comando, Direcção, Organização e Planeamento, o que lhe tem permitido cumprir com raro brilhantismo as missões que lhe têm sido confiadas.

Militar possuidor de notáveis conhecimentos técnicos, sempre generosamente postos ao serviço da Instituição Militar, e de uma elevadíssima craveira intelectual, tem pautado a sua carreira por um exemplar sentido de dever, servido por um carácter disciplinado e disciplinador, o que, em conjunto com uma relevante coragem moral e grande frontalidade, o tem levado a exercer as Direcções para que foi nomeado, com extrema eficiência e reconhecido profissionalismo.

Num período em que determinações superiores levaram à concentração dos Depósitos do Exército numa única Unidade cujo Comando lhe foi confiado, tem demonstrado, pela sua total devoção ao serviço, superior inteligência e espírito de missão, uma notável capacidade para ultrapassar situações de extrema dificuldade, o que tem permitido ao seu pessoal cumprir com rigor e admirável perseverança a difícil tarefa que lhe foi imposta pelo Exército.

Juntando à sua notável postura militar uma imagem de cidadão empreendedor e inflexível na sua fidelidade à Nação e à Instituição Militar, o coronel Alves Rosa tem-se tornado credor da admiração e do reconhecimento de todos os que servem no Exército Português, pelo que os serviços por si prestados, devem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Outubro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O TCOR INF (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes, é credor deste público louvor, pela forma eficiente e voluntariosa como, ao longo dos últimos dois anos, cumpriu novas missões de serviço no Campo Militar de Santa Margarida e na Brigada Mecanizada Independente.

Primeiro como Chefe do Centro de Instrução e Treino das Operações de Apoio à Paz (CITOAP) deu continuidade ao trabalho que já vinha realizando de elaboração de documentos doutrinários, de intervenção directa no planeamento dos exercícios de aprontamento dos Batalhões destacados para missões no exterior e de organização e direcção do Curso de Observador Militar, que é por todos reconhecido como importantíssimo para os Oficiais a quem têm sido cometidas estas missões, no âmbito dos compromissos internacionais assumidos por Portugal.

Sendo desde Agosto de 2002 o Chefe da Secção de Logística do CMSM evidenciou, mais uma vez, a natureza do seu bom caracter, a enorme motivação pelo serviço e o entusiasmo, contagiante, como continua a encarar todas as missões que lhe são cometidas, qualidades que alia à sua já longa experiência militar, e em particular do CMSM e da BMI, actuando com oportunidade na sua área específica e aconselhando as Unidades por forma a não só gerirem da melhor maneira os recursos materiais e financeiros atribuídos como cuidando que os mesmos são correctamente registados e são cumpridas todas as formalidades legais. Merece particular destaque neste âmbito a sua colaboração com o Comando na procura para o CMSM de uma estrutura organizacional que esteja adequada não só às novas realidades como seja capaz, de imediato, fazer face às muitas dificuldades com que o CMSM e a BMI se debatem nesta fase de reorganização do Exército.

Pela constância da sua actuação o tenente-coronel Cavaleiro Fernandes tornou-se já uma referência na BMI constituindo-se como um exemplo de bem servir e de fonte de motivação, granjeando o respeito e a estima de superiores e subordinados a quem corresponde com simpatia, espírito de entreajuda, permanente disponibilidade, sendo justamente merecedor de ver considerado os serviços que presta ao CMSM/BMI e ao Exército como importantes e distintos.

21 de Novembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O TCOR INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal, é credor deste público louvor, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas como Director de Estudos e Instrução da Escola Prática de Infantaria ao longo dos últimos dois anos.

Profundamente conhecedor das modernas tecnologias e modelos de gestão da formação de recursos humanos, área em que possui uma extensa formação técnico-profissional, empenhou-se decisivamente na promoção de iniciativas orientadas para a qualificação profissional de quadros e praças do Exército, com particular destaque para o processo de candidatura da EPI como entidade promotora do Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (CRVCC) do Exército e ao Programa Operacional da Sociedade de Informação (POSI), ambos considerados como valiosos instrumentos de uma estratégia global de captação de voluntários.

Demonstrando evidente capacidade de planeamento e iniciativa, a par de vincado espírito de sacrifício e sentido do dever, participou activamente em diversos grupos de trabalho ao nível do Comando da Instrução e do Ministério da Defesa no âmbito do processo de Acreditação da Escola Prática de Infantaria, por si elaborado, tendo para tal feito uso dos seus conhecimentos e relações pessoais, não se poupando a esforços para ultrapassar os obstáculos derivados da complexidade dos processos em curso. Do seu esforço, total dedicação, disponibilidade e notável perseverança resultou, de forma evidente, lustre e honra para Instituição Militar.

Concorrentemente com o seu empenhamento externo nos trabalhos atrás referidos, o tenente-coronel Pascoal, dando mostra de uma afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, como Director de Instrução da Escola, deu continuidade a todas as acções inerentes à melhoria da qualidade da Instrução e aos cursos de formação e qualificação nela ministrados, merecendo realce o seu extraordinário desempenho no lançamento do Curso de Formação Inicial de Formadores para quadros do Exército, demonstrando uma vez mais extrema dedicação e elevada competência profissional.

Oficial de eleição, profundamente dedicado à Instrução Militar, o tenente-coronel Pascoal, pelas suas relevantes qualidades pessoais é digno merecedor de ser publicamente distinguido e que os serviços por si prestados ao Exército sejam considerados como relevantes e distintos.

17 de Novembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O TCOR INF (19110783) Luís Paulo Correia Sodré de Albuquerque, é credor deste público louvor pelo extraordinário desempenho revelado no cumprimento de uma missão de serviço como observador militar no SAHARA OCIDENTAL/MINURSO, no período compreendido entre 17 de Fevereiro de 2001 e 14 de Fevereiro de 2002 e pela forma eficiente, pragmática e competente como a partir daí vem exercendo as funções de Chefe do Centro de Instrução e Treino de Operações de Apoio à Paz (CITOAP).

O Relatório Final de Avaliação de Desempenho enviado pelos responsáveis da ONU/MINURSO evidencia claramente a competência do tenente-coronel Albuquerque para o exercício de quaisquer funções num estado-maior internacional e dá conta explicitamente de grande capacidade, de rápida adaptação a quaisquer circunstâncias e da forma firme mas ao mesmo tempo dialogante como exerceu as funções de “Patrol Leader” e, a partir de Julho de 2001, de “Team Site Commander”.

Colocado no CITOAP/CMSM a partir de Março de 2002, exercendo as funções de Chefia daquele Centro, vem o tenente-coronel Albuquerque confirmando os seus conhecimentos e as relevantes qualidades pessoais que lhe são reconhecidas, desenvolvendo um trabalho de pesquisa e coordenação meritório e dirigindo com saber os Cursos de Observador Militar nos quais procura aplicar os seus conhecimentos práticos de forma inteligente, fazendo com que a sua experiência seja mais um elemento importante da formação mas tendo sempre presente a diversidade de procedimentos de acordo com a natureza dos Teatros de Operações.

Militar culto tem vindo também a coordenar a publicação da Revista do CMSM/BMI - Atoleiros de forma imaginativa e interessada, procurando que aquela dê visibilidade não só às actividades desenvolvidas mas também estimulando os militares do CMSM/BMI a participarem, abordando novos temas.

Pelas actividades desenvolvidas e pelos objectivos alcançados resultou claramente prestígio para o CMSM/BMI e para o Exército razão porque os seus serviços devem ser reconhecidos publicamente como extraordinários, importantes e distintos.

21 de Novembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O TCOR INF (02126184) Carlos Alberto Esteves Filipe, é credor deste público louvor, pela forma extremamente competente, eficiente e dedicada como, desde Abril de 2001, vem exercendo as funções de Adjunto do Gabinete do Comando do Pessoal do Exército.

Para além das múltiplas e diversificadas tarefas realizadas no âmbito da sua missão no Gabinete, envolvendo a elaboração de estudos técnicos, propostas e pareceres em apoio à gestão do Pessoal do Exército, o tenente-coronel Filipe assumiu a preparação de documentação de elevada sensibilidade destinada aos membros do Conselho Superior do Exército, tendo revelado elevado sentido de responsabilidade, lealdade, espírito de missão e excelente capacidade técnico-profissional.

É merecedora de especial destaque a acção que vem desenvolvendo no âmbito do planeamento e acompanhamento dos trabalhos dos Conselhos das Armas e Serviços do Exército, na qual tem evidenciado elevada capacidade de organização, espírito de iniciativa e muito zêlo.

Íntegro, dotado de excelente preparação como Oficial de Estado-Maior e de elevada capacidade de relacionamento, sensato e dinâmico, o tenente-coronel Filipe, com a sua conduta, evidenciou elevadas qualidades humanas e profissionais, granjeou o respeito e admiração dos elementos das Direcções e órgãos do Comando do Pessoal, e prestou serviços ao Exército que são considerados de relevantes, extraordinários e distintos.

7 de Outubro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O TCOR ART (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva, é credor deste público louvor, pela forma extremamente dedicada e competente como ao longo de mais de quatro anos exerceu funções no Quartel-General do Governo Militar de Lisboa.

Inicialmente como Chefe da Repartição de Logística relevou elevados conhecimentos técnico--profissionais, expressiva capacidade organizadora e elevado entusiasmo, atributos que lhe permitiram motivar os seus subordinados, conseguindo com isso que fossem atingidos níveis de eficiência elevados, para um conjunto de assuntos diversificados desenvolvidos no âmbito logístico, de que se destacam os inúmeros apoios e solicitações apresentadas a este Comando Territorial, os da gestão e manutenção do volumoso e envelhecido parque automóvel, e os relacionados com a administração dos numeroso Prédios Militares.

Posteriormente nomeado para o cargo de Sub-chefe do Estado-Maior do Quartel-General, demonstrou muita proficiência no seu desempenho, que ficou a dever-se às suas qualidades de liderança, à sensatez demonstrada e à capacidade de galvanizar todos os seus subordinados, levando-os a constituir uma equipa coesa eficiente e eficaz.

As excepcionais qualidades de carácter, aliadas a uma elevada capacidade de relacionamento e presença de espírito na abordagem dos assuntos mais sensíveis colocados à área de Chefia, contribuíram activamente nos esforços desenvolvidos por este Comando Territorial, para responder às diversas solicitações que lhe foram colocadas e alcançar os objectivos superiormente definidos, demonstrando desta forma aptidão para servir em diversas circunstâncias.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas, pela prática de um elevado grau da virtude da lealdade e pela capacidade de exercer funções de maior responsabilidade, é de inteira justiça distinguir o tenente-coronel Brito da Silva, em público louvor, devendo os serviços por si prestados de forma altamente honrosa, ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos resultando em lustre para o Governo Militar de Lisboa e para o Exército.

17 de Novembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 8.°, n.° 2, do Regulamento de Disciplina Militar, avoco o louvor conferido por despacho do Vice-Almirante Comandante Naval do Quartel--General Regional Sul do Atlântico, de 16 de Dezembro de 2001, publicado na Ordem de Serviço n.° 50 de 21 de Dezembro de 2001, da Unidade de Apoio daquele Quartel-General, ao TCOR CAV (07669277) Luís Eduardo Marquês Saraiva, pela elevada competência profissional, espírito de obediência e aptidão para bem servir demonstrados durante os últimos quatro anos e quatro meses, no desempenho das múltiplas tarefas que lhe foram atribuídas neste Quartel-General.

No desempenho das funções de C-431, "*Manpower & Administration Officer*" e cumulativamente durante seis meses no desempenho das funções de C-43 "*Head Manpower & Personnel Branch* ", cumpriu com invulgar capacidade de chefia, integridade e rigor, gerindo de forma exemplar e com muito bom senso as várias sensibilidades multinacionais que desenvolvem a sua acção neste Comando NATO.

Quando da preparação do novo esqueleto da estrutura deste Comando Regional, teve, não só uma ligação profícua com o "*Manpower*" do SACLANT, através de propostas bem fundamentadas, evidenciando uma sólida cultura militar e elevada competência técnico-profissional, como ainda colaborou de forma exemplar e com elevado sentido nacional, nos estudos e múltiplos contactos estabelecidos com os organismos de pessoal do EMGFA e dos três Ramos, no sentido de identificar e aconselhar o preenchimento de lugares chave, facilitando assim a tomada de decisão pelas autoridades nacionais.

Após a implementação deste comando como Comando Regional NATO, passou a desempenhar as funções de "*head of Personnel Administration Branch*" (SC-21) em acumulação com as do cargo de "*Manpower/Personnel Officer*" (SJ-111), dando continuidade ao excelente trabalho que vinha a desenvolver, coordenando actividades e mantendo um óptimo ambiente de trabalho, tendo revelado qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, a par de um permanente culto das virtudes de camaradagem, lealdade, coragem moral e sentido de disciplina. São de realçar, neste período, a sua acção como "*Project Officer*" para o novo "*Standard Operating Rules Manual*" (SORM), trabalho de grande envergadura face às alterações sofridas por este Comando, bem como a adaptação a novas realidades legais que houve necessidade de efectuar, tendo em consideração o estatuto deste Quartel-General, a sua colaboração activa no processo de apoio à futura instalação em Portugal do "*Joint Analysis Lessons Leamed Center*" e do "*Combined Air Operations Center*" em Monsanto (CAOC-10) nas áreas relacionadas com a sua actividade neste Comando e as excelentes relações que conseguiu fomentar com organismos nacionais, estranhos à estrutura militar, nomeadamente a Direcção-Geral das Alfândegas e a Alfândega de Lisboa, permitiu elevar o reconhecimento externo deste Comando.

As relevantes qualidades pessoais e militares evidenciadas pelo Tenente-coronel Saraiva, desde cedo lhe mereceram a consideração e respeito dos que com ele privaram, reconhecendo-o como membro prestigiado do ramo das Forças Armadas Portuguesas a que pertence, mostrando-se

sempre digno de ocupar os postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral. Por tudo o que foi dito, é da mais elementar justiça considerar os serviços por si prestados como relevantes e de elevado mérito.

29 de Outubro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O TCOR ENG (02742883) Hermínio Teodoro Maio, é credor deste público louvor, pela forma altamente eficiente como, ao longo de cinco anos lectivos, exerceu as funções docentes que lhe foram cometidas no Instituto de Altos Estudos Militares, nas quais evidenciou, em todas as circunstâncias, elevada competência profissional, extraordinária dedicação pelo serviço e invulgar capacidade de trabalho.

No exercício das exigentíssimas funções docentes na área do ensino da Estratégia, revelou excelentes aptidões profissionais e excepcionais qualidades pedagógicas, desenvolveu inúmeros estudos de reconhecido valor e de elevado mérito, grande parte dos quais em proveito da actualização e aprofundamento das matérias que lhe competia ministrar, conseguindo, em todas as suas exposições escolares, uma clareza e rigor conceptual que tornaram exemplares as suas apresentações junto dos discentes dos diversos cursos, a quem despertava a mais elevada motivação e interesse. É justo salientar a excelente qualidade da colaboração que, nesta matéria, emprestou aos Cursos Superiores dos Ramos, no período em que decorria a parte comum dos mesmos, em muito contribuindo para a valorização dos auditores, futuros oficiais generais das Forças Armadas e granjeando prestígio e consideração para o Instituto de Altos Estudos Militares e para o Exército.

Manifestando permanente disponibilidade e elevado espírito de iniciativa participou com redobrado entusiasmo em numerosos debates, Conferências e Seminários em Instituições Universitárias e Institutos Superiores, tanto em Portugal como no estrangeiro, tendo as suas intervenções merecido sempre os maiores elogios pela excelência da forma e pela profundidade do conteúdo das comunicações apresentadas.

De salientar igualmente as suas actividades de estudo e reflexão realizadas em proveito do apoio e do desenvolvimento da cooperação com países amigos, designadamente com Moçambique e Timor, as quais, seguramente, em muito contribuíram pela sua elevada qualidade para relevar a importância das relações de Portugal com aqueles países, bem como valorizar o papel da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) na gestão de crises, para cujo tema deu valioso contributo.

Merece também especial realce a forma muito distinta como prestou a sua participação no "Cursos Superior de Estado Maior" e no "Colégio Conjunto de Defesa" que frequentou em 2001/02 em França, na Escola Militar e que lhe proporcionou referências bastante elogiosas.

Para além destas actividades, o tenente-coronel Maio apoiou o funcionamento do núcleo de acompanhamento das operações militares que decorreram na última guerra no Iraque, através de uma cuidada análise da evolução da situação estratégica daquele conflito.

Muito disciplinado e com elevado sentido do dever, manifestando grande serenidade e inspirando natural confiança nas suas atitudes e procedimentos, pautando o seu comportamento pela prática das virtudes de lealdade e de camaradagem, dotado de uma sólida formação militar e moral, constitui-se um precioso membro do Corpo Docente do IAEM que prestigiou, cumprindo com proficiência as múltiplas e complexas tarefas que lhe foram cometidas e contribuindo, dessa forma para o cumprimento da missão do IAEM.

Impondo-se permanentemente por um raro conjunto de qualidades pessoais e profissionais, de que se destacam o espírito de obediência e a aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, a afirmação de uma reconhecida coragem moral, aliada aos seus dotes de carácter, o tenente-coronel Maio deve ser considerado como um oficial de excepção, digno de exercer funções da maior responsabilidade e de maior risco, sendo merecedor de que os serviços prestados ao Instituto de Altos Estudos Militares e ao Exército, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas, sejam reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos.

2 de Outubro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O TCOR FARM (16497677) Joaquim José Pereira Marques, é credor deste público louvor, pelas excepcionais qualidades e virtudes pessoais, profissionais e militares reveladas no exercício das funções que desempenhou no Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos (LMPQF) ao longo dos vinte e um anos que ali prestou serviço.

Durante este período evidenciou de forma muito marcante notáveis dotes de carácter, espírito militar e elevada competência técnica, reconhecidos por todos os que com ele privaram e que se encontram apropriadamente traduzidos numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Das diversificadas funções que foi chamado a exercer, merecem destaque muito particular os seus desempenhos nas áreas Técnica, de Gestão e de Chefia. Relevo especial merece o empenho e competência com que exerceu, sucessivamente e sempre com grande brilhantismo, eficácia e energia, as funções de Adjunto do Chefe da Produção, Chefe da Produção e posteriormente Chefe dos Serviços Industriais, Chefe dos Serviços Comerciais e Farmacotecnia e, por último, as funções de Subdirector.

A sua marca de reconhecida coragem moral, lealdade em elevado grau, frontalidade, honestidade, rigor, espírito do dever e sentido das responsabilidades fica impressa nos procedimentos que implementou nos serviços que organizou e chefiou. Muito exigente consigo mesmo e com as pessoas que dirigiu e formou, soube constituir-se como exemplo, sendo, simultaneamente, defensor atento e interveniente dos legítimos interesses e expectativas dos seus subordinados.

Ao concluir esta fase da sua longa e muito brilhante carreira ao serviço do LMPQF e do Exército, merece ser reconhecida a eficácia da sua acção, bem assim como a positividade das pistas de inovação que ali deixa.

Porque durante o serviço e em todos os actos da sua vida, o tenente-coronel Farmacêutico Pereira Marques revelou esclarecido e excepcional zêlo no cumprimento das suas funções de subdirector do LMPQF, por forma altamente honrosa e brilhante, resultando objectivo beneficio para o serviço no Laboratório bem como prestígio, honra e lustre para o Exército, devem os serviços por si prestados ser considerados relevantes, extraordinários e distintos.

31 de Outubro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O TCOR ADMIL (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis, é credor deste público louvor, pela extraordinária dedicação, elevada competência e comprovada eficiência evidenciadas no exercício das funções de Comando, e Docência que lhe foram atribuídas, ao longo de mais de três anos de prestação de serviço, na Academia Militar.

Como Comandante do Destacamento da Amadora, cargo que assumiu e desempenhou durante dois anos, revelou um notável espírito de missão, conseguindo, com recursos escassos, um elevado nível de realização, agindo de forma calma, ponderada e segura, com precisão na definição das prioridades e pondo em prática medidas adequadas e oportunas que garantiram a funcionalidade de todos os serviços e o apoio necessário às actividades escolares.

Revelou o tenente-coronel Nunes dos Reis especial preocupação no campo da segurança, apresentando propostas e sugestões tendentes a reduzir as vulnerabilidades das instalações. A sua acção caracterizou-se por excepcional interesse, prontidão e dedicação, melhorando as condições de vida do pessoal, ao qual conseguiu motivar, através da sua conduta exemplar, praticando a disciplina com elevado sentido pedagógico e induzindo à cooperação com dinamismo e alto espírito de equipa.

No exercício da docência, durante mais de três anos, das disciplinas de “Introdução ao Estudo de Gestão II”, “Táctica dos Serviços de Intendência”, e “Táctica de Administração Militar I”, que acumulou com as funções de Comando e de Direcção do Curso de Administração Militar, evidenciou uma vez mais notáveis qualidades pedagógicas, acompanhando de forma atenta e sistemática o rendimento dos alunos, desenvolvendo um excelente trabalho de planeamento e organização no âmbito da reforma do Curso, e contribuindo com rigorosa objectividade e de forma meticulosa para a auto-avaliação do mesmo.

O seu interesse pelas matérias da área da Táctica levou-o a elaborar, com inteligência e erudição, um estudo interessante e actual sobre "Os níveis da Guerra. A manobra táctica e operacional. A Organização e a tecnologia" que se traduz num precioso auxiliar para a generalidade dos alunos aos quais comunicou o seu dinamismo, sobretudo em Exercícios de Campo.

Oficial de elevada craveira técnico-profissional, transmitindo aos alunos, a quem dedicava muitas das horas do seu merecido descanso, o seu entusiasmo e dinamismo, corroborou o tenente-coronel Nunes dos Reis o invulgar conjunto de qualidades e capacidades militares de que é dotado, e evidenciou esclarecido e excepcional zêlo no cumprimento, de forma altamente honrosa e brilhante, das missões que lhe foram atribuídas, de que resultou prestígio para a Academia Militar e para o Exército, tornando-se merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

31 de Outubro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O TCOR SAR (07129770) António Fernandes Teixeira, é credor deste público louvor, pela forma extremamente competente, dedicada e criteriosa como vem exercendo, desde há três anos, as importantes e delicadas funções de Chefe do Serviço de Assistência Religiosa do Comando do Governo Militar de Lisboa.

Nomeado Capelão do GML em 30 de Outubro de 2000, confirmou desde logo todas as suas relevantes qualidades pessoais, humanas e espirituais, patenteadas ao longo da sua carreira ao serviço de outras Unidades, onde sobressaem a sua humildade, alto sentido do dever, espírito de servir, fácil relacionamento e permanente disponibilidade, o que muito facilita a sua acção no meio dos militares, que muito o consideram e estimam, acompanhando com a sua presença e palavra amiga e de conforto os mais carênciados de apoio espiritual e social, assumindo e acompanhando os seus problemas, empenhando-se na sua resolução junto do Comando.

Cabendo-lhe, por inerência de funções, coordenar a acção dos restantes Capelães do GML, o padre Teixeira tem-no feito de forma superior, no respeito das competências de cada um, constituindo com eles uma equipa coesa e eficiente no acompanhamento espiritual dos militares do GML, bem como na organização e conduta das várias cerimónias religiosas do ano pastoral que, pelo seu brilho e significado, contribuíram de forma significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Governo Militar de Lisboa e do Exército.

Militar discreto e dotado de excelentes dotes de carácter, e imbuído de elevado espírito de servir o próximo e a Instituição, o padre Teixeira tem-se revelado no âmbito técnico-profissional um precioso colaborador do Comando, pela sua elevada competência, extraordinário desempenho e permanente disponibilidade, desenvolvendo uma acção altamente meritória para o bem estar de todos os militares e suas famílias, sendo de inteira justiça, e muito grato a este Comando, realçar desta forma os serviços por si prestados ao GML, considerados relevantes e de elevado mérito.

10 de Novembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O SAJ TM (04842087) José Moreira Dias, é credor deste público louvor, pelo esclarecido e excepcional zelo e competência técnica que demonstrou na concepção e desenvolvimento da aplicação informática para implementação do Sistema de Comutação Automática de Mensagens Militares (SCAMM), que veio a substituir com inegável sucesso o anterior Sistema Automático de Encaminhamento de Mensagens, designado por Beeline, instalado no Regimento de Transmissões.

Na execução deste projecto técnico - científico, de reconhecida importância militar, o sargento-ajudante Moreira Dias excedeu largamente o âmbito das funções que organicamente lhe estavam atribuídas, inicialmente no Regimento de Transmissões e posteriormente na Escola Prática de Transmissões. O sistema Beeline foi adquirido no início da década de 90 por mais de 50 000 contos,

para assegurar o serviço de mensagens do Exército e, atendendo às avarias frequentes e à inexistência de sobressalentes no mercado, foram oportunamente iniciados os estudos tendentes à sua substituição. Sendo os custos inerentes à aquisição e instalação de um novo equipamento da ordem das centenas de milhares de euros, o sargento-ajudante Moreira Dias disponibilizou-se para estudar uma aplicação que, instalada num simples computador, garantisse a continuidade do serviço de mensagens, em caso de avaria da Beeline, mantendo as principais funcionalidades desta, com total transparência para os operadores e a custos praticamente nulos.

A elevada complexidade e enorme responsabilidade do projecto, agravada pelos constrangimentos temporais na sua fase final, devido a avaria irrecuperável do sistema Beeline, exigiram empenhamento e inexcedível dedicação, sendo de toda a justiça enaltecer a sua atitude empreendedora e o espírito de iniciativa sempre demonstrados, que lhe permitiram atingir com sucesso os objectivos pretendidos. Incansável, trabalhando em casa, com prejuízo dos seus merecidos tempos livres, demonstrou relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, sendo de salientar a permanente disponibilidade, abnegação, coragem fisica e moral, carácter firme e vontade de bem servir, para além de muito elevada competência no âmbito da programação informática e de conhecimentos relevantes na área da Exploração das Transmissões.

Demonstrando perfeito domínio das ferramentas de software ao seu dispor, esteve sempre disponível para estudar as melhores soluções face às sugestões que lhe eram apresentadas e, com dinamismo e criatividade, ultrapassou as dificuldades que surgiram na fase de arranque do novo sistema, ficando a dever-se à sua acção o restabelecimento do serviço de mensagens do Exército poucos dias após a avaria total do sistema Beeline.

A notável acção do sargento-ajudante Moreira Dias contribuiu de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, que beneficiou de elevados proveitos em termos de custos e de não dependência de firmas, quer na aquisição quer na manutenção de um novo equipamento, pelo que é de inteira justiça classificar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou lustre e honra para a instituição militar.

9 de Outubro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, supranumerário (11025773) Manuel Lopes da Silva, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (60458168) António Domingues da Silva, do HMB, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2003)

SMOR INF, supranumerário (04951974) Adérito António Alves, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (14751676) Rui Fernando Sampaio Barros, do RG1, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2003)

SMOR MAT, supranumerário (05909674) Manuel António Gonçalves das Neves, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MAT (50008611) Fausto da Graça dos Passos, da EPSM, que transitou para a situação de Reserva.

SMOR INF, supranumerário (62968774) António da Anunciação Pereira, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (60158672) Macário Magalhães Gonçalves, do CIOE, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

SMOR INF, supranumerário (11517776) Victor Manuel da Costa Ribeiro, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (62968774) António da Anunciação Pereira, do CRecrVReal, que transitou para a situação de adido.

SMOR INF, supranumerário (06157577) Eduardo Francisco Lourenço, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (11517776) Victor Manuel da Costa Ribeiro, do CRecrViseu, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 29 de Dezembro de 2003)

SMOR INF, supranumerário (11585077) José António de Oliveira Cardoso, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (14974175) António José Damas Pereira da Silva, do RI2, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

SCH INF, supranumerário (03640378) Artur dos Santos Fernandes Fonseca, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (11517776) Victor Manuel da Costa Ribeiro, do CRecrViseu, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 29 de Dezembro de 2003)

SCH INF, supranumerário (05028878) José António de Oliveira Carreira, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (13184474) Fausto Dias Mendes Neves, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2003)

SCH INF, supranumerário (11426778) Jaime Manuel Coelho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (06157577) Eduardo Francisco Lourenço, do RI19, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

SCH INF, supranumerário (13040678) Carlos Manuel de Jesus Cunha, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (16641876) Carlos Cardoso Magalhães, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2003)

SCH INF, supranumerário (05080579) José Fernando Ribeiro Alves, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (10374077) Mário Alves Firmino, da DAMP, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2003)

SCH ART, supranumerário (02088478) Adelino Tinoco Dantas Costa, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (16672374) António Amado de Oliveira Araújo, do QG/RMN, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

SCH ART, supranumerário (13953078) Amílcar Soares Valente, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (12305180) Pedro Manuel Caseiro, do HMP, que transitou para a situação de adido.

SCH ART, supranumerário (15088078) José Benigno Lopes da Costa, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (14743978) Virgílio Moitinho Tojal, do CCSelPorto, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2003)

SCH ART, supranumerário (04576679) Agostinho Rodrigues Barbosa, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (03954672) João de Jesus Moreira, do CRecrPorto, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

SCH CAV, supranumerário (04580980) Adolfo Viriato Pires, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (15684677) Ricardo Alberto de Campos Rodrigues, do CRecrFunchal, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 29 de Dezembro de 2003)

SCH CAV, supranumerário (01687781) Fernando José Lopes Pedrosa, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (01942080) Joaquim Jacinto Basso Ribeiro, do GALE, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

SCH CAV, supranumerário (18812181) Domingos Fernando de Barros, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (19698978) Manuel Martins Gonçalves, do CInstr, que transitou para a situação de adido.

SCH ENG, supranumerário (17329980) Nuno Manuel Luís Pinto, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (16435879) José Luís Ribeiro Marques, da EPE, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2003)

SCH ENG, supranumerário (06856681) Emanuel de Jesus Rodrigues Moreira da Silva, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (03024078) João Carlos Serras Alves, do QG/ZMA, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2003)

SCH TM, supranumerário (15163280) José Albertino Alves de Sousa, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (16513179) Fernando Pereira Marques, da EPT, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

SCH MED, supranumerário (03567082) José Carlos Ferreira Coutinho, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (12720374) João Manuel dos Santos Lisboa, do HMP, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 29 de Dezembro de 2003)

SCH AM, supranumerário (17678178) Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH AM (11518680) Victor Manuel Pereira da Rocha, do QG/RMN, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2003)

SCH MAT, supranumerário (04166383) José António Ruivo Ferreira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (80057069) João de Deus Graça, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2003)

SCH SGE, supranumerário (10132779) José Fernandes Rodrigues, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (12683174) António Manuel Salgado Marinheira, do CRecrCoimbra, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

SAJ INF, supranumerário (14030884) Leonel David Bacelar Lopes, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10094979) Manuel Teixeira dos Reis, do RI13, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2003)

SAJ INF, supranumerário (03403985) Manuel Marchante Vicente, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (03014480) Baltazar António Severino Horta, do RI3, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (19082985) Manuel Júlio Mezias da Eira, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (08945578) Victor Leonardo Rodrigues Pires, do RI19, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (08122286) António Manuel dos Santos Marques, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (04364779) Arnaldo Joaquim Rodrigues Silva Resende, do RI2, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 2003)

SAJ CAV, supranumerário (01610284) António José Neves Batista, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (14433584) Honório José Garcia Rodrigues, do RL2, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2003)

SAJ CAV, supranumerário (07003886) José Manuel Sochas Badalo, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (19732683) Armindo Santos Silva, do GabCEME, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2003)

SAJ ENG, supranumerário (19182986) João José Basso Ferreira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (06856681) Emanuel de Jesus Rodrigues Moreira da Silva, do RE1, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2003)

SAJ ENG, supranumerário (08354886) Jaime Diogo da Costa Silva, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (10316381) Manuel Mourato Trabuco, da EPE, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ TM, supranumerário (11099582) Manuel Ribeiro Machado, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (01713481) Luís Gonzaga Terêncio, da CTm/BMI, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2003)

SAJ AM, supranumerário (11981986) Carlos Alberto da Veiga Veríssimo, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM, (17678178) Pedro Miguel Escaroupa Lopes, do NP/BLI, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2003)

SAJ MAT, supranumerário (08563485) Francisco Xavier Mariano Casqueiro, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (07677382) Mário Manuel Gaspar de Carvalho, da DSM, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MAT, supranumerário (01341185) Vitor Manuel Santos Rodrigues, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (10573580) Joaquim Manuel Laço Caroço, do BApSvç/BAI/RI15, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

SAJ MAT, supranumerário (05550185) Jorge Sousa Fortes, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (04137580) Albino da Luz Gomes Soares Martins Gama, do RA4, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MAT, supranumerário (01946986) Praxedes João Cavaco de Mendonça, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (08580879) Hélio João da Silva Coelho, da DSM, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2003)

SAJ MUS, supranumerário (08582186) Óscar José Vilhena Mourão, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (15768981) José Manuel da Conceição Tobias, do QG/ZMA, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MUS, supranumerário (12136389) Luís Miguel Tomé Correia, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (09981675) Adelino Oliveira Fragoso Canário Peixoto, da EMEL, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ PARAQ, supranumerário (09734283) Carlos Alberto dos Santos Marcelino Simões, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (11750468) Carlos Alberto Melo e Silva, do RI15, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

1SAR TM, adido (28986893) Joaquim Rebelo Torres, da ETAT, por ter regressado do QG/ZMM/COM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 2003)

Nos termos do art. 172.° e do n.° 3 do art. 174.° ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR ENG, supranumerário (05748278) Fernando Faim Zeferino, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE Engenharia, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2003)

SAJ INF, supranumerário (12805982) Ismael Martins Paradanta, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

SAJ INF, supranumerário (13683383) António João Mota Rato, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 2003)

SAJ CAV, supranumerário (10019082) Manuel Augusto Gonçalves Neves, do 2TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

SAJ TM, supranumerário (02150282) Mário José Ribeiro Duarte, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 09 de Dezembro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Transmissões, aprovado pelo Despacho n.° 143/GEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2003)

SAJ MAT, supranumerário (07093283) Arménio Mendes Lopes, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Material, aprovado pelo Despacho n.° 143/GEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2003)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

BGEN, no quadro (07474663) Pedro Rocha Pena Madeira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 21 de Julho de 2003)

Nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, no quadro (09373569) Manuel Silva Rodas, do EMGFA/COA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2003.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2003)

TCOR INF, no quadro (15767882) José António da Costa Granjo Marques Alexandre, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2003)

MAJ TM, no quadro (01095486) António Renato Pimentel Santos, do SOUTHLANT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2003.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2003)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

TCOR INF, adido (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

TCOR INF, no quadro (18428880) João Augusto de Miranda Soares, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2003)

TCOR ART, no quadro (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 21 de Julho de 2003)

TCOR ENG, no quadro (13030683) Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2003.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2003)

TCOR MAT, adido (15081578) Henrique José da Silva Castanheira Macedo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2003.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2003)

Nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

TCOR INF, no quadro (02498480) Isidro de Morais Pereira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2003)

Nos termos da alínea *f)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR MAT, no quadro (10633869) Leonardo Fernandes Antão, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2003.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2003)

TEN VET, no quadro (09285993) Victor Agostinho Martins Oliveira, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2003)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, no quadro (60458168) António Domingues da Silva, do HMB para o BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2003)

SMOR INF, no quadro (60158672) Macário Magalhães Gonçalves, do CIOE para o BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2003.

SMOR INF, no quadro (62968774) António da Anunciação Pereira, do CRecrVReal para o BAdidos a prestar serviço no Gabinete Nacional de Segurança/Presidência do Conselho de Ministros, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

SMOR INF, no quadro (14974175) António José Damas Pereira da Silva, do RI2 para o BAdidos a prestar serviço no Direcção Geral de Política e Defesa Nacional, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

SMOR INF, no quadro (11517776) Vitor Manuel da Costa Ribeiro, do CRecrViseu para o BAdidos a prestar serviço no MDN/IGDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Dezembro de 2003)

SMOR INF, no quadro (14751676) Rui Fernando Sampaio Barros, do RG1 para o QG/ZMA a prestar serviço no COA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2003.

SCH INF, no quadro (13184474) Fausto Dias Mendes Neves, da EPST para o BAdidos a prestar serviço na DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2003.

SCH INF, no quadro (16641876) Carlos Cardoso Magalhães, do CIOE para o BAdidos a prestar serviço na DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2003)

SCH INF, no quadro (10374077) Mário Alves Firmino, da DAMP para o BAdidos a prestar serviço no Conselho Nacional de Protecção Civil e Emergência, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2003)

SCH ART, no quadro (03954672) João de Jesus Moreira, do CRecrPorto para o BAdidos a prestar serviço na DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2003)

SCH ART, no quadro (14743978) Virgílio Moitinho Tojal, do CCSelPorto para o QG/RMN a prestar serviço no IASFA/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2003)

SCH ART, no quadro (12305180) Pedro Manuel Caseiro, do HMP para o BAdidos a prestar serviço no IASFA/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

SCH CAV, no quadro (15684677) Ricardo Alberto de Campos Rodrigues, do CRecrFunchal para o CRecrFunchal a prestar serviço no IASFA/Centro de Repouso de Porto Santo, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Dezembro de 2003)

SCH ENG; no quadro (03024078) João Carlos Serras Alves, do QG/ZMA para o QG/ZMA a prestar serviço no IASFA/Açores, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2003)

SCH ENG, no quadro (19698978) Manuel Martins Gonçalves, do CInstr para o BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2003)

SCH ENG, no quadro (16435879) José Luís Ribeiro Marques, da EPE para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

SCH AM, no quadro (11518680) Victor Manuel Pereira da Rocha, do QG/RMN para o BAdidos a prestar serviço na Direcção Geral de Politica e Defesa Nacional, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2003)

SCH SGE, no quadro (04751277) Amílcar Nunes Ferreira, do IGeoE para o BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Dezembro de 2003)

SAJ CAV, no quadro (19732683) Armindo Santos Silva, do GabCEME para o BAdidos a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2003)

SAJ SGE, no quadro de QQESP (17580377) Carlos Manuel Paredes dos Santos, do RE3 para o BAdidos a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 26 de Novembro de 2003)

SAJ SGE, adido (10461178) Fernando António Gomes de Amorim, do BAdidos a prestar serviço no MDN/Direcção Geral de Armamento e Equipamento de Defesa, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2003)

1SAR TM, no quadro (09838588) Eurico de Jesus Rebelo, da ETAT para o QG/ZMM a prestar serviço no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2003)

1SAR TM, no quadro (03147989) José Carlos Peso, do QG/ZMM a prestar serviço no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 230/99 de 25 de Junho.

COR ART, adido (13078471) José António Machado Alves de Matos, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2003, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da cooperação técnico militar com a Republica de Moçambique, pelo período mínimo de um ano.

TCOR INF, adido (16770875) Américo Luís Brigas Paulino, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2003, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da cooperação técnico militar com a Republica de Moçambique, pelo período mínimo de um ano.

TCOR INF, adido (07047076) Francisco Manuel Duarte de Brito Antunes, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Junho de 2003, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da cooperação técnico militar com Timor Leste, pelo período mínimo de um ano.

TCOR INF, adido (06216582) José Luís Grossinho Diogo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2003, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da cooperação técnico militar com a Republica de Moçambique, pelo período mínimo de um ano.

TCOR INF, adido (17630585) José Carlos Carvalho da Paixão, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2003, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da cooperação técnico militar com a Republica de Moçambique, pelo período mínimo de um ano.

TCOR ART, adido (08692982) José Domingos Sardinha Dias, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

TCOR CAV, adido (02406582) José Manuel Ferreira Montalvão da Cunha, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência na Unidade Nacional de Verificação.

MAJ ADMIL, adido (07238687) Jorge Vítor Simões, do CF/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2003, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da cooperação técnico militar com a Republica de Moçambique, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2003)

Passagem à situação de reseva

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 152.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

SAJ INF (08560281) Carlos Manuel de Jesus Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.205,07. Conta 27 anos, 7 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SAJ TM (16540084) Manuel Francisco Teixeira Maia Dias, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.033,00. Conta 23 anos, 8 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SAJ MUS (16995684) Luís Filipe Tavares Duarte de Almeida, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.238,25. Conta 27 anos, 3 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR CORN/CLAR (03109182) Justino de Almeida Martinho, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Agosto de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.068,29. Conta 26 anos, 7 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

Nos termos da alínea *c)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

1SAR AMAN (07626273) João Andrade Gonçalves, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.415,17. Conta 36 anos, 5 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR AMAN (02936773) Manuel Farinha da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Junho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.415,17. Conta 38 anos, 2 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR AMAN (11086373) José Manuel Raleira Fernandes, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.415,17. Conta 36 anos e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

Nos termos da alínea *b)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

1SAR AMAN (17646086) Vitor Manuel Lopes Valente Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 904,14. Conta 23 anos e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR AMAN (18612779) Francisco António Gonçalves Alves, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.172,76. Conta 29 anos, 10 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Out03/DR 298-II de 27Dez03)

III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Escola Prática de Infantaria

TCOR INF (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

1SAR MED (01723691) Vitor Manuel dos Santos Camocho, do BApSvcBAI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Escola Prática de Artilharia

CAP ART (06957088) Maurício Luciano Saraiva Raleiras, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2003

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

SAJ ART (11487283) Manuel Maria Marques Silva, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2003.

(Por portaria de 14 de Abril de 2003)

1SAR ART (03514586) João Manuel Gaspar da Silva, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR ART (01286787) Amílcar Cardoso Curvinha Lopes, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR ART (04807187) José Manuel Quintaneiro Selorindo, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR ART (19440287) Luís Manuel Bulhão Pateiro, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR ART (00039389) José Domingos Dias Camponês, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

2SAR MAT (16015795) Custódio Messias Louro António, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

Escola Prática de Cavalaria

TCOR CAV (04651282) João Manuel V. Gonçalves Fernandes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

MAJ CAV (03991286) Manuel Francisco Pereira da Lapa, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

TEN MANMAT (08559583) Daniel Paiva Couto Abrantes, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

SAJ CAV (09871480) José Manuel Carvalho Silva, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

SAJ MAT (08097582) Manuel António Freire Mano, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

1SAR AM (19240485) José Alberto Monteiro Rodrigues, do BApSvcBMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2003.

SAJ CAV (08152786) Dinário Manuel da Silva Seromenho, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

1SAR MAT (05145688) António José Piedade Monsanto Batista, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

1SAR MAT (12391987) Vitor Manuel Silvério Delgado, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Escola Práctica de Engenharia

SAJ ENG (14065185) António Manuel Lopes Mendes, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

1SAR ENG (35992492) Carlos Manuel Dias Bento, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

Escola Prática de Transmissões

TCOR TM (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

SCH TM (11681781) Sabino do Nascimento Morais Ferreira, do CTP/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

SAJ TM (07853482) José Luís da Cunha Pereira, do CTP/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

SAJ TM (15367182) António Manuel Cardoso Barbosa, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2003.

SAJ TM (04912883) Henrique Humberto F. Teixeira da Rocha, do CTP/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

SAJ TM (06547286) Luís Fernando Monteiro da Mota, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

SAJ MUS (15621683) João Manuel Pereira Vaz, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

SAJ MUS (19608983) José Carlos de Oliveira Cerqueira, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

SAJ MUS (06322586) José Manuel Salgado Machado, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2003.

SAJ MUS (07605786) Idílio Manuel de Oliveira Nunes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2003.

1SAR TM (13932086) Manuel António Pires Mata, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

1SAR TM (04517587) João Carlos Fontes Antunes, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

1SAR TM (14242587) Adelino Manuel Castanheira Vale, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

1SAR TM (13754689) Pedro da Costa Almeida, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

1SAR TM (10875791) Vitor Avelino Cruz, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

1SAR MED (37606091) Elizabete Macieira Barreira, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

1SAR MAT (11205088) João Alberto Alves Lopes, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

1SAR MUS (17110582) Manuel da Silva Santos, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

1SAR MUS (13231884) José da Costa Freitas, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

1SAR MUS (19924188) Joaquim Jesus da Costa Almeida, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

1SAR MUS (02751990) Rogério Manuel da Silva Correia, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

1SAR MUS (04005190) Luciano José Machado, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2003.

1SAR MUS (35535491) Joel Neves Oliveira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

Escola Prática de Administração Militar

MAJ ADMIL (10975681) Jorge Martins da Silva, do CF/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

TEN ADMIL (18089896) António Marco Sá Machado, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

1SAR AM (28233191) Joel Jorge Guimarães Fernandes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003.

1SAR MAT (24506992) Carlos Francisco Gomes de Almeida, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Escola Prática de Serviço de Material

CAP MAT (03582492) João Luís B. de Oliveira Ramos, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

SAJ MAT (03838980) Carlos Alberto Moreira Garrido, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

1SAR MAT (13563186) José Manuel R. S. Castelo Henriques, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR MAT (17604891) Paulo José Gonçalves Reis Sanches, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

1SAR MAT (15047293) João Paulo Cerqueira, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Escola Prática do Serviço de Transportes

1SAR INF (04206585) José Manuel Castanheiro dos Santos, do 1BIMec/BMI devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

1SAR INF (04507588) Mário de Jesus Simões, do 1BIMec/BMI devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

1SAR INF (05455791) Pedro Luís Cortesão Faria, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

1SAR AM (07380686) José Pedro Cruz Brito, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

1SAR SGE (17824287) Carlos Manuel Duarte Freitas, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Regimento de Infantaria n.° 1

SAJ MUS (14863184) Rui Manuel de Oliveira Direitinho, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

SAJ MUS (10572585) António Fernando Brites Couto, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Batalhão de Comandos (Residente no RI1)

CAP INF (22156491) Telmo Lau Hing, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

TEN INF (06405694) Ricardo Manuel dos Santos Camilo, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Agosto de 2003.

ALF INF (10075095) Tiago Emanuel Martins Cardoso Ferreira, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 2003.

ALF INF (01109796) Rui Pedro Pereira Tavares, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

Regimento de Infantaria n.° 3

1SAR INF (39934492) Claudio Luís Venâncio Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

1SAR MAT (10692184) José Jacinto da Silva Mestre Oliveira, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

SAJ INF (17588386) Manuel António Sousa Lampreia Cordeiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

Regimento de Infantaria n.° 8

CAP INF (05609888) Joaquim Manuel de Mira Branquinho, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

CAP INF (07427291) Fernando Manuel da Silva Rita, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

SCH SGE (17031979) Manuel António Neves Martins, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

1SAR INF (14907386) Armando de Deus Mourato Andrade, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

1SAR INF (30806593) Rui Santos Pereira Gato Rodrigues, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

1SAR PESSEC (27945491) Marco António Patrão Mourato, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

Regimento de Infantaria n.° 13

SCH INF (07874276) Victor Manuel S. Rocha Moutela, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

SAJ INF (02095683) Victor Manuel Alegre Chaves, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR INF (04660787) António José Almeida Peres Marques, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Regimento de Infantaria n.° 14

CAP INF (18502784) António Benjamim Mascarenhas, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

CAP INF (09677291) António Colaço Gabriel, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2003.

TEN INF (17092194) Rui Manuel Dias Carvalho, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

SCH INF (07157576) Custodio Luís Lages de Oliveira, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

1SAR INF (02340388) Herculano de Jesus A. Sanguinete Costa, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

1SAR INF (01615788) José Nunes, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

1SAR MAT (10683487) Paulo Alexandre Teixeira de Oliveira L. Monteiro, do 1BIMec/BMI devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

2SAR PESSEC (15393195) Rui Manuel Marques Ferreira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

Regimento de Infantaria n.° 15

CAP INF (09610189) Miguel António Pereira da Silva, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

1SAR INF (01985892) Virgílio Manuel Duarte Bronze, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Regimento de Infantaria n.° 19

CAP INF (08625188) António Feliciano Mota dos Santos, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2003.

TEN INF (22934493) Hugo Miguel Moutinho Fernandes, da EPI, devendo- ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

Centro de Instrução de Operações Especiais

1SAR MED (31384691) Fernando Borges Cardoso, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1

1SAR ART (08519188) António Manuel Peixoto Tibério, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

1SAR ART (12366989) Paulo Jorge da Silva Reis, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

1SAR ART (04628991) Mário Augusto Sanches Tavares Vera Pinto, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR ART (17523292) Paulo Jorge Correia Gonçalves, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

1SAR SGE (02875092) Rui Pedro Roque Marceneiro, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Regimento de Artilharia n.° 4

MAJ ART (17098077) José António Ribeiro de Oliveira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

SAJ SGE (11742479) Luís Miguel Martins, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

1SAR ART (03753184) António José Marques Laranjeira, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

1SAR MUS (05925587) Paulo Alexandre Moreira Vilaverde, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Regimento de Artilharia n.° 5

TCOR ART (15369685) João Luís Morgado Silveira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

1SAR MED (00972493) António Manuel Almeida Moreira, do 2BIAt/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

1SAR MUS (35638691) Américo Henrique Pereira Brito Leitão, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Regimento de Cavalaria n.° 6

1SAR TM (12776590) José Manuel de Oliveira Gonçalves, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Regimento de Lanceiros n.° 2

TCOR CAV (07669277) Luís Eduardo Marques Saraiva, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

SCH CAV (19918180) José Francisco Velez Realinho, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

SAJ CAV (07641580) Fernando Proença Henriques, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Regimento de Engenharia n.° 1

TEN ENG (25937091) Carlos Miguel Fernandes Vitor Dias, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde I1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

1SAR ENG (05842089) António Manuel Gomes Vidal Veloso, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Regimento de Engenharia n.° 3

TEN ENG (31188293) José Manuel Almeida Henriques, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

SAJ ENG (16351782) António Manuel R. V. Brandão Ruela, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Regimento de Transmissões n.º 1

SCH TM (15163280) José Albertino Alves Sousa, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

SAJ TM (06656982) Miguel José da Costa Pinto, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2003.

SAJ TM (14821383) Rui José de Oliveira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

SAJ TM (02742785) Jorge Manuel Cortes dos Santos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Regimento de Guarnição n.° 1

TCOR INF (06473583) António M. T. de Sousa Castro Jerónimo, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

SAJ INF (04708181) António Manuel Matos Pedro, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

SAJ INF (04918281) Francisco José Aleixo Caldeireiro, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2003.

SAJ INF (08155585) António Carvalho Patrício, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2003.

1SAR INF (18480490) Rui Nuno Gil Fernandes, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2003.

1SAR MUS (14006988) José Luís Furtado de Figueiredo Canário, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Regimento de Guarnição n.° 2

SAJ INF (05787384) Paulo Fernando Pereira Fernandes Lopes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

1SAR INF (13611085) Mário Jorge do Nascimento Cautela, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

Regimento de Guarnição n.° 3

TEN ART (22480593) António José Fernandes Martins Sá, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

SMOR de INF (04949677) José Bernardino Freitas de Carvalho, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

SCH INF (15514078) Manuel João Ferreira Ramos, da UAAA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

SAJ INF (14944988) Paulo Jorge Lourenço Nisa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

1SAR ART (19231091) Rodolfo Ricardo Rosmaninho Reis Giesteira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Batalhão do Serviço de Saúde

SAJ MUS (10020986) António Júlio Costa Jacinto, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

1SAR INF (10900486) Aristides Martins Ribeiro, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

1SAR INF (16744888) Arménio Tavares Matos, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

1SAR INF (28146192) Paulo Jorge Dias Carvalho, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

1SAR MED (15326090) Carlos Manuel da Silva Maravilha, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Batalhão do Serviço de Material

1SAR MAT (13142488) Rui Jorge Delgado dos Santos, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Batalhão de Adidos

SAJ SGE (07283684) Rui Rodrigues Duarte Redinho, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

1SAR SGE (15067190) António Joaquim Gomes Madeira, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

2SAR PESSEC (12801296) Bruno António dos Santos da Silva, do CRecrPDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

Batalhão do Serviço de Transportes

SCH ART (12502078) Antonio Manuel Parente Pereira, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

SAJ INF (19190684) Amílcar do Nascimento, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

1SAR ART (15596584) Vitor Manuel Duarte Santos, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Batalhão de Informações e Segurança Militar

MAJ ART (02577085) Paulo Guilherme S. Goncalves Roda, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

1SAR INF (00411793) Ricardo Sergio Pinto Fernandes, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Instituto de Altos Estudos Militares

TCOR MED (05156982) Rui Adriano Andre da Silva Santos, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2003.

MAJ INF (02986886) Paulo Antonio dos Santos Cordeiro, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

MAJ INF (08060786) José Luís Sousa Pereira, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

MAJ INF (08893286) Mario Alexandre de M. Patrício Alvares, do(a) Academia Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

MAJ INF (16064986) Paulo José da Conceição Antunes, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

MAJ INF (17199386) Paulo Jorge Varela Curro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2003.

MAJ INF (17320986) José Augusto Amaral Lopes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2003.

MAJ INF (17914486) João Manuel Mendonça Roque, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

MAJ INF (00354487) Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

MAJ INF (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

MAJ INF (05962787) Eduardo Manuel Vieira Pombo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

MAJ INF (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

MAJ INF (06681488) Luís Fernando Machado Barroso, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

MAJ INF (13384988) Luís Miguel Correia Cardoso, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

MAJ ART (04821085) Carlos José Barradas Fernandes, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

MAJ ART (01234286) Paulo Jorge Henriques de Sousa, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

MAJ ART (19715986) Antonio José Belchior Serrano, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

MAJ ART (04936489) Gilberto Lopes Garcia, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

MAJ CAV (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

MAJ CAV (17860689) José Miguel Moreira Freire, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

MAJ ENG (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

MAJ ENG (01161589) Carlos Manuel Louro Fernandes, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

MAJ TM (01151188) Paulo Miguel Paletti Correia Leal, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

MAJ TM (15520289) João Pedro Pereira Bastos Rocha, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003 .

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

MAJ ADMIL (06207184) António Manuel Pereira Batista, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

MAJ ADMIL (01105085) Aquilino José António Torrado, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

MAJ MAT (00610382) José Manuel J. da Costa Roldão, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

MAJ MAT (03740089) Francisco J. Timóteo Madeira Monteiro, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

SAJ INF (15246181) Joaquim José Esturrica Garcia, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2003.

1SAR INF (08508088) Joaquim Rogério Rosa dos Santos, do NP/CIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Academia Militar

MAJ CAV (11407084) Paulo Manuel Rebelo Candoso, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

CAP ART (05422188) Antonio Alves Flambó, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

CAP ENG (15421988) Raúl Fernando Rodrigues Cabral Gomes, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2003.

TEN INF (35764591) Pedro Miguel M. Ribeiro de Faria, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

TEN INF (02571394) André Salvador Pereira de Barros, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2003.

TEN INF (07025594) Fernando Alberto de Paiva Ribeiro de Moura, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

TEN ART (00827995) Nuno Miguel Lopes Salvado, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

TEN ART (02337795) Paulo Sergio de Almeida Rodrigues, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

TEN CAV (19735394) Emanuel Jorge Monteiro Umbelino, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003

TEN CAV (19397996) Bruno Gonçalves Nunes Carrasqueira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

SAJ INF (11426778) Jaime Manuel Coelho, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2003.

SAJ INF (11103882) José Joaquim Miranda Silva, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

SAJ INF (06485184) João Pires Diogo Martins, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

SAJ PARAQ (17854183) José Maria Gonçalves Silva, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2003.

SAJ PARAQ (16840084) Fernando Mário Viana Tome, do 2BIAt/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Escola Superior Politécnica do Exército

TCOR ART (00873182) Mário Alberto Teixeira de Sousa, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

1SAR CAV (01622792) Jorge Alexandre Oliveira Malheiro Macedo, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR CAV (04639693) Rui Manuel Almeida Silva Tomás, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR TM (11253490) Paulo Jorge Pereira Martins, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR TM (04120391) Vitor Manuel Faria Fernandes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR TM (03899592) Carlos Manuel Fernandes Martins, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR TM (19854392) Fernando Manuel Figueiredo Correia, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR MED (03857790) Carlos Plácido da Cruz Monteiro, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR MED (04285290) António Manuel Ribeiro de Oliveira, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR MED (02446191) José Meirinhos Fidalgo, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR MED (01175192) Emanuel Oliveira Lourenço, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR MED (00972493) António Manuel Almeida Moreira, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR MAT (08598692) Nuno Filipe França Silva Proença, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR MAT (22734193) José Luís Matos Oliveira, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR SGE (11528990) Luís Manuel Almeida Saraiva, do CrecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR SGE (20948191) Pedro Luís Peralta Carlos Amaro Delicado, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR SGE (04271992) Miguel Angelo Costa Branco, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR TRANS (39916691) Pedro Manuel Lourenço Fernandes, do 1BIAt/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Escola de Sargentos do Exército

TCOR INF (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

SAJ INF (02233181) Adriano Pires Gomes, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

SAJ CAV (02405284) Vasco Xavier Alexandre, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

1SAR INF (06981392) Rogério Paulo Carvalho Lopes, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

1SAR ENG (11601192) Élio Costa Neto, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

1SAR TM (07262586) Luciano do Nascimento Costa, do CTP/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR MAT (00900588) Manuel Carlos F. Sant'Anna e Vasconcelos, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Núcleo Permanente do Centro de Instrução de Quadros

1SAR INF (08532188) João Manuel Nevado dos Santos, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

Escola do Serviço de Saúde Militar

SCH INF (08118978) José Carlos Esteves, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

SCH INF (12901678) António Aurélio Henrique, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

SCH INF (05080579) José Fernando Ribeiro Alves, do QG/RMN a prestar serviço na Delegação do Porto da PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

SCH INF (06486181) José Maria Paul Rebelo, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

Escola Militar de Electromecânica

SAJ MAT (04786085) José Manuel Duarte Pinto, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

2SAR PESSEC (02362494) Fernando dos Santos Rangens Leitão, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

SAJ ART (03948284) Floriano Manuel da Silva Neto, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Centro de Finanças Geral

CAP ADMIL (12816886) Fernando Jorge Cachado Farinha, da UAAA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

Centro de Finanças da Região Militar Norte

TCOR ADMIL (08129277) Luís António Lopes Cardoso, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2003.

CAP ADMIL (11737185) Adelino Amaral da Silva, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

Centro de Psicologia Aplicada do Exército

CAP CAV (28642591) Alexandre Jorge dos Santos Moura, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2003

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

Arquivo Geral do Exército

SAJ SGE (13543588) Ilidio Manuel Carreira Rodrigues, da DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

SAJ AMAN (10695672) Ricardo Jorge Abrantes Correia, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Hospital Militar Principal

SAJ PARAQ (11058078) Hélder Luís dos Santos Pereira, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

SAJ PARAQ (14778581) Carlos Alberto de Oliveira Gonçalves, do 2BIAt/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

1SAR MED (07138585) Hermínio Diz Ferreira Moura, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

1SAR MED (10396391) Joaquim Gaspar Taínhas Gil, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

1SAR MED (21388293) Nelson Lopes Alfredo, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

2SAR INF (19650490) Luís José Fernandes Domingos, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

Hospital Militar Regional n.° 1

1SAR MED (01821991) Carlos Armando Morais Delgado, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

1SAR MED (21690291) António Alberto Faria Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

Hospital Militar Regional n.° 2

SCH MED (07720981) Victor Manuel dos Santos Simões, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

SAJ TM (10520782) José António M. Serejo Julião Monteiro, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

SAJ MED (02372482) José João Guedes Saavedra, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Centro de Saúde da Região Militar Sul

SAJ ART (15758679) Henrique António Canoa Ribeiro, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

SAJ CAV (19435179) Armando Gonçalves Santos, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

CAP SGE (16895978) Manuel Joaquim Almeida Cardoso, do NP/BLI, a prestar serviço na Direcção do Serviço da PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

Depósito Geral de Material do Exército

SCH ENG (08967979) Domingos José Gonçalves Rodrigues Limão, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2003.

SCH ENG (18653179) Lino Alberto de Carvalho Roque, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

SCH MAT (13890480) João Meira Campos de Araújo, da CApSvc/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

SCH MAT (19543180) Carlos Alberto Goncalves Neto Graça, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

SAJ ENG (06114382) Nelson de Sousa Silva, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

SAJ ENG (18070882) Manuel da Silva Dias, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

SAJ MAT (02536982) Francisco J. F. Espadinha da Cruz, da UA/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

1SAR INF (15352388) João Carlos Gomes Libório, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

1SAR AMAN (10268279) Filipe Bolete Guerra Silva, do CAVE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

Presidio Militar

TCOR INF (16741682) José Carlos de Almeida Marques, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

MAJ INF (01200185, José Luís Patrício Rego Batista, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

1SAR CAV (02485390) Paulo Manuel da Piedade Mesquita, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

1.° Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Coronel de ART (13078471) José António Machado Alves de Matos, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de ?003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

3.° Tribunal Militar Territorial de Lisboa

SAJ INF (13918079) José António Guerreiro Felício, do 1TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Tribunal Militar Territorial de Coimbra

1SAR SGE (06502690) Paulo Alexandre Cruz Marques, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Museu Militar

SAJ SGE (10000782) Mário Simões de Sousa Araújo, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

MAJ ART (13673983) Fernando José de Jesus Eduardo Parreira, do DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

SAJ ART (01582881) Eurico José Simão Coelho, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

SAJ AMAN (61092172) João Manuel Carvalho do O, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

SCH INF (15273178) José Moreira Costa, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Centro de Recrutamento de Castelo Branco

SAJ INF (10567082) José Luís Calmeiro, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

Centro de Recrutamento de Coimbra

SCH SGE (10132779) José Fernandes Rodrigues, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Centro de Recrutamento de Évora

1SAR AMAN (11737876) Isidro José Santos Lopes Saial, da CReclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Centro de Recrutamento de Faro

SAJ INF (12137084) António Agostinho Francisco Correia, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2003.

SAJ INF (18785184) Carlos Manuel Gonçalves Santana, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Centro de Recrutamento do Funchal

SCH CAV (15684677) Ricardo Alberto de Campos Rodrigues, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2003.

SAJ AMAN (82127173) José António Paulo, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Centro de Recrutamento de Ponta Delgada

SAJ AMAN (74287573) António Afonso Guterres Gonçalves, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

1SAR SGE (05694588) Marcos Lopes Pereira Assunção, do Cmd/CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Centro de Recrutamento de Viseu

CAP SGE (12316779) Silvio Alberto Vasconcelos, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

Colégio Militar

SAJ INF (14255982) Rui Manuel Ciriaco Santos, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

SAJ CAV (14595284) Armando Nunes Pinto, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

SAJ PARAQ (16430181) António Esteves Almeida, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

SAJ PARAQ (18065085) Aniceto Augusto Fernandes Nunes, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

SAJ INF (14030884) Leonel David Bacelar Lopes, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2003.

SAJ MAT (09816382) João Luís Fura Pelado, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Guarda Nacional Republicana

TEN VET (09285993) Victor Agostinho Martins Oliveira, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

Southlant

MAJ ENG (04159585) Mário Luís de Lima Delfino, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

Colocações/Diligências

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

COR ENG (17856876) António M. do Nascimento Mendes Abóbora, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

TCOR MED (06416671) José Manuel Carrilho Ribeiro Leitão, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa em diligência no Estado Maior General das Forças Armadas

CAP TMANMAT (06576377) Mário Manuel da Silva Balbino, do RA5, devendo ser considerada nesta situação desde 12 de Agosto de 2003.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2003)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa em diligência no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

MAJ SGE (13440177) Armando José Ribeiro da Costa, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Revista Militar

MAJ SGE (11929978) Manuel de Jesus Vilhena, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

Quartel-General da Região Militar do Norte
em diligência no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

MAJ SGE (15284074) Carlos Hernâni da Silva Simão de Melo, do HMB/HMP devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2003)

Quartel-General da Região Militar do Norte
a prestar serviço na Delegação do Porto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH TM (09544980) Alcindo Ribeiro Gomes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira
a prestar serviço no Comando Operacional da Madeira

SMOR CAV (01264479) Fernando Manuel Filipe Matias, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

Secção de Infraestruturas Militares do Campo Militar de Santa Margarida
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SAJ ENG (03728482) Álvaro Manuel Vieira Galrinho, da SInfrCMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

Regimento de Infantaria n.° 1
a prestar serviço no Batalhão de Comandos

2SAR INF (08187494) Vasco José Miguel dos Santos, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Regimento de Infantaria n.° 3
a prestar serviço no 3.° Batalhão de Infantaria Paraquedista da Brigada Aerotransportada Independente

1SAR INF (02410994) Luís Miguel Madeira Eugénio, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Presidência do Concelho de Ministros
com destino ao Gabinete Nacional de Segurança

SAJ TM (15702781) Manuel Jerónimo Silva Duarte, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Estado Maior General das Forças Armadas

SCH MAT (03387978) António Jorge da Soledade Dias, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Polícia Judiciária Militar

SCH TM (07764277) Paulo Renato Alves Tavares, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR de Administração Militar (13364677) Adolfo Ribeiro Bento, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

SCH ART (19873178) António Manuel Rodrigues Pereira, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2003)

1SAR ART (14297586) Manuel de Jesus Martins da Cruz Marrafa, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2003)

Batalhão de Adidos a prestar serviço na Revista Militar

SCH ART (19151077) Celso Durães Ralho, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2003)

IV — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME de 29 de Novembro de 2000, frequentou o "Curso de Estado Maior - Alemanha", que decorreu na Alemanha, no período de 5 de Fevereiro de 2001 a 26 de Setembro de 2003, no qual obteve aproveitamento, o TCOR INF (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira/GabCEME.

Frequentaram o "Curso de Transmissões das Armas e Serviços - Oficiais", que decorreu na EPT , no período de 15 de Setembro de 2003 a 21 de Novembro de 2003, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Por despacho do tenente-general AGE de 16 de Julho de 2003:
ALF INF (10283495) Helder Fernando Ramos Parcelas/EPI, 16.90 - MBom;
CAP ENG (25937091) Carlos Miguel Vitor Dias/RE1,16.60 - MBom;
ALF ART (03753197) Sérgio Manuel Oliveira Rocha/EPA, 16.60 - MBom;
TEN ART (04908095) João Paulo Pata Serpa/GAC/BMI, 16.20 - Bom;
CAP SGE (12470080) Mário Marques do Rosário Fialho/HMP, 15.90 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Julho de 2003:
TEN ENG (09384194) Énio Rodrigo Pereira Chambel/EPSM, 15.00 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 15 de Setembro de 2003:
ALF CAV (19939497) Marco António Frontoura Cordeiro/EPC, 16.50 - MBom;
ALF ART (14605495)Daniel Lage Oliveira Pegado/GAC/BAI/RA4, 15.80 - Bom.

Frequentaram o "2.º Curso de Complemento de Formação em emfermagem 2002/03", que decorreu na ESSM, no período de 12 de Dezembro de 2002 a 18 de Novembro de 2003, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Por despacho do tenente-general AGE de 30 de Julho de 2002:
SAJ MED (08396085) João António Gaspar da Silva/RI2, 17.08 - Mbom;
SCH MED (10245781) José Gregório Gouveia Pedro/QG/ZMA, 17.03 - MBom;
1SAR MED (26973892) Hermínio Santos Francisco/BApSvc/BMI, 16.91 - MBom;
TEN TEDT (15617089) Rui Manuel Caldeira Curião/HMB, 16.78 - MBom;
1SAR MED (04178587) António João Alves Fernandes/HMR, 16.64 - MBom;
TEN TEDT (14359089) Pedro Jorge Alagoa João/BApSvc/BAI, 15.62 - Bom;
1SAR MED (08820687) Pedro Manuel Silva Fernandes/ETAT, 15.60 - Bom;
SCH MED (16917980) António Manuel Gomes Nunes/RI15, 15.23 - Bom;
1SAR MED (15532887) José Maria Fernandes Teixeira/HMR2, 14.23 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 30 de Setembro de 2002:
SCH MED (15589381) Paulo Manuel P. Távora Tavira/ESSM , 15.79 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 4 de Dezembro de 2002:
ALF TEDT (01837690) Rui Alves/BApSvc/BMI, 15.51 - Bom;
ALF TEDT (00990689) Manuel Joaquim da Costa Moreira/HMR1, 14.86 – Bom.

Frequentaram o "Curso de Investigadores", que decorreu na PJM, no período de 10 de Março de 2003 a 17 de Abril de 2003, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

Por despacho do tenente-general AGE de 6 de Março de 2003:
MAJ INF (15087085) Rui Manuel de Alcobia Teixeira/EMGFA;
MAJ TM (00471077) António de Castro Henriques/SJ/GML;
MAJ SGE (00960079) Agostinho Carvalho Teixeira Monteiro/CRecrPorto;
CAP SGPQ (09394977) Manuel Fernando Marques Rodrigues/ChST;
SCH INF (05434082) António José Silva Abreu/CMEFD;
SCH CAV (18419881) Vitor Manuel Rodrigues Santos/BAdidos;
SAJ CAV (19732683) Armindo Santos Silva/GabCEME;
SAJ SGE (17580377) Carlos Manuel Paredes dos Santos/RE3;

Por despacho do TGEN AGE de 10 de Março de 2003:
MAJ SGE (09926178) Pedro Manuel Fragueiro/CIOE;
SAJ INF (00292581) Jorge Luis Venâncio/GALE.

Por despacho do tenente-General AGE de 8 de Junho de 2001, frequentaram o "Curso de Pilotagem Complementar em Helicóptero (PH 02/02)", que decorreu na BA11, no período de 30 de Outubro de 2002 a 2 de Julho de 2003, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.

CAP INF (00223793) Luciano Joaquim Freire Monteiro/GALE, 14.34 - Regular;
TEN ART (28926993) Pedro Ricardo Lopes Cardoso/GALE, 14.10 - Regular;
1SAR CAV (18832194) Luis Miguel Ferreira de Barros/GALE, 14.05 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Dezembro de 2002, frequentaram o "16.º Curso de Promoção a Sargento-Ajudante", que decorreu no EPSM, no período que a cada um se indica, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Infantaria - EPI - 29 de Setembro de 2003/12 de Dezembro de 2003:
1SAR INF (15583889) António Júlio Fragoeiro Pereira/EPI, 17,23 - MBom;
1SAR INF (02394488) Vitor Manuel Rodrigues Baltazar/RG3, 16,75 - MBom;
1SAR INF (10842788) Alfredo Manuel Jesus Teixeira Rebelo/RI13, 16,51 - MBom;
1 SAR INF (19256291) António Manuel Melo Marceneiro/NP/BLI, 16,48 - Bom;
1SAR INF (13962588) José Constantino Ferreira/RI1, 16,12 - Bom;
1SAR INF (14086288) Paulo Miguel Caldeira dos Santos/EPI, 15,92 - Bom;
1SAR INF (15352388) João Carlos Gomes Libório/DGME, 15,80 - Bom;
1SAR INF (16168286) Argemiro dos Anjos Cancelino Coxixo/EME, 15,78 - Bom;
1SAR INF (11865389) Victor Manuel Alonso Almendra/IGeoE, 15,73 - Bom;
1SAR INF (07681789) Hélder António Batista Gonçalves/RI19, 15,63 - Bom;
1SAR INF (14124087) Júlio Almeida Batista dos Santos/1BIMec/BMI, 15,38 - Bom;
1SAR INF (15033689) Carlos Alberto Albino/RI19, 15,25 - Bom;
1SAR INF (17258589) Paulo Jorge Martins Damaso/2BIat, 14,91 - Bom;
1SAR INF (09490388) Luís António Alves Ribeiro/BCS/CMSM, 14,77 - Bom;
1SAR INF (19392089) Victor Manuel Pratas Rosa/1BIMec/BMI, 14,49 - Bom;
1SAR INF (08672290) José Miguel Ribeiro Ferraz/BST, 14,44 - Bom;

1SAR INF (12642088) Joaquim Jorge de Jesus Gaspar/QG/RMN, 14,29 - Bom;
1SAR INF (01247988) Isaac Joaquim Pereira da Silva Alves/QG/RMN, 14,29 - Bom;
1SAR INF (14627189) António José C. Amaral Vinagre/EPI, 14,28 - Bom;
1SAR INF (17832387) Luís Carlos Jesus Eleutério Pedrinho/EPI, 14,27 - Bom;
1SAR INF (18745088) António Cândido Ribeiro Castro/RI13, 13,81 - Suficiente;
1SAR INF (07335888) Orlando Alberto Afonso/ESE, -12,95 - Suficiente.

Engenharia - EPE - 6 de Outubro de 2001/19 de Dezembro de 2003:
1SAR ENG (10558289) Paulo Jorge Martins Lopes/RE1, 16,50 - Mbom;
1SAR ENG (06845290) Mário Jorge C. Bernardino/CEngBAI/EPE, 16,27 - Bom;
1SAR ENG (08232987) António José Silva Marques/RE1, 16.27 - Bom;
1SAR ENG (07273888) Vitorino José Vaz Pires/QG/GML/SIM, 15,98 - Bom;
1SAR ENG (00531889) Carlos Manuel Fonseca Domingues/RE1, 15,83 - Bom;
1SAR ENG (06688489) Jorge Manuel Correia Guiné/RE1, 15,66 - Bom;
1SAR ENG (08777488) Acúrcio Pereira H. Simões/DSE, 15,10 - Bom;
1SAR ENG (05842089) António Manuel G Vidal Veloso/RE1, 15,01 - Bom;
1SAR ENG (07759185) Alberto José M Morais/QG/CMSM/SIM, 14,06 - Regular.

Cavalaria - EPC - 29 de Setembro de 2003/12 de Dezembro de 2003:
1SAR CAV (12907988) José Fernando Teixeira Pinheiro/QG/RMN/PE, 17,29 - Mbom;
1SAR CAV (14520888) Rui Manuel Mendes Vilhais/GCC/BMI, 17,19 - MBom;
1SAR CAV (07700189) José Emanuel Martins Fernandes/EPC, 16,74 - MBom;
1SAR CAV (13449689) Carlos Alberto Candeias Claro/RC3, 16,09 - Bom;
1SAR CAV (03438389) Rui Vasco Alves Vale Abreu/QG/ZMA, 15,95 - Bom;
1SAR CAV (06476889) Mário José da Silva Martins/RI2, 15,65 - Bom;
1SAR CAV (11419289) Manuel M. Vilas Boas da Calçada/CCS/BMI, 15,52 - Bom.

Transmissões - EPT - 29 de Setembro de 2003/12 de Dezembro de 2003:
1SAR TM (00634988) Paulo José Freitas A. Jorge N. Pinto/EPT, -16,90 - Mbom;
1SAR TM (12593889) Artur Jorge Freitas Fiel/EPT, 16,20 - Bom;
1SAR TM (01663788) António Fernando M. Teixeira/EPT, -15,50 - Bom;
1SAR TM (16032989) Jorge Manuel Lima da Silva Rocha/EME, 15,30 - Bom;
1SAR TM (04902988) António Alberto Noronha Ribeiro/CTm/BAI, 14,40 - Regular;
1SAR TM (19767489) Carlos Manuel Oliveira Medina/EMEL, 14,20 - Regular;
1SAR TM (16347589) Silvino Jorge A Ferreira Do Vale/BApSvc/BMI, 14.00 - Regular;
1SAR TM (15270188) Vitor Manuel dos Santos Esteves/RTm1, 13,90 - Regular;
1SAR TM (02381989) Paulo Jorge Martins Costa/CTm/BMI, 12,90 - Regular.

MATERIAL - EPSM - 29 de Setembro de 2003/12 de Dezembro de 2003:
1SAR MAT (05042288) Domingos Alves Rodrigues/EPC, 15,97 - Bom;
1SAR MAT (07201688) Luís Filipe Horta P. de Carvalho/CCSL, 15,66 - Bom;
1SAR MAT (15321789) João Manuel T Beltrão/CINCSOUTHLAND, 15,51 - Bom;
1SAR MAT (02033991) José Carlos da Silva Lopes/GCC/BMI, 15,44 - Bom;
1SAR MAT (17196189) José António Pires de Matos/GAC/BMI, 15,43 - Bom;
1SAR MAT (13142488) Rui Jorge Delgado dos Santos/BSM, 15,21 - Bom;
1SAR MAT (15881488) Óscar Ferreira Pascoal/1BIMec/BMI, 15,20 - Bom;
1SAR MAT (18305886) Paulo Lúcio Tavares Fortuna/BCS/CMSM, 14,96 - Bom;
1SAR MAT (05411989) José António de Sousa M. Maia/GAC/BMI, 14,81 - Bom;
1SAR MAT (16148587) Francisco Luís Correia Soares/RG1, 14,52 - Bom;
1SAR MAT (02502488) João M. Martins Saianda/QG/RMS/CApSvc, 14,38 - Regular;
1SAR MAT (00767089) Acácio dos Santos Clemente/OGME, 13,48 - Regular.

Estágios

Por despacho do tenente-general AGE de 29 de Abril de 2003, frequentaram o "Estágio do 1.º Curso de Condução Auto", que decorreu na EPST, no período de 12 de Maio de 03 a 14 de Novembro de 2003, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP SGE (05259880) Joaquim Henriques Bernardes Paiva/BApSvc/BMI, 15.92 - Bom;
CAP TM (19032577) Carlos Alberto M. Henriques/BApSvc/BMI, 15.89 - Bom;
CAP ART (17659791) João Henriques Cortês G. Leão/EPST, 15.88 - Bom;
1SAR ENG (17893586) António Lopes Alves das Neves/RE3, 15.40 - Bom;
1SAR ART (23976391) Rui Gabriel Neves da Costa Gregório/RA5, 15.28 - Bom;
1SAR ENG (21799591) Paulo Alexandre Carvalho Silvestre/AMSJ, 15.26 - Bom;
1SAR SGE (05715886) Paulo Alexandre Soares da Silva/EPI, 14.98 - Bom;
CAP SGE (16206379) José Carlos Zenha Lopes/HMR2, 14.37 - Regular.

V — DECLARAÇÕES

COR INF RES (04975065) Adelino Nunes de Matos, deixou de prestar serviço efectivo, no TMTCoimbra, em 1 de Fevereiro de 2004.

COR ART RES (07935566) Manuel João Ferreira de Sousa, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/GML, em 1 de Janeiro de 2004.

COR QEO RES (02329965) Norberto Daniel Rodrigues, deixou de prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, em 1 de Janeiro de 2004.

VI — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 1, de 31 de Janeiro de 2004, pág. 25, linha 12, no respeitante ao CAP SGE (04141276) Manuel João P. Carrasco/DAMP, onde se lê: "...11.56 - Suficiente...", deve ler-se: "...11.58 - Suficiente...".

VII — OBITUÁRIO

2003

Janeiro, 13 — CAP SGE REF (50521511) António Francisco Borges Balão, do QG/RMS;
Janeiro, 15 — COR INF REF (45574356) José Luís Goulão Freire, do QG/GML;
Janeiro, 15 — 1SAR SGE REF (51663211) José Rosa Fernandes, do QG/RMN;
Janeiro, 18 — COR GRAD DFA (50338511) Aurélio de Freitas Lopes, do QG/GML;
Janeiro, 22 — COR ART REF (50448911) Eduardo Barata Neves, do QG/RMS;

Janeiro, 23 — MGEN REF (50597511) Emílio Loubet Pinho Carvalho, da RG/DAMP;
Janeiro, 23 — SMOR INF (19091574) João Cerca Nogueira, do BAdidos/MDN;
Janeiro, 24 — CAP SGE REF (51049611) José Pinto Gonçalves, do QG/RMN;
Janeiro, 25 — SAJ SPM REF (51538011) Arnaldo Faustino Ribeiro, do QG/GML;
Janeiro, 26 — SAJ SGE REF (50196211) Américo Manuel Rebola, do QG/RMS;
Janeiro, 26 — 1SAR REF (50665011) Inácio Maria, do QG/GML;
Janeiro, 27 — SAJ SGE REF (52732811) Joaquim Gomes, do QG/GML;
Janeiro, 29 — 1SAR MED REF (50418111) Firmino Herculano Martins Moreno, do QG/RMS;
Janeiro, 30 — TGEN REF (50031111) Henrique Bernardino Godinho, da RG/DAMP;
Janeiro, 30 — COR INF REF (50813911) Manuel Ferreira Nobre da Silva, do QG/RMS;
Janeiro, 30 — 1SAR SGE REF (50217711) Álvaro Guimarães Araújo, do QG/RMN;
Fevereiro, 3 — TGEN REF (50595811) Kauluza Oliveira de Arriaga, do RG/DAMP;
Fevereiro, 3 — MAJ INF REF (08908263) Luís da Piedade Faria, do QG/GML;
Fevereiro, 4 — SCH REF (50658911) José Gonçalves da Cruz, do QG/GML;
Fevereiro, 4 — 1SAR INF REF (51789411) José Anés da Costa, do QG/RMN;
Fevereiro, 5 — TCOR DFA (51098511) José Fernando Esteves Leitão Sousa, do QG/RMN;
Fevereiro, 5 — CAP SGE REF (51762111) João Nunes Ramalheiro, do QG/RMS;
Fevereiro, 5 — CAP SPM REF (43367350) Hélder Armando Brás Gomes, do QG/RMN;
Fevereiro, 6 — SCH DFA (01591265) Luís Maria de Jesus Graça Fernandes, do QG/GML;
Fevereiro, 8 — COR ADMIL REF (51420211) Mário Rodrigues Faria, do QG/GML;
Fevereiro, 11 — SMOR MED REF (50039411) Domingos Pacheco António, do QG/GML;
Fevereiro, 12 — COR INF REF (50163711) Rui Fernando Apolónio Reis, do QG/GML;
Fevereiro, 12 — MAJ SGE REF (51483911) Gilberto Gaspar, do QG/GML;
Fevereiro, 13 — COR INF REF (51338311) Francisco J. L. V. de Matos Chaves, do QG/RMN;
Fevereiro, 15 — CAP SGE REF (50459611) Domingos Gaspar Ramos, do QG/GML;
Fevereiro, 15 — SAJ MUS REF (52191211) Luís Barrinhas, do QG/RMN;
Fevereiro, 22 — SAJ SGE REF (50070811) José Joaquim Vieira da Silva, do QG/RMN;
Fevereiro, 23 — SAJ INF REF (51690311) Filinto Artur Gouveia, do QG/RMN;
Fevereiro, 23 — 2SAR MAT REF (52416311) Francisco Correia dos Reis, do QG/ZMA;
Fevereiro, 24 — COR DFA (50702411) Joaquim Saldanha Hernandez Palhoto, do QG/GML;
Fevereiro, 26 — TCOR SGE REF (51085311) António Varina Vagos, do QG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 4/30 DE ABRIL DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das MedaIhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, ele 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o TGEN (46342962) Manuel Bação da Costa Lemos.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemormivas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o MGEN (04358064) José Domingos Canatário Serafim.

(DR II série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2003)

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do art. 34.º, do art. 13.° e da alínea *b)* do n.º 1 do art. 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar o TCOR INF (08733481) Fernando Celso Vicente de Campos Serafino com a medalha de prata de serviços distintos.

(DR II série, n.º 263, de 13 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe de Estado-Maior condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (18417481) Fernando José Marques Soares.

Manda o Chefe de Estado-Maior condecorar a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (11455382) José Manuel dos Ramos Rossa.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 17.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha

Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.°. 1, do mesmo diploma legal, o 1SAR INF (05200287) Hélder Roberto do Carmo Santos.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

Por decreto do Presidente da República de 21 de Outubro de 2003 foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar, o:

TGEN (50435511) Alexandre Maria de Castro Sousa Pinto.

(DR II série, n.º 256, de 5 de Novembro de 2003)

Por decreto do Presidente da República de 28 de Outubro de 2003 foram agraciados com a grã-cruz da medalha de mérito militar, os seguintes militares:

TGEN (38389262) Cipriano de Sousa Fernandes Alves;
TGEN (50189311) José Alberto Cardeira Rino.

(DR II série, n.º 266, de 12 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CORT ART (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro.

(Por portaria de 9 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *a)*, 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR ENG (03726880) Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (13384988) Luis Miguel Correia Cardoso.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ENG (00907086) João Paulo de Almeida.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (13440177) Armando José Ribeiro da Costa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°e 23.°, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o CAP SGE (14313779) Mário Figueiredo Crispim Tecedeiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP SGE (16454879) Rui Fernando Eusébio de Matos Dias.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAB INF GNR (16952177) Carlos Gaspar da Silva.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º, da alínca *b)* do n.º 1 do art. 26.°, da alínea *b)* do n.º 1 do art. 27.° e do art. 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da cruz de de São Jorge de 2.ª calsse, o TCOR INF (18856683) Nuno Miguel Pascoal Pereira da Silva.

(DR II série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *a)*, 27.°, n.° 1, alínea *a)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n,.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o COR INF (07154963) Arnaldo Carvalhais da Silveira Costeira.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do art. 27.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o COR ART (00678773) Jorge Manuel Romano Delgado.

(Por despacho de 11 de Dezembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (05242977) Manuel Alexandre Marques Coutinho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR CAV (10933084) Carlos Alberto Leiria Leal.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR ENG (03735777) Jorge Nunes Baltazar.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do

Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR MED (19359179) Armando Cerezo Granadeiro Vicente.

(Por portaria de 6 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MAJ QTS (02006269) Manuel Maria Morais.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MAJ ART (04473786) António Manuel Nunes Cavaca.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MAJ ART (05539186) António Jaime Gago Afonso.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MAJ QTS (04970069) António Sobral da Silva Andrade.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o CAP SGE (07652277) José Mendes Centeio.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o CAP SGE (16286781) Manuel Joaquim Botelho Cordeiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SMOR CAV (07935164) Abilardo Guerreiro Lopes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SCH INF (08475079) António José dos Santos Barradas.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SCH INF (02437676) António Abade Domingos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do

Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (05835182) João Manuel Chagas da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (06860284) Octávio Fernandes Mestre.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ SGE (18756984) Virgílio José Figueira Galhardo Antunes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR ADMIL (10292085) Mário António Martins Ramos.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

COR INF (19519074) João Manuel Santos Carvalho;
COR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira;
COR ART (00678773) Jorge Manuel Romano Delgado;
COR ADMIL (00531273) Sérgio Humberto Martins dos Santos;
COR ADMIL (09485573) José Alexandre Soares Parro;
MAJ QTS (01814573) João Carlos Moutinho Mendonça;
MAJ QTS (14865973) João do Carmo Guerreiro Baptista;
SMOR INF (11867573) José do Carmo de Almeida Santos;
1SAR AMAN (19651373) Manuel António Lopes Leal;
CCH INF GNR (11360172) Manuel Domingos Preto.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2004)

COR ADMIL (15359973) José Manuel Semedo Praça Frederique;
MAJ QTS (04434670) José Manuel Aleixo;
MAJ QTS (11042770) Alexandre Manuel Neves Raposo dos Reis;
SMOR INF (62625272) José Raul da Silva Simões;
SMOR CAV (10775773) José Raul Pereira Amaral;
SCH INF (05926674) João José Pereira;
SAJ TMS (01775573) José Manuel Cupido Gariso;
SAJ MUS (12509574) Lopo José Novais Castro;
CAB INF GNR (15891372) Oliveiros Manuel Lopes.

(Por despacho de 10 de Fevereiro de 2004)

Condecorados com a medalha de prata de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

CAP INF GNR MAT (1886002) Diamantino Guerreiro Ferraz Dias;
CAP INF GNR MAT (1900443) Silvério Edgar Ruas Moreira;

1SAR TM GNR MAT (1890116) Amadeu Pires Monteiro;
2SAR INF GNR MAT (1886254) Álvaro Pinheiro Borges;
CAB INF GNR MAT (1886068) Francisco Jesus Lopes Ribeiro;
CAB INF GNR MAT (1886076) Idalécio Margato Jorge;
CAB INF GNR MAT (1886106) António Augusto Martins de Castro;
CAB INF GNR MAT (1886212) João Carlos Basílio da Costa;
CAB INF GNR MAT (1890005) João Maria Freire Lopes;
SOLD INF GNR MAT (1886072) Emanuel Ribeiro Pereira;
SOLD INF GNR MAT (1886077) Leonel da Cruz Preguiça;
SOLD INF GNR MAT (1886146) José Carlos da Silva Rodrigues;
SOLD INF GNR MAT (1886162) Idalécio Matos dos Santos;
SOLD INF GNR MAT (1886255) Pedro José Negrão Monteiro.

(Por despacho de 15 de Setembro de 2003)

CAP INF (08762890) Rui Morgado Cupido;
CAP INF (01025687) Miguel André Chaves de Beir;
CAP INF (06726088) António Manuel Carvalho Vicente;
CAP INF (18375991) João Pedro Machado Falcão Lhano;
CAP INF (11075389) José Manuel Alves Guedes dos Santos;
CAP CAV (00912889) João Carlos Marçal Verdugo;
CAP ART (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil;
CAP ART (02166088) Fernando Reinaldo Ferreira Martinho;
CAP ENG((16603091) Artur José dos Santos Nunes Afonso;
CAP ENG (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma;
CAP TM (06226390) Carlos Manuel Machado Grilo;
CAP ADMIL (09297690) Paulo Jorge Mesquita Perreira;
ALF TM (00353687) Pedro Manuel da Silva Ferreira;
SAJ TM (04842087) José Moreira Dias;
SAJ MED (17887385) Carlos Manuel da Silva Ribeiro;
SAJ MED (11292185) Joaquim Maria Xavier Raimundo;
SAJ PARA (19292377) Valdemar Borba Gonçalves Dias;
1SAR INF (01235288) Luís Miguel Ramos Tomé;
1SAR INF (08532188) João Manuel Nevado dos Santos;
1SAR CAV (13651388) Jorge Manuel Dinis Trindade;
1SAR CAV (13729188) Filipe António Cortes Alturas;
1SAR CAV (14520888) Rui Manuel Mendes Vilhais;
1SAR CAV (07212888) Sérgio Augusto de Matos;
1SAR CAV (16424788) Alberto Joaquim Reis Grilo;
1SAR CAV (12134488 -Manuel Lopes Ferreira;
1SAR CAV (05762688) Paulo Manuel Ferreira Gouveia;
1SAR CAV (00904986) Vitor Fernando Correia Rita Vilhena;
1SAR ART (05523187) Carlos José Repolho Narciso;
1SAR ART (09860988) João Carlos Costa Lopes Curto;
1SAR ENG (10028189) Jorge Paulo Durão Santos;
1SAR ENG (07292088) Miguel Lopes Ascenção;
1SAR ENG (07477887) João Paulo do Rosário Dias Branco;
1SAR ENG (04386288) João António Lucas Vilela;
1SAR ENG (02659588) Carlos Manuel Neves Moita;
1SAR TM (15270188) Vitor Manuel dos Santos Esteves;
1SAR TM (07048887) Arnaldo Paulo Silva Pereira;
1SAR TM (07390188) Luís Manuel Cruz Carreira;

1SAR TM (17874985) Ernesto Manuel Alves;
1SAR MAT (04526186) Mário Albano Rodrigues Vasco;
1SAR MAT (01732986) Rui Melo Gomes;
1SAR MED (06613186) José António Miguel Rijo;
1SAR MED (19218385) Luís Filipe dos Reis Santos;
1SAR SGE (00698987) David Acácio Pinto Ferro Caetano;
1SAR SGE (19173386) Luís Miguel Guerreiro da Silva;
1SAR MUS (11587490) Luís Rafael Ferreira de Oliveira Rodrigues Pinto;
1SAR MUS (07075985) José António Alves Marques.

(Por despacho de 29 de Janeiro de 2004)

COR INF (11532073) Horácio dos Santos;
COR INF (03137365) João António Machado Matos;
TEN MAT (02831387) Rui Manuel Ferreira Lopes.

(Por despacho de 16 de Fevereiro de 2004)

Condecorados com a medalha cobre de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

TCOR MED (08368675) António Bernardo da Cunha Horta;
MAJ SAR (01860081) Rui Carlos Antunes e Almeida Lopes;
CAP INF (03521090) António José Gomes da Silva;
CAP INF (04625890) Pedro Miguel Misseno Marques;
CAP INF (16643689) António Luís Morais Pinto de Oliveira;
CAP ART (06204691) Fernando Domingues Grilo;
CAP TM (26475393) Gustavo Alexandre Rodrigues Ferreira Gapo;
TEN INF (17669994) Rui Manuel Gonçalves de Moura;
TEN CAV (02588495) Hugo Duarte Benevides Pamplona de Sousa;
TEN CAV (30043393) Vasco Sérgio do Vale Carriço;
TEN CAV (03918794) Pedro Nuno Antunes Ferreira;
TEN ART (01685694) Simão Pedro da Costa de Sousa;
TEN ART (32767693) Carlos Miguel Siborro Leitão;
TEN ART (38670891) Luís Miguel Claro Sardinha;
TEN ENG (23406193) José Fernando Barbosa de Sousa;
TEN ADMIL (27067393) David Miguel Pascoal Rosado;
1SAR ART (00054792) Luís Gabriel Jardim Ferreira;
1SAR MAT (09589488) Diogo de Jesus Fonseca Bigares;
2SAR INF (05373194) Eduardo José Casaca Montinhos;
2SAR MAT (07715194) Miguel Ventura Martins.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2004)

CAP INF (19723290) Luis Miguel de Sousa Lopes;
CAP INF (07427291) Fernando Manuel da Silva Rita;
CAP INF (36280093) Carlos Filipe Nunes Lobão Afonso;
CAP INF (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu;
CAP ART (16261091) Camilo José Marques Serrano;
CAP ART (04107090) João Pedro Fernandes Almeida Machás;
CAP ART (10433591) Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho;
CAP ART (30399192) Nelson José Mendes Rego;

CAP ENG (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira;
CAP ENG (11122990) Bartolomeu Pedro Martins de Bastos;
CAP ENG (13183591) José Manuel Silva;
CAP ENG (03105892) Luís Manuel Pais Rodrigues;
CAP TM (08204589) João Manuel Fernandes Correia;
TEN ART (14952096) João Miguel de Oliveira Capitulino;
TEN ART (38452993) Paulo Jorge Coixão dos Reis Bento;
TEN INF (34743193) Pedro Miguel Pisco Magrinho;
TEN ADMIL (06186094) Nuno Miguel Paulino Henriques;
ALF ART (16589496) Orlando Raúl Marques Moita Rodrigues Rebelo;
SCH INF (18456779) Ângelo Alberto Fernandes Pousa;
1SAR INF (05084891) Henrique Miguel Jacinto Dias;
1SAR ART (12486792) Paulo Miguel Barrela Pedrogam;
1SAR ART (08211693) Jorge Manuel Timóteo Pires;
1SAR ENG (25394193) Abílio Pedro Pinheiro Nunes;
1SAR ENG (28622092) Filipe José Roma Pinto;
2SAR INF (37692692) Jorge Miguel Gonçalves Monteiro;
2SAR INF (23578691) José Carlos Caridade Moita;
2SAR ART (17191296) Paulo Jorge Antunes da Cruz;
2SAR TM (07505895) Cristina Manuela dos Santos Henriques;
2SAR MAT (19328294) Vitor Manuel Janeiro Rita.

(Por despacho de 17 de Fevereiro de 2004)

Condecorados com a medalha comemorativa de comissões de serviços especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

TCOR INF (04633584) António Pedro Proença Esgalhado, “BÓSNIA 1998-1999”;
MAJ INF (12488481) Francisco José N. dos Santos Mendes, “ANGOLA 1997-1998”;
MAJ SGE (01613878) António Monteiro dos Santos, “BÓSNIA 1999-2000”;
SCH INF (13040678) Carlos Manuel Jesus Cunha, “ANGOLA 1996-1997”;
SCH INF (02065078) Carlos José Lopes de Carvalho, “GUINÉ 1997-1998”;
SAJ INF (15286684) Daniel Pereira Monteiro, “ANGOLA 1997-1998”;
SAJ INF (15028384) José Augusto Costa Rodrigues, “ANGOLA 1997-1998”;
SAJ INF (10316287) César Carlos Constantino Matias, “ANGOLA 1997-1998”;
SAJ MAT (15161084) Carlos Alberto Costa Pinto, “ANGOLA 1996”;
SAJ MAT (14927582) Macrino Manuel Mendes Cação, “BÓSNIA 1998”;
1SAR INF (19094685) Hélder Almeida Gabriel, “ANGOLA 1996-1997”;
1SAR INF (10498087) José Carlos Rafael Lopes, “ANGOLA 1995-96-1997”;
1SAR INF (02387287) José António Ferreira Lopes, “ANGOLA 1995-1996”;
1SAR TRANS (39752792) Nélson da Silva Lé, “BÓSNIA 2002-2003”.

(Por despacho de 18 de Agosto de 2003)

2SAR MAT (08105994) Jorge Manuel da Conceição Pereira, “TIMOR 2001-2002”.

(Por despacho de 3 de Novembro de 2003)

TCOR CAV (12601578) José Carlos Cordeiro Augusto, “ANGOLA 1995-1996”;
TCOR CAV (19073984) José Ulisses V. S. Ribeiro Braga, “BÉLGICA 1998-99-2000”;
MAJ CAV (01794787) José A. dos Santos Torcato, “MOÇAMBIQUE 1999-2000”;
1SAR CAV (13873787) João António Sousa Rodrigues, “TIMOR 2001-2002”;

1SAR MAT (16097886) Luis Alberto Vieira Leal, " KOSOVO 2000-2001";
1SAR AMAN (07421881) Armando Pereira Costa, "MOÇAMBIQUE 1993-1994";
1SAR AMAN (12608285) Eduardo Jorge A. N. de Figueiredo, "MOÇAMBIQUE 1993-1994".

(Por despacho de 17 de Dezembro de 2003)

TCOR ART (10741582) António J. Ramalhoa Cavaleiro, "ANGOLA 1997";
MAJ INF (00208586) Manuel da Cruz Pereira Lopes, "ANGOLA 1997-1998";
MAJ CAV (03240582) José Túlio Marques da Silva, " ANGOLA 1994-1995";
MAJ TEXPTM (00718579) Fernando A. Pimentel Lobão, "MINURSO 1997-1998";
MAJ TEXPTM (00576178) Agostinho de A. Pinto Janeiro, "MINURSO 1997-1998";
CAP CAV (00005292) Pedro A. Alves de Carvalho, "MOÇAMBIQUE 2002-2003"
CAP CAV (24437892) José Pedro Rebola Mataloto, "KOSOVO 1999-2000";
CAP MAT (00788479) João Sousa Martins, "TIMOR 2000";
TEN CAV (04771992) João António Carvalho Baptista, "BÓSNIA 2001";
TEN CAV (39578693) Luís Filipe Quinteiros Morais, "KOSOVO 1999-2000";
TEN CAV (15993494) Fernando C. Gonçalves Fernandes, "TIMOR 2001-2002";
SMOR CAV (14094377) Waldemar A. Pereira Marcelino, "ITÁLIA 2000-01-02-2003";
SCH CAV (01138079) José Manuel da Silva Rodrigues, "ANGOLA 1998-1999";
SCH TM (09964480) António Adão Borges, "MOÇAMBIQUE 1993";
SAJ CAV (04815480) Fernando Inácio Pecurto Grego, "ANGOLA 1999-2000";
SAJ CAV (04759684) Paulo Alexandre Matos Mestre, "KOSOVO 2000-2001 ";
SAJ CAV (07641580) Fernando Proença Henriques, "ANGOLA 1995-96-1997";
SAJ CAV (16453085) Vitor Madeira Abreu, "KOSOVO 2000-2001";
1SAR CAV (11681391) José Carlos Costa Pestana, "BÓSNIA 2001"
1SAR TM (13246088) Mateus Amorim de Carvalho, "MOÇAMBIQUE 1993-1994";
1SAR MAT (04780288) Mário José Fragueiro, "TIMOR 2001-2002".

(Por despacho de 4 de Fevereiro de 2004)

1SAR SGE (03141191) Fernando M. Medeiros Ermida Júnior, "TIMOR 2001-2002".

(Por despacho de 16 de Fevereiro de 2004)

Por despachos do Ministro de Estado e da Defesa Nacional de 3 de Novembro de 2003, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha NATO
COR INF (09157279) Carlos Manuel Martins Branco;
MAJ INF (06739386) Helder Machado Guerreiro;
MAJ INF (05962787) Eduardo Manuel Vieira Pombo;
MAJ INF (19412385) Jorge Manuel de Oliveira Diogo;
CAP INF (00845989) António Esperança Fiel;
CAP INF (17592988) Armando José Messias M. Pontes Fernandes;
CAP MED (16323988) José Rui Ramos Duarte;
TEN INF (35764591) Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria;
TEN CAV (22305392) Pedro Miguel Guedes de Carvalho;
TEN MAT (09310188) Joaquim Manuel Carvalho Fernandes;
TEN ADMIL (36931292) Artur Manuel Vieira Saraiva;
TEN TTRANS (12408181) António Valentim Barros da Silva;
SCH INF (18784278) Fernando de Almeida Pereira;
SAJ INF (00178982) Luís Carlos Gomes Pereira;
SAJ INF (16325281) José Carlos Morais de Carvalho;

SAJ INF (08634084) Aldo Chaves Vieira;
SAJ MAT (07190281) Carlos Manuel Fernandes Soares;
SAJ MAT (18015483) Jorge M. Gravanita Fernandes Alberto;
SAJ VET (08972682) Manuel João dos Santos Cristovão;
SAJ INF (06251383) Manuel Francisco Trindade Martins;
SAJ PARA (11443382) António Joaquim Maia Duarte Pires;
1SAR INF (07036891) Mário Jorge Guilherme Dias;
1SAR INF (01235288) Luís Miguel Ramos Tomé;
1SAR INF (12762089) Vitor Manuel Teixeira Gomes;
1SAR INF (06052390) António Costa Oliveira;
1SAR INF (08616792) Álvaro Nuno de Sousa Soares;
1SAR INF (05501990) David Paulo Moura Ferreira;
1SAR INF (10498087) José Carlos Rafael Lopes;
1SAR ART (03881993) Paulo Alexandre Costa Lambuzana;
1SAR ART (18408189) Carlos Mário Barreiros Durão;
1SAR ART (05904088) João Manuel Vieira Cajadão;
1SAR TM (01247992) Maria G. Oliveira Salvador;
1SAR TM (13246088) Mateus Amorim de Carvalho;
1SAR AM (11583591) Armando Martins Ribeiro;
1SAR AM (01185791) António Julio Alves Neves;
1SAR AM (15584891) Elsa Maria de Barros Lopes;
1SAR AM (07273492) Maria De Fátima M. P. F. Novais Monteiro;
1SAR AM (15127491) José Manuel Gonçalves de Barros;
1SAR MAT (03952593) Paulo José dos Santos Ribeiro;
2SAR INF (09102493) Paulo Jorge da Silva Lopes Mendes;
2SAR TM (10342595) Jacinto Marques das Neves.

Medalha UNTAET
TCOR INF (19801582) Diogo M. S. Pinto Sepúlveda Velloso;
MAJ ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda;
CAP INF (07149485) João Carlos de Miranda Saborano;
CAP INF (04240290) Artur Guilherme R. Matos Efigénio;
CAP ART (19551091) João Paulo Mexia Favita Setoca;
SCH TM (12261380) Alexandre José António de A. Coelho;
SAJ INF (05840684) Jorge Manuel Vieira Elias;
SAJ TM (10520782) José António Miranda Serejo J. Monteiro;
1SAR INF (18962684) Alberto Joaquim Bárcia Soares;
1SAR MAT (18876587) António E. Barroso Oliveira Bizarro;
1SAR TM (01247992) Maria G. Oliveira Salvador.

Medalha EUROFOR
COR ART (10110879) Frederico José Rovisco Duarte;
COR INF (09157279) Carlos Manuel Martins Branco;
COR TM (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira;
TCOR AM (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis;
TCOR ENG (13753582) José Nunes da Fonseca;
TCOR INF (01346681) Carlos Alberto Grincho C. Perestrelo;
SCH INF (13429480) João Manuel da Silva Soares Franco;
SCH ART (19884481) Luis Manuel S. Santana Correia;
SAJ AM 00107082) Inocêncio Soares Dias.

Medalha ONUMOZ
CAP TM (04111081) Miguel Carneiro Monteiro.

Medalha UNMISET
MAJ TM (07391282) Jorge de Seixas de Azevedo;
1SAR ART (18408189) Carlos Mário Barreiros Durão.

Grã-Cruz da Ordem de Mérito Aeronáutico com distintivo branco, Espanha
MGEN (41478862) Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins.

Medalha da Defesa Francesa
COR TM (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira.

(DR II série, n.º 274, de 26 de Novembro de 2003)

Anulação

Que fique nulo e de nenhum efeito o publicado na Ordem do Exército 2.ª série n.º 11 de 31 de Novembro de 2003, reltivamente à condecoração com a medalha de cobre de comportamento exemplar dos seguintes militares:

CAP INF GNR MAT (1886002) Diamantino Guerreiro Ferraz Dias;
CAP INF GNR MAT (1900443) Silvério Edgar Ruas Moreira;
1SAR TM GNR MAT (1890116) Amadeu Pires Monteiro;
2SAR INF GNR MAT (1886254) Álvaro Pinheiro Borges;
CAB INF GNR MAT (1886068) Francisco Jesus Lopes Ribeiro;
CAB INF GNR MAT (1886076) Idalécio Margato Jorge;
CAB INF GNR MAT (1886106) António Augusto Martins de Castro;
CAB INF GNR MAT (1886212) João Carlos Basílio da Costa;
CAB INF GNR MAT (1890005) João Maria Freire Lopes;
SOLD INF GNR MAT (1886072) Emanuel Ribeiro Pereira;
SOLD INF GNR MAT (1886077) Leonel da Cruz Preguiça;
SOLD INF GNR MAT (1886146) José Carlos da Silva Rodrigues;
SOLD INF GNR MAT (1886162) Idalécio Matos dos Santos;
SOLD INF GNR MAT (1886255) Pedro José Negrão Monteiro.

Louvores

Louvo o MAJ INF (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo pela dedicação, exemplar sentido das responsabilidades e elevada eficiência com que tem desempenhado, ao longo de dois anos e meio, as importantes e complexas funções de ajudante de campo do Presidente da República.

Oficial inteligente e possuidor de excelente cultura militar, soube, a par da sua função primordial, ser um precioso colaborador discutindo e dando pareceres de grande utilidade sobre as mais diversas matérias com que a casa militar se vê confrontada, para informação e apoio do comandante supremo das Forças Armadas.

Dotado de elevado espírito de bem servir e evidenciando as suas qualidades militares das quais destaco o aprumo e a lealdade, o major Sebastião Macedo tem demonstrado a sua competência profissional quer no serviço diário quer nas deslocações ao estrangeiro quando do acompanhamento do chefe do Estado, dignificando com a sua atitude o Exército e as Forças Armadas.

As qualidades referidas aliadas à disponibilidade permanente e à capacidade de trabalho que lhe é reconhecida tornam muito grato ao Presidente da República considerar os serviços prestados pelo major Sebastião Macedo como relevantes e distintos e reconhecer publicamente que de todo o seu trabalho resultou prestígio para a instituição militar.

30 de Outubro de 2003, — O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

O TCOR INF (08733481) Fernando Celso Vicente de Campos Serafino, acaba de deixar o serviço no meu Gabinete por ter sido escolhido para as altas funções de director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, e de director nacional de Armamento.

Este distinto oficial do Exército integrou a equipa do meu Gabinete desde o início das minhas funções como Ministro de Estado e da Defesa Nacional, tendo desempenhado as funções de porta-voz do Ministério da Defesa Nacional.

Ao longo deste período, o tenente-coronel Serafino confirmou ser um oficial possuidor de invulgar inteligência, bom senso, lealdade, carácter, espírito de sacrifício e total dedicação ao serviço, que, a par de uma sólida cultura geral e militar, assegurou em permanência uma assessoria rigorosa e diligente, tornando-se por isso um auxiliar precioso do Ministro da Defesa Nacional.

Das múltiplas tarefas que lhe foram cometidas ao longo dos cerca de 15 meses como meu colaborador próximo, destaco o seu contributo nos trabalhos de preparação do conceito estratégico de defesa nacional, na preparação e elaboração da proposta de alteração à Lei de Programação Militar, bem como, a sua importante colaboração em matéria de informação pública, em que uma vez mais a sua preparação técnica e qualidades pessoais foram de extrema valia.

Através da sua competência, coragem moral, serenidade e fineza de trato, granjeou a admiração e o respeito de todos os que com ele trabalharam, sendo por isso um privilégio tê-lo como colaborador próximo.

Pelo que aqui fica dito, é-me muito grato como Ministro de Estado e da Defesa Nacional louvar o tenente-coronel Fernando Celso Vicente de Campos Serafino pela forma muito competente, exemplar honestidade, lealdade, espírito de sacrifício e dedicação com que exerceu as funções que lhe foram atribuídas no meu Gabinete, confirmando as qualidades que me levaram a escolhê-lo para o meu Gabinete, e que o tornam num dos mais brilhantes oficiais do Exército da sua geração, de quem o País muito tem a esperar, e de onde resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para o País, pelo que classifica os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Julho de 2003, — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvo o TGEN (46342962) Manuel Bação da Costa Lemos pela forma altamente competente, de grande profissionalismo e extraordinária dedicação como desempenhou o cargo de adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento.

Oficial com sólida formação militar, vincada personalidade e firmeza de carácter, cultivando em elevado grau as virtudes de lealdade, sentido do dever e espírito de missão, alia a essas qualidades uma inteligência arguta, uma elevada cultura militar diversificada e imaginativa, além de uma elevada preparação técnica profissional.

No desempenho das funções inerentes ao seu cargo, o tenente-general Bação da Costa Lemos desenvolveu uma acção de planeamento constante e com alto sentido de oportunidade. Responsável pelo estado-maior-coordenador conjunto, prestou apoio significativo ao exercício do comando operacional das Forças Armadas Portuguesas pelo Chefe do Estado-Maior-General nas áreas muito importantes do planeamento estratégico-militar, das comunicações e sistemas de informação, bem como nas dos recursos de pessoal, logística e finanças directamente relacionados com o emprego operacional das Forças Armadas. Tendo tido, ainda, a seu cargo a direcção dos órgãos de apoio geral, demonstrou ser um chefe eficaz, com manifesta capacidade de decisão, isenta, plena de bom senso e, não obstante tratar-se de uma área muito sensível, sempre com respeito pelos interesses em presença e pelos mais estritos critérios de legalidade.

Reconhecido por todos com os quais trabalhou como chefe, prestigiado pelas suas superiores qualidades profissionais, e pessoais, assumindo em plenitude as responsabilidades decorrentes do muito exigente cargo que exerceu com brilho e com indiscutível mérito, é da maior justiça e

oportunidade, no momento em que cessa a sua comissão no Estado-Maior-General das Forças Armadas, por ter sido designado para o exercício de elevadas funções no seu ramo, conceder ao tenente-general Bação da Costa Lemos este público louvor, considerando os serviços por ele prestados como distintíssimos e relevantes.

16 de Setembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o MGEN (04358064) José Domingos Canatário Serafim pela elevada dedicação, profissionalismo e inteira disponibilidade patenteados ao longo dos últimos três anos e meio no Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Dotado de grande capacidade de organização e de trabalho, tem conseguido, mercê do seu exemplo e liderança, dinamizar e estimular vontades, congregando militares e funcionários civis da Divisão de Recursos para a realização das múltiplas e diversificadas tarefas cometidas àquele órgão. A sua postura sóbria e de reconhecida afabilidade, aliada a uma abordagem lúcida, equilibrada e isenta dos assuntos, muito contribuíram para a qualidade dos inúmeros estudos que coordenou, alguns deles analisados em conselho de Chefes de Estado-Maior, bem como para a elaboração de bem estruturadas propostas e pareceres no domínio dos recursos humanos e financeiros e do material.

A sua permanente disponibilidade e marcado sentido do dever foram decisivos para os resultados alcançados pela Divisão, não obstante o elevado número de processos que lhe têm vindo a ser cometidos. Revelou ainda assinalável ponderação, serenidade e sensatez na preparação, apoio e recepção aos militares e funcionários civis nomeados para serviço no estrangeiro, resolvendo todas as dificuldades que surgiram neste âmbito.

Muito correcto e leal, possuidor de sólida formação militar, espírito de iniciativa e notável capacidade de relacionamento humano e profissional, colaborou com diversas entidades exteriores ao Estado-Maior-General de forma exemplar e em moldes que invariavelmente mereceram referências altamente elogiosas.

Pela excelência das acções empreendidas, pelo destacado sentido do dever militar e pelo culto da camaradagem que transparece no seu comportamento quotidiano, grangeou o respeito e consideração de todos aqueles que com ele lidam, merecendo ser distinguido com público louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes, extraordinários e distintos.

16 de Setembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o TCOR INF (18856683) Nuno Miguel Pascoal Pereira da Silva, pela forma competente como, ao longo de cerca de três anos, tem vindo a desempenhar as funções de adjunto na Repartição de Planeamento Estratégico Militar da Divisão de Planeamento Estratégico Militar deste Estado-Maior-General.

Responsável pelo acompanhamento e tratamento de um vasto leque de assuntos de âmbito da OTAN, da União Europeia e das Euroforças, tem garantido elevados níveis de qualidade e de eficácia nas actividades que realizou, especialmente no domínio do planeamento estratégico, de que resultaram estudos e soluções de extrema valia. É também de realçar a forma como tem vindo a desempenhar as exigentes funções de representante nacional no Grupo de Trabalho da União Europeia (Helsinky Task Force), desde Janeiro de 2001, com grande ponderação e empenho pessoal, granjeando prestígio para as Forças Armadas Portuguesas. A sua acção no âmbito das Euroforças merece igualmente referência, quer pelo cuidado posto na preparação de reuniões ao mais alto nível, quer pelo apoio prestado aos vários grupos de trabalho (Cimin, GTPOLMIL, EUROFOR), no qual tem revelado, larga experiência operacional e sólidos conhecimentos doutrinários na análise de documentos. De realçar, ainda, o seu contributo para a preparação e acompanhamento das conversações bilaterais de âmbito militar ao nível de estados-maiores-conjuntos.

O tenente-coronel Pereira da Silva é um oficial prestigiado, cujo desempenho tem sido alvo de elogiosas referências por parte dos seus superiores hierárquicos, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão deste Estado-Maior-General das Forças Armadas Portuguesas.

28 de Abril de 2003, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o MAJ TMANTM (07530379) António José das Neves, pela forma dedicada e muito competente como desempenhou, ao longo de mais de três anos, o cargo de director da Estação Ibéria NATO, na dependência desta Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

No exercício das funções demonstrou elevado espírito de missão e de bem servir, assinaláveis conhecimentos técnico-profissionais e capacidade de comando, o que, aliado a um forte empenho, bom senso e muita disponibilidade para o serviço, permitiu que esta sofisticada estação terrestre de comunicações por satélite continuasse a responder com um alto nível de eficácia em todas as solicitações, apesar do seu efectivo em pessoal ter decrescido no período.

A par das qualidades profissionais evidenciadas, este oficial demonstrou ainda, em elevado grau, qualidades pessoais notáveis, das quais se destacam a sua esmerada educação e aprumo, integridade, lealdade e simplicidade, tendo fomentado uma sã e franca camaradagem que muito contribuiu para um excelente ambiente do trabalho entre os militares e civis sob a sua direcção.

Para além das tarefas de administração e direcção da Estação, foi-lhe ainda cometida a representação nacional no grupo de trabalho SATCOM, do Subcomité de Comunicações da Organização C3 da NATO, que soube desempenhar com muito interesse e eficiência, sempre na melhor defesa dos interesses do nosso país.

Pelo que aqui fica expresso, é-me particularmente grato reconhecer publicamente as qualidades profissionais e pessoais patenteadas pelo major Neves e considerar os serviços por si prestados corno relevantes e de elevado mérito.

6 de Outubro de 2003, — O Subdirector-Geral, *João Manuel Maia de Freitas*, major-general.

Louvo o SCH TM (10225177) Manuel Filipe dos Santos Oliveira pela dedicação e pelo elevado profissionalismo demonstrados ao longo dos últimos cinco anos no desempenho da função de chefe técnico SATCOM de manutenção electrónica na Estação Ibéria NATO.

Competindo-lhe coordenar todos os trabalhos de manutenção e operação da Estação, fê-lo de uma forma exemplar, revelando possuir sólidos conhecimentos técnico-profissionais que, em conjugação com o elevado sentido de dever, iniciativa, espírito de bem servir e determinação, contribuíram inegavelmente para o elevado nível de operacionalidade com que a Estação tem sido reconhecida por todas as inspecções periódicas efectuadas por membros credenciados da NATO.

Militar firme e coerente nas suas atitudes e convicções, disciplinado e disciplinador, dedicado ao serviço e possuidor de elevada noção das responsabilidades, cultivando a camaradagem no seu correcto sentido, soube o sargento-chefe Oliveira granjear a estima, a consideração e o respeito de todos que com ele privaram, pelo que é de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de elevado mérito.

21 de Outubro de 2003, — O Subdirector-Geral, *João Manuel Maia de Freitas*, major-general.

Por proposta do director da Estação, louvo o SCH TM (01183181) António José Ferreira Caldas Araújo, pela forma muito meritória e competente como vem desempenhando as funções de técnico SATCOM de manutenção electrónica, ao longo dos últimos quatro anos, na Estação Ibéria NATO.

Durante todo este período, o sargento-chefe Araújo evidenciou elevadas qualidades técnicas e profissionais e uma exemplar dedicação ao serviço que o creditam como elemento muito valioso da equipa técnica em que esteve inserido e que muito contribuiu para o elevado nível de operacionalidade

da Estação. A estas qualidades não foi estranha a sua nomeação como elemento de ligação à equipa da NATO CIS Operating and Support Agency (NACOSA), da qual a Estação depende operacionalmente, em que conseguiu, com grade determinação e empenho, competência profissional, brio, capacidade de trabalho e espírito de missão, preparar todos os meios indispensáveis para dar resposta pronta e eficiente às diversas solicitações.

A par das qualidades profissionais evidenciadas, o sargento-chefe Araújo mostrou possuir um excelente relacionamento humano e social, aprumo, sentido da disciplina e da camaradagem, pelo que é de inteira justiça testemunhar publicamente o apreço ‘pelos seus serviços, os quais devem ser considerados de elevado mérito.

30 de Outubro de 2003, — O Subdirector-Geral, *João Manuel Maia de Freitas*, major-general.

Por proposta do director da Estação, louvo o SAJ TM (01088184) José Manuel dos Santos Inácio, pelo exemplar espírito de missão e dedicação como vem desempenhando as funções de técnico SATCOM de manutenção electrónica, ao longo dos últimos quatro anos, na Estação Ibéria NATO.

Militar dotado de apurado sentido de dever e de responsabilidade, demonstrou possuir notórios conhecimentos técnico-profissionais que se tornaram importantes para a execução das tarefas de operação e manutenção da Estação, contribuindo para a elevada eficácia global da Estação. Exemplo disso foi o recente *upgrade* à Estação, onde a sua acção dedicada, voluntariosa e dinâmica foi decisiva para o sucesso da instalação de novos *modems* e equipamentos de gestão.

Militar educado, leal e cultivando em elevado grau a virtude de camaradagem, soube com a sua conduta granjear o respeito e admiração de todos quantos com ele privam.

A actividade desenvolvida, aliada ao excelente comportamento e conduta patenteadas, creditam o sargento-ajudante Inácio como um militar de óptimas qualidades profissionais e humanas, pelo que é de inteira justiça testemunhar publicamente o apreço pelos seus serviços, os quais devem ser considerados de elevado mérito.

30 de Outubro de 2003, — O Subdirector-Geral, *João Manuel Maia de Freiras*, major-general.

Louvo o COR INF (07154963) Arnaldo Carvalhais da Silveira Costeira, pelas excepcionais qualidades pessoais e militares reveladas ao longo de quarenta anos na efectividade de serviço devotados à Instituição Militar.

Em subalterno e logo após o seu ingresso no Quadro Permanente prestou, como Alferes de Infantaria, uma comissão de serviço em Angola, na Companhia de Caçadores n.° 1520 do BII 18, demonstrando relevantes virtudes militares e destacando-se pela sua sensatez, lealdade e sinceridade. Como Tenente serviu na Escola Prática de Infantaria, onde ministrou instrução a vários cursos, evidenciando-se pela qualidade de trabalho, dedicação e desembaraço, tendo sido apontado como um oficial de elevada craveira e merecedor da confiança dos seus superiores hierárquicos.

No posto de Capitão, prestou duas comissões de serviço nas ex-Províncias Ultramarinas da Guiné e de Angola. Na Guiné, como Comandante da Companhia de Caçadores n.° 5, revelou notável aptidão para o comando de tropas em campanha, patenteando a par de uma esclarecida inteligência, elevado espírito de justiça e de humanidade, granjeando muita estima e consideração entre os militares e civis que com ele privaram. Possuindo um perfeito conhecimento da zona de acção à sua responsabilidade, mercê das inúmeras acções e operações em que tomou parte e que comandou pessoalmente, foi sempre um exemplo de chefe e de combatente para os militares sob o seu comando. Merece destaque a sua prestação na operação “TOPÁZIO MAIOR” realizada ao nível da CAOP, nomeadamente na travessia do Rio Corubal, missão que dirigiu pessoalmente indiferente aos riscos que corria, conseguindo que fossem detectadas e levantadas as minas A/P no local da transposição. Em Angola, desenvolveu uma acção notável e altamente eficiente como membro da Comissão de Zona do MFA, revelando excelente capacidade de análise e elevado sentido de responsabilidade.

Ainda como Capitão, destacou-se no Regimento de Infantaria de Viseu como Comandante de Companhia e Chefe da Secção de Operações, confirmando as excelentes capacidades de comando já reveladas e continuando a dar provas de elevada competência profissional.

Enquanto Oficial Superior, exerceu as funções de Chefe da 4.º Repartição do QG da Zona Militar da Madeira e ainda as funções de Comandante do Batalhão de Comando e Serviços, Presidente do Conselho Administrativo e 2.° Comandante do Regimento de Infantaria de Viseu, demostrando sempre ser um oficial possuidor de relevantes qualidades e virtudes militares, extraordinária formação ética e arreigado espírito de missão, qualidades que contribuíram em permanência, com a sua acção empreendedora e dinamizadora, para a projecção de uma imagem positiva da Instituição Militar.

Promovido a Coronel e após uma curta passagem pelo ISM, comandou de forma distinta o RI14, de molde a que todas as missões cometidas à unidade fossem cumpridas e soube sempre incutir a todos os seus subordinados, através da correcção e aprumo do seu proceder, um excelente espírito de corpo, empenhando-se na melhoria das instalações e desenvolvendo urna intensa e profícua colaboração com as autoridades locais e regionais.

Exercendo posteriormente funções de Coronel Inspector da RMN, mercê da sua experiência militar e das pertinentes propostas e relatórios que atempadamente elaborou, constituiu-se num excelente colaborador do Comando da mesma.

Em Janeiro de 1998, assumiu a Chefia do Centro de Recrutamento de Viseu, vindo a confirmar toda a plêiade de qualidades evidenciadas ao longo da sua carreira, evidenciando uma esclarecida acção de chefia e grande capacidade de organização e de planeamento. Com os seus profundos conhecimentos, conseguiu projectar uma correcta e prestigiada imagem daquele Centro que se reflectiu, não só nos órgãos militares e civis implicados no sistema de recrutamento militar, mas também no seio dos cidadãos que, no âmbito das obrigações militares, a ele recorriam.

Ao terminar as funções de Chefe do referido Centro, entende o Comandante do Exército enaltecer o extraordinário desempenho técnico-profissional evidenciado pelo Coronel COSTEIRA ao longo da sua carreira, bem como as relevantes qualidades pessoais patenteadas que concitam admiração e respeito generalizados, das quais destaca a elevada competência, os dotes de carácter, o sentido do dever e lealdade e reconhecer que os serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

22 de Janeiro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ENG (03726880) Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira, pela forma invulgarmente competente, dedicada e relevante como vem desempenhando, desde Janeiro de 2003, o cargo de Adjunto do General Chefe de Estado-Maior do Exército.

Escolhido para exercer funções no Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército, onde a complexidade de tarefas requer muito senso, elevados dotes de carácter, espírito de bem servir, disponibilidade permanente e conhecimentos profundos sobre o Exército, tem sido o coronel Grave Pereira capaz de combinar todos estes requisitos com um notável desembaraço, um apurado sentido de organização, superiores capacidades de análise e síntese e uma grande inteligência prática, os quais permitiram ao General CEME dispor, em permanência, de informação e de estudos que se têm revelado essenciais para a tomada de decisão.

Com uma formação ética exemplar, o coronel Grave Pereira tem-se distinguido ao longo da sua brilhante carreira pelo inexcedível rigor e profissionalismo que coloca em todos os seus actos e por uma sólida cultura geral e militar, demonstrando, deste modo, uma superior aptidão para servir em diferentes circunstâncias, a par de excepcionais qualidades de abnegação e desinteresse pessoal.

Extraordinariamente dinâmico e de reconhecida coragem moral, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, impulsionando pelo exemplo todos os que com ele trabalham através de uma conduta extremamente prestigiante e servindo devotadamente à causa militar, o coronel Grave

Pereira vem demonstrando, reiteradamente, as suas excepcionais qualidades profissionais, revelando ser digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito deles resultando honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

22 de Janeiro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (18417481) Fernando José Marques Soares, do Instituto Geográfico do Exército, pela forma extraordinariamente meritória, dedicada e altamente eficiente como, no decurso dos últimos dezasseis anos, exerceu as diversas funções que lhe foram cometidas no IGeoE, afirmando-se como um profissional de excepcional competência e revelando uma grande capacidade para bem servir em todas as circunstâncias.

Inicialmente como Chefe da Secção de Topografia e Geodesia e Chefe da Equipa de Projectos da Secção de Apoio Técnico, o tenente-coronel Soares, fruto das suas qualidades humanas, de que se destacam os elevados dotes de carácter, lealdade e espírito de obediência, e mercê da sua grande apetência por estas áreas, aliado aos seus elevados conhecimentos técnicos, conseguiu garantir o rigoroso cumprimento das normas técnicas relativas à aquisição de informação em trabalhos de campo, sabendo sempre apresentar, com oportunidade, propostas com o objectivo de atingir os mais elevados padrões de precisão e rigor da informação geográfica do IGeoE.

Posteriormente, e já como Chefe da Brigada Topográfica do IGeoE, a sua acção foi decisiva na gestão do desempenho das equipas de topógrafos, ao longo das múltiplas e variadas campanhas topográficas das quais foi responsável. Nestas funções, e apesar das inúmeras dificuldades com que se deparou, sempre conseguiu, fruto da sua persistência e espírito de missão, implementar melhorias nos procedimentos e metodologias utilizados, conseguindo aumentar a celeridade e o rigor da aquisição de dados topográficos.

Na qualidade de Chefe do Departamento de Aquisição de Dados, teve oportunidade de consolidar as tarefas anteriormente executadas, agora numa perspectiva mais global, integrando também a Fotogrametria e a Detecção Remota, conseguindo melhorar os níveis de qualidade dos dados adquiridos nesta fase crucial da cadeia de produção cartográfica.

Finalmente, e ao longo dos últimos anos, o tenente-coronel Soares soube aplicar, de forma persistente e empenhada, os seus vastos conhecimentos no âmbito das ciências geográficas e mesmo informática - adquiridos embora sem formação específica nesta última área - na concepção de aplicações informáticas de uso prático. Assim, como Chefe da Repartição de Estudos Gerais e Planeamento, criou bases de dados relativas às encomendas de informação geográfica, que muito contribuíram para o aperfeiçoamento e melhoria do acompanhamento do estado de situação das encomendas, garantindo assim um aumento da eficácia e eficiência na gestão de um dos processos mais importantes do IGeoE.

Por último, como Chefe do Centro de Documentação Geográfica Militar, tem sabido melhorar e inovar a disponibilização de informação geográfica ao utilizador, sabendo ir ao encontro das suas necessidades, criando novos produtos e melhorando as funcionalidades dos já existentes.

Militar muito correcto e aprumado, com excelentes capacidades de relacionamento humano, extraordinariamente dedicado, permanentemente disponível para o exercício de todas as funções que lhe foram confiadas, e cultivando em alto grau as virtudes da lealdade e honestidade, conseguiu granjear a amizade e o respeito de todos os que com ele têm convivido ao longo de todos os anos em que vem servindo no Instituto Geográfico do Exército.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas atrás referidas, bem como pelo extraordinário espírito de sacrifício e desempenho revelado nas diversas actividades realizadas, o tenente-coronel Marques Soares é merecedor que os serviços por si prestados, durante esta sua permanência no Instituto Geográfico do Exército, de que resultou lustre e honra para o Exército Português, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Janeiro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (11455382) José Manuel dos Ramos Rossa, do IGeoE, pela forma extraordinariamente competente, dedicada e altamente eficiente como, no decurso dos últimos dezasseis anos, exerceu as diversas funções que lhe foram cometidas no IGeoE, afirmando-se como um profissional de grande valor e revelando uma notável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Inicialmente na área da Gestão do Sistema e como Gestor da Rede Administrativo-Logística, o tenente-coronel Rossa afirmou-se como um prestimoso auxiliar da Direcção, já que, fruto das suas qualidades humanas, de que se destacam os elevados dotes de carácter, lealdade e espírito de obediência, e mercê dos seus elevados conhecimentos técnicos nestas áreas, conseguiu garantir o rigoroso cumprimento das normas relativas à salvaguarda da informação, sabendo sempre apresentar, com oportunidade, propostas com o objectivo de atingir os mais elevados padrões de rigor e segurança na gestão de toda a informação geográfica do IGeoE.

Posteriormente, e já no Departamento de Saída de Dados, chefiou a Secção de Desenho Automático e depois o próprio Departamento, onde a sua acção foi preponderante na automatização e modernização dos processos de impressão de cartas, quer de provas em jacto de tinta, quer dos positivos fotográficos destinados à impressão em *offset*. Nestas funções, e apesar das inúmeras dificuldades com que se deparou, sempre conseguiu, fruto da sua persistência e espírito de missão, implementar melhorias nos procedimentos e metodologias utilizados, ouvindo para isso todas as partes intervenientes no processo de produção cartográfica.

Ainda neste âmbito, importa também realçar o papel preponderante do tenente-coronel Rossa na instalação de equipamentos informáticos de produção cartográfica de grande complexidade, os quais, apenas com a sua prestimosa colaboração puderam ser colocados em funcionamento em prazos de tempo muito apertados.

Finalmente, e ao longo dos últimos anos, agora como Chefe do centro de Documentação Geográfica Militar, e Chefe do Centro de Produção Cartográfica, o tenente-coronel Rossa dedicou, de uma forma persistente e empenhada, os seus vastos conhecimentos no âmbito da informática ao serviço da principal actividade levada a cabo pelo IGeoE - a produção de informação geográfica. Efectivamente, através da sua constante investigação, conseguiu-se um aperfeiçoamento e uma melhoria contínuas dos processos produtivos, aumentando a eficácia e a eficiência dos mesmos, garantindo assim um aumento da produção, apesar da redução de pessoal especializado.

Militar muito correcto, disciplinado e disciplinador, frontal e directo, extraordinariamente dedicado, permanentemente disponível para o exercício de todas as funções que lhe foram confiadas e cultivando em alto grau as virtudes da lealdade e honestidade, conseguiu granjear a amizade e consideração de todos os que com ele têm privado ao longo dos dezasseis anos em que vem servindo no Instituto Geográfico do Exército.

Pela notável execução das tarefas relacionadas com a sua formação académica, pelo excepcional espírito de cooperação e força de vontade revelado nas diversas actividades realizadas, o tenente-coronel Ramos Rossa é merecedor que os serviços por si prestados, durante esta sua permanência no Instituto Geográfico do Exército, de que resultou lustre e honra para o Exército Português, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Janeiro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O 1SAR INF (05200287) Hélder Roberto do Carmo Santos, da EPI, é credor deste público louvor, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares por si reveladas, ao longo dos últimos oito anos, no cumprimento das funções que lhe foram atribuídas no CMEFD e na EPI.

No âmbito da Secção de Educação Física da Direcção de Estudos e Instrução, como instrutor altamente qualificado em Técnica de Transposição de Obstáculos, foi o responsável por ministrar esta disciplina aos Cursos de Educação Física Militar, aos Cursos de Formação de Sargentos de Infantaria e pelo apoio às actividades de milhares de alunos das muitas escolas que o solicitaram, demonstrando elevada competência técnico-profissional e assinaláveis dotes pedagógicos.

Concorrentemente com as funções de Instrutor, e denotando elevados dotes de carácter, abnegação, espírito de sacrifício e total disponibilidade, elaborou um manual de Técnicas de Transposição, sistematizando com clareza, precisão e excelente apresentação gráfica, os procedimentos e normas de segurança a adoptar na transposição de obstáculos naturais e no manuseamento dos materiais adequados às diferentes situações.

Este seu trabalho, especialmente orientado para a formação dos Quadros Permanentes do Exército e das Forças Especiais, veio preencher uma lacuna até aí existente nesta área, permitindo a qualificação adequada para fazer face aos riscos que esta actividade envolve.

Mais recentemente, integrando a equipa da EPI em Timor Leste na Missão de Cooperação Técnico-Militar em apoio à formação da Forças de Defesa, foi responsável pela assessoria de pelotões de instrução do CFP e contribuiu significativamente para a organização do Comando da Companhia de Instrução, demonstrando uma vez mais a sua capacidade para servir em diferentes circunstâncias e o seu alto sentido do dever e de disciplina.

Militar que cultiva as virtudes da lealdade e da camaradagem em elevado grau, o primeiro-sargento Carmo Santos prestigia a classe a que pertence, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultaram lustre e honra para a Instituição Militar e para o País, ser classificados de extraordinários, relevantes e distintos.

22 de Dezembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do Art° 172° do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n° 236/99 de 25 de Junho.

CAP SGE, adido (18142879) Fausto Gualter Ramos Duque Adão, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2003, por ter deixado de desempenhar cargo no âmbito da cooperação técnico militar com a Republica de Moçambique pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

SMOR MED, supranumerário (01502672) Custódio Manuel Alves Rodrigues, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2004)

SMOR MED, supranumerário (11423974) Vasco Manuel de Azevedo Matos, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MED (12096874) Amaro Costa Sequeira, do HMP, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 3 de Fevereiro de 2004)

SCH MED, supranumerário (15589381) Paulo Manuel Pires de Távora Tavira, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SCH MED, supranumerário (13725282) José Ilídio Duarte da Silva Areosa, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SCH MAT, supranumerário (07774277) Eduardo Pratas Sagradas Couceiro, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2004)

SCH PARAQ, supranumerário (08175578) António Bandeiras Esperto, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (03382676) Carlos Alberto Magalhães Rodrigues, da AMSJ, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 2004)

SCH MAT, supranumerário (19527078) José Manuel Dias da Costa Ferreira, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SCH MAT, supranumerário (11084679) Henrique Augusto Lopes Rodrigues, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2004)

SCH MED, supranumerário (10195781) João Manuel Casimiro Matos, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (06170082) Manuel António Esteves Pereira, da ESSM, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2004)

SCH MAT, supranumerário (15337681) Álvaro da Costa Pereira, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vage aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SAJ INF, supranumerário (14255982) Rui Manuel Ciriaco dos Santos, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SAJ INF, supranumerário (06511086) Joaquim António de Oliveira da Silva, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SAJ INF, supranumerário (10694986) António Augusto Calado de Carvalho, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SAJ INF, supranumerário (15011486) João Gomes dos Santos Júnior, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SAJ INF, supranumerário (15431886) Valdemar José Garcia Sendim, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SAJ INF, supranumerário (15679686) João Carlos Antunes Luís Sanches, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SAJ INF, supranumerário (17183586) Rui Manuel Cabral Teixeira, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SAJ INF, supranumerário (17344786) Luís Filipe Perez Robalo, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SAJ INF, supranumerário (00293387) José Bernardo Henriques, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SAJ INF, supranumerário (06945287) José Fernando Lopes da Rocha, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2004)

SAJ MAT, supranumerário (01285583) José Carlos Fernandes Borges, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SAJ MAT, supranumerário (04148485) Luís Fernando Gonzalez Pires, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SAJ MAT, supranumerário (04786085) José Manuel Duarte Pinto, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SAJ MAT, supranumerário (12561385) António Luís Carrasco Cardoso, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SAJ MAT, supranumerário (02309886) Arístides Teófilo Bregas Ramalho, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SAJ MAT, supranumerário (02470386) Francisco José Barreira Reigada, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SAJ MAT, supranumerário (11036186) Carlos Manuel dos Santos Barão Gonçalves, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SAJ MAT, supranumerário (13473686) José Manuel Teixeira Marques, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SAJ SGE, supranumerário (17115684) António Francisco de Castro Barros, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

SAJ SGE, supranumerário (14747985) Paulo Rodrigues Tomás, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 16 de 16 de Janeiro de 2004, do general CEME.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

SAJ SGE, supranumerário (18838085) Paulo Jorge da Costa Coelho Brás, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (07424481) João Ricardo Lopes Brito Amaral, do CRecrCoimbra, que transitou para a situação de Adido.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2004)

SAJ PARAQ, supranumerário (18487584) António Gabriel Nunes Brites, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (11344378) Luís Augusto Vaz Barata, do 2BIAt/CTAT, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 2004)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *d)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

CAP MAT, no quadro (02328585) Mário Rodrigues Marques, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2003, por desempenhar cargo no âmbito da cooperação técnico militar com a Republica de Angola pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

CAP TMANMAT, no quadro (06576377) Mário Manuel da Silva Balbino, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2003.

CAP TMANMAT, no quadro (05395778) António Cavaco Diogo, do QG/GML em diligência no Campo de Tiro de Alcochete, devendo ser considerado nesta situado desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

SMOR ENG, adido (13233579) José Manuel Rodrigues Batista, do BAdidos a prestar serviço no MDN/Direcção Geral de Infra-Estruturas do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 2004)

SAJ SGE, no quadro (07424481) João Ricardo Lopes Brito do Amaral, do CRecrCoimbra para o NP/BLI a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 29 de Janreiro de 2004)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, adido (01807777) Manuel Maria Correia Dias, do QG/RMN, por ter regressado do EMGFA/COA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2004.

SMOR INF, adido (05217978) Albano de Sena Pinto, do RI14, por ter regressado do BAdidos/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2004.

SMOR CAV, adido (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro, do GabCEME, por ter regressado do BAdidos/IGDN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2004.

1SAR AMAN, adido (01593577) Benjamim Taveira Simão, do QG/GML, por ter interrompido a licença ilimitada e regressado à efectividade de serviço, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2004)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do n.° 1 do art. 152.° conjugado com o n.° 2 do art. 158.°, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

MGEN (07055865) Alfredo Manuel da Costa Horta, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.811,09. Conta 48 anos, 8 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 17Nov03/DR 41-II de 18Fev04)

Nos termos da alínea *a)* do n.° 1 do art. 152.°, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF (09486565) João Madalena Lucas, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.369,74. Conta 48 anos, 5 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 17Nov03/DR 41-II de 18Fev04)

COR INF (84006367) Manuel António de Melo e Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 47 anos, 9 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR ART (51995811) José Castelo Caetano, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 47 anos, 4 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR SGE (04078263) Dagoberto Ribeiro Gouveia, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Dezembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.770,76. Conta 54 anos, 9 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 22Jan04/DR 54-II de 4Mar04)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 152.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho,

MAJ SGE (07655982) Albertino Carvalho Figueiredo, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.978,92. Conta 30 anos, 7 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 27Nov03/DR 41-II de 18Fev04)

Nos termos da alínea *c)* do n.° 1 do art. 152.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF (12438173) Alberto Augusto Nunes, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 38 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Nov03/DR 41-II de 18Fev04)

COR ART (60424367) Manuel Augusto Seitas Quiñones de Magalhães, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 45 anos, 9 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 17Nov03/DR 41-II de 18Fev04)

TGOR QTS (08961767) José Manuel Antunes Paiva, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 44 anos e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 13Jan03/DR 41-II de 18Fev04)

TCOR QTS (11969267) António Estêvão Freitas Tomás, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta. 45 anos, 3 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 27Nov03/DR 41-II de 18Fev04)

TCOR QTS (02254968) António Manuel Ribeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 43 anos, 5 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 13Jan04/DR 41-II de 18Fev04)

TCOR QTS (11916168) Carlos Manuel Lourenço, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 45 anos e 7 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 22Jan04/DR 54-II de 4Mar04)

TCOR QTS (12269268) Rodrigo Leite Ribeiro Moura, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 44 anos, 5 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QTS (17526368) Cesário Alves Rocha, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 44 anos, 3 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Nov03/DR 41-II de 18Fev04)

TCOR QTS (60955168) António Cândido Ferreira dos Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 40 anos, 4 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QTS (82011068) Carlos António Caetano de Barros, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 43 anos, 7 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QTS (03600469) Manuel Bernardino Sebastião, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 44 anos, 6 meses e 1 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 13Jan04/DR 41-II de 18Fev04)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Ministerio da Defesa Nacional

TCOR ART (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 06 de Novembro de 2003.

MAJ INF (11957487) Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres, da EPI, devendo ser considerado neste situação desde 4 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

TGEN COG (50771511) António Bento Formosinho Correia Leal, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

MGEN COG (01523065) Norberto Crisante de Sousa Bernardes, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2004)

COR INF (14451273) João Nuno Jorge Vaz Antunes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 2004)

COR CAV (07984869) Miguel João Oliveira Sequeira Marcelino, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

COR ENG (01619575) Duarte Veríssimo Pires Torrão, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

TCOR INF (05161381) Marco António M. Paulino Serronha, do Batalhão de Comandos (Residente no RI1) devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

TCOR INF (03476485) Joao Pedro R. Boga de Oliveira Ribeiro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

TCOR ART (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

TCOR ART (02815883) Luís António Morgado Batista, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

SCH AM (00451778) Jorge Manuel das Neves Ferreira, do IO, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 2003.

SCH AM (05638281) António João Silva da Conceição, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

SAJ CAV (14433584) Honório José Garcia Rodrigues, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

Estado-Maior do Exército

COR CAV (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 08 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

TCOR INF (00253778) Aníbal José Roque Correia, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

TCOR INF (03094283) João Manuel S. Menezes Ormonde Mendes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

TCOR INF (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins, do PresMilTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

TCOR CAV (16643380) Eduardo Fernando Alves da Costa, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

MAJ ART (09068383) Norberto Antunes Serra, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

MAJ SGE (05356674) José Francisco Galaricha Fortalezas, da CReclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

CAP SGE (16206379) José Carlos Zenha Lopes, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2004)

CAP TEXPTM (13890379) António Alberto Gabriel Meireles, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

SAJ INF (12805982) Ismael Martins Paradanta, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

SAJ CAV (07982981) João Afonso Sequeira Rodrigues, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 09 de Fevereiro de 2004.

1SAR ENG (17400492) Rui Miguel Antunes Ferreira, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 5 de Março de 2004)

1SAR TM (18044487) Helder António Isidro Neves, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

MGEN COG (06519567) Alfredo Correia de Mansilha Assunçao, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 04 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

TCOR INF (02274679) Carlos Fernando Nunes Faria, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

TCOR INF (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

TCOR ART (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2003.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 2004)

TCOR ENG (13753582) JOSÉ Nunes da Fonseca, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

MAJ INF (14699384) Rui Manuel Dias Carrapiço Nicau, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

MAJ INF (00208586) Manuel da Cruz Pereira Lopes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

CAP INF (05609888) Joaquim Manuel de Mira Branquinho, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

CAP ART (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

CAP ART (00440093) José Carlos Pinto Mimoso, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

SMOR ART (03228774) Mário Artur Almeida Conceição, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

SMOR CAV (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro, do BAdidos a prestar serviço na IGDN/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2004)

SAJ ART (17952085) Jorge Manuel Alves da Silva Ganhoteiro, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2003.

SAJ CAV (17602186) Manuel Carlos Paz Lopes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2003.

1SAR ART (16268187) Jorge Manuel Rosa Cordeiro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

1SAR ART (04778792) Nuno António Almeida Gonçalves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

1SAR AMAN (10222287) Jorge Manuel Jesus Henriques, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2004)

Inspecção Geral do Exército

MGEN COG (01999967) Fernando Manuel Paiva Monteiro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2003.

MAJ ART (08932488) Luís Filipe de Sousa Lopes, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

Comando Operacional das Forças Terrestres

TCOR INF (01462684) José Eduardo Sousa Ferradeira Abraços, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

MAJ ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

MAJ INF (18009287) Rui Pedro Dias da Silva Formosinho, do CmdCTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 203.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

CAP INF (00602185) António Carlos Pinto Prata, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

1SAR ART (17030588) José Paulo Gouveia Rodrigues, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

Comando de Pessoal

TCOR INF (06576281) Carlos Henrique de Aguiar Santos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

CAP ART (14396086) José António C. Carreira Coelho, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

CAP ART (08454388) António Eduardo Paulo Pires, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

COR CAV (18575272) Luís Manuel Martins Assunção, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

SAJ ART (10684983) José Manuel Machado Figueira, do 2TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

SAJ MAT (12663282) Paulo Alexandre Sousa Rodrigues Emidio, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

SAJ PARAQ (06864386) José Carlos Lopes Marques Gonçalves, do CmdCCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

Direcção de Recrutamento

COR INF (18625874) Manuel Cardoso Ferreira, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

TCOR CAV (16643380) Eduardo Fernando Alves da Costa, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

MAJ SGPQ (16880082) José Alberto de M. V. Bragança Moutinho, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

1SAR SGE (11828591) Fernando Alexandre de Jesus Gomes Silva, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Direcção de Justiça e Disciplina

COR INF (70996269) José Guilherme da Silva, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

1SAR SGE (03141191) Fernando Manuel Medeiros Ermida Junior, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Direcção de Apoio e Serviço de Pessoal

MGEN COG (18901570) João Gabriel Bargão dos Santos, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

CAP SGE (02116881) Henrique Pires de Oliveira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2003:

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

SAJ ART (19704784) Manuel Pires Anselmo, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

1SAR INF (13729887) António José Isaias, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 5 de Março de 2004)

1SAR AM (15662890) Aníbal Vaz Almeida, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

1SAR AMAN (10074676) João Manuel Sequeira Patinhas, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

Direcção de Documentação e História Militar

SMOR INF (60245367) Rui Jaime Domingues Fonseca, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

Comando da Logistica

TCOR ADMIL (05951376) Nuno Alvaro Pacheco Arruda, do CFL, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

CAP ART (19447088) Luís Fernando L. Anselmo Baião Custódio, do GabCEME, devendo ser considerado nesta sïtuação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

Direcção dos Serviços de Transmissões

MAJ TEXPTM (04287879) Joaquim Fernando Ribeiro Coelho, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

CAP TM (18964189) Carlos Alberto Garcia dos Reis, do RT1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2003.

CAP TMANTM (07562779) Fernando Freitas Lucio, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

SAJ TM (08230782) Uriel Hipolito de Almeida Pereira, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

SAJ TM (09014284) Paulo Henrique Miranda Cordeiro Alves, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

Direcção dos Serviços de Saúde

COR MED (13733470) Abílio António Ferreira Gomes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

COR FARM (01311476) Pedro Neves Olivença, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

1SAR AMAN (08118185) Domingos Gomes Pais, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Direcção dos Serviços de Material

COR MAT (60157274) António Francisco Alves da Rosa, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

MAJ TMANMAT (05021673) José Martins Registo Valente, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

CAP TMANMAT (15853981) João Manuel da Silva Dias, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2004)

SAJ MAT (09401986) Paulo Alexandre D. Ferreira Nabais, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2003)

Direcção dos Serviços de Intendência

TCOR ADMIL (02522577) José Alberto Diniz Gasalho Simões, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

TCOR ADMIL (07276678) João Manuel Castro Jorge Ramalhete, do CF/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

MAJ ADMIL (07238687) Jorge Vitor Simões, do CF/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

SMOR AM (15779779) Carlos Alberto Jácome Martins, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

Direcção dos Serviços de Finanças

COR ADMIL (01771177) António Joaquim Pereira Aniceto, do CF/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2003.

(Por portaria de 1 de Março de 2003)

TCOR ADMIL (62283175) Dário Aurelio de S. M. de Bastos Martins, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

MAJ ADMIL (15478784) Paulo Jorge Ramos C. Farrajota Ralheta, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

TEN ADMIL (12998096) José Augusto de Sousa Silveira, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

Chefia de Abonos e Tesouraria

1SAR AM (18462191) José Carlos da Silva Santos, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Centro de Finanças da Logística

CAP ADMIL (22309491) Rita Isabel Costa Mendonca da Luz, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

Instituto Geográfico do Exército

1SAR INF (00201792) Nuno Miguel M. Pacheco Nascimento, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2003.

1SAR PESSEC (29500891) Sebastião José Santa Marques, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

Comando de Instrução

COR CAV (08427370) Eurico da Silva Santos, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

COR TM (08020072) José Artur Pereira da Silva Barata, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

COR TM (19572674) Henrique Tavares Pereira Garcia, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

TCOR INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal, da EPI, devendo ser considerado neste. situação desde 18 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2004)

MAJ INF (15424885) Paulo Alexandre de J. Castro Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003:

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

Direcção de Instrução

MAJ INF (05797282) Fernando Jorge Semedo da Costa, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 06 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

MAJ INF (16551887) Paulo Domingos Bicho Raminhas, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

MAJ CAV (09407383) António Nuno Reis C. Marcos de Andrade, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

CAP ART (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

Unidade de Apoio/Comando de Instrução

COR QEO (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues, do CAVE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

TEN ADMIL (17760595) Elisa Maria Fernandes Coimbra, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Dezembro de 2003)

SMOR INF (09940674) António Manuel da Rocha, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

SAJ ART (16290381) Nelson Luís Rogério Lima Bragança, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2004)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa

TGEN COG (07151963) Armando de Almeida Martins, do GabCEME, devendo ser cónsiderado nesta situação desde 17 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

MAJ CAV (07687981) Carlos José Gaspar Simões, da DInstr,. devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

MAJ QTS (73541772) Hélder Leonel Pereira de Abreu, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

CAP ART (04314990) José Carlos Vicente Pereira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2003.

CAP CAV (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

1SAR AMAN (01593577) Benjamim Taveira Simão, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

Quartel-General da Região Militar do Norte

TCOR INF (02748085) Nuno Correia Neves, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

CAP INF (05647486) Luís Agostinho Guimarães Dias, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

CAP INF (03521090) António José Gomes da Silva, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

CAP SGE (07215073) Luís Filipe Tomas do Vale, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

SMOR INF (01807777) Manuel Maria Correia Dias, do EMGFA a prestar serviço no COA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2004)

SAJ TM (05763581) Jorge Manuel Pinheiro Severino, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Esquadrão de Polícia do Exército da Região Militar Norte

SAJ CAV (19185285) António Delfim Vieira Silva, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

Centro de Telecomunicações Permanentes da Região Militar Norte

CAP TMANTM (11510482) Manuel Fernando Pinto dos Santos, da EMEL/Destacamento de Linda-a-Velha, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

Quartel-General da Região Militar do Sul

MGEN COG (04358064) José Domingos Canatario Serafim, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

TCOR INF (05404981) José António Guedes da Silva, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

CAP CAV (03925293) Hélder José Banha Coelho, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

1SAR MUS (16347581) Fernando Manuel Passinhas Major, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

1SAR MUS (12225793) Francisco José Carvalho Rolo, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Esquadrão de Polícia do Exército da Região Militar Sul

1SAR CAV (17377587) Eduardo José Laranginho Figueira, do ERec/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira

MAJ INF (09091485) Paulo Jorge da Ponte Figueiredo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2003.

CAP TMANMAT (02625380) José Manuel Moniz Catanho, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

SAJ AMAN (11269975) Francisco Sousa Costa, do CInfor/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

1SAR MUS (16574885) António José da Rocha Rodrigues, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

1SAR MUS (02673688) Manuel da Rocha Alves, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

1SAR MUS (08944788) Mário Jorge Mendes Tiago, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Centro de Telecomunicações Permanentes da Zona Militar da Madeira

SCH TM (07195480) Feliciano Henrique Paula da Silva, do EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

SAJ TM (02150282) Mário José Ribeiro Duarte, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores

TEN CAV (04771992) João António Carvalho Baptista, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

SCH INF (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2004)

SAJ MAT (02674483) Narciso do Nascimento de Sá Teixeira, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2003.

1SAR SGE (10085784) Carlos Salvador Fernandes Escaleira, do ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Centro de Telecomunicações Permanentes da Zona Militar dos Açores

SAJ TM (19483083) João Carlos Duarte Carvalho, do CRecrPDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida

MAJ QTS (12455068) Carlos Manuel da Silva Tavares Correia, da DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

Batalhão de Comando e Serviços do Campo Militar de Santa Margarida

SMOR SGE (16785074) Luís Augusto Feijão Vicente Medrôa, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2003.

SCH INF (18456779) Ângelo Alberto Fernandes Pousa, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

SAJ INF (18637981) Joaquim António Nunes Salgueira, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

SAJ INF (00189082) Amável Martins Luz, do CmdCCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 5 de Março de 2004)

SAJ MAT (05715585) Rui Paulo Gil Galrinho, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

1SAR INF (07553085) Américo de Jesus Marques, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2004.

1SAR INF (06370591) José Carlos Pinguinhas Cordeiro, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2004)

1SAR MUS (08078988) António Manuel Morgado Teixeira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

Centro de Saúde do Campo Militar de Santa Margarida

TCOR MED (08368675) António Bernardo da Cunha Horta, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

Secção de Infraestruturas Militares do Campo Militar de Santa Margarida

MAJ ENG (10008282) Carlos Luís Almeida Alves Costa, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

MAJ MED (02767487) António José dos Santos Moura, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 2003.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

MAJ MAT (13418681) Manuel Joaquim Rosado Ganhão, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

CAP TEXPTM (05301479) Luís Manuel B. Lourenco M. Santana, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

CAP TMANMAT (12655079) Joaquim Luís de Matos, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2003.

TEN TEDT (01837690) Rui Alves, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

SAJ MAT (06549283) Constantino Farinha Martins, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

1SAR MED (08997391) José Manuel Fernandes Ganhão, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

1SAR AM (12072291) José Carlos Almeida Silva, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
1.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

TCOR INF (18922483) Eduardo Manuel B. da Cruz Mendes Ferrão, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

CAP TMANMAT (05427082) Rogério Manuel São Pedro Ramalhete, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

SCH INF (14223980) Joaquim Martinho Dias, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta, situação desde 20 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

1SAR INF (19094685) Hélder Almeida Gabriel, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

1SAR INF (10498087) José Carlos Rafael Lopes, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

1SAR INF (07067888) Carlos Manuel Amaral dos Santos, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

1SAR INF (05501990, David Paulo Moura Ferreira, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

1SAR INF (17164590) Carlos Manuel da Fonseca Costa, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

1SAR MAT (19926486) António Manuel Andrade Pinto, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

1SAR MAT (04601090) Luís Miguel Figueira Santos, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

1SAR MAT (11523091) Luís Filipe Conceição Martins, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 5 de Março de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR INF (07553085) Américo de Jesus Marques, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

1SAR INF (00503490) Paulo Jorge Henriques Barbas, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 5 de Março de 2004)

1SAR INF (13588391) Rui Paulo Basso Ferreira Fernandes, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

1SAR INF (27092793) Rui Nuno das Neves Reis, do RG2, devendo ser considerado nesta sitfição desde 3 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

SAJ ART (03753184) António José Marques Laranjeira, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

1SAR ART (01143986) José Joaquim Coelho Segurado dos Santos, do 3TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

Grupo de Carros de Combate da Brigada Mecanizada Independente

1SAR MAT (01007792) Daniel Jaime Martins Silveiro, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 5 de Março de 2003)

Brigada Mecanizada Independente
Bateria de Artilharia Antiaérea

1SAR MAT (00796892) Carlos Fernando Picão Costa, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Transmissões

CAP TEXPTM (05301479) Luís Manuel B. Lourenco M. Santana, do COFT, devendo ser considerado, nesta situação desde 6 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

Comando e Estado-Maior do Comando de Tropas Aerotransportadas

TCOR INF (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

MAJ INF (14054383) Carlos Manuel Antunes Gomes, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003:

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

MAJ INF (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2003.

MAJ ART (04149087) Fernando Joaquim da Luz Costa, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

CAP INF (13638091) Carlos Alberto da Silva de Sousa Pinto, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

Comando das Tropas Aerotransportadas

1SAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedroso Ferreira, do CmdCCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Centro de Finanças

TCOR ADMIL (11881779) José Manuel Lopes Afonso, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Unidade de Apoio

SMOR INF (05196573) António Manuel dos Santos Costa, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

SCH PARAQ (16326877) António Maria de Oliveira Nunes, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Março de 2003.

SAJ ENG (0944181) Eduardo Luís Campos Coelho, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

SAJ TM (04912883) Henrique Humberto F. T. Rocha, do CTP/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2003)

SAJ MAT (00752783) João Frederico Duarte Villaret, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 05 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

SAJ MAT (02536982) Francisco J. M. Espadinha da Cruz, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

SAJ PARAQ (06430479) José Luís Lopes Ferreira, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2003)

SAJ PARAQ (13580675) Alexandre Manuel de Figueiredo Campos, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

SAJ PARAQ (12651177) José Maria Silva Alexandre, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2003)

SAJ PARAQ (16434776) Orlando Tomás Marques Sousa, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

SAJ PARAQ (16125681) Augusto Samuel Mendes Lopes, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situaçlo desde 11 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

SAJ PARAQ (16982781) Carlos Santos, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

SAJ PARAQ (06668386) António Manuel de Jesus Silva, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

1SAR INF (10246790) João Paulo Ferreira Almeida, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2003.

1SAR INF (12271090) Vasco Manuel Gomes Martins, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

1SAR INF (13266490) José Alberto Lopes Silva, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

1SAR INF (08530291) Moisés Pereira Correia, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

1SAR INF (00411793) Ricardo Sérgio Pinto Fernandes, BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2003)

1SAR ENG (00016691) Francisco Daniel de Castro Silva, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

1SAR ENG (00259292) Carlos Manuel Marques Branco, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

1SAR TM (14076586) Jorge António Costa Correia, do CTP/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2003)

1SAR TM (02670287) Luís Manuel Ferreira Veríssimo, do CTP/NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 08 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

1SAR TM (05560487) João Carlos do Livramento Matias, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

1SAR TM (08613689) Fernando Manuel de Oliveira Cavaleiro, do CTP/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

1SAR TM (00866192) Susana Maria Oliveira Matos, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

1SAR TM (16073792) Licínio Joaquim Almeida Sousa, do CTP/CTAT, devendo ser considerado nesta situaçâo desde 11 de Novembro de 2002.

1SAR TM (16387992) Paula Cristina Simoes Viegas Almeida, do CTP/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2003.

1SAR AM (25447091) Rui Hélio M. C. Figueiredo, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

1SAR AM (15903092) Humberto Patricio Esteves, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

1SAR MAT (05376487) António Raul Farinha Santos, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

1SAR MAT (13906390) Ricardo Manuel Costa Silverio, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

1SAR MAT (00935993) Ana Lúcia Vieira Sousa, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

1SAR PARAQ (17267985) Manuel Paulo Fernandes Gonçalves, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

1SAR PARAQ (00694889) Artur Almeida Teixeira, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

1SAR PARAQ (17698290) Luís Miguel Gomes Rocha, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

1SAR AMAN PQ (70115168) Armando Jorge Ferreira Martinho, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

1SAR AMAN PQ (05417273) António Gonçalves Silvestre, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situaçào desde 11 de Novembro de 2002.

1SAR AMAN (17331878) Nelson Marques, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

2SAR MAT (22419893) João Paulo Silva Garcia, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Fanfarra

SAJ MUS (02771785) António Marques de Oliveira, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

1SAR MUS (07397791) Vitor Manuel Teixeira Nogueira, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Área Militar de São Jacinto

TCOR INF (04219181) Fernando Manuel Rodrigues Fernandes, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

MAJ SGPQ (03641081) José Jacinto Carvalho Silva, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2003.

MAJ SGPQ (00961084) Carlos Manuel Rocha Filipe Fernandes, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

Escola de Tropas Aerotransportadas

TCOR INF (14056180) João Francisco Braga Marquilhas, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

TCOR INF (12284883) César Nunes da Fonseca, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

TEN INF (12039796) Carlos Francisco Rama Monteiro Ferreira, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

TEN TTRANS (10207685) Rui Manuel Pereira Paiva, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

1SAR INF (10240490) José Carlos da Costa Teles, do RI3 a prestar serviço no 3BIPara/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

1SAR TM (28986893) Joaquim Rebelo Torres, do QG/ZMM a prestar serviço no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

1SAR PESSEC (29580492) Pedro Alexandre Martinho Marques, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

1SAR PARAQ (00060090) Benjamim Oliveira Nogueira Feliz, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

Brigada Aerotransportada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

1SAR CAV (12395888) Vitor Manuel da Conceição Santos, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

1SAR CAV (16986988) Germano Manuel Mendes Badalo, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Brigada Aerotransportada Independente
1.° Batalhão de Infantaria Paraquedista

TCOR INF (05916581) Manuel Joaquim Vieira Esperança, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

MAJ INF (10541285) António Manuel Diogo Velez, do QG/BAI, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Agosto de 2003.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

Brigada Aerotransportada Independente
2.° Batalhão de Infantaria Paraquedista

CAP SGPQ (00268885) José Joaquim Gonçalves Dias Pinho, do QG/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

Brigada Aerotransportada Independente
2.º Batalhão de Infantaria Aerotransportado

1SAR TM (25670091) José Carlos Almeida Silva, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 5 de Março de 2004)

Brigada Aerotransportada Independente
3.º Batalhão de Infantaria Paraquedista

TCOR INF (13706383) Jorge Paulo Serro Mendes dos Prazeres, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

MAJ INF (05541886) António Augusto Ribeiro, do QG/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

CAP INF (09654288) Luís Miguel de Sousa Leal, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

CAP INF (15015488) Nuno M. V. Albergaria Pinheiro Moreira, do 2BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

CAP INF (01913289) João António P. Rodrigues Henriques, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

CAP INF (15919890) Paulo Luís Almeida Pereira, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2004)

CAP INF (11481992) António M. V. Fantasia Domingues, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2003 .

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

CAP INF (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

TEN INF (32055092) Paulo Jorge Fernandes Laranjo, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

TEN INF (19714395) Henrique José Caetano Carvalho do RI3, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

ALF INF (12159096) Henrique Manuel Alves Montenegro, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

Brigada Aerotransportada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

TCOR ART (12680584) Nuno Manuel Monteiro Fernandes, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

MAJ ART (02139187) João Manuel Serra David, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

CAP ART (13624889) Pedro Melo Vasconcelos de Almeida, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

CAP ART (27812592) José Carlos Pires Batista, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Engenharia

CAP ENG (17118191) Sidónio Carneiro Dias, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

1SAR ENG (05285686) Vitor Manuel Pires Gonçalves Capela, da EPE, devendo ser considera do nesta situação desde 31 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

1SAR ENG (09749794) Luís Miguel Ferreira Correia, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2003.

2SAR ENG (30743593) Rui Miguel da Piedade Nunes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

2SAR ENG (09632194) Rui Manuel Marques Farinha, da EPE, devendo ser considerado neste situação desde 31 de Outubro de 2003.

2SAR ENG (14662195) Dinis Pedro Morais, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Transmissões

CAP TM (05786688) João Paulo da Costa Rebelo, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

SCH TM (12261380) Alexandre José António de Almeida Coelho, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2003.

1SAR TM (10342595) Jacinto Marques das Neves, do CTP/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

COR CAV (15420978) José Romão Mourato Caldeira, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

TCOR MED (12243271) Joaquim Luís da Silva Santos, do CS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

SMOR TM (11124874) José Manuel Costa Carvalho, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2003.

SCH INF (09844378) José Augusto Pereira dos Santos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Grupo de Aviação Ligeira do Exercito

TCOR INF (01144182) João Luís da Silva Loureiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

Escola Prática de Infantaria

TCOR INF (02858881) José Manuel Cardoso Lourenço, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

MAJ INF (05794386) Paulo Aníbal Dias Gomes Flambó, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

MAJ SGE (07426478) Idelberto Eleutério, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

CAP INF (16643689) António L. M. Pinto de Oliveira, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

CAP INF (12404993) Renato Manuel C. Pessoa dos Santos, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

CAP SGE (15269373) António Augusto dos Santos Benigno, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2003.

TEN INF (33205492) Joao Luís Barreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

2SAR INF (31785892) Cidália Maria Zainal da Silva André, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerada nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 5 de Março de 2004)

Escola Prática de Artilharia

MAJ ART (00189785) Joaquim Luís Correia Lopes, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

TEN ART (31839792) Sérgio Bruno Quintas Rosado Giao, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

Escola Prática de Cavalaria

COR CAV (07382279) José António Madeira de Ataide Banazol, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

1SAR CAV (19726292) Luís Manuel Figueira Gomes, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 5 de Março de 2004)

Escola Prática de Engenharia

CAP ENG (06667591) António J. N. Donário Veríssimo, do QG/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

1SAR ENG (08954987) José Maria Ferreira Manana, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

1SAR ENG (36415992) Albertino José Lopes Ferreira Serra, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Escola Prática de Transmissões

TCOR TM (08929484) António Melchior Pereira de Melo, do CTP/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003.

MAJ TM (09041682) Artur da Fonseca Soares, do CTP/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

MAJ TEXPTM (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 06 de Outubro de 2003.

MAJ TEXPTM (00718579) Fernando Augusto Pimentel Lobão, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

MAJ TEXPTM (09416879) José António Borges Rocha, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

MAJ TMANTM (07530379) António José Neves, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

CAP SGE (09787980) Joaquim de Azevedo Gonçalves, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

CAP TMANTM (10077480) Vasco Jorge Pinheiro Correia, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

SCH TM (09964480) António Adão Borges, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

SCH TM (11681781) Sabino do Nascimento Morais Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

SAJ TM (04088884) Carlos Manuel de Sousa Narra, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

1SAR TM (13246088) Mateus Amorim Carvalho, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2003.

1SAR TM (11462287) Paulo Jorge de Jesus da Silva, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Escola Prática de Administração Militar

TEN ADMIL (30916993) Jorge Manuel Sousa Santos, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2003.

TEN ADMIL (16333096) Luís Vitor Gomes Pinto, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

1SAR MAT (25939793) Américo Manuel Moreira André, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2003.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2004)

2SAR AM (22599992) Luís Alberto Ribeiro Soares Barquinha, do CF/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

Escola Prática de Serviço de Material

MAJ MAT (00781887) José Luís Serra David, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

CAP TMANMAT (14443974) Carlos Manuel da Silva Liceia, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2003.

CAP TMANMAT (09928879) Américo Augusto Frade, do BApSvcBMI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

TEN TMANMAT (09701983) Manuel Fernando Machado, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

TEN TMANMAT (03797985) Jeremias Joaquim Ferrugento Cardoso, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

Escola Prática de Serviço de Transportes

MAJ SGE (09580374) Alvaro da Silva Azenha, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

SAJ INF (02753184) João Carlos Dias Seabra, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

SAJ MAT (06418085) José Eduardo Oliveira da Rocha, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

1SAR SGE (09271288) Fernando Manuel Travassos Pimenta, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Regimento de Infantaria n.° 1

TCOR INF (16198181) Armando dos Santos Ramos, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

SCH INF (18105082) Carlos Alberto de Melo Matias, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

SAJ MUS (17533884) António Ricardo Bico Rosa Mendes, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

1SAR MAT (14634294) António Nascimento Bastos, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

1SAR AMAN (61003271) Rui Lincoln Marques Mano Azevedo Mesquita, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 3

TCOR INF (05690881) Manuel António Francisco Lopes Calado, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

MAJ INF (12273785) Eduardo Dias Duarte Fernandes, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

1SAR INF (18778686) Hélder Manuel Perfeito Santa Maria, da AM, devendo ser considerado nesta siluação desde 10 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Regimento de Infantaria n.° 8

TEN INF (09634095) Joao Pedro Alves da Loura, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

SAJ INF (13683383) António João Mota Rato, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2003,

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

1SAR AMAN (06437176) Carlos Alberto Respeita Canelhas, da CReclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 13

CAP INF (09591888) Luís Alexandre Pereira Leite Basto, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

TEN INF (00641895) José Manuel Ferreira Ribeiro, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

SAJ MAT (13732383) Carlos Manuel Rodrigues Fernandes, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 5 de Março de 2004)

1SAR INF (09081289) Paulo Fernando Chaves Barreira, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 14

COR INF (19690372) Jorge Manuel Vieira Alves Ferreira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

SMOR INF (05217978) Albano de Sena Pinto, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

1SAR AM (23496492) Carlos Adelino A. Serrano, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 5 de Março de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 15

CAP INF (07748791) Vitor Manuel Rasteiro Fernandes, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

Regimento de Infantaria n.° 19

CAP INF (08778292) Joao Paulo Alves, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

SMOR INF (06650174) António José Ribeiro de Carvalho, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Centro de Instrução de Operações Especiais

CAP INF (15249290, Domingos Jorge Fernandes Rodrigues, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

CAP INF (00407693) Jorge Manuel de Sousa Rodrigues do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

1SAR INF (08780287) Ramiro Diamantino Loio Loureiro, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

1SAR INF (08894093) Paulo Alexandre Cruz Lopes Antunes Figueiredo, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.° 1

CAP ART (07763287) José Carlos Alves Peralta Patronilho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

TEN ART (08197896) Paulo Jorge Silva Póvoa, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

SAJ MUS (18351088) Ernesto Ferreira Loureiro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

1SAR MUS (19578089) Luís Manuel Guedes Ribeiro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

1SAR MUS (01709492) Sérgio Alberto Ferreira Mendes, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

1SAR MUS (05614692) Antero Albino Ferreira Guedes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

1SAR MUS (07735592) Joaquim Pereira das Neves, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

1SAR MUS (00027693) Agostinho Laurindo Soares Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

1SAR MAT (22594292) Paulo Jorge dos Santos Vila Nova, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

Regimento de Artilharia n.° 4

MAJ ART (02139187) Joao Manuel Serra David, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desce 22 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2004)

Regimento de Artilharia n.° 5

COR ART (16289580) Joao Manuel T. Coelho de Sousa Teles, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 06 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

CAP SGE (01782778) José Manuel Lombo, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

CAP TMANMAT (19871182) Carlos Manuel da Silva Rodrigues, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

SCH ART (06718880) Júlio Lopes Pinheiro, do EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

SAJ ART (00070079) Carlos Manuel de Moura D. S. Vasconcelos, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

1SAR ART (23976391) Rui Gabriel N. Costa Gregório, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

Regimento de Cavalaria n.° 3

CAP CAV (09299790) Luís Manuel da Palma Franco, do QG/RMS, em diligência no IASFA, (Centro de Acção Social de Évora) devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

Regimento de Cavalaria n.° 4

COR CAV (02952479) Luís Manuel Prostes Villa de Brito, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

TCOR CAV (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

1SAR CAV (15119292) João Jorge Correia Cruz, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 5 de Março de 2004)

Regimento de Cavalaria n.° 6

TCOR CAV (13901581) Joaquim Lúcio da Silva e Conceição, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

Regimento de Lançeiros n.° 2

COR CAV (13005971) Luís Miguel Correia David e Silva do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

CAP CAV (00669090) João Carlos P. Bouça Flores Santana, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

CAP CAV (07581490) Jorge Paulo Martins Henriques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2003.

TEN CAV (01678090) António Augusto Guerra Costa, do EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

SCH CAV (15422580) Jorge de Almeida Simoes, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

Regimento de Engenharia n.° 1

CAP ENG (04505788) José Carlos Martins Monteiro, do QG/RMS, em diligência no IASFA,(Centro de Acção Social de Évora) devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

SAJ ENG (09414386) António Carlos Vicente Carita, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

1SAR MAT (07741586) Silvino Mendes Couto, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Regimento de Engenharia n.° 3

MAJ SGPQ (00961084) Carlos Manuel Rocha Filipe Fernandes, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

SMOR ENG (05748278) Fernando Faim Zeferino, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

SMOR ENG (07940479) Manuel Teixeira Esteves, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2003.

2SAR ENG (22809392) Alexander Correia de Oliveira, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

2SAR ENG (02714195) Alberto Manuel Simões Bastos Oliveira, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2004)

Regimento de Transmissões n.° 1

CAP TEXPTM (14214680) Luís Filipe Pereira Ferreira, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

SAJ TM (11099582) Manuel Ribeiro Machado, do CTP/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

SAJ TM (19236085) Ernesto Manuel Rodrigues Silva, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portarima de 18 de Novembro de 2003)

Regimento de Guarnição n.° 1

COR INF (07566872) Joaquim Manuel Carreto Cuba, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

TEN INF (39748391) Luís Carlos Gonçalves Rodrigues, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

Regimento de Guarnição n.° 2

SCH ART (18483379) Manuel Joaquim Cardoso Paulino, do BAdidos a prestar serviço na RevMil, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

1SAR SGE (05694588) Marcos Lopes Pereira Assunção, do CRecrPDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 5 de Março de 2004)

Regimento de Guarnição n.° 3

TCOR INF (07812983) António Mário Bonito Afonso Vargas, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

CAP INF (32469392) Bruno André Assunção Marques Lopes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

Batalhão de Serviço de Saúde

CAP SGE (18628877) António Queda Monteiro Gonçalves, da CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2003.

CAP SGE (01690778) Lino Vicente Graça, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

1SAR CAV (05942987) Manuel Afonso Brigas, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

Batalhão de Adidos

SCH INF (09844378) José Augusto Pereira dos Santos, do BAdidos a prestar serviço na DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2003.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2003)

2SAR PESSEC (32911993) César Miguel Martins da Costa, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Batalhão de Serviço de Transportes

CAP INF (12844689) Manuel Alexandre Garrinhas Carriço, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

CAP INF (13077990) Paulo César Morais Magalhães, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2003.

CAP SGE (16562678) Acácio Cardoso do Nascimento, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

Batalhão de Informações e Segurança Militar

CAP INF (01873189) Paulo Alexandre Moreira Machado, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2003.

TEN ART (15876194) Fernando Jorge Marques Machado, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

1SAR CAV (11276489) Jacinto João da Silva Frutuoso, do RI1 a prestar serviço no Batalhão de Comandos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

Instituto de Altos Estudos Militares

COR ART (11329673) José Hermínio Estevão Alves, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

TCOR INF (03990281) Luís Manuel Guerra Nery, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

TCOR INF (03071382) Rui David Guerra Pereira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

TCOR INF (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

MAJ INF (16370385) João Carlos Carvalho e Cunha Godinho, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2003.

MAJ INF (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

MAJ ART (02000786) José Alberto Dias Martins, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

MAJ MAT (07276886) Arlindo Neves Lucas, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

CAP SGE (07216978, Davaid José Marques Soares, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

1SAR MED (11511987) João José Ramos Silva, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2004)

1SAR SGE (00212989) Júlio Sousa Albuquerque, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

Academia Militar

MGEN COG (07181666) Mário de Oliveira Cardoso, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

COR INF (05559369) José Manuel Enes Castanho Fortes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

TCOR ADMIL (06032381) Joaquim José dos Santos Alves, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

MAJ ADMIL (00200982) Raúl Manuel Leão Batista, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

MAJ ADMIL (01416982) Luís Nelson Melo de Campos, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

CAP INF (13936086) Carlos Alberto Rodrigues Alves, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

CAP SGE (16913579) José Sebastião Fernandes, da DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

TEN TPESSECR, (13791784) Jorge Humberto Ferra Duarte, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

SAJ CAV (17180280) Luís Adelino Meneses Real, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2003.

1SAR ART (21640292) Bruno António Lima Rodrigues, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR VET (17147286) António Luís Martins, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

1SAR AM (19177791) Elsa Carla F. Guerra Leite, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

1SAR MAT (16290990) Mário António Barradas Baião, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2004)

1SAR MAT (04801685) José António Trindade Parente, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2004.

2SAR TM (16272696) Ana Margarida Martins da Costa, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

2SAR TM (16567296) Manuel Vitor Martingo Coelho, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

Escola Superior Politecnica do Exército

MGEN COG (05355667) João Carlos F. Marques dos Santos, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

CAP SGE (06098778) João da Silva Ferreira, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

Escola de Sargentos do Exército

TCOR INF (09492576) Carlos Manuel de Matos Stoffel Viseu, do CGLG, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

CAP TEXPTM (19032577) Carlos Alberto da Mata Mendes Henriques, do BApSvc/BMI,. devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

1SAR MED (05907487) João Manuel da Silva Sousa, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

Escola do Serviço de Saúde Militar

COR MED (00270375) Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

TEN QTS (15885085) Manuel Lopes Correia, do CRecrPDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

Escola Militar de Electromecânica

MAJ TM (02360085) Rui Manuel Marques da Silva, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

TEN TM (08233988) Alexandre Miguel Gil Fernandes, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

TEN MUS (12720785) João António Soares Ribeiro de Oliveira, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

CAP ART (08005989) Hélder Jorge Coelho Alves, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

SAJ INF (09105681) António Monteiro Magro, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Centro de Finanças Geral

1SAR AM (07739586) Vitor Manuel Manso Marques, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

Centro de Finanças do Governo Militar de Lisboa

CAP ADMIL (09297690) Paulo Jorge Mesquita Pereira, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

Centro de Finanças da Região Militar Norte

SCH INF (10422579) Alberto Manuel Salgado Lopes Cordeiro, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

Centro de Informática do Exército

TEN TM (24793391) Jorge Miguel da Encarnação Vinagreiro, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

Centro de Psicologia Aplicada do Exército

TEN TPESSECR (11434682) José Carlos da Cruz Ferreira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

Arquivo Geral do Exército

MAJ SGE (14625673) Manuel Teixeira Azevedo, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

2SAR PESSEC (04965496) Pedro Miguel da Silva Albino, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

Hospital Militar Principal

CAP SGE (12470080) Mário Marques Rosário Fialho, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

SAJ ART (13751783) Luís Manuel Isaías, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

1SAR MED (29211191) José Pedro da Rocha Resende, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2004.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

1SAR SGE (07539689) Paulo Ferreira Galego, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Hospital Militar de Belém, Destacamento do Hospital Militar Principal

CAP SGE (12976178) José Maria de Sousa Ribeiro, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

Hospital Militar de Belém

1SAR FARM (07881686) Paulo Alexandre Porfírio Coelho, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

Hospital Militar Regional n.° 1

CAP SGE (09432980) Artur José Felizardo Marques, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003:

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

TEN TEDT (00990689) Manuel Joaquim Costa Moreira, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

1SAR MED (04178587) António João Alves Fernandes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

Hospital Militar Regional n.° 2

CAP SGE (12543780) Carlos Cordeiro Santos Costa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

1SAR ART (09184881) Rui Carreira Abreu, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

1SAR MED (15532887) José Maria Fernandes Teixeira, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

Centro de Saúde da Região Militar Sul

SAJ MED (05025680) Abílio Leal Fernandes, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

Laboratório Militar de Produtos Quimicos e Farmacêuticos

TCOR FARM (09643577) João José Coelho Torre, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2003.

TCOR FARM (08952179) José Manuel Pires Duarte Belo, da DSS, devendo ser considerado nesta-situação desde 3 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

MAJ ADMIL (19372885) Victor Manuel Alves Carneiro, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

CAP FARM (06611092) Fernanda Paula Amoroso Pires, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 27 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

TEN MAT (02715695) Pedro Manuel da Silva Rebola, do EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

Depósito Geral de Material do Exército

TCOR MAT (01937177) Alfredo Oliveira Goncalves Ramos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

SAJ INF (16449781) Victor Manuel dos Santos Miranda, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2003.

(Por portaria dem 18 de Novembro de 2003)

SAJ FARM (08787178) Didio Jacinto Caldeira Tangarrinhas, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

SAJ MAT (07093283) Arménio Mendes Lopes, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

1SAR INF (04826187) João Paulo Monteiro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2003

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

1SAR INF (02869291) Miguel Ângelo Almeida Moura, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

1SAR TM (12489493) Carla Alexandra Alves T. Ferreira Rodrigues, da DST, devendo ser considerada nesta situação desde 16 de Outubro de 2003.

1SAR AM (16205192) Fernando Jacinto P. António, do BApSVC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

2.° Tribunal Militar Territorial de Lisboa

SAJ CAV (10019082) Manuel Augusto Gonçalves Neves, da Direcção Geral dos Serviços Prisionais a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

3.° Tribunal Militar Territorial de Lisboa

1SAR ART (12766687) Pedro Alexandre Lopes M. Mascarenhas, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde l 1 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

Tribunal Militar Territorial de Tomar

MAJ SGE (17170179) Hélder Duarte Henriques, do PresMilTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

Museu Militar

SMOR ART (03228774) Mário Artur Almeida Conceição, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 12 de Março de 2004)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

MAJ SGE (08215678) João da Cunha Mota, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

MAJ SGPQ (02502868) António Serafim Fernandes Marques, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

1SAR AMAN (16865280) Carlos Manuel Santos Susano, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

CAP SGE (05054375) Carlos Manuel Freitas dos Reis, do CAVE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

SMOR INF (60807473) José Nuno Pires Marçal, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

Centro de Recrutamento de Coimbra

CAP SGE (75475274) Carlos Alberto Rebelo Pascoal, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

Centro de Recrutamento de Ponta Delgada

SAJ INF (13611085) Mário Jorge do Nascimento Cautela, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

Centro de Recrutamento do Porto

SCH INF (12579174) Jorge Castro Pinto Oliveira, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

SCH SGE (12496869) José Coelho de Almeida, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2004)

SAJ INF (08140284) António José de Sousa Silva, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 5 de Março de 2004)

1SAR SGE (05012792) Emanuel Santos Nogueira, do 2BIat/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Centro de Recrutamento de Vila Real

MAJ SGE (15845874) José Manuel Morais, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

MAJ SGE (10680777) Fernando José Nogueira Catalão, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

Centro de Recrutamento de Viseu

TCOR INF (02941183) Fernando António Pereira de Figueiredo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

CAP SGE (16927578) João Manuel Ferreira Gomes, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

Manutenção Militar/Sede

TCOR ADMIL (01116779) Francisco Guerreiro Palma, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 05 de Janeiro de 2004.

TCOR ADMIL (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

MAJ ADMIL (01105085) Aquilino José António Torrado, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

SAJ AM (09245683) Manuel Claudino Pinto Machado, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2004)

1SAR AM (05662787) António Janeiro Fialho, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

Manutenção Militar/Sucursal do Porto

1SAR AM (09441092) António Jorge G. Teixeira, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

Colégio Militar

TCOR INF (04734483) Fernando António Melo Gomes, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2003.

MAJ PARAQ (02840884) José Carlos Marques Cordeiro, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

CAP INF (17772590) José Luís Mata Avo Martinho, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

CAP TM (04124390) José Carlos Reimão Teixeira, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

TEN ART (14574194) António Rogério Afonso Lopes, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

TEN TPESSECR, (03033486) Luís António Borges Correia, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

1SAR MED (21207591) Marcelo de Sousa Vaz, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 5 de Maio de 2004)

Instituto de Odivelas

MAJ SAR (10277982) Carlos Alberto Duarte Casqueiro, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

SAJ AM (06231781) Carlos Manuel da Silva Almeida, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Comando Operacional da Madeira

TCOR INF (02500382) José Manuel Pereira Nunes do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

Southlant

TCOR SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

Guarda Nacional Republicana

TCOR INF (13309281) Manuel João de Oliveira Marques Borges, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2003.

TCOR CAV (10933084) Carlos Alberto Leiria Leal do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003 .

TCOR VET (04827470) Artur Dinis Fernandes, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa

MAJ ENG (18398787) Carlos Manuel Mendes Fernandes, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

Colocações/Diligências

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

TCOR INF (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

TCOR CAV (03009380) Alberto Sebastião Neves Marinheiro, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
aprestar serviço no Ministério dos Negocios Estrangeiros

TCOR INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço na Presidencia Conselho de Ministros

MAJ INF (14679284) Carlos Manuel Borrego Cevada, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2004)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
em diligência no Estado-Maior-General das Forças Armadas

TCOR SGPQ (00124880) João Carlos Pires Nortadas Pereira, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2004)

MAJ INF (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Campo de Tiro de Alcochete

CAP TMANMAT (05395778) António Cavaco Diogo, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2003)

Quartel-General da Regiao Militar do Norte
em diligência na Policia Judiciaria Militar

TCOR SGPQ (18381471) Fernando Festas Esteves, da Câmara Municipal de Aveiro, devendo ser considerado nesta situação desde, 24 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 2003)

Quartel-General da Região Militar do Norte
a prestar serviço na Delegação do Porto da Polícia Judiciária Militar

SAJ CAV (09521386) António Maria Batista do Nascimento, do EsqPE/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

Quartel-General da Regiao Militar do Norte
em diligência no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

MAJ SGE (18071474) Levelino José Paes, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2004)

MAJ QTS (15830570) Manuel António Martins Infante, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

SMOR ART (14743978) Virgílio Moitinho Tojal, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

SMOR ENG (17739679) António Sérgio Cunha Martins, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira
a prestar serviço no Comando Operacional da Madeira

1SAR TM (09838588) Eurico de Jesus Rebelo, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR ENG (03024078) João Carlos Serras Alves, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores
a prestar serviço Comando Operacional dos Açores

SMOR INF (14751676) Rui Fernando Sampaio Barros, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção
a prestar serviço na Delegação de Coimbra da Polícia Judiciária Militar

SAJ SGE (07424481) João Ricardo Lopes Brito do Amaral, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 1
a prestar serviço no Batalhão de Comandos

1SAR INF (02211985) Paulo Jorge Cruz da Costa Silva, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 3
a prestar serviço no 3.° Batalhão de Infantaria Paraquedista da Brigada Aerotransportada Independente

SCH INF (10474881) Carlos José Fazendas Quaresma, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

SAJ PARAQ (13580675) Alexandre Manuel de Figueiredo Campos, da UA/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 08 de Julho de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

SAJ PARAQ (15347680) Edgar Coutinho Augusto Bexiga, do 1BIat/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

1SAR INF (08675291) Manuel da Conceição Bessa, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

1SAR INF (21436893) Joaquim Jerónimo dos Santos Pincante, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

1SAR TM (18776492) Cristiano Reis Silva, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

1SAR AM (15903092) Humberto Patrício Esteves, da UA/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

1SAR MAT (19776588) Vitor Manuel da Cruz Fernandes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2003.

1SAR PARAQ (07573987) José Ribeiro Rebelo, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

1SAR PARAQ (09557187) Fernando Julio de Sá Matos Pereira, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

1SAR PARAQ (15767387) João Manuel Marques Tavares, do CmdCCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

1SAR PARAQ (18240888) António Maria Morais Pimentel, do 2BIAt/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

1SAR PARAQ (08750089) Paulo Jorge Fernandes Venâncio, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

1SAR PARAQ (17698290) Luís Miguel Comes Rocha, da UA/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

1SAR PARAQ (09418391) António Jorge da Costa Ferreira, do CmdCCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Secretaria Geral do Ministério da Defesa Nacional

1SAR SGE (22028591) Alda Maria da Silva Gomes, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Inspecção-Geral da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional

SMOR INF (11517776) Victor Manuel da Costa Ribeiro, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Direcção Geral de Armamento e Equipamento de Defesa do Ministério da Defesa Nacional

SAJ SGE (10461178) Fernando A. Gomes Amorim, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2004)

Batalhao de Adidos
a prestar serviço na Presidência do Concelho de Ministros com destino ao Gabinete Nacional de Segurança

SMOR INF (62968774) António da Anunciação Pereira, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

SCH AM (03158378) Luís Manuel da Cruz Neto, do Armazém de Material Classe II do Entroncamento do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2004.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Presidência do Concelho de Ministros com destino ao Concelho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

SMOR INF (10374077) Mário Alves Firmino, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Direcção Geral de Política de Defesa Nacional

SCH AM (11518680) Victor Manuel Pereira Rocha, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SMOR FARM (19326077) Agostinho Manuel Costa Crespo, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2004)

SMOR AM (09373979) Rogério Paulo Ferreira Pereira, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

SCH ENG (16435879) José Luís Ribeiro Marques, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

SCH TM (10225177) Manuel Filipe dos Santos Oliveira, da Estação Ibéro-NATO, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004

SCH TM (13377081) António Abílio Almeida, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Direcçao Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

SMOR INF (10432572) Francisco António Teiga, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

SMOR INF (13184474) Fausto Dias Mendes Neves, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

SMOR INF (14974175) António José Damas Pereira Silva, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

SMOR INF (02437676) António Abade Domingos, do TMTCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

SMOR INF (16641876) Carlos Cardoso Magalhaes, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2003.

SMOR ART (03954672) João de Jesus Moreira, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Polícia Judiciária Militar

SAJ ART (12253785) António Augusto Prates Rosado, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

SAJ CAV (19732683) Armindo Santos Silva, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

SAJ SGE (17580377) Carlos Manuel Paredes Santos, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2003)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (60458168) António Domingues Silva, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2003.

SMOR INF (60158672) Macário Magalhães Gonçalves, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

SMOR ENG (07940479) Manuel Teixeira Esteves, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2003.

SMOR AM (01690077) Aniceto Aníbal Pinheiro, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2003)

SCH CAV (19698978) Manuel Martins Gonçalves, do CAVE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2003.

SCH SGE (04751277) Amílcar Nunes Ferreira, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Campo de Tiro Alcochete

SAJ ART (01770984) Sérgio Manuel Aires Matos, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2003)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no RHQ SOUTHLANT

SAJ ART (00227781) José Manuel da Silva, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004.

(Por portaria de 22 de Março de 2004)

Presidio Militar
a prestar serviço na Delegação de Tomar do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

1SAR AMAN (00465981) Victor Manuel Antunes Santos, do RI15 a prestar serviço na Delegação de Tomar do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2004)

Centro de Recrutamento do Funchal
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH CAV (15684677) Ricardo Alberto de Campos Rodrigues, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2004)

Nomeações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 233.°, n.os 1 e 2, e 237.°, n.° 1, ambos do CJM vigente, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 141/77, de 9 de Abril, para a titularidade do cargo de Juiz Vogal do 1TMTPorto, o COR INF (06989873) Pedro Manuel Moço Ferreira.

Inicia a comissão de serviço em 8 de Março de 2004 e termina-a em 13 de Setembro de 2004, por força da entrada em vigor, em 14 de Setembro de 2004, da Lei n.° 100/2003, de 15 de Novembro.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2004)

Reconduções

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército reconduzir, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 233.°, n.os 1 e 2, 236.° e 237.°, n.os 1 e 2, todos do CJM vigente, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 141/77, de 9 de Abril, na titularidade do cargo de Juiz militar (Juiz Presidente) do 1TMTPorto, o COR INF RES (00448664) Fernando Jorge da Costa Lourenço.

Inicia a comissão de serviço em 8 de Março de 2004 e termina-a em 13 de Setembro de 2004, por força da entrada em vigor, em 14 de Setembro de 2004, da Lei n.° 100/2003, de 15 de Novembro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército reconduzir, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 252.°, 233.°, n.° 2, e 253.°, todos do CJM vigente, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 141/77, de 9 de Abril, na titularidade do cargo de Promotor de Justiça do 1TMTPorto, o COR INF (07002272) António Jacinto Jorge Alves.

Inicia a comissão de serviço em 8 de Março de 2004 e termina-a em 13 de Setembro de 2004, por força da entrada em vigor, em 14 de Setembro de 2004, da Lei n.° 100/2003, de 15 de Novembro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército reconduzir, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 258.°, 233.°, n.° 2, e 259.°, todos do CJM vigente, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 141/77, de 9 de Abril, na titularidade do cargo de Defensor Oficioso do 1.° Tribunal Militar Territorial do Porto, o COR ADMIL (06516274) Manuel João de Magalhães Ferreira.

Inicia a comissão de serviço em 2 de Abril de 2004 e termina-a em 13 de Setembro de 2004, por força da entrada em vigor, em 14 de Setembro de 2004, da Lei n.° 100/2003, de 15 de Novembro.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2004)

IV — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME e 4 de Julho de 2002, frequentaram o “Curso de Estado-Maior 2002/04”, que decorreu no IAEM, no período de 9 de Setembro de 2002 a 30 de Janeiro de 2004, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram a seguinte classificação:

Arma de Infantaria:
MAJ INF (06402081) António Manuel Gomes da Silva/ CInstr/Aprovado;
MAJ INF (00355588) Emanuel Jorge Almeida Luís/CInstr/Aprovado;
MAJ INF (08559187) José Dias Lages/EME/Aprovado;
MAJ INF (09275387) Gonçalo José Santos Azevedo/GabCEME/Aprovado;
MAJ INF (15059788) Luís Miguel Afonso Calmeiro/EME/Aprovado;
MAJ INF (06292287) João Luís Rodrigues Leal/AM/Aprovado;
MAJ INF (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva/ EME/Aprovado;

MAJ INF (04257987) João Alberto Gonçalves Domingos/IAEM/Aprovado;
MAJ INF (11082087) Jorge Manuel Dias Sequeira/CLog/Aprovado;
MAJ INF (12183486) Pedro Alexandre Almeida Faria Ribeiro/CMSM/Aprovado;
MAJ INF (09858486) Luís Manuel Silva Fernandes/QG/GML dil DIMIL/EMGFA/Aprovado.

Arma de Artilharia:
MAJ ART (01001885) Rui Manuel Costa Ribeiro/DR/Aprovado;
MAJ ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa/COFT/Aprovado;
MAJ ART (18565583) Luís Manuel Garcia de Oliveira/EME/Aprovado;
MAJ ART (19796487) António José Ruivo Grilo/EME/Aprovado;
MAJ ART (12282686) António Alberto Crispim Paradelo/QG/GML dil IDN/Aprovado;
MAJ ART (03452087) Hélder António Da Silva Perdigão/IAEM/Aprovado;
MAJ ART (08954186) Vitor Manuel Morgado Fonseca Afonso Jorge/EME/Aprovado;

Arma de Cavalaria:
MAJ CAV (02052885) José David Angelino da Graça Talambas/EME/Aprovado;
MAJ CAV (05908888) Paulo Jorge Lopes da Silva/ IAEM /Aprovado;
MAJ CAV (06995487) Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro/EME/Aprovado;

Arma de Transmissões:
MAJ TM (13847087) Paulo Fernando Vielas Nunes/AM/Distinto;
MAJ TM (15420584) Alberto Cabreiro Palhau/EME/Aprovado;

Serviço de Administração Militar
MAJ ADMIL (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo/IAEM/Aprovado;

Serviço Material:
MAJ MAT (06951781) António José dos Santos Martins/EME/Aprovado;

Por despacho do tenente-general AGE de 10 de Março de 2003, frequentaram o "Curso de Promoção a Oficial Superior - Medicina 2003/2004", que decorreu no IAEM , no período de 15 de Setembro de 2003 a 30 de Janeiro de 2004, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP MED (18080691) Paulo José Lourenço de Carvalho Ribeiro/MM, 15.84 - Bom;
CAP MED (16323988) José Rui Ramos Duarte/HMR1, 15.16 - Bom;
CAP MED (07270482) Rui António Domingos Cordeiro/HMP, 13.51 - Regular;
CAP MED (08682286) Hélder Lino Sousa Lontão Virtuoso Caldeira/HMP, 10.39 - Suficiente.

Por despacho do general CEME de 3 de Setembro de 2003, frequentaram o "102.º Curso de Comandos" que decorreu no RI1, de 29 de Setembro de 2003 a 21 de Dezembro de 2003, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica

1SAR ENG (31446792) Luís Manuel Dinis Santos/EPE, 16,41 - Bom;
CAP INF (22074792) Musa Gonçalves Paulino/BApSvc/BMI , 15,93 - Bom;
TEN INF (22934493) Hugo Miguel Moutinho Fernandes/EPI, 14,88 - Bom;
TEN INF (15360694) Jorge Miguel Simões Pereira/EPI, 14,54 - Bom;
1SAR PESSEC (03303493) António P. Fortes/RPMNP/DAMP, 14,51 - Bom.

Por despacho do tenente-genetal AGE de 23 de Dezembro de 2002, frequentaram o "Curso de Cartografia Digital", que decorreu no IGEOE, no período de 24 de Fevereiro de 2003 a 21 de Novembro de 2003, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica

1SAR PESSECR (29500891) Sebastião J. F. S. Marques/IGeoE, 15,64 - Bom;
1SAR INF (00201792) Nuno Miguel Nascimento/IGeoE, 15,50 - Bom.

V — DECLARAÇÕES

COR INF RES (42479061) Francisco Esmeraldo da Gama Prata, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/RMN, em 1 de Janeiro de 2004.

COR INF RES (03543664) Horácio da Silva Ferreira, passou a prestar serviço efectivo, desde 1 de Março de 2004, na DDHM, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR.

COR TM RES (03964067) Vitor Manuel Nascimento, deixou de prestar serviço efectivo, no CInst, em 1 de Março de 2004.

TCOR SGE RES (04078263) Dagoberto Ribeiro Gouveia, continuou na efectividade de serviço no QG/RMN, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 155 do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 25 de Dezembro de 2003.

SMOR INF RES (43396662) António Pires Ribeiro, do QG/RMN, passou a prestar serviço efectivo no Núcleo de Vila Real da Liga dos Combatentes, desde 1 de Janeiro de 2004.

SMOR INF RES (09307864) Francisco Lopes Simões Caneco, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Março de 2004.

SMOR ART RES (03228774) Mário Artur Almeida Conceição, continuou na efectividade de serviço, no MM/Porto, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 1 de Março de 2004.

SMOR AM RES (08003864) Capitolíno António Gil Peças, passou a prestar serviço efectivo, desde 1 de Janeiro de 2004 na SucEntroncMM, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR.

SAJ CAV RES (19435179) Armando Gonçalves dos Santos, continuou na efectividade de serviço na CS/RMS, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 155 do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 31 de Dezembro de 2003.

SAJ AM RES (17807579) João Francisco Mustra, continuou na efectividade de serviço no QG/RMS, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 31 de Dezembro de 2003.

VI — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 2, de 29 de Fevereiro de 2004, no SubCapítulo Passagem à situação de reserva, no respeitante à data da portaria, onde se lê: "...Out02...", deve ler-se: "...Out03...".

Na OE, 2.ª série, n.º 3, de 31 de Março de 2004, no respeitante ao Capítulo Obituário, onde se lê: "...2003...", deve ler-se: "...2004...".

VII — OBITUÁRIO

2004

Fevereiro, 18 — SAJ REF (50576311) Joaquim Pereira Santos Figueiredo, do QG/GML;
Fevereiro, 23 — SCH SPM RES (06098565) Manuel Marins Carrilho;
Março, 1 — CAP SGE REF (51229111) António Traça, do QG/GML;
Março, 3 — SAJ MAT REF (50442211) Humberto Gonçalves Pires, do QG/GML;
Março, 3 — 1SAR SGE REF (50252011) Luciano das Neves Vilares, do QG/RMN;
Março, 4 — COR INF REF (51292811) Clodomir Sá Viana Alvarenga, do QG/GML;
Março, 6 — COR ART REF (51367511) Luís Mendes, do QG/GML;
Março, 6 — SAJ REF (50666111) Rafael Póvoas Félix, do QG/GML;
Março, 8 — SMOR REF (50980511) Cândido Lopes Antunes, do QG/GML;
Março, 9 — 1SAR MED REF (51279611) Luís Ferreira, do QG/GML;
Março, 11 — 1SAR REF (50895311) Joaquim Ribeiro Pereira Bastos, do QG/RMN;
Março, 12 — COR ART REF (51302811) Jorge Manuel L. Silvestre Graça, do QG/GML;
Março, 15 — COR INF REF (50163511) Manuel José Morgado, do QG/GML;
Março, 15 — COR DFA (52916411) Jorge Augusto de Barros e V. Esteves, do QG/GML;
Março, 15 — TCOR SGE REF (50902411) Álvaro Mateus Pires Pintado, do QG/GML;
Março, 18 — MAJ SGE REF (50049011) Amílcar Rodrigues dos Anjos, do QG/RMN;
Março, 21 — COR INF REF (50480011) José Bonito Perfeito, do QG/GML;
Março, 23 — COR ADMIL REF (51231411) Luciano Duarte Figueiredo, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 5/31 DE MAIO DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º, n.º 1, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1.º do mesmo diploma legal, o MGEN (07181666) Mário de Oliveira Cardoso.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16 .°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (09859176) Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do art. 16.°e n.° 2 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (14046682) José Paulo Bernardino Serra.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o COR INF (09334568) João Manuel Marques Pinheiro Moura.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ TM (07053786) Amilcar Pires Fernandes Garcia Monteiro.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado

ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP SGE (19071778) António José Lopes de Azevedo.

(Por portaria de 3 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH CAV (18419881) Victor Manuel Rodrigues dos Santos.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (19359385) Carlos Manuel Soares Alves.

(Por portaria de 9 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ TM (06387881) Abílio Fernandes Bento.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ADMIL (16720885) José António Fonseca.

(Por portaria de 3 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (16667683) João Manuel da Silva.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do n.° 1 do art. 34.° conjugado com o n.° 2 do art. 23.° do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/2002 de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe o 1SAR ADMIL (19305691) José Manuel Alves dos Santos.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26 .°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *a)*, 27.°, n.° 1, alínea *a)*, 34.°, n.º 3 e 38., n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o MGEN (50473611) Augusto Pires de Sousa Neves.

(Por portaria de 6 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos dó disposto nos arts. 26.°, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *a)*, 27.°, n.º 1, alínea *a)*, 34.°, n.º 3 e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Mìlitar

e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o MGEN (02757266) Anselmo de Jesus Silva.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MGEN GRAD (08412167) Rui Alexandre Cardoso Teixeira.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do disposto, nos art. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *a)*, 27.°, n.° 1, alínea *a)*, 34 °, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o COR CAV RES (20691111) José Manuel Marques Pacífico dos Reis.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o COR TM (03364772) João Maria do Couto Lemos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (03476485) João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR CAV (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameira.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR ADMIL (08129277) Luís António Lopes Cardoso.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR ADMIL (06220279) Jorge Eduardo Mota Santos.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR ADMIL (11881779) José Manuel Lopes Afonso.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26 .°, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *b)*, 27 .°, n.º 1, alínea *b)*, 34 .°, n.º 3 e 38 .°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25 .°, do mesmo diploma, o TCOR SGE CMD (60548370) António Manuel Pereira Neves.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR SGPQ (12038079) João Batista Oliveira Gomes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MAJ CAV (03906586) Abel de Jesus Sequeira Matroca.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MAJ SGE (14338377) Serafim Bártolo dos Santos.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MAJ SGE (07874878) Fernando Alberto Alves Fernandes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MAJ SGE (17869478) Fernando Tomás Ferreira.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MAJ SGE (06582678) Sebastião de Sousa Cruz Lopes.

(Por portaria de 9 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MAJ SGE (13215078) José Francisco da Silva Simões.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do

Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o CAP INF (14377688) Delfim Constantino Valente da Fonseca.

(Por portaria de 9 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o CAP ART (06866989) Octávio João Marques Avelar.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o CAP CAV (00669090) João Carlos Pinto Bouça Flores Santana.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o CAP ADMIL (01312685) José Francisco Madureira dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o CAP SGE (16562678) Acácio Cardoso do Nascimento.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o CAP SGE (15097079) António Agostinho Sabino Miranda.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SCH INF (08118978) José Carlos Esteves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SCH INF (03020981) Paulo Jorge Craveiro Reis Costa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SCH INF (06486181) José Maria Paúl Rebelo.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SCH ART (05230174) Custódio das Neves da Cunha Cruz.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SCH SGE (11701479) Vitor Manuel da Graça Novais.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (12654180) Alfredo José Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ ART (10700076) Joaquim da Piedade Carrasco Honrado.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ ART (15758679) Henrique António Canoa Ribeiro.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ ART (01770984) Sérgio Manuel Aires de Matos.

(Por portaria de 9 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembo, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25 .°, do mesmo diploma, o SAJ CAV (19732683) Armindo Santos Silva.

(Por portaria de 3 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ ENG (06856681) Emanuel de Jesus Rodrigues Moreira da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ ADMIL (18316885) Jorge Manuel de Araújo Fonseca.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ MAT (17841779) António José Rodrigues Bento.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ MAT (06058383) Carlos Manuel Afonso Vieira da Costa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ MAT (17673483) Manuel Agostinho Borges Machado.

(Por portaria de 9 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ MAT (19530284) Paulo António de Oliveira Gonçalves de Barros.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ MAT (00257885) Vasco Manuel Guedes de Melo Matias.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ SGE (07283684) Rui Rodrigues Duarte Redinho.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ PARAQ (16434776) Orlando Tomaz Marques de Sousa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR INF (16257685) António Crespo Rabeca.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR INF (15906090) Victor Manuel Neves Grova.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR INF (09010691) Paulo Alexandre Trigueiro Nunes.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR CAV (02485390) Paulo Manuel da Piedade Mesquita.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR AMAN (10994177) José António Madeira.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 2004)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

COR INF (18422771) Manuel Augusto Carlos Manata;
COR INF (18702971) Ambrósio Luís Mendes Pechirra;
COR ENG (08924976) José Manuel Fernandes da Silva Santos;
COR TM (19278675) José António Henriques Dinis;
COR TM GNR (12066274) António Manuel Carvalheira Porfírio;
COR ADMIL GNR (10235373) Carlos Alberto Pereira Donas Bôto Bordalo;
SMOR INF (07242273) José Joaquim Matos de Figueiredo;
SMOR CAV GNR (61109972) António Henrique de Assunção Braga dos Reis;
SAJ MUS GNR (05070875) Maurício Vieira da Silva;
CAB INF GNR (09251570) Humberto Manuel da Fonseca Ferreira;
CAB INF GNR (18773270) Abílio José Vieira.

(Por despacho de 15 de Março de 2004)

Condecorados com a medalha de prata de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

SMOR ART (03805777) Carlos Alberto Valente Almeida Ferreira.

(Por despacho de 20 de Fevereiro de 2004)

TCOR ADMIL (12132974) Camilo João Dias Pedro;
CAP INF (17385789) Pedro Filipe Leal Marques Pires da Silva;
CAP ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves Assis;
CAP ENG (11122990) Bartolomeu Pedro Martins de Bastos;
CAP MAT (06576377) Mário Manuel da Silva Balbino;
1SAR INF (00412888) Luís Manuel dos Santos Gomes;
1SAR INF (01498088 -Filipe José Ferreira da Costa Vieira;
1SAR INF (07879988) Rui Manuel Correia Costa;
1SAR INF (12935188) Lucínio José Silva Fernandes;
1SAR ART (07438287) Emidio Joaquim da Silva Batista;
1SAR ART (12771187) João Paulo Correia da Costa;
1SAR CAV (05451285) José Manuel Matos Gaspar Morais;
1SAR ENG (08413487) Mário Jorge Duarte de Oliveira Maia;
1SAR ENG (13336187) Augusto Manuel Fonseca Vidal;
1SAR ENG 00272687) Gabriel Soares Lopes;
1SAR ENG 15718088) Horácio Lopes Augusto;

1SAR MAT 16290990) Mário António Barradas Baião;
1SAR MUS 06249691) Carlos Reinaldo dos Santos Antunes Guerreiro.

(Por despacho de 2 de Março de 2004)

CAP INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro;
CAP INF (14125687) António da Silveira Pataco Raposo;
1SAR /FARM (00311287) Fernando José Vilaça de Pinho.

(Por despacho de 3 de Março de 2004)

CAP INF (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins.

(Por despacho de 4 de Março de 2004)

CAP ENG (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira;
1SAR INF (08020487) Rui Paulo Alves Pereira Costa;
1SAR AM (14920986) António Manuel Mendes Neves.

(Por despacho de 9 de Março de 2004)

CAP INF (11857088) Roberto Martins Mariano;
CAP ART (03469389) João Manuel da Cruz Seatra;
SAJ ART (03514586) João Manuel Gaspar da Silva;
1SAR INF (14907386) Armando de Deus Mourato de Andrade;
1SAR INF (16297089) Guilherme Joaquim Ganhão Guerra;
1SAR ART (19440287) Luís Manuel Bulhão Pateiro;
1SAR ART (01286787) Amilcar Cardoso Curvinha Lopes;
1SAR ART (04807187) José Manuel Quintaneiro Selorindo;
1SAR MAT (03749587) Victor Manuel Pinadas Ramos;
1SAR AMAN (15026487) Jorge da Silva Louro.

(Por despacho de 22 de Março de 2004)

COR INF (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia;
MAJ TM (11068479) Moisés Neutério Caroceiras Vaz;
CAP INF (19843491) Manuel José Antunes da Costa Reis;
CAP ADMIL (12816886) Fernando Jorge Cachado Farinha;
SMOR INF (05786574) Jaime Afonso Azeredo Alves;
SCH INF (18456779) Ângelo Alberto Fernandes Pousa;
SAJ TM (07853482) José Luís da Cunha Pereira;
1SAR INF (04206585) José Manuel Castanheiro dos Santos;
1SAR INF (04507588) Mário de Jesus Simões;
1SAR INF (13283188) José Joaquim Martins António;
1SAR ART (00470288) Gilberto Soares Pires;
1SAR ART (05885288) Paulo Jorge Rodrigues Morais;
1SAR ENG (18956587) Paulo Jorge Rodrigues Perna;
1SAR MAT (12857188) Marcos Andrade Pinto;
1SAR SGE (03372088) José Figueiredo Rodrigues;
1SAR SGE (09271288) Fernando Manuel Travassos Pimenta.

(Por despacho de 23 de Março de 2004)

Condecorados com a medalha cobre de comportamento exemplar, por despacho da data quese indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

TCOR MED (01531481) Joaquim António Mendes Luz Machado Caetano;
MAJ VET (08700986) José Carlos Sanches Ribeiro;

CAP INF (33205492) João Luís Barreira;
CAP ART (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque;
CAP ART (14558392) Paulo Manuel da Encarnação Rosendo;
TEN ADMIL (14402095) Margarida Alexandra da Costa Albano;
1SAR ART (16496990) Fernando Manuel da Graça Neves;
2SAR INF (32324693) José António Lopes Marques;
2SAR ENG (35800293) Manuel Lopes Morais;
2SAR PESSEC (37818393) Maria Júlia de Sá Faria de Abreu;

(Por despacho de 3 de Março de 2004)

2SAR PESSEC (12801296) Bruno António dos Santos da Silva.

(Por despacho de 4 de Março de 2004)

2SAR ENG (11503595) Jorge Manuel Soares Parente.

(Por despacho de 9 de Março de 2004)

TCOR ADMIL (14567779) Jorge Carmo da Costa;
CAP INF (14857691) José Virgilio dos Reis Martins;
CAP INF (14557792) Helder Manuel Homem Felix;
CAP INF (12472493) Fernando Jorge Fonseca Rijo;
CAP MAT (03582492) João Luís Barradas de Oliveira Ramos;
TEN INF (11852594) António José Feliciano Marques;
TEN INF (13163696) Fausto Ferreira de Campos;
TEN INF (09117294) Fernando César de Oliveira Ribeiro;
TEN INF (03750294) Ricardo Bruno da Mota Pires;
TEN INF (12488095) Pedro Manuel Cardoso da Costa;
TEN INF (34620193) Samuel Batista de Jesus;
TEN CAV (07233197) Adriano Augusto Gomes Branco;
TEN CAV (27951693) Nuno Pedro Queirós Mesquita Almeida;
TEN ART (03066797) Orlando Belarmino Soares Panza;
SAJ INF (09936485) Carlos Manuel Martins dos Santos;
SAJ MUS (17072285) Carlos Manuel Inocêncio Rodrigues;
1SAR INF (09546886) José dos Santos Guerra;
1SAR AM (13750096) Luís Filipe Estevão Vitória;
2SAR INF (03415194) David Miguel da Luz Lopes;
2SAR ART (03329695) Sérgio Nuno Correia de Bastos;
2SAR ART (31124692) Sérgio Manuel do Nascimento Contente.

(Por despacho de 17 de Março de 2004)

2SAR MAT (03212294) José Carlos Henriques da Silva Reis.

(Por despacho de 24 de Março de 2004)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

1SAR AMAN (15075780) Jorge M. M. Segundo dos Santos, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”.

(Por despacho de 17 de Dezembro de 2003)

TCOR MED (08368675) António Bernardo da Cunha Horta, “BÓSNIA 1996”;
SAJ INF (01719779) Altino Júlio Calvo, “BÓSNIA 1999”;
SAJ INF (15115283) Álvaro Martins Marques, “BÓSNIA 2000-2001”.

(Por despacho de 17 de Março de 2004)

TCOR ADMIL (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes Dos Reis, “JUGUSLÁVIA 1992”
MAJ INF (05962787) Eduardo Manuel Vieira Pombo, “ BÓSNIA 2002-2003”;
MAJ INF (11794785) Francisco José Ferreira Duarte, “MOÇAMBIQUE 1994”;
MAJ INF (14752086) Lúcio M. S. Marinho de Campos; “SAHARA OCIDENTAL 1999-2000;
MAJ INF (01672587) Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves, “BÓSNIA 1997”;
CAP INF (00845989) António Esperança Fiel, “BÓSNIA 2002-2003”;
SCH INF (18784278) Fernando de Almeida Pereira, “BÓSNIA 2002-2003”;
SAJ INF (09771385) Victor Manuel Gomes Coimbra, “BÓSNIA 2002-2003”.

(Por despacho de 23 de Março de 2004)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “ANGOLA 1996”, relativa ao 1SAR TM (13246088) Mateus Amorim de Carvalho.

Por despacho de 4 de Fevereiro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2002-2003”, relativa ao 1SAR TM (13246088) Mateus Amorim de Carvalho.

Por despacho de 17 de Março de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2001”, relativa ao SAJ INF (01719779) Altino Júlio Calvo.

Por despacho de 23 de Março de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 1999”, relativa ao MAJ INF (01672587) Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves.

Por despacho de 23 de Março de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “KOSOVO 2000-2001”, relativa ao MAJ INF (01672587) Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves.

Louvores

O TGEN (31684462) Mário Arnaldo Jesus da Silva, pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida, dinâmica e eficaz como serviu o Exército durante mais de 47 anos de serviço efectivo, demonstrando, ao longo de uma distinta carreira, qualidades morais e virtudes militares ímpares, uma insuperável correcção profissional e um inexcedível apego ao Exército e à Instituição Militar, torna-se credor de justo e público louvor.

Oficial muito inteligente, sagaz e de grande cultura, são-lhe igualmente reconhecidos invulgares dotes de carácter, de que se destacam lealdade inquestionável, frontalidade de atitudes, conduta ética irrepreensível, notável capacidade de liderança e grande espírito de camaradagem. Este singular conjunto de qualidades constituiu o cerne da excelência dos seus serviços durante uma carreira pautada por desempenhos de elevada lucidez e superior dignidade.

No aspecto operacional, cumpriu quatro comissões de serviço no ex-Ultramar. A primeira, na índia, de 1960 a 1962, como Comandante 3.° Pelotão do Esquadrão de Reconhecimento n.° 2 do "Agrupamento D. João de Castro", tendo-se distinguido pela serenidade e espírito de decisão em frente ao inimigo e debaixo de fogo. A segunda, em Angola, de 1964 a 1966, como Comandante de Companhia de Cavalaria 483 e como Adjunto do Chefe da 2.ª Repartição do Quartel-General da Região Militar de Angola, onde revelou muita competência, objectividade e inteligência. A terceira, em São Tomé e Príncipe, em 1968-69, como Oficial de Operações e Informações do Comando Territorial Independente e a última em Angola, em 1975, como Oficial de Operações e 2° Comandante de Batalhão onde demostrou grande dedicação e zelo, elevado espírito de organização e invulgar ponderação e critério.

A sua carreira esteve indelevelmente ligada às unidades de Reconhecimento, de Carros de Combate e a Santa Margarida onde, por diversas ocasiões, exerceu funções de Comando. Como Subalterno, foi Comandante de Pelotão e de Esquadrão do Grupo Divisionário de Carros de Combate, mais tarde, como Capitão, foi Comandante de Esquadrão e Chefe do Gabinete de Instrução do Regimento de Cavalaria 4 e, como oficial superior, desempenhou os cargos de Comandante do Esquadrão de Reconhecimento e de Comandante do Grupo de Carros de Combate, da 1.ª Brigada Mista Independente (1.ª BMI). Após a realização do Curso Superior de Comando e Direcção exerceu ainda, sucessivamente, as funções de 2.° Comandante da 1.ª BMI e de 2.° Comandante do Campo Militar de Santa Margarida. No desempenho destas funções sempre demonstrou extraordinária competência técnica e espírito de missão, grande dinamismo, capacidade de liderança e de organização, e excelentes qualidades humanas e profissionais, tendo os serviços por si prestados sido considerados de muito valor e mérito.

No que respeita a funções de Estado-Maior, desempenhou os cargos de Adjunto da Repartição de Instrução do Estado-Maior do Exército, de Chefe do Estado-Maior do Quartel-General do Comando Territorial Independente dos Açores, de Oficial de Estado-Maior do SHAPE/NATO, de Oficial de Operações e de Chefe do Estado-Maior do Quartel-General da 1.ª BMI. No cumprimento de todas as tarefas que, neste âmbito, lhe foram cometidas revelou um raciocínio cuidado e lógico na abordagem dos assuntos, um grande poder de análise e notável criatividade, elevada capacidade de organização e coordenação, sempre com uma constante preocupação em optimizar soluções e sem nunca perder de vista os objectivos a atingir, tendo os serviços por si prestados sido considerados extraordinários, relevantes e distintos.

As suas inexcedíveis qualidades pessoais e profissionais fizeram com que fosse chamado, por diversas vezes, como Oficial Superior, a exercer funções de assessoria pessoal de altas individualidades, nomeadamente de S.Exas. o Primeiro Ministro e o General CEME. Promovido ao posto de Major-General foi, mais uma vez, escolhido para exercer as funções de assessor militar de S.Exa. o Primeiro Ministro tendo-o feito de forma excepcionalmente distinta, empenhada, competente e eficaz, confirmando a sua grande capacidade intelectual e demonstrado elevadas capacidades de liderança, trabalho, planeamento e organização, destacando-se adicionalmente por uma assinalável dignidade e sobriedade de atitudes, tendo os serviços por si prestados honrado o Exército, as Forças Armadas e o País e sido justamente classificados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

É de relevar ainda o seu desempenho, como Major-General, no cargo de Director do Colégio Militar onde através de uma acção de comando muito esclarecida, ponderada, firme e disciplinadora, conseguiu reforçar a notável posição de relevo deste estabelecimento militar de ensino no sistema educativo nacional. Pelas qualidades de comando patenteadas os seus serviços foram classificados como extraordinários, relevantes e distintos.

Chamado, como Tenente-General, às elevadas responsabilidades de Comandante Operacional dos Açores colocou no desempenho deste alto cargo toda a sua forte personalidade, inteligência, objectividade e pragmatismo. Foi entretanto proposto pelas autoridades nacionais e escolhido pelas mais altas instâncias militares da Aliança Atlântica para desempenhar o importante cargo internacional de Director do Combined Joint Planning Staff (CJPS), no Quartel-General do SHAPE, em Mons, na Bélgica, o que fez de forma altamente eficiente e prestigiante para as Forças Armadas Portuguesas

e para Portugal, revelando as mais altas qualidades e capacidades de chefia, aliadas às suas excelentes capacidades profissionais e ao bom senso, ponderação e rigor, impondo-se de modo natural ao reconhecimento dos Comandantes Estratégicos da Aliança, tendo os seus serviços sido classificados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

Com a sua nomeação para Vogal do Supremo Tribunal Militar e, mais tarde, Vogal e Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército, cargos que desempenhou com a elevação e competência que foram apanágio de toda a sua vida militar, culminou uma carreira intensamente vivida, norteada pelo culto das virtudes militares, por uma indefectível lealdade e frontalidade, e por uma lucidez, serenidade, tenacidade e realismo, prestigiando-se e prestigiando uma carreira que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a Instituição Militar que devotadamente serviu.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o tenente-general Jesus da Silva, por imperativos legais, passa para a situação de reforma, realça publicamente as suas capacidades multifacetadas, enaltece as notáveis qualidades humanas e virtudes militares, patenteadas no decurso da sua extensa e brilhante carreira, e manifesta o seu grande apreço e reconhecimento pelos serviços prestados, que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

9 de Fevereiro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (50473611) Augusto Pires de Sousa Neves, pelas excelentes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, durante cerca de três anos, no exercício das complexas e exigentes funções de Director da Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal.

Num período de considerável restrição orçamental e de escassez de recursos humanos e materiais, dirigiu e coordenou de forma muito meritória as múltiplas actividades desenvolvidas no âmbito do apoio social e do moral e bem estar do pessoal militar e civil do Exército. No cumprimento da sua missão, o major-general Sousa Neves evidenciou grande dedicação pelo serviço, elevada competência técnico-profissional, zelo e integridade de carácter.

Merece igualmente relevo, a acção por si desenvolvida no âmbito da melhoria dos serviços prestados ao pessoal militar e civil do Exército, de que se realça a celebração de acordos com entidades exteriores ao Exército, bem como a implementação de novas aplicações informáticas e aperfeiçoamento de procedimentos, visando o controlo da despesa e da situação dos beneficiários da ADME.

Oficial de elevada craveira técnico-profissional e dotado de uma excelente formação militar e humana, o major-general Sousa Neves no desempenho do cargo de Director da DASP, reiterou as excelentes qualidades profissionais evidenciadas ao longo da sua carreira militar e prestou importantes serviços que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

6 de Fevereiro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (02757266) Anselmo de Jesus Silva, pela forma extremamente dedicada, empenhada e competente como, ao longo de ano e meio, exerceu as funções de 2.° Comandante e Director de Ensino da Academia Militar.

Inserindo-se rapidamente nas suas tarefas de 2.° Comandante, identificou-se com o conceito de execução das várias directivas existentes, tendo, pelo seu grande dinamismo e elevada dedicação, conseguido obter um elevado grau de realização dos objectivos preconizados, com destaque para a transferência de elementos da estrutura orgânica para o Destacamento da Amadora. A diversidade

dos intervenientes e a necessidade de contactos com órgãos superiores da estrutura funcional do Exército, exigiram do major-general Jesus Silva grande capacidade de coordenação e de promoção de colaborações com elevado espírito de equipa, cujos reflexos se fizeram sentir pela existência de um ambiente construtivo, de compreensão e participação.

Tendo a seu cargo a superintendência dos assuntos relativos à segurança do pessoal, do material e das instalações, num período de grave escassez de recursos humanos, soube apresentar, com oportunidade e justeza, propostas de solução que se manifestaram adequadas e eficazes.

Ainda por inerência das suas funções, desempenhou o cargo de Presidente da Comissão de Recrutamento e Admissão, conseguindo, através de novas acções de divulgação e da apresentação de propostas consistentes de alteração das condições do concurso, aumentar o efectivo da candidatura e o nível de preenchimento das vagas de acesso sem perda de qualidade.

Tendo assumido as funções de Director de Ensino em período de intensa actividade, rapidamente se integrou nas difíceis e complexas exigências do serviço, através de uma grande disponibilidade, espírito de iniciativa e organização, manifestados nos diversos Conselhos de Curso e Pedagógico a que presidiu e conduziu, com resultados altamente satisfatórios. A sua acção repercutiu-se na elaboração do calendário anual de actividades escolares, nas propostas de reajustamento dos Planos de Curso, dos Programas das Disciplinas e dos Tirocínios, em que, para além da incorporação da experiência passada, se teve em conta a perspectiva de desenvolvimento futuro, tendo congregado, de forma eficiente e metódica, esforços e colaborações que se revelaram de alto valor para o ensino. Ainda neste âmbito, soube o major-general Jesus Silva desenvolver de forma harmoniosa, firme e determinada, os trabalhos de preparação e acompanhamento das visitas das Comissões de Avaliação e Acreditação dos Cursos da Academia Militar, facto por aqueles salientado nos respectivo relatórios e do qual resultou prestígio para esta, para além da contribuição para o sucesso alcançado.

Oficial discreto e de trato despretensioso, manifesta o major-general Jesus Silva aptidão para bem servir em diversas circunstâncias, e é possuidor de um notável conjunto de relevantes qualidades e capacidades que o creditam como militar e como cidadão, e onde avultam a lealdade, a integridade de carácter, o espírito de missão e o sentido do dever, tomando-se merecedor que os serviços por si prestados, com extraordinário empenhamento, e que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia e, consequentemente, do Exército, sejam considerados importantes, relevantes e distintos.

18 de Fevereiro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (07181666) Mário de Oliveira Cardoso, pela forma extraordinariamente competente, dinâmica e eficaz como comandou, entre Outubro de 2001 e Janeiro de 2004, o Campo Militar de Santa Margarida e a Brigada Mecanizada Independente, confirmando uma vez mais as qualidades morais e militares que lhe têm sido reconhecidas ao longo da sua carreira militar.

O reconhecimento pelo major-general Cardoso da necessidade de qualidade e abrangência no treino operacional para se garantirem níveis de proficiência adequados para a generalidade das forças operacionais do Exército foi bem marcado pela forma como sempre se preocupou em acomodar outras forças nos cenários dos exercícios da Brigada proporcionando possibilidades alargadas de treino e contribuindo de forma muito significativa para a melhoria da qualidade operacional do Exército.

A sua acção de comando projectou-se na qualidade da formação e do aprontamento dos sucessivos Agrupamentos e Batalhões que, gerados pela Brigada Mecanizada Independente, constituíram Forças Nacionais Destacadas na Bósnia-Herzegovina e em Timor, qualidade essa bem expressa no desempenho prestigiante para o Exército e para o País dos militares que integram as FND.

Dotado de uma grande capacidade de decisão, possuidor de uma sólida cultura militar, compreendeu a enorme importância de se criarem sinergias para a rentabilização dos recursos humanos em prol da componente operacional, aplicando-as na integração e racionalização de estruturas

de apoio. Militar com um elevado sentido das suas responsabilidades, sensível às preocupações que caracterizam as sociedades modernas, o major-general Cardoso soube conjugar, de forma notável, a intensa utilização do Campo Militar de Santa Margarida enquanto área privilegiada de treino operacional do Exército, com a necessidade de se preservarem e promoverem as características naturais do espaço, dinamizando e promovendo iniciativas de cariz ambiental.

Preocupando-se em potenciar em benefício do Exército as características excepcionais das áreas de treino do Campo Militar e em divulgar a Brigada junto das mais diversas entidades, o major-general Cardoso desenvolveu uma acção notável nesse sentido, de que são espelho as inúmeras acções e actividades realizadas no âmbito das comemorações dos 50 anos do Campo Militar de Santa Margarida e dos 25 anos da BMI. Todo este conjunto de acções, para além de promoverem e divulgarem uma excelente imagem da Instituição Militar e do Exército numa altura em que tais iniciativas se revestem de particular importância, permitiu ainda aproximar e integrar, ainda mais, a Brigada Mecanizada Independente e o Campo Militar de Santa Margarida na sociedade civil que as envolve.

Oficial dotado de invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma grande frontalidade de atitudes, uma indiscutível coragem moral e um elevado espírito de camaradagem, é grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente que os altos serviços prestados pelo major-general Cardoso prestigiaram a sua unidade, deles resultaram honra e lustre para o Exército e para o País e que como tal devem ser classificados como extraordinários, relevantes e distintos.

10 de Fevereiro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (09859176) Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes, pela extraordinária dedicação, elevada competência e grande sentido de missão como, desde Julho de 2002 a Janeiro de 2004, desempenhou o cargo de Comandante do Regimento de Infantaria n.° 8.

Oficial de excelente nível, muito ponderado e possuidor de grandes qualidades de trabalho, desenvolveu a sua acção de Comando de modo exemplar, denotando grande eficácia, cumprindo com excepcional zelo as directivas e orientações superiores, actuando de forma muito sensata na solução dos múltiplos problemas que se lhe depararam e incutindo nos seus subordinados um adequado espírito de missão, conseguiu assim um desempenho notável da sua Unidade no cumprimento das tarefas que lhe estão confiadas.

Com grande capacidade de julgamento, e uma correcta noção da realidade do Exército, conhecedor das especificidades do seu Regimento e da profunda inserção deste na sociedade civil da cidade de Elvas, impulsionou com serenidade e rigor as actividades que lhe cumpria desenvolver, com especial relevo para a Instrução de Condução das Praças que em grande número ali foram formadas ou viram consolidada a sua aptidão de condutores militares, com reflexos evidentes pela positiva na utilização e manutenção do Parque Auto do Exército.

Salienta-se também a dignidade que imprimiu à participação da Unidade em cerimónias comemorativas de diversos eventos históricos e em festividades tradicionais de grande relevância regional e mesmo nacional, com evidente brilho para o Exército que assim viu consolidada e reforçada a imagem de que usufruía junto da população em geral e das entidades autárquicas da sua vasta área de influência.

Soube ainda preservar a manutenção do imenso património infra-estrutural da cidade de Elvas que lhe estava confiado e nalguns casos renová-lo no exacto respeito do seu grande valor histórico, adequando-o, sem prejuízo deste factor a uma utilização pelo pessoal consentânea com as exigências de comodidade actuais.

Oficial respeitado não apenas na Arma de Infantaria mas nas vastas e diversificadas áreas por onde desenvolveu a sua acção no Exército e mesmo fora deste, quando foi chamado a cumprir tarefas julgadas de interesse para o Ramo noutros órgãos, com excepcionais qualidades humanas

e notáveis virtudes militares, é o coronel de Infantaria Melo Gomes merecedor de ver os serviços por si prestados considerados extraordinários, relevantes e muito distintos pela honra e lustre que trouxeram à Arma de Infantaria e ao Exército.

27 de Fevereiro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR CAV RES (20691111) José Manuel Marques Pacífico dos Reis, pela forma extremamente empenhada e eficiente como, desde meados de 1999, exerceu as funções de delegado do Comando da Instrução, inicialmente, junto das várias comissões de coordenação e acompanhamento para a organização do Bicentenário do Colégio Militar e, desde Maio de 2001, como secretário da comissão executiva para o mesmo evento até ao final das comemorações.

Sempre com grande generosidade, elevado espirito de missão e competência profissional, constituí-se como elemento valioso e preponderante nas variadas e difíceis etapas do processo organizativo, de que se destacam:

O levantamento, a identificação e a selecção de um total de quinze actividades inseridas nas comemorações, que foram desde a realização de uma sessão de natureza cultural na Fundação Gulbenkian à organização de uma cerimónia de homenagem ao fundador do Colégio Militar, Marechal Teixeira Rebelo e inauguração do respectivo monumento ou da recepção e acompanhamento das delegações de Alunos de Estabelecimentos de Ensino similares de Itália e do Brasil ao lançamento de três livros, relativos à relevante e prestigiosa história do Colégio Militar no panorama nacional.

A elaboração de um protocolo entre o Estado-Maior do Exército e a Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar para a consecução daquelas actividades, visando, fundamentalmente, identificar e coordenar os apoios a prestar pelo Exército.

O planeamento, pormenorizada orçamentação e posterior acompanhamento daquelas actividades.

A ligação com entidades exteriores ao Exército apoiantes de alguns dos principais eventos, designadamente com a Câmara Municipal de Oeiras numa cerimónia de homenagem ao Colégio Militar na Feitoria, em Oeiras, e com os CTT/Departamento de Filatelia para a elaboração e publicação de selos alusivos ao Bicentenário.

A colaboração com a SIPRP/EME, no desenvolvimento do programa geral das comemorações e dos convites às mais variadas altas entidades presentes nos eventos levados a efeito.

O apoio aos autores dós livros comemorativos do Bicentenário na sua constante ligação com o Centro de Áudio Visuais do Exército, por forma a que o seu lançamento se tivesse verificado nos momentos previstos e com uma qualidade editorial e gráfica digna dos maiores encómios.

Graças ao seu natural bom senso e equilíbrio conseguiu ser o porta-voz ponderado, esclarecido e preciso das orientações do Comandante da Instrução nas actividades de planeamento e acompanhamento do dia a dia da comissão executiva, ao mesmo tempo que se distinguia como membro dinâmico e empreendedor da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar, de que fazia parte.

Uma vez mais as suas qualidades e virtudes militares, desde há muito reconhecidas e ao longo da sua carreira amplamente demonstradas, ficaram bem patentes.

Pelos seus dotes de carácter, espírito de sacrifício e lealdade, bem como pela elevada competência, extraordinário desempenho e elevadas qualidades pessoais reveladas no âmbito técnico-profissional nesta sua fase de vida militar em que foi chamado à efectividade de serviço para cumprir mais esta relevante missão, é o coronel Pacífico dos Reis, indubitavelmente merecedor de público enaltecimento, devendo os serviços por si prestados, que muito significativamente contribuíram para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, ser considerados excepcionais, relevantes e de muito elevado mérito.

20 de Fevereiro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR SGE CMD (60548370) António Manuel Pereira Neves, pela forma excepcionalmente competente, eficiente e dedicada como exerceu todas as funções que lhe foram cometidas ao longo da sua vida militar.

Servindo inicialmente no Centro de Instrução de Comandos em Angola, fez-se notar pela maneira eficiente, zelosa e extraordinariamente empenhada como participou na instrução dos grupos de combate na área das minas e armadilhas, contribuindo de forma muito significativa e útil para os bons resultados obtidos nas acções operacionais subsequentes.

Como combatente, prestando serviço na 33.ª Companhia de Comandos como Comandante de equipa em acções de combate, comportou-se sempre de forma muito decidida, corajosa, denotando grande espírito de iniciativa a par de atenta argúcia e sentido de responsabilidades.

No exercício de funções no Regimento de Comandos, nomeadamente como responsável pelas áreas da informação interna e planeamento e coordenação de cerimónias militares e culturais, a sua acção caracterizou-se por uma atitude de total dedicação pelo serviço, denotando grande espírito de missão, realçando-se o seu entusiasmo, ponderação e vontade de bem servir. Estando ligado às comemorações do "Dia dos Comandos" e do "25 de Novembro", efemérides que sempre decorreram com muita dignidade e brilho, o tenente-coronel Neves foi e é considerado uma referência extremamente motivadora das tropas "Comando".

No Comando da Instrução do Exército, como Chefe do Sistema Telemático de Apoio à Instrução demonstrou elevada competência técnico-profissional, capacidade de organização e coordenação.

Oficial com vasta experiência na área informática, assumiu a montagem e a administração da rede dos meios existentes com grande profissionalismo, rigor, zelo e demonstrando sempre muito boa capacidade de trabalho, obtendo elevados níveis de rendimento; destaca-se a forma criteriosa como geriu e articulou os meios humanos e materiais disponíveis, planeando e dirigindo cursos de iniciação no âmbito informático de forma a que militares e funcionários civis da Unidade pudessem aproveitar em pleno as capacidades de informatização colocadas ao seu dispor. Praticando um excelente relacionamento com superiores e subordinados, conduzindo-se de forma irrepreensível pelas regras da vivência militar totalmente disponível para o serviço, praticando em permanência a virtude da lealdade e revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, o tenente-coronel Neves deu-se ao respeito e consideração de todos quantos com ele serviram.

Ao terminar a sua carreira militar de 34 anos de serviço é justo salutar, para além das qualidades pessoais e virtudes militares já referidas, a sólida formação moral e humana e o extraordinário empenho e intensidade com que sempre, de forma esclarecida, frontal e disciplinada, viveu os problemas e desafios que lhe foram sendo colocados ao longo da sua vida pessoal e profissional. Assim sendo, o tenente-coronel António Neves é digno de ver reconhecidos os serviços por si prestados como um contributo inequívoco e significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo os mesmos ser classificados de extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

20 de Fevereiro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ CAV (19732683) Armindo Santos Silva, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares patenteadas ao longo dos 5 anos e 9 meses em que exerceu as funções de Auxiliar da Secção de Informação, Protocolo e Relações Públicas do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército. Em todo este período revelou elevada competência técnico-profissional constituindo-se um excelente colaborador da SIPRP/GabCEME.

A sólida formação técnica evidenciada aliada à iniciativa e desembaraço com que sempre soube tratar as questões relativas à sua função permitiram-lhe, sempre que necessário, apresentar propostas bem elaboradas e fundamentadas, contribuindo para uma fácil e correcta tomada de decisão.

De personalidade vincada, disciplinado e disciplinador, revelou, ainda, capacidade de intervenção noutros domínios e tarefas desenvolvidas pela SIPRP/GabCEME, tais como actividades na área do Protocolo e da Informação Pública, realçando a sua versatilidade, qualidades de abnegação e sacrifício exemplares e invulgar aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, bem patentes na participação do Exército em eventos, certames e exposições, tais como, o Fórum Estudante 2002 e a Expo Emprego 2003, onde o seu desempenho, tanto na montagem como durante os eventos, foram de uma importância relevante e para o sucesso alcançado na promoção e divulgação da imagem do Exército.

Pelo conjunto das qualidades referidas, o sargento-ajudante Santos Silva manifestou ser possuidor de invulgares dotes de carácter, espírito de missão e sentido do dever, sendo justo reconhecer-lhe o seu extraordinário empenho e dedicação no cumprimento de todas as missões que lhe foram confiadas. Pelo exposto é merecedor que se considerem os serviços por si prestados como relevantes, contribuindo significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Exército.

3 de Março de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n° 236/99, de 25 de Junho.

MGEN, adido (04358064) José Domingos Canatário Serafim, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

MGEN, adido (06519567) Alfredo Correia de Mansilha Assunção, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2003, por ter deixado de desempenhar funções na GNR.

TCOR INF, adido (07812983) António Mário Bonito Afonso Vargas, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

Major TMANTM, adido (07530379) António José Neves, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

CAP GRAD ADMIL, adido (22309491) Rita Isabel Costa Mendonça da Luz, devendo ser considerada nesta situação desde 12 de Janeiro de 2004, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

SCH MAT, supranumerário (10954480) João Domingos da Rosa Biscaia, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (01676068) Victor Manuel João Gonçalves, da DSM, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2004)

SAJ INF, supranumerário (17954086) António Luís Pereira Pinto, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (18382085) António José Batista Ferreira, do RI1, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

SAJ MAT, supranumerário (02410085) Rui Manuel de Sousa Alves, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ Material (11272482) Valdemar Ferreira da Piedade, do BSM, que transitou para a situação de Reserva.

SAJ MAT, supranumerário (07118986) Luís Manuel Henriques Mendes, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ Material (06214282) Carlos Gameiro Marques, do BSM, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2004)

SAJ MAT, supranumerário (09401986) Paulo Alexandre Dias Ferreira Nabais, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (08962484) José Pires Ribeiro Cruz, do RI15, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

SAJ SGE, supranumerário (19299685) Rui Fernando Trindade Barata, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (02990875) Edmundo Fernando Barros Dias, do CRecrBraga, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 5 de Março de 2004)

SAJ SGE, supranumerário (03881086) José Pires Claro, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (11742479) Luís Miguel Martins, do RA4, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2004)

1SAR MED, adido (05459090) Luís Manuel Freitas de Lemos, do HMB, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 2004)

Nos termos do art. 172.° e do n.° 3 do art. 174.° ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, supranumerário (05559369) José Manuel Enes Castanho Fortes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

COR INF, supranumerário (00996472) Fernando José Reis, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

COR INF, supranumerário (18625874) Manuel Cardoso Ferreira, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

COR ART, supranumerário (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

COR TM, supranumerário (13020168) António Veríssimo de Sousa Maia, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Transmissões, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

TCOR INF, supranumerário (00253778) Aníbal José Roque Correia, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 04 de Fevereiro de 2004, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

TCOR INF, supranumerário (03071382) Rui David Guerra Pereira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

TCOR INF, supranumerário (03094283) João Manuel Sousa Menezes Ormonde Mendes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

TCOR CAV, supranumerário (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

TCOR FARM, supranumerário (09043577) João José Coelho Torre, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Dezembro de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE do Serviço de Saúde Farmácia, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

MAJ ART, supranumerário (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

MAJ ENG, supranumerário (14424182) Augusto José Pinho da Rocha Pinheiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Engenharia, aprovado pelo Despacho n°‘ 143/CEME/02, de 30 de Julho.

MAJ TM, supranumerário (06684986) João Baptista Dias Garcia, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2003, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Transmissões, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

SMOR INF, supranumerário (01807777) Manuel Maria Correia Dias, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SMOR INF, supranumerário (05217978) Albano de Sena Pinto, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SMOR CAV, supranumerário (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SAJ INF, supranumerário (00633475) José Gouveia Afonso, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SAJ CAV, supranumerário (07982981) João Afonso Sequeira Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2004)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR CAV, no quadro (08427370) Eurico da Silva Santos, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2004.

TCOR ART, no quadro (03783680) Carlos Alberto de Bigares Serra, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

TCOR CAV, no quadro (01778082) Viriato César Coelho do Amaral, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2004.

MAJ INF, no quadro (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2004.

MAJ INF, no quadro (09858486) Luís Manuel Silva Fernandes, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

MAJ QTS, no quadro (15830570) Manuel António Martins Infante, do QG/GML, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

Nos termos da alínea *d)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, no quadro (12057574) José Martins António Silva Conceição, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2003, por desempenhar cargo no âmbito da cooperação técnico militar com a Republica de Angola pelo período mínimo de um ano.

COR ADMIL, no quadro (00186677) Rui Caseiro Viana, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2003, por desempenhar cargo no âmbito da cooperação técnico militar com a Republica de Angola pelo período mínimo de um ano.

TCOR INF, no quadro (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2003, por desempenhar cargo no âmbito da cooperação técnico militar com a Republica da Guiné Bissau pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

SAJ INF, no quadro (18382085) António José Batista Ferreira, do RI1, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

Nos termos da alínea *f)* do n.° 2 do art. 173.° do EMPAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

MAJ ART, no quadro (12282686) António Alberto Crispim Paradelo, do QG/GML, em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

CAP TM (14260990), no quadro, António Martins Limão Oliveira Jarmela, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR FARM, no quadro (12931471) Francisco Manuel Gomes Genebra, do QG/GML, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

TCOR INF, no quadro (06979783) Carlos Manuel Alves Batalha da Silva, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerada neta situação desde 16 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

TCOR INF, no quadro (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

TCOR CAV, no quadro (03009380) Alberto Sebastião Neves Marinheiro, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 04 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

TCOR CAV, no quadro (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameira, do QG/GML, em diligência na Unidade Nacional de Verificação, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2003.

TCOR MED, no quadro (06416671) José Manuel Carrilho Ribeiro Leitão, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2003.

TCOR FARM, no quadro (16497677) Joaquim José Pereira Marques, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

TCOR SGPQ, adido (18381471) Fernando Festas Esteves, do QG/RMS, em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2003.

TCOR SGPQ, no quadro (00124880) João Carlos Pires Nortadas Pereira, do QG/GML, em diligência no EMGFA devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2003.

MAJ INF, no quadro (14679284) Carlos Manuel Borrego Cevada, do QG/GML, em diligência na Presidência de Concelho de Ministros, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Marçoo de 2004)

MAJ SGE, no quadro (09034474) Albano Braz das Neves, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

MAJ SGE, no quadro (18071474) Levelino José Paes, do QG/GML, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

SCH AM, no quadro (03158378) Luís Manuel da Cruz Neto, do DGME/Entroncamento para o BAdidos a prestar serviço no Gabinete Nacional de Segurança - Presidência do Conselho de Ministros, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2004.

SAJ ART, no quadro (00227781) José Manuel da Silva, da DAMP para o BAdidos a prestar serviço no SOUTHLANT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004.

(Por portaria de 12 de Março de 2004)

1SAR SGE, no quadro (22028591) Alda Maria da Silva Gomes, da DAMP para o BAdidos a prestar serviço no MDN, devendo ser considerada nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2004)

1SAR AMAN, supranumerário (00465981) Victor Manuel Antunes dos Santos, do PresMil a prestar serviço no IASFA/CAS/Tomar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004,

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 2004)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, adido (05559369) José Manuel Enes Castanho Fortes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

COR INF, adido (00996472) Fernando José Reis, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no IASFA.

COR INF, adido (18625874) Manuel Cardoso Ferreira, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2003, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da cooperação técnico militar com a Republica de Moçambique, pelo período mínimo de um ano.

COR ART, adido (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

COR ART, adido (11329673) José Hermínio Estevão Alves, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

COR CAV, adido (80065569) Porfírio Aníbal Gomes Morais, do CGLG, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2003, por ter deixado de desempenhar funções na GNR.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

COR CAV, adido (13005971) Luís Miguel Correia David e Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

COR TM, adido (13020168) António Veríssimo de Sousa Maia, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA/COA.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

COR TM, adido (19572674) Henrique Tavares Pereira Garcia, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2004, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

COR MAT, adido (01937177) Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

TCOR INF, adido (00253778) Aníbal José Roque Correia, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

TCOR INF, adido (02858881) José Manuel Cardoso Lourenço, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

TCOR INF, adido (03071382) Rui David Guerra Pereira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

TCOR INF, adido (03094283) João Manuel Sousa Menezes Ormonde Mendes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no IAEM em diligência no EMGFA.

TCOR INF, adido (04734483) Fernando António Melo Gomes, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2003, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da cooperação técnico militar com a Republica de Guiné Bissau, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

TCOR INF, adido (19115586) Paulo Jorge Baptista Domingos, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2004, por ter deixado de desempenhar funções no SOUTHLANT.

TCOR ART, adido (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

TCOR CAV, adido (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

TCOR FARM, adido (09643577) João José Coelho Torre, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no IASFA.

TCOR ADMIL, adido (62283175) Dário Aurélio de Sousa Medeiros de Bastos Martins, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2003, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da cooperação técnico militar com a Republica de Angola, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

TCOR ADMIL, adido (62283175) Dário Aurélio de Sousa Medeiros de Bastos Martins, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2004, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

MAJ QTS, adido (17592271) Dimas dos Santos Vaz, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2003, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no MDN.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

SAJ INF, adido (00633475) José Gouveia Afonso, do RI1, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2004.

SAJ CAV, adido (07982981) João Afonso Sequeira Rodrigues, do EME, por ter regressado do EMGFA/EUROFOR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2004)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do n.° 1 do art. 154.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho,

TGEN (50771511) António Bento Formosinho Correia Leal, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 4.220,92. Conta 56 anos, 5 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

CORT INF (03339365) Carlos Alberto Rocha Neves, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Dezembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.369,74. Conta 48 anos e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR ART (05277565) Victor Manuel Freire de Bastos e Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.369,74. Conta 47 anos, 10 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 3Fev04/DR 77-II de 31Mar04)

SMOR AM (08003864) Capitulino António Gil Peças, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 49 anos, 9 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 2Fev04/DR 31-II de 12Mar04)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 152.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho:

TCOR INF (03594976) Luís Calhau Ferreira de Figueiredo, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.686,09. Conta 34 anos, 9 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 11Fev04/DR 77-II de 31Mar04)

MAJ SGE (12998378) José Manuel de Castro Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.126,59. Conta 31 anos, 7 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 30Jan04/DR 77-II de 31Mar04)

SAJ INF (14451379) Carlos Manuel Ferreira Almeida, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.317,94. Conta 30 anos, 2 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 2Fev04/DR 61-II de 12Mar04)

SAJ INF (13248582) José Jacinto Mira Ferro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.532,08. Conta 29 anos, 5 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.° da EMPAR.

1SAR AMAN (12313575) José Manuel Alves Antunes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.375,86. Conta 35 anos e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR AMAN (05122678) José Maria da Costa Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.275,91. Conta 31 anos, 9 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 3Fev04/DR 31-II de 12Mar04)

Nos termos da alínea *c)* do n.° 1 do art. 152.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR CAV (05943873) José Júlio Gomes da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.022,97. Conta 38 anos e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR SGE (03920765) José Lopes Correia, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.907,46. Conta 50 anos, 8 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QTS (04692167) Fernando José Soares Proença, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.61.3,14. Conta 42 anos, 11 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QTS (11925467) Casimiro Nunes Mendes, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 43 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 30Jan04/DR 77-II de 31Mar04)

TCOR QTS (13187269) Carlos Manuel Lopes de Oliveira, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 43 anos, 5 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 11Fev04/DR 77-II de 31Mar04)

SMOR MAT (50008611) Fausto da Graça dos Passos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2,234,72. Conta 54 anos, 6 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR PARAQ (16864775) José Alberto Guimarães Martins Neto, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2003. Fica cora a remuneração mensal de € 2.206,61. Conta 38 anos, 6 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 2Fev04/DR 31-II de 12Mar04)

SAJ PARAQ (15368278) Jorge Manuel Rodrigues da Costa Lourenço Amaro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.885,44. Conta 36 anos, 2 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SAJ AMAN (73744772) João Alves Dâmaso, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.635,85. Conta 37 anos, 7 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 3Fev04/DR 31-II de 12Mar04)

Passagem à situação de reforma

De acordo com o art. 100.º do Dec.-Lei 498/72 de 9 de Dezembro, Estatuto de Aposentações, se publica que o COR GRAD SAR (43342057) António Fernando Vilela, passa a ser abonado da sua pensão, no valor de 544 500$00, pela Caixa Geral de Depósitos, a partir do mês ,de Outubro de 1998.

(DR II série, n.º 225, de 29 de Setembro de 1998)

Por despacho de 18 de Julho de 2003, publicado no *Diário da República* n.° 174, 2.ª Série, de 30 de Julho de 2003, com a data e pensão que a cada um se indica:

TGEN COG (51470611) Fernando de Oliveira Pinto, 1 de Julho de 2002, € 4.587,11;
TGEN COG (50432311) Jorge Alberto Gabriel Teixeira, 19 de Julho de 2002, € 4.587,11;
MGEN COG (50432711) Manuel Soares Monge, 21 de Março de 2002, € 4.471,88;
COR INF (50182611) José Simões Lourenço, 15 de Setembro de 2002, € 3.369,74;
COR ADMIL (08273763) Amadeu Moreira Coimbra, 13 de Outubro de 2002, € 3.180,59;
TCOR INF (03654465) João Antonio de A. Cardoso e Castro, 6 de Outubro de 2002, €3.187,50;
TCOR QEO (44187658) Amandio de Almeida Augusto, 15 de Setembro de 2002, €3.147,41;
TCOR QEO (19913264) Joaquim Sabino Reino, 2 de Setembro de 2002, € 2.896,86;
MAJ TEXPTM (45580759) José Francisco Torneiro Clemente, 9 de Dezembro de 2002, €2.548,24;
MAJ TMANTM (04433970) José Carlos Alves Pessoa, 30 de Abril de 2002, € 2.423,98.

Por despacho de 19 de Janeiro de 2004, publicado no *Diário da República* n.° 25, 2.ª Série, de 30 de Janeiro de 2004, com a data e pensão que a cada um se indica:

MGEN COG (50021711) Victor Manuel Domingos, 6 de Janeiro de 2003, € 4.141,49;
COR INF (49120160) Virgilio Canisio Vieira da Luz Varela, 27 de Abril de 2003, €3.369,74;
COR ENG (41045060) Carlos Manuel Ribeiro de Magalhães, 1 de Fevereiro de 2003, €3.369,74;
CAP QTS (36329560) António Alberto Aguiar Vieira, 9 de Março de 2003, € 2.297,89;
CAP QTS (31471060) Fernando Maria Ribeiro, 22 de Fevereiro de 2003, € 2.297,89;
SMOR PARAQ (57777866) Jose Joaquim Berrucho Crispim, 16 de Fevereiro de 2003, €2.395,76;
SCH MED (44297961) José Ramos Batista, 1 de Abril de 2003, € 1.913,39;
SCH MUS (01182165) José Antonio Rodrigues Freitas, 1 de Fevereiro de 2003, € 1.761,96;
SCH SPM (45432559) José Ramos Fernandes Sanches, 1 de Janeiro de 2003, € 1.825,00;
SAJ MAT (51110111) António José Roque Santos, 1 de Janeiro de 2003, € 1.572,80.

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2004, publicado no *Diário da República* n.° 50, 2.ª Série, de 28 de Fevereiro de 2004, com a data e pensão que a cada um se indica:

MGEN COG (50559411) António Rodrigues da Graça, 13 de Setembro de 2003, €3.811,09;
MGEN COG (39070959) José Manuel Garcia R. Lousada, 20 de Novembro de 2002, €4.146,44;
COR CAV (38221862) João Manuel Taxada Silva Araújo, 30 de Novembro de 2003, €3.790,25;
MAJ SGE (52680111) José Machado Heitor, 1 de Maio de 2003, € 2.518,56;
CAP SGE (46162560) Manuel Bravo Ferreira da Mata, 1 de Março de 2003, € 2.706,60;
SMOR INF (51005511) Abel Fonseca Figueiredo, 9 de Outubro de 2003, € 2.140,25;
SAJ MAT (44179859) Joaquim Barroso, 26 de Agosto de 2003, € 1.635,85;
1SAR ART (46170761) Manuel João Rachinha Estrela, 1 de Janeiro de 2003, € 1.509,75;
1SAR AMAN PQ (04783767) José Gaspar Pereira Sousa, 30 de Agosto de 2002, € 1.607,64.

Por despacho de 18 de Março de 2004, publicado no *Diário da República* n.° 76, 2.ª Série, de 30 de Março de 2004, com a data e pensão que a cada um se indica

TGEN COG (50990711) José Casimiro G. Gonçalves Aranha, 24 de Junho de 2003, €4.953,30;
MGEN COG (31651860) Luís Manuel da Silva P. Coutinho, 3 de Dezembro de 2002, €3.811,09;

COR INF (51407411) José Aires Palmeiro Queimado, 5 de Janeiro de 2003, € 3.661.,59;
COR ART (51373611) Octávio Emanuel Barbosa Henriques, 11 de Março de 2003, €3.661,59;
COR CAV (50189711) Henrique de Carvalho Morais, 26 de Fevereiro de 2003, € 3.369,74;
TCOR ART (52153611) Manuel Joaquim Faria Barbosa, 7 de Agosto de 2003, € 2.896,86;
TCOR CBMUS (50150811) Idilio Martins Fernandes, 20 de Fevereiro de 2003, € 2.965,99;
TCOR SGPQ (07071177) Fernando Luís Dias, 10 de Abril de 2003,€ 3.011,53;
MAJ SGE (50360311) Leandro António Glorias Leitão, 16 de Agosto de 2003, € 2.804,62;
SMOR MAT (50443211) Joaquim Brardo Ferreira, 24 de Abril de 2003, € 2.324,72;
SAJ INF (39221161) Francisco Assis Lopes, 15 de Fevereiro de 2003, € 1.572,80;
SAR INF (88000458) José Correia Barros, 10 de Junho de 2003, € 1.383,65;
1SAR MUS (39506861) Manuel Henriques Lousa, 15 de Maio de 2003, € 1.509,75;
CADJ INF (38637059) Delfim Gomes Leite, 16 de Fevereiro de 2003, € 1.049,48.

Passagem à situação de licença ilimitada

1SAR CAV (13414687) Pedro Miguel dos Santos Madeira Fernandes, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação, desde 2 de Dezembro de 2003.

1SAR TM (12647084) Manuel Mário dos Santos Sacramento, do GALE, devendo ser considerado nesta situação, desde 11 de Dezembro de 2003.

Abate ao quadro permanente

CAP TM (04743483) Luís Manuel de São Pedro Gaspar da Rosa, devendo ser considerado nesta situação, desde 26 de Janeiro de 2004, por não se ter apresentado da situação de licença ilimitada.

TEN SGE (07715182) João Manuel da Piedade Baptista, devendo ser considerado nesta situação, desde 29 de Fevereiro de 2004, por não se ter apresentado da situação de licença ilimitada.

SAJ ART (09476278) Nelson Luís Coelho Pais, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação, desde 2 de Março de 2004, por não se ter apresentado da situação de licença ilimitada..

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 12 de Fevereiro de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR INF (02041678) José Manuel Picado Esperança da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (087733481) Fernando Celso Vicente de Campos Serafino.

(DR II série, n.º 53, de 3 de Março de 2004)

Por portaria de 12 de Fevereiro de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR INF (14078977) Agostinho Dias da Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (02041678) José Manuel Picado Esperança da Silva.

(DR II série, n.º 53, de 3 de Março de 2004)

Por portaria de 11 de Novembro de 2003 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos tenros do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (04025070) José João Abudarham Cruz Azevedo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Novembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (05943873) José Julio Gomes da Silva.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria de 11 de Novembro de 2003 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas eras arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR ENG (17036676) António José dos Santos Matias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos d o n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto:

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ENG (02420177) José Manuel Silva da Graça Monteiro.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria de 11 de Novembro de 2003 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR ENG (02150078) Henrique Alberto Cabral do Amaral Xavier.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ENG (17036676) António José dos Santos Matias.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria de 11 de Novembro de 2003 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR TM (06569079) Armando António Pereira Garcia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (19572674) Henrique Tavares Pereira Garcia.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria de 11 de Novembro de 2003 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos tenros do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 227.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR VET (04827470) Artur Dinis Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR VET (10210076) Francisco Manuel Cabrita de Resende.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria de 11 de Novembro de 2003 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos tenros do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (05951376) Nuno Álvaro Pacheco Arruda.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Outubro de 2003, data a partir da dual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (12300077) António Paulo Teixeira de Sousa Machado.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria de 12 de Fevereiro de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (71123470) Luís Carlos Pinheiro Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL, (05951376) Nuno Álvaro Pacheco Arruda.

(DR II série, n.º 53, de 3 de Março de 2004)

Por portaria de 11 de Novembro de 2003 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos tenros do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR QEO (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR QEO (08971168) Ramiro da Conceição Tavares.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 3 de Março de 2004, do general CEME, ingressa no quadro Permanente na Arma de Infantaria, desde 24 de Janeiro de 2002 (data da declaração de opção) o ALF MIL INF DFA (05400568) Mário Fernando Pereira Domingos, ao abrigo do n.° 2 do art. 7.° do Dec.-Lei 210/73 de 9 de Maio, de acordo com a alínea *a)* do n.º 1 do art. 54.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o n.° 4 da Portaria n.° 94/76 de 24 de Fevereiro e alínea *e)* do n.° 8 da Portaria 162/76 de 24 de Março, com as antiguidades abaixo indicadas:

Alferes, com antiguidade de 1 de Novembro de 1971;
Tenente, com antiguidade de 1 de Agosto de 1972;
Capitão, com antiguidade de 20 de Novembro de 1974;
Major, com antiguidade de 2 de Maio de 1985;
Tenente Coronel, com antiguidade de 1 de Julho de 1992.

Para efeitos de aplicação do estatuto de DFA, foi atribuído ao militar uma desvalorização de 35% pela JMRE, sendo este parecer homologado em 16 de Março de 2001 pelo Director de Justiça e Disciplina por Subdelegação do General Comandante do Pessoal, Delegação recebida por este do General Chefe do Estado Maior do Exército.

Foi qualificado DFA por despacho 8 de Agosto de 2001 do MDN, nos termos do Dec.-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

É considerado na situação de Reforma Extraordinária desde 30 de Maio 2003, data em que atingiu o limite de idade fixado para o seu posto.

Tem direitos administrativos, desde 8 de Agosto de 2001, data da qualificação como DFA, de acordo com o despacho de 27 de Março de 2002 do Ministro da Defesa Nacional.

Fica integrado no 4 escalão, índice 455 da estrutura renumeratória, ao abrigo do n.° 2 art. 13.° do Dec.-Lei n.° 328/99 de 18 de Agosto .

(DR II série, n.º 84, de 8 de Abril de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ INF (14765184) Francisco José Caldas da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 22.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (12367085) Pedro Miguel de Lemos Costa Leal Rosa.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ INF (18908082) Jorge Manuel Alves Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para a Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (14765184) Francisco José Caldas da Silva.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ INF (06967586) José Alberto dos Santos Marcos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328199, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (18908082) Jorge Manuel Alves Fernandes.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ INF (15424885) Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (06967586) José Alberto dos Santos Marcos.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ INF (04572785) Assis Inácio dos Santos Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1. do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (15424885) Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ INF (05070684) Luís Filipe Gomes Salgado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328199, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (04572785) Assis Inácio dos Santos Rodrigues.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ ART (04757284) Mário João Ley Garcia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (08949385) Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionìsio.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ ART (09068383) Norberto Antunes Serra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Novembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/R9, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (04757284) Mário João Ley Garcia.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (05997180) Jorge Fernando de Almeida Brito.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (13901581) Joaquim Lucio da Silva e Conceição.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto o MAJ ENG (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 07 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ENG (01506285) Fausto Manuel Vale do Couto.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 24 l.° do referido Estatuto, o MAJ TM (01266881) Rui Manuel Pimenta Couto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328199, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TM (09304085) José Augusto dos Santos Couto.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ MED (41531481) Joaquim António Mendes Luz Machado Caetano.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Novembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR MED (11393780) Rui Hélder Tomaz Labrusco.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos tenros do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (11110985) António Manuel Lebre Falcão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Novembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ADMIL (12287983) Manuel David de Jesus.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ MAT (06780784) João Paulo Barreiros Pereira da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 07 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 32819, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR MAT (02469884) João Luís de Sousa Pires.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (09034474) Albano Braz das Neves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Novembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. I2.° do Dez-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (03454576) Luís Filipe Marques da Cruz Macedo.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (03600469) Manuel Bernardino Sebastião.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 01 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (05767066) Emídio Ferreira Aguiar.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (08961767) José Manuel Antunes Paiva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (03600469) Manuel Bernardino Sebastião.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (02254968) António Manuel Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (08961767) José Manuel Antunes Paiva.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (04692167) Fernando José Soares Proença.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (02254968) António Manuel Ribeiro.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (13187269) Carlos Manuel Lopes de Oliveira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (04692167) Fernando José Soares Proença.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (82011068) Carlos António Caetano de Barros.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 06 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (13187269) Carlos Manuel Lopes de Oliveira.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 22 de Dezembro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ SGPQ (17469679) Reinaldo dos Santos Major.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Novembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes.

(DR II série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004)

Por portaria do CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP INF (14536387) Jorge Augusto do Carmo Matos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (01563987) Gilberto Rodrigues Vilela dos Santos.

(DR II série, n.º 276, de 28 de Novembro de 2003)

Por portaria do CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP INF (01025687) Miguel André Chaves de Beir.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (14536387) Jorge Augusto do Carmo Matos.

(DR II série, n.º 276, de 28 de Novembro de 2003)

Por portaria do CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP INF (11130288) Mário José Pinheiro de Andrade Lucas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (01025687) Miguel André Chaves de Beir.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP INF (09591888) Luís Alexandre Pereira Leite Bastos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (11130288) Mário José Pinheiro de Andrade Lucas.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP INF (16551887) Paulo Domingos Bicho Raminhas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (09591888) Luís Alexandre Pereira Leite Bastos.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP ART (16878887) Rui Pedro Magro do Gago.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (11233188) Victor Manuel Correia Mendes.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP CAV (19482388) António José da Cunha Mariz

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (11532188) José Aníbal Alves Sustelo Marianito da Silva.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP MED (02679388) Henrique António Gonçalves de Oliveira

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (19757687) João Eduardo Antunes Carvalho D'Almeida.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP SGE (01354677) Mário Jorge Bacelar Rocha Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (03373079) Domingos Alberto Preto Neto.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea c) do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP SGE (05551080) António Manuel Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (01354677) Mário Jorge Bacelar Rocha Martins.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea c) do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP SGE (14158378) Armando José Brito Teixeira Lage.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (05551080 António Manuel Lopes.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP SGE (13215078) José Francisco da Silva Simões

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Novembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (14158378) Armando José Brito Teixeira Lage.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP SGE (01795078) Arlindo Henrique Guedes da Costa Castanheira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Novembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (13215078) José Francisco da Silva Simões.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do CEME de 22 de Dezembro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP SGE (12316779) Sílvio Alberto Vasconcelos

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 05 de Novembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec-I,ei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (01795078) Arlindo Henrique Guedes da Costa Castanheira.

(DR II série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004)

Por portaria do CEME de 22 de Dezembro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos ternos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP SGE (04750179) José Luís Marques da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Novembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (12316779) Sílvio Alberto Vasconcelos.

(DR II série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004)

Por portaria do CEME de 22 de Dezembro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP SGE (12320779) Manuel António Catarino Rato.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Dezembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (04750179) José Luís Marques da Silva.

(DR II série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 6 de Janeiro de 2004, foi promovido ao posto de major, nas termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP SGE (14138877) António de Oliveira Paulo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos as respectivas vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (12320779) Manuel António Catarino Rato.

(DR II série, n.º 15, de 19 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 6 de Janeiro de 2004, foi promovido ao posto de major, nos ternos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 244.° do referido Estatuto, o CAP SGE (18269377) José António Ferreira Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Dezembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (14138877) António de Oliveira Paulo.

(DR II série, n.º 15, de 19 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 6 de Janeiro de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP SGE (16236678) Ricardo Augusto Correia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura reinuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (18269377) José António Ferreira Marques.

(DR II série, n.º 15, de 19 de Janeiro de 2004)

Por portaria do CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP TEXPTM (13890379) António Alberto Gabriel Meireles.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Novembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TEXPTM (04287879) Joaquim Fernando Ribeiro Coelho.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP TMANTM (09153780) Manuel António Afonso Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Novembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANTM (07530379) António José das Neves.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP TMANTM (09696279) José Manuel Girão Lima.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Novembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANTM (09153780) Manuel António Afonso Fernandes.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (09280876) Victor Manuel Domingues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Novembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (14178677) Luís Fernando Nunes Pinto.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do CEME de 11 de Novembro de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP SGPQ (07682979) Tomás José Oliveira dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 21 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGPQ (16096375) Armando Lopes Fernandes.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004)

Por portaria do general CEME de 15 de Outubro de 2003, foram promovidos ao posto de capitão, nos termos do n.° l do art. 183.° e da alínea *d)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas, nos arts. 56.º, alínea *b)* do 217.° e 239.° do referido Estatuto, os seguintes Militares:

Infantaria:
TEN INF (35764591) Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria;
TEN INF (14944391) Oscar Manuel Verdelho Fontoura;
TEN INF (22020292) Rui Jorge Roma Pais dos Santos;
TEN INF (22934493) Hugo Miguel Moutinho Fernandes;
TEN INF (26910792) Hélder Jorge Prata Pinto;
TEN INF (33205492) João Luís Barreira;
TEN INF (29636693) Luís António Miguens Louro Pereira Mamão;
TEN INF (36280093) Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso;
TEN INF (04356893) António José Macedo Estrela Bastos;
TEN INF (18689290) Ascendino da Silva Bernardes;
TEN INF (02890793) Raul Alexandre Ferreira Silva Sousa Pinto;
TEN INF (25982592) Dinis Bento Vicente Duarte;
TEN INF (32469392) Bruno André Assunção Marques Lopes;
TEN INF (39748391) Luís Carlos Gonçalves Rodrigues;
TEN INF (30706992) Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra;
TEN INF (39269761) Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva;
TEN INF (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro.

Artilharia:
TEN ART (04107090) João Pedro Fernandes Almeida Machás;
TEN ART (22480593) António José Fernandes Martins de Sá;

TEN ART (38516793) Ângelo Miguel Marques Simões;
TEN ART (29947893) Agostinho José Caldas de Freitas;
TEN ART (31839792) Sérgio Bruno Quintas Rosado Gião;
TEN ART (37175292) Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo;
TEN ART (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata;
TEN ART (30399192) Nelson José Mendes Rego.

Cavalaria:
TEN CAV (01678090) António Augusto Guerra Costa;
TEN CAV (05174193) Jorge Manuel Faustino Raínha;
TEN CAV (39578693) Luís Filipe Quinteiros Morais;
TEN CAV (04771992) João António Carvalho Baptista;
TEN CAV (20825991) Nuno Miguel Gonçalves Alves;
TEN CAV (22305392) Pedro Miguel Guedes de Carvalho.

Engenharia:
TEN ENG (18852292) Paulo Jorge Correia Lamego;
TEN ENG (25937091) Carlos Miguel Fernandes Vitor Dias;
TEN ENG (31188293) José Manuel Almeida Henriques;
TEN ENG (25574791) Victor Manuel Mendes Lopes Felisberto;
TEN ENG (23222293) Artur Jorge Espada Caracho.

Transmissões:
TEN TM (01510193) Paulo Jorge Ribeiro Lopes;
TEN TM (06134093) Pedro Miguel Simões Roque Pena Madeira;
TEN TM (21119892) Carlos Alberto Boggio Sequeira;
TEN TM (08233988) Alexandre Miguel Gil Fernandes.

Administração Militar:
TEN ADMIL (29294191) Domingos Manuel Lameira Lopes;
TEN ADMIL (27067393) David Miguel Pascoal Rosado;
TEN ADMIL (16068190) Pedro Manuel Carriço Pinheiro;
TEN ADMIL (22754492) Filipa Mota Gonçalves;
TEN ADMIL (35836393) Carla Susana Torres Fernandes Ramos;
TEN ADMIL (06920993) Maria Armanda Lopes Regadas.

Material:
TEN MAT (25130092) Luís António Torres da Costa;
TEN MAT (01047193) Humberto Afonso Carreiras Martins;
TEN MAT (27424492) Carlos Parente Felgueira.

Medicina:
TEN MED (25450291) Sónia Nogueira Lima da Silva;
TEN MED (00940093) Isabel Maria Dias Guerreiro;
TEN MED (31420392) Carlos Augusto Rodrigo Baleia.

Medicina Dentária:
TEN DENT (01723384) Manuel Nogueira da Mota.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da

estrutura remuneratória do novo posto, nos termos da n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto. Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu QE nos termos do n.° 1 do art. 177.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 276, de 28 de Novembro de 2003)

Por portaria do general CEME de 15 de Outubro de 2003, foram promovidos ao posto de tenente, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *e)* do art.º 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *a)* do 217.° e 238.° do referido Estatuto, os seguintes Militares:

Infantaria:
ALF INF (10552797) José Carlos Pereira de Andrade;
TEN GRAD INF (32055092) Paulo Jorge Fernandes Laranjo;
ALF INF (10283495) Hélder Fernando Ramos Parcelas;
ALF INF (06312797) Marco Paulo Antunes Rafael Lopes;
ALF INF (00079197) Vladimiro Raimundo Emílio Cancela;
ALF INF (12159096) Henrique Manuel Alves Montenegro;
ALF INF (18256796) Bruno Alexandre Gonçalves Esteves;
ALF INF (10075095) Tiago Emanuel Martins Cardoso Ferreira;
ALF INF (11758996) Nuno Miguel Flores da Silva;
ALF INF (11236797) Bruno Paulo Lobão de Moura;
ALF INF (13297295) Bruno Manuel Correia Teixeira;
ALF INF (36883693) Alcino José Parada Pires;
ALF INF (12039796) Carlos Francisco Rama Monteiro Ferreira;
ALF INF (14591396) Eduardo Filipe Cadima Santos Ribeiro;
ALF INF (19714395) Henrique José Caetano Carvalho;
ALF INF (04341196) António Manuel Morgado Ferreira;
ALF INF (13481297) José Edgar Ferreira Rainho de Carvalho;
ALF INF (01109796) Rui Pedro Pereira Tavares.

Artilharia:
ALF ART (03753197) Sérgio Manuel Oliveira da Rocha;
TEN GRAD ART (23918392) João Paulo Catrola Martins;
ALF ART (14605495) Daniel Lage de Oliveira Pegado;
ALF ART (03066797) Orlando Belarmino Soares Panza;
ALF ART (19407997) Nuno Pedro Leite Gonçalves;
ALF ART (16589496) Orlando Raúl Marques Moita Rodrigues Rebelo;
ALF ART (14838597) Rui Manuel da Silva Almeida Soares;
ALF ART (18760596) Hugo Cristiano da Costa Baptista.

Cavalaria:
ALF CAV (11785695) Fernando Amorim da Cunha;
ALF CAV (08782597) Jorge Rodrigues dos Santos;
ALF CAV (19939497) Marco António Frontoura Cordeiro;
ALF CAV (07581296) Américo Filipe da Costa Pereira;
ALF CAV (07233197) Adriano Augusto Gomes Branco;
ALF CAV (05152095) Sandro Miguel Nunes Serronha.

Administração Militar:
ALF ADMIL (07858197) Luís Filipe Queirós Correia;
ALF ADMIL (11406897) Margarida Maria Rodrigues dos Santos;
ALF ADMIL (00898797) Urbano Teixeira Correia;

ALF ADMIL (10799397) Nuno Salvador Vicente Pedro;
ALF ADMIL (15784797) João Carlos Alves Batista;
ALF ADMIL (15510995) Nuno Miguel de Sousa Gomes;
ALF ADMIL (14086195) Tiago Miguel Velhuco Alves Simenta;
ALF ADMIL (09503796) Vânia Dalila da Silva Santos.

Farmácia:
ALF FARM (09951194) Paulo Fernando Coelho da Cruz.

Veterinária:
ALF VET (37822993) Júlio Manuel Coutinho Franco Gouveia de Carvalho;
ALF VET (39953492) Leonilde Maria Loureiro dos Santos.

Técnicos de Exploracão das Transmissões:
ALF TEXPTM (05003585) Francisco José Alcobia dos Santos Mateus;
ALF TEXPTM (00353687) Pedro Manuel da Silva Ferreira;
ALF TEXPTM (01317485) Nuno Manuel Jorge Miranda;
ALF TEXPTM (02666187) Joaquim Manuel Rodrigues Bernardo.

Técnicos de Manutençao das Transmissoes:
ALF TMANTM (17579385) Pedro João Pereira Duarte;
ALF TMANTM (14217487) António do Amaral Coelho.

Técnicos de Manutenção de Material:
ALF TMANMAT (00564785) Rui Manuel Antunes Gonçalves;
ALF TMANMAT (09027185) Ernesto Ferreira Véstia;
ALF TMANMAT (15936286) João Paulo Ramos Carrondo;
ALF TMANMAT (11379485) José Maria Sendas Vaz;
ALF TMANMAT (00727388) Paulo Jorge Rodrigues Machado.

Técnicos de Pessoal e Secretariado:
ALF TPESSECR (14125286) Alcino Fernandes Cardoso Santos;
ALF TPESSECR (09488388) João Miguel Barros Pereira;
ALF TPESSECR (07390385) José Domingos Dias Vaz;
ALF TPESSECR (15885085) Manuel Lopes Correia;
ALF TPESSECR (13236385) António Manuel Matos Marques.

Técnicos de Transportes:
ALF TTRANS (09588187) Nuno José Lima Morais;
ALF TTRANS (18019687) António Marcelino Monteiro Pereira;
ALF TTRANS (13397386) Manuel Pires Lourenço;
ALF TTRANS (07891588) Luís André Lourenço Rodrigues;
ALF TTRANS (06635485) João Miguel Tavares Gurgo e Cirne.

Técnicos de Enfermagem Diagnóstico e Terapêutica:
ALF TEDT (00990689) Manuel Joaquim da Costa Moreira;
ALF TEDT (10046489) Joaquim José Mota Clemente;
ALF TEDT (11049591) Fernando Manuel de Matos Marques;
ALF TEDT (01837690) Rui Alves.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos da n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto. Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu QE nos termos do n.° 1 do art. 177.° do EMFAR.

Por despacho de 7 de Abril de 2004, do general CEME, é reconstituída a carreira militar do SCH INF (01701370) José César Eleutério Paulo:

"Em conformidade com o disposto nos arts. 1 .°, 2.° e 6.° da Lei 43/99, de 11 de Junho, Regulamentada pelo Decreto Lei n.° 197/2000, de 24 de Agosto, seja reconstituída a carreira do militar nos diferentes postos, e promovido ao posto de sargento-mor, o SCH INF (01701370) José César Eleutério Paulo, conforme se indica:

Mantém a antiguidade de Furriel, reportada a 6 de Julho de 1973;
Mantém a antiguidade de Segundo-Sargento, reportada a 6 de Julho de 1975;
Primeiro Sargento, com antiguidade de 6 de Julho de 1978;
Sargento-Ajudante, com antiguidade de 1 de Outubro de 1987;
Sargento-Chefe, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1994;
Sargento-Mor, com antiguidade de 1 de Maio de 1998.

Fica colocado na escala de antiguidades da Arma de Infantaria à direita do SMOR INF (05632365) Arlindo Rocadas Ferreira.

Considerando a antiguidade no posto de Sargento-Mor (1 de Maio de 1998), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva a seu pedido (1 de Fevereiro de 2002), tem direito à remuneração pelo posto de Sargento-Mor no 2.º escalão, índice 335, nos termos do n.° 2, do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto.

Tem direito à atribuição da gratificação de pára-quedista na totalidade (72 semestres) no cálculo da sua pensão.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

Seja considerada nula e de nenhum efeito a Portaria n.º 759/2001 (2.ª série) publicada na página 6904 do *Diário da República* n.° 93, de 20 de Abril de 2001, e na *Ordem do Exército* n.º 6 de 30 Junho de 2001 nas páginas 540 e 541."

(DR II série, n.º 100, de 28 de Abril de 2004)

Por despacho de 16 de Dezembro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH INF (60835670) José António da Silva.

Conta a antiguidade desde 9 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH INF (04951974) Adérito António Alves.

Conta a antiguidade desde 01 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH INF (09448274) Manuel Esteves.

Conta a antiguidade desde 20 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH INF (62968774) António da Anunciação Pereira.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)*

do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH INF (02437676) António Abade Domingos.

Conta a antiguidade desde 20 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 16 de Dezembro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH INF (11517776) Victor Manuel da Costa Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 9 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 16 de Dezembro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2003 e 01 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH INF (06157577) Eduardo Francisco Lourenço.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 16 de Dezembro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)*

do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH INF (10374077) Mário Alves Firmino.

Conta a antiguidade desde 9 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH INF (11585077) José António de Oliveira Cardoso.

Conta a antiguidade desde 9 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH ART (06028274) Luís Daniel da Silva Osório.

Conta a antiguidade desde 29 de Setembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/ART, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)*

do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH CAV (15684677) Ricardo Alberto de Campos Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 1 84.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 06 de Janeiro de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH ENG (03024078) João Carlos Serras Alves.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH TM (01838576) Olímpio Maria Canelas Mouta.

Conta a antiguidade desde 31 de Julho de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH TM (02484576) Daniel da Conceição Costa.

Conta a antiguidade desde 31 de Julho de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

(DR II série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 16 de Dezembro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH TM (16513179) Fernando Pereira Marques.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/TM, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 06 de Janeiro de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEMF-102 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH MED (12720374) João Manuel dos Santos Lisboa.

Conta a antiguidade desde 23 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/MED, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH FARM (19326077) Agostinho Manuel Costa Crespo.

Conta a antiguidade desde 20 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH AM (09373979) Rogério Paulo Ferreira Pereira.

Conta a antiguidade desde 20 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 06 de Janeiro de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2003 e 01 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH MAT (80057069) João de Deus Graça.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH MAT (05909674) Manuel António Gonçalves das Neves.

Conta a antiguidade desde 22 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 06 de Janeiro de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH SGE (12496869) José Coelho Almeida.

Conta a antiguidade desde 17 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 16 de Dezembro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 01 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH SGE (12683174) António Manuel Salgado Marinheira.

Conta a antiguidade desde 6 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH SGE (04751277) Amìlcar Nunes Ferreira.

Conta a antiguidade desde 23 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH PARAQ (16864775) José Alberto Guimarães Martins Neves.

Conta a antiguidade desde 20 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH PARAQ (14537077) Américo Silva Martins.

Conta a antiguidade desde 21 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (03640378) Artur dos Santos Fernandes Fonseca.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (04787578) Aniceto Jorge Montez Duarte.

Conta a antiguidade desde 01 de Setembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *f)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (05028878) José António de Oliveira Carreira.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (08945578) Victor Leonardo Rodrigues Pires.

Conta a antiguidade desde 22 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 06dan2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2003 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (09026578) José Carlos Brito.

Conta a antiguidade desde 17 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.º 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (11426778) Jaime Manuel Coelho.

Conta a antiguidade desde 20 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 06 de Janeiro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 01 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (04364779) Arnaldo Joaquim Rodrigues Silva Resende.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 16 de Dezembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (10094979) Manuel Teixeira dos Reis.

Conta a antiguidade desde 9 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (03014480) Baltazar António Severino Horta.

Conta a antiguidade desde 23 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 01 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (06090082) Carlos Alberto de Sousa Almeida.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratária do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 06 de Janeiro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ ART (10700076) Joaquim da Piedade Carrasco Honrado.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/ART, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ ART (04576679) Agostinho Rodrigues Barbosa

Conta a antiguidade desde 11 de Setembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/ART, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ ART (01366480) Lino Manuel Fernandes Neto.

Conta a antiguidade desde 22 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/ART, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (09690578) Carlos Manuel Cerqueira Barreira.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 06 de Janeiro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (03923080) Carlos Filipe Fernandes de Carvalho.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2003 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (10216280) Joao Carlos Gonçalves Maridalho.

Conta a antiguidade desde 09 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 16 de Dezembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ ENG (10316381) Manuel Mourato Trabuco

Conta a antiguidade desde 04 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ ENG (14081281) José Henriques dos Santos

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 16 de Dezembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ TM (01713481) Luís Gonzaga Terêncio.

Conta a antiguidade desde 06 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/TM, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ TM (03670781) Fernando Fernandes.

Conta a antiguidade desde 20 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ TM (13377081) António Abílio Almeida.

Conta a antiguidade desde 20 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ MED (19115773) José Agostinho Carvalho Teixeira.

Conta a antiguidade desde 20 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/MED, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 16 de Dezembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (08580879) Hélio João da Silva Coelho.

Conta a antiguidade desde 2 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 16 de Dezembro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 01 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (04137580) Albino da Luz Gomes Soares Martins Gama.

Conta a antiguidade desde 09 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (11560282) Fernando Martins Dias.

Conta a antiguidade desde 01 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ AM (19194779) Silvio Alves Balouta.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/AM, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (00570577) António Manuel Pereira Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 20 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (02894577) Manuel Marçal Nunes.

Conta a antiguidade desde 22 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 88/CEME/03, de 30 de Julho de 2003 e 1 de Julho de 2003 e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (13025177) José Daniel Cerqueira Martins Rosa.

Conta a antiguidade desde 21 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFÀR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (10274485) José Carlos Marques Sacramento.

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 57, de 8 de Março de 2004)

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (13611085) Mário Jorge do Nascimento Cautela

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 57, de 8 de Março de 2004)

Por despacho de 9 de Janeiro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (19898385) Emanuel de Jesus de Sousa Filipe.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 9 de Janeiro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (00792786) Henrique Manuel de Oliveira.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 5 de Dezembro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (07761686) António Manuel Esteves Martins.

Conta a antiguidade desde 27 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 9 de Janeiro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (05613186) Rui Baltazar de Sousa Viana.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (06511086) Joaquim António de Oliveira da Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/1NF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (10694986) António Augusto Calado de Carvalho.

Conta a antiguidade desde 15 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 09 de Janeiro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer ás condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (13232086) Manuel Carlos Teixeira Varandas.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (15011486) João Gomes dos Santos Júnior.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (15679686) João Carlos Antunes Luís Sanches.

Conta a antiguidade desde 20 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (17344786) Luís Filipe Perez Robalo.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando urna vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 05 de Dezembro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer ás condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (17469586) Antúnio Manuel dos Santos Carmelo.

Conta a antiguidade desde 02 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 05 de Dezembro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (17954086) António Luís Pereira Pinto.

Conta a antiguidade desde 24 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 2003)
(DR II série, n.º 57, de 8 de Março de 2004)

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (18778686) Hélder Manuel Perfeito Santa Maria.

Conta a antiguidade desde 09 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 57, de 8 de Março de 2004)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (00293387) José Bernardo Hemriques.

Conta a antiguidade desde 20 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (06945287) José Fernando Lopes da Rocha.

Conta a antiguidade desde 22 de Setembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)
(DR II série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (16750687) Armindo José Afonso Trindade.

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 57, de 8 de Março de 2004)

Por despacho de 5 de Dezembro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, rios termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1 SAR INF (15958182) António Ismael de Oliveira Pereira

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 09 de Janeiro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.° e alínea *c)* do art. 262.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (03753184) António José Marques Laranjeira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 5 de Dezembro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.° e alínea *c)* do art. 262.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (10471185) Carlos José Caetano Novais.

Conta a antiguidade desde 26 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito áO vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 9 de Janeiro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.° e alínea *c)* do art. 262.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (11950585) Nelson Samuel Caldas.

Conta a antiguidade desde 22 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.° e alínea *c)* do art. 262.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n' 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (19900385) Joaquim José Gomes.

Conta a antiguidade desde 22 de Setembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)
(DR II série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.° e alínea *c)* do art. 262.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (00032986) Carlos Alberto Pereira.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 05 de Dezembro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME,, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.° e alínea *c)* do art. 262.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (03514586) João Manuel Gaspar da Silva.

Conta a antiguidade desde 24 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 5 de Dezembro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (14297586) Manuel de Jesus Martins da Cruz Marrafa

Conta a antiguidade desde 24 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido, pelo que nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 05 de Dezembro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR CAV (01610284) António José Neves Batista.

Conta a antiguidade desde 27 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR CAV (01645185) Francisco José Neto Garcia.

Conta a antiguidade desde 16 de Setembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido, pelo que nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 9 de Janeiro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.° e alínea *c)* do art. 262.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR CAV (04700886) António Luís Martins Bernardino.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR CAV (07003886) José Manuel Sochas Badalo.

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR CAV (18313586) José Manuel Agante Matos

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupado uma vaga de Qualquer dos QE (QQESP), reatribuida ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 57, de 8 de Março de 2004)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR ENG (11813886) António José Martinho Nunes.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 5 de Dezembro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR ENG (19182986) João José Basso Ferreira.

Conta a antiguidade desde 28 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando urna vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR., por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR ENG (19664386) Hélder António dos Santos Silva.

Conta a antiguidade desde 05 de Janeiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos QE (QQESP), reatribuida ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 57, de 8 de Março de 2004)

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR TM (02593386) Joaquim Manuel Pinto da Silva.

Conta a antiguidade desde 10 de Janeiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuida ao QE/TM, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 57, de 8 de Março de 2004)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR TM (13846786) José Fernando Bastos Gomes.

Conta a antiguidade desde 9 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/TM, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 9 de Janeiro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Administração Militar, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.° e alínea *c)* do art. 262.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR AM (00306486) António Aurélio Gouveia Coelho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR AM (11279486) José de Freitas Vieira.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido, pelo que nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR AM (11981986) Carlos Alberto da Veiga Veríssimo.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/AM, aprovado pelo Despacho 143/CEME:/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (07824282) João Carlos Mendes Faztudo.

Conta a antiguidade desde 01 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEMB/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 57, de 8 de Março de 2004)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (08406683) Carlos Alberto Henriques Bento.

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às

condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (03741385) Jorge Manuel Rebocho Costa.

Conta a antiguidade desde 17 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (06850086) Rui Antunes Alferes Gomes.

Conta a antiguidade desde 16 de Setembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)
(DR II série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 09 de Janeiro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (16273386) Paulo José Queimado Pagará.

Conta a antiguidade desde 17 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 5 de Dezembro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabeleçidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (16489486) Humberto José da Silva Vidigal.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CE1VM/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (01411384) José Noel Ferreira Luís.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do Art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (19328285) Hélio Francisco Noruegas Roldão.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuida ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 57, de 8 de Março de 2004)

Por despacho de 09 de Janeiro de 2004 do Chefe da RPMPMAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (09134886) Carlos Manuel Garcia Marques.

Conta a antiguidade desde 23 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 09 de Janeiro de 2004 do Chefe da RPMPMAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (16774186) Carlos Manuel Mirrado Claudino.

Conta a antiguidade desde 22 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (02828987) Armando Luís Henrique Lopes.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura rernuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMPMAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (17096683) Amílcar Manuel Faria Antunes.

Conta a antiguidade desde 9 de Setembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (03222084) António José Faria Teixeira.

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 57, de 8 de Março de 2004)

Por despacho de 5 de Dezembro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (04584484) Adérito Pais da Cunha.

Conta a antiguidade desde 24 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 2003)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (18757684) José Luís Maia dos Santos.

Conta a antiguidade desde 22 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (19093384) António André Mansinho Gens.

Conta a antiguidade desde 20 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (07211685) António Lopes Fontainhas.

Conta a antiguidade desde 21 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003)

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 263.° e n.° 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (17267985) Manuel Paulo Fernandes Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 16 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 57, de 8 de Março de 2004)

Por despacho de 16 de Dezembro de 2003, o general CEME, determinou que o 2SAR INF (88073262) João Nogueira, ficasse na seguinte situação:

Aumentado ao efectivo do Exército, na Arma de Infantaria, desde 3 de Julho de 2003, data em que se apresentou e foi autorizada a sua passagem ao recrutamento de Portugal.

Promovido ao posto de primeiro-sargento com antiguidade de 31 de Outubro de 1975. Fica intercalado na Lista Geral de Antiguidades da sua Arma à esquerda do 1SAR INF (43380962) Manuel Joaquim de Carvalho Ferreira.

Nos termos do citado Despacho não foi dispensado do Curso de Promoção ao Posto de Sargento-Ajudante, condição especial prevista na alínea *a)* de art. 16.° do Dec.-Lei n.° 920/76, de 31 de Dezembro, pelo que, é considerado na situação de reserva, com o posto de primeiro-sargento, desde 27 de Dezembro de 1999, em virtude de ter atingido o limite de idade fixado para o seu posto (57 anos de idade), nos termos da alínea *a)* do art. 153.° do EMFAR.

Fica posicionado no escalão 1 da estrutura remuneratória no posto de primeiro-sargento, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei n.° 323/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004)

Por Despacho de 11 de Dezembro de 2003, o general CEME, determinou que o 2SAR INF (88025965) João de Oliveira, ficasse na seguinte situação:

Aumentado ao efectivo do Exército, na Arma de Infantaria, desde 13 de Outubro de 2003, data em que se apresentou e foi autorizada a sua passagem ao recrutamento de Portugal.

Promovido ao posto de primeiro-sargento com antiguidade de 30 de Setembro de 1975. Fica intercalado na Lista Geral de Antiguidades da sua Arma à esquerda do 1SAR INF (38228756) João Barbosa Ribeiro.

Nos termos do citado Despacho não foi dispensado do Curso de Promoção ao Posto de Sargento-Ajudante, condição especial prevista na alínea *a)* de art. 16.° do Dec.-Lei n.° 920/76, de 31 de Dezembro, pelo que, é considerado na situação de reserva, com o posto de primeiro-sargento, desde 4 de Janeiro de 2000, em virtude de ter atingido o limite de idade fixado para o seu posto (57 anos de idad*e)*, nos termos do da alínea *c)* do art. 153.° do EMFAR.

Fica posicionado no escalão 1 da estrutura remuneratória no posto de primeiro-sargento nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei n.° 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004)

Por Despacho de 24 de Outubro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *d)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *a)* do art. 263.° e n.° 1 do art. 274.°, do referido Estatuto, os Sargentos a seguir mencionados:

Infantaria:
2SAR INF (37692692) Jorge Miguel Gonçalves Monteiro;
2SAR INF (26097291) Sérgio David Vaz de Matos Xarepe;
2SAR INF (08894093) Paulo Alexandre Cruz Lopes A. Figueiredo;
2SAR INF (08187494) Vasco José Miguel dos Santos;
2SAR INF (20626792) Victor Manuel Tavares da Luz;
2SAR INF (09102493) Paulo Jorge da Silva Lopes Mendes;
2SAR INF (28020893) Joaquim Lopes Pereira;
2SAR INF (02410994) Luís Miguel Madeira Eugénio;
2SAR INF (23556691) António Miguel Viveiros Noia;
2SAR INF (27092793) Rui Nuno das Neves Reis;
2SAR INF (23578691) José Carlos Caridade Moita;
2SAR INF (01966194) Paulo Rui Pires Barroso.

Artilharia:
2SAR ART (20810293) Paulo Jorge da Costa Silva;
2SAR ART (07353394) António Manuel Rodrigues da Silva;
2SAR ART (28311793) Bruno Teixeira Lopes Martins;

2SAR ART (08880494) Pedro Miguel Miranda Félix;
2SAR ART (10478595) Maria Albertina Alves de Sá Pereira.

Cavalaria:
2SAR CAV (18832194) Luís Miguel Ferreira de Barros;
2SAR CAV (14116994) Bruno David Fialho Figueiredo do Carmo;
2SAR CAV (03992994) Vitor Manuel Sousa da Costa;
2SAR CAV (39954893) Manuel da Silva Garcês Soares.

Engenharia:
2SAR ENG (18602194) Rui Jorge Marques da Silva;
2SAR ENG (25394193) Abílio Pedro Pinheiro Nunes;
2SAR ENG (19166794) Ricardo Manuel Rodrigues Courinha;
1SAR GRAD ENG (35992492) Carlos Manuel Dias Bento;
2SAR ENG (09749794) Luís Miguel Ferreira Correia;
2SAR ENG (20944193) José Augusto Faustino Anjinho;
1SAR GRAD ENG (24548891) Vitor Manuel Faria da Costa Lopes;
2SAR ENG (28622092) Filipe José Roma Pinto;
2SAR ENG (20691493) César António Dias da Conceição;
2SAR ENG (29166892) Gustavo Martins Paulino Batista.

Transmissões:
2SAR TM (28419793) Arsénio Manuel Bernardino Moço;
2SAR TM (31754893) João Paulo Pires Marques;
2SAR TM (23463192) Noémia Delfina Martins Nunes;
1SAR GRAD TM (28986893) Joaquim Rebelo Torres;
2SAR TM (34233293) Luís Filipe Guerreiro Ledo;
2SAR TM (16004094) Narco António Mendes de Melo;
2SAR TM (06014094) Paulo Alexandre Pinto Nogueira;
2SAR TM (00780394) Fernando Miguel Santos Oliveira Talhadas;
2SAR TM (10342595) Jacinto Marques das Neves.

Administração Militar:
2SAR AM (03906794) Rui Manuel Araújo Grácio;
2SAR AM (08348095) Jorge Manuel Coito Nunes;
2SAR AM (14317594) António Silvino Anacleto Castro;
2SAR AM (09505493) Sandra Luisa Serrano Quintas;
2SAR AM (02862794) João Pedro Garcia da Silva.

Medicina:
2SAR MED (14615995) Vitor da Conceição Tomaz Lopes;
2SAR MED (13598897) Cristiana Marisa da Encarnação Amaro Delgado;
1SAR GRAD MED (21207591) Marcelo de Sousa Vaz;
1SAR GRAD MED (21388293) Nelson Lopes Alfredo;
2SAR MED (14566096) Ismael Augusto Santos da Costa.

Material:
2SAR MAT (37766693) Rui Canas Leal Martins;
2SAR MAT (00371094) Paulo Alexandre Monteiro Lemos;
2SAR MAT (01239893) Hugo Miguel Pereira da Costa Figueiredo;
2SAR MAT (33791393) Vitor Manuel Neves Aires;

2SAR MAT (02284693) Pedro Miguel Duarte Pronto;
2SAR MAT (31539792) João Miguel Dias Grunho;
2SAR MAT (20749493) Paulo Walter Costa Rosa;
2SAR MAT (19328294) Vitor Manuel Janeiro Rita;
2SAR MAT (33336892) Luís Miguel Pereira de Matos;
2SAR MAT (21624492) Sérgio Alfredo Madeira Gomes;
2SAR MAT (25594291) Samuel Luís Duarte dos Reis;
2SAR MAT (14634294) António Nascimento Bastos;
2SAR MAT (26868993) José Carlos Agostinho Esteves;
2SAR MAT (34338493) Jorge Manuel Bairrada Marques;
1SAR GRAD MAT (24506992) Carlos Francisco Gomes de Almeida;
2SAR MAT (20670092) Rui Pedro da Silva Mendes Monteiro.

Músicos:
2SAR MUS (29537491) José Pedro Alves Vizinha;
2SAR MUS (39947493) António João Fernandes Luís.

Pessoal e Secretariado:
2SAR PESSEC (23873591) João Miguel Leitão Valido;
2SAR PESSEC (29580492) Pedro Alexandre Martinho Marques;
2SAR PESSEC (16581894) Rodolfo José Ourives Martins;
2SAR PESSEC (29500891) Sebastião José Fonte Santa Marques;
2SAR PESSEC (15393195) Rui Manuel Marques Ferreira.

Transportes:
2SAR TRANS (28199493) Joaquim Adérito Arvana Cheira;
2SAR TRANS (31921392) José Adriano Costa Martins.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

(DR II série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004)

Graduações

Por portaria de 15 de Outubro de 2003 do general CEME, foram graduados ao posto de capitão, nos termos do art. 69.° do EMFAR, os seguintes militares:

TEN INF (31402993) João Paulo Maia Martins;
TEN INF (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu;
TEN ART (10096989) Pedro José Fernandes Seabra da Silva;
TEN ART (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque;
TEN ART (38670891) Luís Miguel Claro Sardinha;
TEN ENG (23406193) José Fernando Barbosa de Sousa;
TEN TM (24793391) Jorge Miguel da Encarnação Vinagreiro;
TEN MED (34307491) Nuno Bessa Pinto Leite;
TEN ADMIL (22309491) Rita Isabel Mendonça da Luz

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto. Ficam desde a mesma data na situação de demorados na promoção nos termos da alínea *e)* do n.° 1 do art. 62.°, conjugado com o n.° 2 do art. 197.°, ambos do EMFAR.

(DR II série, n.º 276, de 28 de Novembro de 2003)

Por portaria de 12 de Fevereiro de 2004 do general CEME, foram graduados ao posto de aspirante a oficial aluno, nos termos do art. 69.° do EMFAR e do Despacho n.° 66/CEME/01, de 14 de Março de 2001, os seguintes Militares:

1SAR CAV (10569889) Manuel João Pires Cordeiro;
1SAR TM (03200588) José Alexandre Russo Pinto;
1SAR CAV (13480588) Paulo José Ferrreira Alves;
1SAR TM (12393888) José Luís Mendes Torres;
1SAR CAV (01977689) Luís Filipe Rosa Mourão Garcia;
1SAR AM (02687889) Joaquim José da Cunha Roberto;
1SAR MAT (01955989) Osvaldo José Maria;
1SAR MAT (05940089) Rui Manuel Gaspar Rodrigues;
1SAR TM (06954988) Augusto Manuel Andrade Santos;
1SAR MAT (06579890) Mário Fernando dos Santos Constança;
1SAR AM (02087290) Carlos Alberto Domingos Salgado;
1SAR SGE (01254191) Pedro Manuel Miranda Veríssimo;
1SAR AM (03542790) Rui Manuel Caeiro Ramalho;
1SAR MAT (00663589) Paulo Alexandre V. Correia Andrade.

Contam a graduação no posto de Aspirante a Oficial Aluno, desde 27 de Fevereiro de 2004, sem prejuízo do regime remuneratório mais favorável.

(DR II série, n.º 53, de 3 de Março de 2004)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por escolha ao posto de coronel, dos tenentes-coronéis das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 do art. 184.° do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 10 de Janeiro de 2004, para vigorar ano 2004.:

Infantaria:
1 TCOR INF (02041678) José Manuel Picado Esperança da Silva;
2 TCOR INF (14078977) Agostinho Dias da Costa;
3 TCOR INF (02498480) Isidro de Morais Pereira;
4 TCOR INF (06576281) Carlos Henrique de Aguiar Santos;
5 TCOR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões;
6 TCOR INF (12862380) Luís Filipe Tavares Nunes;
7 TCOR INF (10991678) António Augusto;
8 TCOR INF (18428880) João Augusto de Miranda Soares;

9 TCOR INF (00842881) Agostinho Reinaldo T. Paiva da Cunha;
10 TCOR INF (08460878) Alberto José Rodrigues Borges;
11 TCOR INF (12157682) Rui Fernando Baptista Moura;
12 TCOR INF (00361076) Eurico Manuel Figueiredo Moreira da Silva;
13 TCOR INF (02114873) José da Silva Pereira Lima;
14 TCOR INF (07047076) Francisco Manuel Duarte de Brito Antunes;
15 TCOR INF (16631778) António Luís Faria Martins;
16 TCOR INF (07542675) António Manuel Camacho Soares;
17 TCOR INF (05325980) João Manuel Bicho da Silva Alves;
18 TCOR INF (00253778) Aníbal José Roque Correia;
19 TCOR INF (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva;
20 TCOR INF (16376380) Manuel Caroço Prelhaz;
21 TCOR INF (02858881) José Manuel Cardoso Lourenço;
22 TCOR INF (17585781) António José Lourenço da Fonte Rabaça;
23 TCOR INF (05084976) Rui Garcia Simões;
24 TCOR INF (09013981) Fernando Manuel Dias Martins;
25 TCOR INF (08891582) Jorge Manuel Cabrita Adão Correia da Silva;
26 TCOR INF (02400378) António José de Sampaio Silva;
27 TCOR INF (05161381) Marco António Mendes Paulino Serronha;
28 TCOR INF (02619773) José Guilherme de Melo e Gama;
29 TCOR INF (07345973) José Maria Teixeira Calado;
30 TCOR INF (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes;
31 TCOR INF (07392978) Eduardo José Martins Veloso;
32 TCOR INF (09777973) César Augusto Brás Martins.

Artilharia:
1 TCOR ART (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra;
2 TCOR ART (17438079) Henrique Manuel Ferreira Botelho;
3 TCOR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel;
4 TCOR ART (17906180) Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes Oliveira;
5 TCOR ART (15658579) João Pedro da Cruz Fernandes Thomaz;
6 TCOR ART (74442173) Sérgio Alexandre Brandão Freire Falcão;
7 TCOR ART (03783680) Carlos Alberto de Bigares Serra;
8 TCOR ART (03246380) Luís Alberto Meneres Sancho;
9 TCOR ART (09590382) Jesus Manuel Gallego Coelho;
10 TCOR ART (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira;
11 TCOR ART (00465879) Rui Manuel Freire Damásio Afonso;
12 TCOR ART (11044776) Fernando da Costa Crespo;
13 TCOR ART (06255680) José Manuel Saraiva Dias Bento;
14 TCOR ART (02853680) Manuel Viriato Ramos Veloso;
15 TCOR ART (18261778) Luís Manuel de Figueiredo Tomé Medeiros.

Cavalaria:
1 TCOR CAV (12609179) Emílio Oliveira Duarte;
2 TCOR CAV (03033681) Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos;
3 TCOR CAV (19877081) Francisco Joaquim da Costa Lopes;
4 TCOR CAV (16321880) Fernando José Sousa Gonçalves Magalhães;
5 TCOR CAV (16643380) Eduardo Fernando Alves da Costa;
6 TCOR CAV (05353480) José Augusto de Sales Pimentel Furtado;

7 TCOR CAV (08255980) José António Domingues do Espírito Santo;
8 TCOR CAV (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira;
9 TCOR CAV (02078479) Carlos Alberto Baia Afonso;
10 TCOR CAV (03009380) Alberto Sebastião Neves Marinheiro;
11 TCOR CAV (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira.

Engenharia:
1 TCOR ENG (16880981) Manuel Augusto Pires;
2 TCOR ENG (02369779) António Augusto Baptista Antunes;
3 TCOR ENG (09170481) António José Fernandes Marques Tavares;
4 TCOR ENG (17911776) António Jorge Gomes Coelho;
5 TCOR ENG (00385480) Francisco José Mourão Vieira Domingues;
6 TCOR ENG (03838180) Mário Victor Simões;
7 TCOR ENG (19179075) Diogo Joaquim Freire de Mesquita Lavajo.

Transmissões:
1 TCOR TM (08751380) Fernando Cunha dos Santos Pinto;
2 TCOR TM (06013881) António Manuel Rosa Salvado;
3 TCOR TM (17104379) Pedro Jorge Pereira de Melo;
4 TCOR TM (15081578) Henrique José da Silva Castanheira Macedo;
5 TCOR TM (17779174) José António Lobão Bernardo.

Medicina:
1 TCOR MED (14199773) José Luís Leça Veiga Pereira Gens;
2 TCOR MED (10528774) António Manuel Netas da Silva Graça;
3 TCOR MED (15105574) António Miguel Rebelo de Faro Loureiro;
4 TCOR MED (17872573) Mário Vieira Pragosa;
5 TCOR MED (12243271) Joaquim Luís da Silva Santos;
6 TCOR MED (02128073) Gonçalo Muno Mendes Spínola;
7 TCOR MED (00163673) Manuel D'Assunção Gonçalves Mendonça;
8 TCOR MED (00894377) Jorge Carlos Silvério Machado;
9 TCOR MED (07930377) Manuel Fernando Teixeira Osírio de Castro Alves;
10 TCOR MED (08368675) António Bernardo da Cunha Horta;
11 TCOR MED (01245376) António Joaquim Oliveira da Silva Lage.

Farmácia:
1 TCOR FARM (16497677) Joaquim José Pereira Marques;
2 TCOR FARM (14469677) Fernando Jorge Marques Gonçalves;
3 TCOR FARM (08952179) José Manuel Pires Duarte Belo;
4 TCOR FARM (19359179) Armando Cerezo Granadeiro Vicente;
5 TCOR FARM (09643577) João José Coelho Torre;
6 TCOR FARM (14348179) José Manuel Ruivo Ferro Pires;
7 TCOR FARM (03150176) Hélder Cabrita Moniz dos Santos;
8 TCOR FARM (19923978) António Manuel dos Santos Carvalho;
9 TCOR FARM (08396280) António Manuel Norte de Oliveira Dias;

Veterinária:
1 TCOR VET (11209475) Frederico Manuel Pretucci Gutterres da Fonseca;
2 TCOR VET (02509977) Eduardo António Capeans Teixeira;
3 TCOR VET (05307077) Pedro Averous Mira Crespo.

Administração Militar:
1 TCOR ADMIL (71123470) Luís Carlos Pinheiro Gomes;
2 TCOR ADMIL (07276678) João Manuel de Castro Jorge Ramalhete;
3 TCOR ADMIL (62283175) Dário Aurélio Sousa Medeiros Bastos Martins;
4 TCOR ADMIL (03341581) João Manuel Lopes Nunes dos Reis;
5 TCOR ADMIL (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis;
6 TCOR ADMIL (02404379) José Manuel Pronto do Rosário Santos;
7 TCOR ADMIL (00826081) Vitor Manuel dos Santos Gomes.

Material:
1 TCOR MAT (03740780) Francisco Manuel Pinheiro Antunes da Silva;
2 TCOR MAT (18842377) Mário Jorge de Sande Pimentel da Cruz;
3 TCOR MAT (02268180) Carlos Jorge Sampaio Felgueira.

Técnicos de Manutenção de Transmissões:
1 TCOR TMANTM (02546667) António Luvier Valente da Fonseca;
2 TCOR TMANTM (52393011) João Pedro Quintela Leitão.

Técnicos de Manutenção de Material:
1 TCOR TMANMAT (52393211) José Manuel Pedroso da Silva.

Quadro Especial de Oficiais:
1 TCOR QEO (03476168) Manuel Mendes Pinto.

Serviço Geral Para-Quedista:
1 TCOR SGPQ (18381471) Fernando Festas Esteves.

Listas de promoção por antiguidade ao posto de tenente-coronel dos majores das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME, despacho de 15 de Outubro de 2003, para vigorar ano 2004:

Infantaria:
1 MAJ INF (14679284) Carlos Manuel Borrego Cevada;
2 MAJ INF (19412385) Jorge Manuel de Oliveira Diogo;
3 MAJ INF (08784286) João Paulo Caetano Alvelos;
4 MAJ INF (10541285) António Manuel Diogo Velez;
5 MAJ INF (09946386) António José Pires Mendes;
6 MAJ INF (09279684) Paulo Alexandre Belmonte Faria;
7 MAJ INF (14224384) Pedro Vasco de B. F. Villaverde Gonçalves;
8 MAJ INF (18236781) Ulisses Alves;
9 MAJ INF (06341683) José Manuel Pires Contramestre;
10 MAJ INF (09523783) Francisco António Gonçalves Vaz;
11 MAJ INF (05605186) Paulo Luís Antunes Baptista;
12 MAJ INF (14699384) Rui Manuel Dias Carrapico Nicau;
13 MAJ INF (05125486) Rogério Gonçalves da Costa Pereira;
14 MAJ INF (08052084) Francisco Carlos Gaiato Mira;
15 MAJ INF (12069184) Joaquim do Cabo Sabino;
16 MAJ INF (04620286) Gabriel José Costa Barbado;
17 MAJ INF (06075085) Carlos António Manso Mendes Bartolomeu;

18 MAJ INF (19371784) José Manuel Carvalho das Dores Moreira;
19 MAJ INF (12418780) Luís Manuel Pires Pita;
20 MAJ INF (15560185) José Joaquim Barreno Branco.

Artilharia:
1 MAJ ART (17815284) João Paulo da Costa Salgado;
2 MAJ ART (01406885) António Joaquim Olivença Galindro;
3 MAJ ART (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho;
4 MAJ ART (15754584) Mário Jorge Assis Ferreira da Silva;
5 MAJ ART (00267186) José Carlos Levy Varela Benrós;
6 MAJ ART (07448182) António José Marques dos Santos;
7 MAJ ART (02426380) João Laberto Amador Botelho;
8 MAJ ART (05431477) Victor Manuel Martins Dias;
9 MAJ ART (17098077) José António Ribeiro de Oliveira;
10 MAJ ART (01539381) José Domingos Nogueira da Silva.

Cavalaria:
1 MAJ CAV (14614686) Jaime Joaquim Picado Nogueiro;
2 MAJ CAV (09407383) António Nuno Reis C. Marcos de Andrade;
3 MAJ CAV (01650784) José Elísio Oliveira Gonçalves;
4 MAJ CAV (07687981) Carlos José Gaspar Simões;
5 MAJ CAV (03240582) José Túlio Marques da Silva.

Engenharia:
1 MAJ ENG (10589981) Rui Albertino Costa Neto;
2 MAJ ENG (18540486) Francisco José Serrano Baptista.

TRANSMISSÕES
1 MAJ TM (07053786) Amílcar Pires Fernandes Garcia Monteiro;
2 MAJ TM (04844285) Manuel Carvalho Vinhas;
3 MAJ TM (04641886) Fernando Manuel Salas Gonçalves Baptista.

Medicina;
1 MAJ MED (01676082) Paulo Jorge Monteiro da Silva Lúcio;
2 MAJ MED (10662681) Helena Paula de Matos Pereira Pinto.

Administração Militar:
1 MAJ ADMIL (06299979) Manuel Maximino Carvalho Teixeira;
2 MAJ ADMIL (16357684) Luís Artur Alves Rita.

Material:
1 MAJ MAT (06866278) Fernando Manuel Duarte Bento.

Serviço Geral do Exercito:
1 MAJ SGE (12893076) Luís Manuel Oliveira Ricardo;
2 MAJ SGE (14080774) Jorge Manuel Marques Pereira;
3 MAJ SGE (15171674) Emídio Carlos Piedade Modesto;
4 MAJ SGE (01433676) José Faustino Esteves Fernandes;
5 MAJ SGE (09680673) Carlos Pires Martins;
6 MAJ SGE (12299476) António José Dias Pereira;
7 MAJ SGE (10988573) José Aires Carvalho Fragoso;
8 MAJ SGE (11504376) Victor Jorge Leite;

9 MAJ SGE (16489773) Joaquim da Silva Ferreira;
10 MAJ SGE (61372874) José Henrique Neto Pires;
11 MAJ SGE (61446073) José Casimiro Jácome Martins;
12 MAJ SGE (15881773) João Alberto Lopes dos Santos;
13 MAJ SGE (14858676) José Ferreira Pereira;
14 MAJ SGE (02293477) Joaquim Maria da Luz;
15 MAJ SGE (18780777) José Pereira dos Santos;
16 MAJ SGE (06582678) Sebastião de Sousa Cruz Lopes;
17 MAJ SGE (03033877) João Manuel Carreiro Pinho;
18 MAJ SGE (08215678) João da Cunha Mota;
19 MAJ SGE (02184376) João Maria Rosa Leitão;
20 MAJ SGE (11552478) António José Fernandes Cruz;
21 MAJ SGE (13633574) Manuel dos Reis Jagundo;
22 MAJ SGE (05157577) José Manuel Monteiro Martins;
23 MAJ SGE (19749977) Francisco Joaquim dos Santos Pereira;
24 MAJ SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira;
25 MAJ SGE (15845874) José Manuel Morais;
26 MAJ SGE (13415070) Heitor Patrício Jorge;
27 MAJ SGE (07909077) Jorge Manuel Mendes Carvalho;
28 MAJ SGE (04810878) Joaquim Pereira Marques;
29 MAJ SGE (06850373) José Manuel Carneiro Bernardino;
30 MAJ SGE (17448574) Domingos Louro Antunes;
31 MAJ SGE (09906675) José Manuel Travassos Borrega;
32 MAJ SGE (10937379) Francisco Luís Pereira da Rocha;
33 MAJ SGE (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira;
34 MAJ SGE (16983676) José da Costa Cabral.

Técnicos de Manutenção de Transmissões
1 MAJ TMANTM (17637174) Diamantino José Paulo Cabaço.

Técnicos de Manutenção de Material:
1 MAJ TMANMAT (06695874) Amadeu Sebastião Lavareda Romão;
2 MAJ TMANMAT (62095174) Artur Agostinho Favita Madeira;
3 MAJ TMANMAT (04543574) José Magalhães de Freitas;
4 MAJ TMANMAT (05021673) José Martins Registo Valente;
5 MAJ TMANMAT (02693176) João Varela dos Santos.

Serviço Geral Pára-Quedista
1 MAJ SGPQ (02522868) António Serafim Fernandes Marques;
2 MAJ SGPQ (07391073) José Leal Rodrigues Miranda.

Lista de promoção por escolha ao posto de tenente-coronel dos majores do Quadro Técnico de Secretariado a seguir indicados, elaborada termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR, homologada por despacho do general CEME de 10 de Janeiro de 2004, para vigorar ano 2004:

1 MAJ QTS (02006269) Manuel Maria Morais;
2 MAJ QTS (16633768) João Manuel Andrade Pinto Bessa;
3 MAJ QTS (19332471) José Júlio Cordeiro Rodrigues;
4 MAJ QTS (03537573) Pedro Manuel Dias Alves Barbosa;
5 MAJ QTS (07090567) Amaro Teixeira Ligeiro;

6 MAJ QTS (12455068) Carlos Manuel da Silva Tavares Correia;
7 MAJ QTS (01173167) Luís Manuel Machado Mendes;
8 MAJ QTS (05593665) Edmaro José Carvalho Rosas;
9 MAJ QTS (08818373) Joaquim Rui Costa da Cruz ;
10 MAJ QTS (09992367) Augusto José Cristino Nobre;
11 MAJ QTS (04434670) José Manuel Aleixo;
12 MAJ QTS (09879071) António Luís Pereira Brás da Silva;
13 MAJ QTS (73666572) Luís Manuel Louro Vilela;
14 MAJ QTS (09544772) José Manuel de Carvalho Alves;
15 MAJ QTS (03030275) Jorge Manuel de Moura Soares;
16 MAJ QTS (04765369) Jorge Maria do Vale Pereira;
17 MAJ QTS (00197169) Cândido António Marques Pais Abrantes;
18 MAJ QTS (73541772) Hélder Leonel Pereira de Abreu;
19 MAJ QTS (14865973) João do Carmo Guerreiro Baptista;
20 MAJ QTS (01814573) João Carlos Moutinho Mendonça;
21 MAJ QTS (10243972) António Manuel Monteiro Neves Henriques;
22 MAJ QTS (06204575) Nuno da Conceição Ferreira da Costa.

Listas de promoção por escolha ao posto de major dos capitães das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 10 de Janeiro de 2004, para vigorar ano 2004:

Infantaria:
1 CAP INF (10663685) José António Emídio Martins Ruivo;
2 CAP INF (00602185) António Carlos Pinto Prata;
3 CAP INF (15015488) Nuno Maria Vasconcelos Albergaria Pinheiro Moreira;
4 CAP INF (16733185) Joaquim Jorge da Silva Pereira;
5 CAP INF (15919890) Paulo Luís Almeida Pereira;
6 CAP INF (09989390) Firmino José Mata Simão;
7 CAP INF (05178588) Paulo Henrique Gonçalves Soares;
8 CAP INF (05609888) Joaquim Manuel de Mira Branquinho;
9 CAP INF (11020888) Jorge Semedo Colares Alturas;
10 CAP INF (15401189) Ilídio João Cardoso Abelha;
11 CAP INF (04773588) António Jorge dos Santos Ferreira Pires;
12 CAP INF (18494087) António Marques de Almeida Ferreira;
13 CAP INF (01913289) João António Palminha Rodrigues Henriques;
14 CAP INF (12827188) José Manuel Tavares Magro;
15 CAP INF (16739889) Flipe Augusto Martins Ferreira Vieira;
16 CAP INF (18502784) António Benjaim Mascarenhas;
17 CAP INF (09610189) Miguel António Pereira da Silva;
18 CAP INF (15249290) Domingos Jorge Fernandes Rodrigues;
19 CAP INF (04420490) Nuno Miguel Tavares Carreiro Martins Rodrigues;
20 CAP INF (17172988) Paulo Jorge Pereira da Silva de Castro Ferreira;
21 CAP INF (08285888) Nelson Couto Gomes;
22 CAP INF (01662289) Vitor José Paulico Serra Patrício;
23 CAP INF (18544188) José Manuel dos Santos Sá;
24 CAP INF (12844689) Manuel Alexandre Garrinhas Carriço;
25 CAP INF (12988890) Pedro Miguel de Andrade Barreiro *a)*;

26 CAP INF (03708089) João Miguel Martins Branco;
27 CAP INF (13113989) Paulo Alexandre Teixeira de Almeida;
28 CAP INF (10394583) Mário Manuel Queiroga Pereira;
29 CAP INF (17873488) Paulo Armindo Macedo de Sousa Rosa *a)*;
30 CAP INF (12030990) Rui Manuel da Silva Rodrigues;
31 CAP INF (14377688) Delfim Constantino Valente da Fonseca;
32 CAP INF (19261187) Álvaro Manuel Tavares de Carvalho Campeão *a)*;
33 CAP INF (04801288) José Manuel Tavares das Neves;
34 CAP INF (13067087) Mário Jorge Batista Duarte Pereira;
35 CAP INF (17385789) Pedro Filipe Leal Marques Pires da Silva;
36 CAP INF (05337188) João Paulo Silvestre Paulino;
37 CAP INF (13936086) Carlos Alberto Rodrigues Alves;
38 CAP INF (09567788) Napoleão Francisco Coelho Nunes Teixeira de Azevedo;
39 CAP INF (16394889) António Augusto Margalho Craveiro;
40 CAP INF (19973689) Joaquim José Mendes Corista;
41 CAP INF (09320185) Fernando José Guerra Felicio;
42 CAP INF (08184588) Joaquim António Sousa Lima Marques da Silva;
43 CAP INF (18018088) Fernando Manuel Carrasquinho de Melo Martins.
a) Não se encontra habilitado com o Curso de Promoção a Oficial Superior (CPOS)

Artilharia:
1 CAP ART (06866989) Octávio João Marques Avelar;
2 CAP ART (10687585) Elio Teixeira dos Santos;
3 CAP ART (07920490) Joaquim Agostinho da Cruz Oliveira Cardoso;
4 CAP ART (05422188) António Alves Flambó;
5 CAP ART (01315083) João Guilhermino Madureira Fernandes;
6 CAP ART (15752288) Paulo Jorge Antunes de Almeida Araújo;
7 CAP ART (05590488) Manuel Bento Gomes Chanca;
8 CAP ART (10078487) António José Ferreira Lourenço;
9 CAP ART (06957088) Maurício Luciano Saraiva Raleiras;
10 CAP ART (06022387) Luís Miguel Batista Martins;
11 CAP ART (02414488) António José Gomes de Sampaio Hilário;
12 CAP ART (01282188) Manuel João Favita Marcha;
13 CAP ART (09464888) José Correia André;
14 CAP ART (01931587) Luís Filipe Ventura dos Santos;

Cavalaria:
1 CAP CAV (01451789) Luís Henrique Ribeiro Crispim;
2 CAP CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira;
3 CAP CAV (15561089) José Luís Simões;
4 CAP CAV (04067989) José Carlos da Silva Mello de Almeida Loureiro;
5 CAP CAV (04009488) Paulo Jorge Da Encarnação Mendes Barros;
6 CAP CAV (12023988) Alfredo Manuel Aparício Filipe;
7 CAP CAV (06912088) Donato Hélder da Costa Tenente;
8 CAP CAV (06371285) Luis Manuel Cardoso Relvas Marino;
9 CAP CAV (14591488) António Manuel Batista Lopes.

Engenharia:
1 CAP ENG (15421988) Raúl Fernando Rodrigues Cabral Gomes;
2 CAP ENG (04680288) Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira;
3 CAP ENG (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira.

Transmissões:
1 CAP TM (17140391) João Luís Cardoso Modesto Albuquerque Barroso;
2 CAP TM (05786688) João Paulo da Costa Rebelo;
3 CAP TM (05300889) João Guilherme Conde Magalhães Mateus;
4 CAP TM (18964189) Carlos Alberto Garcia dos Reis;
5 CAP TM (06226390) Carlos Manuel Machado Grilo.

Veterinária:
1 CAP VET (03953883) Ana Cristina de Aguilar Mimoso Fontes Falcão.

Administração Militar:
1 CAP ADMIL (06210486) Carlos Alberto Ferreira Alves;
2 CAP ADMIL (01656489) Rui Manuel da Silva Pina;
3 CAP ADMIL (17313287) António Manuel Godinho dos Santos;
4 CAP ADMIL (13885588) Albino Marques Lameiras;
5 CAP ADMIL (06482888) Carlos Alberto Pereira Marques;
6 CAP ADMIL (06969188) Paulo Renato do Carmo Monteiro;
7 CAP ADMIL (06235085) Carlos Manuel Pato Fernandes Claro;
8 CAP ADMIL (14654785) Joaquim Fernando Garcia Mendes;
9 CAP ADMIL (11737185) Adelino Amaral da Silva.

Material:
1 CAP MAT (13269989) José Aurélio Ferreira Lopes;
2 CAP MAT (04514286) António José dos Reis Capitão;
3 CAP MAT (07420783) José Olaio Machado Vitorino.

Técnicos de Exploração das Transmissões.
1 CAP TEXPTM (19032577) Carlos Alberto da Mata Mendes Henriques;
2 CAP TEXPTM (07599978) Jorge Manuel Soares Barroso;
3 CAP TEXPTM (14214680) Luís Filipe Pereira Ferreira;
4 CAP TEXPTM (02067777) João Aires Fernandes;
5 CAP TEXPTM (05301479) Luís Manuel Bonacho Lourenço de Matos Santana;
6 CAP TEXPTM (11761878) Joaquim Manuel de Oliveira Lima.

Técnicos de Manutenção das Transmissões:
1 CAP TMANTM 00227078 Victor Marçal;
2 CAP TMANTM 19404376 Adelino Oliveira Martins;
3 CAP TMANTM 16160978 António José dos Santos Branco;
4 CAP TMANTM 18296476 Henrique Martins Valdeira;
5 CAP TMANTM 02572079 António Manuel Caracol de Almeida Amador;
6 CAP TMANTM 05121580 Joaquim António Gonçalves Barbosa;
7 CAP TMANTM 17562578 José Manuel Sampaio Ribeiro de Castro;
8 CAP TMANTM 18170074 António Manuel Sardinha Vicente;
9 CAP TMANTM 09911577 Mário Pires Tavares;
10 CAP TMANTM 05304579 José Fernandes dos Santos Batista;
11 CAP TMANTM 12581378 António Ernesto Neto Martins;
12 CAP TMANTM 04631878 Fernando José da Silva Fernandes;
13 CAP TMANTM 19716776 João Joaquim Patrício Lourencinho;
14 CAP TMANTM 19622879 José Albano Ribeiro Pereira.

Técnicos de Manutenção de Material:
1 CAP TMANMAT (14443974) Carlos Manuel da Silva Liceia;
2 CAP TMANMAT (12655079) Joaquim Luís de Matos;
3 CAP TMANMAT (05395778) António Cavaco Diogo;
4 CAP TMANMAT (02131078) José Rosa Serrano Martins;
5 CAP TMANMAT (12486780) Alexandre Francisco Salsa Arranhado;
6 CAP TMANMAT (08107780) Hermínio Monteiro Ferreira;
7 CAP TMANMAT (11094278) Adérito Joaquim Sequeira Gonçalves;
8 CAP TMANMAT (01925275) Américo Lopes Bica;
9 CAP TMANMAT (73873572) António José Tormenta dos Santos;
10 CAP TMANMAT (05516778) João Barriguinha Amaro;
11 CAP TMANMAT (13890880) Victor José Vieira;
12 CAP TMANMAT (07133780) António João Fernandes Correia Mondim;

Serviço Geral do Exercito:
1 CAP SGE 08572380 António José Entradas de Sousa;
2 CAP SGE 12976178 José Maria de Sousa Ribeiro;
3 CAP SGE 18799778 Dinis Serôdio Lopes da Costa;
4 CAP SGE 18158878 Manuel José Pereira Rodrigues;
5 CAP SGE 05862078 Herculano Manuel de Brito Pacheco;
6 CAP SGE 17565079 Rui Manuel Simões dos Santos;
7 CAP SGE 09513872 Alberto Alves Garcia;
8 CAP SGE 16206379 José Carlos Zenha Lopes;
9 CAP SGE 13329278 João da Silva Veloso;
10 CAP SGE 03848679 Jaime Dias Laim;
11 CAP SGE 16895978 Manuel Joaquim Almeida Cardoso;
12 CAP SGE 04120279 Joaquim Francisco Lopes Bento Chambel;
13 CAP SGE 15269373 António Augusto dos Santos Benigno;
14 CAP SGE 15012077 Damelio de Deus da Veiga;
15 CAP SGE 14985476 António Manuel Gonçalves Rodrigues Jardim;
16 CAP SGE 00135676 Domingos da Cruz Malheiro;
17 CAP SGE 13151377 João José Carixas Silveirinha;
18 CAP SGE 03188277 João José Ribeiro Duque Simões;
19 CAP SGE 15297178 Fernando dos Santos Guedes;
20 CAP SGE 15097079 António Agostinho Sabino Miranda;
21 CAP SGE 13812679 Luís Manuel dos Santos Alves Figueira;
22 CAP SGE 03279379 Reinaldo Loureiro Duarte;
23 CAP SGE 05054375 Carlos Manuel Freitas dos Reis;
24 CAP SGE 07216978 David José Marques Soares;
25 CAP SGE 10401478 Sebastião Machado Fernandes;
26 CAP SGE 11161778 João do Nascimento Machado;
27 CAP SGE 11507778 Manuel Alberto Monteiro Martins;
28 CAP SGE 12670576 José Domingos Alves Nunes;
29 CAP SGE 02159378 António Manuel Antunes Carreto;
30 CAP SGE 06098778 João da Silva Ferreira;
31 CAP SGE 04868079 José Daniel Baptista Jorge;
32 CAP SGE 05032477 Armandino Miguel Fernandes;
33 CAP SGE 00993683 Amílcar dos Anjos Reis;
34 CAP SGE 19510379 José Francisco Rodrigues Caravana;
35 CAP SGE 07215073 Luís Filipe Tomas do Vale;
36 CAP SGE 07808579 Carlos Alberto do Nascimento Nunes;

37 CAP SGE 00394577 José Manuel de Melo Nunes da Silva;
38 CAP SGE 08745278 José Manuel da Costa Neto Alves;
39 CAP SGE 14016178 Manuel de Jesus Jorge Buco;
40 CAP SGE 07087780 Manuel Lourenço Carrasco Costa;
41 CAP SGE 07820779 Carlos do Amaral Coimbra;
42 CAP SGE 13105778 José da Silva Pinto;
43 CAP SGE 17607180 Victor Manuel da Silva Cabrita;
44 CAP SGE 18686580 Albino de Sousa Pedro;
45 CAP SGE 16913579 José Sebastião Fernandes;
46 CAP SGE 16558379 José Carlos Amaral da Cruz;
47 CAP SGE 03240778 Albano de Sousa Covas;
48 CAP SGE 18215775 Domingos de Oliveira e Silva;
49 CAP SGE 13306582 Sérgio da Costa Guimarães;
50 CAP SGE 11543079 Carlos Fernandes de Oliveira Carrisosa;
51 CAP SGE 17209478 Josué Dias Rosa;
52 CAP SGE 16563378 Rui Manuel Vidigal Vaz;
53 CAP SGE 14313779 Mário Figueiredo Crispim Tecedeiro;
54 CAP SGE 13534678 Manuel Ferreira Cardoso;
55 CAP SGE 13534678 Artur José Felizardo Marques;
56 CAP SGE 03796679 Augusto Manuel Tira Rodrigues;
57 CAP SGE 00093879 Carlos Alberto Ruivo Ferreira Andrade;
58 CAP SGE 17100275 António Manuel Honório;
59 CAP SGE 04141276 Manuel João Potra Carrasco;
60 CAP SGE 16465680 António da Costa Botelho;
61 CAP SGE 19850680 Victor José Pires Costa;
62 CAP SGE 11464378 David Arnaldo Jorge Castro;
63 CAP SGE 01782778 José Manuel Lombo;
64 CAP SGE 07652277 José Mendes Centeio;
65 CAP SGE 02887680 José Augusto de Sá Pinheiro;
66 CAP SGE 07519279 José António Moreira Martins;
67 CAP SGE 06077377 Manuel de Jesus Machado;
68 CAP SGE 11821176 Orlando Augusto Soares Gomes;
69 CAP SGE 09787980 Joaquim de Azevedo Gonçalves;

Serviço Geral Pára-Quedista
1 CAP SGPQ (00268885) José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho;
2 CAP SGPQ (00460880) José Manuel Sequeira da Rita;
3 CAP SGPQ (09394977) Manuel Fernando Marques Rodrigues.

Listas de promoção por diuturnidade ao posto de capitão dos tenentes das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 15 de Outubro de 2003, para vigorar ano 2003.:

Infantaria:
1 TEN INF (35764591) Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria;
2 TEN INF (14944391) Óscar Manuel Verdelho Fontoura;
3 TEN INF (22020292) Rui Jorge Roma Pais dos Santos;
4 TEN INF (22934493) Hugo Miguel Moutinho Fernandes;
5 TEN INF (26910792) Hélder Jorge Prata Pinto;
6 TEN INF (33205492) João Luís Barreira;

7 TEN INF (29636693) Luís António Miguens L. Pereira Mamão;
8 TEN INF (36280093) Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso;
9 TEN INF (31402993) João Paulo Maia Martins;
10 TEN INF (04356893) António José Macedo Estrela Bastos;
11 TEN INF (18689290) Ascendino da Silva Bernardes;
12 TEN INF (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu;
13 TEN INF (02890793) Raul Alexandre Ferreira Silva Sousa Pinto;
14 TEN INF (25982592) Dinis Bento Vicente Duarte;
15 TEN INF (32469392) Bruno André Assunção Marques Lopes;
16 TEN INF (39748391) Luís Carlos Gonçalves Rodrigues;
17 TEN INF (30706992) Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra;
18 TEN INF (39269791) Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva;
19 TEN INF (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro.

Artilharia:
1 TEN ART (04107090) João Pedro Fernandes Almeida Machás;
2 TEN ART (22480593) António José Fernandes Martins de Sá;
3 TEN ART (38516793) Ângelo Miguel Marques Simões;
4 TEN ART (29947893) Agostinho José Caldas de Freitas;
5 TEN ART (31839792) Sérgio Bruno Quintas Rosado Gião;
6 TEN ART (37175292) Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo;
7 TEN ART (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata;
8 TEN ART (10096989) Pedro José Fernandes Seabra da Silva;
9 TEN ART (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque;
10 TEN ART (30399192) Nelson José Mendes Rego;
11 TEN ART (38670891) Luís Miguel Claro Sardinha.

Cavalaria:
1 TEN CAV (01678090) António Augusto Guerra Costa;
2 TEN CAV (05174193) Jorge Manuel Faustino Rainha;
3 TEN CAV (39578693) Luís Filipe Quinteiros Morais;
4 TEN CAV (04771992) João António Carvalho Baptista;
5 TEN CAV (20825991) Nuno Miguel Gonçalves Alves;
6 TEN CAV (22305392) Pedro Miguel Guedes de Carvalho.

Engenharia:
1 TEN ENG (18852292) Paulo Jorge Correia Lamego;
2 TEN ENG (25937091) Carlos Miguel Fernandes Vitor Dias;
3 TEN ENG (31188293) José Manuel Almeida Henriques;
4 TEN ENG (25574791) Vitor Manuel Mendes Lopes Felisberto;
5 TEN ENG (23222293) Artur Jorge Espada Caracho;
6 TEN ENG (23406193) José Fernando Barbosa de Sousa.

Transmissões:
1 TEN TM (01510193) Paulo Jorge Ribeiro Lopes;
2 TEN TM (24793391) Jorge Miguel da Encarnação Vinagreiro;
3 TEN TM (06134093) Pedro Miguel Simões Roque Pena Madeira;
4 TEN TM (21119892) Carlos Alberto Boggio Sequeira;
5 TEN TM (08233988) Alexandre Miguel Gil Fernandes.

Medicina
1 TEN MED (34307491) Nuno Bessa Pinto Leite;
2 TEN MED (25450291) Sónia Nogueira Lima da Silva;

3 TEN MED (00940093) Isabel Maria Dias Guerreiro;
4 TEN MED (31420392) Carlos Augusto Rodrigo Baleia.

Dentistas
1 TEN DENT (01723384) Manuel Nogueira da Mota.

Material
1 TEN MAT (25130092) Luís António Torres da Costa;
2 TEN MAT (01047193) Humberto Afonso Carreiras Martins;
3 TEN MAT (27424492) Carlos Parente Felgueiras.

Administração Militar
1 TEN ADMIL (29294191) Domingos Manuel Lameira Lopes;
2 TEN ADMIL (27067393) David Miguel Pascoal Rosado;
3 TEN ADMIL (16068190) Pedro Manuel Carriço Pinheiro;
4 TEN ADMIL (22309491) Rita Isabel Costa Mendonça da Luz;
5 TEN ADMIL (22754492) Filipa Mota Gonçalves;
6 TEN ADMIL (35836393) Carla Susana Torres Fernandes Ramos;
7 TEN ADMIL (06920993) Maria Armanda Lopes Regadas.

Listas de promoção por diuturnidade ao posto de tenente dos alferes das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 1 do art.º 184.º, homologadas por despacho do general CEME de 15 de Outubro de 2003, para vigorar ano 2003.:

Infantaria:
1 ALF INF (10552797) José Carlos Pereira de Andrade;
2 ALF INF (32055092) Paulo Jorge Fernandes Laranjo;
3 ALF INF (10283495) Hélder Fernando Ramos Parcelas;
4 ALF INF (06312797) Marco Paulo Antunes Rafael Lopes;
5 ALF INF (00079297) Vladimiro Raimundo Emílio Cancela;
6 ALF INF (12159096) Henrique Manuel Alves Montenegro;
7 ALF INF (18256796) Bruno Alexandre Gonçalves Esteves;
8 ALF INF (10075095) Tiago Emanuel Martins Cardoso Ferreira;
9 ALF INF (11758996) Nuno Miguel Flores da Silva;
10 ALF INF (11236797) Bruno Paulo Lobão de Moura;
11 ALF INF (13297295) Bruno Manuel Correia Teixeira;
12 ALF INF (36883693) Alcino José Parada Pires;
13 ALF INF (12039796) Carlos Francisco Rama Monteiro Ferreira;
14 ALF INF (14591396) Eduardo Filipe Cadima Santos Ribeiro;
15 ALF INF (19714395) Henrique José Caetano Carvalho;
16 ALF INF (04341196) António Manuel Morgado Ferreira;
17 ALF INF (13481297) José Edgar Ferreira Rainho de Carvalho;
18 ALF INF (01109796) Rui Pedro Pereira Tavares.

Artilharia:
1 ALF ART (03753197) Sérgio Manuel Oliveira da Rocha;
2 ALF ART (23918392) João Paulo Catrola Martins;
3 ALF ART (14605495) Daniel Lage de Oliveira Pegado;
4 ALF ART (03066797) Orlando Belarmino Soares Panza;
5 ALF ART (19407997) Nuno Pedro Leite Gonçalves;

6 ALF ART (16589496) Orlando Raúl Marques M. Rodrigues Rebelo;
7 ALF ART (14838597) Rui Manuel da Silva Almeida Soares;
8 ALF ART (18760596) Hugo Cristiano da Costa Baptista;

Cavalaria:
1 ALF CAV (11785695) Fernando Amorim da Cunha;
2 ALF CAV (08782597) Jorge Rodrigues dos Santos;
3 ALF CAV (19939497) Marco António Frontoura Cordeiro;
4 ALF CAV (07581296) Américo Filipe da Costa Pereira;
5 ALF CAV (07233197) Adriano Augusto Gomes Branco;
6 ALF CAV (05152095) Sandro Miguel Nunes Serronha.

Farmácia:
1 ALF FARM (09951194) Paulo Fernando Coelho da Cruz.

Veterinária:
1 ALF VET (37822993) Júlio Manuel Coutinho Franco G. de Carvalho;
2 ALF VET (39953492) Leonilde Maria Loureiro dos Santos.

Administração Militar:
1 ALF ADMIL (07858197) Luís Filipe Queirós Correia;
2 ALF ADMIL (11406897) Margarida Maria Rodrigues dos Santos;
3 ALF ADMIL (00898797) Urbano Teixeira Correia;
4 ALF ADMIL (10799397) Nuno Salvador Vicente Pedro;
5 ALF ADMIL (15784797) João Carlos Alves Batista;
6 ALF ADMIL (15510995) Nuno Miguel de Sousa Gomes;
7 ALF ADMIL (14086195) Tiago Miguel Velhuco Alves Simenta;
8 ALF ADMIL (09503796) Vânia Dalila da Silva Santos;

Técnicos de Manutenção de Transmissões:
1 ALF TMANTM (17579385) Pedro João Pereira Duarte;
2 ALF TMANTM (14217487) António do Amaral Coelho.

Técnicos de Exploração de Transmissões:
1 ALF TEXPTM (05003585) Francisco José Alcobia dos Santos Mateus;
2 ALF TEXPTM (00353687) Pedro Manuel da Silva Ferreira;
3 ALF TEXPTM (01317485) Nuno Manuel Jorge Miranda;
4 ALF TEXPTM (02666187) Joaquim Manuel Rodrigues Bernardo.

Técnicos de Manutenção de Material:
1 ALF TMANMAT (00564785) Rui Manuel Antunes Gonçalves;
2 ALF TMANMAT (09027185) Ernesto Ferreira Vestia;
3 ALF TMANMAT (15936286) João Paulo Ramos Carrondo;
4 ALF TMANMAT (11379485) José Maria Sendas Vaz;
5 ALF TMANMAT (00727388) Paulo Jorge Rodrigues Machado;

Técnicos de Pessoal e Secretariado:
1 ALF TPESSECR (14125286) Alcino Fernandes Cardoso Santos;
2 ALF TPESSECR (09488388) João Miguel Barros Pereira;
3 ALF TPESSECR (07390385) José Domingos Dias Vaz;
4 ALF TPESSECR (15885085) Manuel Lopes Correia;
5 ALF TPESSECR (13236385) António Manuel Matos Marques.

Técnicos de Transportes:
1 ALF TTRANS (09588187) Nuno José Lima Morais;
2 ALF TTRANS (18019687) António Marcelino Monteiro Pereira;
3 ALF TTRANS (13397386) Manuel Pires Lourenço;
4 ALF TTRANS (07891588) Luís André Lourenço Rodrigues;
5 ALF TTRANS (06635485) João Miguel Tavares Gurgo e Cirne.

Técnicos de Enfermagem, Diagnóstico e Terapêutica:
1 ALF TEDT (00990689) Manuel Joaquim da Costa Moreira;
2 ALF TEDT (10046489) Joaquim José Mota Clemente;
3 ALF TEDT (11049591) Fernando Manuel de Matos Marques;
4 ALF TEDT (01837690) Rui Alves.

Comunica-se listas de promoção por escolha ao posto de sargento-mor, dos sargentos-chefe das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas termos do n.º 3 do art.º 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 10 de Janeiro de 2004, para vigorar ano 2004:

Infantaria:
1 SCH INF (08505977) João Fernando Dias Gaspar;
2 SCH INF (13040678) Carlos Manuel de Jesus Cunha;
3 SCH INF (07874276) Victor Manuel dos Santos Rocha Moutela;
4 SCH INF (14879078) António José Cândido Gaspar;
5 SCH INF (07204678) Manuel da Silva Martins;
6 SCH INF (04113579) Amadeu Luís de Almeida Figueiredo;
7 SCH INF (17880574) Luís Filipe de Brito Lopes;
8 SCH INF (18784278) Fernando de Almeida Pereira;
9 SCH INF (02065078) Carlos José Lopes de Carvalho;
10 SCH INF (11254079) Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis;
11 SCH INF (04861977) José Augusto da Cunha Aires;
12 SCH INF (14010078) Joaquim Manuel Leston Gomes;
13 SCH INF (09844378) José Augusto Pereira dos Santos;
14 SCH INF (15514078) Manuel João Ferreira Ramos;
15 SCH INF (08733378) António Manuel dos Santos Figueiredo;
16 SCH INF (01504079) Francisco José Alves Gonçalves;
17 SCH INF (04990778) Fernando da Costa Fontes;
18 SCH INF (06486181) José Maria Paul Rebelo;
19 SCH INF (04618479) Armando Monteiro Pereira;
20 SCH INF (08118978) José Carlos Esteves;
21 SCH INF (17624577) João de Brito Pires Louro;
22 SCH INF (18378678) Luís Filipe da Silva Barroso Gomes;
23 SCH INF (08128178) Francisco de Sousa da Luz;
24 SCH INF (00755975) José Manuel Passarinho Brunheta;
25 SCH INF (11352679) José Pereira de Miranda.

Artilharia:
1 SCH ART (05673377) Manuel José da Silva Osório;
2 SCH ART (04037476) Fernando do Pranto Alves;
3 SCH ART (18608677) José Adelino Figueira Antunes;
4 SCH ART (16460877) António Manuel Amaral da Cruz;
5 SCH ART (05281276) Raul Cipriano Ferreira Pestana;

6 SCH ART (14429178) Amorim da Silva Gonçalves Eduardo;
7 SCH ART (12147278) Manuel Jorge Martins;
8 SCH ART (12502078) António Manuel Parente Pereira;
9 SCH ART (19873178) António Manuel Rodrigues Pereira;
10 SCH ART (18456578) José Manuel Janela Cardinhos;
11 SCH ART (09974778) Carlos Manuel da Costa Nogueira;
12 SCH ART (01734580) José Marques Porelo;
13 SCH ART (05267180) Eurico Guerreiro Pereira;
14 SCH ART (17093080) Paulo Renato Rocha Moreira Coelho;
15 SCH ART (09811479) José Bertolino de Sousa Silva.

Cavalaria:
1 SCH CAV (18419881) Victor Manuel Rodrigues dos Santos;
2 SCH CAV (15491478) Feliciano Augusto Teixeira;
3 SCH CAV (19698978) Manuel Martins Gonçalves;
4 SCH CAV (17147181) Luís Manuel Gouveia Antunes;
5 SCH CAV (02720280) José Bernardino Gomes Saldanha;
6 SCH CAV (00027879) Victor Manuel Vaz Freire.

Engenharia
1 SCH ENG (05257379) António Joaquim Vaz Nobre;
2 SCH ENG (16435879) José Luís Ribeiro Marques;
3 SCH ENG (01216278) José Gomes Correia Rama;
4 SCH ENG (08632079) Mário Alfredo Martins;
5 SCH ENG (05785978) Marciano António Amaral Rodrigues;
6 SCH ENG (09052878) Aníbal Adolfo Frade.

Transmissões:
1 SCH TM (04085978) Manuel Avelino Guimarães Marinho Moreira;
2 SCH TM (07764277) Paulo Renato Alves Tavares;
3 SCH TM (10225177) Manuel Filipe dos Santos Oliveira;
4 SCH TM (02770180) António Luís Neto;
5 SCH TM (19708276) Fernando António Martins Brás;
6 SCH TM (05342780) Francisco dos Anjos Luís;
7 SCH TM (09364179) Victor Manuel Machado Santos;
8 SCH TM (00493080) Leonel Marques Maia Pereira;
9 SCH TM (04582680) José Manuel Rodrigues Marques;
10 SCH TM (16033378) Fernando Coelho da Costa.

Medicina
1 SCH MED (60532474) João Emídio Coelho Cortes;
2 SCH MED (13604581) José Manuel Mourão Viegas;
3 SCH MED (03006668) Isidro Rosa Serrão Augusto Cordeiro;
4 SCH MED (10245781) José Gregório Gouveia Pedro;
5 SCH MED (02978480) Antero Soares de Matos;
6 SCH MED (11423380) Humberto Maurício do Carmo Venâncio;
7 SCH MED (13542780) Justino Vaz Serra;
8 SCH MED (11243875) Silvio José Saraiva Rodrigues;
9 SCH MED (19883481) Dinis Eugénio de Sousa.

Farmácia
1 SCH FARM (18955279) Eduardo Fontes Carvalho;
2 SCH FARM (01725178) Jorge Manuel dos Reis Rocha.

Veterinaria:
1 SCH VET (03989177) António Palheiras Lopes da Silva;
2 SCH VET (03949676) José Ladislau Montagne Barbosa;
3 SCH VET (08341278) José Manuel Telo Simões.

Administração Militar:
1 SCH AM (11518680) Victor Manuel Pereira da Rocha;
2 SCH AM (03158378) Luís Manuel da Cruz Neto;
3 SCH AM (18503077) Jorge da Silva Antunes;
4 SCH AM (05638281) António João Silva da Conceição;
5 SCH AM (07581780) Carlos Mota Guardado;
6 SCH AM (04039179) Rogério Fernandes Fonseca;
7 SCH AM (00451778) Jorge Manuel das Neves Ferreira.

Material:
1 SCH MAT (02203678) José Carlos da Silva Armindo;
2 SCH MAT (01250179) Francisco António Carvalhais Coutinho;
3 SCH MAT (19275377) Leonel Carmona Antunes;
4 SCH MAT (61385970) António José Pinto Paulino;
5 SCH MAT (01676068) Victor Manuel João Gonçalves.

Serviço Geral do Exército:
1 SCH SGE (08381177) José António de Almeida Castanheira;
2 SCH SGE (00460678) Francisco Correia Batista Simoes;
3 SCH SGE (18552380) Gil de Oliveira Jesus;
4 SCH SGE (18098177) Manuel Antonio da Silva Ferreira;
5 SCH SGE (09989980) Cassiano de Jesus Matos;
6 SCH SGE (01572179) Manuel Pereira Cação;
7 SCH SGE (01387679) Manuel Martins Galhano.

Músicos
1 SCH MUS (19071968) Abílio Ferreira Ramos;
2 SCH MUS (01658174) Francisco António Bagorro Lopes;
3 SCH MUS (06181368) Joaquim da Silva Fernandes.

Pára-Quedista
1 SCH PARAQ (09005477) Jorge Manuel de Sousa Pereira do Nascimento;
2 SCH PARAQ (12842575) Mário Augusto de Barros Cunha;
3 SCH PARAQ (01683472) António Martins Campos;
4 SCH PARAQ (16326877) António Maria de Oliveira Nunes;
5 SCH PARAQ (14000077) José da Silva Nunes;
6 SCH PARAQ (10663975) Manuel José Dias Pires;
7 SCH PARAQ (05380577) Francisco da Silva Nunes.

Listas de promoção por escolha ao posto de sargento-chefe, dos sargentos-ajudantes das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 10 de Janeiro de 2004, para vigorar ano 2004:

Infantaria:
1 SAJ INF (09768377) António Aires Alves;
2 SAJ INF (18915880) José Agostinho Pereira;
3 SAJ INF (09384281) Carlos Manuel Gonçalves Sousa;

4 SAJ INF (01865978) Rui Manuel da Horta;
5 SAJ INF (18145380) Mário Manuel Pinto Rodrigues;
6 SAJ INF (12654180) Alfredo José Pereira;
7 SAJ INF (11288480) José António Leal de Oliveira;
8 SAJ INF (00862680) Eurico Oscar Vieira Lima;
9 SAJ INF (12224473) Adriano da Silva Teixeira;
10 SAJ INF (03609280) António Manuel Ferreira Soares;
11 SAJ INF (10907177) António Manuel da Ressurreiçao;
12 SAJ INF (01780579) José Miguel Afonso;
13 SAJ INF (15246181) Joaquim José Esturrica Garcia;
14 SAJ INF (04214780) José Placido Lemos Silva;
15 SAJ INF (05835182) João Manuel das Chagas da Silva;
16 SAJ INF (05182182) Francisco Alberto Pires;
17 SAJ INF (12121581) Manuel Adolfo Ribeiro Coelho;
18 SAJ INF (06140281) Martinho Ezequiel da Costa Elias;
19 SAJ INF (16158579) Luís António de Lima Tinoco Tovim;
20 SAJ INF (02174582) Nascimento António Barroco Peniche;
21 SAJ INF (01797482) Armando Rodrigues de Figueiredo;
22 SAJ INF (14828580) Fernando da Silva Franco;
23 SAJ INF (10174882) Jorge Manuel da Costa Pereira;
24 SAJ INF (16720881) António Jorge Pereira Relvas;
25 SAJ INF (16800683) Jorge Manuel Lourenço Lúcio;
26 SAJ INF (13918079) José António Guerreiro Felicio;
27 SAJ INF (00866881) Evaristo António Marques Valente;
28 SAJ INF (01719779) Altino Júlio Calvo;
29 SAJ INF (13006082) Carlos Alberto Neves;
30 SAJ INF (15934180) Ernesto Augusto Ramos Calçarão;
31 SAJ INF (02753184) João Carlos Dias Seabra;
32 SAJ INF (10456480) António José Cardoso Julião;
33 SAJ INF (15357481) José Manuel Bicheiro Sanches;
34 SAJ INF (16259681) Joaquim António Trindade Rolhas;
35 SAJ INF (09523583) António Maria Coelho da Silva Ribeiro;
36 SAJ INF (01124784) Manuel da Fonseca Freire;
37 SAJ INF (06633185) José Carlos Lucas Martins Roque;
38 SAJ INF (08099379) Mário Manuel Costa Legrantt;
39 SAJ INF (04549778) Roberto Jorge Seixas Martins;
40 SAJ INF (04918281) Francisco José Aleixo Caldeireiro.

Artilharia:
1 SAJ ART (04616880) Elísio Soares Santos Patrício;
2 SAJ ART (00016680) Francisco Manuel da Cruz Pinto;
3 SAJ ART (04692779) João Carlos Chumbaça Carvalho;
4 SAJ ART (04017576) António José da Silva;
5 SAJ ART (10391280) Joaquim António Catarino;
6 SAJ ART (02418281) João António Soares Lopes;
7 SAJ ART (09194080) Manuel Bernardino Correia Duarte;
8 SAJ ART (02697081) Fernando Manuel Patrão Maçaroco Santa;
9 SAJ ART (03634884) Paulo Jorge dos Santos Antunes Guerreiro;
10 SAJ ART (10251881) Fernando Tito Andrade Rodrigues Pimenta;
11 SAJ ART (00227781) José Manuel da Silva;
12 SAJ ART (07181481) Carlos Jorge Guerrinha Teixeira;

13 SAJ ART (01439980) Manuel Francisco Nunes de Viveiros;
14 SAJ ART (11342481) Manuel Joaquim Almeida Mirrado;
15 SAJ ART (13865181) António João da Silva Tenreiro;
16 SAJ ART (11752881) Victor Manuel Simões Barata;
17 SAJ ART (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira;
18 SAJ ART (11487283) Manuel Maria Marques da Silva;
19 SAJ ART (15273778) Joaquim António Cabral de Oliveira;
20 SAJ ART (14355380) Carlos Manuel Clemente de Menezes Becker;
21 SAJ ART (17706382) Luís Filipe dos Santos Figueiredo;
22 SAJ ART (01469983) João Carlos Fale Baião Matoso;
23 SAJ ART (11736683) Nuno Manuel Pedrosa Duarte;
24 SAJ ART (01355781) Ezequiel Aleixo dos Ramos;
25 SAJ ART (00935383) José Manuel Vieira dos Santos.

Cavalaria:
1 SAJ CAV (02529881) João José Ribeiro Cardoso;
2 SAJ CAV (04815480) Fernando Inácio Pecurto Grego;
3 SAJ CAV (09871480) José Manuel Carvalho da Silva;
4 SAJ CAV (12703577) Romeu José Flora Assunção ;
5 SAJ CAV (12463581) Francisco Luís Castelo Valente Casimiro;
6 SAJ CAV (07986781) António José do Rosário Torres;
7 SAJ CAV (07982981) João Afonso Sequeira Rodrigues;
8 SAJ CAV (05140482) Filipe Nuno de Jesus Casimiro;
9 SAJ CAV (00559781) Vasco Manuel Gomes Machado;
10 SAJ CAV (03337082) Arlindo Brás Alvaro Papafina;
11 SAJ CAV (11966380) José Luís Rodrigues Lourenço;
12 SAJ CAV (06479580) Raúl Rodrigues Ferreira;
13 SAJ CAV (07212679) Carlos Baptista Seixas;
14 SAJ CAV (00305481) António José Branquinho dos Santos;
15 SAJ CAV (17180280) Luís Adelino Meneses Real.

Engenharia:
1 SAJ ENG (12805878) Luís Filipe Cabeleira Leal;
2 SAJ ENG (07264082) Fernando Carvalho Lopes;
3 SAJ ENG (06658181) Fernando Manuel Pinto Ferreira;
4 SAJ ENG (07964678) Luís Manuel Machado Farias;
5 SAJ ENG (06165682) Paulo Domingues Lapa dos Santos;
6 SAJ ENG (10991182) António Afonso Portela Pinto;
7 SAJ ENG (00743679) Rui Jorge Galiza de Matos Naldinho;
8 SAJ ENG (12885681) João Alberto Isidoro;
9 SAJ ENG (11552882) Joaquim Ferreira Sirgado de Oliveira Paulo;
10 SAJ ENG (00601982) António José dos Santos Freitas;
11 SAJ ENG (11392283) Carlos Manuel Tavares São Pedro;
12 SAJ ENG (03429283) Jorge Manuel Pratas de Oliveira Covão;
13 SAJ ENG (03262478) António José Freitas Mota;
14 SAJ ENG (14459682) Mário José da Conceição Lopes;
15 SAJ ENG (07630682) Isidro Marques Dias.

Transmissões:
1 SAJ TM (01261581) Mário Augusto Martins Pires;
2 SAJ TM (00450379) António Gervásio Nunes da Silva Marques;
3 SAJ TM (19006981) Armando Jorge de Jesus Aparício;

4 SAJ TM (14566481) Victor Manuel Reis Mineiro;
5 SAJ TM (02990582) Carlos Duarte de Sousa Morais;
6 SAJ TM (03522783) Victor Manuel da Silva Pinto;
7 SAJ TM (08487482) Carlos Manuel Jerónimo Ferreira;
8 SAJ TM (13480183) Carlos Humberto Marques Batista;
9 SAJ TM (05993081) Jaime de Sousa Vieira;
10 SAJ TM (17683979) Amândio Fernandes Correia;
11 SAJ TM (17675883) Manuel Fernando Rosa Candeias;
12 SAJ TM (15339282) Valter Luís Santos Oliveira;
13 SAJ TM (13280483) Carlos Miguel da Silva Coelho;
14 SAJ TM (05763581) Jorge Manuel Pinheiro Severino;
15 SAJ TM (06131879) José Maria Pires Navarro.

Medicina:
1 SAJ MED (15534880) Rogério de Matos Marques Parente;
2 SAJ MED (06088182) Jorge Manuel Pereira;
3 SAJ MED (14472482) Álvaro Manuel Palhinhas Pereira;
4 SAJ MED (05587773) José Manuel Rosa Carrola;
5 SAJ MED (17515381) António Manuel da Cruz Ribeiro de F. Pereira;
6 SAJ MED (08413680) Manuel Gomes Videira;
7 SAJ MED (09336582) José Carlos Pereira Rijo;
8 SAJ MED (00446882) António Lemos de Sousa;
9 SAJ MED (07868482) Gaspar Alberto Parente Ferreira;
10 SAJ MED (05025680) Abílio Leal Fernandes;
11 SAJ MED (16199182) Manuel Joaquim Alves da Cruz;
12 SAJ MED (13871179) Rui Manuel Brito de Oliveira;
13 SAJ MED (05167281) Victor Manuel Pereirinha dos Santos;
14 SAJ MED (00482882) Eduardo Manuel Martins Farinha;
15 SAJ MED (02372482) José João Guedes Saavedra.

Farmácia:
1 SAJ FARM (08787178) Didio Jacinto Caldeira Tangarrinhas;
2 SAJ FARM (17359081) Eduardo Telo Ramos;
3 SAJ FARM (19312383) Manuel de Jesus dos Santos.
;
Veterinária:
1 SAJ VET (07548182) Luís Manuel Figueira Marono;
2 SAJ VET (11911282) João Carlos Fernandes Leal;
3 SAJ VET (08972682) Manuel João dos Santos Cristóvão;
4 SAJ VET (01262181) António José Neves Barata;
5 SAJ VET (10288483) Jorge Humberto Alves Carvalho;
6 SAJ VET (08952681) José Manuel de Jesus Penas Felix.

Administração Militar:
1 SAJ AM (15405079 Armando Vitor Pinto da Silva;
2 SAJ AM (10985780 Paulo Jorge Fernandes;
3 SAJ AM (15819480 José Manuel Noruegas Sapateiro;
4 SAJ AM (13173477 José Alberto Fidalgo Rita;
5 SAJ AM (13362277 Luís António da Graça Teixeira;
6 SAJ AM (04243080 Dinis Pires Matela;
7 SAJ AM (16689380 José Carlos Moreno Malveiro;

8 SAJ AM (16327381 João Carlos Xavier de Mesquita;
9 SAJ AM (19903282 António Maria Poejo Churra;
10 SAJ AM (16992880 António Joaquim Cabaço Pereira;
11 SAJ AM (07881881 Duarte Gomes de Oliveira;
12 SAJ AM (07663182 Carlos António Soares Martins Pimpão;
13 SAJ AM (05702179 António Norberto Oliveira Rocha Brito;
14 SAJ AM (05876281 Carlos Alberto da Silva Minhos;
15 SAJ AM (13769181 Francisco João Fernandes.

Material:
1 SAJ MAT (06214282) Carlos Gameiro Marques;
2 SAJ MAT (00790682) Manuel dos Santos Cordeiro Gonçalves;
3 SAJ MAT (05114982) Carlos Manuel Sousa Angelino;
4 SAJ MAT (10059881) Ourenço José Ferreira Rato;
5 SAJ MAT (16599882) José Francisco Lula Batuca;
6 SAJ MAT (06096881) Carlos Manuel Alves Vieira da Costa;
7 SAJ MAT (11272482) Valdemar Ferreira Piedade;
8 SAJ MAT (03615780) Victor Manuel Pereira Melhorado;
9 SAJ MAT (03708482) António Luís Nunes;
10 SAJ MAT (15366282) João António de Matos Barreto;
11 SAJ MAT (12402081) Manuel Joaquim Ribeiro Costa;
12 SAJ MAT (05877381) António Mário Coelho;
13 SAJ MAT (17274582) Armando Martins da Cunha;
14 SAJ MAT (07898780) Fernando Manuel Esteves da Costa Cruz;
15 SAJ MAT (03838980) Carlos Alberto Moreira Garrido;
16 SAJ MAT (08986082) Manuel Filipe Tanganho Pascoal;
17 SAJ MAT (11520781) Manuel Costa;
18 SAJ MAT (17841779) António José Rodrigues Bento;
19 SAJ MAT (09646182) Carlos Filipe Pinheiro Miranda;
20 SAJ MAT (02674483) Narciso do Nascimento de Sá Teixeira;
21 SAJ MAT (18489081) Luís dos Santos Gonçalves;
22 SAJ MAT (10973583) Euclides Ferreira Costa;
23 SAJ MAT (11480982) José Miguel da Fonseca Gonçalves Vieira;
24 SAJ MAT (19630582) José Manuel Duarte Rosa;
25 SAJ MAT (13343581) Luís Miguel Batista Caria.

Serviço Geral do Exército:
1 SAJ SGE (11742479) Luís Miguel Martins;
2 SAJ SGE (03742979) José António Cardoso Ferreira;
3 SAJ SGE (10461178) Fernando António Gomes de Amorim;
4 SAJ SGE (06135882) Valentim Nogueira da Cunha;
5 SAJ SGE (17129177) Carlos Joaquim Carrilho Dias;
6 SAJ SGE (03317683) Francisco da Conceiçao Correia Carvão;
7 SAJ SGE (12865981) Carlos Alberto Morganho Ferra;
8 SAJ SGE (14985179) Fernando Pereira Monteiro;
9 SAJ SGE (16553180) António José Galhardo Cravinho;
10 SAJ SGE (12770281) José Albino Filipe Seco;
11 SAJ SGE (05993181) Arnaldo da Silva Santos Fernandes;
12 SAJ SGE (10993283) Inácio Manuel Batoque Ferreira;

13 SAJ SGE (03890781) Jorge Martins Miguel;
14 SAJ SGE (06804781) Victor Manuel Gomes Rodrigues;
15 SAJ SGE (08511381) Francisco Pedro Martins Brás.

Transportes:
1 SAJ TRANS (17132783) Urbano José Rosado da Senhorinha;
2 SAJ TRANS (08931386) Luís Manuel Sotto Mayor Matos Esteves.

Músicos:
1 SAJ MUS (02430475) Jacinto Farias Eleutério;
2 SAJ MUS (00580178) José Armindo de Oliveira Drogas;
3 SAJ MUS (17500685) Joaquim Fernando Ferreira Peixoto;
4 SAJ MUS (03226382) Rogério Paulo Martins da Silva ;
5 SAJ MUS (16953182) Oscar Manuel Gil Alves;
6 SAJ MUS (11160785) Serafim de Oliveira Aguiar;
7 SAJ MUS (06600880) Afonso Manuel Moreira Pereira Alves;
8 SAJ MUS (03401385) Gil Augusto de Jesus Miranda;
9 SAJ MUS (17566185) António Fernando Pinto Coelho;
10 SAJ MUS (19608983) José Carlos de Oliveira Cerqueira;
11 SAJ MUS (12812283) Ricardo Isidro Martins Xavier;
12 SAJ MUS (07236380) João Manuel Lourenço Antunes;
13 SAJ MUS (15621683) João Manuel Pereira Vaz;
14 SAJ MUS (18261684) Aurélio Rua Ribeiro;
15 SAJ MUS (13988384) Fernando da Cruz Vidal.

Corneteiros/Clarins:
1 SAJ CORN/CLAR (06705487) Henrique Manuel Lemos Botelho;
2 SAJ CORN/CLAR (14863184) Rui Manuel de Oliveira Direitinho;
3 SAJ CORN/CLAR (06485779) Serafim Resende Ferreira;
4 SAJ CORN/CLAR (10572585) António Fernando Brites Couto;
5 SAJ CORN/CLAR (09316282) António Maria Henriques Pereira;
6 SAJ CORN/CLAR (15445282) Filipe Manuel Barbosa Neves;
7 SAJ CORN/CLAR (04272386) José António dos Santos Lima;
8 SAJ CORN/CLAR (01090986) José Joaquim Balbino Carapeta.

Pára-Quedista:
1 SAJ PARAQ (15623577) José Francisco Antunes Farinha;
2 SAJ PARAQ (14385172) João Pereira Martins;
3 SAJ PARAQ (03987878) Arnando Joaquim Lopes Duarte;
4 SAJ PARAQ (19292377) Valdemar Borba Gonçalves Dias;
5 SAJ PARAQ (03643078) Mário Fernandes Rodrigues;
6 SAJ PARAQ (14674368) Vitor Manuel Pereira do Couto;
7 SAJ PARAQ (13580675) Alexandre Manuel de Figueiredo Campos;
8 SAJ PARAQ (15555978) António Manuel da Costa Lousada;
9 SAJ PARAQ (03588578) Ricardo José dos Santos Almeida;
10 SAJ PARAQ (12651177) José Maria da Silva Alexandre;
11 SAJ PARAQ (07890578) João José Pereira da Conceição Pedro;
12 SAJ PARAQ (01925268) Joaquim Serafim Simões Moreira;
13 SAJ PARAQ (02983077) Américo Alcobia Ribeiro;
14 SAJ PARAQ (09775277) Francisco Alfredo Figueiredo;
15 SAJ PARAQ (09944178) Francisco Teles Barradas Mestre.

Listas de promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante dos primeiros-sargentos das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas no termos do n.º 1 do art. 184.º EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 15 de Outubro de 2003, para vigorar ano 2004:

Infantaria:
1 1SAR INF (16750687) Armindo José Afonso Trindade;
2 1SAR INF (13611085) Mário Jorge do Nascimento Cautela;
3 1SAR INF (10274485) José Carlos Marques Sacramento;
4 1SAR INF (18778686) Hélder M. Perfeito Santa Maria;
5 1SAR INF (14326285) José António de Oliveira Novais;
6 1SAR INF (02387287) José António Ferreira Lopes;
7 1SAR INF (18962684) Alberto Joaquim Barcia Soares;
8 1SAR INF (03272086) Jacinto António Fialho Murcho;
9 1SAR INF (04037784) Augusto Pereira Dias;
10 1SAR INF (01633786) Pedro J. de Jesus da Silva Pinto;
11 1SAR INF (16257685) António Carlos Crespo Rabeca;
12 1SAR INF (09192088) Artur João Moreira Marques;
13 1SAR INF (16276187) Maximino Filipe Leite Fernandes;
14 1SAR INF (18710384) António Manuel Ferreira Fragoso;
15 1SAR INF (07553085) Américo de Jesus Marques;
16 1SAR INF (14212686) Domingos Manuel Segurado Ilhéu;
17 1SAR INF (02049186) Luís Alberto Elias Rodrigues;
18 1SAR INF (09668886) Mário Manuel da C. Madeira Marques;
19 1SAR INF (01611886) João Manuel Cunha dos Reis Pires;
20 1SAR INF (16532886) Carlos Manuel Coelho Afonso;
21 1SAR INF (17050285) António José Viegas de Albuquerque;
22 1SAR INF (00455186) Vítor Manuel da Silva Gomes;
23 1SAR INF (10678486) Acácio Rodrigues Gomes;
24 1SAR INF (04493883) João Evangelista Borges;
25 1SAR INF (06563782) Joaquim José Gomes Rocha Fernandes;
26 1SAR INF (01546187) António Manuel R. Marques Fórnea;
27 1SAR INF (00672188) João Maria Gomes Henriques;
28 1SAR INF (00094487) João Paulo Norapepe;
29 1SAR INF (12333286) Rui Guardado da Silva;
30 1SAR INF (12266186) António Carlos Bento Correia;
31 1SAR INF (10498087) José Carlos Rafael Lopes;
32 1SAR INF (05200287) Hélder Roberto do Carmo Santos;
33 1SAR INF (12779187) José Zeferino Marques da Silva;
34 1SAR INF (08780287) Ramiro Diamantino Loio Loureiro;
35 1SAR INF (03560286) João Manuel R. de Almeida Lourenço;
36 1SAR INF (10900486) Aristides Martins Ribeiro;
37 1SAR INF (13729887) António José Isaías;
38 1SAR INF (16297089) Guilherme Joaquim Ganhão Guerra;
39 1SAR INF (19094685) Hélder Almeida Gabriel;
40 1SAR INF (19928787) João Manuel Marques Tavares;
41 1SAR INF (19577085) Francisco António da Silva Pereira;
42 1SAR INF (00086786) José Manuel Ramos Fernandes;
43 1SAR INF (11858287) José Pedro Mata Cordeiro;
44 1SAR INF (03080986) António C. M. Gonçalves Veloso;
45 1SAR INF (16816386) Bruno Vicente Costa Vieira;
46 1SAR INF (09442887) Pedro Manuel Silva Pires;

47 1SAR INF (02211985) Paulo Jorge Cruz da Costa Silva;
48 1SAR INF (16718087) Jorge Manuel Morais Pereira;
49 1SAR INF (09483387) João Carlos Gomes dos Santos;
50 1SAR INF (13044187) Teófilo Leopoldino Madeira Vieira;
51 1SAR INF (06124485) José António Monteiro da Fonseca;
52 1SAR INF (00337689) João Alfredo Rodrigues de Moura;
53 1SAR INF (18209787) António Campeão Barros;
54 1SAR INF (03996385) José de Jesus Fonseca;
55 1SAR INF (04454387) Manuel N. de Oliveira Gonçalves;
56 1SAR INF (13826386) José Carlos Lourenço Roseiro;
57 1SAR INF (14907386) Armando de D. Mourato de Andrade;
58 1SAR INF (09546886) José dos Santos Guerra;
59 1SAR INF (09762285) José António Rodrigues de Oliveira;
60 1SAR INF (03156186) António Miranda Montes;
61 1SAR INF (19928485) Carlos Manuel Marques Martins;
62 1SAR INF (14062087) Miguel Cavaco Correia;
63 1SAR INF (13447586) João Miguel Delgado Ribeiro;
64 1SAR INF (11448585) António José de Almeida Pacheco;
65 1SAR INF (15541787) Carlos José Barbosa do Couto;
66 1SAR INF (00569886) José Carlos Bernardes de Jesus;
67 1SAR INF (07628187) Victor Manuel Rodrigues Calado;
68 1SAR INF (04826187) João Paulo Monteiro;
69 1SAR INF (15231187) Carlos Manuel B. Marques Rascão;
70 1SAR INF (15924085) José Augusto Alves Dinís;
71 1SAR INF (01606585) Luís Alberto Amaral Xavier Pendilhe;
72 1SAR INF (03229084) António Ferreira Dinis;
73 1SAR INF (15018287) Duarte Miguel Rodrigues;
74 1SAR INF (03694387) Agostinho André Cavaca;
75 1SAR INF (07513290) José Fernando Frausto Mousinho;
76 1SAR INF (19229487) Fernando Paulo Gaiato da Silva;
77 1SAR INF (15805787) José A. dos S. Faustino Rebelo;
78 1SAR INF (19229887) Paulo Fernando Lopes Vieira;
79 1SAR INF (06671885) Carlos Manuel da Silva Lopes;
80 1SAR INF (08369385) José Joaquim Caetano Oliveirinha;
81 1SAR INF (03412687) Manuel Luís Rodrigues Ricardo;
82 1SAR INF (03101088) António José Henriques Rosa;
83 1SAR INF (12901587) Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira;
84 1SAR INF (06763187) João de Deus Prada Ferreira;
85 1SAR INF (16925387) Adalberto Luís Marques Rabaça;
86 1SAR INF (13044285) Paulo Manuel Alfaiate Poupino;
87 1SAR INF (14524286) João Morgado Cotovio;
88 1SAR INF (13505887) Mário Jorge Arruda Moniz;
89 1SAR INF (17384185) Egídio Valente Pinto;
90 1SAR INF (17776189) António Joaquim Dias Gomes Raposo;

Artilharia:
1 1SAR ART (01177886) Vítor Manuel de A. Marques Alves;
2 1SAR ART (16287183) Edgar de Almeida e Almeida;
3 1SAR ART (16052084) Ricardo Jorge Santos Gonçalves;
4 1SAR ART (08622386) Jorge Paulo E. de Sousa Freire;
5 1SAR ART (10289087) Rui Batista Felino;

6 1SAR ART (00404187) José João Neto Serafim;
7 1SAR ART (03864386) Joaquim José Bravo dos Santos;
8 1SAR ART (10903187) José Carlos Teixeira da Costa;
9 1SAR ART (12836585) António Jesus Freixo Ferragolo;
10 1SAR ART (19583989) José António Ferraz dos Santos;
11 1SAR ART (03555486) Rui Adão da Costa Teixeira;
12 1SAR ART (01143986) José J. C. Segurado dos Santos;
13 1SAR ART (10719987) Miguel da Silva Dias;
14 1SAR ART (05523187) Carlos José Repolho Narciso;
15 1SAR ART (14766487) António Manuel Costa das Neves;
16 1SAR ART (02960985) Rogério Paulo de Brito Cunha;
17 1SAR ART (16268187) Jorge Manuel Rosa Cordeiro;
18 1SAR ART (14981887) Fernando J. da Silva O Copio Daniel;
19 1SAR ART (09157087) Francisco Maria Paixão Torres;
20 1SAR ART (10886186) Joaquim Alfredo Pereira Capela;
21 1SAR ART (12885985) José Carlos dos Anjos Antunes;
22 1SAR ART (16980388) Domingos António Pestana Dias;
23 1SAR ART (13599087) Carlos F. Martins dos Santos;
24 1SAR ART (11038586) José Manuel Flores da Mata;
25 1SAR ART (03447187) Elias da Silva Rodrigues;
26 1SAR ART (04807187) José Manuel Quintaneiro Selorindo;
27 1SAR ART (19440287) Luís Manuel Bulhão Pateiro;
28 1SAR ART (12766687) Pedro Alexandre L. M. de Mascarenhas;
29 1SAR ART (12731687) Paulo Gabriel Apolinário Bonito;
30 1SAR ART (01160786) Jorge Miguel Serrasqueiro Ratinho;
31 1SAR ART (03882286) Adérito Brás Pinto;
32 1SAR ART (07438287) Emídio Joaquim da Silva Batista;
33 1SAR ART (15596584) Vítor Manuel Duarte dos Santos;
34 1SAR ART (14589186) Almerindo Rodrigues.

CAVALARIA:
1 1SAR CAV (18313586) José Manuel Agante de Matos;
2 1SAR CAV (17445687) António Correia França;
3 1SAR CAV (09825186) Carlos José Semião Pinto;
4 1SAR CAV (13506483) Carlos Alberto Simões dos Reis;
5 1SAR CAV (04208086) Fernando A. Antunes de Carvalho;
6 1SAR CAV (04990685) Fernando Jorge Cardinho Ramos;
7 1SAR CAV (05942987) Manuel Afonso Brigas;
8 1SAR CAV (12442887) Rui Manuel da Luz Lopes;
9 1SAR CAV (00262587) Jorge Hélder Severino Carújo;
10 1SAR CAV (05168687) Jorge Manuel da Silva Ferreira;
11 1SAR CAV (09111287) José João Batista Figueiredo;
12 1SAR CAV (13414687) Pedro Miguel dos S. Madeira Fernandes;
13 1SAR CAV (10569889) Manuel João Pires Cordeiro;
14 1SAR CAV (17821787) Luís Manuel da Silva Ramos Sénica;
15 1SAR CAV (08383887) António Miguel da Silva Santos;
16 1SAR CAV (17227387) Fernando A. Montenegro da Silva;
17 1SAR CAV (11637187) Rogério Paulo Peralta Rodrigues;
18 1SAR CAV (01095785) Abílio José N. M. A. de Sousa Ferreira;
19 1SAR CAV (17377587) Eduardo José Laranginho Figueira;
20 1SAR CAV (16792887) António G. Henriques Ferreira;

21 1SAR CAV (02864984) Bernardino A. Tavares Passadinhas;
22 1SAR CAV (00904986) Victor Fernando C. Rita Vilhena;
23 1SAR CAV (05451285) José Manuel de M. Gaspar Morais;
24 1SAR CAV (02910087) José Francisco Espada Batalha;
25 1SAR CAV (05114787) Manuel Maria Velez Maurício;
26 1SAR CAV (14346788) Fernando J. dos Santos Graça.

Engenharia:
1 1SAR ENG (19664386) Hélder António dos Santos Silva;
2 1SAR ENG (09997087) José Manuel Rosa Ventura;
3 1SAR ENG (00241786) José Eduardo Caetano Rebelo;
4 1SAR ENG (16490986) Mário Jorge de Carvalho Fernandes;
5 1SAR ENG (15463084) Joaquim Neves Pina Monteiro;
6 1SAR ENG (01670486) Luís António P. Palmeiro Pedro;
7 1SAR ENG (05285686) Vítor Manuel P. Gonçalves Capela;
8 1SAR ENG (13452385) Eduardo Manuel Correia Santos;
9 1SAR ENG (13336187) Augusto Manuel Fonseca Vidal;
10 1SAR ENG (08413487) Mário Jorge D. de Oliveira Maia;
11 1SAR ENG (02815687) Fernando B. Ribeiro Morgado;
12 1SAR ENG (16751187) Casimiro Carlos da Silva Cacho;
13 1SAR ENG (01307487) Luís Manuel da S. Carvalho Santos;
14 1SAR ENG (09069688) Mário José Pires da Silva;
15 1SAR ENG (00225087) Carlos Filipe Guerra;
16 1SAR ENG (08034288) Paulo Alexandre Brás dos Santos;
17 1SAR ENG (14755987) Ernesto Deus Silva Lourenço;
18 1SAR ENG (18956587) Paulo Jorge Rodrigues Perna;
19 1SAR ENG (03052287) Fernando A. de Oliveira Tavares;
20 1SAR ENG (18657187) Paulo Manuel Correia Devesa;
21 1SAR ENG (00833887) Paulo Manuel Mota Nunes;
22 1SAR ENG (07652086) António José Costa Pires;
23 1SAR ENG (15429687) João Maria Silvério Calouro;
24 1SAR ENG (00714184) Fernando José da Silva Rito;
25 1SAR ENG (00272687) Gabriel Soares Lopes.

Transmissões:
1 1SAR TM (02593386) Joaquim Manuel Pinto da Silva;
2 1SAR TM (09599486) Manuel B. dos Santos Oliveira;
3 1SAR TM (05725786) Telmo dos Reis Pires;
4 1SAR TM (05664786) José Alcídio Martins Teixeira;
5 1SAR TM (02380586) Luís Veiga Maria Loureiro;
6 1SAR TM (14503987) António Manuel Teixeira Pacheco;
7 1SAR TM (07262586) Luciano do Nascimento Costa;
8 1SAR TM (08896285) Eusébio Fernandes Ferreira;
9 1SAR TM (11316986) Fernando José Dias Azenha;
10 1SAR TM (04517587) João Carlos Fontes Antunes;
11 1SAR TM (07048887) Arnaldo Paulo Silva Pereira;
12 1SAR TM (16330687) Jorge Manuel Carapuço Dias;
13 1SAR TM (13924286) Oscar Manuel de Castro Veríssimo;
14 1SAR TM (02295787) Emílio Gouveia Miranda;
15 1SAR TM (08440085) Victor Luís Tavira Catela Geitoeira;
16 1SAR TM (14242587) Adelino M. Castanheira Vale;

17 1SAR TM (15023787) António Armando Senane Custódio;
18 1SAR TM (14029987) Carlos Oscar Duarte Ramos;
19 1SAR TM (02670287) Luís Manuel Ferreira Veríssimo;
20 1SAR TM (11159186) João Paulo Gomes Pratas;
21 1SAR TM (11462287) Paulo Jorge de Jesus da Silva;
22 1SAR TM (02697785) José Cândido Fernandes Matos;
23 1SAR TM (19446087) José Francisco de Sousa Moreira;
24 1SAR TM (14367187) Vítor Manuel Estevão Cavaco;
25 1SAR TM (10119186) João Jorge Fernandes Godinho;
26 1SAR TM (04338087) Carlos Manuel da Costa Pereira;
27 1SAR TM (18044487) Hélder António Isidro Neves;
28 1SAR TM (05560487) João Carlos do Livramento Matias;
29 1SAR TM (15354286) João Alberto Franca de Freitas.

Material:
1 1SAR MAT (07824282) João Carlos Mendes Faztudo;
2 1SAR MAT (08465985) Carlos Alberto Bernardino;
3 1SAR MAT (18019883) Eduardo Manuel Porto Silva;
4 1SAR MAT (16097886) Luís Alberto Vieira Leal;
5 1SAR MAT (04801685) José António Trindade Parente;
6 1SAR MAT (16682586) Mário Jorge Novália Bossa;
7 1SAR MAT (03357086) António Luís Esteves Rebelo;
8 1SAR MAT (13563186) José Manuel R. S. Castelo Henriques;
9 1SAR MAT (04504587) José Manuel Nogueira Simões;
10 1SAR MAT (19926486) António Manuel Andrade Pinto;
11 1SAR MAT (12391987) Vítor Manuel Silvério Delgado;
12 1SAR MAT (03880086) Manuel Machado Menor Vitorino;
13 1SAR MAT (09127887) Vítor Manuel M. Semedo Esteves;
14 1SAR MAT (10524686) José Pote Pereira Caneira;
15 1SAR MAT (09818785) Victor Manuel Freire da Silva;
16 1SAR MAT (15547787) José Luís Delgado Dinís;
17 1SAR MAT (01490686) António Gonçalo Vaz Garcia;
18 1SAR MAT (00460288) António Carlos Verde Mendes;
19 1SAR MAT (13855686) Jacinto Martins Fernandes;
20 1SAR MAT (17602987) Luís Filipe Nóbrega Ferreira Moita;
21 1SAR MAT (07649287) João António Lucas Esteves;
22 1SAR MAT (19559287) José Júlio Gomes de Carvalho;
23 1SAR MAT (01287485) António Mota da Silva;
24 1SAR MAT (17391787) José Manuel Madureira da Silva;
25 1SAR MAT (07705188) Paulo Jorge Valentim Rebola;
26 1SAR MAT (18876587) António E. de B. Oliveira Bizarro;
27 1SAR MAT (14360087) Fernando Manuel da Silva Prates;
28 1SAR MAT (01797085) Luís Augusto Lopes Pacheco;
29 1SAR MAT (05376487) António Raúl Farinha Santos;
30 1SAR MAT (14899586) Raul Gonçalves Valverde;
31 1SAR MAT (04303984) Jorge António Prata Geraldes;
32 1SAR MAT (03749587) Victor Manuel Pinadas Ramos;
33 1SAR MAT (11153287) José Joaquim Ferreira Antunes;
34 1SAR MAT (00043887) Pedro Manuel Dias Domingos;
35 1SAR MAT (19510986) Domingos Manuel da Silva Coelho;
36 1SAR MAT (05177187) José Luís F. de Carvalho Frias;

37 1SAR MAT (07495388) Luís Alexandre Cantoneiro Velez;
38 1SAR MAT (17455987) Gabriel Eduardo Dias Maia;
39 1SAR MAT (16732887) Victor Manuel dos Anjos Lemos;
40 1SAR MAT (10683487) Paulo A. Teixeira O. L. Monteiro;
41 1SAR MAT (10933787) José Manuel Dias Gonçalves Capelo;
42 1SAR MAT (00096286) João Veríssimo Alves;
43 1SAR MAT (00544387) Duarte Manuel Santana Leitão;
44 1SAR MAT (13405387) João Carlos Rocha Pisco Tangarrinhas;
45 1SAR MAT (09094986) Célio Marques da Silva;
46 1SAR MAT (19705083) António Manuel Forca;

Administração Militar:
1 1SAR AM (07380686) José Pedro Cruz Brito;
2 1SAR AM (05624885) João Manuel Fernandes Barreira;
3 1SAR AM (12893787) José Manuel Alves dos Santos;
4 1SAR AM (19240485) José Alberto Monteiro Rodrigues;
5 1SAR AM (19819684) Carlos Alberto Roriz Peixoto;
6 1SAR AM (06789487) José Augusto Alves David;
7 1SAR AM (10942287) Benjamim Pereira Campos;
8 1SAR AM (06365085) Carlos Alberto Durães;
9 1SAR AM (02830086) Abílio Manuel Serra Nunes;
10 1SAR AM (10096086) Armindo José Raminhos Queimado;
11 1SAR AM (14920986) António Manuel Mendes Neves.

Medicina:
1 1SAR MED (07138585) Hermínio Diz Ferreira Moura;
2 1SAR MED (19218385) Luís Filipe dos Reis Santos;
3 1SAR MED (06613186) José António Manuel Rijo;
4 1SAR MED (07812387) José Manuel Moura Coelho;
5 1SAR MED (06283487) Norberto Manuel Raposo Amaro;
6 1SAR MED (17140785) Paulo Jorge Alves Rana;
7 1SAR MED (04178587) António João Alves Fernandes;
8 1SAR MED (01213686) Mário Fernando da Silva Gonçalves;
9 1SAR MED (08787887) Carlos António Pinto Telo;
10 1SAR MED (01362687) Fernando J. Rodrigues de Sousa;
11 1SAR MED (14892387) José Emanuel Antunes Félix;
12 1SAR MED (04754387) Manuel João Lousada Paradinha;
13 1SAR MED (02224987) Casimiro Augusto Flores;
14 1SAR MED (14689887) Amadeu D. G. Teixeira Silva;
15 1SAR MED (15304087) Alfredo António C. Novas Correia;
16 1SAR MED (04100088) Mário Oliveira do Souto;
17 1SAR MED (11618886) Fernando José Matos Belo;
18 1SAR MED (05907487) João Manuel da Silva Sousa;
19 1SAR MED (06546086) José Paulo da Silva Carvalho;
20 1SAR MED (15532887) José Maria Fernandes Teixeira;

Farmácia:
1 1SAR FARM (19924583) Jorge M. da Encarnação Rodrigues;
2 1SAR FARM (07881686) Paulo Alexandre Porfírio Coelho;
3 1SAR FARM (05939384) António Dias Brazinha Mochacho;

4 1SAR FARM (07282287) Carlos Manuel M. Ribeiro Marques;
5 1SAR FARM (03059087) João Paulo Teles Pisco;
6 1SAR FARM (09092687) Mário José da Conceição Matilde.

Veterinária:
1 1SAR VET (06814386) Jorge Fernandes Soares Ribeiro;
2 1SAR VET (08883687) José Luís da Conceição Simões.

MÚSICOS;
1 1SAR MUS (03190387) João Manuel Pinto Bessa;
2 1SAR MUS (09346589) António José Baião Bravo;
3 1SAR MUS (12534185) Gustavo Jorge da Silva Dias;
4 1SAR MUS (04005190) Luciano José Machado;
5 1SAR MUS (06002786) João Carlos Sousa Lopes;
6 1SAR MUS (17356984) José Maria Rodrigues Monteiro;
7 1SAR MUS (19811887) Fernando Manuel Queirós Moreira;
8 1SAR MUS (05136890) Luís Paulo Gaspar Salgado;
9 1SAR MUS (07075985) José António Alves Marques;
10 1SAR MUS (14762289) Nuno Jorge dos Santos Ferreira;
11 1SAR MUS (09616088) Pedro Manuel Malva Cipriano;
12 1SAR MUS (13231884) José da Costa Freitas.

Corneteiros e Clarins:
1 1SAR CORN/CLAR (10006788) Pedro Jorge Silva Henriques;
2 1SAR CORN/CLAR (10406886) Armando Jorge Trigo Ribeiro;
3 1SAR CORN/CLAR (08231384) António M. dos S. Ribeiro Anastácio;
4 1SAR CORN/CLAR (02887088) Paulo Jorge Gomes da Costa Martins;
5 1SAR CORN/CLAR (06197483) Miguel da Silva Lima;
6 1SAR CORN/CLAR (07880488) Avelino José de Oliveira;
7 1SAR CORN/CLAR (15723087) Carlos Maria Henriques Pereira;
8 1SAR CORN/CLAR (05925587) Paulo Alexandre Moreira Vilaverde.

Serviço Geral do Exército:
1 1SAR SGE (19328285) Hélio Francisco Noruegas Roldão;
2 1SAR SGE (00641586) Manuel da Cruz Marzia;
3 1SAR SGE (13679283) José Carlos da Rosa Rodrigues;
4 1SAR SGE (06265883) Abílio José D. Tavares da Silva;
5 1SAR SGE (12466284) Ramiro de Jesus Pereira;
6 1SAR SGE (07047186) José Luís da Silva Domingos;
7 1SAR SGE (17364384) José Júlio Ribeiro Gonçalves;
8 1SAR SGE (00653185) Joaquim Manuel Santos Ramos;
9 1SAR SGE (16891185) António João Ramalho Belém;
10 1SAR SGE (17824287) Carlos Manuel Duarte Freitas;
11 1SAR SGE (11650686) Augusto Panta Baltazar;
12 1SAR SGE (10085784) Carlos S. Fernandes Escaleira;
13 1SAR SGE (16502187) José Feliz Cartas Rosado;
14 1SAR SGE (15159486) Carlos Augusto Nunes Ferreira;
15 1SAR SGE (00698987) David Acácio Pinto Ferro Caetano;
16 1SAR SGE (05715886) Paulo Alexandre Soares da Silva;
17 1SAR SGE (17446886) Paulo Jorge Amaro Torres Pina;
18 1SAR SGE (19607486) Paulo Jorge Saraiva Saldanha;

19 1SAR SGE (10562786) João P. Dias da Silva Botinas Gonçalves;
20 1SAR SGE (11125186) António Manuel L Rodrigues Estronca;
21 1SAR SGE (01443587) Joaquim Manuel Rosa Duro;
22 1SAR SGE (12044785) Augusto Jorge da Silva Alves;
23 1SAR SGE (09178286) Rui Manuel da Silva Vaz;
24 1SAR SGE (06266587) Luís Alberto R da Silva Claudino;
25 1SAR SGE (00595886) Jorge Manuel Laranjeira Barrela;
26 1SAR SGE (04017188) José Luís Almeida Garcia;
27 1SAR SGE (03253387) Jorge Manuel Peixoto Martins.

Pára-quedistas:
1 1SAR PARAQ (03222084) António José Faria Teixeira;
2 1SAR PARAQ (17267985) Manuel Paulo Fernandes Gonçalves;
3 1SAR PARAQ (18436287) Carlos Manuel Pombeiro Rodrigues;
4 1SAR PARAQ (02007685) José Manuel de S. Ferreira Tavares;
5 1SAR PARAQ (19574886) Paulo Jorge da Silva Fonseca;
6 1SAR PARAQ (11777983) José Manuel do Mar Félix;
7 1SAR PARAQ (10169885) Manuel João Mouco Lopes Cardoso;
8 1SAR PARAQ (13912485) José Emílio S. de Cabedo e Lencastre;
9 1SAR PARAQ (05211886) Manuel João M. de Matos Marques;
10 1SAR PARAQ (13968785) João Abílio Fernandes;
11 1SAR PARAQ (19733486) Paulo Martinho Antunes Francisco;
12 1SAR PARAQ (07447685) Hilário Mendes Malta;
13 1SAR PARAQ (09169286) Jorge Manuel da Gama Araújo;
14 1SAR PARAQ (04200385) Carlos Manuel de Carvalho Cruz;
15 1SAR PARAQ (15878685) Fernando José Azenha Ramos;
16 1SAR PARAQ (10620285) José Luís A. dos Santos de Oliveira;
17 1SAR PARAQ (16046186) Hermes Loureiro Mateus;
18 1SAR PARAQ (17377085) José Carlos dos Santos Major;
19 1SAR PARAQ (18817784) João P. de Jesus Batalha Jordão;
20 1SAR PARAQ (01806489) Carlos Manuel Gomes Coxixo;
21 1SAR PARAQ (03014886) Luís Manuel Rodrigues de Oliveira;
22 1SAR PARAQ (00725988) Vítor Daniel Santos Costa;
23 1SAR PARAQ (09557187) Fernando Júlio de Sá Matos Pereira;
24 1SAR PARAQ (15079488) Diamantino Godinho Estevão.

Lista de promoção por diuturnidade dos segundos-sargentos das armas e serviços elaborada nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR para o ano de 2003.

Infantaria:
1 2SAR INF (37692692) Jorge Miguel Gonçalves Monteiro;
2 2SAR INF (26097291) Sérgio David Vaz de Matos Xarepe;
3 2SAR INF (08894093) Paulo Alexandre Cruz Lopes Antunes Figueiredo;
4 2SAR INF (08187494) Vasco José Miguel dos Santos;
5 2SAR INF (20626792) Victor Manuel Tavares da Luz;
6 2SAR INF (09102493) Paulo Jorge da Silva Lopes Mendes;
7 2SAR INF (28020893) Joaquim Lopes Pereira;
8 2SAR INF (02410994) Luís Miguel Madeira Eugénio;
9 2SAR INF (23556691) António Miguel Viveiros Noia;

10 2SAR INF (27092793) Rui Nuno das Neves Reis;
11 2SAR INF (23578691) José Carlos Caridade Moita;
12 2SAR INF (01966194) Paulo Rui Pires Barroso.

Artilharia:
1 2SAR ART (20810293) Paulo Jorge da Costa Silva;
2 2SAR ART (07353394) António Manuel Rodrigues da Silva;
3 2SAR ART (28311793) Bruno Teixeira Lopes Martins;
4 2SAR ART (08880494) Pedro Miguel Miranda Félix;
5 2SAR ART (10478595) Maria Albertina Alves de Sá Pereira.

Cavalaria:
1 2SAR CAV (18832194) Luís Miguel Ferreira de Barros;
2 2SAR CAV (14116994) Bruno David Fialho Figueiredo do Carmo;
3 2SAR CAV (03992994) Vítor Manuel Sousa da Costa;
4 2SAR CAV (39954893) Manuel da Silva Garcês Soares.

Engenharia:
1 1SAR ENG (18602194) Rui Jorge Marques da Silva;
2 1SAR ENG (25394193) Abílio Pedro Pinheiro Nunes;
3 1SAR ENG (19166794) Ricardo Manuel Rodrigues Courinha;
4 1SAR ENG (35992492) Carlos Manuel Dias Bento;
5 1SAR ENG (09749794) Luís Miguel Ferreira Correia;
6 1SAR ENG (20944193) José Augusto Faustino Anjinho;
7 1SAR ENG (24548891) Vítor Manuel Faria da Costa Lopes;
8 1SAR ENG (28622092) Filipe José Roma Pinto;
9 1SAR ENG (20691493) César António Dias da Conceição;
10 1SAR ENG (29166892) Gustavo Martins Paulino Batista.

Transmissões:
1 1SAR TM (28419793) Arsenio Manuel Bernardino Moço;
2 1SAR TM (31754893) João Paulo Pires Marques;
3 1SAR TM (23463192) Noémia Delfina Martins Nunes;
4 1SAR TM (28986893) Joaquim Rebelo Torres;
5 1SAR TM (34233293) Luís Filipe Guerreiro Ledo;
6 1SAR TM (16004094) Narco António Mendes de Melo;
7 1SAR TM (06014094) Paulo Alexandre Pinto Nogueira;
8 1SAR TM (00780394) Fernando Miguel Santos Oliveira Talhadas;
9 1SAR TM (10342595) Jacinto Marques das Neves.

Medicina:
1 2SAR MED (14615995) Vitor da Conceiçao Tomaz Lopes;
2 2SAR MED (13598897) Cristiana Marisa da Encarnação Amar Delgado;
3 2SAR MED (21207591) Marcelo de Sousa Vaz;
4 2SAR MED (21388293) Nelson Lopes Alfredo;
5 2SAR MED (14566096) Ismael Augusto Santos da Costa.

Administração Militar:
1 2SAR AM (03906794) Rui Manuel Araújo Grácio;
2 2SAR AM (08348095) Jorge Manuel Coito Nunes;
3 2SAR AM (14317594) António Silvino Anacleto Castro;

4 2SAR AM (09505493) Sandra Luisa Serrano Quintas;
5 2SAR AM (02862794) João Pedro Garcia da Silva.

Material:
1 2SAR MAT (37766693) Rui Canas Leal Martins;
2 2SAR MAT (00371094) Paulo Alexandre Monteiro Lemos;
3 2SAR MAT (01239893) Hugo Miguel Pereira da Costa Figueiredo;
4 2SAR MAT (33791393) Vitor Manuel Neves Aires;
5 2SAR MAT (02284693) Pedro Miguel Duarte Pronto;
6 2SAR MAT (31539792) João Miguel Dias Grunho;
7 2SAR MAT (20749493) Paulo Walter Costa Rosa;
8 2SAR MAT (19328294) Vitor Manuel Janeiro Rita;
9 2SAR MAT (33336892) Luís Miguel Pereira de Matos;
10 2SAR MAT (21624492) Sérgio Alfredo Madeira Gomes;
11 2SAR MAT (25594291) Samuel Luís Duarte dos Reis;
12 2SAR MAT (14634294) António Nascimento Bastos;
13 2SAR MAT (26868993) José Carlos Agostinho Esteves;
14 2SAR MAT (34338493) Jorge Manuel Bairrada Marques;
15 2SAR MAT (24506992) Carlos Francisco Gomes de Almeida;
16 2SAR MAT (20670092) Rui Pedro da Silva Mendes Monteiro.

Pessoal e Secretariado:
1 2SAR PESSEC (23873591) João Miguel Leitão Valido;
2 2SAR PESSEC (29580492) Pedro Alexandre Martinho Marques;
3 2SAR PESSEC (16581894) Rodolfo José Ourives Martins;
4 2SAR PESSEC (29500891) Sebastião José Fonte Santa Marques;
5 2SAR PESSEC (15393195) Rui Manuel Marques Ferreira.

Transportes:
1 2SAR TRANS (28199493) Joaquim Adérito Arvana Cheira;
2 2SAR TRANS (31921392) José Adriano Costa Martins.

Musicos:
1 2SAR MUS (29537491) José Pedro Alves Vizinha;
2 2SAR MUS (39947493) António João Fernandes Luís.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

TCOR INF (05916581) Manuel Joaquim Vieira Esperança, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2004.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Ministério da Administração Interna

TCOR ENG (07320186) Francisco António A. Monteiro Fernandes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Estado Maior do Exército

TCOR ART (18261778) Luís Manuel de Figueiredo Tome Medeiros, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

TCOR ADMIL (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

MAJ INF (08559187) José Dias Lages, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

MAJ INF (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

MAJ INF (15059788) Luís Miguel Afonso Calmeiro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

MAJ ART (18565583) Luís Manuel Garcia de Oliveira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

MAJ ART (08954186) Vitor Manuel M. Fonseca Afonso Jorge, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

MAJ ART (19796487) António José Ruivo Grilo, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

MAJ CAV (02052885) José David Angelino da Graça Talambas, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

MAJ CAV (06995487) Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 09 de Fevereiro de 2004.

MAJ TM (15420584) Alberto Cabreiro Palhau, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

MAJ MAT (06951781) António José dos Santos Martins, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Gabinete do General Chefe do Estado Maior do Exército

MGEN COG (07474663) Pedro Rocha Pena Madeira, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 2004.

MAJ INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Inspecção Geral do Exército

MGEN COG (02757266) Anselmo de Jesus Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

CAP ART (00257893) Hélder Jorge Pinheiro Barreira, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

Comando Operacional das Forças Terrestres

COR INF (09859176) Henrique A. Fernandes de Melo Gomes, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2004.

TCOR INF (09043084) António Augusto Gonçalves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

MAJ SAR (03538573) Avelino Pereira Alves, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

TCOR INF (05084976) Rui Garcia Simões, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

TCOR INF (06270882) Joaquim de Sousa Pereira Leitão, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Direcção de Recrutamento

MAJ ART (01001885) Rui Manuel Costa Ribeiro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Direcção de Apoio e Serviço de Pessoal

TCOR ADMIL (07276678) João Manuel Castro Jorge Ramalhete, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Comando da Logistica

COR ENG (01676974) Jorge de Jesus Santos, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Direcção dos Serviços de Material

TCOR MAT (06780784) João Paulo Barreiros Pereira da Silva, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

TEN TMNAMAT (00564785) Rui Manuel Antunes Gonçalves, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 19 de Abril de 2004)

Direcção dos Serviços de Finanças

TCOR ADMIL (05760177) Luís Manuel Faria de Paula Campos, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2004.

(Por portaria de 6 de Abril de 2004)

Centro de Gestão da Logística Geral

MAJ INF (11082087) Jorge Manuel Dias Sequeira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 09 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Comando de Instrução

TCOR ART (12599579) Carlos da Silva Pereira, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2004.

MAJ INF (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2004.

(Por portaria de 14 de Abril de 2004)

MAJ INF (06402081) António Manuel Gomes da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

MAJ INF (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Centro de Áudio Visuais do Exército

TEN TMANTM (10789787) Carlos Manuel Martins Prada, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa

COR INF (80000370) Vasco Henrique de S. Travassos Valdez, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2004.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

COR TM (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Quartel General da Região Militar do Norte

COR CAV (15269169) João Paulo Amado Vareta, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 14 de Abril de 2004)

COR TM (09201673) José dos Santos Matias, do Southlant, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2004.

TCOR INF (11719782) António Alberto dos Santos Araújo, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Março de 2004.

(Por portaria de 6 de Abril de 2004)

TCOR QTS (00326367) Jorge David Correia Gonçalves Magno, do AHM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Quartel General da Região Militar do Sul

MAJ ART (05245686) Francisco A. Mexia Favita Setoca do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 14 de Abril de 2004)

Quartel General da Zona Militar dos Açores

MAJ INF (00064585) José Manuel S. Ribeiro Boieiro, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Março de 2004.

(Por portaria de 19 de Abril de 2004)

CAP INF (18468689) Jaime César Oliveira da Costa, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2004.

CAP INF (33592593) Alexandre Paulo M. de Sousa Figueiredo, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 6 de Abril de 2004)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida

MGEN COG (04719366) Valdemar José Moura da Fonte, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2004.

MAJ INF (12183486) Pedro Alexandre Almeida Faria Ribeiro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

MAJ INF (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 19 de Abril de 2004)

MAJ SGE (10937379) Francisco Luís Pereira da Rocha, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Março de 2004.

(Por portaria de 6 de Abril de 2004)

CAP INF (16458990) José da Silva Campos, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2004.

(Por portaria de 19 de Abril de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
1.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

CAP INF (12472493) Fernando Jorge Fonseca Rijo, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

CAP INF (36280093) Carlos Filipe Nunes L. Dias Afonso, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Transmissões

CAP TMANTM (01754381) José Luís da Silva Garcia, do QG/CMSM, a prestar serviço no CTP/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 19 de Abril de 2004)

Comando e Estado Maior do Comando de Tropas Aerotransportadas

MAJ INF (01341685) Rui Manuel das Neves Azevedo Machado, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

MAJ CAV (04864985) Joaquim Alberto Lameiras Batuca, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Comando de Tropas Aerotransportadas
Unidade de Apoio do Comando

TCOR INF (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2004.

TEN ADMIL (07353395) Joaquim Luís Marques Filipe, do CF/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Escola de Tropas Aerotransportadas

CAP INF (01662289) Victor José Paulico Serra Patrício, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004.

(Por portaria de 6 de Abril de 2004)

Brigada Aerotransportada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (01346681) Carlos Alberto G. Cardoso Perestrelo, do CmdCCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 2004.

(Por portaria de 14 de Abril de 2004)

Brigada Aerotransportada Independente
1.° Batalhão de Infantaria Paraquedista

TCOR INF (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 05 de Abril de 2004.

(Por portaria de 6 de Abril de 2004)

TEN INF (32764593) Rui Jorge das Neves Santos, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

TCOR INF (03572379) Artur Carabau Brás, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

CAP INF (05337188) João Paulo Silvestre Paulino, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

Escola Prática de Artilharia

CAP ART (14393193) Nuno Alexandre R. Morais dos Santos, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Escola Prática de Engenharia

TEN SAR (12394088) Luís Manuel Mouroço Almeida Ferreira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2002.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

Batalhão de Comandos (Residente no RI1)

TEN INF (05092794) Rogério Paulo de Sousa F. de Carvalho, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 2

COR INF (02041678) José Manuel Picado Esperança da Silva, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004.

(Por portaria de 14 de Abril de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 8

COR INF (19168376) Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 13

TCOR INF (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Março de 2004.

(Por portaria de 6 de Abril de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 14

TCOR INF (02933180) Jaime Luís Pires Coelho Anselmo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Centro de Instrução de Operações Especiais

TCOR INF (14651184) António Alcino da Silva Regadas, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2004.

(Por portaria de 19 de Abril de 2004)

TCOR INF (19115586) Paulo Jorge Baptista Domingos, do Southlant, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.° 1

TCOR ART (19720484) Vitor Fernando dos Santos Borlinhas, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2004

MAJ ART (16878887) Rui Pedro Magro do Gago, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Regimento de Cavalaria n.° 3

MAJ CAV (03906586) Abel de Jesus Sequeira Matroca, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Regimento de Cavalaria n.° 4

CAP CAV (07005189) Sérgio Paulo Alves dos Santos, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Regimento de Cavalaria n.° 6

CAP CAV (01355088) Fernando Augusto B. Castro e Sousa, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Regimento de Engenharia n.° 3

COR ENG (03726880) Francisco Miguel da R. Grave Pereira, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Regimento de Transmissões n.° 1

COR TM (19278675) José António Henriques Dinis, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 2004.

(Por portaria de 14 de Março de 2004)

Academia Militar

TCOR MAT (06571080) António José Rodrigues Bastos, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 2004.

(Por portaria de 6 de Abril de 2004)

MAJ INF (06292287) João Luís Rodrigues Leal, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

MAJ TM (13847087) Paulo Fernando Viegas Nunes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

TEN ART (14237795) Claudia Isabel Carvalho Vinhas, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

Escola Superior Politécnica do Exército

COR ART (00579178) José Carlos Dias de Sousa Martins, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2004.

(Por portaria de 6 de Abril de 2004)

Escola Militar de Electromecânica

TCOR TM (16727183) Carlos Manuel Mira Martins, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Centro de Finanças Geral

CAP ADMIL (14654785) Joaquim Fernando Garcia Mendes, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 1 de Março de 2004)

Centro de Informática do Exército

TCOR ART (12348981) António da Silva Lopes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2004

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

TCOR SGPQ (05108280) Armando Santos Dinis Marques, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2004.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Arquivo Histórico Militar

TEN TPESSECR (01604481) Joaquim Ricardo Marques Aleixo, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 19 de Abril de 2004)

Hospital Militar Regional n.° 1

TEN MED (28880192) Álvaro Miguel Beirão Loureiro, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 19 de Abril de 2004)

TEN MED (31754492) Carlos Manuel Carvalho Simões, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

CAP SGE (19196778) António José Brigida Rogado, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Centro de Recrutamento de Lisboa

CAP SGE (16895978) Manuel Joaquim Almeida Cardoso, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

CAP SGE (18799778) Dinis Serôdio Lopes da Costa, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Colégio Militar

COR CAV (14205472) Luís Miguel de N. Morais de Medeiros, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2004.

(Por portaria de 19 de Abril de 2004)

Guarda Nacional Republicana

MGEN COG (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2004.

MAJ MED (06474784) António José Martins Correia, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Colocações/Diligências

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

TCOR INF (06979783) Carlos Manuel Alves Batalha da Silva, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Instituto da Defesa Nacional

MAJ ART (12282686) António Alberto Crispim Paradelo do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa em diligência no Estado Maior General das Forças Armadas

COR CAV (08427370) Eurico da Silva Santos, do CI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

TCOR INF (10325282) Eduardo Manuel Alves P. G. Fernandes, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 2004.

(Por portaria de 6 de Abril de 2004)

TCOR ART (03783680) Carlos Alberto de Bigares Serra, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

TCOR CAV (01778082) Viriato César Coelho do Amaral, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2004.

MAJ INF (09858486) Luís Manuel Silva Fernandes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 15 de Março de 2004)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Southlant

MAJ ENG (04159585) Mário Luís de Lima Delfino, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2003.

(Por portaria de 14 de Abril de 2004)

Centro Rodoviário Português

TCOR ENG (09170481) António José Fernandes Marques Tavares, do QG/GML, a prestar serviço na Sinfr/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004.

(Por portaria de 6 de Abril de 2004)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME de 11 de Fevereiro de 2003, frequentou o "Curso Field Artyllery Captain Carreer - 2003", que decorreu nos EUA, no período de 20 de Fevereiro de 2003 a 30 de Julho de 2003 no qual obteve aproveitamento, o CAP ART (39626692) Luís e Silva Ferreira Laranjo/EPA.

Por despacho do tenente-general AGE de 16 de Junho de 2003, frequentaram o "16.º Curso de Promoção a Sargento-Chefe", que decorreu na ESE, no período de 8 de Setembro de 2003 a 19 de Dezembro de 2003, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica

SAJ INF (03673783) Fernando Graça Pereira/BAdidos/PCM/GNS, 15,66 - Bom;
SAJ INF (11591283) Ernesto Dias Ferreira/RI13, 14,85 - Bom;
SAJ INF (01134680) João Manuel P. C. Marques Neto/RI19, 14,79 - Bom;
SAJ INF (00968284) José Augusto da Silva Lucas/EMEL, 14,62 - Bom;
SAJ INF (01530484) Joaquim Milheiro Gil/EME, 14,25 - Regular;
SAJ INF (06548782) Joaquim José Almeida Santos/QG/GML, 13,89 - Regular;
SAJ INF (14030884) Leonel David Bacelar Lopes/IMPE, 13,79 - Regular;
SAJ INF (02946785) Carlos Manuel Lopes da Silva/RI1, 13,56 - Regular;
SAJ INF (11258281) Sérgio Ferreira Aguiar/RI14, 12,55 - Regular;
SAJ INF (00442085) José Manuel Neves Rasteiro/ESE, 11,97 Suficiente;
SAJ ART (11173685) Jorge Humberto S. Ferreira Fernandes/RAAA1, 16,17 - Bom;
SAJ ART (07236684) Luís Manuel Pinto Esteves/AGE, 15,63 - Bom;
SAJ ART (09004182) Francisco Falé S. Capucho/CS/RMS, 14,42 - Regular;
SAJ ART (03161685) António Luís Pereira Serôdio/EMEL, 13,10 - Regular;
SAJ ENG (07246381) Antero Américo de Jesus Costa/EPE, 13,94 REGILAR
SAJ TM (06883285) Armindo José Teixeira Martins/RI14, 17,28 - MBom;
SAJ TM (19099684) Carlos Joaquim Pinto/QG/RMN/CTP, 15, 54 - Bom;
SAJ TM (06656982) Miguel José da Costa Pinto/EPT, 15,20 - Bom;
SAJ TM (10356283) Basílio de Sá Rodrigues/QG/GML/CI, 14,69 - Bom;
SAJ TM (15982183) Victor Manuel João Vicente/RTm1, 13,63 - Regular;
SAJ MAT (08416784) Eusébio Jácome Martins/EPAM, 16,25 - Bom;
SAJ MAT (05000884) Luís Francisco M. Unhão Pimentel/RE1, 15,66 - Bom;
SAJ MAT (10747584) João Manuel da Silva Duarte/DGME, 14,96 - Bom;
SAJ MAT (14128283) Luís Manuel Rodrigues Pereira/RG2, 14,77 - Bom;
SAJ MAT (12674085) Hélder Manuel Coelho Marinho/RL2, 14,74 - Bom;
SAJ MAT (00752783) João Francisco D. Villaret/UAp/CTAT, 13,74 - Regular;
SAJ AM (16720885) José António Fonseca/EPAM, 16,86 - MBom;
SAJ AM (10798386) António da Conceição G. Pinto/DAMP, 16,70 - MBom;
SAJ AM (09423285) Carlos Manuel Beato Amaro/EPAM, 16,12 - Bom;
SAJ MED (09863885) Cassiano Henriques Cardoso/BSS, 14,83 - Bom;
SAJ FARM (11579685) Carlos José N. de Sousa Lopes/HMP, 16,71 - MBom;
SAJ FARM (19312383) Manuel de Jesus dos Santos/HMR1, 14,01 - Regular;
SAJ FARM (17359081) Eduardo Telo Ramos/LMPQF/Porto, 13,59 REGULAR
SAJ MUS (02551888) Fernando Jorge Pereira/QG/ZMA, 13,51 - Regular;
SAJ SGE (15892681) Domingos Manuel Ramos Cunha/CRecrLisboa, 14, 56 - Bom;
SAJ SGE (15762084) Valério António Martins de Cristo/CRecrFaro, 14,51 - Bom;

SAJ SGE (10000782) Mário Simões de Sousa Araújo/MusMil, 14,12 - Regular;
SAJ PARAQ (09691981) António Manuel R. Gonçalves/CCS/BAI, 12,75 - Regular;
SAJ PARAQ (17364382) Carlos Manuel Leitão Silva/ETAT, 12,54 - Regular;
SAJ PARAQ (00072381) Carlos Fernando da Silva Gomes/ETAT, 12,52 - Regular;
SAJ PARAQ (09820380) José António Salvado/CMD/ CTAT, 12, 51 - Regular;
SAJ PARAQ (13107881) Francisco José R. Almirante/1BIAt/RI15, 10,94 Suficiente.,

Por despacho do tenente-general AGE de 8 de Outubro de 2003, frequentou o "Curso Geral de Catalogação", que decorreu no DGAED/MDN, no período de 30 de Outubro de 2003 a 12 de Dezembro de 2003, no qual obteve aproveitamento, o 1SAR MAT (11293985) Manuel Jerónimo Lucas Coronho/DSM.

VII — DECLARAÇÕES

COR INF RES (09334568) João Manuel Marques Pinheiro Moura, continuou na efectividade de serviço, no CRecrÉvora, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 155.º, conjugado com o n.° 4 do art. 121.° ambos do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 21 de Abril de 2004.

COR ART RES (17498968) Horácio Martins Gomes de Sousa, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Abril de 2004.

COR CAV RES (50691111) José Manuel Marques Pacífico dos Reis, deixou de prestar serviço efectivo, no CInstr, em 21 de Fevereiro de 2004.

COR ENG RES (01570963) António Manuel Rosas Leitão, deixou de prestar serviço efectivo, no NADEFCOL/EMGFA, em 19 de Fevereiro de 2004.

COR MED RES (06416671) José Manuel Carrilho Ribeiro Leitão, passou, a prestar serviço efectivo, desde 1 de Abril de 2004, na JMRE, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR.

COR ADMIL RES (11367467) Adalberto André Travassos Fernandes, deixou de prestar serviço efectivo no EMGFA, passando a prestá-lo, na Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Abril de 2004.

TCOR MED RES (12412976) Luís Filipe de Paula Martins de Cardial, passou a prestar serviço efectivo, desde 19 de Abril de 2004, no HMP, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR.

TCOR SGE RES (15695268) António Gomes de Almeida, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Coimbra da Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2004.

O TCOR QTS RES (12455068) Carlos Manuel da Silva Tavares Correia, continuou na efectividade de serviço, no QG/CMSM, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 14 de Fevereiro de 2004.

TCOR QTS RES (02006269) Manuel Maria Morais, continuou na efectividade de serviço, no IGeoE, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 13 de Fevereiro de 2004.

TCOR QTS RES (03537573) Pedro Manuel Dias Alves Barbosa, continuou na efectividade de serviço, no RG3, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155 do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 14 de Fevereiro de 2004.

MAJ SGE RES (35249359) António Madeira Cardana, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Abril de 2004 .

MAJ SGE RES (05885573) José Martinho Marques, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Algueirão - Mem Martins da Delegação da Amadora da CVP, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Abril de 2004.

CAP SGE RES (03766281) Mário Jorge Matias da Silva, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Caldas da Rainha da Delegação de Leiria da CVP, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Abril de 2004.

SCH MED RES (07885863) Mário Silva Bernardo, deixou de prestar serviço efectivo, na DDHM, em 5 de Abril de 2004 .

SCH PARAQ RES (15461871) Álvaro Luciano Bento, do QG/GML, passou a prestar serviço efectivo na Delegação de Santarém da CVP, desde 10 de Abril de 2004.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 12, de 31 de Dezembro de 2003, no SubCapítulo Colocações, no respeitante à colocação do 1SAR ENG (10876591) Gil Manuel Domingues Batista, onde se lê: "...Brigada Mecanizada Independente...", deve ler-se: "...Brigada Aerotransportada Independente...".

IX — OBITUÁRIO

2000

Abril, 11 — MAJ SGE REF (51441811) José Barata, do QG/RMS.

2004

Fevereiro, 21 — 1SAR REF (52421811) Joaquim Severo Rondão, do QG/GML;
Fevereiro, 28 — SAJ INF REF (50147711) Manuel de Barros Martins, do QG/RMN;

Março, 28 — SAJ REF (43176860) Armindo Cunha Alves, do QG/RMN;
Março, 30 — CADJ MAT REF (44069853) Carlos Emídio Guimas, do QG/RMN;
Março, 31 — 2SAR INF REF (50471611) João Veloso, do QG/RMN;
Abril, 1 — MAJ SGE REF (51487711) Francisco Rodrigues da Conceição, do QG/GML;
Abril, 1 — CAP MAT REF (50003211) Henrique Conceição Fontes, do QG/RMN;
Abril, 1 — SAJ CAV REF (51511011) José Maria Manuelito, do QG/GML;
Abril, 2 — COR INF REF (50212211) José Cândido Neves dos Santos, do QG/RMN;
Abril, 2 bh — SAJ INF (15777381) José Alexandre Veiga Martins, do RI2;
Abril, 7 — SAJ SGE REF (50964711) Manuel Pedro, do QG/RMN;
Abril, 8 — TCOR SGE RES (51533411) Américo Mateus Lourenço, do QG/GML;
Abril, 12 — SAJ SGE REF (50927411) Francisco António da Cruz, do QG/GML;
Abril, 14 — COR INF REF (51378411) Carlos E. C. Andrade Bandeira Lima, do QG/GML;
Abril, 14 — SAJ SGE REF (52244511) José Gomes da Silva, do QG/ZMM;
Abril, 15 — COR ADMIL REF (51022511) António Carlos Cerrado Mourão, do QG/RMN;
Abril, 15 — MAJ SGE REF (51436011) Leonel Vaz Velho de Freitas, do QG/GML;
Abril, 17 — COR ART REF (50024411) Júlio dos Santos Batel, do QG/RMN;
Abril, 19 — COR INF REF (50992711) José Fernandes Pires Lopes, do QG/GML;
Abril, 20 — SCH MAT REF (51069611) António Joaquim Trindade Magro, do QG/RMS;
Abril, 20 — SAJ INF REF (50655911) Armindo Miguel Pires, do QG/RMN;
Abril, 26 — 2SAR SGE REF (50042511) Filipe Augusto Ceias, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

PÁGINA EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 6/30 DE JUNHO DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Portaria n.º 8/04
de 23 de Abril de 2003

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 7.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1108/2000, de 27 de Novembro, nomear o SAJ AM (09671481) **Fernando Jorge Almeida Raposo**, para o cargo de "Amanuense/Arquivista" do Gabinete Conjunto do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Maputo, República de Moçambique.

Nos termos do art. 10.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2004.

Pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Henrique de Freitas*, Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes.

Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e das comunidades Portuguesas, *Manuela Franco*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional, nos termos dos arts. 13.º e 14.º e do n .º 1 do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar o TGEN (44412961) António Luciano Fontes Ramos com a medalha de ouro de serviços distintos.

(DR II série, n.º 40, de 17 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas, das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de Serviços Distintos, o TGEN (01448365) Carlos Alberto de Carvalho dos Reis.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o COR TM (13020168) António Veríssimo de Sousa Maia.

(DR II série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Esta-do-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR INF (00622082) José Carlos de Abreu Bastos.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a medalha de prata de serviços distíntos nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13 .º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR MED (07930377) Manuel Fernando Teixeira Osório de Castro Alves.

(Por portaria de 13 de Abril de 2004)

Por decreto do Presidente da República de 4 de Novembro de 2003, foi agarciado com medalha de prata dos serviços distintos, o MAJ INF (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2003)

Por Decreto do Presidente da República de 12 de Dezembro de 2003, foi agraciado com a Grã-Cruz da medalha de mérito militar, o TGEN (50771511) António Bento Formosinho Correia Leal.

(DR II série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 23.º, n.º 2, do mesmo diploma legal, o CORT INF (11124967) José Gabriel Brás Marcos.

(Por portaria de 5 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado a medalha de mérito militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea a), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ENG (01676974) Jorge de Jesus dos Santos.

(Por portaria de 11 de Março de 2004)

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e de Defesa Nacional, nos termos da alínca *c)* do n.º l do art. 20.º, do n.º 2 do art. 23.º, da alínea *b)* do art. 22.º e do n.º 1 do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado

pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.º classe o TCOR INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (17585781) António José Lourenço da Fonte Rabaça.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (02951882) José Fernando Duque Luciano Paulo.

(Por portaria de 6 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (09816685) José Mota Mendes Ferreiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (15369685) João Luís Morgado Silveira.

(Por portaria de 24 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (07570879) Manuel Joaquim Diabão Candeias.

(Por portaria de 6 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF GNR (12217780) José Manuel Amaral Grisante.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF GNR (1930724) Gonçalo Nuno Silva Gonçalves de Carvalho.

(Por portaria de 19 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (09677291) António Colaço Gabriel.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TEN INF GNR (1950904) Vitor Hugo Machado Lima.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TEN INF (00524694) Marco António Ferreira da Cruz.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TEN CAV (07376695) Mauro Justiniano Martins Ferreira.

(Por portaria de 19 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH INF (08733378) António Manuel dos Santos Figueiredo.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH INF (12901678) António Aurélio Henrique.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH INF (13040678) Carlos Manuel de Jesus Cunha.

(Por portaria de 6 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH ENG (14662678) Manuel de Oliveira Lopes.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH FARM (00948179) José António Caetano Pavia.

(Por portaria de 29 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (17925381) Vitor Manuel Rum Castro.

(Por portaria de 19 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (09771385) Victor Manuel Gomes Coimbra.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF GNR (09936576) José António Branco Mendes.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (12266186) António Carlos Bento Correia.

(Por portaria de 29 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR ART (04807187) José Manuel Quintaneiro Selorindo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR SGE (11044891) José Manuel Ferreira Domingues de Almeida.

(Por portaria de 6 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CABO INF GNR (12177491) Norberto Paulo Gavancha Batista.

(Por portaria de 19 de Abril de 2004)

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional, nos termos do n.º 3 do art. 34.º, do art. 26.º e da alínea *b)* do n.º 1 do art. 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da defesa nacional de 2.ª classe o TCOR ADMIL (06032381) Joaquim José dos Santos Alves.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2003)

Manda o Ministro de Estado e da Defesa Nacional, nos termos do n.º 3 do art. 34.º, do art. 26.º e da alínea *b)* do n.º 1 do art. 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da defesa nacional de 2.ª classe os seguintes militares:

TCOR INF (02498480) Isidro de Morais Pereira;
TCOR INF (03476485) João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro;
TCOR INF (01774582) José Manuel Duarte da Costa;
TCOR ENG (07320186) Francisco António Monteiro Fernandes.

(DR II série, n.º 261, de 11 de Novembro de 2004)

Manda o Ministro de Estado e da Defesa Nacional, nos termos do n.º 3 do art. 34.º, do art. 26.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da defesa nacional de 3.º classe, o CAP INF (19486091) António José Fernandes de Oliveira.

(DR II série, n.º 261, de 11 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º da alínea *b)* do n.º 1 do art. 26.º, da alínea *b)* do n.º 1 do art. 27.º e do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge de 2.º classe, o TCOR INF (06576281) Carlos Henrique de Aguiar Santos.

(DR II série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º; da alínea *b)* do n.º 1 do art. 26.º, da alínea *b)* do n.º 1 do art. 27.º e do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge de 2.º classe, o MAJ INF (13411681) Mário José Vieira Pereira.

(DR II série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º, da alínea *b)* do n.º 1 do art. 26.º, da alínea *c)* do n.º 1 do art. 27.º e do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge de 3.ª classe o SMOR CAV (01264479) Fernando Manuel Filipe Matias.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR INF (01052279) Francisco José Costilhas Branco Duarte.

(Por portaria de 31 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR INF (02941183) Fernando António Pereira de Figueiredo.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR ART (02853680) Manuel Viriato Ramos Veloso.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª Classe, a título póstumo, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR CAV (11982484) Paulo José Malaca da Cunha Filipe.

(Por portaria de 19 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR CAV (19877081) Francisco Joaquim da Costa Lopes.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *b)*, 27.º, n.º 1, alínea *b)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o TCOR ADMIL (14567779) Jorge Carmo Costa.

(Por portaria de 31 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR ADMIL (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR SGE (03920765) José Lopes Correia.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ INF (04436085) Pedro Manuel Pessanha de Almeida Duarte.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ CAV (14668385) Francisco António Amado Rodrigues.

(Por portaria de 27 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ CAV (03240582) José Túlio Marques da Silva.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ SGE (09033377) Cândido dos Santos Afonso Fernandes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ SGE (12998378) José Manuel de Castro Santos.

(Por portaria de 27 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ SGE (12949078) Valdemar Manuel Coimeiro Maltez.

(Por portaria de 31 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ QTS PQ (04434670) José Manuel Aleixo.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP INF (11007589) José Manuel Alves Guedes dos Santos.

(Por portaria de 31 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP INF (06726088) António Manuel Carvalho Vicente.

(Por portaria de 27 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP ENG (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP ENG (00722991) João Carlos Martins Rei.

(Por portaria de 6 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26 .º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38 .º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP SGE (37007060) Joaquim Pereira dos Santos.

(Por portaria de 23 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP SGE (12543780) Carlos Cordeiro Santos Costa.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP SGE (03035481) Alfredo Teixeira Prazeres.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TEN TPESSECR (18222382) António José Ribeiro Martins.

(Por portaria de 27 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TEN TPESSECR (19158283) Claudino Eurico Henriques Ferrão.

(Por portaria de 6 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SCH ADMIL (13295281) Helder Manuel Talhinhas Batata.

(Por portaria de 31 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (15115283) Álvaro Martins Marques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ ART (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ ART (15844685) Carlos Alberto Martins dos Santos.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ ART (17589983) José Manuel Carvalho.

(Por portaria de 29 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ CAV (00559781) Vasco Manuel Gomes Machado.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ ENG (16351782) António Manuel Rodrigues Veiga Brandão Ruela.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ ENG (12885681) João Alberti Isidro.

(Por portaria de 6 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ SGE (07694386) Fernando Manuel da Silva Madeira.

(Por portaria de 31 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR INF (07628187) Vitor Manuel Rodrigues Calado.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR SGE (01443587) Joaquim Manuel Rosa Duro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR PARAQ (06864386) José Carlos Lopes Marques Gonçalves.

(Por portaria de 9 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR AMAN (08182776) José António da Silva Rodrigues.

(Por portaria de 29 de Abril de 2004)

Condecorado com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o seguinte Militar:

CSEC CMD (11857673) Jerónimo Manuel de Brito.

(Por despacho de 21 de Abril de 2004)

Condecorados com a medalha de prata de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

CAP CAV GNR (19754185) Armindo Paulo Vaz Lopes;
CABO INF GNR (15263786) Fernando Afonso Mouro de Sousa;
CABO INF GNR (15899987) António José Martins Calado;
CABO INF GNR (00608285) António Carlos Gazela Rocha;
SOLD INF GNR (00723984) Fernando Rodrigues da Silva;
SOLD INF GNR (06978285) Manuel Eduardo Alves Machado;
SOLD INF GNR (14314587) Joaquim António Papança Carriço;
SOLD INF GNR (19654385) Daniel Felisberto Carola Carvalho;
SOLD INF GNR (09429687) Manuel Casimiro Cupido Canilhas;
SOLD CAV GNR (11711486) António José Oliveira Granja.

(Por despacho de 8 de Março de 2004)

CAP INF (16430388) Manuel Alves dos Santos;
CAP CAV (08170691) Carlos Manuel da Costa Gabriel;
CAP ART (19990690) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues;
CAP ART (07920490) Joaquim Agostinho da Cruz Oliveira Cardoso;
CAP ENG (15421988) Raúl Fernando Rodrigues Cabral Gomes;
CAP ENG (00722991) João Carlos Martins Rei;
1SAR INF (04228389) Leonardo Manuel Trasmontano Cardoso;
1SAR INF (14931286) Carlos Manuel Velez Batista;
1SAR INF (08370488) António Francisco Lourenço da Silva;
1SAR ART (14552189) Domingos Daniel Rocha Alves;
1SAR ENG (00531889) Carlos Manuel da Fonseca Domingues;
1SAR ENG (11462588) Abel José Furtado Ambrósio;
1SAR AM (17721888) António Moreira Fernandes;
1SAR AM (18815188) José de Sá Guimas;
1SAR MAT (05145688) António José da Piedade Monsanto Batista;
1SAR MAT (04780288) Mário José Fragueiro;
1SAR MAT (12391987) Vitor Manuel Silvério Delgado;
1SAR MED (13640988) Flórido Joaquim Ferreira Pereira;
1SAR MED (01882388) Jorge Pereira Ramos;

(Por despacho de 5 de Abril de 2004)

CABO INF GNR (10726777) José Manuel Simões dos Santos;
CABO INF GNR (00597587) José António Mateus Marmelindo;
CABO INF GNR (16907586) Silvestre Manuel Esteves Grilo;
CABO INF GNR (09779086) João José Coelho da Cruz;
CABO INF GNR (01335486) Virgílio Alberto Monteiro Rocha;
CABO INF GNR (05348787) Jorge Manuel Almeida Pinto;
CABO INF GNR (01167287) Arménio do Nascimento Gonçalves;
CABO INF GNR (04435587) Manuel António Rico Ramos;
CABO INF GNR (09955187) João Manuel Oliveira Sabino;
CABO INF GNR (14577887) Luís Manuel de Oliveira Maranga;
SOLD INF GNR (16933079) Francisco Scala;
SOLD INF GNR (02144185) António Manuel Marcelino Brito;
SOLD INF GNR (05609881) Manuel Maria Diogo;
SOLD INF GNR (12310881) António José Caldeira Arcangelo;

SOLD INF GNR (18939482) Francisco Manuel Louro Narciso;
SOLD INF GNR (11259783) António Joaquim Lopes Dias;
SOLD INF GNR (10071383) João Manuel de Oliveira Rodrigues;
SOLD INF GNR (05548083) Carlos Jorge Gonçalves Martins;
SOLD INF GNR (18900284) Manuel José Branca Santos;
SOLD INF GNR (09610882) João José Carita Maia;
SOLD INF GNR (08897084) Avelino Michão Antunes;
SOLD INF GNR (04646184) José Francisco Neto da Cruz;
SOLD INF GNR (09224584) Francisco Manuel das Dores Gracinda;
SOLD INF GNR (00304384) Francisco José Martins Afonso;
SOLD INF GNR (12582187) Carlos José Ramalho Monteiro;
SOLD INF GNR (00152887) Joaquim António Carapinha Galhanas;
SOLD INF GNR (13586488) António Eusébio Carrilho;
SOLD INF GNR (05413687) Luís Miguel Matos dos Santos;
SOLD INF GNR (15927186) Jaime Ramalhete Tomás;
SOLD INF GNR (18642690) Victor Manuel Leandro Belo;
SOLD INF GNR (18175788) Jorge Manuel dos Reis Paulo;
SOLD CAV GNR (00141787) Norberto Joaquim Ramalho Viola;
SOLD SMAT GNR (02637487) Joaquim Elias da Conceição Miranda.

(Por despacho de 6 de Abril de 2004)

1SAR INF (12132974) João Carlos Lopes Frazão

(Por despacho de 17 de Abril de 2004)

MAJ SGE (03033877) João Manuel Carreiro Pinho;
MAJ SAR GNR (80018973) Carlos Alberto Cesar Morais Chantre;
CAP CAV (09299790) Luís Manuel da Palma Franco;
CAP CAV GNR (16611588) Jorge Humberto Marques Caseiro;
CAP INF GNR (18173687) Manuel Fernandes Borlindo da Rocha;
CAP INF GNR (08723188) Luis José Cunha Rasteiro;
CAP INF GNR (09835384) Nuno Telmo de Melo Amaro;
CAP INF GNR (14007987) António Alfredo Rodrigues Pereira;
CAP INF GNR (17102586) Armando Magalhães Pereira;
TEN PESSECR (09488388) João Miguel Barros Pereira;
SAJ INF GNR (14156484) Henrique Manuel Mendonça Gabriel;
SAJ INF GNR (10827483) José Luis Andrade de Oliveira;
SAJ INF GNR (19712381) Joaquim Francisco Macedo Leitão;
SAJ INF GNR (10753280) José António Morais Rodrigues;
SAJ INF GNR (00573980) José Maurílio Fernandes;
SAJ INF GNR (00510379) José Fernando Fonseca Piteira;
SAJ INF GNR (11809381) Augusto Lopes Belo dos Santos;
SAJ INF GNR (08693081) Delfim dos Santos Peludo Pereira;
SAJ MED GNR (15190283) António José do Carmo Gonçalves;
1SAR INF (07198292) Joaquim Manuel Marques Ferreira;
1SAR INF (07982485) José António Dias Fernandes;
1SAR INF (06842188) José Augusto Rodrigues Correia;
1SAR MAT (15683788) José João Bravo Lavado;
1SAR MAT (09902188) Luís Manuel Matos Gomes;
1SAR MAT (03670687) João Vitor Coelho Gomes;
1SAR MAT (13142488) Rui Jorge Delgado dos Santos;
1SAR MAT (07705188) Paulo Jorge Valentim Rebola;

1SAR INF GNR (08094083) José Manuel Lima Correia;
1SAR INF GNR (16196787) Manuel Monteiro Pinto;
1SAR INF GNR (18443085) José Coelho Lopes;
1SAR INF GNR (11796986) José Manuel Bilé Farinha;
1SAR INF GNR (06907386) Francisco Ferreira Pinheiro;
1SAR INF GNR (17185887) José António Branco Rodrigues Praça;
1SAR CAV GNR (19621783) Joaquim de Bastos Pedro;
1SAR AM GNR (08520185) José Amorim de Melo;
1SAR AM GNR (17458684) Paulo Jorge Lopes da Silva;
1SAR AM GNR (09388687) Eurico Teixeira Carocha;
1SAR TM GNR (00103186) Carlos Manuel Correia Cabrito;
1SAR TM GNR (08611884) Armando António Bernardo Serrano;
1SAR TM GNR (14899284) Jorge Manuel Lucas Barata;
1SAR TM GNR (11452289) Virgílio Pedro Pinto;
1SAR HON MUS GNR (06426288) António Augusto Pratas Lopes;
1SAR HON MUS GNR (17984088) Paulo Jorge Pereira Lourenço;
1SAR MED GNR (09871487) Vasco Vaz Gomes Pereira;
1SAR MED GNR (12716486) Samuel Matos Coimbra Vale;
1SAR MAT GNR (05474385) Adelino dos Santos Rocha;
2SAR HON MUS GNR (06515586) Alexandre Joaquim de Sousa Fernandes;
2SAR HON MUS GNR (03475686) Francisco José Caeiro Santos;
2SAR HON MUS GNR (19723090) Jorge Pires Ferreira;
CABO INF GNR (13824683) Manuel Augusto Dias Queirós Ribeiro;
CABO INF GNR (09772986) Manuel António Moutinho Teixeira;
CABO INF GNR (15481286) Mário José de Carvalho Dinis;
CABO INF GNR (07519405) Roque Agostinho de Lemos Martins;
CABO INF GNR (12768383) João Pedro Bartolo Rodrigues;
CABO INF GNR (05560785) Angelo Maciel Costa Neiva;
CABO CAV GNR (10009085) José Orlando Mendes Teixeira;
CABO TMS GNR (15101389) Alberto José Fernandes Paiva;
SOLD INF GNR (00700684) Abílio Pereira da Fonseca;
SOLD INF GNR (12149684) Manuel Adão Oliveira Vieira;
SOLD INF GNR (08744285) Domingos Dias de Sousa;
SOLD INF GNR (14648785) Walter José Machado Coelho;
SOLD INF GNR (12271585) Alexandre Amaro de Lima Martins;
SOLD INF GNR (13553284) Manuel António Gomes da Costa;
SOLD INF GNR (04828384) Francisco de Veras Pereira;
SOLD INF GNR (37078400) Inácio Fernandes Lima;
SOLD INF GNR (10930984) Alfredo Manuel Assunção Cardoso;
SOLD INF GNR (19404186) José Manuel Paredes Afonso;
SOLD INF GNR (15265787) José Manuel Mesquita Ribeiro;
SOLD INF GNR (07755387) Luis Carlos da Fonseca João;
SOLD INF GNR (12570986) António José Gomes;
SOLD INF GNR (07193682) Diamantino Salvador Martins;
SOLD INF GNR (03068884) António Manuel Pinto Gomes;
SOLD INF GNR (17685684) Adelino Ramalho Azevedo;
SOLD INF GNR (19873585) António Vieira da Rocha;
SOLD INF GNR (14063087) José Luis Leitão Pereira;
SOLD INF GNR (04240585) José da Rocha Monteiro;
SOLD INF GNR (05637985) José Manuel Moreira Ramos;
SOLD INF GNR (04317689) Dionisio dos Santos Pelicano Teixeira;

SOLD INF GNR (03424188) Helder Luis Teixeira da Costa;
SOLD INF GNR (05712785) Perfeito Escaleira Antunes;
SOLD INF GNR (14976486) Ventura José Almeida Correia;
SOLD INF GNR (07578585) Fernando Augusto Rodrigues Teixeira;
SOLD INF GNR (14865586) Jorge Manuel Soares Ventura de Oliveira;
SOLD CAV GNR (03301389) Cesar Bernardo Fernandes;
SOLD CAV GNR (13660887) Carlos Duarte Dias Morais;
SOLD CAV GNR (13002488) Júlio da Costa Gonçalves Melo;
SOLD VET GNR (18549887) Virgílio Augusto Teixeira;

(Por despacho de 19 de Abril de 2004)

TCOR CAV GNR (17654570) António Mateus Alves;
SAJ HON MUS GNR (05702689) Helder Manuel de Brito Vilela;
1SAR INF GNR (10437384) José Manuel Nogueira Pinto;
1SAR INF GNR (14275387) António Alexandre de Castro Ferreira;
CABO CHEFE GNR (18054173) António Manuel Pereira Borba;
CABO CHEFE GNR (16118376) Fernando Gomes;
CABO INF GNR (16571376) Armando Jorge Alves Gonçalves;
CABO INF GNR (06266677) Luís Augusto Fernandes;
CABO INF GNR (10575787) António José Ramos Albano;
CABO INF GNR (12387487) Carlos Alberto Pacheco Lopes Vigário;
CABO INF GNR (03660085) David Resende Ferreira;
CABO INF GNR (10915886) Albertino Barbas Valente;
CABO INF GNR (12933885) Jorge José Reis Moreira;
CABO INF GNR (07187086) João Paulo Correia da Cunha Pires;
CABO INF GNR (11183685) Firmino Carlos Ratão Lopes;
CABO INF GNR (13105887) José Filipe de Jesus Pitá Aguiar;
CABO INF GNR (01548487) António Manuel Candeias Efigénio Pereira;
CABO INF GNR (11804886) João Carlos Mendes Badalo;
CABO INF GNR (05110687) António Maurício Godinho Gaspar;
CABO INF GNR (19823987) Fernando Manuel Calado Barriguinha;
CABO INF GNR (14587987) Fernando Manuel Simões Mesquita;
CABO CAV GNR (18411288) Mário Fernando Fonseca da Silva;
CABO TMS GNR (02330683) Carlos Alberto Rebelo Pereira;
CABO TMS GNR (03867290) Rui José de Jesus Nascimento Barreiros;
CABO MED GNR (12712885) Domingos José Pedro Goulão;
CABO MED GNR (13636487) João da Graça Pinto;
CABO MED GNR (08860588) Demérito Manuel Marques Cardoso;
CABO HON MUS GNR (12323989) Augusto António Gomes Benjamim;
CABO HON MUS GNR (14376391) João Paulo do Espirito Santo Agostinho Bernardes;
SOLD INF GNR (04986783) António José Rocha Tomaz;
SOLD INF GNR (10604884) Manuel Augusto Gonçalves;
SOLD INF GNR (04140285) António Ribeiro dos Santos Teixeira;
SOLD INF GNR (18971486) Manuel António Fernandes;
SOLD INF GNR (14216585) Vitor Manuel Morais Medeiros;
SOLD INF GNR (11538685) Joaquim Ernesto Leal Torres;
SOLD INF GNR (12239086) Fernando António Costa Duarte;
SOLD INF GNR (09161887) Orlando Manuel Costa Oliveira;
SOLD INF GNR (04343487) José Manuel de Barros Galego;
SOLD INF GNR (01408287) Manuel Pedro Afonso Leonel;
SOLD CAV GNR (13114285) Armindo Ferreira Veríssimo;

SOLD MED GNR (13517387) David António Gomes Palmeiro;
SOLD HON MUS GNR (17003087) Joaquim Jerónimo Juromelha Simões;
SOLD INF GNR (09203387) José Fernando Teixeira Fernandes;
SOLD INF GNR (16284384) Manuel Bernardo Pires de Sousa;
SOLD INF GNR (088367-A) Fernando Manuel Cabrita Ângelo;
SOLD INF GNR (03179685) Francisco Gaio Palma;
SOLD INF GNR (12485085) Carlos Manuel de Oliveira Lourenço;
SOLD INF GNR (09650587) Luís Filipe Pereira Raposo;
SOLD INF GNR (17609686) António Alberto Corredeira Maravilha;
SOLD INF GNR (06435885) António Manuel Martinho Lopes;
SOLD INF GNR (08643787) Germano Augusto de Sousa Cruz;
SOLD INF GNR (15023886) Ivo Sérgio Pestana;
SOLD INF GNR (17840481) Joaquim José de Jesus Ferreira Duque;
SOLD TMS GNR (01147082) Luís Avelino Rodrigues Pires;
SOLD TMS GNR (14850786) Luís Alberto Abreu Henriques

(Por despacho de 28 de Abril de 2004)

Condecorados com a medalha cobre de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

FUR GNR (00302391) Avelino Jorge da Silva Ferreira;
SOLD INF GNR (04744080) António Dias Canau;
SOLD INF GNR (07327185) José Francisco Bengala Alves;
SOLD INF GNR (12977484) Júlio Marques Louro Patrício;
SOLD INF GNR (05323187) Ramiro José Marmelo Galocha;
SOLD INF GNR (10100089) António João Ramos Correia;
SOLD INF GNR (05250888) Paulo Jorge Aires Neves;
SOLD INF GNR (04259590) Manuel António Saragoça Mónica;
SOLD INF GNR (29298192) Fernando Manuel Serigado de Matos Ramilo;
SOLD CAV GNR (11546487) Manuel Joaquim Galão Catarreira;
SOLD CAV GNR (07009591) Luís Filipe Sequeira Vinagre;
SOLD CAV GNR (00222392) Vitor Joaquim Vaz Tavares;
SOLD CAV GNR (30925392) Idálio Manuel Teixeira Reis.

(Por despacho de 8 de Março de 2004)

CAP ENG (07663292) João Paulo do Amaral de Oliveira.

(Por despacho de 17 de Março de 2004)

CAP ADMIL (16797390) José Carlos Bento Paulo;
1SAR CAV (22303093) Nuno Miguel Pereira Gonçalves;
1SAR TM (31921392) José Adriano Costa Martins.

(Por despacho de 5 de Abril de 2004)

MAJ MED GNR (11594384) Ilda Maria de Sousa Antunes Dias;
CAP ENG (08479589) Miguel Pires Rodrigues;
CAP ADMIL 12816886) Fernando Jorge Cachado Farinha;
CAP INF GNR (34240092) Marco André Costa Pinto;
CAP INF GNR (16056687) Samuel José Carreirinha Branco;
CAP INF GNR (11826687) Carlos Armando Moreira Ramos;
CAP INF GNR (1930726) Rogério Paulo Magro Copeto;

CAP ADMIL GNR (05273487) Paulo Jorge Vitorino dos Santos;
CAP INF GNR (17534691) António Manuel Barradas Ludovino;
CAP INF GNR (10074891) José Miguel Silva Vieira;
CAP INF GNR (24180392) Nuno Manuel Gouveia Magro;
CAP INF GNR (14580090) Rui Alberto Ribeiro Veloso;
CAP INF GNR (15181092) Altide António Santos Serra da Cruz;
CAP CAV GNR (06559890) Pedro Manuel Sequeira Estrela Moleirinho;
CAP CAV GNR (32735691) José Ricardo Gomes Rodrigues;
CAP TMS GNR (05064191) Nuno Miguel Afonso Guerreiro;
TEN INF GNR (14328094) João Fernando de Sousa Caleiras;
TEN INF GNR (30499193) Luis Manuel Martins Candeias;
TEN INF GNR (10988891) Diamantino Manuel Ramos Fernandes;
TEN INF GNR (09074992) Armando Manuel Neves Videira;
TEN INF GNR (01903095) Paulo Alexandre Severino José;
TEN INF GNR (04675996) Adriano Rodrigues Fernandes Resende;
TEN INF GNR (02545897) Claudia Margarida dos Santos;
TEN INF GNR (01159992) Luís Miguel Dias Fortunato Barreto;
TEN INF GNR (02040697) Ricardo Alexandre Vaz Alves;
SAJ INF GNR (15330079) Claudino António Gonçalves Seco;
1SAR CAV GNR (19033686) José Gonçalves Machado;
2SAR INF GNR (07772491) Abílio Jorge Alves Gonçalves;
2SAR INF GNR (15069790) Orlando José Alves Pimentel;
FUR INF GNR (12219092) Fernando Manuel Silva Esteves;
CABO INF GNR (07709684) José Joaquim Neto Afonso;
CABO INF GNR (06980884) Fernando Manuel Campos Mestre;
CABO INF GNR (19975590) Fernando Manuel Ferreira da Silva;
CABO INF GNR (12932792) António Manuel Contreiras Nunes;
CABO INF GNR (26317891) António Jorge Lopes Vieira;
CABO INF GNR (12146495) Norberto José Eiras Campos;
CABO INF GNR (11043794) Paulo Alexandre Fernandes Domingues;
CABO INF GNR (108164-A) Gina Maria de Sousa;
CABO INF GNR (07882095) Jorge Miguel Martins Faritas;
CABO INF GNR (04405094) Pedro Daniel Vaz Duarte;
CABO INF GNR (26772892) Vasco Rui Magalhães Fernandes;
CABO INF GNR (37569992) Paulo Alexandre Franco Dias;
CABO INF GNR (34800092) António Pedro Leandro Rebelo;
CABO INF GNR (39111393) Rui Miguel Guerreiro Calado;
CABO INF GNR (18156586) Antônio Bento Furão Galado;
CABO INF GNR (38725091) Rui José Marques Garcia;
CABO CAV GNR (09024689) António Luís Figueira Eperifâneo;
CABO TMS GNR (107684-B) Dário José Alves Garcias;
CABO MED GNR (19395292) Jorge Miguel de Moura Pécurto;
CABO MED GNR (02517092) Rui Jorge Paixão Farelo;
CABO MED GNR (26028492) Carlos Antônio Godinho Mendes;
CABO MED GNR (14605192) Daniel Fernando Brás Costa;
CABO AM GNR (33493893) Francelina Maria Borges Dias;
CABO INF GNR (05444792) Augusto Machado Gonçalves;
SOLD INF GNR (07458488) Francisco Manuel Filipe Jorge;
SOLD INF GNR (02474186) Francisco Patrício Fontes;
SOLD INF GNR (10335188) António Luís Batista Botêta;
SOLD INF GNR (17857188) António Rosado Pão Duro;

SOLD INF GNR (11631087) Manuel Joaquim Pinto Albano;
SOLD INF GNR (24335591) Manuel Francisco Picado Palmeiro;
SOLD INF GNR (12764488) João Manuel Nunes Calha;
SOLD INF GNR (03766890) José Manuel Picado Flores;
SOLD INF GNR (23168193) Rui Manuel Feiteira Maurício;
SOLD INF GNR (36824593) Bruno José Raposo Oliveira;
SOLD INF GNR (25066393) Manuel Augusto Cardoso Gomes;
SOLD INF GNR (00309896) José Carlos Rodrigues dos Santos;
SOLD INF GNR (125717-L) Virgílio Lopes de Oliveira Mesquita;
SOLD INF GNR (37042893) Nelson Joaquim Lucas Taborda;
SOLD INF GNR (25655491) Fernando Alberto de Carvalho Claudio;
SOLD INF GNR (20916991) Sérgio Pinheiro Nunes Barreto;
SOLD INF GNR (04436394) Pedro Manuel Ferreira Cristino;
SOLD INF GNR (23875092) Nelson Filipe Ferreira Jesus;
SOLD INF GNR (06090994) Marisa Carla dos Santos Martins Queirós;
SOLD INF GNR (37266692) José Manuel das Dores Carapinha Camões;
SOLD INF GNR (0879086) Carlos Manuel do Quintã Garcia;
SOLD INF GNR (03879885) Domingos do Ó Ferreira;
SOLD INF GNR (08095486) Francisco José Quintas Ferreira Branquinho;
SOLD INF GNR (088014-A) Francisco José Rosa Beirão;
SOLD INF GNR (12903889) Filipe Borlão Coelho Fachadas;
SOLD INF GNR (13939188) Henrique Manuel Santana do Monte;
SOLD INF GNR (01087894) Tomé Manuel Pedras Rodrigues;
SOLD INF GNR (080193-D) António José Gomes Carvalho;
SOLD INF GNR (18192193) José Francisco Bajé Silva;
SOLD INF GNR (00719889) João José Casado Espanhol Palhôco;
SOLD CAV GNR (14875789) Francisco José Remela Calado;
SOLD CAV GNR (18611483) Joaquim Maria Ferrugento Galego;
SOLD CAV GNR (09865696) Pedro Miguel Caixeirinho Baião;
SOLD MAT GNR (10068790) Victor Manuel Marques da Ponte;
SOLD MED GNR (09892492) Cipriano dos Santos Feiteiro Rodrigues;
SOLD HON GNR (16331695) Valter Pedro Gomes Cordeiro.

(Por despacho de 6 de Abril de 2004)

TEN ENG (15803595) João Manuel Pinto Correia;
TEN ENG (17867695) Ana Maria Carvalho Ferreira da Silva Correia;
TEN ENG (31268291) Gabriel de Jesus Gomes;
TEN ENG (01744894) Aníbal Fernandes do Nascimento;
TEN ENG (02996994) Sérgio Miguel Pires Trindade;
TEN ENG (27436993) Alexandre Fernando Mendes Rodrigues;
TEN MAT (12556995) João Osvaldo Pereira da Silva;
2SAR CAV (23792193) Luis Miguel Caeiro Pinto;
2SAR MAT (10572596) João Carlos Cabrita Rego;
2SAR MAT (21334993) Luis Filipe Duarte Jorge;
2SAR MAT (12619795) Leonel Sérgio de Sousa Neves;
2SAR MAT (16768295) Paulo Alexandre de Melo Graça.

(Por despacho de 19 de Abrild e 2004)

1SAR ENG (28535393) Nuno Miguel Patrício de Matos.

(Por despacho de 28 de Abril de 2004)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

COR ADMIL (09026475) José de Jesus da Silva, "ANGOLA 1996-2000".

(Por despacho de 4 de Abril de 2004)

MGEN (01599266) Carlos Manuel Chaves Gonçalves, "EX-JUGUSLÁVIA 1996-1997;
COR INF (05559369) José Manuel Enes Castanho Fortes, "BÉLGICA 2000-2003";
COR ART (10110879) Frederico José Rovisco Duarte, "FLORENÇA 1996-1999";
COR TM (84082674) Joaquim Humberto A. Câmara Stone, "MOÇAMBIQUE 1993-1994.";
COR ADMIL (17452975) Luís Manuel da Silva Pereira, "KFOR 2000";
COR QEO (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues, "ANGOLA 2000-2001";
TCOR INF (02941183) Fernando António Pereira de Figueiredo, "TIMOR 2001";
TCOR INF (01144182) João Luís da Silva Loureiro, "MOÇAMBIQUE 1998-1999";
TCOR INF (16770875) Américo Luís Brigas Paulino, "MOÇAMBIQUE 2002-2003";
TCOR ENG (13753582) José Nunes da Fonseca, "FLORENÇA-ITÁLIA 1995-1996";
TCOR ENG (13753582) José Nunes da Fonseca, "FLORENÇA-ITÁLIA 1996-1999";
MAJ CAV (01650784) José Elísio Oliveira Gonçalves, "KOSOVO 2000-2001";
MAJ CAV (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques, "EX-JUGUSLÁVIA 1998-1999";
MAJ CAV (09681173) Diocleciano Varela Pargana, "ANGOLA 1973-1975";
MAJ CAV (00364985) Álvaro Manuel Claro G. Seixas Rosas, "ANGOLA 2002-2003";
MAJ TM (09416879) José António Borges da Rocha, "MOÇAMBIQUE 1993-1994";
MAJ SGE (05552974) Luis Alberto Magalhães Macieira, "BÓSNIA 1997";
CAP INF (11424990) Paulo Jorge da Silva Almeida, "BÓSNIA 2002";
CAP INF (17385789) Filipe Leal Marques Pires da Silva, "BÓSNIA 2002";
CAP INF (13936086) Carlos Alberto Rodrigues Alves, "TIMOR 2001-2002";
CAP INF GNR (02531781) Vitor Carlos Mesquita Fernandes, "TIMOR 2001-2002";
CAP PESSEC GNR (01455369) José Manuel Cardoso dos Santos, "TIMOR 2001-2002";
SMOR INF (11967573) José do Carmo Almeida Santos, "TIMOR 2001";
SCH INF (00755975) José Manuel Passarinho Brunheta, "MOÇAMBIQUE 1997-1998";
SCH TM (16297779) Joaquim Rodrigues Duarte, "MOÇAMBIQUE 1993";
SCH AM (07581780) Carlos Mota Guardado, "BÓSNIA 2000";
SAJ INF (03580684) Carlos Alberto de São José Teixeira, "BÓSNIA 2002-2003";
SAJ INF (04570084) Rui Miguel Alves Mendonça Teixeira, "TIMOR 2001-2002";
SAJ INF (01677683) Manuel Ventura Vasques Nunes, "MOÇAMBIQUE 1997-1998";
SAJ INF (00866881) Evaristo António Marques Valente, "BÓSNIA 2000-2001";
SAJ TM (06427686) António Matos Rodrigues, "MOÇAMBIQUE 1993-1994";
SAJ TM (05010186) Carlos Craveiro Pereira, "MOÇAMBIQUE 1993-1994";
SAJ TM (05763581) Jorge Manuel Pinheiro Severino, "MOÇAMBIQUE 1993";
SAJ AM (02357785) Vitor Manuel Sabino Marta, "ANGOLA 1997-1998";
SAJ MAT (06667683) António José de Almeida Gonçalves, "TIMOR 2001";
SAJ MAT (17673483) Manuel Agostinho Borges Machado, "MOÇAMBIQUE 1993-1994";
SAJ AMAN (60436269) Vitor Manuel Carvalho Correia, "ANGOLA 1995-1996";
1SAR INF (10672188) João Carlos Lopes Sena, "BÓSNIA 2002-2003";
1SAR INF (06052390) António da Costa Oliveira, "BÓSNIA 2002-2003";
1SAR INF (06330592) Carlos dos Anjos Lopes Martins, "TIMOR 2001";
1SAR INF (18738291) Francisco Pereira de Sousa, "TIMOR 2001";
1SAR INF (01606585) Luís Alberto Amaral Xavier Pendilhe, "BÓSNIA 2002-2003";
1SAR INF (04159592) António Manuel de Sousa Soares, "BÓSNIA 2002-2003";
1SAR INF (08616792) Álvaro Nuno de Sousa Soares, "BÓSNIA 2002-2003";

1SAR INF (04826187) João Paulo Monteiro, “TIMOR 2001-2002”;
1SAR INF (16532886) Carlos Manuel Correia Afonso, “TIMOR 2001-2002”;
1SAR INF (02525287) Bernardino Ribeiro Morais, “TIMOR 2001-2002”;
1SAR MAT (11523091 -Luís Filipe da Conceição Martins, “BÓSNIA 1998-1999”;
1SAR MED (04100088) Mário de Oliveira Souto, “TIMOR 2001“;
CABO CHEFE GNR (14086673) Arnaldo A. M. Fernandes, “MOÇAMBIQUE 1973-1974”;
CABO GNR (16731572) José da Silva Carlos, “GUINÉ 1973-1974”.

(Por despacho de 5 de Abril de 2004)

TCOR INF (04889079) Fernando Atanásio Lourenço, “BÓSNIA 1997”;
MAJ CAV (17429987) José Nunes Baltazar, “KOSOVO 1999-2000”;
CAP INF (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins, “BÓSNIA 2000-2001”;
CAP INF (13067087) Mário Jorge Batista Duarte Pereira, “BÓSNIA 2000-2001”;
CAP ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves Assis, “TIMOR 2003”;
CAP CAV (11578489) António Augusto Vicente, “ KOSOVO 1999-2000”;
SCH INF (12894181) Pedro Manuel Nave Pinheiro, “BÓSNIA 1997”;
SAJ INF (00391684) José António dos Santos Gouveia, “ANGOLA 1999-2000”;
SAJ ART (05383082) Carlos Eduardo Pinto Ferreira, “TIMOR 2003”;
SAJ ENG (00652685) Jaime António Pereira de Aguiar, “BÓSNIA 2002”;
1SAR INF (08370488) António Francisco Lourenço da Silva, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR INF (03101088) António José Henriques Rosa, “BÓSNIA 2000-2001”;
1SAR CAV (07932588) Luís Filipe Catroga Duarte, “KOSOVO 2000-2001”;
1SAR ENG (19182986) João José Basso Ferreira, “BÓSNIA 2001”;
1SAR SGE (13076292) Paulo Jorge Martins Lopes, “ TIMOR 2003”;
1SAR SGE (16655589) João Carlos Lindão de Sousa Amaral, “BÓSNIA 2002”.

(Por despacho de 6 de Abril de 2004)

TCOR INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza, “ANGOLA 1999-2001”;
TCOR CAV (08255980) José António D. Espírito Santo, “ANGOLA 1996-1997”;
MAJ INF (04257585) Luís Filipe Martins Antunes Andrade, “TIMOR 2003”;
CAP INF (09494384) João Jorge dos Santos Pereira, “TIMOR 2000-2001”;
CAP INF (16394889) António A. Margalho Craveiro, “SAHARA OCIDENTAL 1999-2000”;
CAP ART (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto, “BÓSNIA 2002-2003”;
CAP CAV (22305392) Pedro Miguel Guedes de Carvalho, “KOSOVO 2000-2001”;
CAP SGE (03848679) Jaime Dias Laim, “BÓSNIA 2000”;
SCH CAV (00027879) Vitor Manuel Vaz Freire, “2000-2001”;
SAJ INF (15679686) João Carlos Antunes Luis Sanches, “BÓSNIA 2000-2001”;
SAJ INF (11258281) Sérgio Ferreira Aguiar, “BÓSNIA 2000-2001”;
SAJ INF (16325281) José Carlos Morais Carvalho, “TIMOR 2001”;
SAJ CAV (19185285) António Delfim Vieira da Silva, “JUGOSLÁVIA 1998-1999”;
SAJ CAV (02286779) Domingos Manuel Mendes Marquitos, “KOSOVO 2000-2001”
SAJ CAV (07474181) António Luís Carias Paulino, “ KOSOVO 2000-2001”;
SAJ MAT (09443981) José João da Cruz Fitas da Silva, “KOSOVO 2000-2001”;
1SAR CAV (12847086) Jorge Afonso da Costa Lercas, “KOSOVO 2000-2001”;
1SAR CAV (19282189) José Manuel dos Santos Costa, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR CAV (05279292) Rui Carlos G. Ferreira Fernandes, “BÓSNIA 2001”;
1SAR CAV (19649592) Paulo Manuel da Costa Henriques, “KOSOVO 2000-2001”;
1SAR AM (04612491) José Francisco Estopa Pestana, “KOSOVO 2000-2001”;
1SAR MAT (00544387) Duarte Manuel Santana Leitão, “KOSOVO 2000-2001”;
1SAR AMAN (06932085) Belmiro Pina Santos, “TIMOR 2001-2002”;
1SAR AMAN (08597278) António Gomes de Melo, “TIMOR 2001”.

(Por despacho de 13 de Abril de 2004)

TCOR INF (09147683) Rui José Martins Pimenta, “BÓSNIA 2000”;
TCOR INF (01346681) Carlos Alberto Grincho C. Perestrelo, “EX-JUGOSLÁVIA 1993-1994”.;
TCOR ADMIL (16106184) José Manuel Almeida R. Gonçalves, “ANGOLA 1995-1996”;
TCOR ADMIL (03341581) João Manuel L. Nunes dos Reis, “MOÇAMBIQUE 1993-1994.”;
SMOR INF (16877577) Joaquim de Almeida, “TIMOR 2001”;
SCH SGE (11954778) José Filipe Jota Cardoso, “ANGOLA 1998-1999”.

(Por despacho de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 5 de Abril de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2000-2001”, relativa ao SCH INF (00755975) José Manuel Passarinho Brunheta

Por despacho de 5 de Abril de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2002”, relativa ao SAJ INF (00866881) Evaristo António Marques Valente.

Por despacho de 6 de Abril de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2001”, relativa ao SCH INF (12894181) Pedro Manuel Nave Pinheiro.

Por despacho de 6 de Abril de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2002”, relativa ao SCH INF (08128178) Francisco de Sousa da Luz.

Por despacho de 13 de Abril de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “FLORENÇA-ITÁLIA 1995-1996”, relativa ao TCOR ADMIL (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis.

Por despacho de 13 de Abril de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “FLORENÇA-ITÁLIA 1996-1999”, relativa ao TCOR ADMIL (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis.

Por despacho de 13 de Abril de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 1997-1998”, relativa ao MAJ SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira.

Por despacho de 13 de Abril de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2002”, relativa ao 1SAR INF (03101088) António José Henriques Rosa.

Por despacho de 26 de Abril de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “FLORENÇA 1997-2000”, relativa ao TCOR INF (01346681) Carlos Alberto Grincho C. Perestrelo.

Por despacho de 26 de Abril de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BRUXELAS 1999-2001 “, relativa ao TCOR ADMIL (03341581) João Manuel Lopes Nunes dos Reis.

Por despacho de 26 de Abril de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BRUXELAS 2001-2002", relativa ao TCOR ADMIL (03341581) João Manuel Lopes Nunes dos Reis.

Por despacho de 26 de Abril de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "MOÇAMBIQUE 2001-2002", relativa ao TCOR ADMIL (16106184) José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves.

Por despacho de 26 de Abril de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "MOÇAMBIQUE 2001-2002", relativa ao SCH SGE (11954778) José Filipe Jota Cardoso.

Por despacho de 26 de Abril de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "ANGOLA 1996-1997", relativa ao SAJ TM (05010186) Carlos Craveiro Pereira.

Por despacho de 26 de Abril de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2001-2002", relativa ao SAJ TM (05010186) Carlos Craveiro Pereira.

Por Decreto do Presidente da Républica de 15 de Outubro de 2003, foi autorizado a aceitar a Navy and Marine Corps Commendation Medal - EUA, o 1SAR CAV (04310488) Pedro Monteiro.

Louvores

Transcrição do louvor concedido pelo almirante José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas, Chefe do Estado-Maior-General das Forças Anisadas, ao tenente-general António Luciano Fontes Ramos em 30 de Setembro de 2003:

"Louvo o tenente-general (44412961) António Luciano Fontes Ramos pela forma altamente meritória como exerceu durante cerca de três anos as muito importantes e sensíveis funções de representante militar de Portugal no Comité Militar da OTAN, sabendo sempre superar as situações particularmente difíceis que se lhe depararam.

No momento em que se preparam profundas alterações estruturais na Aliança Atlântica, soube firmar-se como defensor intransigente do interesse nacional, seja durante as reuniões efectuadas em sede do Comité Militar seja no campo bilateral. As suas propostas e soluções pautaram-se por uma excelente qualidade e notável oportunidade, revelando um profundo conhecimento das transformações em curso na Aliança. Com inteligência, dinamismo e determinação, soube interpretar e compreender os desenvolvimentos verificados ao longo de todo o processo de negociações, conseguindo traduzir para o plano militar as posições políticas assumidas por Portugal nesse âmbito. A sua intervenção foi relevante no processo que conduziu à decisão de localizar o novo Joint Headquerter West em Oeiras e, assim, manter em Portugal um comando de segundo nível. Antes de terminar a sua comissão de serviço, ainda colaborou activamente na preparação e no debate inicial dos trabalhos que vão orientar a definição dos cargos nacionais a ocupar na nova estrutura de comando da OTAN.

Salienta-se igualmente o trabalho que desenvolveu no âmbito da selecção, da participação e do acompanhamento das forças nacionais no teatro de operações dos Balcãs. Mercê da sua capacidade de diálogo e do excelente relacionamento que estabeleceu com os restantes representantes

no Comité Militar, sem nunca abdicar de uma postura frontal, franca e de intransigente defesa das posições nacionais, este ilustre oficial general granjeou o respeito e apreço de todos quantos tiveram o privilégio de com ele trabalhar.

No plano da União Europeia, salienta-se a forma como exerceu s suas funções, em particular as diligências que desenvolveu no sentido de assegurar para Portugal a liderança da capacidade de operações especiais no contexto do European Capabilities Action Plan.

Por estas razões, no momento em que cessa a sua comissão de serviço no exercício do referido cargo, é o tenente-general Fontes Ramos credor deste público louvor pela elevada execução de um cargo internacional da maior importância, considerando que a sua acção muito dignificou e honrou as Forças Armadas e Portugal, devendo os serviços por ele prestados ser qualificados de relevantes e distintíssimos.

30 de Setembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas,* almirante.

Por despacho do Ministro de Estado e da Defesa Nacional de 15 de Janeiro de 2004, este louvor foi considerado como tendo sido por si concedido.

3 de Janeiro de 2004, — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvo o TCOR INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, pela forma inteligente, dedicada, competente e eficaz como, ao longo dos dois últimos anos, desempenhou as suas funções no Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa, da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, do Ministério da Defesa Nacional.

Salienta-se a forma como desempenhou as tarefas essenciais para o correcto funcionamento do Secretariado Nacional do Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN), especialmente quando este órgão assumiu, cumulativamente, o Secretariado Internacional do CIMIN, período difícil, não só pela necessidade de criar as melhores condições para o emprego da EUROMARFOR na sua primeira operação real, "Operação Coherent Behaviour", mas também por não ter havido qualquer reforço interno do Secretariado para o desempenho desta missão. Salienta-se ter sido referido pelas outras representações nacionais do CIMIN a forma altamente meritória como Portugal desempenhou estas funções, tarefa pesada e muito exigente que ficou praticamente a cargo exclusivo do tenente-coronel Alves Santana.

Militar muito bem preparado, integrou-se de uma forma rigorosa, rápida e facilmente nas áreas de responsabilidade que lhe foram atribuídas e esteve sempre disponível, mesmo para além das horas normais de serviço, para satisfazer as mais variadas solicitações. Agindo com grande sentido de responsabilidade, impôs-se no Departamento pela qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

As suas capacidades técnico-militares ficaram, aliás, claramente demonstradas ao ter ganho dois concursos internacionais, um para a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa e o outro para a Organização das Nações Unidas, o que além de constituir motivo de orgulho para o próprio é também a demonstração de uma condição de excelência para Portugal.

Dotado de excelentes qualidades profissionais e humanas, evidenciou em todos os seus actos dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Íntegro, correcto, disciplinado e de esmerada educação o tenente-coronel Santana praticou em elevado grau a virtude da lealdade, mostrando-se digno de ocupar postos de grande responsabilidade, e vem desempenhando, de uma forma prestigiante, serviços relevantes e de muito mérito.

4 de Novembro de 2003, — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Saradura Cabral Portas*.

O TCOR ADMIL (06032381) Joaquim José dos Santos Alves está prestes a terminar as suas funções, no meu Gabinete, como meu assessor para assuntos financeiros, regressando ao Exército.

Este distinto oficial do Exército integrou a equipa do meu Gabinete no Ministério da Defesa Nacional desde o início das minhas funções governativas, no XV Governo Constitucional, tendo sempre demonstrado grande competência técnica, serenidade, disponibilidade, lealdade e um relacionamento pessoal muito afável, atributo que o tornou num factor de coesão do Gabinete.

O tenente-coronel Alves é um oficial com elevados conhecimentos técnicos, alicerçados numa sólida formação académica e significativa experiência profissional, que pautou sempre a sua acção por uma análise e estudo profundo e rigoroso das variadas questões sobre as quais foi solicitado a pronunciar-se, sendo por isso um excelente colaborador.

Pelo aqui mencionado, é-me muito grato, como Ministro de Estado e da Defesa Nacional, louvar o tenente-coronel Joaquim José dos Santos Alves pelo seu carácter e pela forma competente, empenhada e leal com que exerceu as funções que lhe foram atribuídas no meu Gabinete, o que me permite considerá-lo um excelente oficial e qualificar os serviços prestados de elevado mérito e prestigiantes para o Exército, a Defesa Nacional e o País.

30 de Outubro de 2003, — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Aos oficiais que comentaram, nos OCS, o conflito no Iraque. Louvo os TCOR INF (02498480) Isidro de Morais Pereira, TCOR INF (03476485) João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro, TCOR INF (01774582) José Manuel Duarte da Costa, TCOR ENG (07320186) Francisco António Monteiro Fernandes, CAP INF (19486091) António José Fernandes de Oliveira, nomeados para comentar os desenvolvimentos do Conflito no Iraque, porque, em primeira lugar, considero que prestaram um relevante serviço aos cidadãos. Contribuíram para esclarecer a opinião pública sobre muitos aspectos operacionais do conflito no Iraque, o que democratiza os aspectos da própria profissão militar.

Mantiveram sempre os seus comentários no plano técnico e cumpriram milimetricamente a distância recomendável face a quaisquer questões políticas que, obviamente, são para políticos e não para militares.

Em segundo lugar, revelaram ao País uma nova geração de oficiais das Forças Armadas com notável brio e aprumo, extremamente competentes no plano teórico e já muito experientes no plano prático. Esta qualidade é muito tributária da excelência dos níveis de ensino que se praticam na instituição militar e também do conhecimento concreto que a participação ou o comando em missões internacionais tem trazido aos nossos militares.

Foi também um contributo interessante para melhorar a procura das Forças Armadas, na perspectiva da respectiva profissionalização. Esta nova geração de oficiais deu um testemunho profissional de grande qualidade, o que estimula o interesse da juventude portuguesa pela instituição militar do século XXI.

Em suma, agiram com notável serenidade em tempos conturbados, com a adequada prudência face a acontecimentos imprevistos e habituaram os Portugueses a uma relação mais discreta, de que se podem orgulhar, com as nossas Forças Armadas. Estes oficiais são uma excelente imagem do presente e do futuro e dignificaram as nossas Forças Armadas.

16 de Julho de 2003, — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

O CAP GRAD ADMIL (22309491) Rita Isabel Costa Mendonça da Luz, está prestes a deixar o meu Gabinete, onde durante cerca de 20 meses exerceu as exigentes funções de minha ajudante de campo.

Ao longo deste período, esta jovem oficial demonstrou ser possuidora de elevadas qualidades militares e pessoais, designadamente total disponibilidade para o serviço, lealdade, sentido do dever e um relacionamento pessoal afável.

A actuação do capitão Rita Luz constitui um importante apoio na execução das múltiplas tarefas cometidas ao Ministro de Estado e da Defesa Nacional, e assim, é-me muito grato louvar o capitão graduado Rita Isabel Costa Mendonça da Luz pela forma competente, empenhada e leal com que exerceu as funções de minha ajudante de campo, considerando os serviços prestados de elevado mérito.

5 de Dezembro de 2003, — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvo o MGEN (08837864) Fernando dos Santos Aguda, subdirector de Pessoal e Recrutamento Militar, pela competência profissional evidenciada na preparação e acompanhamento da experiência piloto do Dia da Defesa Nacional, que teve lugar entre os dias 20 e 31 de Outubro do corrente ano, distribuída pela Marinha, Exército e Força Aérea, respectivamente na Base Naval de Lisboa, no Alfeite, no Centro de Instrução de Operações Especiais, em Lamego, e na Base Aérea n.° 5, em Monte Real.

Na sua acção, revelou ainda ser possuidor de elevadas qualidades pessoais de lealdade e de carácter que o tornam muito justamente merecedor de grande estima e respeito, por parte de todos os que com ele privaram nesta experiência, essencial para o sucesso do processo de profissionalização das Forças Armadas.

A forma positiva como decorreu esta iniciativa, só foi possível pela forma como dinamizou as vontades da sua equipa, tendo ficado bem expressa nos resultados extremamente encorajadores, revelados pelo inquérito aos jovens que nela participaram e que me levam a considerar o major-general Aguda um militar muito competente e de elevado mérito, que em muito prestigia as Forças Armadas e a defesa nacional.

19 de Novembro de 2003, — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

Louvo o MAJ ART (19123887) César Luís Henriques dos Reis, pelo elevado brio profissional, pela variedade dos conhecimentos militares que possui e rentabiliza em proveito da missão que lhe está cometida, pela dignidade e eficácia que norteia a sua conduta, pela segurança, discrição e sobriedade do seu desempenho, atitudes que definem o cumprimento das suas funções de técnico superior da Direcção de Serviços de Recrutamento Militar da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Oficial atento à evolução dos saberes, estudando em detalhe o desenvolvimento de novos conceitos, manifestando apetência pela investigação, de elevada capacidade de trabalho, procura a contínua valorização académica, que rentabiliza em proveito do serviço.

Os seus dotes de carácter, sobretudo a inata prática da persuasão, a procura do equilíbrio e a capacidade de gerar consensos, a sua criatividade e a iniciativa pessoal, patenteadas continuadamente ao longo de ano e meio de desempenho, creditam-no como um oficial de excepcionais qualidades e virtudes militares.

A sua aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias ficou bem consolidada no decurso da realização da experiência piloto do Dia da Defesa Nacional, evento no qual participou com a dedicação, a generosidade pessoal e o espírito de obediência que lhe é peculiar, demonstrando qualidades de abnegação e de sacrifício, pessoal e profissional, exemplares.

Demonstrou, ainda, o major César dos Reis, muito pessoal e significativa maturidade na forma de enquadrar as equipas de jovens oficiais contratados que lhe foram confiadas, actuando na coordenação das diversificadas actividades das equipas, por forma persuasiva e humanizada.

Nestes termos, o major de artilharia César dos Reis revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo deste modo e significativamente para a

eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, facto que muito me agrada manifestar em público louvor.

12 de Novembro de 2003, — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

Louvo o SMOR CAV (11943278) Reinaldo José Pereira Monteiro, pela forma altamente competente, responsável e empenhada como ao longo de dois anos desempenhou as funções de chefe da Secção de Apoio da Direcção. de Serviços de Estudos, Planeamento e Apoio Técnico (DSEPAT) da Inspecção-Geral da Defesa Nacional (IGDN).

Tendo, na unidade orgânica, que chefiou, a responsabilidade pelo controlo e a manutenção do registo e do arquivo dos documentos, relatórios e publicações técnicas recebidas e expedidas no âmbito da DSEPAT, o processamento da sua distribuição interna para tratamento por outros órgãos, o apoio logístico aos diferente órgãos da DSEPAT e, complementarmente, prestar ainda colaboração técnica na alimentação e actualização das bases de dados da IGDN em exploração, o sargento-mor Reinaldo Monteiro revelou excelentes qualidades profissionais, transmitindo um conceito muito positivo sobre a forma como organizou e orientou a execução das tarefas inerentes a estas actividades.

A sua disponibilidade para o serviço, espírito de bem servir, capacidade de organização e dedicação na execução das tarefas que lhe foram cometidas permitiram ao director da DSEPAT tomar decisões sobre o desenvolvimento de outras actividades numa base de segurança funcional acrescida, dada a confiança e a garantia da oportunidade e qualidade do apoio necessário que lhe transmitiu.

Por outro lado, tendo-se verificado uma redução significativa do pessoal afecto à sua área de responsabilidade, o sargento-mor Reinaldo Monteiro conseguiu, graças ao seu elevado profissionalismo, sentido do dever, inteligência, dedicação, bom senso e ponderação, assegurar que as actividades de sua responsabilidade prosseguissem sem quebra de qualidade, ao mesmo tempo que multo contribuiu para a introdução de aperfeiçoamento nas aplicações informáticas relacionadas com-a gestão documental de âmbito da DSEPAT, nomeadamente a da biblioteca técnica da IGDN.

Pelo extraordinário desempenho, pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas durante a sua permanência na IGDN e já sobejamente elogiadas ao longo da sua carreira militar, o sargento-mor Reinaldo Monteiro afirmou-se como um excelente colaborador, tornando-se credor deste público-louvor e os seus serviços, dos quais resultaram lustre para a IGDN, serem considerados relevantes e de elevado mérito.

29 de Dezembro de 2003, — O Inspector-Geral, *António M. Abrantes Lopes*, contra-almirante.

Louvo o TGEN (01448365) Carlos Alberto de Carvalho dos Reis pela forma superior como, durante cerca de três anos, desempenhou o cargo de representante militar nacional junto d Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), reiterando de forma inequívoca as suas elevadas qualidades profissionais e pessoais ao serviço das Forças Armadas e do País.

Oficial muito metódico e extraordinariamente dedicado ao serviço, dotado de assinalável cultura, rigor intelectual, sobriedade e sensatez, soube projectar-se no exercício daquele exigente e melindroso cargo com perfeita compreensão do superior interesse nacional e não obstante as dificuldades emergentes das alterações em curso das estruturas da Aliança Atlântica, designadamente dos quartéis-generais internacionais.

Durante a sua comissão de serviço teve significativa intervenção nas negociações relativas à representação de Portugal na nova organização do SHAPE, decorrente da reestruturação de comandos e forças da NATO, bem como na participação do nosso país na NATO Response Force

(NRF). Destacou-se, ainda, na coordenação da participação de forças nacionais envolvidas em missões atribuídas a Portugal nas operações da NATO e da União Europeia, na Macedónia, no Kosovo e na Bósnia-Herzegovina, muito contribuindo, por esta forma, para o êxito alcançado com reflexo notório para o prestígio que justamente granjearam.

Por tudo o que acima foi exposto e no momento em que termina a sua comissão de serviços, é, pois, muito grato ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas reconhecer publicamente o excepcional zelo e aptidão relevados pelo tenente-general Carvalho dos Reis, considerando os serviços por ele prestados relevantes e distintíssimos, dos quais resultou honra e lustre para a instituição militar que dedicadamente serve e para o País.

15 de Outubro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 8.° do RDM, o louvor concedido ao coronel de transmissões António Veríssimo de Sousa Maia pelo comandante operacional dos Açores e que seguidamente se transcreve:

"Desde Setembro de 2000 que o COR TM (13020168), António Veríssimo de Sousa Maia tem vindo a desempenhar as funções de chefe de estado-maior do Comando Operacional dos Açores. O modo como o fez, especialmente nos últimos 20 meses sob o meu comando, obrigam a que se reconheça como oficial de muito elevada craveira, pois demonstrou ser dotado de correcção e aprumo exemplares, discrição, elevado sentido de dever e extrema lealdade. Estas características aliam-se a uma grande formação humana, o que lhe permite criar uma excelente atmosfera de trabalho.

Com a experiência que veio acumulando no cargo, aliada à sua inquestionável disponibilidade, elevado espírito de missão e profissionalismo, constituiu-se o catalisador não só do planeamento, coordenação e controlo de obras em infra-estruturas e gestão de pessoal e orçamental como também na realização de seminários e briefings e nos Exercícios Açor 021, Açor 022, Açor 031 e por último no Exercício Açor/Lusíada 032, nos quais se revelou extremamente competente e dinâmico, creditando-se-lhe parte do êxito destas actividades. De relevar ser possuidor de sólidos princípios militares, ponderação e capacidade de planeamento que lhe permitem alcançar resultados notáveis na chefia de um estado-maior bastante reduzido e na coordenação da actividade deste com os comandos de zona e entidades oficiais a seu nível.

As suas qualidades profissionais, sociais e humanas demonstradas em elevado grau fizeram com que fosse admirado e estimado por todos com quem serviu e da sua prática e desempenho resultam honra e lustre, quer para o ramo a que pertence quer para as Forças Armadas, sendo os serviços por si prestados considerados relevantes, extraordinários e distintos.

25 de Setembro de 2003. - O Comandante Operacional dos Açores, João Saul Barroso Letras, tenente-general PILAV."

21 de Outubro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o TCOR INF (00622082) José Carlos de Abreu Bastos, pelo elevado empenho e relevantes qualidades pessoais demonstrados ao longo dos quase cinco anos em que serviu na Divisão de Informações Militares do Estado-Maior-General das Forças Armadas, inicialmente como analista e, posteriormente, como chefe de área de Informações Estratégicas.

Nestas funções evidenciou grande entusiasmo, dedicação e disponibilidade, que muito contribuíram para o alto rendimento obtido na execução das tarefas em que se empenhou. Oficial com elevada capacidade de trabalho, determinação, força de vontade e reconhecida competência, consubstanciadas na excelente qualidade do serviço que desenvolveu no âmbito dos relatórios estratégicos e de área,

nas apresentações de situação e nas reuniões em que participou com organizações nacionais e estrangeiras congéneres. Justifica-se, ainda, mencionar as referências elogiosas recebidas aquando da sua participação como chairman na reunião NATO para elaboração das listas de forças em 1998 e no desempenho das funções de Oficial de Ligação na reunião dos Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas da comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa em 2000. Militar íntegro, sensato, extrovertido, polarizador de vontades, sempre cultivou um fácil relacionamento pessoal que muito contribuiu para um bom ambiente de trabalho na Divisão. Pelas suas qualidades morais e militares, com destaque para a prática em elevado grau das virtudes da lealdade e da honra, pelo salutar espírito de obediência, associado à elevada competência profissional patenteada no trabalho desenvolvido no Estado-Maior-General, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal, classifico os serviços prestados pelo tenente-coronel Abreu Bastos como extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Abril de 2003, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o TCOR INF (06576281) Carlos Henrique de Aguiar Santos, pela forma altamente eficiente, competente e dedicada como desempenhou, ao longo de três anos, as funções de adjunto militar do gabinete do 2.° comandante e representante nacional no Quartel-General Sub-Regional "Joint Headquarters Southwest" (JHQSW).

Escolhido para o cargo na sequência da criação da actual estrutura de comandos NATO, cedo demonstrou dispor de sólidos conhecimentos técnico-profissionais, elevada cultura militar, apurado pragmatismo e grande capacidade de síntese, atributos patentes nas bem fundamentadas análises de propostas submetidas a decisão superior que mereceram referências altamente elogiosas por parte do grupo de comando. Oficial inteligente, com grande capacidade de trabalho, elevado sentido do dever, notável espírito de missão e exemplar lealdade, o tenente-coronel Aguiar dos Santos revelou-se um inestimável colaborador do comando, não só no meticuloso planeamento e cuidada preparação das actividades do Gabinete, bem como na coordenação e execução dos eventos levados a efeito pelo Conselho de Moral e Bem Estar. É justo salientar a sua participação na série de exercícios atribuídos ao JHQSW, nos quais a sua competência profissional foi reconhecida e respeitada. De realçar, ainda, a sua particular sensibilidade para a cooperação e relacionamento humano junto das diversas culturas integrantes do quadro de pessoal do QG, contribuindo, com a sua activa participação nos diversos eventos sociais, para o fomento do espírito de corpo e coesão interna e, também, para o elevado apreço usufruído pelo contingente nacional no JHQSW.

Pelas qualidades profissionais militares, sociais e humanas demonstradas, é o tenente-coronel Aguiar Santos digno de ser apontado ao respeito e à consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

14 de Abril de 2003, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o MAJ INF (13411681) Mário José Vieira Pereira, pela elevada dedicação e competência com que ao longo de mais de três anos tem vindo a desempenhar, funções no Centro de Operações Conjunto (COC) do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA).

Nomeado em reforço de ordem de batalha para adjunto da Repartição de Logística do Quartel-General Conjunto, veio assumir a sua chefia, desenvolvendo um excelente trabalho no acompanhamento da situação das forças nacionais destacadas na Bósnia-Herzegovina, no Kosovo e em Timor Leste. Foi ainda representante do EMGFA em reuniões e exercícios, bem como oficial de ligação do COC junto do Centro Nacional da Protecção Civil, coordenando o empenhamento das Forças Armadas em acções de apoio solicitadas por aquele organismo e, assegurando a actualização

dos manuais, planos e procedimento. A sua formação técnica na área informática muito contribuiu para uma utilização eficaz das capacidades de processamento automático de dados na nova Sala de Operações, não só nos programas da área logística, designadamente o ADAMS/LOGFASS, mas também no novo software operacional ORBAT desenvolvido pelo Supreme Headquarters Allied Powers Europe (SHAPE), que foi aplicado sob a sua coordenação. nos comandos operacionais dos ramos.

Oficial empenhado discreto, disciplinado e leal, com permanente disponibilidade e apurado sentido do dever, o major Vieira Pereira tem vindo a prestar serviços de elevada qualidade no COC, o que me compete reconhecer como relevantes e de elevado mérito.

10 de Março de 2003, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o CORT INF (11124967) José Gabriel Brás Marcos, por ter desempenhado com inexcedível zelo e dedicação, durante cerca de um ano e meio, as funções de Chefe da Divisão de Informações Militares (DIM) do Estado-Maior do Exército, evidenciando excepcionais qualidades e virtudes militares e um vincado espírito de missão e sentido do dever.

Oficial muito discreto, pautou a sua acção em conformidade com as exigências do cargo, colocando todo o seu saber e vasta experiência, a par de um grande sentido das responsabilidades e capacidade de planeamento, na concretização das delicadas tarefas cometidas à DIM. Salienta-se, ainda, o impulso que deu nas diversas áreas de responsabilidade das Repartições da Divisão, concitando os esforços dos seus directos colaboradores e orientando e acompanhando os seus estudos e acções, com senso e ponderação, com vista a obter e fornecer informação com oportunidade.

Sobressaem, durante o exercício das suas funções, a cuidadosa análise e processamento de notícias, a criteriosa elaboração de relatórios periódicos e a coordenação das reuniões mensais sobre as Forças Nacionais Destacadas, a par do desenvolvimento de estudos consistentes nas mais diversas áreas, nomeadamente no âmbito da Segurança Militar, da caracterização das Áreas de Influência e de Interesse para o Exército e do planeamento e programação do combate à toxicodependência e alcoolismo, em tudo denotando vasto conhecimento e competência profissional.

No que respeita às relações com os adidos militares das diversas embaixadas acreditadas em Portugal, acção em que se destaca a sua inteira disponibilidade, um grande espírito de sacrifício e abnegação, soube usar adequada correcção e diplomacia, que muito contribuíram para a criação de um clima de confiança mútua e de cooperação e de que resultou particular elevação da Imagem do Exército.

Dotado de elevados dotes de carácter e revelando, no cumprimento das suas funções, exemplar lealdade, correcto sentido de disciplina e de obediência e assinaláveis atributos humanos e qualidades éticas, o coronel Brás Marcos torna-se credor do apreço dos serviços por si prestados que, publicamente, se reconhecem como relevantes e de muito mérito.

5 de Março de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ENG (01676974) Jorge de Jesus dos Santos, pela forma altamente meritória, eficiente, leal, digna e responsável como exerceu, ao longo de dezoito meses, as importantes funções de Comandante do Regimento de Engenharia n.° 3.

Evidenciando elevada competência profissional, extraordinário desempenho, espírito de iniciativa e espírito de missão, o coronel Jorge Santos desenvolveu um trabalho de grande valia em prefeita sintonia com as orientações do escalão superior quer no apoio às unidades da Região no âmbito do PAOM quer nas acções desenvolvidas na área de Formação Profissional em coordenação com o

Instituto de Emprego e Formação Profissional quer ainda na preparação e aprontamento de módulos de Engenharia para os Agrupamentos da Brigada Ligeira de Intervenção, que integram as Forças Nacionais Destacadas.

Merece destaque o apoio dado e o relacionamento mantido com as entidades civis e autarquias do Norte e Centro do Pais, às quais no âmbito do PAOC prestou toda a colaboração em recursos humanos e materiais daí resultando benefícios evidentes para as populações, prestígio para a Unidade, para a Região Militar e para o Exército.

Oficial discreto, possuidor de elevados dotes de carácter, invulgar espírito de sacrifício, obediência e abnegação, o Coronel Jorge Santos confirmou no Comando do Regimento aptidões que o creditam para o exercício de funções de maior responsabilidade, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, extraordinários e de muito elevado mérito.

11 de Março de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF PQ (14056180) João Francisco Braga Marquilhas, pelos relevantes serviços ‘prestados, durante dois anos, no Estado-Maior do Comando das Tropas Aerotransportadas e da Brigada Aerotransportada Independente (CTAT/BAI).

Nas funções de Chefe da Repartição de Operações, Informações e Segurança revelou grande iniciativa, manifesta capacidade de planeamento e notável determinação, tendo obtido resultados de acentuada valia. Destaca-se o seu contributo para a materialização da capacidade operacional das Tropas Aerotransportadas, designadamente através de uma nova estruturação, articulação e funcionamento dos postos de comando da BAI e da concepção e organização do seu escalão de assalto, a Força Modular Grifo. Merece igual referência a sua acção nos diversos exercícios nacionais e combinados em que a Brigada participou, sempre com prestações de reconhecido mérito, com realce para o “LUSÍADA”, da Força Conjunta de Reacção Imediata, o “ARRCADE FUSION”; do ARRC, e o “EOLO”, da EUROFOR. Ainda no âmbito das suas funções, soube planear, organizar e controlar as actividades relativas às cerimónias do CTAT/BAI e às inúmeras visitas que têm lugar neste Comando, algumas das quais envolvendo um apreciável volume de meios e recursos.

À permanente disponibilidade, elevada competência e extraordinário desempenho revelados no âmbito técnico-profissional, o tenente-coronel Marquilhas alia relevantes qualidades pessoais, onde avultam uma franca lealdade, uma total rectidão de carácter e uma singular maturidade. Por tudo o que precede, atentas as qualidades apontadas, é de inteira justiça dar público louvor aos seus serviços e reconhecê-los como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

9 de Março de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF PQ (05916581) Manuel Joaquim Vieira Esperança, pelos relevantes serviços prestados, durante dois anos, no Estado-Maior do Comando das Tropas Aerotransportadas e da Brigada Aerotransportada Independente (CTAT/BAI).

Como Chefe da Repartição de Instrução e Treino evidenciou uma correcta noção das suas responsabilidades e da disciplina militar, excepcional zelo e elevado sentido de missão. Destaca-se o seu contributo para a aferição das responsabilidades de instrução do CTAT/BAI, em particular nas especialidades de Anticarro, Morteiros e Atiradores Pára-quedistas, e o empenho para a criação, na Escola de Tropas Aerotransportadas (ETAT), de um núcleo destinado ao Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, tendo por foco a valorização do pessoal. Com vista a ultrapassar uma situação de alguma dificuldade, empenhou-se na revisão do número de incorporações, de que resultou uma inegável estabilidade nas actividades da ETAT e a obtenção de melhores índices de sucesso na instrução.

Nas funções de Chefe da Secção de Assuntos Civis, planeou e coordenou de forma exemplar as acções de divulgação e de participação de elementos, das Tropas Pára-quedistas - em particular da Equipa de Queda Livre do Exército do Balão e das Equipas Cinófilas - junto do universo de potenciais candidatos ao serviço militar nas fileiras do Exército, junto da sociedade, em geral, e também no contacto com os órgãos de comunicação social, cimentando um relacionamento a todos os títulos salutar e vantajoso para a Instituição.

Às relevantes qualidades pessoais, designadamente uma lealdade inquestionável e um elevado espírito de camaradagem, o tenente-coronel Vieira Esperança alia uma elevada competência e um extraordinário desempenho revelados no âmbito técnico-profissional. É, pois, de inteira justiça dar público louvor aos seus serviços e reconhecê-los como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

9 de Março de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR MED (07930377) Manuel Fernando Teixeira Osório de Castro Alves, do Hospital Militar Regional n.° 1, pelo extraordinário desempenho, elevada competência e dedicação como, ao longo dos últimos vinte meses, tem exercido as difíceis e complexas funções de Director daquele Hospital Militar.

Oficial diligente e com apurado sentido de gestão preventiva, proactiva e um profundo conhecedor das limitações orçamentais daquela Unidade Hospitalar, tem vindo a adoptar, com a ajuda dos seus colaboradores, medidas tendentes a proporcionar, a todos os utentes que recorrem aos serviços daquele estabelecimento hospitalar, um serviço cujo vector de orientação se traduz numa qualidade de excelência, manifestada na permanente melhoria do nível de satisfação dos utentes. Assim, julga-se importante relevar a criação de novos serviços e a remodelação de outros dos quais se destaca, a criação de uma nova Unidade de Memória do Serviço de Psiquiatria, um novo Serviço de Urologia, a construção de novas instalações na Farmácia Hospitalar, a remodelação do Serviço de Patologia Clínica e a realização de obras de adaptação e melhoramento de acesso ao hospital para pessoas com limitações motoras.

De salientar, ainda, o interesse que lhe tem merecido a valorização, o desenvolvimento e a melhoria das relações interpessoais e técnicas dos seus colaboradores, promovendo para o efeito iniciativas de formação e informação, traduzidas na realização de eventos, merecendo especial destaque as jornadas de Urologia, as jornadas da Unidade de Memória e o Congresso de Medicina e dia Mundial de Diabetes.

Oficial possuidor de relevantes qualidades pessoais e profissionais, com elevado sentido do dever, pautando a sua conduta e a integridade de carácter pelo culto das nobres virtudes militares e civis, é o tenente-coronel Médico Osório de Castro Alves merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos, os quais muito têm contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do HMR1 e do Exército.

13 de Abril de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP SGE (37007060) Joaquim Pereira dos Santos, pelos serviços prestados ao Exército durante cerca de quarenta e quatro anos. Incorporado em Abril de 1960, iniciou a sua vida militar no R.A.A.F. e desde logo evidenciou as suas excelentes qualidades de trabalho e a muita dedicação pelo serviço, tendo sido louvado nesta Unidade por duas vezes.

Mobilizado em 1967 como Sargento para a então província da Guiné, foi realçada a sua actuação nas diversas funções de que foi incumbido, tendo conduzido os homens sob o seu comando com decisão e saber nas várias operações em que participou, demonstrando serenidade e sangue frio debaixo de fogo inimigo e por isso foi louvado pelo comandante de batalhão a que pertencia a sua companhia.

Regressado a Portugal e quer nas unidades onde prestou serviço, quer posteriormente em nova comissão em África foi de novo realçada a sua eficiência como militar brioso, disciplinado, leal, honesto e de boa formação moral. Antes da sua promoção a oficial foram mais uma vez reconhecidos os seus serviços através de públicos louvores, incluindo a condecoração com a medalha de Mérito Militar de 4.ª classe.

Já oficial do SGE e no Regimento de Lanceiros de Lisboa evidenciou também as suas qualidades nas diversas áreas onde exerceu a sua actividade, nomeadamente na Secretaria Regimental, na Secção de Justiça e na Secção de Pessoal, demonstrando um permanente espírito de bem servir aliado a sólidos conhecimentos técnicos, permitindo que os seus serviços fossem considerados como de muito mérito e lhe fosse atribuída a Medalha de Mérito Militar de 3.ª classe.

Colocado em 1986 no CIAAC, inicialmente como comandante da Companhia de Comando e Serviços, executou igualmente outras tarefas, principalmente as de oficial de justiça e chefe da secção financeira. Em todas elas o capitão Santos evidenciou a sua competência, o seu dinamismo e a sua lealdade, tornando-se um precioso auxiliar do comando, não sendo pois de estranhar que tivesse sido louvado duas vezes pelo seu comandante de unidade e uma terceira pelo General Governador Militar de Lisboa.

Em Março de 1994, foi colocado no Jornal do Exército, onde, apesar de atingir a idade de passagem à reserva no ano de 1997, foi solicitando a continuação na efectividade de serviço até ao presente momento que atinge a idade de passagem à situação de reforma. Também neste Orgão de Informação do Exército o capitão Pereira dos Santos, inicialmente na área da documentação onde foi de novo louvado e, posteriormente, como chefe da secretaria, voltou a demonstrar todas as qualidades já evidenciadas ao longo da sua vida militar, razão pela qual se considera de inteira justiça realçar o militar competente, eficiente e de elevada dedicação, que por imperativo legal tem de deixar o serviço activo.

Por toda a sua acção ao longo destes 44 anos de serviço no Exército devem os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de muito mérito de que resultou prestígio para o Exército.

23 de Março de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TCOR TM, adido (16727183) Carlos Manuel Mira Martins, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2004, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA,

(Por portaria de 21 de Abril de 2004)

SMOR INF, supranumerário (04949677) José Bernardino Freitas de Carvalho, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (12767474) António Carlos Maltez, da EPST, que transitou para a situação de adido.

SMOR INF, supranumerário (11025773) Manuel Lopes da Silva, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (11967573) José do Carmo de Almeida Santos, do CRecrViseu, que transitou para a situação de Reserva.

SMOR CAV, supranumerário (01238478) António José Guerra Colaço, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SMOR CAV (13871874) João Manuel Pereira Cunha, do RC3, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 2 de Abril de 2004)

SCH INF, supranumerário (10094979) Manuel Teixeira dos Reis, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (08505977) João Fernando Dias Gaspar, do EME, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF, supranumerário (06090082) Carlos Alberto de Sousa Almeida, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (13040678) Carlos Manuel de Jesus Cunha, da EPST, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF, supranumerário (09026578) José Carlos Brito, do 2TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (07874276) Victor Manuel dos Santos Rocha Moutela, do RI13, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF, supranumerário (08945578) Victor Leonardo Rodrigues Pires, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (14879078) António José Cândido Gaspar, do CPAE, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF, supranumerário (03014480) Baltazar António Severino Horta, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (04113579) Amadeu Luís de Almeida Figueiredo, do EPI, que foi promovido ao posto imediato.

SCH ART, supranumerário (14729776) Domingos Paixão da Eugénia, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (05673377) Manuel José da Silva Osório, do IGeoE, que foi promovido ao posto imediato.

SCH ART, supranumerário (01366480) Lino Manuel Fernandes Neto, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (04037476) Fernando do Pranto Alves, do NP/COFT, que foi promovido ao posto imediato.

SCH ART, supranumerário (10700076) Joaquim da Piedade Carrasco Honrado, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (18608677) José Adelino Figueira Antunes, do BST, que transitou para a situação de Reserva.

SCH TM, supranumerário (04966582) Jorge Manuel da Silva Lameiras Alberto, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Março de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (04085978) Manuel Avelino Guimarães Marinho Moreira, do QG/RMN, que foi promovido ao posto imediato.

SCH MAT, supranumerário (11560282) Fernando Martins Dias, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (02203678) José Carlos da Silva Armindo, do BSM, que foi promovido ao posto imediato.

SCH MUS, supranumerário (08361475) José Lourenço Cardoso Amaral, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (19071968) Abílio Ferreira Ramos, do RAAA1, que foi promovido ao posto imediato.

SCH PARAQ, supranumerário (13025177) José Daniel Cerqueira Martins Rosa, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (09005477) Jorge Manuel de Sousa Pereira Nascimento, da AMSJ, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 5 de Abril de 2004)

SAJ INF, no quadro QQESP (07761686) António Manuel Esteves Martins, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (01865978) Rui Manuel Horta, da CCS/BMI, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, no quadro QQESP (15958182) António Ismael de Oliveira Pereira, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (18142380) Mário Manuel Pinto Rodrigues, da AM, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Abril de 2004)

SAJ INF, no quadro QQESP (17469586) António Manuel dos Santos Carmelo, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (12654180) Alfredo José Pereira, do RI1, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, no quadro QQESP (00792786) Henrique Manuel de Oliveira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (00862680) Eurico Óscar Vieira Lima, do QG/ZMA, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, no quadro QQESP (13232086) Manuel Carlos Teixeira Varandas, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (15777381) José Alexandre Veiga Martins, do RI2, que faleceu.

SAJ MAT, no quadro QQESP (17820984) António dos Santos Barros, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (05114982) Carlos Manuel de Sousa Angelino, da EPSM, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MAT, no quadro QQESP (11045185) Aníbal José Fernandes Afonso, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (10059881) Lourenço José Ferreira Rato, do DGME, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ SGE, no quadro QQESP (03308186) Augusto José Esteves Filipe, da CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (03742979) José António Cardoso Ferreira, do CIOE, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ PARAQ, no quadro QQESP (01089984) Augusto Francisco Manarte de Barros, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (11512078) João Paulo Barros dos Santos, da AMSJ, que transitou para a situação de Reserva.

SAJ PARAQ, no quadro QQESP (13524685) Paulo Fernando Moreira da Silva, do 2BIAt/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (15623577) José Francisco Antunes Farinha, da ETAT, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 15 de Abril de 2004)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR TM, no quadro (03364772) João Maria do Couto Lemos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

TCOR INF, no quadro (02054282) João Otilio Passos Gonçalves, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

TCOR INF, no quadro (02500382) José Manuel Pereira Nunes, do EMGFA em diligência no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

TCOR ART, no quadro (02815883) Luís António Morgado Batista, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2003.

TCOR SGPQ, no quadro (10305379) João Manuel da Costa Lopes, do SOUTHLAND, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, no quadro (14451273) João Nuno Jorge vaz Antunes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

COR CAV, no quadro (07984869) Miguel João Oliveira Sequeira Marcelino, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2003.

TCOR INF, no quadro (05161381) Marco António Mendes Paulino Serronha, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

TCOR INF, no quadro (03476485) João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

TCOR ART, no quadro (14356582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

Nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR Engenharia, no quadro (01619575) Duarte Veríssimo Pires Torrão, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art.° 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

MAJ ENG, no quadro (04159585) Mário Luís de Lima Delfino, do QG/GML em diligência no SOUTHLANT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2003.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

MAJ MED, no quadro (06474764) António José Martins Correia, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

CAP ADMIL, no quadro (22899391) Carios Alberto Pires Ferreira, da MM, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 21 de Abril de 2004)

SMOR INF, no quadro (12767474), António Carlos Maltez, da EPST para o QG/RMN a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2004.

(Por portaria de 2 de Abril de 2004)

SMOR INF, no quadro de QQESP (07874276) Victor Manuel dos Santos Rocha Moutela, do RI13 para o BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2004.

(Por portaria de 5 de Abril de 2004)

SMOR INF, no quadro de QQESP (08505977) João Fernando Dias Gaspar, do EME para o BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Março de 2004.

SMOR INF, no quadro de QQESP (14879078) António José Cândido Gaspar, do CPAE para o BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004.

SMOR CAV, no quadro (06138675) José Manuel Martins Lages, do RL2 para o BAdidos a prestar serviço no MDN/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2004.

(Por portaria de 2 de Abril de 2004)

SMOR Medicina, no quadro de QQESP (60532474) João Emidio Coelho Cortes, do HMP a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004.

SCH ART, no quadro (18608677) José Adelino Figueira Antunes, do BST para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004.

(Por portaria de 5 de Abril de 2004)

Nos termos da alínea *f)* do n.° 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado peio Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

MGEN, no quadro (01999967) Fernando Manuel Paiva Monteiro, do Serviço Nacional de Protecção Civil, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

TCOR INF, no quadro (13309281) Manuel João de Oliveira Marques Borges, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de setembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

TCOR CAV, no quadro (10933084) Carlos Alberto Leiria Leal, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

TCOR VET, no quadro (04827470) Artur Dinis Fernandes, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2004)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do n.° 1 do art. 152.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

TGEN (50435511) Alexandre Maria de Castro Sousa Pinto, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 4.220,92. Conta 55 anos, 4 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QTS (02697766) Manuel Raul da Silva Pequito, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.676,18. Conta 45 anos, 5 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 18Mar04/DR 103-II de 3Mai04)

Nos termos da alínea *c)* do n.° 1 do art. 152.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR ADMIL (15359973) José Manuel Semedo Praça Frederique, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 37 anos, 11 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR SGE (15695268) António Gomes de Almeida, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.953,59. Conta 46 anos e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QTS (05767066) Emídio Ferreira de Aguiar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.676,18. Conta 43 anos, 11 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ QTS (13428974) Henrique Manuel Monteiro de Sousa Alves, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,98. Conta 37 anos, 3 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ SGPQ (16096375) Armando Lopes Fernandes, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.664,76. Conta 41 anos, 2 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 18Mar04/DR 103-II de 3Mai04)

Passagem à reforma

Por despacho de 18 de Julho de 2002, publicado no *Diário da República* n.° 174, 2.ª Série, de 30 de Julho de 2002, o TGEN COG (51412111) José Eduardo Carvalho de Paiva Morão, 25 de Novembro de 2001 € 4.821,25.

Por despacho de 17 de Outubro de 2002, publicado no *Diário da República* n.° 251, 2.ª Série, de 30 de Outubro de 2002 , o TCOR CAV (04764066) Mário Ricardo Maciel Barbosa, 8 de Outubro de 2001 € 3.157,87

Por despacho de 19 de Abril de 2004, publicado no *Diário da República* n.° 101, 2.ª Série, de 29 de Abril de 2004 com a data e pensão que a cada um se indica

TGEN COG (51403311) Carlos Alberto da F. Cabrinha, 24 de Outubro de 2003 € 4.953,30;
TGEN COG (51085411) António Gabriel A. Gonçalves, 15 de Outubro de 2003 € 4.220,92;
TGEN COG (50767111) Frutuoso Pires Mateus, 7 de Dezembro de 2003 € 4.220,92;
COR ADMIL (80290459) João Baptista Teixeira de Azevedo, 25 de Junho de 2003 € 3.369,74;
COR INF (51407311) Carlos Alberto S. de Mesquita Simões, 24 de Outubro de 2003 € 3.369,74;
COR ART (51248211) Carlos António D. Cachulo e Costa, 29 de Outubro de 2003 € 3.661,59;
TCOR QEO (46071961) Manuel Jesuíno da Silva Horta, 16 de Junho de 2003 € 2.896,96;
MAJ SGE (32244860) João de Sousa Presumido, 13 de Abril de 2003 € 2.423,98;
SMOR INF (52130611) António Rosado Saraiva, 25 de Fevereiro de 2003 € 2.140,25;
SMOR AM (52062011) Francisco Ribeiro Curado, 15 de Agosto de 2003 € 2.144,68;
SCH ART (63145559) João Amorim Carneiro, 10 de Abril de 2003 € 1.825,00;
SCH AM (45047359) Luís Fonseca Reis Mendes, 31 de Julho de 2003 € 1.829,43;
SCH PARAQ (07471269) Eduardo Maria Carmo Belo, 17 de Março de 2003 € 2.048,41;
1SAR MUS (46314862) José Farias Eleutério, 1 de Junho de 2003 € 1.294,05;
1SAR PARAQ (08387571) Eduardo Salvador Sampaio, 1 de Maio de 2003 € 1.627,98;
FUR MED (00323962) Firmino Manuel Pires, 11 de Junho de 2003 € 1.150,35.

Apresentação à situação de licença ilimitada

1SAR INF (00759789) Fernando Luís Barroso Gonçalves, do QG/RMN, regerssou à efectividade de serviço, em 1 de Outubro de 2003.

1SAR MUS (01940189) Leonel Goçalves Serra, da EPT, regerssou à efectividade de serviço, em 20 de Outubro de 2003.

1SAR AMAN (01593577) Benjamim Taveira Simão, do QG/GML, regerssou à efectividade de serviço, em 28 de Novembro de 2003.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16

de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (09768377) António Aires Alves

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de supranumerário permanente, no respectivo QE, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, pelo que, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 1 de Abril de 2004)

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (18915880) José Agostinho Pereira.

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 1 de Abril de 2004)

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (09384281) Carlos Manuel Gonçalves Sousa.

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea g) do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 1 de Abril de 2004)

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16

de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ ART (04616880) Elísio Soares Santos Patrício.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe,

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 1 de Abril de 2004)

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ MED (15534880) Rogério de Matos Marques Parente.

Conta a antiguidade desde 10 de Janeiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 1 de Abril de 2004)

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ FARM (08787178) Dídio Jacinto Caldeira Tangarrinhas.

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/FARM, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 1 de Abril de 2004)

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (06214282) Carlos Gameiro Marques.

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 1 de Abril de 2004)

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de urna vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea b) do art. 262.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ SGE (11742479) Luís Miguel Martins.

Conta a antiguidade desde 01 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 1 de Abril de 2004)

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado Maior General das Forças Armadas

MAJ ART (15754584) Mário Jorge Assis Ferreira da Silva, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2004.

(Por portaria de 14 de Maio de 2004)

Estado Maior do Exército

COR INF (16596076) Luís Manuel Martins Ribeiro, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2004.

(Por portaria de 22 de Abril de 2004)

Comando Operacional das Forças Terrestres

TCOR ART (06097578) João Miguel de Jesus Marquito, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2004.

MAJ ART (18099686) Fortunato Manuel F. Mariano Alves, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Abril de 2004.

(Por portaria de 10 de Maio de 2004)

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

MAJ ART (05245686) Francisco A. Mexia Favita Setoca, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 2004.

(Por portaria de 10 de Maio de 2004)

Direcção de Apoio e Serviço de Pessoal

MAJ SGE (16236678) Ricardo Augusto Correia, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2004.

(Por portaria de 29 de Abril de 2004)

MAJ TMANTM (19215873) António Joaquim Correia Malheiro, da EMEL-Destacamento de Linda-a-Velha, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2004.

(Por portaria de 26 de Abril de 2004)

Direcção dos Serviços de Transmissões

TCOR TMANTM (52393011) João Pedro Quintela Leitão, da EMEL-Destacamento de Linda-a-Velha, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2004.

MAJ TMANTM (03730576) José Manuel Fernandes Costa, da EMEL-Destacamento de Linda-a-Velha, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2004.

(Por portaria de 10 de Maio de 2004)

Direcção dos Serviços de Material

TCOR MAT (08055783) João Carlos dos Santos Lopes, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 2004.

(Por portaria de 10 de Maio de 2004)

Quartel General da Região Militar do Norte

COR TM (75159975) Rui Manuel da Silva Rodrigues, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2004.

(Por portaria de 18 de Maio de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Engenharia

TEN ENG (14507695) João Pedro Santos Mascarenhas Andrade E. Pereira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2004.

(Por portaria de 10 de Maio de 2004)

Brigada Aerotransportada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

TEN ART (13782296) Artur Jorge Mendes Ribeiro de Sousa Alves, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 10 de Maio de 2004)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Engenharia

TEN ENG (12926496) Ernesto da Fonseca, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 2004.

(Por portaria de 10 de Maio de 2004)

Escola Prática de Infantaria

TCOR INF (06012577) António José Pinheiro Pimenta, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2004.

(Por portaria de 21 de Maio de 2004)

CAP INF (05979792) José Manuel Figueiredo Moreira, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2004.

(Por portaria de 14 de Maio de 2004)

Regimento de Artilharia n.° 4

TCOR ART (17815284) João Paulo da Costa Salgado, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 2004.

(Por portaria de 22 de Abril de 2004)

Batalhão de Serviço de Transportes

CAP INF (16430388) Manuel Alves dos Santos, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2004.

(Por portaria de 10 de Maio de 2004)

Escola do Serviço de Saúde Militar

TEN TPESSECR (03803284) Jorge Manuel Martins Costa Carvalho, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 14 de Maio de 2004)

Escola Militar de Electromecânica

MAJ TMANTM (07530379) António José Neves, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Maio de 2004.

(Por portaria de 21 de Maio de 2004)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

TCOR FARM (08396280) António Manuel Norte de Oliveira Dias, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2004.

(Por portaria de 29 de Maio de 2004)

Centro de Finanças Geral

TCOR ADMIL (03341581) João Manuel Lopes Nunes dos Reis, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2004.

(Por portaria de 14 de Maio de 2004)

Colocações/Diligências

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

MAJ ADMIL (15478784) Paulo Jorge Ramos C. Farrajota Ralheta, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 2004.

(Por portaria de 10 de Maio de 2004)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general Cmdt de instrução de 24 de Setembro de 1999, frequentaram os “Cursos da ESPE”, que decorreram na ESPE, de 6 de Outubro de 1999 a 30 de Setembro de 2002 , os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que cada um se indica:

Curso Técnico Militar de Transportes:
TEN TTRANS (09588187) Nuno José Lima Morais/BST, 15.36 - Bom;
TEN TTRANS (18019687) António Marcelino Monteiro Pereira/ EPST, 14.52 - Bom;

TEN TTRANS (13397386) Manuel Pires Lourenço/BST, 14.51 - Bom;
TEN TTRANS (07891588) Luís André Lourenço Rodrigues/BApSvc/BMI, 14.17 - Regular;
TEN TTRANS (06635485) João Miguel T. G. Cirne/EPST, 13.88 - Regular.

Curso Técnico Militar de Exploração de Transmissões:
TEN TEXPTM (05003585) Francisco José Alcobia dos Santos Mateus/QG/RMS - 15, 52 - Bom;
TEN TEXPTM (00353687) Pedro Manuel da Silva Ferreira/ COFT, 15.45 - Bom;
TEN TEXPTM (01317485) Muno Manuel Jorge Miranda/ QG/ZMM, 13.75 - Regular;
TEN TEXPTM (02666187) Joaquim Manuel Rodrigues Bernardo/QG/ZMA, 13.61 - Regular.

Curso Militar de Secretariado e Gestão:
TEN TPESSECR (14125286) Alcino Fernando Cardoso Santos/BST, 15.33 - Bom;
TEN TPESSECR (09488388) João Miguel Barros Pereira/RE1, 15.18 - Bom;
CAP SGE (07808579) Carlos Alberto do Nascimento Nunes/BAdidos, 14.64 - Bom;
TEN TPESSECR (07390385) José Domingos Dias Vaz/QG/ZMA, 14.56 - Bom;
TEN TPESSECR (15885085) Manuel Lopes Correia/CRecrPDelgada; 14.55 - Bom;
TEN TPESSECR (13236385) António Manuel Matos Marques/QG/ZMA, 14.21 - Regular;

Curso Técnico Militar de Manutenção de Transmissões:
TEN TMANTM (00990689) Pedro João Pereira Duarte/RTm1, 16,20 - BOM;
TEN TMANTM (17579385) António do Amaral Coelho/QG/RMS, 14.26 - REGULAR.

Curso Técnico Militar de Manutenção de Material:
TEN TMANMAT (00564785) Rui Manuel Antunes Gonçalves/DGME, 16.14 - Bom;
TEN TMANMAT (09027185) Ernesto Ferreira Véstia/BApSvc/BMI - 15.75 - Bom;
TEN TMANMAT (15936286) João Paulo Ramos Carrondo/BApSvc/BAI, 15.60 - Bom;
TEN TMANMAT (11379485) José Maria Sendas Vaz/BApSvc/BMI, 15.46 - Bom;
TEN TMANMAT (00727388) Paulo Jorge Rodrigues Machado/RC4, 14.97 - Bom.

Curso Técnico Militar de Enfermagem, Diagnóstico e Terapêutica:
TEN TEDT (00990689) Manuel Joaquim da Costa Moreira/hmr, 15.06 - Bom;
TEN TEDT (10046489) Joaquim José Mota Clemente/ESSM, 15.05 - Bom;
TEN TEDT (11049591) Fernando Manuel de Matos Marques/HMB, 14.96 - Bom;
TEN TEDT (01837690) Rui Alves/BAS/BMI, 14.72 - Bom;

Por despacho do general CEME de 15 de Março de 2000, frequentou o "Command and General Staff Officer Course", que decorreu nos EUA, no período de 12 de Junho de 2000 a 1 de Junho de 2001, no qual obteve aproveitamento, o TCOR ART (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira/RAAA1.

Frequentaram o "Curso Elementar de Alimentaçao", que decorreu na EPAM, no período de 29 de Setembro de 2003 a 12 de Dezembro de 2003, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Por Despacho do tenente-general AGE de 8 de Agosto de 2003:
1SAR AM (34392993) Luís António Gomes de Almeida/EPAM - 17.33 - MBom;
2SAR AM (26465892) Alexandre Manuel P. Aluai/BApSvc/BMI - 16.66 - MBom;
1SAR SGE (06964291) Carlos Manuel Cascais Nero/AM - 16.23 - Bom;
2SAR ENG (16503594) Rogério Fernando do M. Vicente/RE1 - 15.83 - Bom;

2SAR AM (22266492) Francisco da Cunha Castanho/CCS/BMI - 15.67 - Bom;
SAJ INF (12121581) Manuel Adolfo Ribeiro Coelho/CCSelPorto - 14.70 - Bom;
SAJ INF (05208679) Gaspar Rebelo Lopes Moura/ RI13 - 14.33 - Regular;
1SAR AMAN (15940574) José Carlos Vieira/RI1 - 11.47 - Suficiente;

Por Despacho do tenente-general AGE de 22 de Agosto de 2003:
SAJ ART (09624783) Felisberto Armando N. Santos/RG2, 13.99 - Regular.

Frequentaram o "Curso de Transmissões das Armas e Serviços - Sargentos", que decorreu na EPT , no período de 12 de Janeiro de 2004 a 19 de Março de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Por Despacho do tenente-general AGE de 7 de Janeiro de 2004
1SAR INF (37692692) Jorge Miguel Gonçalves Monteiro/CIOE, 16.56 - MBom;
1SAR INF (38943991) Pedro Miguel Matias Ferreira/ RI19, 15.40 - Bom;
1SAR INF (07367689) Paulo Jorge Esteves de Matos Luis/1BIMec, 14.35 - Regular;
1SAR ART (01286787) Amílcar Cardoso Curvinha Lopes/EPA, 14.67 - Bom;
1SAR AM (28233191) Joel Jorge Guimarães Fernandes/EPAM, 14.93 - Bom;
2SAR PESSEC (09141297) Francisco Emídio Oliveira da Silva/Badidos, 16.27 - Bom.

Por Despacho do tenente-general AGE de 8 de Janeiro de 2004
2SAR CAV (09649998) Rui Dinis Campino das Neves/RC4, 16.73 - MBom.

Por despacho do tenente-general AGE de 13 de Janeiro de 2004, frequentaram o "Curso Elementar de Alimentaçao", que decorreu na EPAM, no período de 19 de Janeiro de 2004 a 2 de Abril de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR AM (10053692) Rui Paulo Rabaça Araújo/EPAM, 16.96 - MBom;
1SAR ENG (21989492) Idálio Manuel Pereira Bento/EPE, 15.06 - Bom;
1SAR ENG (22809392) Alexander Correia de Oliveira/ RE3, 15.01 - Bom.

Frequentaram o "Curso de Qualificação 737M-Mec Instr Precisão (pós 28.º CFS/MAT)", que decorreu na EMEL, no período de 1 de Outubro de 2002 a 29 de Agosto de 2003, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

2SAR MAT (29465192) Rui Pedro Silva Carvalho/ BAS/BAI/RI15, 15.03 - Bom;
2SAR MAT (13573395) João Miguel Martins Adega/EPSM, 14.73 - Bom;
1SAR MAT (22233392) Paulo César Coelho de Sousa/BApSvc/BMI, 14.07 - Regular;
2SAR MAT (10572596) João Carlos Cabrita Rego/BSM, 14.04 - Regular;
2SAR MAT (12689496) Paulo Alexandre e Sousa Coutinho/BApSvc/BMI, 14.04 - Regular;
2SAR MAT (18302096) Arsénio Costa de Bastos/BAA/BMI, 13.78 - Regular.

frequentaram o "Curso de Qualificação 753M-Mec Equip Electrónicos (pós 28.º CFS/MAT)", que decorreu na EMEL, no período de 1 de Outubro de 2002 a 29 de Agosto de 2003, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:.

2SAR MAT (21334993) Luís Filipe Duarte Jorge/EPSM, 14.79 - Bom;
2SAR MAT (00197996) Marco José Bento Domingos/EMEL, 13.35 - Regular;

2SAR MAT (33005393) Rui Filipe de Sousa Morais/EPSM, 12.88 - Regular;
2SAR MAT (16807896) Nuno Filipe de Oliveira Monteiro/EMEL, 12.87 - Regular;
2SAR MAT (01453897) Filipe José Ferreira Sales/EPSM, 12.74 - Regular;
2SAR MAT (08587794) Jorge Manuel de Jesus Tavares/EMEL, 12.47 - Suficiente;

VII — DECLARAÇÕES

TGEN RES (50773111) Luís Miguel da Costa Alcide de Oliveira, continuou na efectividade de serviço, no cargo de vogal militar do STM, desde 9 de Maio de 2004, data da passagem à situação de Reserva, nos termos da Portaria n.° 350/2003 (2.ª Série) de 14 de Fevereiro de 2002.

COR INF RES (36031761) José Manuel da Costa Barbosa Pinto, passou a prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 01 de Janeiro de 2004.

COR ENG RES (50770711) João Marçal Correia Leite, deixou de prestar serviço efectivo no QG/RMN, passando a prestá-lo, na Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2004.

TCOR MED RES (09605773) Jorge Manuel Marques do Espírito Santo, passou a prestar serviço efectivo, desde 4 de Maoo de 2004, na JMRE, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR.

TCOR QTS RES (05593665) Edmaro José Carvalho Rosas, continuou na efectividade de serviço, no IGeoE, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 30 de Março de 2004.

TCOR QTS RES (16633768) João Manuel de Andrade Pinto Bessa, continuou na efectividade de serviço, no STM, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 13 de Fevereiro de 2004.

TCOR QTS RES (09879071) António Luís Pereira Braz da Silva, continuou na efectividade de serviço, no EME, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 2 de Abril de 2004.

MAJ SGE RES (12998378) José Manuel Castro Santos, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Espinho da Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2004.

SMOR INF RES (51770811) João Joaquim Belfo Varche, deixou de prestar serviço efectivo, no IASFA, em 23 de Abril de 2004.

SMOR ART RES (16672374) António Amado de Oliveira Araújo, do QG/RMN, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Penafiel da Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2004.

SMOR ART RES (05673377) Manuel José da Silva Osório, continuou na efectividade de serviço, no IGeoE, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 30 de Março de 2004.

SMOR SGE RES (13110278) José Lopes Ferreira, continuou na efectividade de serviço, no MusMil do Buçaco, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 31 de Março de 2004.

SAJ ENG RES (06199682) Luís Manuel Fernandes da Silva, do QG/RMN, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo do Porto da Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2004.

1SAR CLAR RES (06966886) Arnaldo Manuel Soares Ramalho, do QG/RMN, passou a prestar serviço efectivo, na Delegação do Porto da CVP, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Maio de 2004.

Publicação da composição dos Conselhos das Armas e Serviços para o biénio 2004/2006

Para efeitos do disposto no Dec.-Lei n° 200/93, de 3 de Junho, publica-se a composição dos Conselhos das Armas e Serviços a vigorar durante o biénio de 2004/06, homologada pelo Despacho n° 85/CEME/04, de 26 de Abril, conforme se indica:

A. Conselho da Arma de Infantaria:

1. Presidente:
MGEN (07181666) Mário de Oliveira Cardoso/AM.

2. Membros Eleitos:
COR INF (05188673 José Augusto do Quinteiro Vilela/ESE;
TCOR INF (19416579 António Manuel Guerra Felício CMD/LOG;
TCOR INF (19888079 Elias Lopes Inácio/GALE;
MAJ INF (08559187 José Dias Lages/EME;
CAP INF (19486091 António José Fernandes de Oliveira/CIOE;
CAP INF (17385789 Pedro Filipe L. Marques Pires da Silva/1BIMec;
TEN INF (03737994 César Miguel Santinho Garcia/EPI;
SMOR INF (06650174 António José Ribeiro Carvalho/RI19;
SCH INF (05681279 António Alexandre Pires Frutuoso/RI13;
SCH INF (03865678 António Luís Figueira Felino Paiva/BApSvc/BMI;
SAJ INF (15115283 Álvaro Martins Marques/BCS/CMSM;
SAJ INF (01797482 Armando Rodrigues Figueiredo/RI14;
1SAR INF (13283188 José Joaquim Martins António/1BIMec/BMI;
2SAR INF (03415194 David Manuel da Luz Lopes/RG1.

3. Membros designados proposta tenente-general VCEME:
TCOR INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal/CInstr;
CAP INF (09610189) Miguel António Pereira da Silva/RI15;
SCH INF (16800779) Jorge Marques Fonseca/CIOE;
SAJ INF (06251383) Manuel Francisco Trindade Martins/EPI.

4. Membros Designados proposta tenente-general Cmdt Pess Exército:
TCOR INF (02400378) António José de Sampaio Silva/AM;
MAJ INF (03308589) Luís Miguel Lopes Ferreira de Pinho/CTAT.

B. Conselho da Arma de Artilharia

1. Presidente
MGEN (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva/IAEM.

2. Membros Eleitos:
COR ART (10110879) Frederico José Rovisco Duarte/EPA;
TCOR ART (13032082) José António de Figueiredo Feliciano/AM;
TCOR ART (18801584) Pedro Miguel Calado Gomes da Silva/AM;
MAJ ART (11205186) Carlos Manuel da Silva Caravela/EPA;
CAP ART (04107090) João Pedro Fernandes Almeida Machás/GAC/BMI;
CAP ART (16352992) Norberto Francisco Calmeiro Vaz/RAAA1;
TEN ART (11079894) Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador/EPA;
SMOR ART (16577876) Rui Manuel Simões Abreu/EPA;
SCH ART (09811479) José Bertolino de Sousa Silva/RAAA1;
SCH ART (14729776) Domingos Paixão Eugénia/DASP;
SAJ ART (13865181) António João Da Silva Tenreiro/RA4;
SAJ ART (14527982) António Joaquim Carapinha/DAMP;
1SAR ART (09655888) Joaquim Manuel Marques Robalo/GAC/BMI;
2SAR ART (17191296 Paulo Jorge Antunes Cruz/BAAA/BMI.

3. Membros designados proposta tenente-general VCEME:
TCOR ART (18417481) Fernando José Marques Soares/IGE;
MAJ ART (19881486) Vitor Hugo Dias de Almeida/IAEM;
SCH ART (01734580) José Marques Porelo/RA4;
SCH ART (02800280) António Manuel Fialho Fortunato/MDN.

4. Membros designados proposta tenente-general Cmdt Pess Exército:
TCOR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero/QG/BMI;
MAJ ART (06866989) Octávio João Marques Avelar/AM.

C. Conselho da Arma de Cavalaria:

1. Presidente:
MGEN (03935864) José Carlos Cadavez/QG/GML.

2. Membros Eleitos:
COR CAV (15420978) José Romão Mourato Caldeira/RL2;
TCOR CAV (15185684) Rui Jorge do Carmo Cruz Silva/RL2;
TCOR CAV (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves/IAEM;
MAJ CAV (01266186) António Manuel de A. D. Varregoso/IAEM;
CAP CAV (03043989) Alberto José Nunes Laranjeira/EPC;
CAP CAV (04067989) José Carlos da S. M. de Almeida Loureiro/AM;
TEN CAV (19735394) Emanuel Jorge Monteiro Umbelino/AM;
SMOR CAV (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro/EME;
SCH CAV (00027879) Victor Manuel Vaz Freire/GCC/BMI;
SCH CAV (02720280) José Bernardino Gomes Saldanha/STM;
SAJ CAV (04759684) Paulo Alexandre de Matos Mestre/EPC;
SAJ CAV (12703577) Romeu José Flora Assunção/EPC;

1 SAR CAV (17821787) Luís Manuel da Silva Ramos Sénica/EPC;
2SAR CAV (28054392) Domingos Sequeira Tomé/EPC.

3. Membros designados proposta tenente-general VCEME:
COR CAV (12609179) Emílio Oliveira Duarte/GALE;
CAP CAV (00669090) João Carlos Pinto B. Flores Santana/RC6;
SCH CAV (19918180) José Francisco Velez Realinho/RL2;
SAJ CAV (07986781) António José do Rosário Torres/RC4.

4. Membros designados proposta tenente-general Cmdt Pess Exército:
TCOR CAV (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira/RC4
MAJ CAV (05908888) Paulo Jorge Lopes da Silva/IAEM

D. Conselho da Arma de Engenharia:

1. Presidente:
MGEN (09945064) João Maria Vasconcelos Piroto/DSE

2. Membros Eleitos:
COR ENG (15535777) José António C. Rodrigues da Costa/RE1;
TCOR ENG (13910078) Firme Alves Gaspar/MDN;
TCOR ENG (17461177) João António Sequeira de Almeida/DSE;
MAJ ENG (07978886) Rui Paulo Brazão Martins Costa/EPE;
CAP ENG (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma/EPE;
CAP ENG (02952792) Carlos Alberto Nunes Pires/QG/RMN;
TEN ENG (31268291) Gabriel de Jesus Gomes/EPE;
SMOR ENG (00377276) Gonçalo Cristóvão Oliveira Silva/BAdidos;
SCH ENG (17329980) Nuno Manuel Luis Pinto/MDN;
SCH ENG (01216278) José Gomes Correia Rama/RE1;
SAJ ENG (00333982) Fernando Augusto Pinto/RE3;
SAJ ENG (16172484) João Domingues Delgado Jesus/EPE;
1SAR ENG (02190390) José Augusto Lasca Moreno/EPE;
2SAR ENG (20524791) Joaquim Manuel Patrício/EPE.

3. Membros designados proposta tenente-general VCEME:
TCOR ENG (02742883) Hermínio Teodoro Maio/RE3;
MAJ ENG (06282588) Leonel José Mendes Martins/EME;
SCH ENG (08632079) Mário Alfredo Martins/EMGFA;
SAJ ENG (10301386) Paulo Jorge Barata Mendes/RE1.

4. Membros designados proposta tenente-general Cmdt Pess Exército:
TCOR ENG (03838180) Mário Victor Simões/DSE;
CAP ENG (25639692) José Miguel Almeida Ramalho/EPE.

E. Conselho da Arma de Transmissões:

1. Presidente
MGEN (00158265) Carlos António Alves/DST.

2. Membros Eleitos
COR TM (18269174) João Miguel de Castro Rosas Leitão/EMEL;
TCOR TM (16711881) Alexandre Manuel M. Laço Jeca/DST;
MAJ TM (13936286) Luís Miguel Garrido Afonso/DST;

CAP TM (05731588) Emanuel da Costa Oliveira/EMEL;
TEN TM (11866594) Paulo Jorge da Silva Carvalho/EPT;
TEN TEXPTM (17528284) Fautino Carlos Paiva Pereirinha/CmdInst;
TEN TMANTM (10789787) Carlos Manuel Martins Prada/RTm1;
SMOR TM (16513179) Fernando Pereira Marques/EPT;
SCH TM (16033378) Fernando Coelho Costa/DST;
SCH TM (11681781) Sabino do Nascimento Morais Ferreira/EPT;
SAJ TM (06547286) Luís Fernando Monteiro Mota/EPT;
SAJ TM (05763581) Jorge Manuel Pinheiro Severino/QG/RMN;
1SAR TM (12652487) Rui Manuel Serrazina Esteves/RTm1;
2SAR TM (39014593) Isabel Luisa Pires Bonifácio/RTm1;

3. Membros designados proposta tenente-general VCEME:
MAJ TEXPTM (00471077) António de Castro Henriques/QG/GML;
CAP TM (06782391) Rogério Morgado Ferreira/DST;
SCH TM (03431778) Manuel João Teixeira Silva/ESE;
SAJ TM (11048785) Joaquim Manuel G. M. Bonacho/CmdCMSM.

4. Membros designados proposta tenente-general Cmdt Pess Exército:
TCOR TM (14856277 António José C. Alves do Sacramento/RTm1;
MAJ MAN TM (09547773 José João da Costa Pereira/DST.

F. Conselho do Serviço de Saúde:

1. Presidente:
MGEN (19921572) José Carlos Nunes Marques/DSS.

2. Membros Eleitos:
TCOR MED (14251280) António José Reis Cruz/HMR1;
CAP MED (27848991) Ricardo Jorge Teixeira da Rocha Neto/HMR1;
TEN MED (07066793) Rafael Antunes Pombo/HMR2;
TCOR FARM (14469677) Fernando Jorge Marques Gonçalves/HMR1;
TCOR FARM (08952179) José Manuel Pires Duarte Belo/LMPQF;
COR VET (10210076) Francisco Manuel Cabrita de Resende/MM;
TCOR VET (05307077) Pedro Avérous Mira Crespo/DSS;
CAP DENT (10401992) José João Baltazar Mendes/HMP;
TEN TEDT (00741883) Fernando Manuel Gaspar Lousa/HMB;
SCH MED (19883481) Dinis Eugénio de Sousa/HMR1;
SAJ MED (11396482) Manuel António Pereira Machado/HMR1;
1SAR MED (06283487) Norberto Manuel Raposo Amaro/HMP;
SCH FARM (18955279) Eduardo Fontes Carvalho/LMPQF;
1SAR FARM (10909987) João José Alves Silva/BApSvc/BMI;
SAJ VET (08972682) Manuel João dos Santos Cristovão/CMEFD;
SAJ VET (15901585) Paulo Jorge Correia Siborro/AM.

3. Membros designados proposta tenente-general VCEME:
TCOR VET (07304381) Francisco Manuel Fialho Camacho/CMEFED;
CAP MED (05389793) Nuno André F. de Sampaio Gomes/HMR1;
SCH MED (11423380) HUMBERTO M. do Carmo Venâncio/HMB;
SAJ MED (05167281) Victor Manuel P. dos Santos/HMB.

4. Membros designados proposta tenente-general Cmdt Pess Exército:
TCOR MED (14199773) José Luís Leça Veiga Pereira Gens/HMP;
MAJ FARM (02334384) Mário João Gonçalves Roque/HMR2

G. Conselho do Serviço de Administração Militar:

1. Presidente:
MGEN (02234264) Luís Augusto Sequeira/DSF.

2. Membros Eleitos:
COR ADMIL (05951376) Nuno Álvaro Pacheco Arruda/CMD/LOG;
TCOR ADMIL (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes/MM;
TCOR ADMIL (12132974) Camilo João Dias Pedro/DSI;
MAJ ADMIL (01105085) Aquilino José António Torrado/MM;
CAP ADMIL (01497191) António Manuel de J. Coelho Santos/QG/RMN;
CAP ADMIL (13885588) Albino Marques Lameiras/DSF;
TEN ADMIL (08260594) Leonel Lopes Henriques/BApSvc/BMI;
SMOR AM (14731879) Eleutério Moreira Lopes/IDN;
SCH AM (03158378) Luís Manuel da Cruz Neto/DGME;
SCH AM (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva/EPAM;
SAJ AM (09245683) Manuel Cláudino Pinto Machado/MM;
SAJ AM (13933184) José Carlos Afonso Lopes/EPAM;
1SAR AM (14355791) Domingos Fernandes Nunes/EPAM;
2SAR AM (22317592) Sérgio Miguel Teixeira Brites/CF/ZMA.

3. Membros designados proposta tenente-general VCEME:
TCOR ADMIL (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira/DSF;
MAJ ADMIL (06299979) Manuel Maximino Carvalho Teixeira/EPAM;
SCH AM (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista/DSF;
SAJ AM (04243080) Dinis Pires Matela/CF/CMSM.

4. Membros designados proposta TGEN Cmdt Pess Exército:
TCOR ADMIL (01116779) Francisco Guerreiro Palma/MM;
CAP ADMIL (12816886) Fernando Jorge Cachado Farinha/CFG.

H. Conselho do Serviço de Material:

1. Presidente:
MGEN (00711464) Artur Alberto Gonçalves/DSM.

2. Membros Eleitos:
MAJ MAT (06951781) António José dos Santos Martins/IAEM;
MAJ TMANMAT (06695874) Amadeu Sebastião Lavareda Romão/DSM;
CAP MAT (25130092) Luís António Torres da Costa/DSM;
TEN MAT (00970396) Tiago José Moura da Costa/EMEL;
CAP TMANMAT (04145880) Sérgio de Almeida e Silva/DGME;
TEN TMANMAT (09709486) Jorge Paulo Vieira Silvestre/DGME;
SMOR MAT (80057069) João de Deus Graça/DSM;
SCH MAT (10573580) Joaquim Manuel Laço Caroço/BApSvc/BMI;
SCH MAT (11560282) Fernando Martins Dias/DGME;
SAJ MAT (04109184) Américo Rafael Lopes da Silva/EPSM;

SAJ MAT (09816382) João Luís Fura Pelado/IMPE;
1SAR MAT (13142488) Rui Jorge Delgado dos Santos/BSM;
2SAR MAT (16768292) Paulo Alexandre de Melo Graça/EPSM.

3. Membros designados proposta tenente-general VCEME:
COR MAT (01937177) Alfredo de O. Gonçalves Ramos/EMGFA;
CAP TMANMAT (08107780) Hermínio Monteiro Ferreira/EPSM;
SCH MAT (19275377) Leonel Carmona Antunes/BSM;
SAJ MAT (16599882) José Francisco Lula Batuca/QG/RMS.

4. Membros designados proposta tenente-general Cmdt Pess Exército:
MAJ TMANMAT (19824078) António Augusto Dionisio Reis/DGME ;
CAP MAT (15752285) José Fernandes Dias/EMEL.

I. Conselho do Serviço Geral do Exército:

1. Presidente:
TCOR (17164773) Olivério Martins Teixeira/QG/GML.

2. Membros Eleitos:
TCOR SGE (07861976) António Júlio Piçarra Chaves/AGE;
MAJ SGE (13633574) Manuel dos Reis Jagundo/PJM/COIM;
CAP SGE (17607180) Victor Manuel da Silva Cabrita/EME;
MAJ QTS (73881572) António José Carvalho Martins/DInstr;
MAJ QTS (04765369) Jorge Maria do Vale Pereira/CPAE;
TPSSECR (01959381) Gennaro Arturo Eugénio Pugliese/QG/GML;
TTRANS (12408181) António Valentim Barros da Silva/ChST;
SMOR SGE (16166973) Manuel Machado Vilela/IASFA;
SCH SGE (01387679) Manuel Martins Galhano/BAdidos;
SAJ SGE (07424481) João Ricardo Lopes Brito do Amaral/CRecrCoimbra;
SAJ SGE (07283684) Rui Rodrigues Duarte Redinho/BAdidos;
1SAR SGE (07817891) José Oliveira Jesus/CRecrCoimbra;
1SAR AMAN (60082971) João Honorato Costa/MDN;
1SAR PESSEC (03303493) António Pedro dos Santos Fortes/RI1;
1SAR TRANS (26446392) Pedro Martins Cardoso Teixeira/EPST.

3. Membros designados proposta tenente-general VCEME:
TCOR SGE (07839777) Fernando José do Carmo Damil/QG/GML;
CAP SGE (05862078) Herculano Manuel de Brito Pacheco/CHAT;
SCH SGE (18098177) Manuel António da Silva Ferreira/CRecrViseu;
SAJ SGE (07694386) Fernando Manuel da Silva Madeira/MusMil.

4. Membros designados proposta tenente-general Cmdt Pess Exército:
MAJ QTS (73666572) Luís Manuel Louro Vilela/Clog;
MAJ SGE (10414577) Joaquim José Cardoso Gomes/IAEM.

J. Conselho do Serviço de Bandas e Fanfarras do Exército:

1. Presidente:
TCOR (08216765) José Pereira Marques/DASP.

2. Membros Designados:
MAJ CBMUS (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo/CG/GNR;
CAP CBMUS (18129484) José Manuel Lemos Botelho/EPT;
TEN CBMUS (07315888) João Fernando A. Sousa Cerqueira/QG/ZMM.

3. Membros eleitos:
SCH CLAR (13739981) João Celestino Nobre Garcia/CTAT;
SAJ MUS (13788987) Manuel Carvalho da Fonseca Babo/RAAA1;
1SAR MUS (07333193) Sérgio da Silva Frazão/RAAA1;
1SAR CLAR (09395992) Francisco António L. Oliveira Silva/EPT;
1SAR CLAR (06966886) Arnaldo Manuel Ramalho/BCS/CMSM;
2SAR MUS (05247297) Manuel António Barbosa Monteiro/RAAA1.

4. Membros designados proposta tenente-general VCEME:
TEN CBMUS (12720785) João António S. Ribeiro de Oliveira/QG/ZMA
SCH MUS (19071968) Abílio Ferreira Ramos/RAAA1

5. Membros designados proposta tenente-general Cmdt Pess Exército:
CAP CBMUS (03177083) Fernando Manuel Cosme Moreira/DASP;
TEN CBMUS (00665083) João Maurilio de Caires Basilio/RAAA1.

L. Conselho do Serviço Geral Páraquedista

Presidente:
MGEN (081285661) Eduardo Manuel de Lima Pinto/CTAT.

2. Membros Eleitos:
TCOR SGPQ (00124880) João Carlos Pires Nortadas Pereira/ETAT;
MAJ SGPQ (01963677) José Manuel Carvalho Campos/CM;
CAP SGPQ (00268885) José Joaquim G. Dias de Pinho/2BIAt.

3. Membros designados proposta tenente-general VCEME
CAP SGPQ (08006282) Armando A. Gonçalves Mesquita/AMSJ.

4. Membros designados proposta tenente-general Cmdt Pess Exército:
TCOR SGPQ (04369380) Miguel António G. da Silva Machado/EMGFA;
MAJ SGPQ (16336183) Álvaro Salgado da Cunha/CTAT.

M. Conselho da Arma Páraquedista

1. Presidente:
MGEN (081285661) Eduardo Manuel de Lima Pinto/CTAT.

2. Membros Eleitos
SCH PARAQ (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues/1BIAt ;
SAJ PARAQ (08370281) Rui Manuel Marmelo Mão-de-Ferro/1BIAt ;
SAJ PARAQ (18065085) Aniceto Augusto Fernandes Nunes/CM ;
1SAR PARAQ (07573987) José Ribeiro Rebelo/AMSJ.

3. Membros designados proposta tenente-general VCEME:
SCH PARAQ (14000077) José da Silva Nunes/ETAT;
SAJ PARAQ (13524685) Paulo Fernando Moreira Silva/2BIAt.

4. Membros designados proposta tenente-general Cmdt Pess Exército:
TCOR SGPQ (04369380) Miguel António G. da Silva Machado/EMGFA;
MAJ SGPQ (16336183) Álvaro Salgado da Cunha/CTAT.

N. Quadro Especial de Oficiais:

1. Presidente:
É o Presidente do CAI

2. Membros Eleitos:
COR INF (05188673) José Augusto do Quinteiro Vilela/ESE;
TCOR ART (13032082) José António de F. Feliciano/AM;
TCOR CAV (15185684) Rui Jorge do Carmo Cruz Silva/RL 2;
MAJ INF (08559187) José Dias Lages/EME.

3. Membros designados proposta tenente-general Cmdt Pess Exército
COR QEO (08971168) Ramiro da Conceição Tavares/IASFA;
COR QEO (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues/CAVE.

Publicação da Alteração Composição dos Conselhos das Armas e Serviços para 2004/06

Para efeitos do disposto no Dec.-Lei n.° 200/93, de 3 de Junho, publica-se da composição dos Conselhos das Armas e Serviços a vigorar durante o biénio 2004/06, homologada pelo Despacho n° 85/CEME/04, de 26 de Abril, conforme se indica:

Bandas e Fanfarras do Exército

1SAR CLAR (10006788) Pedro Jorge Silva Henriques, do BCS/CMSM substitui por passagem à situação de reserva desde 1 de Maio de 2004 o 1SAR CLAR (06966886) Arnaldo Manuel Ramalho, do BCS/CMSM, conforme despacho do general CEME de 30 de Março de 2004.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 1, de 31 de Janeiro de 2004, pág. 12, no respeitante ao MGEN (05966764) José Carlos Mendonça da Luz, onde se lê: "...21 de Agosto de 2002...", deve ler-se: "...28 de Junho de 2002...".

Na OE, 2.ª série, n.º 2, de 29 de Fevereiro de 2004, pág. 50, no respeitante ao Curso de Queda Livre Operacional 2/03, onde se lê: "...com a classificação (em valores) que a cada um se indica...", deve ler-se: "...no qual obtiveram aproveitamento...".

IX — OBITUÁRIO

2004

Março, 19 — CAP SGE REF (52185411) João Francisco Fitas, do QG/RMS;
Abril, 7 — SAJ SGE REF (51241511) João José de Brito Figueiroa, do QG/GML;

Abril, 17 — 1SAR CAV REF (50065511) João José Amaral Rabais, do QG/RMS;
Abril, 24 — CAP SGE REF (51705111) Paulo Bacelar Guedes Malvar, do QG/RMN;
Abril, 24 — SMOR REF (51547611) Joaquim de Oliveira Carvalho, do QG/RMN;
Abril, 27 — CAP SGE REF (50459511) Armando Amaral Silva, do QG/GML;
Abril, 28 — COR INF REF (50634411) António Jorge Teixeira, do QG/GML;
Abril, 30 — COR REF (51350211) Mário Serra Dias Costas Campos, do QG/RMN;
Maio, 5 — CAP SGE REF (50561611) José Augusto da Silva Valente, do QG/GML;
Maio, 8 — TCOR SGE REF (51084911) Amílcar Santos Prezado, do QG/GML;
Maio, 9 — COR INF DFA (31190154) José de Sousa Carvalho Valadares, do QG/GML;
Maio, 10 — SCH CAV REF (51355611) José Cruz Oliveira, do QG/GML;
Maio, 14 — SAJ SGE REF (51357811) António das Dores Martins, do QG/RMN;
Maio, 15 — CAP SGE REF (51066011) Raúl Carreira Faustino, do QG/RMN;
Maio, 21 — 1SAR INF REF (50675411) Fernando Almeida Rodrigues, do QG/GML;
Maio, 22 — TEN MAT REF (51216411) Laurentino Martins Moreira, do QG/RMN;
Maio, 23 — SMOR INF REF (50087611) José Vieira Morgado, do QG/GML;
Maio, 24 — COR ART DFA (51371111) Luís Francisco D. Cabral de Arruda, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

PÁGINA EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 7/30 DE JULHO DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Portaria n.º 21/04
de 3 de Junho de 2004

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministra dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o SAJ INF (07578285) **João Carlos de Oliveira Pascoal**, para o cargo "AAA RMX 0030 - Administrative Assistant" no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do SAJ ART (09741483) Carlos Alberto de Lemos Almeida, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 6.°, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

Pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Henrique de Freitas*, Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes.

Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e das comunidades Portuguesas, *Manuela Franco*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

Portaria n.º 26/04
de 4 de Junho de 2004

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministra dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos temos dos arts. 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1108/2000, de 27 de Novembro, nomear o COR CAV (00481074) **Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes**, para o cargo de "Adido de Defesa" junto da Embaixada de Portugal em Rabat, Reino de Marrocos, acumulando com idênticas funções em Tunes, República da Tunísia, em substituição do Capitão-de-mar-e-guerra M (56067) Canos Fernando Guimarães Bandarra Branco, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 10.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 9 de Outubro de 2004.

Pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Henrique de Freitas*, Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes.

Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e das comunidades Portuguesas, *Manuela Franco*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por Alvará do Presidente da República de 3 de Março 2004, foi condecorado com a Grã-cruz da Ordem Militar de Cristo, o GEN (50991311) José Manuel da Silva Viegas.

(DR II série, n.º 116, de 18 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TGEN (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (07054264) Mário Delfim Guimarães Tavares de Almeida.

(Por portaria de 13 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo, do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (09473566) José Inácio Sousa.

(Por portaria de 23 de Abril de 2004)

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional, nos termos do n.º 2 do art. 38.° e dos arts. 13.° e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o COR INF (00996472) Fernando José Reis.

(DR II série, n.º 87, de 13 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (16596076) Luís Manuel Martins Ribeiro.

(Por portaria de 26 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o COR CAV (02952479) Luís Manuel Prostes Villa de Brito.

(DR II série, n.º 82, de 6 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (62253575) Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos.

(Por portaria de 21 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR TM (09201673) José dos Santos Matias.

(Por portaria de 7 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (03572379) Artur Carabau Brás.

(Por portaria de 11 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal o TCOR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca.

(Por portaria de 13 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR CAV (01778082) Viriato Cézar Coelho do Amaral.

(Por portaria de 2 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e

das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ENG (17461177) João António Sequeira de Almeida.

(Por portaria de 6 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (07398786) Nuno Manuel Romana Pires Barão.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MAJ ENG (19873684) José Augusto Cardoso Almeida.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 17.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o SCH CAV (15422580) Jorge de Almeida Simões.

(Por portaria de 11 de Maio de 2004)

Por decreto do Presidente da República de 27 de Abril de 2004, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar o TGEN (50773111) Luís Miguel da Costa Alcide de Oliveira.

Por decreto do Presidente da República de 12 de Maio de 2004, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar o TGEN (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto.

(DR II série, n.º 125, de 28 de Maio de 2004)

Manda o Ministro de Estado e da Defesa Nacional, nos termos dás disposições conjugadas dos arts. 20.°, 22.°, alínea *a)*, e 23.° do, Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe o COR INF (02041678) José Manuel Picado Esperança da Silva.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o COR INF (19168376) Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro.

(Por portaria de 29 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.°, 22.°, alínea *a)*, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das

Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe o COR ART (00579178) José Carlos Dias de Sousa Martins.

(DR II série, n.º 83, de 7 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *a)*, 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 120.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (14205472) Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros.

(Por portaria de 13 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos art. 20.°, 22.°, alínea *b)*, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe o TCOR INF (07345973) José Maria Teixeira Calado.

(DR II série, n.º 124, de 27 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (03345182) Álvaro Coelho Ferreirinho Diogo.

(Por portaria de 29 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.° e n.° 2 do art. 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (19690372) Jorge Manuel Vieira Alves Ferreira.

(Por portaria de 27 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (01778082) Viriato Cézar Coelho do Amaral.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR TM (13296183) Carlos Manuel Dias Chambel.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (18280578) João Manuel Fialho de Sousa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (07221881) Rui Manuel Mendes Dias.

(Por portaria de 8 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (03356486) Fernando José Lima Alves.

(Por portaria de 20 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *b)*, 23.°, n.° 2, 24.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques.

(Por portaria de 13 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (16468287) Vitor Joaquim Bicheiro Sanches.

(Por portaria de 8 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *c)*, 23.°, n.° 2 e 38.º n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art., 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o CAP INF (00722290) João Carlos Ramos Neves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *c)*, 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP INF (16026090) Manuel Adriano Santana Pires

(Por portaria de 11 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (07427291) Fernando Manuel da Silva Rita.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (19486091) António José Fernandes de Oliveira.

(Por portaria de 29 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *c)*, 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o CAP INF (13983893) Anselmo Melo Dias.

(Por portaria de 11 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF GNR (14580090) Rui Alberto Ribeiro Velosa.

(Por portaria de 8 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ADMIL (13173790) Nuno António de Campos Reis.

(Por portaria de 20 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP SGE (13329278) João da Silva Veloso.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP SGE (13105778) José da Silva Pinto.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMOR ENG (09301976) Licínio Alberto Pires Faria.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH TMS (05342780) Francisco dos Anjos Luís.

(Por portaria de 29 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (10517983) João Gilberto da Silva Loureiro.

(Por portaria de 20 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *d)*, 23.°, n.° 2 e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o SAJ INF (05415784) António José Pimentel Ferreira Calhau.

(Por portaria de 11 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (12596685) Vitor das Neves Robalo Nunes.

(Por portaria de 8 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (13990884) Luís Carlos Brito Martins.

(Por portaria de 29 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ TM (08487482) Carlos Manuel Jerónimo Ferreira.

(Por portaria de 8 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23' do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AM (07380686) José Pedro Cruz Brito.

(Por portaria de 29 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *a)*, 27.°, n.° 2, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o General de Brigada D. José Manuel Garcia Sieiro, do Exército Espanhol.

(Por portaria de 25 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o COR INF (04975065) Adelino Nunes de Matos.

(Por portaria de 28 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *a)*, 27.°, n.° 1, alínea *a)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o CORT CAV RES (51413611) Nuno António Bravo Mira Vaz.

(Por portaria de 21 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *a)*, 27.°, n.° 2, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o Coronel D. Aurelio Esteban Arroyo, do Exército Espanhol.

(Por portaria de 25 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do

Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o COR ART (51995811) José Castelo Caetano.

(Por portaria de 28 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o COR ART RES (05802864) Eliseu Augusto Morais.

(Por portaria de 29 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o COR TM (08680866) José Florentino Guerreiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o COR ADMIL (17452975) Luís Manuel da Silva Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o COR MAT (03212179) João Ernesto Vela Bastos.

(Por portaria de 28 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo.

(Por portaria de 8 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (07320186) Francisco António Amado Monteiro Fernandes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (09023286) Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira.

(Por portaria de 18 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR ENG (04550878) Augusto Delgado dos Santos.

(Por portaria de 8 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do

Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR VET (05201482) Luís Manuel Carreira Garcia.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR ADMIL (05760177) Luís Manuel Faria de Paula Campos.

(Por portaria de 27 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR ADMIL (01116779) Francisco Guerreiro Palma.

(Por portaria de 28 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR ADMIL (10107179) José Maria Monteiro Varela.

(Por portaria de 18 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR SGE (09161972) José Abílio Torrão Vaz.

(Por portaria de 8 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR QTS RES (08961767) José Manuel Antunes Paiva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MAJ INF (06075085) Carlos António Manso Mendes Bartolomeu.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MAJ ART (12291384) Horácio José de Sousa Lopes.

(Por portaria de 28 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *b)*, 27.°, n.° 1, alínea *b)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o MAJ CAV (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus.

(Por portaria de 13 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.º 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *b)*, 27.°, n.º 1, alínea *b)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o MAJ INF (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira.

(Por portaria de 11 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar condecorado com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exercito, de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *b)*, 27.° ; n.° 1, alínea *b)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o MAJ INF (07203388) Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia.

(Por portaria de 21 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *b)*, 27.°, n.° 1, alínea *b)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o MAJ ART (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho.

(Por portaria de 7 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MAJ CAV (15720485) José Manuel Carreiro Crespo.

(Por portaria de 28 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.º 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *b)*, 27.°, n.º 1, alínea *b)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o MAJ CAV (03906586) Abel de Jesus Sequeira Matroca.

(Por portaria de 11 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MAJ SGE (11929978) Manuel de Jesus Vilhena.

(Por portaria de 8 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MAJ SGE (12671976) Júlio Francisco Chinita Branco.

(Por portaria de 27 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o CAP INF (10394583) Mário Manuel Queiroga Pereira.

(Por portaria de 8 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.°, n.º 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o CAP INF (10099690) Domingos João Moreira Pires.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o CAP CAV (11507092) Celestino Manuel Caldeira Gonçalves Santana.

(Por portaria de 11 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o CAP ENG (22788192) Adalberto José Guerreiro da Silva Centenico.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o CAP ADMIL (31787691) Paulo Jorge Alves Gomes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o CAP SGE (73849772) José Fernando de Campos.

(Por portaria de 28 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o CAP SGE (16927578) João Manuel Ferreira Gomes.

(Por portaria de 27 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o CAP SGE (17209478) Josué Dias Rosa.

(Por portaria de 28 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do

Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o CAP SGE (18030181) António Manuel Martins Mendonça.

(Por portaria de 27 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o TEN INF (04341196) António Manuel Morgado Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o TEN ART (15130094) Rui Jorge de Matos Alvarinho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o TEN CAV (25289493) Nuno André Cardoso Nunes Mota Cavaleiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o TEN CAV (09235394) Pedro Miguel Tavares Cabral.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de, Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o TEN CAV (04290295) Luís Pedro Ferreira Leite dos Santos Aleixo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.º 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o TEN CAV (07581296) Américo Filipe da Costa Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.º 1, alínea *d)*, 34.°, n.º 3 e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o TEN ADMIL (11279196) Nuno Ricardo Henriques.

(Por portaria de 11 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TEN TPESSEC (18814984) José Francisco Colaço Lopes Martinho.

(Por portaria de 27 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SMOR INF (60158672) Macário de Magalhães Gonçalves.

(Por portaria de 31 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SMOR ART (00254575) João Mário Costa Naia.

(Por portaria de 29 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SMOR CAV (06138675) José Manuel Martins Lages.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SCH INF (11254079) Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis.

(Por portaria de 28 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SCH ART (74451473) Luís Afonso da Silva Costa.

(Por portaria de 29 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SCH ART (08849579) Pedro dos Reis Francisco.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (17833582) José António Pimenta Todo Bom.

(Por portaria de 28 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso, Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.º 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha

Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro,.por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma,, o SAJ INF (16837084) Francisco Jorge Ferreira Nogueira.

(Por portaria de 11 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ ART (10391280) Joaquim António Catarino.

(Por portaria de 29 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques -Mérito do Exército; de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o SAJ CAV (13351882) Domingos Vilas Boas da Costa.

(Por portaria de 11 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ CAV (16368183) José Henriques Pacheco Botelho.

(Por portaria de 28 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.º 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma o SAJ MED (07125182) Victor Manuel Pereira dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma o SAJ AM (13173477) José Alberto Fidalgo Rita.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.º 1, alínea *d)* e n.° .2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar ‘e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma o SAJ MAT (08328085) Paulo Alexandre da Costa Oliveira.

(Por portaria de 11 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ PARAQ (16231381) António Eleutério Sucena do Carmo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ AMAN (60443669) Vitor Manuel Carvalho Correia.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR INF (17832387) Luís Carlos de Jesus Eleutério Pedrinho.

(Por portaria de 28 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR INF (01498088) Filipe José Ferreira da Costa Vieira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.º 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.º 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o 1SAR INF (03791491) João Fernando Coutinho Machado.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.º 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o 1SAR INF (22467391) Frederico Martins Roriz.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.º 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *a)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o 1SAR ART (04095288) José Francisco Nunes Diogo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2 alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR ART (00244091) Francisco Manuel Guerreiro Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2 alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha

Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o 1SAR CAV (01095785) Abílio José Nogueira Martins Aires de Sousa Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2 alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o 1SAR CAV (17227387) Fernando Armandino Montenegro da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2 alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o 1SAR CAV (10845491) Carlos Manuel Dinis Ferreira.

(Por portaria de 11 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR ENG (08954987) José Maria Ferreira Manana.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR ENG (11462588) Abel José Furtado Ambrósio.

(Por portaria de 28 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2 alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o 1SAR MED (02952689) Alberto Carlos Lebreiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2 alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o 1SAR AM (37738293) Paulo Jorge Martins de Lima.

(Por portaria de 11 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR MAT (15931187) Francisco António Lapa dos Santos.

(Por portaria de 27 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o 1SAR SGE (12044785) Augusto Jorge da Silva Alves.

(Por portaria de 7 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR AMAN (19859672) Francisco Manuel Beguino Caixeiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR AMAN (04362879) Arlindo Manuel Marques de Matos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR AMAN (10222287) Jorge Manuel de Jesus Henriques.

(Por portaria de 28 de Junho de 2004)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

CORT INF (05984173) Artur Neves Pina Monteiro;
CORT ART (19384073) Vitor Daniel Rodrigues Viana;
COR INF (07566872) Joaquim Manuel Carreto Cuba;
COR ART (11329673) José Hermínio Estevão Alves;
COR TM (18269174) João Miguel de Castro Rosas Leitão;
MAJ QTS (73541772) Hélder Leonel Pereira de Abreu;
CAP SGE (15269373) António Augusto dos Santos Benigno;
SMOR CAV (18197373) Alberto Almeida;
SMOR TM (05074874) José Barreiro Lopes;
SCH MUS (01128876) Fernando Eleutério de Nóbrega Teixeira;
SAJ INF GNR (13337973) Francisco António Cosinha Gonçalves;
SAJ AMAN (12716574) Jorge Manuel Rodrigues Gaspar;
1SAR AMAN (05202173) Domingos Gomes Teixeira;
1SAR AMAN (02227972) João Cândido Gonçalves;
1SAR AMAN (19859672) Francisco Manuel Beguino Caixeiro;
CAB INF GNR (10836873)Aurélio do Nascimento Ribeiro.

(Por despacho de 7 de Maio de 2004)

COR CAV (04025070) José João Abudarham Cruz Azevedo;
MAJ SGE (13415070) Heitor Patrício Jorge;
CAP SGE (09513872) Alberto Alves Garcia.

(Por despacho de 14 de Maio de 2004)

Condecorados com a medalha de prata de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

TCOR INF (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira;
1SAR INF (14567391) Carlos Manuel Oliveira Carvalho;
1SAR INF (08851588) Manuel Joaquim Bico Pardal;
1SAR INF (04157488) António João Figueiredo Teixeira;
1SAR INF (02340388) Herculano de Jesus Amaral Sanguinete Costa;
1SAR MED (14689887) Amadeu Domingos Gonçalves Teixeira da Silva;
CABO INF GNR (22257591) Fátima Maria Nunes Camacho Jong Rosa;
SOLD INF GNR (10386891) Jorge Paulo da Cunha Bexiga;
SOLD INF GNR (25844591) Rui Manuel Carreira de Sousa;
SOLD INF GNR (15543395) José Pedro da Silva Ferreira;
SOLD INF GNR (13980894) Rui Freitas Vieira;
SOLD INF GNR (18970994) José Miguel Correia Alves.

(Por despacho de 4 de Maio de 2004)

TCOR MED (05221882) Carlos Augusto Gomes Barbosa da Penha Gonçalves;
1SAR INF (14983688) João Domingos Barata Rodrigues;
1SAR ART (07300889) Paulo José Pereira Loureiro;
1SAR AM (07739586) Vitor Manuel Manso Marques.

(Por despacho de 6 de Maio de 2004)

MAJ ADMIL (18242886) João Paulo Ferreira Colaço;
CAP ENG (04505788) José Carlos Martins Monteiro;
SAJ CAV (09876279) Luís Manuel Vicente Vergara Peres;
1SAR INF(09873889) Luís Américo Fernandes Barbosa;
1SAR INF (09490388) Luís António Alves Ribeiro;
1SAR INF (07234089) José Luís Marques Garrinhas;
1SAR INF (06721588) João Carlos Lopes Sena;
1SAR INF (01615788) José Nunes;
1SAR ART (08495089) Nuno Filipe Ferreira de Pinho;
1SAR ART (04095288) José Francisco Nunes Diogo;
1SAR ART (11378188) Guilherme Alberto Cunha Fretes;
1SAR ART (13864688) Nelson Fernandes Marques;
1SAR ART (08519188) António Manuel Peixoto Tibério;
1SAR ART (10372288) João Augusto Lopes Torres;
1SAR CAV (07700189) José Manuel Martins Fernandes;
1SAR MAT (02033991) José Carlos da Silva Lopes;
1SAR MAT (04391485) Orlando Henrique de Brito Neves;
1SAR MAT (15931187) Francisco António Lapa Dos Santos;
1SAR BFE (08596688) Aquilino Geraldes da Silva Pereira.

(Por despacho de 19 de Maio de 2004)

CAP INF (13023391) Nelson Duarte Ferreira Soeiro;
CAP ENG (08479589) Miguel Pires Rodrigues;
CAP ENG (09679188) João Francisco Lopes Ferreira;

1SAR INF (15113787) Ricardo Oliveira Gonçalves Guerra;
1SAR INF (03996385) José de Jesus Fonseca;
1SAR INF (10842788) Alfredo Manuel de Jesus Teixeira Rebelo;
1SAR INF (18745088) António Cândido Ribeiro Castro;
1SAR INF (12901587) Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira;
1SAR CAV (17649788) Rui Manuel dos Santos Teixeira da Silva;
1SAR AM (11260087) João Carlos Chaves Fernandes;
1SAR AMAN (10179486) António Jorge Nogueira da Conceição.

(Por despacho de 20 de Maio de 2004)

TCOR MED (01676082) Paulo Jorge Monteiro da Silva Lúcio;
MAJ MED (17704681) Jorge Alberto de Faria Moreno Governa;
CAP SGE (03279379) Reinaldo Loureiro Duarte;
1SAR MAT (06302288) Vitor do Nascimento Pires;
1SAR FARM (07881686)Paulo Alexandre Porfírio Coelho.

(Por despacho de 27 de Maio de 2004)

TCOR CAV (16321880) Fernando José Sousa Gonçalves Magalhães;
CAP CAV (07581490) Jorge Paulo Martins Henriques;
CAP CAV (00669090) João Carlos Pinto Bouça Flores Nomé Santana;
CAP CAV (08357090-Nuno Lourenço Álvares Alves de Sousa;
TEN TM (05003585) Francisco José Alcobia dos Santos Mateus;
ASP GRAD ALUNO (02687889) Joaquim José da Cunha Roberto;
ASP GRAD ALUNO ((03200588) José Alexandre Russo Pinto;
ASP GRAD ALUNO (12393888) José Luís Mendes Torres;
ASP GRAD ALUNO (13480588) Paulo José Ferreira Alves;
SCH CAV (09461880) João Carlos da Silva Godinho;
1SAR INF (18710384) António Manuel Ferreira Fragoso;
1SAR ART (10719987) Miguel da Silva Dias;
1SAR TM (02073687) Francisco dos Santos Alves Rosário;
1SAR TM (04194987) João José Moreira Fernandes;
1SAR TM (07677988) Boaventura José Tavares Grincho Pinela;
1SAR MAT (05042288) Domingos Alves Pedreira Rodrigues;
1SAR MAT (01797085) Luís Augusto Lopes Pacheco;
1SAR MAT (04976589) Hélder Fernando Gomes Velez;
1SAR MAT (15083889) Manuel Fernandes Morais;
1SAR SGE (02903391) José Domingos Camilo Maranga;
1SAR MUS (16301290) Manuel Fernando Cardoso Teixeira;
1SAR MUS (16578889) Paulo Jorge da Silva Moura;
1SAR MUS (08622791) Hermínio Teixeira da Fonseca;
1SAR MUS (16501190) Francisco José Rosado Pereira;
1SAR MUS (13855391) Carlos Alberto Manteigas Moleirinho.

(Por despacho de 1 de Junho de 2004)

MAJ INF (10762988) José Albino Galheta Ribeiro;
SAJ MAT (04148485) Luís Alberto Gonzales Pires;
SAJ MAT (15366282) João António de Matos Barreto;
1SAR INF (03681187) Luís Filipe Dias Domingues.

(Por despacho de 16 de Junho de 2004)

Condecorados com a medalha cobre de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de , os seguintes Militares:

MAJ ADMIL (18242886) João Paulo Ferreira Colaço;
CAP ENG (22788192) Adalberto José Guerreiro da Silva Centenico;
CAP ENG (09679188) João Francisco Lopes Ferreira;
CAP ENG (04505788) José Carlos Martins Monteiro;
CAP ADMIL (22306891) Ana Maria da Silva de Jesus de Brito;
CAP ADMIL (15841392) António Manuel Janeiro Magalhães;
CAP ADMIL (10570291) Álvaro Marco Almeida Garcia;
CAP MED (06779492) António Eduardo Bruno Lopes João;
TEN INF (06312797) Marco Paulo Antunes Rafael Lopes;
TEN INF (10283495) Hélder Fernando Ramos Parcelas;
TEN INF (10552797) José Carlos Pereira de Andrade;
TEN INF (36883693) Alcino José Parada Pires;
TEN CAV (08782597) Jorge Rodrigues dos Santos;
TEN CAV (19939497) Marco António Frontoura Cordeiro;
1SAR ENG (06722792) Ricardo Manuel Lopo Pires Barão;
1SAR AMAN (01039078) Emídio Matias Cortez;
2SAR ENG (16503594) Rogério Fernando do Monte Vicente;
2SAR ENG (03513994) Miguel Costa Lúcio;
2SAR MUS (05247297) Manuel António Barbosa Monteiro;
2SAR MUS (07405795) Marco Paulo Carriço da Torre.

(Por despacho de 4 de Maio de 2004)

TCOR CAV (15050884) José Pedro Leitão do Carmo Costa;
CAP INF (16026090) Manuel Adriano Santana Pires;
CAP INF (00407693) Jorge Manuel de Sousa Rodrigues;
CAP ART (14831992) Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias;
CAP ENG (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues;
CAP ADMIL (18272491) Sérgio Paulo Rodrigues Augusto;
TEN INF (07025594) Fernando Alberto de Paiva Ribeiro de Moura;
TEN CAV (05152095) Sandro Miguel Nunes Serronha;
TEN ADMIL (00898797) Urbano Teixeira Correia;
1SAR ENG (03864392) Paulo José Torres Correia;
1SAR TMS (33101791) José Duarte Correia Sousa;
1SAR MED (13598897) Cristina Marisa Encarnação Amaro Delgado;
2SAR INF (11697396) Paulo Sérgio Silva Semedo;
2SAR CAV (13908395) Fabrício José Pereira Gonçalves;
2SAR ENG (05488195) Carlos Manuel Sabina Costa;
2SAR MAT (07778494) Sérgio Nuno Costa Cardoso;
2SAR PESSEC (11252195) Marco Alexandre do Nascimento Ordonho.

(Por despacho de 12 de Maio de 2004)

TCOR INF (19888079) Elias Lopes Inácio;
TCOR INF (01144182) João Luís da Silva Loureiro;
TCOR INF (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso;
TCOR CAV (07408482) Victor Manuel Meireles dos Santos;
TCOR CAV (12609179) Emílio de Oliveira Duarte;

MAJ INF (01395687) Eleutério João Laranjinho Faleiro;
MAJ MED (10662681) Helena Paula de Matos Pereira Pinto;
MAJ FARM (16882585) Margarida de Sá Figueiredo Alves;
MAJ FARM (17053187) Manuel António Ramalho da Silva;
MAJ MAT (04339287) Paulo Miguel Baptista da Glória Belchior;
CAP INF (05979792) José Manuel Figueiredo Moreira;
CAP INF (05178588) Paulo Henrique Gonçalves Soares;
CAP INF (14450692) Agostinho Ricarte Machado de Sousa Ribeiro;
CAP INF (12789590) Joaquim Manuel Alexandre Ferreira;
CAP INF (00223793) Luciano Joaquim Freire Monteiro;
CAP ART (06576689) Luís Filipe dos Santos Lopes;
CAP ART (05525693) Paulo Jorge Catarina de Carvalho;
CAP CAV (10847991) Hugo Duarte Rodrigues Porem Machado;
CAP CAV (04009488) Paulo Jorge Encarnação Mendes Barros;
CAP SGE (03279379) Reinaldo Loureiro Duarte;
TEN INF (09634095) João Pedro Alves da Loura;
TEN INF (06977896) Henrique Rogério Gonçalves Martins;
TEN ART (28926993) Pedro Ricardo Lopes Cardoso;
TEN CAV (27431793) Venâncio José Couto Leitão;
TEN CAV (15191496) José Manuel dos Santos Guilherme;
TEN CAV (13450294) Gilberto Henrique Pires Lopes;
TEN ADMIL (19061494) Hélder José Carimbo dos Reis;
1SAR CAV (18832194) Luís Miguel Ferreira Barros.

(Por despacho de 27 de Maio de 2004)

TCOR CAV (16321880) Fernando José Sousa Gonçalves Magalhães;
CAP INF (19425593) Eduardo Jorge Antunes Afonso;
CAP INF (29746291) António José Gomes Franco;
CAP INF (38196291) José Carlos Filipe Lourenço;
CAP ART (09765191) Fernando António dos Santos Maçana;
CAP MAT (00458093) Alexandre Manuel Moguinho Liberato;
TEN INF (11758996) Nuno Miguel Flores da Silva;
TEN INF (18073396) Hugo Miguel de Miranda Ribeiro Correia Barbedo;
TEN ART (12390594) Luís Miguel Parreira Roberto;
TEN ART (12688495) Ricardo Jorge Cardoso Martins da Assunção;
TEN ADMIL (08260594) Leonel Lopes Henriques;
1SAR INF (08894093) Paulo Alexandre Cruz Lopes Figueiredo;
1SAR MED (38355693) David César Pereira do Nascimento;
2SAR INF (38149793) João Salvador Ribeiro Cardoso dos Reis;
2SAR TM (05925495) Fernando Manuel Rebelo Duarte;

(Por despacho de 9 de Junho de 2004)

Condecorados com a medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

SMOR AM (13364677) Adolfo Ribeiro Bento, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”.

(Por despacho de 26 de Abril de 2004)

MAJ INF (11305382) Francisco José Martins Rodrigues, “TIMOR 2001”;
MAJ INF (13212486) Carlos Manuel Pereira Vélo, “BÓSNIA 1996-1997”;
MAJ ADMIL (01105085) Aquilino José António Torrado, “MOÇAMBIQUE 1994”;
CAP INF (16458990) José Da Silva Campos, “BÓSNIA 1997”;

CAP ART (04107090) João Pedro F. Almeida Machás, “BÓSNIA 2002”;
CAP ART (00440093) José Carlos Pinto Mimoso, “TIMOR 2002-2003”;
CAP ADMIL (13173790) Nuno António de Campos dos Reis, “TIMOR 2001”;
CAP SGE (10502280) Francisco Mestre Gonçalves, “TIMOR 2003”;
SCH CAV (01687781) Fernando José Lopes Pedrosa, “ANGOLA 1995-1997”;
SCH ADMIL (18503077) Jorge da Silva Antunes, “ MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
SCH VET (03949676) José Ladislau Montagne Barbosa, “ MOÇAMBIQUE 1999-2001 “;
SAJ PARAQ (09489880) Manuel António Saragosa Caldeirão, “BÓSNIA 1996”;
1SAR INF (07036891) Mário Jorge Guilherme Dias; “BÓSNIA 1996-1997”;
1SAR ART (05689885) José Manuel Lopes Correia, “BÓSNIA 1998”;
1SAR ADMIL (19535991) Lídia Maria Lopes Correia Luís, “BÓSNIA 1997-1998”;
1SAR MAT (09127887) Victor Manuel Mendes Semedo Esteves, “BÓSNIA 1997”;
1SAR SGE (16502187) José Feliz Cartas Rosado, “BÓSNIA 2001-2002”;
1SAR SGE (01443587) Joaquim Manuel Rosa Duro, “TIMOR 2002-2003”;
1SAR PARAQ (05389690) João Costa Nunes dos Santos, “TIMOR 2000”.

(Por despacho de 24 de Maio de 2004)

COR INF (13126974) António Manuel Cameira Martins, “EX-JUGUSLÁVIA 1991-1992”;
TCOR SAR (17250178) Jorge Manuel Marques de Matos, “BÓSNIA 2002”;
MAJ INF (07203388) Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença, “TIMOR 2001”;
MAJ INF (06935985) Paulo Alexandre Parreira Bilro, “ANGOLA 2001”;
MAJ TM (04844285) Manuel Carvalho Vinhas, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
MAJ TM (13936286) Luís Miguel Garrido Afonso, “ANGOLA 1995-1996”;
MAJ MAT (07853887) Octávio Ramos Vieira, “TIMOR 2003”;
MAJ SGE (05157577) José Manuel Monteiro Martins, “ANGOLA 1998-1999”;
CAP CAV (00349293) Rui Miguel de Sousa Ribeiro R. de Brito, “BÓSNIA 1998-1999”;
CAP SGE (17818279) Carlos Alberto Pereira da Silva, “ANGOLA 1997-1998”;
SAJ MAT (17841779) António José Rodrigues Bento, “BÓSNIA 2001”;
1SAR INF (10274485) José Carlos Marques Sacramento, “BÓSNIA 1999”;
1SAR INF (16925387) Adalberto Luís Marques Rabaça, “TIMOR 2001”;
1SAR INF (01838092) Hugo Miguel Ferreira de Oliveira Leitão, “BÓSNIA 1997”;
1SAR CAV (04990685) Fernando Jorge Cardinho Ramos, “BÓSNIA 2001”;
1SAR TM (16032989) Jorge Manuel Lima da Silva Rocha, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR ADMIL (12266589) António Carlos Simões Patriarca Sebastião “BÓSNIA 2000”;
1SAR MAT (07574492) Hélder João Damásio Mamede, “BÓSNIA 1997-1998”.

(Por despacho de 27 de Maio de 2004)

MGEN (06519567) Alfredo Correia de Mansilha Assunção, “TIMOR 2000-2001”;
TCOR CAV (12763583) Carlos Manuel Siborro Reis, “ANGOLA 1996-1998”;
TCOR TM (09304085) José Augusto dos Santos Rodrigues, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
MAJ SGE (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira, “KOSOVO 1999-2000”;
MAJ SGE (02415578) João Domingos Gomes Cid, “ANGOLA 1995-1996”;
CAP INF (07143290) Rui Manuel Afonso Rodrigues, “BÓSNIA 1997-1998”;
CAP INF (11964890) Afonso Manuel da Maia Alves, “BÓSNIA 1997-1998”;
CAP MAT (07133780) António João Fernandes Correia Mondim, “BÓSNIA 1999-2000”;
SMOR INF (05786574) Jaime Afonso Azeredo Alves, “BÓSNIA 1997-1998”;
SMOR ART RES (08920876) Carlos Gregório Palmeira Monteiro, “FLORENÇA 1995-1996”;
SCH INF (18456779) Ângelo Alberto Fernandes Pousa, “TIMOR 2003”;
SCH INF (03865678) António Luís Figueira Felino Paiva, “BÓSNIA 2002”;
SCH ADMIL (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista, “ANGOLA 1991-1993”;

SAJ INF (19359385) Carlos Manuel Soares Alves, “KOSOVO 2000-2001”;
SAJ MAT (19530284) Paulo António de Oliveira G. de Barros, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
1SAR INF (07234089) José Luís Marques Garrinhas, “BÓSNIA 1997-1998”;
1SAR INF (06204990) Armando Ferreira das Neves, “BÓSNIA 1997-1998”;
1SAR INF (00412888) Luís Manuel dos Santos Gomes, “ BÓSNIA 1997-1998”;
1SAR CAV (21633293) Cristóvão Flórido da Fonseca, “BÓSNIA 2001”;
1SAR ENG (00241786) José Eduardo Caetano Rebelo, “KOSOVO 2000”;
1SAR TM (14367187) Vitor Manuel Estevão Cavaco, “MOÇAMBIQUE 1993”;
1SAR ADMIL (13588292) Paulo Alexandre Sardo Ragageles, “BÓSNIA 2001”;
1SAR MAT (09638790) Pedro Manuel Correia Lopes, “BÓSNIA 2001”;
1SAR MAT (01898090) José Alexandre Mendes Lamaroso, “BÓSNIA 1998-1999”;
1SAR MED (22037591) Isabel Dias, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR SGE (04168585) José António Lourenço de Oliveira, “BÓSNIA 1997”.

(Por despacho de 1 de Junho de 2004)

Por despacho de 26 de Abril de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “ANGOLA 1995-1997”, relativa ao SMOR INF (13364677) Adolfo Ribeiro Bento.

Por despacho de 27 de Maio de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 1999-2000”, relativa ao COR INF (13126974) António Manuel Cameira Martins

Por despacho de 27 de Maio de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “ANGOLA 2002-2003”, relativa ao MAJ INF (06935985) Paulo Alexandre Pereira Bilro.

Por despacho de 27 de Maio de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 1998-1999”, relativa ao CAP INF (18018088) Fernando Manuel Carrasquinho de Melo Martins.

Por despacho 27 de Maio de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “KOSOVO 2000-2001”, relativa ao SCH CAV (01687781) Fernando José Lopes Pedrosa.

Por despacho de 27 de Maio de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “KOSOVO 2000-2001”, relativa ao 1SAR INF (01838092) Hugo Miguel Ferreira de Oliveira Leitão.

Por despacho de 27 de Maio de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 1999”, relativa ao 1SAR INF (01838092) Hugo Miguel Ferreira de Oliveira Leitão.

Por despacho de 27 de Maio de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “TIMOR 2000”, relativa ao 1SAR ART (05689885) José Manuel Lopes Correia.

Por despacho de 27 de Maio de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2000-2001”, relativa ao 1SAR MAT (07574492) Hélder João Damásio Mamede.

Por despacho de 27 de Maio de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2002", relativa ao 1SAR MAT (07574492) Hélder João Damásio Mamede.

Por despacho de 1 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "ANGOLA 1996-1997", relativa ao TCOR TM (09304085) José Augusto dos Santos Rodrigues.

Por despacho de 1 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2002-2003", relativa ao MAJ SGE (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira.

Por despacho de 1 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2001", relativa ao CAP INF (09567788) Napoleão Francisco Coelho Nunes Teixeira de Azevedo.

Por despacho de 1 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "ANGOLA 1997-1998", relativa ao CAP INF (17385789) Pedro Filipe Leal Marques Pires da Silva.

Por despacho de 1 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2001", relativa ao CAP INF (16458990) José da Silva Campos

Por despacho de 1 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2000-2001", relativa ao CAP MAT (07133780) António João Fernandes Correia Mondim.

Por despacho de 01 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "FLORENÇA 1996-1998", relativa ao SMOR ART RES (08920876) Carlos Gregório Palmeira Monteiro.

Por despacho de 1 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "EX-JUGUSLÁVIA 1992-1993", relativa ao SMOR AM (15779779) Carlos Alberto Jácome Martins.

Por despacho de 1 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "ITÁLIA 1999-2002", relativa ao SCH AM (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista.

Por despacho de 1 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2000-2001", relativa ao 1SAR INF (00412888) Luís Manuel dos Santos Gomes

Por despacho de 1 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2001", relativa ao 1SAR TM (14367187) Vitor Manuel Estevão Cavaco.

Por despacho de 1 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "ANGOLA 1995-1996", relativa ao 1SAR TM (14367187) Vitor Manuel Estevão Cavaco.

Por despacho de 1 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "ANGOLA 1997-1998", relativa ao 1SAR SGE (13076292) Paulo Jorge Martins Lopes.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 3 de Novembro de 2003, foi condecorado a medalha EUROFOR, o SAJ AM (00107082) Inocêncio Soares Dias.

(DR II série, n.º 274, de 26 de Novembro de 2003)

Louvores

Louvo o COR INF (00996472) Fernando José Reis, pela forma competente, eficiente, digna, prestigiante e altamente meritória como desempenhou as suas variadas funções no Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA).

Oficial possuidor de elevada e irrepreensível postura ética, de assinalável capacidade de trabalho e de reconhecidos atributos técnico-profissionais, associados a uma grande disponibilidade, constituiu-se num colaborador de excepção cujo contributo se revestiu de alto valor para o IASFA.

Como assessor do conselho de direcção e do Gabinete de Apoio Técnico e Jurídico, evidenciou sempre, em todas as circunstâncias, e no cumprimento das funções atribuídas, um apurado sentido das responsabilidades e do dever, espírito de iniciativa, pragmatismo e celeridade na proposta de soluções ajustadas e oportunas. De entre as tarefas que lhe foram cometidas, apraz-me registar a sua colaboração na preparação e implementação de diversas instruções Permanentes, na reorganização do sistema de transporte, no estudo de um renovado sistema de arquivos e no levantamento minucioso e detalhado do historial do IASFA.

Devido à sua formação específica, foi chamado pela Defesa Nacional, após nomeação pelo Exército, a cumprir uma missão em Angola como chefe dos observadores militares portugueses para a verificação do cessar-fogo, onde, de acordo com informações veiculadas pelo Adido de Defesa em Angola, se distinguiu, mais uma vez, numa difícil missão, com um desempenho global a todos os títulos notável e prestigiante para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal.

Militar frontal, de vincada personalidade e dedicação, dotado de sólidos dotes de carácter e elevado espírito de missão, a sua conduta foi, em todas as circunstâncias, pautada pelo rigor, correcção e lealdade. A discrição, bom senso e afabilidade constituíram factores determinantes na criação de um são, agradável e motivador ambiente de trabalho com todos aqueles que com ele tiveram o privilégio de contactar.

Pelo que aqui fica expresso, é muito grato ao Ministro de Estado e da Defesa Nacional reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais patenteadas pelo coronel de infantaria Fernando Reis e considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para as Forças Armadas, para a Defesa Nacional e para o País.

26 de Março de 2004, — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvo o COR INF (02041678) José Manuel Picado Esperança da Silva, dadas as extraordinárias qualidades pessoais e profissionais que revelou durante o período em que, de forma empenhada e responsável, desempenhou funções no Departamento de Relações Multilaterais da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Dotado de elevada competência profissional e enorme capacidade de trabalho e empenho, aliado à sua sólida formação militar e humana, demonstrou no desempenho das suas funções

elevado sentido de dever, contribuiu de forma notável para a acção da Direcção-Geral, nos múltiplos fora que têm lugar na área da política de defesa.

Tendo a seu cargo áreas específicas no contexto das relações multilaterais, a sua acção foi relevante para uma melhor articulação da política de defesa nacional com as áreas correspondentes da União Europeia e dos países da região mediterrânea.

Durante o período em que o coronel Esperança da Silva esteve ao serviço no Departamento de Relações Multilaterais ocorreram inúmeras situações para as quais houve que preparar respostas atempadas, nomeadamente nas questões da política europeia de segurança e defesa, nas questões relacionadas com o processo de Barcelona, assim como nas questões da parceria euro-mediterrânica e diálogo do Mediterrâneo. De realçar também todo o trabalho desenvolvido no sentido da preparação dos temas das reuniões em que participou o Ministro de Estado e da Defesa Nacional. A sua actividade, alicerçada numa comprovada experiência internacional, aliada às suas notáveis qualidades de diálogo, negociação, análise e decisão, constituíram-no como um colaborador relevante na actividade externa desenvolvida pelo Ministério da Defesa Nacional, em estreita colaboração com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A noção correcta e o conhecimento das questões relativas às suas funções, a vontade de bem servir, a disponibilidade permanente, a firmeza de posições e o carácter de exigência que o conduziam fazem, com inteira justiça, reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas pelo coronel Esperança da Silva e qualificar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou lustre e honra para as Forças Armadas, para o Ministério da Defesa Nacional e para o País.

27 de Abril de 2004, — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 8.° do RDM, o louvor concedido ao COR ART (00579178) José Carlos Dias de Sousa Martins, pelo chefe da Divisão de Planeamento Estratégico Militar e que seguidamente se transcreve:

"Louvo o COR ART (00579178) José Carlos Dias de Sousa Martins, pela forma muito dignificante e prestigiante como exerceu durante dois anos as funções que lhe foram cometidas na Divisão de Planeamento Estratégico Militar (DIPLAEM), enquanto chefe da Repartição de Planeamento de Forças.

A sua acção fez-se sentir prioritariamente na preparação do Ciclo Bienal de Planeamento de Forças Nacionais e NATO e na elaboração das propostas de planeamento de forças, com a finalidade do estabelecimento dos objectivos de forças, sendo de enaltecer as suas capacidades de coordenação e bom senso na permanente ligação com os três Estados-Maiores e o Ministério da Defesa Nacional. Num momento decisivo para a evolução da aliança, através do desenvolvimento de novos conceitos doutrinários, da reformulação da estrutura de comando e controlo e da definição da novas estruturas de forças, o coronel Martins foi fundamental no excelente trabalho desenvolvido em todo o processo das capacidades definidas na cimeira de Praga e a sua permanente ligação com o processo da ECAP-Helsinki Headline Goals, revelando perseverança, grande perspicácia e espírito inovador.

Oficial distinto, inteligente, detentor de excelentes qualidades de liderança, o coronel Martins revelou-se um talentoso oficial de estado maior e um notável organizador e planeador, definindo e seleccionando de forma criteriosa prioridades e objectivos, perseguindo-os com entusiasmo e determinação, até à sua completa realização. É pois de inteira justiça reconhecer publicamente os relevantes serviços prestados por este oficial, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas e que considero de elevado mérito.

4 de Fevereiro de 2004, — O Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico Militar, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, major-general piloto aviador."

17 de Fevereiro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o COR CAV (02952479) Luís Manuel Prostes Villa de Brito, pela forma invulgarmente competente como durante nove meses desempenhou as funções de comandante do Multinational Batle Group (MNBG) integrado na Multinational Brigade North (MNB-N), da SFOR, na Bósnia--Herzegovina.

Oficial possuidor de elevado sentido da responsabilidade e do dever, a superior acção no comando do MNBG, força multinacional constituída por três países, Portugal, Polónia e Eslovénia, num total de 650 militares, foi determinante na conjunção e integração de esforços, em que os seus elevados dotes de carácter, espírito de abnegação e espírito de sacrifício foram determinantes na constituição de uma verdadeira equipa, capaz de atingir o objectivo de garantir a paz e a estabilidade na região nordeste da Bósnia-Herzegovina.

Durante o seu comando é de destacar a forma como, mercê das suas inegáveis qualidades de obediência e de lealdade, conduziu todos os que com ele colaboraram na intensa actividade operacional realizada pelo Multinational Batle Group, quer no que respeita à recolha de armamento, munições e material explosivo, quer no controlo do tráfico de pessoas, drogas e armamento entre a Croácia e a Bósnia-Herzegovina, quer, ainda, no âmbito da distribuição de ajuda humanitária na região, que são apenas algumas de múltiplas acções que muito contribuíram para aumentar o prestígio de Portugal.

O coronel Villa de Brito, através da sua excepcional aptidão para bem servir e grande competência profissional, obteve sempre um excelente clima de cooperação, granjeando a estima e o respeito dos militares, nacionais e estrangeiros, subordinádos e superiores; que com ele tiveram o privilégio de trabalhar Revelou, assim, capacidade para ocupar postos de maior responsabilidade, e risco, pelo que os seus actos de esclarecido e excepcional zelo, prestados no comando do Multinational Batle Group, na SFOR, no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina, devem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos, deles resultando prestígio, honra e lustre para a instituição militar e para a Nação.

26 de Fevereiro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas,* almirante.

Louvo o TCOR INF (07345973) José Maria Teixeira Calado, do Quartel-General da GML e em diligência neste Estado-Maior-General, pelas qualidades cívicas e militares reveladas e pela forma extremamente competente como tem desempenhado, ao longo de cerca de quatro anos, as funções de comandante do aquartelamento.

Dotado de grande capacidade de organização e de trabalho, possuidor de notável competência profissional e empenho pessoal, tem-se constituído como um colaborador extremamente válido da chefia dos órgãos de apoio geral, distinguindo-se pela forma lúcida, frontal e isenta como tem sabido planear, coordenar e impulsionar os diversos serviços sob o seu comando nas mais diversas situações. Revelou ainda notável capacidade para congregar esforços entre o pessoal sob as suas ordens e restantes serviços que funcionam no edifício. Conseguiu, deste modo, prestar um apoio aos departamentos do Ministério da Defesa Nacional e ao Estado-Maior-General, apesar de frequentes carências de pessoal. Merece ainda referência especial o seu empenho na aplicação das normas estabelecidas, o elevado interesse que coloca no serviço, a transparência de procedimentos e o elevado sentido do dever. Por tudo isto, o tenente-coronel Teixeira Calado creditou-se como um excelente profissional, confiável, sensato e persistente, que tem contribuído de forma decisiva para a capacidade de resposta e rentabilidade dos serviços que chefia.

Disciplinado e disciplinador, com elevado espírito de sacrifício e abnegação, a que se alia a integridade de carácter, espírito de lealdade e sã camaradagem, o tenente-coronel Teixeira Calado tem evidenciado um conjunto de qualidades pessoais e militares que merecem ser publicamente reconhecidas e os serviços por si prestados a este Estado-Maior-General das Forças Armadas devem ser considerados relevantes e de elevado mérito.

15 de Setembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas,* almirante.

Louvo o TCOR INF (02858881) José Manuel Cardoso Lourenço, pela extraordinária competência, grande capacidade de trabalho e espírito de bem servir demonstrados durante o período em que prestou serviço no Quartel-General da EUROFOR, em Itália.

Possuidor de excelentes e actualizados conhecimentos técnicos e notável competência profissional, desempenhou as funções de chefe da Repartição de Pessoal, no exercício das quais evidenciou, a par de invulgar capacidade organizativa, grande dinamismo e espírito de iniciativa que lhe granjearam o respeito e a consideração de todos os elementos multinacionais desta Força e frequentes referências elogiosas dos seus superiores hierárquicos. De salientar ainda, cumulativamente com as funções exercidas, a importante colaboração dada ao oficial general chefe da delegação portuguesa e comandante da EUROFOR no tratamento e coordenação das actividades relativas aos assuntos da delegação portuguesa.

Com manifesto espírito de missão e elevado sentido das respon-sabilidades, foi ainda o representante da EUROFOR no Sub-Working Group — Administração e Organização de Pessoal, participou nos exercícios "Cobra 2001" e "EOLO 2002" e integrou no período de 1 de Novembro de 2000 a 15 de Dezembro de 2001 a Força da EUROFOR que no âmbito da operação "Joint Guardian" esteve presente na Albânia, confirmando em todas as circunstâncias os atributos que lhe eram reconhecidos.

Revelando permanente disponibilidade para o serviço e impondo-se por um conjunto de excepcionais qualidades e virtudes militares, de que sobressaem o sentido da disciplina, a lealdade, a camaradagem, a coragem moral e o brio profissional, o tenente-coronel Cardoso Lourenço contribuiu acentuadamente para o lustre e honra das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal enquanto serviu nesta Força Multinacional Europeia, pelo que se torna muito justamente merecedor deste público reconhecimento. Digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, devem os serviços por si prestados na EUROFOR ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

21 de Janeiro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o SAJ PARAQ (00139181) José Luís Assis, mestre em História, pelo espírito de disciplina, dedicação e vontade de bem cumprir com que tem servido a Comissão Portuguesa de História Militar durante mais de dois anos e meio no gabinete de apoio da mesma.

Militar muito activo e esforçado, tem conseguido saber conciliar de forma a satisfazer zelosamente as suas obrigações para com a Comissão.

No gabinete de apoio e ao nível do centro de documentação, com as provas periódicas a que é obrigado a satisfazer como sargento-ajudante pára-quedista e, depois de se apresentar ao serviço dotado da licenciatura em História, conseguindo com louváel e bem sucedida vontade defender a sua tese de modo a obter a classificação máxima. Acresce que o tema para essa tese, além do carácter inovador, é altamente prestigiante para as Forças Armadas, pois incidiu sobre a Revista Militar e os serviços que Portugal deve aos seus sócios no campo da ciência e da história ao longo dos mais de 150 anos de uma existência que a tornam a mais antiga do mundo no campo militar.

Tem evidenciado sempre grande espírito de colaboração, como, nomeadamente, aconteceu na organização e acompanhamento dos dois últimos colóquios anuais da Comissão Portuguesa de História Militar e durante a visita a Lisboa da presidência da Comissão Internacional de História Militar, por forma a merecer justos elogios dos visitantes.

Num momento extremamente, penoso e difícil que a Comissão Portuguesa de História Militar atravessa, com o falecimento do seu presidente, general Themudo Barata, é justo manifestar público louvor ao sargento-ajudante paraquedista, mestre em História José Luís Assis pelos valiosos e dedicados serviços por ele prestados e exprimir o muito apreço em que os mesmos são tidos.

2 de Dezembro de 2003, — O Secretário-Geral da CPHM, *Carlos da Costa Gomes Bessa*, coronel.

Por despacho do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes de 5 de Dezembro de 2003, este louvor foi considerado como tendo sido por si concedido.

5 de Março de 2004, — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

Louvo o TGEN (50773111) Luís Miguel da Costa Alcide de Oliveira pela forma entusiasmada, esclarecida, dedicada e muito eficiente como serviu o Exército durante mais de 44 anos de serviço efectivo, culminando uma carreira militar imbuída de insuperável aprumo profissional e de grande apego aos valores da Instituição Militar.

Oficial de reconhecida competência técnica e esclarecida inteligência, de notável cultura e esmerada educação, a que alia uma invulgar nobreza de carácter e uma conduta ética irrepreensível, soube sempre pautar o seu desempenho por um elevado pragmatismo e por uma preocupação de bem servir, manifestados de forma permanente nos diferentes postos hierárquicos e nos mais elevados e prestigiantes cargos que ocupou no seio do Exército.

No aspecto operacional, cumpriu uma comissão em Moçambique, como Capitão, no comando do Destacamento do Serviço de Telecomunicações Militares de Moçambique, onde evidenciou qualidades de comando, grande espírito de organização e sólidos conhecimentos técnicos e profissionais, tendo revelado o seu espírito metódico e organizado, um profundo conhecimento das características técnicas dos materiais de Transmissões e uma porfiosa preocupação em ultrapassar os problemas que se lhe depararam.

Desempenhou funções docentes na Academia Militar, de 1974 a 1978 e de 1979 a 1986, como Professor de diversas cadeiras na área das Transmissões e, posteriormente, em acumulação com o cargo de director dos cursos da Arma. Nestas funções em área extraordinariamente técnica e tecnológica do ensino superior militar, revelou uma elevada craveira cultural e intelectual, uma invulgar facilidade de expressão, uma notável capacidade de planeamento e excelentes qualidades pedagógicas, tendo os seus serviços sido considerados de muito mérito, relevantes e distintos. Voltaria à Academia Militar em 1999, já como Tenente-General, para, durante praticamente dois anos lectivos, exercer o mais elevado cargo de Comandante, onde confirmou as suas reconhecidas capacidades de organização e de direcção, em suma, as suas excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares.

No âmbito das funções de Comando, Chefia e Direcção como Oficial Superior e Oficial General são de salientar os seus desempenhos sucessivos como 2.° Comandante do Regimento de Transmissões, Chefe da Repartição de Logística da Direcção da Arma de Transmissões, Comandante da Escola Prática de Transmissões, Subdirector do Serviço de Informática do Exército, Chefe do Centro de Informática do Exército e Director dos Serviços de Transmissões. Exerceu todos estes destacados cargos de comando com reconhecida competência técnico-profissional, demonstrando ser possuidor de dotes de carácter em elevado grau, vincada personalidade, inteligência, rigor analítico, espírito inovador, lealdade e coragem moral, tendo os seus serviços sido considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

Nomeado Vogal do Supremo Tribunal Militar, cargo que ainda exerce, o seu desempenho tem sido caracterizado pela elevação e competência que constituem timbre de uma carreira verdadeiramente notável, norteada pelo culto das virtudes militares, uma lealdade indefectível e por umas inesgotáveis energia e capacidade de trabalho, que o enobrecem e que prestigiam a Instituição que devotadamente serve.

Por todas as qualidades humanas, virtudes militares e capacidades multifacetadas patenteadas no decurso da sua extensa carreira, bem expressas na sua folha de serviços, o General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhece publicamente o tenente-general Alcide de Oliveira como um Militar de excepção a quem o Exército muito deve, e enaltece o elevadíssimo apreço pelos seus serviços, que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para a Pátria.

13 de Abril de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TGEN (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto, pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida, dinâmica e eficaz como serviu o Exército durante cerca de 43 anos de

serviço efectivo, demonstrando, ao longo de uma distinta carreira, qualidades morais e virtudes militares ímpares, uma insuperável correcção profissional e um inexcedível apego ao Exército e à Instituição Militar.

Oficial muito inteligente e de vasta cultura, são-lhe igualmente reconhecidos invulgares dotes de carácter, de que se destacam lealdade inquestionável, frontalidade de atitudes, conduta ética irrepreensível, notável capacidade de liderança e grande espírito de camaradagem. Este singular conjunto de qualidades constituiu o cerne da excelência dos seus serviços durante uma carreira pautada por desempenhos de elevada lucidez e superior dignidade.

No aspecto operacional, cumpriu duas comissões de serviço no ex-Ultramar. A primeira, em Angola, de 1969 a 1971, como Comandante de Companhia no Batalhão de Caçadores n.° 2874, tendo-se distinguido pela forma como se soube integrar nos problemas operacionais próprios das suas atribuições. A segunda, na Guiné, de 1973 a 1974, inicialmente como Comandante da Companhia de Caçadores n.° 4945, onde se revelou um excelente condutor de homens em campanha, e, posteriormente, como Chefe da Comissão de Assuntos Civis do Comando Chefe das Forças Armadas na Guiné, no âmbito do processo de descolonização, funções em que contribuiu para o prestígio do Exército com a sua acção inteligente, desembaraçada e isenta.

No que respeita a funções de Estado-Maior, a sua carreira fica indelevelmente ligada ao Quartel-General da Região Militar do Sul. Aqui, ao longo de praticamente quinze anos, exerceu diversas funções, incluindo as de Chefe do Estado-Maior, tendo revelado grande preparação técnica e elevada craveira intelectual e tendo os seus serviços sido reconhecidos, mais do que uma vez, como extraordinários, relevantes e distintos. É justo assinalar também a prestimosa colaboração que, à época, deu ao Comando da então Região Militar de Évora, num curto período de cerca de um mês que se seguiu ao 25 de Abril de 1974, numa altura em que beneficiava de uma licença a meio de uma desgastante comissão de serviço na Guiné. Por outro lado, tendo sido chamado por duas vezes a exercer funções no âmbito da área funcional do pessoal, a última das quais como Chefe da Divisão de Pessoal do Estado-Maior do Exército, os serviços por si prestados, nos quais avultaram as capacidades de estudo e de planeamento, foram também considerados extraordinários, relevantes e distintos.

Durante a sua carreira serviu em diversas unidades da Arma de Infantaria, destacando-se o Regimento de Infantaria n.° 16, depois Regimento de Infantaria de Évora e, mais tarde ainda, Agrupamento de Évora, onde, ao longo de aproximadamente oito anos, nas mais variadas funções, a sua grande sensatez, as excelentes relações humanas, o profissionalismo e elevado espírito de disciplina foram largamente reconhecidos. Seria, porém, no exercício das funções de 2.° Comandante e Comandante Interino do Regimento de Infantaria de Ponta Delgada e de Comandante do Regimento de Infantaria de Faro que seriam postas à prova de modo mais exigente a sua acção de comando, a sua capacidade de reforçar o prestígio da Instituição Militar junto de autoridades civis e religiosas, as suas qualidades de inteligência e de firmeza e a sua sensibilidade administrativa e financeira, do que resultou terem sido os seus serviços mais uma vez reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintos.

É de relevar ainda o seu desempenho, como Major-general, no cargo de 2.° Comandante e Director de Ensino da Academia Militar onde, através de uma acção de comando e direcção muito eficiente, clarividente, interessada e competente, para a qual contribuiu uma formação académica assinalavelmente fora de comum, confirmou de forma inequívoca as suas excepcionais qualidades de militar, de pedagogo e de cidadão exemplar, prestando um grande serviço ao País e ao Exército, designadamente na superação de dificuldades, para muitos inultrapassáveis, postas pela necessidade de reformular alguns aspectos da formação de base dos Oficiais do Exército e da Guarda Nacional Republicana. Pelas qualidades de comando e direcção patenteadas os seus serviços foram classificados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

Chamado, como Tenente-General, às elevadas responsabilidades de Comandante da Academia Militar, culminou desta forma uma carreira ao longo da qual evidenciou altas qualidades morais e virtudes militares, e uma indefectível lealdade colocando no desempenho deste alto cargo toda a sua sólida cultura geral, a sua vasta experiência e os seus profundos conhecimentos para concretizar

com grande eficácia múltiplos projectos, tais como uma importantíssima reestruturação dos planos de estudos dos diferentes cursos ministrados na Academia Militar, a introdução destes cursos no sistema nacional de avaliação do ensino superior, a criação de um Centro de Investigação e a inserção e a participação da Academia Militar nos estudos e tarefas do âmbito das conferências das Academias Militares europeias, no sistema de ensino superior universitário, tendo os seus altos serviços sido reconhecidos com extraordinários, relevantes e muitos distintos.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o tenente-general Salgueiro Porto transita para a situação de reserva, ao cabo de uma prestigiante carreira que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a instituição militar que devotadamente serve, realça publicamente as suas capacidades multifacetadas, enaltece as qualidades humanas e virtudes militares, patenteadas no decurso da sua extensa e brilhante carreira, e manifesta o seu grande apreço e reconhecimento pelos serviços prestados, que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para Portugal.

20 de Abril de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (07054264) Mário Delfim Guimarães Tavares de Almeida, porque durante mais de três anos desempenhou o cargo de Director do Colégio Militar, de forma extraordinária, relevante e distinta.

Oficial escolhido para dirigir o Colégio Militar, Estabelecimento Militar com características especiais, devido ao relacionamento com alunos de várias idades, pais e professores, soube o major-general Tavares de Almeida conduzir a sua acção com grande ponderação e raro tacto, gerindo os problemas, evitando sobressaltos e pondo sempre em destaque e excepcional brilho, a imagem do Colégio Militar e do Exército.

Militar ilustre, disciplinado e disciplinador, leal e cultivando a camaradagem e o sentido humano, soube sempre, com modéstia, dirigir a sua equipa de comando de forma exemplar, digna e merecedora de grandes elogios, inclusivamente de inúmeros antigos alunos.

É de realçar a forma brilhante, motivante, digna e altamente favorável à imagem do Exército, como planeou, organizou e conduziu as comemorações dos 200 anos do Colégio Militar, que foram um marco e acontecimento relevante de seu período de direcção.

Além do mais, é inteiramente justo salientar o empenhamento quase ilimitado ao seu trabalho, de uma forma que se aproxima da dedicação "religiosa", preocupando-se permanentemente com a "vida" do Colégio Militar e dos seus alunos, contribuindo pois, de forma exemplar, para a missão do Exército.

É, assim, de toda a justiça, pelas qualidades apontadas e pela forma como exerceu o cargo, que o comportamento e os serviços prestados pelo major-general Mário Delfim Guimarães Tavares de Almeida, de que resultaram brilho e lustre para o Exército e para as Forças Armadas, sejam considerados relevantes, ilustres, excepcionais e muito distintos.

13 de Abril de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo MGEN (09473566) José Inácio Sousa, pela forma distinta como, ao longo de uma carreira militar de cerca de 40 anos, revelou, em todas as circunstâncias e no exercício de diversificadas funções e missões, extraordinárias qualidades humanas e virtudes militares, elevado profissionalismo e excepcional espírito de abnegação.

Voluntariamente incorporado na Academia Militar em 1965, frequentou com distinção o Curso de Infantaria tendo, ingressado no Quadro Permanente do Exército e sido colocado na Escola Prática de Infantaria como alferes, revelando, desde logo, uma invulgar dedicação à carreira militar

que escolhera, evidenciada na determinação, empenho e natural disponibilidade com que cumpria, com grande rigor e eficiência, as mais variadas tarefas que lhe eram atribuídas no âmbito das funções de instrutor dos cursos e estágios ali ministrados, sendo apontado como oficial de muito mérito e como exemplo a seguir.

Promovido a Capitão foi mobilizado para uma comissão de serviço no ex-Ultramar, na então Região Militar de Angola. Organizou, preparou e instruiu com grande eficiência, a sua Companhia no ex-Regimento de Infantaria N.°16, incutindo nos seus subordinados um inabalável sentido de missão, espírito de corpo e de coesão e revelando uma particular característica da sua acção de comando - um amplo sentido humano, a par da firmeza de atitudes no exercício da autoridade.

Regressado à Metrópole em 1975, foi de novo colocado na Escola Prática de Infantaria onde, durante cerca de quatro anos, exerceu, com elevada distinção e brilho, funções no âmbito da instrução técnica e táctica da sua Arma, destinada aos Cursos e Estágios, tendo ainda assumido a Direcção do Tirocínio de Promoção a Oficial, cargo da maior importância e de grande influência na formação militar dos jovens oficiais da Infantaria e no qual revelou excepcional zêlo e proficiência, sólida formação profissional, invulgar dedicação e notável espírito de sacrifício, sendo apontado como um Oficial de quem muito haveria a esperar.

Colocado posteriormente no Regimento de Infantaria de Tomar, com destino ao comando da 3.ª Companhia de Atiradores, do 1.º Batalhão de Infantaria Motorizado/1BMI, exerceu aquelas funções de Comando de forma empenhada, esclarecida e com assinalável sentido de missão, revelando excepcionais qualidades militares, dotes de carácter, coragem moral e competência técnica, imprimindo grande dinamismo e entusiasmo na sua acção, com vista a alcançar o elevado nível de eficiência e de operacionalidade que conseguiu na sua Subunidade.

Frequentou o Curso de Estado Maior no IAEM, em 1987/88, revelando mais uma vez, elevada craveira intelectual, demonstrada nos excelentes resultados obtidos neste e noutros cursos curriculares em que participou ao longo da sua carreira.

A sua intensa e profícua actividade em prol da sua Arma de origem, levaram-no a assumir as funções de Director de Estudos e da Instrução da Escola Prática de Infantaria por um período de 2 anos, cargo que desempenhou durante algum tempo em acumulação com o de 2.° Comandante e nos quais revelou as já comprovadas qualidades de eficiência, dedicação, espírito de sacrifício e extraordinária aptidão para o comando. Tendo coincidido esta ocasião com um período de reestruturação do Exército e de preparação dos programas contidos na 2.ª Lei de Programação Militar, pelas funções que exercia, participou de forma activa naquela reorganização, emprestando-lhe, com o seu saber, experiência, capacidade de organização e método, a valia do seu elevado mérito.

Nomeado para as funções de Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Roma, numa altura em que decorria com grande intensidade a actividade operacional das forças nacionais destacadas no TO da Bósnia-Herzegovina, a sua acção foi muito útil e determinante no apoio aos contingentes do Exército, tendo em particular atenção o facto de as forças portuguesas integrarem à época uma Grande Unidade Italiana.

Também a sua passagem pelo Comando Operacional das Forças Terrestres onde, durante cerca de dois anos, exerceu as funções de Chefe do Estado-Maior, ficaram fortemente assinaladas pelo elevado sentido de missão, notável capacidade de liderança, mesmo em situação de tensão, rigor e eficiência na sua actuação calma e ponderada, em muito contribuindo para garantir as condições de elevado nível de operacionalidade daquele Comando, ainda que em difícil período de mudança de instalações.

Embora tenha desenvolvido a sua carreira militar de forma diversificada, repartindo-a por funções de Comando, de Instrução e de Estado-Maior, foi ao ensino que dedicou grande parte da mesma, desempenhando, no total, cerca de dez anos de actividade de docência no IAEM. Professor da área da Táctica, tendo a seu cargo e orientação do Gabinete das Operações Defensivas e assumindo ainda as tarefas inerentes ao ensino do emprego das Forças Terrestres no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, contribuiu de forma significativa, muito eficiente e com elevado sentido de responsabilidade, para a importante tarefa da formação complementar dos Oficiais Superiores do Exército e da Força Aérea.

Chamado recentemente a servir de novo no IAEM como Director do Curso Superior de Comando e Direcção revelou, uma vez mais, as qualidades humanas e militares que pautaram o seu exemplar comportamento ao longo da sua carreira, impondo-se pela firmeza de atitudes, extrema lealdade, dotes de carácter e elevado sentido de justiça, como a referência mais ajustada a tão importantes funções.

Vindo a ocupar o cargo de subdirector do IAEM em Setembro de 2002, o major-general Inácio Sousa coadjuvou, de forma muito eficiente e eficaz, a Direcção do Instituto, tomando a seu cargo as tarefas que lhe foram determinadas e que executou com o mesmo empenho e sentido de missão de sempre, em muito contribuindo para que a gestão dos limitados recursos disponíveis pudesse ser feita sem afectar significativamente o regular funcionamento dos cursos aqui ministrados. Exercendo, por inerência de funções, o cargo de Director do Departamento de Ensino, teve oportunidade de revelar a sua especial aptidão para dirigir as importantes actividades que estão cometidas àquele Departamento e para coordenar as que correspondem ao funcionamento dos cursos, estágios e de investigação. Para além da forma eficientíssima como dirigiu e coordenou a actuação dos Chefes das Secções de Ensino, soube igualmente orientar, de modo exemplar, o funcionamento do Gabinete de Estudos e Planeamento nas tarefas de programação dos Cursos e demais actividades escolares. Dedicou ainda particular cuidado à criação de novos e mais eficientes processos de apoio à preparação individual para a frequência dos Cursos, bem como incentivou a revisão dos seus programas, com vista a torná-los mais pragmáticos e com maior participação da parte dos alunos, tornando ainda mais adequado e eficaz os sistemas de avaliação, cuja redefinição igualmente propôs.

Impondo-se naturalmente ao respeito e à elevada consideração de todos os que consigo privaram, soube o major-general Inácio Sousa afirmar-se constantemente como um Chefe Militar de elevado valor, no qual se reconheceram, em permanência, um notável conjunto de qualidades pessoais e virtudes militares, como a coragem moral, o sentido da disciplina, a lealdade, a prática de uma verdadeira camaradagem, elevados dotes de carácter e honestidade de princípios que o tornaram num Oficial de excepção, que ao longo da sua brilhante carreira militar prestou actos notáveis de que resultaram honra e lustre para o Exército e devem, justamente, ser qualificados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

23 de Abril de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (16596076) Luís Manuel Martins Ribeiro, pela forma como desempenhou o cargo de Comandante do Regimento de Infantaria n.° 2, desde Agosto de 2002 a Abril de 2004, com extraordinária dedicação, elevada competência e grande sentido de missão.

Oficial de reconhecido prestígio na Arma de Infantaria e no Exército, onde tem sido chamado a exercer funções de muita responsabilidade nomeadamente na área da formação e ensino dos Oficiais do Ramo, demonstrou de forma evidente ter também um adequado conhecimento das actividades de vida diária nas Unidades da sua Arma, sendo nos quase dois anos durante os quais comandou o Regimento de Infantaria n.° 2 chamado a utilizar a sua vasta experiência, os seus bons conhecimentos e a sua excelente aptidão para conduzir os seus subordinados, no sentido de garantir um muito bom desempenho de tão importante Unidade.

Militar possuidor de boa capacidade de julgamento, elevado bom senso, excelentes qualidades de trabalho e dedicando-se ao serviço com grande empenho, soube cumprir com excepcional zêlo as directivas e orientações superiores, actuando sempre de forma eficaz na solução dos muitos problemas que se lhe depararam sendo capaz de incutir nos seus subordinados um elevado espírito de missão.

Durante o período em que comandou o Regimento de Infantaria n.° 2 foi notável a forma como conseguiu, alheio ás dificuldades com que se debateu, cumprir a extraordinariamente importante missão de ministrar a formação inicial às praças que se voluntarizaram para servir o Exército, ciente

de tão importante tarefa, tendo em consideração que este primeiro contacto dos instruendos com o Ramo os marca de forma indelével para todo o restante período em que se mantenham na efectividade de serviço.

Sempre que chamado a desenvolver ou apoiar outras actividades, o Regimento de Infantaria n.º 2 sob o seu esclarecido Comando respondeu com prontidão, brio e eficácia, não apenas no desenvolvimento da sua missão fundamental mas também em áreas tão diversificadas como o combate aos fogos florestais que assolaram com especial violência a sua área de responsabilidade, a organização e a participação em cerimónias militares ou outras, ou ainda o apoio a acções que não sendo de cariz essencialmente militar assumiam especial importância, como o primeiro Estágio de Defesa Nacional para jovens que sob a égide do Instituto de Defesa Nacional decorreu na totalidade nas instalações do Regimento de Infantaria n.° 2, com grande empenhamento da Unidade como um todo, resultando da execução de todas estas tarefas prestígio e reconhecimento público da acção do Exército.

Ofcial de quem o Exército ainda muito tem que esperar face às excelentes virtudes militares evidenciadas, é o coronel de infantaria Martins Ribeiro merecedor de ver os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e muito distintos pela honra e lustre que trouxeram à Arma de Infantaria e ao Exército.

26 de Abril de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR CAV (14205472) Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas e pela extraordinária competência profissional e dedicação patenteada durante o período em que exerceu as funções de Chefe de Estado-Maior da Região Militar do Norte.

Oficial possuidor de vincados dotes de carácter, lealdade, sólida formação moral e correcção, revelou sempre grande disponibilidade, espírito de missão e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Durante o exercício das suas funções foi naturalmente confrontado com múltiplos e diversificados problemas, tendo sabido dar respostas oportunas e ajustadas a todos eles, através de medidas tendentes a incentivar, persuadir e rentabilizar a capacidade da eficiência das Repartições que coordenou, evidenciando assim grande profissionalismo, abnegação e apurada capacidade de análise, concitando vontades e constituindo um Estado-Maior coeso, eficaz e de grande espírito de corpo.

De destacar ainda a acção por si desenvolvida nos esclarecimentos prestados e a adequabilidade dos apoios disponibilizados, no seu relacionamento com os Comandantes, Directores e Chefes das Unidades e órgãos do Comando da Região Militar e entidades Civis, transmitindo assim um forte espírito de colaboração e ajuda, com reflexos muito positivos para o prestígio da Instituição Militar.

Pelas relevantes qualidades pessoais e militares evidenciadas, das quais se destacam a sã camaradagem, o invulgar espírito de sacrifício e obediência e o sentido dever, o coronel Luís Medeiros, confirmou, como Chefe de Estado-Maior da Região Militar do Norte possuir aptidões e competências para ocupar postos de maior responsabilidade, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito elevado mérito.

13 de Abril de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR CAV (62253575) Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos, pela forma excepcionalmente competente, extremamente. dedicada e muito distinta como cumpriu a sua missão de serviço na Academia Militar.

Nomeado Comandante do Corpo de Alunos, e, por inerência, Chefe do Departamento de Instrução e Treino, desde muito cedo a sua acção evidenciou excepcional e esclarecido zêlo, e um alto sentido de responsabilidade na execução das tarefas que lhe estavam cometidas. Tendo em

vista desenvolver nos alunos do Exército e da Guarda Nacional Republicana os atributos de carácter, alto sentido do dever, honra e lealdade, culto da ordem e da disciplina e as qualidades de comando e chefia inerentes à condição militar, constituiu-se do mesmo paradigma, pela acção e comportamento, revelando excepcional interesse, prontidão e dedicação, estando presente em todos os actos e manifestações de serviço, muitas das vezes com elevados sacrifícios pessoais. A sua acção disciplinar foi exercida sempre com alta eficiência e profundo sentido pedagógico e a sua postura assumiu sempre aspectos e atitudes de excepção.

Atento e dotado de elevado sentido crítico, propôs o coronel Gonçalves Passos, ajustadas e oportunas propostas relativas à vida interna e à instrução dos alunos, devidamente revertidas para normas, regulamentos e planos, de que são exemplo as NVIS/2002 e o PLINSTR 003. Também a sua capacidade de coordenação e a sua aptidão para desenvolver harmoniosas relações em trabalhos de grupo contribuíram para a evolução e finalização do projecto de investigação sobre "A avaliação médico-psicológica dos candidatos à Academia Militar", para cuja direcção se disponibilizou quando se constatou estar a atingir-se um impasse no seu desenvolvimento, e cujas conclusões se traduzem em extrema utilidade futura.

Os Exercícios, as Cerimónias Militares e as actividades complementares de índole cultural, lúdica e desportiva, quer internas quer externas, foram outras áreas de destaque que atingiram altos padrões e granjearam prestígio, e projectaram exteriormente uma imagem de qualidade institucional, só possíveis pelo seu extremo cuidado, pelo seu meticuloso planeamento, e pelo entusiasmo, incutido na sua realização.

Tendo-lhe sido cometido, por acumulação, o Comando do Destacamento da Amadora, num período de acelerado desenvolvimento do seu plano director e com significativas alterações orgânicas, a acção do coronel Gonçalves Passos caracterizou-se por conferir tranquilidade e segurança às mudanças, fruto da sua muito boa capacidade de organização, judiciosa utilização dos meios, bom senso e ponderação.

Oficial extremamente dotado, discreto, respeitado pelos seus superiores e pelos seus subordinados, de extrema franqueza e lealdade, cumpriu o coronel Gonçalves Passos de forma honrosa e prestigiante, a sua comissão de serviço na Academia Militar, conferindo lustre à sua imagem e à do Exército, tornando-se digno de assumir cargos de maior responsabilidade e de que os serviços por si prestados, sejam publicamente enaltecidos e considerados extraordinários, relevantes e distintos.

21 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CORT CAV RES (51413611) Nuno António Bravo Mira Vaz, pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, manifestadas ao longo de sete anos de exercício de funções docentes na Academia Militar.

Tendo aceitado integrar o corpo docente da Academia Militar em regime de acumulação, foi nomeado por despacho de 10 de Abril de 1997 professor regente da cadeira de "Sociologia Militar", cargo que tem desempenhado até à presente data com excepcional sentido pedagógico, reconhecida credibilidade científica e manifesto sucesso escolar, incutindo nos seus alunos sólidos e profundos conhecimentos e o desejo de saber em matérias de grande interesse e permanente actualidade. Manifestou o coronel Mira Vaz uma grande disponibilidade para todas as actividades a que foi solicitado, fazendo-o sempre com grande empenho e dedicação, ainda que com manifesto prejuízo dos seus interesses pessoais. A sua acção estendeu-se à organização de seminários e participação em Júris de provas de graduação académica no exterior, para os quais foi solicitado pelo seu reconhecido mérito, granjeando respeito e consideração pela instituição que serve, e a sua prestimosa colaboração foi importante para a revisão curricular na reforma que se encontra em curso.

Oficial dotado de sólida formação profissional e humana, alia a excepcionais qualidades neste âmbito um espírito franco e aberto, e um trato afável que facilita o relacionamento e suscita cooperação, a par de um elevado sentido do dever e da disciplina.

Pela forma dedicada como executou as tarefas que lhe têm sido cometidas e como vem exercendo as funções para que foi nomeado, constitui-se o coronel Mira Vaz um exemplo para todos os seus pares e alunos, que o respeitam e consideram, sendo merecedor de que os serviços por si prestados, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar, e consequentemente do Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e de muito mérito.

21 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 8.°, n.° 2, do Regulamento de Disciplina Militar, avoco o louvor conferido por despacho do Vice-Almirante Comandante Naval, de 16 de Março de 2004, publicado na OS n.° 10, de 1 de Abril de 2004, do Comando Naval e transcrito na OS n.° 15, de 7 de Abril de 2004, da Unidade de Apoio ao Quartel-General Conjunto de Lisboa, ao COR TM (Engenheiro) (09201673) José dos Santos Matias, que se transcreve:

"Durante mais de três anos, o COR TM (Engenheiro) (092101673) José dos Santos Matias exerceu as exigentes funções de meu Chefe de gabinete no Quartel-General Regional Sul do Atlântico (RHQ-SOUTHLANT). Funções já de si complexas pela própria natureza do cargo, tornaram-se ainda mais difíceis e exigentes face à conjuntura que rodeou o processo de transformação do Sistema de Comandos da Aliança Atlântica nos últimos dois anos, e que culminou com a permanência deste Quartel-General em Oeiras, agora com nova missão e acrescida importância.

A este desafio correspondeu o Coronel Santos Matias com uma grande disponibilidade para sacrifícios próprios e da família, com uma dedicação sem limites e com uma lealdade a toda a prova para com o seu Comandante, o seu Quartel-General e o seu País. Oficial dotado de um elevadíssimo sentido do humano, de trato agradável e senso comum, tornou fáceis algumas questões difíceis, preparou caminhos de entendimento e antecipou problemas que puderam serem resolvidos antes de se constituírem. O Coronel Santos Matias soube tornar-se instrumento das orientações do Comando e veículo das perspectivas do Estado-Maior, dando assim cumprimento às suas funções de Chefe de Gabinete, tendo merecido a confiança completa do seu Comandante, e granjeado o reconhecimento de membro privilegiado do Ramo a que pertence.

Pelo que atrás fica dito, e porque o Coronel Santos Matias termina em breve a sua comissão de serviço no Quartel-General Regional Sul do Atlântico, é com o maior gosto que, publicamente, dou testemunho das qualidades com que pautou a sua acção, e, ao abrigo da capacidade que me confere o art. 19.° do Regulamento de Disciplina Militar, louvo este distinto oficial, considerando os serviços por si prestados ao País e à Aliança Atlântica como extraordinários, relevantes e distintos."

20 de Abril de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (03572379) Artur Carabau Brás, do QG/BLI, pela sua notável acção no Comando do Agrupamento FOXTROT/BLI, integrado na Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas, em Timor-Leste (PKFIUNMISET), e de que inequivocamente resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

Nomeado por escolha para comandar o Agrupamento, iniciou o aprontamento do mesmo no Regimento de Infantaria 19, em Chaves e, desde logo, confirmou ser possuidor de excelentes qualidades profissionais e morais, destacando-se nestas e das chamados virtudes militares, a probidade e a discrição, a disciplina e a lealdade, a abnegação, o patriotismo e a coragem. É de realçar, igualmente, o rigor técnico-táctico que imprimiu na sua acção e que exigiu aos subordinados, originando um desempenho colectivo ímpar e indelével, reconhecido por todos nos diversos exercícios de treino operacional que concebeu, planeou e dirigiu.

No Teatro de Operações em Timor-Leste, através de uma prévia e cuidada preparação e interpretando a missão da forma mais correcta, soube comandar superiormente, obtendo uma exímia execução das tarefas daquela decorrentes, por parte dos seus subordinados. Do excelente desempenho do seu Agrupamento e do muito que as populações locais e a paz beneficiaram com os seus actos esclarecidos e de excepcional zêlo, resultou, com naturalidade, o reconhecimento público de autoridades políticas, religiosas e militares, de Timor-Leste e internacionais. Neste contexto, são de relevar os encómios individual e, sublinho porque sem antecedentes recentes, o colectivo, que o Comandante da Peacekeeping Force/UNMISET achou por bem registar, no que se refere ao tenente-coronel Brás e ao seu Agrupamento. Neles realçou os excepcionais profissionalismo e desempenho com que a missão foi realizada, a condução pró-activa da actividade operacional, a rapidez de resposta ao inesperado, a flexibilidade, a jovialidade e o pragmatismo, colocados na actividade operacional. Foram ainda sublinhados o equilíbrio entre esta actividade e as operações na área dos assuntos civis, que constituiu a chave do sucesso da missão que lhe fora atribuída, bem como o intenso e permanente programa de patrulhas, o qual assegurou a manutenção de um clima de segurança no meio social. Para isso muito contribuíram a dedicação e o zêlo despendidos, os quais foram decisivos para o cumprimento, de forma excepcional, da missão da PKF, tudo no respeito pelos mais elevados padrões de conduta, dando credibilidade a Portugal. Assim, individual e colectivamente, sob o seu comando e controlo, o Agrupamento Foxtrot demonstrou qualidades de dedicação, lealdade, honestidade e profissionalismo, que permitiram a conquista do mais elevado respeito por parte dos membros da PKF/UNMISET, dos timorenses e da comunidade internacional.

Da forma acima descrita, ficaram perfeitamente expressos os mais altos padrões de desempenho e o excelente profissional e condutor de homens que o Oficial em apreço é, tornando-o credor de ser apontado ao respeito e considerações públicas, através do presente louvor, e reconhecer terem os seus serviços sido extraordinários, relevantes e muito distintos.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca, do Agr GOLF/BMI/SFOR, pela forma excepcionalmente competente, dedicada e esclarecida como exerceu as funções de Comandante do Grupo de Carros de Combate da Brigada Mecanizada Independente e posteriormente aprontou e comandou o Agrupamento GOLF/SFOR, integrado durante seis meses no Multinational Battle Group (MNBG) da Brigada Multinacional Norte, da Força de estabilização NATO na Bósnia Herzgovina.

Como Comandante do GCC e apesar das fortes carências de pessoal e constrangimentos orçamentais, revelou eficaz e eficiente prestação, mercê das suas extraordinárias qualidades de trabalho e de organização e de grande capacidade de comando, conseguindo processos de maximização dos recursos e sinergias que permitiram atingir uma elevada operacionalidade do GCC em prol da missão da BMI, bem patenteada em inúmeros exercícios e demonstrações de fogos reais.

No comando do Agrupamento GOLF/SFOR, durante a fase de preparação e aprontamento, evidenciou total disponibilidade, entusiasmo e rigor no planeamento, coordenação e execução das múltiplas e exigentes tarefas de instrução, bem como no fortalecimento do espírito de corpo, coesão e disciplina dos seus militares.

Posteriormente, no Teatro de Operações de BiH, comprovou os seus dotes, demonstrando enorme entusiasmo, iniciativa, espírito de missão e excelentes conhecimentos técnico-profissionais, exercendo em permanência uma notável acção de comando no cumprimento de mais de 2.500 missões operacionais desenvolvidas pelo AGR GOLF. Neste âmbito foram atingidos elevados níveis de desempenho, salientando-se a participação no exercício “Joint Resolve XXX” e nas operações multinacionais “Red River”, “City Port”, “Active Harvest” e “Starlight Sunset”.

Tendo em permanência, sob comando operacional, uma companhia do Exército Esloveno, demonstrou excelentes atributos para o Comando duma força multinacional, integrando totalmente

os militares eslovenos no Batalhão português, dando-lhes missões compatíveis com os seus equipamentos e preparação e assegurando o seu apoio logístico.

Sendo responsável pela manutenção de paz e estabilidade numa extensa área com oito municípios, e muitos milhares de habitantes de diferentes etnias e credos religiosos, desenvolveu um excepcional relacionamento com as autoridades civis e militares locais, demostrando uma postura de grande equilíbrio e rigor que prestigiou Portugal e os militares portugueses.

Militar muito leal e dotado de excelentes qualidades profissionais e humanas, o tenente-coronel Fonseca, com a sua exemplar conduta no exercício das delicadas e muito exigentes funções de comando, prestou serviços de que resultaram honra e lustre para o Exército e para a Nação, os quais devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

13 de Abril de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 8.°, n.° 2, do Regulamento de Disciplina Militar, avoco o louvor conferido pelo Excelentíssimo Tenente-general Governador Militar de Lisboa, por despacho de 12 de Novembro de 2003, publicado na Ordem de Serviço n.° 52 de 18 de Dezembro de 2003, do GML, louvo o TCOR CAV (01778082) Viriato Cézar Coelho do Amaral, pela forma muito distinta, altamente eficiente e excepcionalmente competente como, durante dois anos e oito meses, desempenhou as importantes funções de Comandante do Grupo de Policia do Exército e posteriormente de 2.° Comandante do Regimento de Lanceiros N.° 2, contribuindo decisivamente para a boa imagem e prestígio da Unidade.

Como Comandante do GPE exerceu uma vincada acção de comando, geradora de um sólido espírito de missão que se traduziu numa assinalável capacidade de resposta da unidade às solicitações que diariamente lhe foram dirigidas, apesar das enormes carências em meios humanos.

Muito disciplinado e disciplinador, com grande integridade de carácter e alto sentido de honra, aliados ao grande entusiasmo e muito brio que coloca em todos os seus actos, obteve o máximo rendimento em trabalho de equipa, resultando daí brilho e elevado nível nas inúmeras tarefas realizadas pelo serviço da Policia do Exército.

Colaborador invulgarmente dedicado e de rara lealdade, cuidadoso e meticuloso nos diferentes trabalhos que lhe foram cometidos, foi sempre evidente a sua preocupação em dar rápido cumprimento às directrizes recebidas, imprimindo-lhes rigor, a ponderação e o bom senso necessários à eficiência pretendida, sendo disso exemplo os estudos e propostas por si elaborados de onde se destaca o estudo para aquisição das novas viaturas tácticas para as unidades de PE e os desempenhos, em acumulação de funções, de Presidente da Comissão de Salas e Bares, na Comissão de Tutela do Museu Regimental e de Vice-Presidente do Clube Hípico Militar Os Lanceiros.

Oficial com personalidade bastante vincada, detentor de excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e de obediência, demonstrou uma vez mais grande competência profissional nas difíceis funções de 2.° Comandante do RL2, cargo desempenhado desde 2 de Julho de 2002 e onde tem sobressaído uma grande capacidade de planeamento e organização, permanente disponibilidade, exemplar abnegação e indefectível lealdade, interpretando e executando de forma exemplar as directivas superiores e desenvolvendo uma acção notável na gestão dos escassos recursos humanos, materiais e financeiros da Unidade. Exerceu particular esforço na área da alimentação e na manutenção, conservação e remodelação de infra-estruturas, com reflexos na melhoria das condições de vida do pessoal e consequentemente no seu moral e bem estar.

Pelo excepcional conjunto de qualidades profissionais e humanas evidenciadas pela sua acção no RL2, cujas funções desempenhou de forma altamente honrosa, brilhante e com elevado mérito, justo se afigura referir o tenente-coronel Coelho Amaral como um excelente Oficial de Cavalaria e que os serviços por si prestados que prestigiaram a sua Unidade e de que resultou lustre e honra para o Exército sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF PQ (12284883) César Nunes da Fonseca, pela forma excepcionalmente competente, efciente e abnegada como exerceu as funções de Comandante do 1.° Batalhão de Infantaria Paraquedista, integrado no Multinational Battle Group (MNBG) da Brigada Multinacional Norte, na Força de estabilização da NATO na Bósnia-Herzegovina.

Demonstrando excelente capacidade de planeamento e organização, grande entusiasmo, espírito de missão e de iniciativa, dotado de muito bons conhecimentos técnico profissionais, exerceu em permanência uma notável acção de comando, pautada pelo grande empenhamento no cumprimento das missões operacionais atribuídas ao 1BIPara, procurando a congregação de esforços de todos os militares, o que permitiu atingir elevados níveis de desempenho.

Tendo sob o seu comando além das três Companhias portuguesas também uma Companhia eslovena, demonstrou excelentes atributos para o comando de uma força multinacional, integrando totalmente os militares eslovenos no Batalhão português dando-lhes missões compatíveis com os seus equipamentos e a sua preparação, assegurando em permanência o seu apoio logístico, tendo a sua excepcional conduta sido por diversas ocasiões elogiada por responsáveis políticos e militares eslovenos que visitaram o MNBG.

Não poupando esforços no âmbito da manutenção dos equipamentos, desenvolveu ainda uma notável acção na melhoria das infra-estruturas à sua responsabilidade, procurando assegurar aos seus militares as melhores condições de vida, dinamizando também uma série de actividades lúdicas e culturais que contribuíram para a melhoria do moral e bem-estar de todo o pessoal.

Sendo responsável pela manutenção da paz e estabilidade numa extensa área que incluía sete municípios onde habitavam muitos milhares de pessoas de diferentes etnias e credos religiosos, com forças militares de várias entidades, soube manter em permanência um especial relacionamento com todas as autoridades locais, demonstrando uma postura de grande equilíbrio e rigor que prestigiou Portugal e os militares portugueses.

Extremamente leal e dedicado, frontal e muito generoso, o tenente-coronel Fonseca, com a sua exemplar conduta no exercício de delicadas e muito exigentes funções de comando, prestou serviços de que resultaram honra e lustre para o Exército e para a Nação, os quais devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ENG (17461177) João António Sequeira de Almeida, pela extraordinária dedicação, elevada competência e excepcional espírito de missão como vem desempenhando o cargo de Chefe da Repartição de Património da Chefia de Infra-estruturas do Exército da Direcção dos Serviços de Engenharia.

Determinado, possuidor de excelentes qualidades de relacionamento humano e elevada formação moral, cívica e militar, tem revelado grande capacidade de organização, planeamento e análise, marcando de forma indelével nesta difícil e delicada área, os caminhos que têm conduzido a decisões justas, correctas, legalmente suportadas e tecnicamente ajustadas à defesa dos interesses do Exército.

De entre as importantíssimas e numerosas actividades desenvolvidas nas áreas de intervenção da Repartição, relevam-se as que se relacionam com a complexidade das alienações de Prédios Militares, a delicadeza dos processos sobre Servidões Militares e Casas de Estado e ainda as ligadas ao Tombo e controlo patrimonial dos Prédios Militares, sendo notáveis a iniciativa, a ponderação e o bom senso revelados no estudo e gestão de todos estes assuntos, reflectindo-se a sua acção nas excelentes e proficuas relações institucionais e informais do Exército com a DGIE/RDN.

Merece ainda particular ênfase o assinalável trabalho que desenvolveu no âmbito dos diversos protocolos celebrados entre o Exército e entidades externas, bem como, pela sua importância, complexidade e impacto no futuro, a sua acção na elaboração do Programa de Modernização e Concentração de Infra-estruturas do Exército, confirmando a sua excelente e multifacetada formação técnico-profissional.

Em todas as acções que desenvolveu tem-se empenhado com invulgar entusiasmo, excepcional zêlo e o mais elevado profissionalismo, creditando-se deste modo o tenente-coronel Almeida como um Oficial muito distinto da Arma de Engenharia e do Exército e com manifesta aptidão para o desempenho de cargos da maior responsabilidade e risco.

Pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas de que se destacam a lealdade, integridade de carácter, honestidade, lucidez, frontalidade e permanente disponibilidade, é de inteira justiça reconhecer o excepcional nível do seu desempenho e classificar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército.

27 de Março de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF PQ (03641081) José Jacinto Carvalho da Silva, pela elevadíssima competência profissional e extraordinário zêlo, patenteados no exercício das funções de Oficial de Logística do 1.° Batalhão de Infantaria Paraquedista como Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegovina.

Oficial dotado de notável dedicação ao serviço e possuidor de óptimos conhecimentos técnicos no âmbito da Logística, diligenciou em todas as circunstâncias o planeamento e a condução de uma manobra logística rigorosa e eficiente que garantiu permanentemente o apoio e a sustentação de toda a força durante a missão. Com o reduzido efectivo de pessoal da sua Secção, e perante a vasta e complexa diversidade de assuntos com que se deparou, quer para o cumprimento da actividade operacional, quer para a satisfação das necessidades de vivência e bem-estar das tropas no aquartelamento, evidenciou uma extraordinária organização e capacidade de trabalho, solucionando com eficiência e rapidez todos os assuntos, pautando sempre pela satisfação das necessidades numa excelente interacção e cooperação com todas as entidades envolvidas, demonstrando um elevado espírito de sacrifício e de obediência.

Pelo seu excepcional desempenho na preparação da força e durante a missão, de que resultou o prestígio para as Forças Armadas no seio da SFOR e a honra para a Nação Portuguesa, o major Carvalho da Silva é merecedor de público reconhecimento dos serviços por si prestados, devendo ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Setembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos, da EPI, pela excepcional competência, elevado sentido do dever e extraordinário empenho, evidenciado no exercício das funções de 2.° Comandante e Chefe de Estado-Maior do *AgrFOXTROT/BLI/UNMISET*, Força Nacional Destacada em Timor-Leste durante o 2.° Semestre de 2003.

Durante a fase de aprontamento, ficaram bem patentes as suas extraordinárias capacidades de liderança e os seus profundos conhecimentos técnico-profissionais, designadamente nas áreas ligadas às novas metodologias da instrução, factores que se tornaram decisivos na preparação para a missão da Unidade. Particularmente significativo foi o contributo que deu no planeamento e supervisão do treino de combate, em áreas edificadas, e do tiro de combate, para os quais foram construídas infra-estruturas modulares que permitiram rentabilizar de forma significativa o treino operacional. No Teatro de Operações e como Chefe do Estado-Maior do Batalhão, mais uma vez demonstrou excepcional dedicação e elevada competência técnico profissional, actuando em todas as situações com o maior rigor e profissionalismo, interpretando de forma exemplar o conceito do Comandante. Da sua esmerada educação, irrepreensível aprumo e apresentação pessoal, natural simpatia e permanente boa disposição, qualidades que de imediato cativam todos aqueles que com ele têm o prazer de conviver, muito beneficiou a imagem do Agrupamento nos variados contactos mantidos com as autoridades timorenses, militares das várias nacionalidades que integram a *PeaceKeeping Force/UNMISET* e comunidade portuguesa em Timor-Leste.

O conjunto das suas qualidades humanas e militares e a excelência do trabalho por si realizado, confirmaram plenamente as razões que presidiram à sua escolha para o exercício destas importantes funções, demonstrando ser digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Oficial dotado de grande frontalidade, reconhecida coragem moral e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o major Costa Campos demonstrou dotes e virtudes de natureza excepcional que fazem com que os serviços, por si prestados, devam ser considerados extraordinários, reconhecidamente relevantes e distintos, que muito contribuíram para o lustre e a honra do Exército, das Forças Armadas e de Portugal.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF PQ (10541285) António Manuel Diogo Velez, pela extraordinária competência profissional evidenciada no exercício das funções de 2.° Comandante e de Chefe do Estado-Maior do 1.° Batalhão de Infantaria Páraquedista como Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegovina.

Possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, garantiu nas vertentes da administração e logística da unidade uma gestão eficiente do apoio de serviços, de que resultou o reabastecimento atempado de todos os artigos, melhorias significativas nas condições de vida e de bem-estar do pessoal, um óptimo funcionamento do quartel, bem como um eficaz apoio à actividade operacional e exercícios realizados. Ainda como Chefe do Estado-Maior, foi em todas as circunstâncias um elo importantíssimo na coordenação e supervisão das inúmeras tarefas diárias do Estado-Maior, demonstrando permanentemente elevado espírito de sacrifício e de obediência na consecução a bom termo de todas as actividades planeadas e inopinadas.

Pela sua afrmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação patenteados ao longo da missão, o major Diogo Velez contribuiu significativamente para o prestígio das Forças Armadas, sendo digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Setembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF PQ (02986886) Paulo António dos Santos Cordeiro, pelo excepcional zêlo, competência e extraordinária dedicação evidenciados no exercício das funções de Oficial de Operações do 1.° Batalhão de Infantaria Páraquedista como Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegovina.

Possuidor de excelentes conhecimentos técnico-profissionais aliados a excepcionais qualidades e virtudes militares, elaborou planos e ordens relativos a toda a actividade operacional, exercícios e inúmeras outras tarefas de instrução e treino operacional do Batalhão, garantindo sempre um emprego adequado dos meios para cumprir com eficiência todas as missões cometidas ao Batalhão. Destacou-se ainda no ambiente Multinacional pelas diversas operações combinadas que planeou e conduziu, demonstrando em todas as circunstâncias um elevado profissionalismo e um invulgar espírito de sacrifício e obediência, resultando as mais variadas apreciações e referências elogiosas dos Comandos do Multinacional Battlegroup e da Brigada Multinacional Norte, pelo trabalho realizado pelo Batalhão.

Pelo seu notável desempenho ao longo da missão, de que resultou a honra e lustre para as Forças Armadas e para a Nação Portuguesa no seio da SFOR, o major Santos Cordeiro é digno de ser apontado como um exemplo que dignifica a Instituição Militar, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Setembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (07398786) Nuno Manuel Romana Pires Barão, do Estado-Maior do Exército, pela forma exemplar como, durante cerca de um ano, exerceu as funções de Oficial de Operações do Agrupamento FOXTROT/BLI/UNMISET.

Ainda na fase de aprontamento da força, realizado no Regimento de Infantaria n.° 19 em Chaves, a sua assinalável capacidade de trabalho e reconhecida competência técnico-profissional ficou demonstrada no planeamento atempado e rigoroso de toda a preparação operacional da força, que contribuiu para a plena consecução dos objectivos fixados pelo Comando do Agrupamento. Ainda no âmbito do aprontamento, deu corpo a iniciativas que, em muito contribuíram para o fortalecimento do espírito de corpo através da organização e realização de provas desportivas e de âmbito cultural, demonstrando assinalável espírito de missão, de bem servir e vontade de bem-fazer.

Chegado ao Teatro de Operações em Timor-Leste confirmou, pela sua acção, quer junto do Estado-Maior quer junto das diversas Subunidades, ser dotado de grande organização e espírito de iniciativa, afirmando-se como um excelente profissional. Acompanhando em permanência o planeamento operacional das Companhias, mostrou-se sempre atento às suas necessidades no âmbito operacional, designadamente em termos de apoio aéreo, desenvolvendo um extraordinário trabalho de ligação com a PKF, no sentido de garantir um apoio efectivo às solicitações que eram colocadas. Particularmente significativo foi o seu contributo para o planeamento do emprego da Reserva do Force Commander onde, ao apresentar soluções tecnicamente adequadas, para a resolução de questões surgidas no decorrer dos treinos, demonstrou o seu notável sentido das responsabilidades e aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias, impondo-se pela sua competência profissional perante militares de outras nacionalidades.

Militar de grande simplicidade e permanente disponibilidade e empenho, cujas qualidades e capacidades pessoais e militares o apontam como sendo digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, o major de infantaria Nuno Barão, pela qualidade do trabalho que desenvolveu, do qual resultou lustre e honra para o Exército, Forças Armadas e Portugal, merece ser apontado como um exemplo, e os seus serviços devem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira, do Regimento de Infantaria n.° 13, pela forma exemplar como, desde 4 de Fevereiro de 2003 a 27 de Janeiro de 2004, exerceu as funções de Oficial de Recursos do Agrupamento FOXTROT/BLI/UNMISET.

Durante a fase de aprontamento da Força, realizada no Regimento de Infantaria n.° 19 em Chaves, fruto da sua experiência na área da Logística e no âmbito das Forças Nacionais Destacadas, da sua reconhecida competência técnico-profissional e qualidades e virtudes militares que demonstrou possuir, constituiu-se numa relevante mais valia para o Agrupamento. Assim, antecipou e respondeu, de forma eficaz, às múltiplas solicitações administrativo-logísticas que a preparação de uma Força em aprontamento coloca, revelando ser um militar com elevado espírito de bem servir e assinalável espírito de missão.

Chegado ao Teatro de Operações em Timor-Leste, manteve um desempenho com excelentes padrões de eficácia, nas áreas pelas quais era responsável. Destacam-se o seu espírito de iniciativa e alto sentido de responsabilidade ao planear, propor e executar visitas de apoio técnico às diferentes posições das Subunidades, no sentido de antecipar soluções e resolver eventuais problemas existentes, por forma a que, as inspecções da UNMISET nada tivessem a apontar de negativo e, pelo contrário, sempre tivessem considerado como exemplar o estado das instalações do Agrupamento. É ainda de referir a sua participação activa nas reuniões preparatórias para a extracção da Força onde, lidando com interesses de outros contingentes, soube vincar e, com lógica, fazer prevalecer as directrizes do comando nacional, impondo-se e granjeando a estima e consideração de militares de outras nacionalidades, facto de que resultou honra e lustre para o Exército, Forças Armadas e para Portugal.

Militar permanentemente disponível e de trato afável, o major Fernando Teixeira, pelo conjunto das qualidades e capacidades que possui, mostrou-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco e, tendo realizado trabalho de excelente qualidade, é de inteira justiça que os serviços, por si prestados, sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques, do *AgrGOLF/BMI/SFOR*, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas ao longo da sua prestação de serviços na Brigada Mecanizada Independente e pela forma altamente competente como exerceu as funções que lhe foram atribuídas.

Como 2.° Comandante do 2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado são de salientar o grande dinamismo, espírito de iniciativa e sentido do dever que colocou em toda a sua acção, particularmente no âmbito dos serviços da unidade, empenhando-se na sua racionalização e, sobretudo, na obtenção de uma qualidade orientada para a permanente melhoria das condições de vida e do moral e bem estar das tropas. Releva ainda na sua conduta um relacionamento pautado por uma esmerada educação, frontalidade e correcto espírito de obediência, que lhe valeram o reconhecimento das suas excelentes qualidades humanas e a consideração e respeito de todos os que com ele privaram.

Posteriormente, no exercício das funções de 2.° Comandante do Agrupamento *GOLF/BMI/ /SFOR* patenteou, durante o aprontamento da força, exemplar dedicação e elevado espírito de sacrifício, particularmente no que respeita ao planeamento e execução das diversas fases da instrução e treino, denotando elevados conhecimentos técnico-profissionais, grande capacidade de organização e sentido das responsabilidades.

O seu empenhamento, nesta fase, foi determinante para a forma altamente meritória como a força se desempenhou no Teatro de Operações na Bósnia-Herzgovina, onde, uma vez mais, se revelou um prestimoso colaborador do Comandante do Agrupamento quer no âmbito da gestão administrativo-logística, em que demonstrou grande realismo e ponderação com vista a uma parcimoniosa e rigorosa administração dos recursos, quer como coordenador e supervisor das actividades de Estado-Maior, acções que desenvolveu com inteira lealdade, abnegação e espírito de sacrificio exemplares, comprovando, assim, aptidão para bem servir em diversas circunstâncias.

Revelando excelentes dotes de carácter, o major Valente Marques, através da sua exemplar conduta no exercício das funções que lhe foram cometidas e do seu valioso contributo para o cumprimento da missão do Agr *GOLF/BMI/SFOR* mostrou-se digno de ocupar postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, pelo que os seus serviços se consideram relevantes e de extraordinário mérito, deles resultando honra e lustre para o Exército e para a Nação.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (07203388) Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia, pela elevada competência, extraordinário desempenho e extrema dedicação demonstrados ao longo dos dois últimos anos de prestação de serviço na Academia Militar.

Nomeado Professor Adjunto da disciplina de "HISTÓRIA MILITAR II", rapidamente evidenciou elevadas qualidades, pedagógicas que, conjugadas com um interesse e proficiência elevados, conduziram a redobrado empenhamento dos alunos e significativo sucesso escolar. Tendo obtido as graduações académicas de Mestre e de Doutor, numa manifestação inequívoca da sua inteligência e aptidão, com as quais tem procurado melhorar a sua formação para bem desempenhar as obrigações de serviço, assumiu a regência da disciplina de "RELAÇÕES INTERNACIONAIS E GLOBALIZAÇÃO" do curso de Pós-Graduação em "Guerra da Informação", onde também, fruto das qualidades já

apontadas, obteve um reconhecimento do seu mérito, como militar e como professor. As suas capacidades estenderam-se à organização dos Seminários "Portugal e a Transformação na Segurança e Defesa" e "Competitive Intelligence", que conheceram assinalável sucesso, e a apreciação pelos seus pares levou à sua escolha para Vice-Presidente do Centro de Investigação da Academia Militar, cargo voluntariamente assumido.

Adjunto do Gabinete Estudos e Planeamento, função orgânica desempenhada cumulativamente, mas cuja chefia interina teve que assumir durante cerca de um ano, revelou o major Proença Garcia, uma vez mais, conhecimentos de excepcional qualidade, capacidade de trabalho pouco comum, e um alto espírito de missão, traduzidos na elaboração de vários projectos de diplomas, estatutos e regulamentos, muitas vezes com evidente sacrificio da sua vida pessoal. Neste período publicou "Análise Global de uma Guerra (Moçambique 1964-1974) ", obra que mereceu os melhores elogios dos meios académicos e militares.

Oficial de grande integridade de carácter, promovendo e dando cooperação extremamente valiosa, muito leal e honesto, reúne o major Proença Garcia um notável conjunto de qualidades e capacidades pessoais que o apontam como promissor oficial da sua Arma e para a assunção de funções de maior responsabilidade e risco, e cujo desempenho em todas as tarefas que lhe foram cometidas, que contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar, e consequentemente, para a do Exército, merece ser publicamente reconhecido como extraordinário, relevante e de muito elevado mérito.

21 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

No uso da faculdade que me é conferida pelo art. 8.°, n.° 2, do Regulamento de Disciplina Militar, avoco o louvor concedido por despacho do Vice-Almirante Comandante Naval, de 18 de Março de 2004, publicado na OS n.° 13, de 26 de Março de 2004, da Unidade de Apoio ao Quartel-General Conjunto de Lisboa, ao MAJ ART (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho, que se transcreve:

"Após trinta e quatro meses em serviço no Quartel-General Regional Sul do Atlântico (RHQ-SOUTHLANT), louvo o MAJ ART (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho, pela forma altamente empenhada, zelosa, competente e meritória como exerceu as exigentes funções de Land Operations Officer até 15 de Setembro de 2002, e desde então, as funções de Land Operations Combat Support Officer no Estado-Maior do Comandante-Chefe Sul do Atlântico (CINCSOUTHLANT).

No âmbito do desenvolvimento da nova estrutura conjunta deste comando regional, o Major Ramalho contribuiu para manter uma ligação profícua, quer às autoridades nacionais, quer às Forças da NATO em teatros de operações terrestres, no respeitante ao planeamento de exercícios e à defesa colectiva do território português ao nível operacional e regional, designadamente através de briefings de reconhecida qualidade sobre operações terrestres nos diferentes teatros, proferidos neste Quartel-General. Revelou um excelente desempenho e grande competência técnico-profissional em inúmeras actividades de planeamento operacional e de treino em vários exercícios, quer ao nível do Comando da Componente Terrestre (LCC - Land Component Command), quer ao nível do Comando Operacional, contribuindo de forma significativa para o prestígio e reputação do RHQ-SOUTHLANT. As suas actividades de maior relevo foram as de Targeting Officer do Joint Command South West (JCSW-LCC) durante o exercício DISCIPLINED WARRIOR 2001, oficial de ligação da Intelligence Division do AFNORTH-CJTF junto da Joint Military Comission durante o exercício ALLIED EFFORT 2001, assistente das Operações Correntes da COMSTRIKFLETLANT durante o exercício STRONG RESOLVE 2002, coordenador da Àrea de Operações Terrestres do DISTAFF do AFSOUTH-CJTF durante o exercício DINAMIC MIX 2002, oficial de ligação junto do Comandante da 32.ª Divisão de Infantaria Norte Americana (LCC e DICONSTAFF) durante o exercício COOPERATIVE NUGGET 2002 e, finalmente, oficial de ligação ao Comando Conjunto

da Componente da Área da Retaguarda do AFNORTH-CJTF durante o exercício ALLIED ACTION 2003. Decorrente da reestruturação orgânica do RHQ-SOUTHLANT em 2002, passou a desempenhar funções operacionais com maior expressão em Artilharia e em Defesa Aérea, matéria sobre a qual revelou ser especialista e notabilizou o seu desempenho como representante do NATO Artillery Working Group, bem como o seu trabalho para a consolidação de informação técnica e defmição dos requisitos operacionais com vista à implementação da Capacidade do Sistema de Comando e Controlo de Forças Terrestres no RHQ-SOUTHLANT. Fê-lo com invulgar capacidade de bem servir, integridade, rigor e profissionalismo, no ambiente conjunto e multinacional que é característico deste Quartel-General, dando continuidade ao excelente trabalho que vinha a desenvolver, e mantendo um óptimo ambiente de trabalho norteado pelo culto das virtudes de camaradagem, lealdade, e sentido de disciplina.

Assim, ao abrigo do artigo 21.° do Regulamento de Disciplina Militar, considero de inteira justiça louvar o MAJ ART (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho pelas suas relevantes qualidades pessoais, espírito de bem servir, elevada competência e extraordinário desempenho, qualidades técnico-profissionais que, não só lhe mereceram a estima e a consideração de todos os que com ele privaram, como lhe granjearam grande crédito neste Quartel-General e que, reconhecendo-o como membro privilegiado do Ramo a que pertence, contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas no seio da Aliança do Atlântico Norte".

7 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ CAV (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus, do *Agr GOLF/ /BMI/SFOR*, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas durante a sua prestação de serviços na Brigada Mecanizada Independente.

Assumindo as funções de Oficial de Operações do Agrupamento GOLF/BMI/SFOR durante a fase de aprontamento da força, desde logo, evidenciou um elevado espírito de missão e extrema lealdade, empenhando-se decisivamente e em estreita consonância com as orientações superiores no âmbito do planeamento, coordenação e execução do Plano de Instrução e Treino, imprimindo às diversas actividades grande realismo, rigor e objectividade orientadas para a missão.

Esta dinâmica e esforço, reconhecidos por diversas entidades que tiveram o ensejo de apreciar a sua acção, sobressaíram no Teatro de Operações na Bósnia Herzgovina, particularmente nas actividades da Secção de Operações e Informações que chefiou e na cooperação com as demais áreas de Estado-Maior, com vista à tomada de decisão do Comando do Agrupamento e ao apoio dos comandos subordinados. É de realçar também o ambiente que ajudou a criar em proveito da coesão da força, do espírito de equipa e do clima de confiança no êxito da missão, através de uma permanente demonstração de dedicação, eficiência e competência técnico-profissional que, aliadas a uma facilidade de comunicação, contagiante alegria, energia e determinação, denotam excelente capacidade de comando e chefia.

Ilustram este desempenho, a que não ficam alheios uma grande abnegação e um elevado espírito de sacrificio, todo um conjunto de exercícios e operações a que emprestou um cunho pessoal e cujo sucesso, a nível colectivo da força, foi objecto de rasgados elogios quer pelo Comando do Multinational Batllegroup, quer pelo Comando da Brigada Multinational Norte (US), nomeadamente os exercícios "JOINT RESOLVE XXX" e o de Fogos Reais em GLAMOC e as operações "RED RIVER", "CITY PORT", "ACTIV HARVEST" e "STARLIGHT SUNSET".

Revelando excelentes dotes de carácter, o major Gonçalves Mateus, através da sua exemplar conduta e do seu valioso contributo para o cumprimento da missão, justifica o reconhecimento dos serviços que prestou como relevantes e extraordinários, contribuindo, inequivocamente, para a eficiência e prestígio do Exército.

13 de Abril de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ CAV (03906586) Abel de Jesus Sequeira Matroca, da Escola Prática de Cavalaria, pela elevada competência técnico-profissional e pelas assinaláveis qualidades e virtudes militares que demonstrou possuir, no exercício das funções de Oficial de Civilian Military Affairs (CMA), integrado no Agrupamento FOXTROT/BLI/UNMISET em Timor-Leste, no período de 21 de Abril de 2003 a 28 de Janeiro de 2004.

Possuidor de excelente formação militar e elevados dotes de carácter, a sua competência, profissionalismo e simpatia, contribuiram decisivamente para a concretização da boa imagem do Agrupamento, perante as autoridades civis, militares e outras organizações presentes no Teatro de Operações, patenteando uma permanente disponibilidade, espírito de sacrifício e abnegação exemplares, aliados a um fácil diálogo e relacionamento com forças de outros contingentes. Salienta-se a sua participação na criação de um programa de rádio, em parceria com a Radiodifusão Portuguesa (RDP), transmitido para todo o território de Timor-Leste, o qual atingiu o duplo objectivo de constituir um excelente meio de dar a conhecer as actividades do Agrupamento, junto da opinião pública local, e de se tornar um meio de fortalecimento do espírito de união dos militares da Força.

O seu dinamismo e iniciativa foram também evidenciados, durante toda a actividade, consistindo em angariar ofertas dos militares portugueses, para a compra de arroz, para ser distribuído pelas populações carenciadas de Timor. O sucesso da designada "Campanha do Arroz", em muito se deve à acção por si desenvolvida em todas as fases do processo, desde o planeamento até à sua execução. O seu sentido de camaradagem e obediência, a sua correcção de atitudes, espírito de disciplina e indefectível lealdade, são traços característicos da sua personalidade e facilitaram, de forma substancial, a resolução dos assuntos na área do CMA. Digno de realce, igualmente, foi a sua permanente disponibilidade para acompanhar as patrulhas que realizavam acções de CMA, levadas a cabo pelas diversas Subunidades do Agrupamento.

Pelo conjunto de qualidades e capacidades que possui, o Major Abel Matroca mostrou-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, tendo desenvolvido trabalho do qual resultou honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal, pelo que os serviços, por si prestados, devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ ENG (19873684) José Augusto Cardoso Almeida, do Regimento de Engenharia n.° 3, pelo extraordinário empenho e dedicação como exerceu, desde 12 de Maio de 2003 a 27 de Janeiro de 2004, as funções do Oficial de Engenharia do Agrupamento FOXTROT/BLI/UNMISET.

Inicialmente, durante a fase de aprontamento da Força, realizada no Regimento de Infantaria n.° 19 em Chaves, demonstrou a sua assinalável capacidade de trabalho e reconhecida competência técnico-profissional, fruto de um planeamento rigoroso no apoio à instrução. Esta capacidade bem expressa, nomeadamente através da criação de maquetes modulares para o treino do combate em áreas edificadas e ainda, em obras de melhoramento das instalações, quer no interior, quer no exterior do Quartel, demonstrando um elevado espírito de bem servir e assinalável espírito de missão.

No Teatro de Operações de Timor-Leste, evidenciou nos seus actos grande eficácia, dedicação, elevado espírito de sacrifício e vontade de bem-fazer, características essas que em muito contribuíram para o cumprimento da missão do Agrupamento e reforçaram a imagem pública dos militares portugueses. Das inúmeras obras que projectou e levou a cabo ressaltam, para além dos melhoramentos significativos nas instalações dos aquartelamentos de todas as Subunidades do Agrupamento, o benefício de acessibilidades, a reconstrução de edifícios públicos e outros apoios técnicos às populações, no âmbito do saneamento básico, cujos resultados altamente meritórios resultaram em honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

Militar de extrema simplicidade, educação e de fácil trato, disciplinado e disciplinador, o major Almeida prestigiou e honrou as Forças Armadas Portuguesas, demonstrou possuir um conjunto de qualidades e capacidades que permitem concluir ser digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, pelo que é de inteira justiça que os serviços, por si prestados, sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF PQ (17632687) Rui Pedro Simões Pereira, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pela elevada competência profissional evidenciados no exercício das funções de Comandante da Companhia de Apoio (Log-COY) do 1.° Batalhão de Infantaria Paraquedista como Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegovina.

Oficial possuidor de um espírito de sacrifício e de obediência assinaláveis, assim como de uma notável capacidade de chefia e liderança, assegurou de uma forma eficiente e dinâmica, toda a prestação do apoio de serviços em proveito não só da actividade operacional, exercícios e treino, mas também de toda a sustentação das condições de vida do aquartelamento, através de uma excelente capacidade de previsão, planeamento e execução de todas as actividades de apoio. Não só pela sua extrema lealdade e abnegação, mas também através de uma sólida formação profissional e militar, permitiu ainda garantir elevados índices de proficiência dos diferentes módulos de apoio, que apesar da diversidade de unidades origem, armas, serviços e especialidades, conseguiu desenvolver um espírito de coesão na subunidade, mantendo-se perfeitamente motivada e disciplinada, destacando-se pelo seu extraordinário desempenho nas mais variadas actividades de melhoria das condições de vida da unidade e da população, com uma elevada capacidade de resposta às várias solicitações planeadas e inopinadas, no âmbito das funções Reabastecimento, Manutenção, Transportes e Serviços; bem como no apoio em Transmissões, e em Engenharia.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter no cumprimento da missão, o capitão Simões Pereira é merecedor de público reconhecimento de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Setembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF PQ (19191187) António Anacleto Viegas Ferreira, pela elevada competência técnico-profissional e excepcional zêlo, evidenciados no exercício das funções de Comandante da 13.ª Companhia de Atiradores Páraquedista (CHARLIE-COY) do 1.° Batalhão de Infantaria Paraquedista como Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegovina.

Oficial dotado de relevantes qualidades pessoais e possuidor de um notável espírito de sacrificio e de obediência, destacou-se pelo seu extraordinário desempenho no cumprimento eficiente e cabal de todas as missões do âmbito operacional e de apoio humanitário que lhe foram designadas, nomeadamente os patrulhamentos na sua área de responsabilidade para garantir a liberdade de movimentos, as escoltas e missões de verificação e monitorização das actividades das Forças Armadas da BiH, as inspecções aos depósitos de armamento e munições dentro da sua área de responsabilidade, as operações de distribuição de ajuda humanitária em alimentos e outros artigos de primeira necessidade a escolas e à população civil. De salientar o nível de actuação na Operação *Aligator* para monitorização das actividades de contrabando na região de *Srpski Brod*, e o excelente êxito obtido na *Operação Active Harvest Open Door 2003* de recolha de armamento e munições junto da população civil que mereceu os mais rasgados elogios por parte dos Comandantes da Brigada Multinacional Norte e do Multinational Battle Group. No contactos com as autoridades civis e militares, e ainda no cumprimento de outras tarefas de melhorias das instalações e das condições

de vida da unidade, contribuiu o seu enorme espírito de missão e sentido do dever aliados à excelente capacidade de chefia e liderança, dinamismo e uma sólida formação profissional garantindo um comando eficiente de uma Companhia motivada, disciplinada e coesa.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter no cumprimento da missão, o capitão Viegas Ferreira é digno de público reconhecimento de que os serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas e do Exército.

8 de Setembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF PQ (09481689) José Eduardo Blanc Capinha Henriques, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pela elevada competência profissional evidenciados no desempenho das funções de Comandante da 11.ª Companhia de Atiradores Páraquedista (DELTA-COY) do 1.° Batalhão de Infantaria Paraquedista como Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegovina.

Oficial dotado de excelentes capacidades de chefia e liderança e possuidor de um notável espírito de sacrifício e de obediência, garantiu de uma forma eficaz e proficiente, o cumprimento integral de todas as missões de carácter operacional e de apoio humanitário que lhe foram cometidas, designadamente as inspecções aos depósitos de armamento e munições dentro da sua área de responsabilidade, os patrulhamentos e o contactos com as populações e autoridades civis e militares, as escoltas e missões de verificação e monitorização das actividades das Forças Armadas da BiH, todas as operações de prestação da ajuda humanitária com a entrega de alimentos, brinquedos e outros artigos à população civil. De salientar o elevado nível de desempenho da Companhia na operação de apoio à visita do Papa João Paulo II a *Banja Luka* na área de responsabilidade da Brigada Multinacional Noroeste, e o excelente êxito obtido na *Operação Active Harvest Open Door 2003* de recolha de armamento e munições junto da população civil que mereceu os mais rasgados elogios por parte dos Comandantes da Brigada Multinacional Norte e do Multinational Battle Group. Para tal, e ainda no desenvolvimento de outras actividades de melhorias das instalações e das condições de vida da unidade que em paralelo foram cabalmente sido cumpridas, contribuiu o seu enorme dinamismo e uma sólida formação profissional e militar revelando uma excelente capacidade de trabalho, planeamento e execução rigorosa de todas as tarefas, com uma gestão afincada dos seus recursos humanos e materiais. Também a sua extrema lealdade e abnegação, permitiu granjear a estima e consideração de todos os seus superiores, iguais e subordinados, manifestadas numa acção de comando efectiva demonstrada pela coesão e disciplina da Companhia que comanda.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter no cumprimento da missão, o capitão Capinha Henriques é digno merecedor do reconhecimento de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elavado mérito.

8 de Setembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (00722290) João Carlos Ramos Neves, do RI19, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas, período de 4 de Fevereiro de 2003 a 27 de Janeiro de 2004, em que exerceu as funções de Comandante da Companhia de Apoio do Agrupamento FOXTROT, da Brigada Ligeira de Intervenção, Força Nacional Destacada (FND) no Teatro de Operações de Timor e parte integrante da *PKF/UNMISET*.

Durante a fase de aprontamento, realizada no Regimento de Infantaria n.° 19 em Chaves, revelou-se um militar dedicado e interessado, constituindo-se num precioso auxiliar do comando do Agrupamento. Face à heterogeneidade da constituição da sua Companhia, procurou e conseguiu agir

de forma serena e sensata, criar o necessário espírito de corpo e de integração no Agrupamento, afirmando constantemente elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação. Salienta-se também, nesta fase, a sua capacidade de previsão e espírito de iniciativa ao planear, coordenar, executar e supervisar as tarefas atribuídas à sua Companhia, para levantar, transportar e distribuir os lotes de aprontamento. De referir ainda a sua participação no apoio às actividades de instrução das outras Companhias, nomeadamente na feitura de guiões de exercícios, pistas de instrução nocturna e, sobretudo, no tiro de combate, demonstrando espírito de sacrifício e obediência.

No Teatro de Operações fez alarde da sua competência profissional, ao empreender um programa de melhoramentos do aquartelamento de *CAICOLI*, pelo qual era responsável, e que muito contribuíu para a boa imagem do Agrupamento, aquando das visitas das várias entidades nacionais e estrangeiras, das quais foram recebidos os mais rasgados elogios, contribuindo, desta forma, para a boa imagem do Exército e de Portugal. Nas diversas e complexas actividades desenvolvidas pela sua Companhia, foi patente a serenidade com que os seus homens actuaram, reflectindo um estilo de liderança que soube impor naturalmente, desde o primeiro momento.

Militar muito correcto, firme, disciplinado e disciplinador, com uma postura e conduta militar exemplar, denotando sentido de responsabilidade e do dever, em elevado grau, mostrou-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, pelo que o capitão Ramos Neves é merecedor de ser apontado como exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (10099690) Domingos João Moreira Pires, do RI19, pela forma altamente meritória e muito competente como exerceu as funções de Comandante da 1.ª Companhia de Atiradores da Força Nacional Destacada e parte integrante do Agrupamento FOXTROT/PKF/UNMISET. O seu espírito de missão, aliado a um elevado sentido do dever e inequívoca prática, em elevado grau, da virtude da lealdade, foram notórios desde o período de aprontamento da força e durante a permanência no Teatro de Operações de Timor-Leste.

Na fase de aprontamento, realizada no Regimento de Infantaria n.° 19 em Chaves, mostrou ser um oficial de excepção, com elevada competência no âmbito técnico-profissional, materializada na forma como, com muita imaginação, planeou, programou e executou, a nível Companhia, os diversos exercícios da série *GINETO* onde, gradualmente, foram criados cenários realistas que permitiram realizar treinos orientados para a missão, o que veio facilitar o trabalho do comando do Agrupamento. Salienta-se também a sua activa participação no planeamento das diversas fases da preparação, onde se elaboraram guiões de exercícios que ao uniformizarem a instrução da Força, constituíram uma inequívoca mais valia. O seu assinalável espírito de iniciativa ficou igualmente patente na instrução de tiro de combate, em que propôs soluções viáveis para as sessões de tiro, com especial relevo para o tiro em áreas edificadas, onde colaborou na construção de maquetas que contribuíram decisivamente para o sucesso da instrução. A grande exigência que impõe a si próprio, facilitou a criação de um espírito de corpo na sua Companhia, como ficou demonstrado nas actividades desta, quer no aspecto operacional, quer nos diversos eventos sócio-culturais que organizou, demonstrando relevantes qualidades pessoais.

No Teatro de Operações continuou a demonstrar um extraordinário desempenho, na forma como soube articular os meios motorizados e aéreos, postos à disposição da sua Companhia para a realização de patrulhamentos numa área de operações de grande complexidade, mostrando, em permanência, uma excelente colaboração e sintonia com as directrizes do comando do Agrupamento. Saliente-se ainda a sua acção junto dos líderes das populações locais e ainda com a comunidade internacional, com quem estabeleceu uma empatia com a sua Subunidade, que impuseram o nome do Exército e de Portugal na mais alta consideração. A sua permanente preocupação com o bem

estar dos seus homens, foi materializada com a realização de eventos sócio culturais e desportivos, em interligação com a população local, que fizeram atenuar a sensação de isolamento provocada pela localização da sua Companhia em *AILEU*.

Militar de grande simplicidade e permanente disponibilidade, admirado por todos os que com ele privaram, cujas qualidades e capacidades pessoais e militares o apontam como sendo digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, é de inteira justiça reconhecer que o Capitão MOREIRA PIRES prestou serviços extraordinários, relevantes e distintos dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (16026090) Manuel Adriano Santana Pires, do QG/BLI, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pela elevada competência evidenciadas ao longo do último ano, como Oficial Adjunto para a Logística, da Secção de Recursos do *Agr FOXTROT/BLI/UNMISET*.

Durante a fase de aprontamento no RI 19, evidenciou o seu dinamismo e iniciativa, os quais se traduziram nos bons resultados e na forma como conseguiu ultrapassar as inúmeras dificuldades surgidas ao longo da mesma. Com uma forma de estar muito peculiar mas positiva, na relação com os seus subordinados, aliada à lealdade para com o seu chefe, bem como a abnegação e disponibilidade para o exercício de funções, conseguiu imprimir um ritmo de trabalho que seria decisivo no sucesso do cumprimento da missão, por parte da área logística da Secção de Recursos, demonstrando aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Desde início, revelou extraordinário bom senso, organização e detalhado planeamento, o que lhe serviu, inúmeras vezes, para se antecipar e assim poder ter disponíveis as melhores soluções para diversos problemas que surgiram na coordenação, levantamento e transporte dos lotes de aprontamento e DIF's.

No Teatro de Operações de Timor-Leste continuou a denotar um elevado espírito de sacrifício, de obediência e elevada competência profissional, mantendo com todas as entidades da *UNMISET* uma excelente ligação, pautada por uma postura assente na afirmação constante de elevados dotes de carácter, que muito beneficiaram a imagem do Batalhão Português, provando ser digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

Pelo referido e ainda por ser um militar disciplinado e disciplinador, com um irrepreensível comportamento moral, destacando-se pela sua reconhecida coragem moral, granjeou a estima e consideração de todos aqueles que consigo privaram, tornando-se um exemplo a seguir, prestando ao agrupamento serviços muito relevantes e de elevado mérito.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (32666192) Pedro Miguel Macedo Pinto Garcia Lopes, da EPI, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstrados, ao longo do tempo em que exerceu funções na Secção de Operações do *AGRUPAMENTO FOXTROT*, força esta destacada para o cumprimento de uma missão no âmbito das Nações Unidas no Teatro de Operações de Timor-Leste.

Como Adjunto do Oficial de Operações, mostrou eme permanência extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais, cumprindo rigorosamente as directrizes orientadoras dadas pelo Chefe de Secção, o que em muito contribuiu para os bons resultados alcançados pela mesma durante toda a missão. Desde a fase de aprontamento realizada no RI19 em Chaves, mostrou ser um oficial com grande espírito de missão, extremamente correcto e de fino trato, manifestando grande altruísmo e espírito de sacrifício exemplar, materializados na colaboração que prestou em diversas cerimónias militares e nos diversos documentos produzidos. Já no Teatro de

Operações, evidenciou em todos os seus actos raras qualidades de abnegação e de coragem moral, e no âmbito técnico-profissional revelou elevada competência, que em muito contribuíram para o adequado planeamento e execução das acções de patrulhamento, realizadas pelas diversas subunidades do Agrupamento, na vasta e complexa área de operações atribuída à força portuguesa. A sua eficiência e exemplar dedicação, ficaram ainda bem patenteadas na execução de outras tarefas que desempenhou em acumulação de funções, das quais se destaca a de Presidente da Comissão de Gerência de Bares, função que desempenhou brilhantemente, quer sob o ponto de vista da gestão, quer sob o ponto de vista da influência no moral e bem-estar das tropas.

Oficial extraordinariamente metódico e organizado, com uma exemplar postura militar e de uma educação esmerada, disciplinado e disciplinador, praticando em elevado grau a virtude da lealdade e da honra, o capitão Garcia Lopes é um Oficial de elevadíssima craveira, merecedor de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, sendo de inteira justiça reconhecer que os seus serviços contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior General das Forças Armadas.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (13983893) Anselmo Melo Dias, do Centro de Instrução de Operações Especiais, pela forma altamente meritória, excepcionalmente esclarecida e muito competente, como exerceu as funções de comandante do Módulo de Apoio, do Agrupamento *FOXTROT*, da Brigada Ligeira de Intervenção, Força Nacional Destacada (FND) no Teatro de Operações de Timor-Leste e parte integrante da PKF/UNMISET.

Durante a fase de aprontamento, realizada no Regimento de Infantaria N.° 19 em Chaves, demonstrou a sua assinalável capacidade de trabalho e reconhecida competência técnico-profissional, através do planeamento atempado com que programou a instrução específica do seu Módulo, de forma a integrar a mesma com as actividades da restante Força, contribuindo decisivamente para a criação do espírito de corpo do Agrupamento. O seu espírito de iniciativa ficou também patente, na forma muito subtil como deu a conhecer ao Comando do Agrupamento as possibilidades e limitações do seu Módulo, quer através de conversas informais, quer através de um Estudo de Área que propôs e levou a cabo na Serra da Padrela, onde decorreu o exercício final do aprontamento, demonstrando espírito de sacrifício e ainda elevados dotes de carácter e de lealdade.

No Teatro de Operações de Timor-Leste, confirmou as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, através de um eficiente planeamento, coordenação e supervisão das actividades do seu Módulo que, apesar de frequentemente apresentarem um certo grau de sensibilidade e até de melindre, foram sempre efectuadas de uma forma discreta e eficaz, o que constituiu uma inequívoca mais valia para o Agrupamento. Salienta-se ainda a sua acção na elaboração de um programa de assessoria e na participação num curso de montanhismo para a Corporação dos Bombeiros de Dili que, fruto dos resultados obtidos, mereceu os mais rasgados elogios por parte de entidades governamentais timorenses, o que resultou em prestígio para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal.

Militar extremamente educado, correcto e de excelente relacionamento humano, denotou sentido de responsabilidade e do dever e praticou a virtude e lealdade em elevado grau, salientando-se ainda o seu espírito de obediência e abnegação. Por tudo isto, desde cedo se evidenciou como um excelente colaborador do Comando do Agrupamento, patenteando aptidão para bem servir em qualquer circunstância e executar tarefas de maior responsabilidade e risco, pelo que é de inteira justiça que os serviços, por si prestados, sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP CAV (11507092) Celestino Manuel Caldeira Gonçalves Santana, do QG/RMN, pela forma extremamente dedicada, muito profissional e prestigiante como, ao longo do último ano, exerceu as funções de Oficial Adjunto de Pessoal, do Agrupamento FOXTROT/BLI/UNMISET.

Militar dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, desde o início do aprontamento para a missão, produziu um trabalho de excelente qualidade, nunca regateando esforços e correspondendo sempre a todas as solicitações, com extraordinário empenho e elevada competência técnico-profissional.

Imbuído de uma permanente vontade de fazer mais e melhor, já em Timor-Leste, tornou-se notória a permanente dedicação e total entrega que o capitão Santana emprestou a todas as actividades inerentes às suas tarefas, sendo de realçar a forma muito profissional como diariamente planeou a execução destas. Isto permitiu, através do seu extraordinário desempenho, atingir elevados índices de eficácia, constituindo-se assim como um excelente colaborador do chefe da Secção de Recursos. Muito disciplinado, com um grande espírito de sacrifício e revelando elevados dotes de carácter e de lealdade, é possuidor de qualidades de obediência e abnegação exemplares, denotando aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Com exemplar espírito de iniciativa e grande competência profissional, sendo exigente consigo próprio e firme e determinado na consecução dos objectivos cometidos, aliado à sua permanente disponibilidade, é o capitão Santana, pelas qualidades apontadas e sempre demonstrados, merecedor que os serviços, por si prestados, sejam reconhecidos como relevantes e de muito mérito.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP TMANMAT PQ (02441683) José António de Barros Martins, pela elevada competência técnico-profissional e excepcional zêlo, evidenciados no exercício das funções de Oficial de Manutenção e Comandante do Módulo de Manutenção do 1.° Batalhão de Infantaria Paraquedista como Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegovina.

Possuidor de relevantes qualidades pessoais e de uma sólida formação profissional e militar, o capitão Barros Martins destacou-se pelo seu extraordinário desempenho, permitido alcançar e manter níveis extremamente elevados de operacionalidade das viaturas, equipamentos e demais materiais específicos da sua área de responsabilidade, mercê de uma enorme versatilidade de emprego dos militares sob o seu comando, conjugada com uma excepcional capacidade de organização, planeamento rigoroso e gestão eficiente dos recursos materiais disponíveis. O elevado grau de proficiência do seu pessoal na prontidão e resolução imediata das mais diferentes e complexas solicitações, revelam um invulgar espírito de camaradagem e de coesão alicerçada numa excelente capacidade de liderança e chefia perfeitamente referenciada no capitão Martins, que é inequivocamente um prestimoso oficial e um colaborador devotado ao serviço e à Instituição Militar.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter no cumprimento da missão, o capitão Barros Martins é digno de público reconhecimento de que os serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas e do Exército.

8 de Setembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN INF (04341196) António Manuel Morgado Ferreira, pela forma empenhada e competente como exerceu as funções de Comandante do Pelotão de Morteiros Médios, na Companhia de Apoio, do Agrupamento Foxtrot, da Brigada Ligeira de Intervenção na Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor-Leste e parte integrante da Força de Manutenção de Paz, na Missão das Nações Unidas em Apoio a Timor-Leste *(PKF/UNMISET)*.

Na fase do aprontamento e na missão, revelou muito espírito de sacrifício e de obediência, na consecução dos objectivos, não perdendo o alento perante a exigência de esforços físicos ou intelectuais, por mais fortes que fossem. Responsável pela segurança do Aquartelamento, demonstrou elevada competência profissional, conhecimentos de excepcional qualidade e uma visão global muito boa das suas funções. Como oficial de Assuntos Civis da Companhia, soube apresentar propostas muito válidas, as quais em muito contribuíram para a eficiência e prestígio do Agrupamento, desenvolveu todas as actividades com elevado espírito de abnegação, dinamismo e simpatia, conseguindo levar esperança e alegria às crianças das escolas no Distrito de Dili. Muito competente e de grande profissionalismo, soube, em todas as ocasiões, tomar decisões oportunas, precisas e de excelente qualidade, revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, sendo por isso muito respeitado e considerado pelos militares que comandou.

Militar íntegro e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, revelou, durante o serviço e em todos os momentos, elevados dotes de carácter e, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, conquistou a confiança e amizade de todos com quem privou, o que fez com que o tenente Ferreira tenha contribuído, significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Agrupamento Foxtrot e do Exército Português.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN ART (15130094) Rui Jorge de Matos Alvarinho, do RAAA1, pela forma empenhada e competente como cumpriu as funções de comandante de Pelotão, ao longo de cerca de doze meses decorridos entre a preparação e o cumprimento da missão na 1.ª Companhia de Atiradores, do Agrupamento Foxtrot da Brigada Ligeira de Intervenção, na Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor-Leste e parte integrante da Peace Keeping Force (PKF/UNMISET).

No decorrer da fase de aprontamento, demonstrou elevada competência no âmbito técnico--profissional, pois conseguiu instruir o seu Pelotão de Artilharia, no curto tempo disponível e de forma a que este atingisse níveis de proficiência similares aos Pelotões de Atiradores.

No Teatro de Operações acumulou funções, constituindo-se Oficial de Assuntos Civis e Militares da Companhia, demonstrando extraordinário desempenho e aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias. Executou com dedicação e entusiasmo as tarefas cometidas, das quais se destacam as patrulhas de nomadização, efectuadas no distrito de Aileu, e ressaltou, da sua acção, um grande sentido do dever e da responsabilidade. Estabeleceu contactos com a população e outras entidades locais e internacionais, demonstrando durante o serviço dotes de carácter e de bom senso, sendo de destacar o excelente relacionamento com a Administração do distrito de Aileu, todos os chefes de "Suco", professores e observadores militares e polícias da ONU. É de destacar a forma metódica e eficiente como planeou, executou e fez transparecer, de forma exemplar, toda a actividade da Companhia.

Militar possuidor de sólida formação técnico-profissional, em todas as ocasiões demonstrou relevantes qualidades pessoais e virtudes militares e, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, conseguiu conquistar entre todos os militares e comunidade local, estima e amizade, reconhecendo-se que o tenente Alvarinho contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Agrupamento Foxtrot e do Exército Português, sendo ainda merecedor deste público louvor e digno de ser apontado como exemplo a seguir.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN CAV (25289493) Nuno André Cardoso Nunes Mota Cavaleiro, do RC6, por no exercício da função de Adjunto do Comandante do Esquadrão de Reconhecimento, durante a missão do Agrupamento Foxtrot, no Teatro de Operações de Timor-Leste, ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares.

O tenente Nuno Cavaleiro demonstrou, durante o cumprimento da missão, grande lealdade para com os seus superiores e camaradas, além de evidenciar inegável competência profissional no cumprimento das tarefas que lhe foram determinadas. Teve a seu cargo a elaboração de todos os Relatórios de Informações, bem como o tratamento de toda a documentação respeitante a essa área, papel que desempenhou de forma exemplar. Fez ainda parte da Comissão de Gerência do Bar da Companhia em Becora, efectuando um rigoroso controlo de toda a contabilidade e reabastecimentos daquela dependência, garantindo assim o seu bom funcionamento, com implicações muito positivas no moral e bem estar de todos.

Mostrou-se um precioso auxiliar do Comandante de Esquadrão, substituindo-o sempre que necessário, procurando e conseguindo que não se notasse qualquer alteração do nível de desempenho daquele. Sempre disponível para o serviço, jamais questionou ou pôs em causa as ordens que lhe foram dadas, mostrando ser possuidor de espírito de sacrifício e de obediência, muito contribuindo assim para o cumprimento da missão da sua Unidade, por vezes com prejuízo de interesses próprios, devendo ser apontado como exemplo de abnegação.

Por tudo o referido, o tenente Nuno Cavaleiro conquistou a simpatia e admiração dos seus superiores e camaradas e afirmou-se pelos seus elevados dotes de carácter e por um grande profissionalismo, sendo por isso inteiramente merecedor da distinção que por este louvor lhe é conferida, pois contribuíu, significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Agrupamento Foxtrot e do Exército Português.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN CAV (09235394) Pedro Miguel Tavares Cabral, do RC6, por no exercício da função de Comandante do 2.° Pelotão do Esquadrão de Reconhecimento, durante a missão do Agrupamento Foxtrot, no Teatro de Operações de Timor-Leste, ter revelado extraordinário desempenho, tendo por base relevantes qualidades pessoais e profissionais.

Como comandante de Pelotão, planeou e conduziu com rigor e muito profissionalismo, todas as tarefas e operações em que o seu Pelotão esteve empenhado, tendo demonstrado grande capacidade de liderança ao tirar dos seus homens o melhor rendimento. Disciplinado e disciplinador, com a perfeita noção das suas responsabilidades e sempre procurando melhorar os seus conhecimentos e transmiti-los aos seus subordinados, fê-lo de forma a ser reconhecido como Oficial de muito mérito.

O tenente Pedro Cabral demonstrou, durante o cumprimento da missão, grande lealdade para com os seus superiores e camaradas, além de grande espírito de missão, tendo conquistado a simpatia e admiração daqueles com quem se relacionou. Promoveu e realizou, de forma dinâmica e com muito empenho, diversas actividades desportivas no âmbito dos campeonatos realizados a nível interno, fomentando deste modo uma saudável ocupação dos tempos livres e o fortalecimento do espírito de corpo.

Por ter revelado elevada competência no âmbito técnico-profissional e pelo elevado nível de eficácia que o seu Pelotão atingiu, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Agrupamento Foxtrot e do Exército Português, pelo que o tenente Pedro Cabral é inteiramente digno da distinção que este louvor lhe confere, devendo ser apontado como exemplo a seguir.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN CAV (04290295) Luís Pedro Ferreira Leite dos Santos Aleixo, do RC6, porque no exercício da função de comandante do 1.° Pelotão do Esquadrão de Reconhecimento, durante a missão do Agrupamento Foxtrot, no Teatro de Operações de Timor-Leste, revelou extraordinário desempenho, tendo por base relevantes qualidades pessoais e profissionais.

Como comandante de Pelotão, planeou e conduziu com rigor, muito profissionalismo e sucesso, todas as tarefas e operações em que o seu Pelotão esteve empenhado, tendo demonstrado grande capacidade de liderança ao tirar dos seus homens o melhor rendimento e incutindo neles elevado espírito de corpo. Como Oficial de Assuntos Civis do Esquadrão, desenvolveu inúmeras iniciativas, as quais muito prestigiaram a sua Unidade junto da população civil.

Disciplinado e disciplinador, com a perfeita noção das suas responsabilidades, sempre procurou melhorar os seus conhecimentos e transmiti-los aos seus subordinados, devendo ser considerado um Oficial de muito mérito, face aos bons resultados alcançados. Demonstrou, durante o cumprimento da missão, grande lealdade para com os seus superiores e camaradas, além de grande espírito de missão, granjeando deste modo a simpatia e admiração daqueles com quem se relacionou.

Por ter evidenciado elevada competência no âmbito técnico-profissional e pelo elevado nível de eficácia que o seu Pelotão atingiu, o tenente Luís Aleixo contribuíu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Agrupamento e do Exército Português, sendo inteiramente digno da distinção que este louvor lhe confere, devendo ser apontado como exemplo a seguir.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN CAV (07581296) Américo Filipe da Costa Pereira, do RC6, por ter revelado extraordinário desempenho, bem como relevantes qualidades pessoais, no exercício da função de comandante do Pelotão de Apoio do Esquadrão de Reconhecimento, durante a missão do Agrupamento Foxtrot, no Teatro de Operações de Timor-Leste.

Como comandante de Pelotão, planeou e conduziu com rigor, muito profissionalismo e sucesso, todas as tarefas e operações em que esteve empenhado, tendo demonstrado grande capacidade de liderança ao tirar dos seus homens o melhor rendimento disciplinado e disciplinador, com a perfeita noção das suas responsabilidades, sempre procurou melhorar os seus conhecimentos e transmiti-los aos seus subordinados, conseguiu que estes actuassem de forma assinalável, creditando-se assim como um Oficial de muito mérito.

O tenente Américo Pereira demonstrou, durante o cumprimento da missão, grande lealdade para com os seus superiores e camaradas, além de grande espírito de missão, granjeando deste modo a simpatia e admiração daqueles com quem se relacionou. Promoveu e realizou, de forma dinâmica e com muito empenho, diversas actividades desportivas no âmbito dos campeonatos realizados a nível interno, fomentando deste modo uma saudável ocupação dos tempos livres e o fortalecimento do espírito de corpo.

Por ter revelado elevada competência no âmbito técnico-profissional, extraordinário desempenho, relevantes qualidades pessoais e pelo elevado nível de eficácia que o seu Pelotão atingiu, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Agrupamento Foxtrot e do Exército Português, o tenente Américo Pereira é inteiramente digno da distinção que este louvor lhe confere, devendo ser apontado como exemplo a seguir.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN ADMIL (11279196) Nuno Ricardo Henriques, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, demonstradas no exercício das funções de Adjunto do Comandante da Companhia de Apoio, do Agrupamento Foxtrot, da Brigada Ligeira de Intervenção, na Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor-Leste e parte integrante da Força de Manutenção de Paz, na Missão das Nações Unidas em Apoio a Timor-Leste (PKF/UNMISET).

Durante o aprontamento e na missão, revelou permanente disponibilidade e extraordinário empenho, qualidades alicerçadas em elevada competência profissional e aptidão natural para bem servir em diferentes circunstâncias. Como comandante do Pelotão de Reabastecimentos, não poupou

esforços para melhorar e aumentar os seus conhecimentos militares, procurando esclarecer-se sobre tudo o que lhe suscitava dúvidas, colocando total entrega ao serviço, onde demonstrou qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, assegurando bom desempenho do seu Pelotão. Como adjunto do comandante de Companhia e na ausência deste, sempre soube com lealdade, restabelecer com rigor todas as directrizes do comando e tomar as decisões mais acertadas, confirmando a confiança dos seus superiores. Disposto a actuar sempre até ao seu limite, sem hesitações e com firmeza, manteve uma disposição inalterada e uma férrea vontade de cumprir todas as missões que lhe foram cometidas, como demonstrou nas várias funções e tarefas que realizou em simultâneo. Nas funções de vogal da Comissão de Gerência de Bares, foi sempre o principal conselheiro e primeiro colaborador do Presidente da Comissão, sendo de realçar o trabalho efectuado na elaboração de um suporte informático, o qual permitiu uma gestão mais fácil e rigorosa do stock dos bares e a permanente supervisão de todos os trabalhos, relativos à gestão do depósito dos mesmos. Todas as tarefas que executou, muito contribuíram para o excelente trabalho que a companhia produziu ao longo da missão.

Para além do referido, é de relevar ser um militar disciplinado e possuidor de personalidade irrepreensível, tendo manifestado, em todos os seus actos, um elevado espírito de obediência. Assim, e também pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e de reconhecida coragem moral, constituiu-se credor de confiança e admiração por parte de todos com quem privou, tornando-se merecedor deste público louvor, considerando-se que prestou ao Agrupamento serviços relevantes e de muito mérito.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SCH INF PQ (09049383) Luís Filipe Marques Correia, pelo excepcional zêlo e pela elevada competência no âmbito técnico-profissional, revelados no exercício das funções de Sargento de Operações e Informações do 1.° Batalhão de Infantaria Páraquedista como Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegovina.

Militar muito disciplinado e rigoroso na sua conduta diária, possuidor de elevado espírito de sacrifício e de obediência, constituiu elemento de referencia entre os seus pares e um colaborador permanente no desenvolvimento das tarefas diárias da Secção de Operações e Informações como a elaboração de relatórios, registo e arquivo do expediente, controlo e gestão de emprego dos interpretes do Batalhão, controlo/supervisão da conduta da força empregue como "Guarda de Unidade" e ainda, na direcção da elaboração e gravação do compact disk sobre a actividade do Batalhão. Demonstrando em todas as circunstâncias um elevado dinamismo aliado a invulgares capacidades de trabalho e de organização, garantiu um eficiente cumprimento de todas as tarefas à sua responsabilidade, e ainda permitiu o desenvolvimento e acompanhamento profundo de outras actividades que por imposição do serviço lhe foram cometidas temporariamente em acumulação de funções, fundamentalmente a de Adjunto do Comando Interino.

Pelas relevantes qualidades pessoais e pelo seu extraordinário desempenho evidenciado na preparação da força e ao longo da missão, o sargento-chefe Marques Correia é digno de ser apontado ao respeito e à consideração pública, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas e do Exército.

8 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SCH CAV (15422580) Jorge de Almeida Simões, do QG/BLI, pela forma competente e leal como exerceu as funções de Adjunto do Comando do Agrupamento FOXTROT da Brigada Ligeira de Intervenção, Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor-Leste, como parte integrante da PKF/UNMISET.

Exercendo as funções de Sargento-chefe do Agrupamento, desde o início da preparação, pautou a sua conduta por um alto sentido do dever e profissionalismo, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, prestigiando e dignificando a sua categoria.

Posteriormente, no Teatro de Operações de Timor, para além de Adjunto do Comando, exerceu, cumulativamente, funções na área da Secretaria do Agrupamento, onde, demonstrou uma permanente disponibilidade, elevado empenhamento e grande capacidade de iniciativa. Revelando forte personalidade, impecável correcção, apurado sentido de camaradagem e assumindo-se constantemente pelo exemplo, granjeou o maior respeito e consideração de todos os elementos do Agrupamento, especialmente dos sargentos e das praças, a quem dedicava grande atenção e acompanhamento nos seus problemas pessoais, propondo medidas ajustadas e oportunas, contribuindo assim com muito bom senso e sentido de responsabilidade, para a coesão, disciplina e motivação da Unidade.

No exercício das suas funções, o sargento-chefe Simões revelou ser um militar muito disciplinado e disciplinador, manifestando uma inequívoca aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, do qual resultaram honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas Portuguesas, merecendo ser apontado como um exemplo a seguir, e os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SCH PARAQ (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues, pela forma altamente meritória e pelo excepcional zêlo, evidenciados no exercício das funções de Adjunto do Comando do 1.° Batalhão de Infantaria Paraquedista como Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegovina.

Sargento possuidor de elevado sentido do dever e espírito de missão, tem dedicado ao serviço todas as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, revelando-se como um excelente colaborador do seu Comandante no desenvolvimento da acção de comando no seio da Unidade. De realçar o elevado grau de profissionalismo que manifestou no exercício em acumulação das funções de Chefe da Secretaria do Comando, que mercê de excelentes conhecimentos no âmbito da administração de subunidades e da Legislação Militar, proporcionou de uma forma metódica, organizada e rigorosa, um funcionamento eficiente da Unidade em coordenação com os órgãos administrativos das Companhias. A sua presença constante em todas as actividades do Batalhão, principalmente na actividade operacional, exercícios e operações realizadas, no acompanhamento nas visitas de Altas Entidades e também o conhecimento profundo da situação dos militares da Classe de Sargentos, reforçaram a estima e a consideração que granjeou dos militares do Batalhão em geral, pelo seu enorme espírito de camaradagem, lealdade e abnegação.

Pela a afirmação constante de elevados dotes de carácter no desempenho da missão, de que resultou a honra e lustre para as Forças Armadas e para a Nação Portuguesa, o sargento-chefe Eduardo Rodrigues é merecedor de ser apontado como exemplo, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Setembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ INF (05415784) António José Pimentel Ferreira Calhau, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no exercício das funções de Sargento de Logística, do Agrupamento Foxtrot/BLI, nas FND em Timor-Leste.

Desde o início, destacou-se pela forma como garantiu, em todas as circunstâncias, um adequado controlo das cargas, evidenciando, em todos os momentos, uma elevada competência profissional que, aliada à sua invulgar capacidade de trabalho, assegurou em todos os momentos uma consulta oportuna e um controlo permanente de toda a documentação, relativa à gestão dos materiais, constituindo-se num precioso colaborador do Oficial Adjunto para a Logística.

Militar de sólida formação, educado e de fácil trato, demonstrou ser possuidor de conhecimentos e técnicas, que sempre soube associar a um apurado bom senso e ponderação, praticando, em todos os seus actos, a virtude da lealdade e, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, estabeleceu facilmente uma relação de empatia com todos aqueles com quem privou.

Pelas qualidades e virtudes militares demonstradas, sobretudo abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e, ainda, e pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, é o sargento-ajudante Calhau digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Setembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ INF (16837084) Francisco Jorge Ferreira Nogueira, do QG/RMN, pela forma empenhada e competente como exerceu as funções de Adjunto do Comando da Companhia de Apoio, do Agrupamento Foxtrot, da Brigada Ligeira de Intervenção, na Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor-Leste e parte integrante da Força de Manutenção de Paz, na Missão das Nações Unidas em Apoio a Timor-Leste (PKF/UNMISET).

No decorrer do aprontamento e da missão, revelou grande capacidade de adaptação e disponibilidade para o exercício das suas funções, mostrando ser dotado de uma excepcional competência profissional e vocação específica para a área de escrituração, manuseamento, tratamento processual e administrativo, tendo evidenciado ainda qualidades de abnegação e espírito de sacrificio exemplares. Responsável pelos pagamentos, demonstrou muito rigor e capacidade de organização, sendo sempre eficaz na sua execução. Denotou total dedicação, interesse e prontidão para o serviço bem como elevado espírito de obediência, tornando-se um grande apoio do comandante de Companhia e digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco. Militar correcto, aprumado, com total e permanente disponibilidade para o serviço, praticou em elevado grau a virtude da lealdade, revelou durante o serviço e em todos os actos da sua vida elevados dotes de carácter e, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, alcançou o respeito de todos os que se relacionaram consigo.

Possuidor de sólida formação profissional e excepcionais qualidades e virtudes militares, o sargento-ajudante Nogueira é inteiramente digno da distinção que o presente louvor lhe confere, devendo considerar-se que prestou ao Agrupamento serviços importantes e de elevado mérito.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ INF (07761686) António Daniel Esteves Martins, pela forma empenhada e competente como tem exercido as funções de Sargento de Pelotão, no Pelotão de Morteiros Médios na Companhia de Apoio, do Agrupamento Foxtrot, da Brigada Ligeira de Intervenção na Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor-Leste e parte integrante da Força de Manutenção de Paz, na Missão das Nações Unidas em Apoio a Timor-Leste (PKF/UNMISET).

Durante o aprontamento e missão, acumulando com a função de Sargento de Materiais, revelou extraordinário desempenho e uma total entrega ao serviço, bem como uma preocupação constante com os materiais à sua responsabilidade. Na execução do exercício de fogos reais no Exercício BLI, na função de calculador de PCT, revelou possuir conhecimentos de excepcional qualidade e obteve na aprendizagem dos seus subordinados padrões acima da média.

Possuidor de elevada competência no âmbito técnico-profissional, desenvolveu um trabalho relevante, na gestão dos recursos materiais da Companhia. Militar incansável, foi rigoroso e metódico, na organização e controlo das arrecadações à sua responsabilidade e no trabalho realizado na informatização das cargas da Companhia. É de realçar o trabalho que realizou no, apoio que o Agrupamento prestou às várias entidades e organizações presentes no TO, através da cedência e montagem de tendas e outros materiais para a realização de eventos, onde granjeou o respeito e

admiração de todos com quem privou, tendo assim contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Agrupamento Foxtrot e do Estado-Maior General das Forças Armadas.

O sargento-ajudante Martins manifestou sempre total disponibilidade e sentido de responsabilidade, demonstrou ser disciplinado, correcto, aprumado e merecedor da confiança dos seus superiores. Militar educado e humilde, possuidor de sólida formação profissional, evidenciou, em todas as ocasiões, relevantes qualidades pessoais e conseguiu conquistar entre todos aqueles com quem privou o respeito e a amizade, tornando-se credor deste louvor e do reconhecimento público dos seus excelentes serviços.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ INF (17032786) João Paulo Rocha Chambel, do QG/RMN, pela forma empenhada e competente como exerceu as funções de Adjunto do Comando, ao longo de cerca de doze meses decorrentes entre a preparação e o cumprimento da missão na 1.ª Companhia de Atiradores do Agrupamento Foxtrot, da Brigada Ligeira de Intervenção, na Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor-Leste e parte integrante da Peace Keeping Force (PKF/UNMISET).

No aprontamento revelou ser extremamente metódico e com uma preocupação constante em manter permanentemente actualizado todo o trabalho de secretaria, despendendo, para o efeito, inúmeras horas para além do horário de instrução, revelando grande dedicação e elevada competência no âmbito técnico-profissional. No Teatro de Operações conseguiu, fruto de extraordinário desempenho, controlar todos os trabalhadores locais da posição, efectuar todos os pagamentos, quer aos militares da companhia quer aos locais, e coordenar todo o processo das sucessivas levas de férias, por forma a que todo este processo, potencialmente crítico, se desenrolasse de forma serena e eficaz. A sua conduta diária baseada no aprumo, integridade de carácter, espírito de disciplina e de missão constituiu sempre uma referência e contribuiu significativamente para a postura e conduta da Companhia.

Militar experiente e de espírito jovial, possuidor de sólida formação moral e profissional, demonstrou, em todas as ocasiões, relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, conseguindo conquistar o respeito, a admiração, a estima e a amizade de todos os que com ele privaram, o que fez com que o Sargento-ajudante Chambel tenha contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior General das Forças Armadas e seja merecedor deste público louvor e digno de ser apontado como exemplo a seguir.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ CAV (13351882) Domingos Vilas Boas da Costa, do RC6, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas, no exercício da função de Adjunto do Comando do Esquadrão de Reconhecimento, durante a missão do Agrupamento Foxtrot, no Teatro de Operações de Timor-Leste.

Como chefe da Secretaria do Esquadrão, elaborou e processou toda a documentação respeitante ao pessoal com grande rigor, cumprindo sempre os prazos fixados. Exerceu, de forma brilhante, a função de supervisor dos funcionários civis, sendo para com eles exigente no serviço mas, mantendo ao mesmo tempo um excelente relacionamento, fazendo-se respeitar. Ainda nas sucessivas levas de férias, apesar de ser uma tarefa bastante delicada, devido à sua criteriosa metodologia e ao seu empenho, conseguiu que tudo decorresse como se fosse um processo extremamente simples.

Militar experiente, por diversas vezes aconselhou e auxiliou o Comandante de Esquadrão nos assuntos relativos a gestão do pessoal, com resultados muito positivos. Como Sargento mais antigo do Esquadrão, serviu de elo de ligação entre o seu Comandante e os demais Sargentos, usando bom

senso e ponderação na resolução de situações delicadas, que foram surgindo no decorrer da missão. Muito voluntarioso, sempre se mostrou disponível para o serviço, não se poupando a esforços e empenhando-se, por vezes em tarefas que não eram as específicas da sua função, sempre com boa disposição e extraordinária abnegação, que o caracterizam.

Dotado de assinalável competência profissional, aliada a grande lealdade, o sargento-ajudante Domingos Costa foi, ao longo de toda a missão, um precioso auxiliar para o Comando do Esquadrão, sobretudo nas questões de ordem técnica, mas também na manutenção da disciplina, manifestando permanentemente elevados dotes de carácter. Militar disciplinado e disciplinador, revelando irrepreensível comportamento moral, demonstrou possuir aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e, também pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, granjeou a estima e consideração de todos os que com ele privaram, devendo os serviços por si prestados ser considerados importantes e de elevado mérito.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ MED (07125182) Victor Manuel Pereira dos Santos, do HMR1, pela forma empenhada e competente como exerceu as funções de comandante da Secção de Evacuação, no Modulo Sanitário, na Companhia de Apoio, do Agrupamento Foxtrot, da Brigada Ligeira de Intervenção, na Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor-Leste e parte integrante da Força de Manutenção de Paz, na Missão das Nações Unidas em Apoio a Timor-Leste (PKF/UNMISET).

Evidenciando grande competência e profissionalismo, o sargento-ajudante Santos revelou aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e manifestou um elevado espírito de sacrifício e de obediência, mostrando-se sempre disponível para o exercício das suas funções. Mostrou-se disciplinado e revelou irrepreensível comportamento moral, tendo praticado, em elevado grau, a virtude da lealdade. Incansável, durante toda a missão, demonstrou qualidades de abnegação exemplares e mesmo nas situações mais difíceis, soube sempre manter a calma e a boa disposição, como evidenciou em diversas situações, na enfermaria de Becora e nas acções humanitárias que realizou, onde provou possuir excepcional interesse, prontidão e muita dedicação pelo serviço.

O Sargento-ajudante Santos evidenciou, durante o serviço e em todos os actos da sua vida, elevados dotes de carácter e, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, conseguiu conquistar entre os seus camaradas, estima, admiração e respeito. Militar correcto e aprumado, possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, é digno de ser apontado como exemplo a seguir e merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados importantes e de elevado mérito.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ ADMIL (13173477) José Alberto Fidalgo Rita, do HMR2, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas, bem como pela forma altamente competente, dedicada e profissional como exerceu as funções que lhe foram cometidas no Agrupamento Foxtrot, quer no período do aprontamento da Força, quer no Teatro de Operações, em Timor-Leste.

De salientar, no âmbito técnico profissional, ter revelado elevada competência como Sargento de Assuntos Civis, Relações Públicas e Protocolo, onde demonstrou excepcional qualidade de trabalho, total dedicação ao serviço e grande capacidade de organização.

Em acumulação, o sargento-ajudante Fidalgo Rita exerceu as funções de tesoureiro da Comissão de Gerência de Bares, onde rapidamente se tornou num precioso auxiliar do Presidente da Comissão, para todos os assuntos de tesouraria, nomeadamente no contacto com fornecedores, na recepção das guias de entrega dos bares, na escrituração dos documentos da tesouraria e na guarda de valores. Em todas estas tarefas manteve uma exemplar conduta e rigor, demonstrando constantemente

elevados dotes de carácter, sendo sempre merecedor da máxima confiança. É ainda de realçar o trabalho que realizou na elaboração de suporte informático que permitiu um registo mais fácil e eficiente das contas da tesouraria, o que em muito contribuiu para o trabalho de controlo e prestação de contas da Comissão de Gerência de Bares, demonstrando uma assinalável competência profissional.

Dotado de sólida formação moral e humana e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, revelou um extraordinário espírito de sacrifício, obediência e reconhecida coragem moral, qualidades fundamentais para se constituir como um importante colaborador do seu chefe directo, na Secção de Assuntos Civis, garantindo um saudável ambiente de trabalho e proporcionando o bom fluxo de informação, indispensável às missões que lhe foram cometidas.

Pelos atributos patenteados ao longo do tempo em que prestou serviço no Agrupamento Foxtrot, assim como pela notável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, o sargento-ajudante Fidalgo Rita deve ser apontado como exemplo a seguir, e os serviços por si prestados ser considerados importantes e de elevado mérito.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ MAT (08328085) Paulo Alexandre da Costa Oliveira, da EPSM, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas, no exercício das funções de Auxiliar do Comando no Módulo de Manutenção, na Companhia de Apoio, do Agrupamento Foxtrot, da Brigada Ligeira de Intervenção, na Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor-Leste e parte integrante da Força de Manutenção de Paz, na Missão das Nações Unidas em Apoio a Timor-Leste (PKF/ /UNMISET).

No aprontamento e na missão revelou grande capacidade de adaptação e total entrega ao serviço, evidenciando-se como um óptimo colaborador dos seus superiores. Dotado de uma notável competência profissional e de um elevado espírito de sacrifício e de obediência, mostrou ainda possuir uma excelente capacidade de organização, obtendo uma eficácia notável, através da utilização judiciosa dos meios a seu cargo.

Infatigável, durante toda a missão, revelou qualidades de abnegação exemplares, sendo de realçar as inúmeras situações em que, de dia ou de noite, saiu em apoio de viaturas militares ou pertencentes à população, Governo e ONG's, tendo também conseguido melhorar e manter a qualidade do fornecimento de energia eléctrica para o Aquartelamento de Caicoli, como resultante do seu excepcional interesse e dedicação pelo serviço. Militar disciplinado e disciplinador, revelando um irrepreensível comportamento moral e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o sargento-ajudante Oliveira, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, granjeou o respeito e admiração de todos com quem privou, devendo os seus serviços ser considerados importantes e de elevado mérito.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR INF (01498088) Filipe José Ferreira da Costa Vieira, da EPI, pela forma empenhada e competente como exerceu as funções de Sargento de Pelotão, ao longo de cerca de doze meses decorrentes entre a preparação e o cumprimento da missão na 1.ª Companhia de Atiradores, do Agrupamento Foxtrot da Brigada Ligeira de Intervenção, na Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor-Leste é parte integrante da Peace Keeping Force (PKF/UNMISET).

Tanto na fase de aprontamento como no Teatro de Operações, revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, pautando a sua postura pelo rigor e uma total disponibilidade para o serviço. Conseguiu conjugar a sua natural discrição, com uma elevada competência profissional e um grande sentido do dever, praticou em elevado grau a virtude da lealdade, tendo assegurado um bom desempenho em todas as tarefas executadas, quer na vertente operacional, quer na vertente

administrativo-logística. Denotou uma grande preocupação com os militares do seu Pelotão, actuando sempre de forma pedagógica na busca da solução ou conselho ajustados. Durante a missão, acumulou funções como Sargento de Assuntos Civis e Militares da Companhia, tendo revelado qualidades de abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, sendo de realçar a sua participação em eventos sociais e culturais, especialmente em eventos desportivos, dos quais se destacam instruções ministradas a professores da escola infantil "FUAN DO MIN".

Militar possuidor de sólida formação profissional, denotou sempre um comportamento irrepreensível e, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, conseguiu conquistar, entre todos aqueles que consigo privaram, estima, amizade, respeito e admiração, o que faz com que o primeiro-sargento Vieira seja merecedor deste público louvor e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito mérito.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR INF (03791491) João Fernando Coutinho Machado, do RI19, pela forma empenhada e competente como exerceu as funções de Sargento de Pelotão, ao longo de cerca de doze meses decorrentes entre a preparação e o cumprimento da missão na 1.ª Companhia de Atiradores, do Agrupamento Foxtrot, da Brigada Ligeira de Intervenção, na Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor-Leste e parte integrante da Peace Keeping Force (PKF/UNMISET).

No aprontamento, revelou elevada competência profissional, bem patenteada na forma como o seu Pelotão conseguiu atingir níveis de proficiência, quer no referente à instrução de atiradores, quer na vertente de apoio de fogos, sendo disso exemplo a sessão de fogos reais executada na Serra da Cabreira, integrada no exercício BLI 031.

Durante a missão no Teatro de Operações de Timor-Leste, acumulou funções como Sargento de Informações da Companhia, tendo revelado qualidades de abnegação e espírito de sacrifício e de obediência, sendo de realçar o trabalho efectuado na Sala de Operações da Companhia, no que se refere à montagem da carta de situação e a sua permanente actualização. Revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, pautando a sua postura pela discrição, rigor e uma total disponibilidade para o serviço, cabalmente demonstradas no desempenho dos muitos patrulhamentos efectuados nos subdistritos de Turiscai e Maubisse, e na forma irrepreensível como lidou com as questões administrativo-logísticas do seu Pelotão.

Militar possuidor de sólida formação profissional, praticou em elevado grau a virtude da lealdade, e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, conquistou entre todos os seus camaradas a estima, amizade e respeito, merecendo este público louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados importantes e de elevado mérito.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR INF (22467391) Frederico Martins Roriz, do CIOE, pelo excelente conjunto de qualidades profissionais e pessoais evidenciadas no exercício das suas funções, durante o período que prestou serviço no Agrupamento Foxtrot, aquando da missão de Manutenção de Paz em Timor-Leste.

Sargento que revelou um extraordinário desempenho, face às elevada competência no âmbito técnico-profissional, total devoção à causa militar, excelente capacidade de relacionamento e à pratica de forma exemplar das virtudes da lealdade e da camaradagem, tem-se imposto, também pelo seu forte sentido de missão e pela grande aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, evidenciando-se ainda pela sua irrepreensível conduta e pela afirmação constante de elevadas qualidades de integridade de carácter, de lealdade, de tenacidade e abnegação.

Integrado numa Força Nacional Destacada e fazendo parte da *PEACE KEEPING FORCE* da *UNMISET* durante os meses em que exerceu as funções de Sargento de Informações do Módulo de Apoio, através de diversos estudos elaborados e propostas oportunas feitas ao seu Comandante, evidenciou-se pela forma extraordinariamente competente, dedicada e preponderante como contribuiu para o cumprimento das missões atribuídas ao módulo que integrava. É ainda de inteira justiça realçar neste público louvor a sua permanente disponibilidade e inexcedível dedicação que, a par da afirmação constante de uma reconhecida coragem moral permitiram-lhe, cumprir com muito mérito eficiência e brio todas as tarefas que lhe foram atribuídas. Em todas as circunstâncias, deu provas de ponderação e senso, respostas oportunas às mais variadas solicitações, evidenciando deste modo o conhecimento que possui sobre a actuação das Operações Especiais num cenário de Manutenção de Paz, angariando desta forma o respeito e consideração de todos quantos com ele trabalharam.

Para além do citado, é um militar muito correcto, educado e de bom relacionamento, disciplinado e disciplinador, com relevantes qualidades pessoais, pauta a sua conduta no serviço e fora dele, pelas mais nobres virtudes militares, pelo que se reconhece que o primeiro-sargento Roriz prestou serviços relevantes e de elevado mérito ao Agrupamento Foxtrot, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português, pelo que se tornou digno de ocupar cargos e funções de maior risco e responsabilidade.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR ART (04095288) José Francisco Nunes Diogo, do EME, pelo extraordinário empenho e forma eficiente e exemplar como exerceu, de Julho de 2003 a Janeiro de 2004, as funções de Sargento de Informações do *Agr FOXTROT/BLI/UNMISET*, integrado no Contingente Nacional em Timor-Leste. Durante este período, revelou-se como um excelente colaborador do Oficial de Informações, evidenciando exemplar espírito de abnegação e aptidão para bem servir nas mais diversificadas tarefas que lhe foram atribuídas, a par de elevada competência técnico-profissional.

Demonstrando uma total disponibilidade para o serviço, aliado a um espírito de iniciativa, sentido de responsabilidade e capacidade de sacrificio notáveis, o primeiro-sargento Diogo desenvolveu um trabalho digno de realce, nomeadamente, como Sargento de Informações, com destaque para o apoio ao processamento e tratamento de notícias, tratamento e registo das Cartas de Situação, exposições diárias e elaboração de Estudos de Situação e Relatórios de Informações, tendo com a sua acção contribuído decisivamente para o cumprimento das tarefas atribuídas à Secção de Informações.

Militar disciplinado e disciplinador, muito educado e generoso, dotado de qualidades militares e pessoais, das quais se destacam a lealdade, a abnegação, o espírito de sacrifício e de obediência, contribuiu decisivamente para o excelente ambiente de trabalho da sua Secção e conseguiu granjear a estima, o respeito e a consideração de quantos com ele trabalharam, incluindo militares de outras nacionalidades que integraram a missão das Nações Unidas.

Assim, é de inteira justiça louvar o primeiro-sargento Diogo, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional e extraordinário exercício das suas funções, reconhecendo ter contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Agrupamento e do Exército Português.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR ART (00244091) Francisco Manuel Guerreiro Pereira, do RAAA1, pela forma empenhada e competente como exerceu as funções de Sargento de Pelotão, ao longo de cerca de doze meses decorrentes entre a preparação e o cumprimento da missão na 1.ª Companhia de Atiradores, do Agrupamento Foxtrot da Brigada Ligeira de Intervenção, na Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor-Leste e parte integrante da Peace Keeping Force (PKF/UNTMISET).

No aprontamento e no decorrer da missão revelou uma preocupação constante com os seus homens, em ordem ao seu enriquecimento em termos morais e profissionais. Durante a missão, demonstrou uma total disponibilidade e extraordinário empenho no serviço, tendo revelado qualidades de abnegação e de sacrifícios exemplares, através da forma como conciliou a sua função e o controlo dos trabalhadores locais, tendo contribuído de forma decisiva para as melhorias físicas na posição de Aileu. Pautou o seu comportamento por um grande sentido do dever e responsabilidade, revelando elevada competência no âmbito técnico-profissional, bem demonstrada na forma como tratou de todas as questões do foro administrativo, relacionadas com o seu Pelotão. Soube, sempre, de forma exemplar, aplicar a sua natural boa disposição nas circunstâncias ajustadas, contribuindo desta forma, para a melhoria da moral e bem estar da Companhia.

Militar humilde e de espírito jovial, demonstrou, em todas as ocasiões, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, conseguindo conquistar entre todos os militares, a estima e amizade, reconhecendo-se que o primeiro-sargento Pereira contribuíu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Agrupamento Foxtrot e do Exercito Português, e é merecedor deste público louvor e digno de ser apontado como exemplo a seguir.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR CAV (01095785) Abílio José Nogueira Martins Aires de Sousa Ferreira, do RC6, por ter revelado elevado espírito de sacrifício e de obediência, executando, com empenho e eficácia exemplares, as tarefas que lhe foram determinadas no exercício da função de Sargento de Reabastecimentos do Esquadrão de Reconhecimento, durante a missão do Agrupamento Foxtrot, no Teatro de Operações de Timor-Leste. .

O primeiro-sargento Ferreira efectuou, durante toda a missão, um rigoroso controlo de todos os materiais à carga do Esquadrão, zelando para que a sua manutenção fosse sempre executada nos prazos previstos, mantendo permanentemente actualizadas todas as relações das cargas da posição de Becora e restante documentação relativa aos materiais. Como responsável pela arrecadação de material de guerra do Esquadrão, instruiu e supervisou os quarteleiros de modo a que aquela dependência funcionasse na perfeição e a que as regras de segurança fossem escrupulosamente observadas. No que respeita aos reabastecimentos, garantiu que estes fossem sempre realizados atempada e oportunamente, mantendo-os sempre de acordo com as necessidades.

Em acumulação, exerceu as funções de secretário do Bar do Aquartelamento de Becora, demonstrando mais uma vez as suas elevadas qualidades e virtudes militares, pela forma rigorosa e eficaz como efectuou a sua gestão.

Contribuíu para o sucesso da missão do Esquadrão e para o prestígio da sua Unidade, fazendo com que fosse respeitado e admirado por todos militares, quer pela sua inegável competência profissional, quer pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e abnegação, e pela absoluta lealdade para com os seus superiores e camaradas. É por isso, o primeiro-sargento Abílio Ferreira, inteiramente digno da distinção que o presente louvor lhe confere, devendo os serviços por si prestados ser considerados importantes e de elevado mérito.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR CAV (17227387) Fernando Armandino Montenegro da Silva, do RC6, por ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares, executando, com empenho e eficácia exemplares, as tarefas que lhe foram determinadas no exercício das funções de Sargento de Transmissões, e em acumulação, com as de Sargento de Operações do Esquadrão de Reconhecimento, durante a missão do Agrupamento Foxtrot, no Teatro de Operações de Timor-Leste.

Como Sargento de Transmissões, efectuou sempre um rigoroso controlo de todos os equipamentos de comunicações e meios informáticos do Esquadrão, garantindo a sua operacionalidade ao longo de toda a missão, elaborando e processando eficientemente toda a documentação respeitante aos mesmos. Na função de Sargento de Operações, com mérito manteve permanentemente actualizadas as cartas de situação do Posto de Comando. De forma extremamente leal e abnegada, revelou-se um precioso auxiliar do Comandante de Esquadrão, na elaboração dos relatórios operacionais e proporcionando atempadamente toda a documentação necessária ao planeamento e execução das operações, revelando elevada competência no âmbito técnico-profissional.

Dotado de grande sentido de disciplina, desenvolveu com os demais militares excelente relacionamento, quer pessoal, quer no trabalho, afirmando-se quer pela sua inquestionável aptidão para as funções que exerceu, quer pela postura exemplar. Demonstrando extraordinário espírito de sacrifício e de obediência, contribuíu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Agrupamento Foxtrot e do Exército Português.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR CAV (10845491) Carlos Manuel Dinis Ferreira, do RC6, por ter revelado excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares no exercício da função de Sargento de Pelotão, do 2.° Pelotão de Reconhecimento do Esquadrão de Reconhecimento, durante a missão do Agrupamento Foxtrot, no Teatro de Operações de Timor-Leste.

Durante a missão manteve um rigoroso controlo e supervisão de todos os materiais atribuídos ao Pelotão, providenciando para que a sua manutenção fosse sempre efectuada nos prazos requeridos e com eficiência. Constituíu-se como um precioso auxiliar do Comandante de Pelotão, aconselhando-o e coadjuvando-o em todas as questões. Por diversas vezes assumiu o comando do Pelotão, por ausência do Comandante, mantendo o nível elevado de execução de todas as tarefas.

Como Sargento mais antigo do Pelotão, serviu de elo de ligação entre o Comandante deste e os demais sargentos, ajudando na resolução de questões mais delicadas e na manutenção da disciplina. Muito voluntarioso, empenhou-se decisivamente na realização de todas as tarefas e actividades em que esteve envolvido, conseguindo assim realizar um extraordinário desempenho.

O primeiro-sargento Carlos Ferreira demonstrou grande lealdade para com os seus superiores e camaradas e um elevado espírito de abnegação, granjeando deste modo a simpatia e admiração daqueles com quem se relacionou. Executou todas as tarefas que lhe foram determinadas com notável espírito de sacrifício e de obediência, fazendo com que o seu Pelotão atingisse níveis de proficiência dignos de destaque.

Por ter revelado elevada competência no âmbito técnico-profissional e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, o primeiro-sargento Carlos Ferreira contribuíu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Agrupamento Foxtrot e do Exército Português, e é inteiramente digno da distinção que este louvor lhe confere, devendo ser apontado como exemplo a seguir.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR MED (02952689) Alberto Carlos Lebreiro, do RI19, pela forma empenhada e competente como exerceu as funções de Sargento Auxiliar no Modulo Sanitário, na Companhia de Apoio, do Agrupamento Foxtrot, da Brigada Ligeira de Intervenção na Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor-Leste e parte integrante da Força de Manutenção de Paz, na Missão das Nações Unidas em Apoio a Timor-Leste (PKF/UNMISET).

Durante o aprontamento e na missão, revelou aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e disponibilidade para o exercício das mais variadas funções, tendo sido evidente que a sua grande experiência profissional se reflectiu, de forma muito positiva, na organização e planeamento do

trabalho a realizar. No aprontamento, exerceu também a função de comandante do Módulo, evidenciando excepcionais qualidades e virtudes militares, nomeadamente de comando e chefia. Demonstrou ter excelente competência profissional e uma visão muito boa das suas funções, tendo usado bom senso e ponderação e tomado sempre decisões oportunas. Foi por diversas vezes solicitado, para a execução de outras tarefas, tendo manifestado um elevado espírito de obediência e uma total entrega ao serviço, tendo ainda revelado qualidades de abnegação e de sacrifícios exemplares.

Militar disciplinado e disciplinador, praticou em elevado grau a virtude da lealdade e mostrou ser possuidor de irrepreensível comportamento moral, tendo revelado durante o serviço e em todos os actos da sua vida, elevados dotes de carácter e, também pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, granjeou entre os seus camaradas estima e amizade, o que faz com que o primeiro-sargento Lebreiro seja merecedor deste público louvor, considerando-se que prestou serviços importantes e de muito mérito.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR AM (37738293) Paulo Jorge Martins de Lima, pelo extraordinário empenho, dedicação e pela elevada competência profissional evidenciados no exercício da função de Sargento Auxiliar de Finanças, do *Agr FOXTROT/BLI/UNMISET*, ao longo do último ano, integrado no Contingente Nacional em Timor-Leste.

Possuidor de exemplar espírito de abnegação, excelente capacidade de organização e método de trabalho, o primeiro-sargento Lima evidenciou-se pela forma exemplar como exerceu a função de auxiliar de finanças, não só na irrepreensível escrituração dos documentos administrativos à sua responsabilidade, mas também no processo de prospecção e aquisição de bens no mercado local.

Revelando sempre uma total disponibilidade para o cumprimento das missões atribuídas, abdicando muitas vezes do seu tempo livre e horas de descanso, destacou-se pelo seu elevado espírito de sacrifício e de obediência, pelos conhecimentos que demonstrou possuir, no âmbito técnico-profissional, e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter.

Militar íntegro, humilde e muito disciplinado, possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, praticou em elevado grau a virtude da lealdade, no relacionamento com superiores e inferiores hierárquicos, impondo-se à consideração de todos os que com ele privaram. Por um conjunto raro de atributos humanos e militares, é o Primeiro-sargento Lima um digno representante da sua classe, prestigiado e de grande valor, pelo que é justo destacar e reconhecer os seus serviços, como uma mais valia, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Agrupamento e do Exército Português.

11 de Maio de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

No uso da faculdade que me é conferida pelo art. 8.°, n.° 2, do Regulamento de Disciplina Militar, avoco o louvor concedido por despacho do Vice-Almirante Comandante Naval, de 18 de Março de 2004, publicado na OS n.° 13, de 26 de Março de 2004, da Unidade de Apoio ao Quartel-General Conjunto de Lisboa, ao 1SAR SGE (12044785) Augusto Jorge da Silva Alves, que se transcreve:

"Após vinte e seis meses em serviço no Quartel-General Regional Sul do Atlântico (RHQ-SOUTHLANT), louvo o 1SAR SGE (12044785) Augusto Jorge da Silva Alves, pela forma altamente empenhada, competente e meritória, como tem exercido as exigentes funções de Geographic Assistant no Estado-Maior do Comandante Chefe Sul do Atlântico (CINCSOUTHLANT).

Durante este período, o Primeiro-sargento Alves distinguiu-se como um elemento polivalente e criativo, com grande espírito de iniciativa, elevada competência e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, que foram essenciais para o estabelecimento da actual capacidade Geográfica do RHQ-SOUTHLANT, um empreendimento considerável sem paralelo na NATO que granjeou a este Quartel-General o reconhecimento do SHAPE e do SACLANT.

Militar com excelentes dotes de carácter e um elevado espírito de missão, a sua atitude incondicionalmente abnegada e o seu incansável empenho foram inexcedíveis para garantir o melhor apoio geográfico ao staff do Quartel-General e às unidades envolvidas nos exercícios e operações NATO, frequentemente à custa de horários superiores aos que lhe competiam, o que bem atesta o seu elevado espírito de sacrifício. Os seus conhecimentos técnicos e aptidões profissionais, que cedo se provaram muito acima do que o seu posto exige, notabilizaram o seu desempenho no campo dos Sistemas de Informação Geográficos com um contributo que foi fundamental para a criação da primeira página e da base de dados geográficos on-line na rede NATO (Wide Área Network), e constituiu um marco importante no apoio à condução de operações e exercícios deste Quartel-General. Militar de trato muito educado e dotado de sólidos valores morais, revelou atributos técnico-profissionais e de desempenho invulgares que, constituindo fonte de inspiração para os seus pares, merecem-lhe o reconhecimento de membro privilegiado do Ramo a que pertence.

Assim no uso da competência que me é conferida pelo Art. 21 do Regulamento de Disciplina Militar (RDM), considero de inteira justiça louvar o 1SAR SGE (12044785) Augusto Jorge da Silva Alves pelas relevantes qualidades pessoais e militares com que pautou o exercício das suas funções, enaltecidos pela sua dedicação, espírito de sacrifício, elevada competência e extraordinário desempenho, reunindo um conjunto de atributos técnico-profissionais que, não só lhe granjeou grande crédito neste Quartel-General, como também contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas no seio da Aliança do Atlântico Norte".

7 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art.172. do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei 236/99, de 25 de Junho.

SCH SGE, QQESP (10691378) António Neves Santos Vidigal, da CReclElvas/TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Abril de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (08381177) José António Almeida Castanheira, do CRecrLisboa, que transitou para a situação de adido.

SAJ INF, supranumerário (13211182) Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (14401778), Jorge Manuel Marques Pereira, do EME, que transitou para a situação de Reforma JHI.

SAJ PARAQ, QQESP (06864386) José Carlos Lopes Marques Gonçalves, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (07912177) Agostinho Alves Escada Costa, do CInstr, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 10 de Maio de 2004)

Nos termos do art. 172.° e do n.º 3 do art. 174.° ambos do EMAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR ART, supranumerário (00579178) José Carlos de Sousa Martins, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 20004, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

TCOR ART, supranumerário (06097578) João Miguel de Jesus Marquito, do COFT, devendo ser considerado neste situada desde 1 de Maio de 2004, motivada peia atribuição de vaga de QQESP ao QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 18 de Maio de 2004)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH TM, no quadro (11681781) Sabino do N. M. Ferreira, do EMGFA, a desempenhar funções de "ADM ASSISTANT DO DEPUTY CHIEF OF STAFF/TRANSFORMATION/NORFOLK/EUA", devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2004.

(Por portaria de 5 de Abril de 2004)

Nos termos da alínea *d)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH SGE, no quadro (08381177) José António Almeida Castanheira, do CRecrLisboa, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Abril de 2004.

(Por portaria de 10 de Maio de 2004)

Nos termos da alínea *f)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

TCOR ENG, no quadro (09170481) António José Fernandes Marques Tavares, do QG/GML, em diligência no Centro Rodoviário Português, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004.

(Por portaria de 18 de Maio de 2004)

TCOR ENG, no quadro (07320186) Francisco António Monteiro Fernandes, do MAI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 21 de Abril de 2004)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho.

TCOR INF, no quadro (05916581) Manuel Joaquim Vieira Esperança, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2094.

(Por portaria de 21 de Abril de 2004)

TCOR INF, no quadro (10325282) Eduardo Manuel Alves P. G. Fernandes, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser siderado nesta situação desde 29 de Março de 2004.

MAJ ADMIL, no quadro (15478784) Pauto Jorge Ramos C. Farrajota Ralheta, do QG/GML, em diligência no, MDN, devendo ser considerado resta situação desde 27 de Abril de 2004.

(Por portaria de 18 de Maio de 2004)

1SAR AMAN, supranumerário (17414885) Mário José Camasão Silva, do CRecrCoimbra para o NP/BLI a prestar serviço no IASFA/CAS/COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2004.

(Por portaria de 10 de Maio de 2004)

Passagem à situação de suprnumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, adido (02041678) José Manuel Picado Esperança da Silva, do RI2 , devendo ser considerado nesta situado desde 1 de Abril de 2004, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

COR ART, adido (00579178) José Carlos Dias de Sousa Martins, da ESPE, devendo ser considerado nesta situado desde 2 de Março de 2004, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

COR TM, adido (09201673) José dos Santos Matias, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2004, por ter deixada de desempenhar funções no SOUTHLANT,

TCOR ART, adido (06097578) João Miguel de Jesus Marquito, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2004, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

(Por portaria de 18 de Maio de 2004)

SMOR INF, adido (11508174) José João Rocha Pinto, do CRecrVReal, por ter regressado do BAdidos/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 2004.

SMOR TM, adido (07764277) Paulo Renato Alves Tavares, da IGE, por ter regressado do BAdidos/PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 2004.

SCH INF, adido (19008978) José Carlos Isidoro Gonçalves, da CReclElvas, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2004.

SAJ INF, adido (13211182) Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira, da EPI, por ter regressado da missão de Cooperação Técnico-Militar com a República de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 10 de Maio de 2004)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do n.° 1 do art. 152.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR ADMIL (00053467) Armando José Pires Figueiredo, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.188,76. Conta 43 anos, 8 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 29Abr04/DR 132-II de 5Jun04)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 152.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

TCOR FARM (03000082) Paulo Alexandre Estanqueiro Viana Guarda, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.144,19. Conta 29 anos, 3 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 21Abr04/DR 132-II de 5Jun04)

Nos termos da alínea *c)* do n.° 1 do art. 152.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho,

COR TM (02966977) Joaquim José Cardoso Ribeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 38 anos e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR MED (06416671) José Manuel Carrilho Ribeiro Leitão, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3.022,97. Conta 40 anos, 1 mês e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMPAR.

COR FARM (04101574) José Luís Santos Viana, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 38 anos, 2 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR INF (05242977) Manuel Alexandre Marques Coutinho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 3.011,53. Conta 36 anos, 3 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR SGE (09161972) José Ablio Torrão Vaz, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.676,18. Conta 39 anos, 5 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Abr04/DR 119-II de 21Mai04)

TCOR QTS (00326367) Jorge David Correia Gonçalves Magno, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.676,18. Conta 42 anos, 7 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 29Abr04/DR 132-II de 5Jun04)

TCOR QTS (07090567) Amaro Teixeira Ligeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 40 anos e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Abr04/DR 119-II de 21Mai04)

TCOR QTS (12455068) Carlos Manuel da Silva Tavares Correia, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 43 anos, 3 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QTS (16633768) João Manuel Andrade Pinto Bessa, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 43 anos, 5 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QTS (02006269) Manuel Maria Morais, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 44 anos e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QTS (03537573) Pedro Manuel Dias Alves Barbosa, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 36 anos, 4 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR TMANTM (02546667) António Luvier Valente da Fonseca, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Abril de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.770,76. Conta 49 anos, 7 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ SGE (14625673) Manuel Teixeira Azevedo, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,98. Conta 38 anos, 4 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ SGPQ (14618174) Floriano dos Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.759,33. Conta 42 anos, 5 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 29Abr04/DR 132-II de 5Jun04)

Passagem à reforma

Por despacho de 19 de Maio de 2004, publicado no *Diário da República*, n.° 126, 2.ª Série, de 29 de Maio de 2004, com a data e pensão que a cada um se indica:

TGEN COG (51400111) Jorge Barroso de Moura, 1 de Janeiro de 2004, € 4.457,97;
CORT INF (51401411) José Casimiro C. Pereira Pinto, 31 de Janeiro de 2003, € 3.953,44;
CORT INF (06993063) Rogério Coutinho Ferreira, 16 de Julho de 2003, € 3.369,74;
COR INF (50842911) António Joaquim Marques, 2 de Fevereiro de 2003, € 3.953,44;
COR INF (42170659) Rui Manuel Tavares Teixeira, 6 de Junho de 2003, € 3.369,74;
CORT CAV (50128011) António Vital Fernandes Faia, 1 de Janeiro de 2003, € 3.661,59;
MAJ ART (15211868) Pedro Manuel Lopes de Sales Grade, 25 de Janeiro de 2003, € 2.230,17;
CAP QTS (36898362) José Domingos Neves dos Santos, 11 de Fevereiro de 2003, € 2.297,89;
SMOR INF (51005011) Almerindo Joaquim Pinheiro Rato, 1 de Junho de 2003, € 2.324,72;
SMOR INF (50167411) Guilherme T. Encarnação Antunes, 24 de Dezembro de 2002, € 2.479,44;
SMOR ENG (51781011) Fernando Horácio Silva Simões, 31 de Maio de 2003, € 2.324,72
SMOR ENG (51128811) Joaquim Gregório Centeio, 1 de Fevereiro de 2003, € 2.324,72;
SMOR PARAQ (12025768) Vitor Lopes Pires, 1 de Fevereiro de 2003, € 2.206,61;
SMOR PARAQ (09644467) Francisco M. M. Ragageles, 1 de Fevereiro de 2003, € 2.374,56;

SCH INF (43366460) Vitor Manuel Lucena Gonçalves, 15 de Abril de 2003, € 1.981,94;
SCH MAT (50986811) Narciso Lúcio Maçaneiro, 7 de Abril de 2003, € 2.138,88;
SAJ INF (09386778) Ernesto Silva Azevedo Lourenço, 1 de Fevereiro de 2003, € 929,88;
SAJ MED (05304383) José de Aguiar Proença, 6 de Setembro de 2002, € 1.055,96.

Licença registada

SAJ CAV (13498583) Alfredo Eusébio da Costa Novo da Silva/COFT, devendo ser considerado nesta situação no período de 1 de Julho de 2004 a 31 de Outubro de 2004.

Prolongamento da licença registada

Por despacho do tenente-general AGE de 18 de Junho de 2004 foi concedida o prolongamento da licença registada ao TCOR FARM (14348179) José Manuel Ruivo Ferro Pires, no período de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2004 inclusivé.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, promover ao posto de coronel, e corrigir as antiguidades nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000, de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (51083911) Eduardo Monteiro Nunes Prudente.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1942;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1945;
Capitão, com a antiguidade de 22 de Março de 1948;
Major, com a antiguidade de 1 de Junho de 1957;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 7 de Outubro de 1964;
Coronel, com a antiguidade de 18 de Julho de 1969.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50350211) Mário Serra Dias da Costa Campos e à direita do COR INF (51379811) Armando Manuel Cardoso Aires de Abreu.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (18 de Julho de 1969), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (6 de Fevereiro de 1978), e a data desde quando transitou à situação de reforma por limite de ida de (15 de Junho de 1989), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC diuturnidades. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2004)

Por portaria de 3 de Março de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR INF (02498480) Isidro de Morais Pereira

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191 .° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (14078977) Agostinho Dias da Costa.

(DR II série, n.º 92, de 19 de Abril de 2004)

Por portaria de 3 de Março de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR ART (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes.

(DR II série, n.º 92, de 19 de Abril de 2004)

Por portaria de 3 de Março de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (12609179) Emidio Oliveira Duarte.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (04025070) José João Abudarham Cruz Azevedo.

(DR II série, n.º 92, de 19 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, corrigir as antiguidades nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000, de 7 de Novembro, o COR TM RES (03964067) Victor Manuel do Nascimento.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1970;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Agosto de 1972;

Capitão, com a antiguidade de 20 de Novembro de 1974;

Major, com a antiguidade de 1 de Fevereiro de 1983;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1992;

Coronel, com a antiguidade de 8 de Fevereiro de 1999.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR TM (71230964) António Adalberto Montenegro Sollari Allegro e à direita do COR TM (01999967) João Soares Guerreiro Rodrigues.

Transitou para a situação de reserva desde 15 de Junho de 2003, mantendo-se ao serviço até ser desligado do mesmo desde 29 de Fevereiro de 2004. Considerando a antiguidade no posto de Coronel (8 de Fevereiro de 1999), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13 do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 109, de 9 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, promover ao posto de tenente-coronel, e corrigir as antiguidades nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000, de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (51385711) Luís Alberto de Menezes.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1942;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1945;

Capitão, com a antiguidade de 22 de Março de 1948;

Major, com a antiguidade de 7 de Junho de 1957;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 7 de Outubro de 1964.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então TCOR INF (50350211) Mário Serra Dias da Costa Campos e à direita do TCOR INF Manuel Filipe Pereira da Silva Magalhães Mexia.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-Coronel (7 de Outubro de 1964), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (9 de Junho de 1977), e a data desde quando transitou à situação de reforma (17 de Agosto de 1987), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC diuturnidades. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 51, de 1 de Março de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Abril de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ INF (08784286) João Paulo Caetano Alvelos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Março de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191 .° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (19412385) Jorge Manuel de Oliveira Diogo.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Abril de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às

condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ INF (10541285) António Manuel Diogo Velez.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Março de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (08784286) João Paulo Caetano Alvelos.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Abril de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ ART (01406885) António Joaquim Olivença Galindro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Março de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (17815284) João Paulo da Costa Salgado.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Abril de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ ENG (18540486) Francisco José Serrano Baptista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Março de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ENG (10589981) Rui Albertino Costa Neto.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Abril de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ MAT (06866278) Fernando Manuel Duarte Bento.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Março de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR MAT (06780784) Paulo Barreiros Pereira da Silva.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Abril de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (06299979) Manuel Maximino Carvalho Teixeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Abril de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto,, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ADMIL (11110985) António Manuel Lebre Falcão.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Abril de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (14080774) Jorge Manuel Marques Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Abril de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (12893076) Luís Manuel Oliveira Ricardo.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Abril de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 193.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (05593665) Edmaro José Carvalho Rosas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Março de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (03653267) Vasco Vieira dos Santos.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Abril de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer ás condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (09992367) Augusto José Cristino Nobre.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Março de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura reznuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (03653267) Vasco Vieira dos Santos.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Abril de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (08818373) Joaquim Rui Costa da Cruz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Março de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE á esquerda do TCOR QTS (03653267) Vasco Vieira dos Santos.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Abril de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (04434670) José Manuel Aleixo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Março de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (03653267) Vasco Vieira dos Santos.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Abril de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (09879071) António Luís Pereira Brás da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Abril de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12 .° do Dec.-Lei 328/99, de 19 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (03653267) Vasco Vieira dos Santos.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2003, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP INF (10663685) José António Emídio Martins Ruivo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Janeiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (16551887) Paulo Domingues Bicho Raminhas.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP INF (00602185) António Carlos Pinto Prata

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (10663685) José António Emídio Martins Ruivo.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP INF (15015488) Nuno Maria Vasconcelos Albergaria Pinheiro Moreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (00602185) António Carlos Pinto Prata.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP INF (16733185) Joaquim Jorge da Silva Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (15015488) Nuno Maria Vasconcelos Albergaria Pinheiro Moreira.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP INF (15919890) Paulo Luís Almeida Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (16733185) Joaquim Jorge da Silva Pereira.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP INF (09989390) Firmino José Mata Simão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (15919890) Paulo Luís Almeida Pereira.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP INF (05178588) Paulo Henrique Gonçalves Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (09989390) Firmino José Mata Simão.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Abril de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP INF (05609888) Joaquim Manuel Mira Branquinho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Março de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (05178588) Paulo Henrique Gonçalves Soares.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Abril de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP INF (11020888) Jorge Semedo Colares Alturas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Março de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda MAJ INF (05609888) Joaquim Manuel Mira Branquinho.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Abril de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP INF (15401189) Ilídio João Cardoso Abelha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Março de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (11020888) Jorge Semedo Colares Alturas.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Abril de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP INF (04773588) António Jorge dos Santos Ferreira Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Abril de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (15401189) Ilídio João Cardoso Abelha.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP ART (06866989) Octávio João Marques Avelar.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (16878887) Rui Pedro Magro do Gago.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP ART (10687585) Élio Teixeira dos Santos

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (06866989) Octávio João Marques Avelar.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Abril de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP ART (07920490) Joaquim Agostinho da Cruz Oliveira Cardoso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Abril de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura re uneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, e 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lisa geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (10687585) Élio Teixeira dos Santos.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP CAV (01451789) Luís Henrique Ribeiro Crispim.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Janeiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (19482388) António José da Cunha Mariz.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (01451789) Luís Henrique Ribeiro Crispim.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Abril de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP CAV (15561089) José Luís Simões.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Março de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP TM (17140391) João Luís Cardoso Modesto Albuquerque Barroso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (10585485) João Manuel Marques Maia.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP VET (03953883) Ana Cristina de Aguiar Mimoso Fontes Falcão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ VET (01410086) Manuel Baltazar Pinto Brandão.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (06210486) Carlos Alberto Ferreira Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (18242886) João Paulo Ferreira Colaço.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Abril de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (01656489) Rui Manuel da Silva Pina.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Março de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (06210486) Carlos Alberto Ferreira Alves.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP MAT (13269989) José Aurélio Ferreira Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (12524982) João Carlos Oliveira Alves.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP SGE (08572380) António José Entradas de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (16236678) Ricardo Augusto Correia.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Abril de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP SGE (12976178) José Maria de Sousa Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Abril de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (08572380) António José Entradas de Sousa.

(DR II série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004)

Em conformidade com o disposto nos arts. 1.°, 2.° e 6.° da Lei 43/99, de 11 de Junho, Regulamentada pelo Dec.-Lei n.° 197/2000, de 24 de Agosto, seja reconstituída a carreira do militar nos diferentes postos, e promovido ao posto de sargento-mor, o SCH INF (01701370) José César Eleutério Paulo, conforme se indica:

Mantém a antiguidade de Furriel, reportada a 6 de Julho de 1973;

Mantém a antiguidade de Segundo Sargento, reportada a 6 de Julho de 1975;

Primeiro Sargento, com antiguidade de 6 de Julho de 1978;

Sargento-Ajudante, com antiguidade de 1 de Outubro de 1987;

Sargento-Chefe, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1994;

Sargento Mor. com antiguidade de 1 de Maio de 1998.

Fica colocado na escala de antiguidades da Arma de Infantaria à direita do SMOR INF (05632365) Arlindo Rocadas Ferreira.

Considerando a antiguidade no posto de Sargento-Mor (1 de Maio de 1998). e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva a seu pedido

(1 de Fevereiro de 2002), tem direito à remuneração pelo posto de Sargento-Mor no 2.º escalão, índice 335, nos termos do n.° 2, do art. 13.° do Dec.-Lei 328199 de 18 de Agosto.

Tem direito à atribuição da gratificação de pára-quedista na totalidade (72 semestres) no cálculo da sua pensão.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

Seja considerada nula e de nenhum efeito a Portaria n.º 759/2001 publicada na página 6904 do *Diário da República* n.° 93 de 20 de Abril de 2001, e na *Ordem do Exército* n.º 6 de 30 de Junho de 2001 nas páginas 540 e 541.

(DR II série, n.º 100, de 28 de Abril de 2004)

Encarrega-me o MGEN DAMP de comunicar que, por despacho de 30 de Março de 2004, do general CEME, ingressa no quadro permanente na arma de Infantaria, desde 7 de Agosto de 1996 (data da declaração de opção, pelo serviço activo em regime que dispense plena validez), o FUR MIL INF (DFA) (10499476) Manuel Pascoal Gonçalves, ao abrigo do n.° 2 do art. 7.° do Dec.-Lei n.° 210/73, de 9 de Maio, de acordo com a alínea *a)* do n.º 1 do art. 54.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o n.º 4.° da Portaria n.° 94/76, de 24 de Fevereiro, com as antiguidades abaixo indicadas:

Furriel, com antiguidade de 31 de Outubro de 1969;

Segundo-sargento, com antiguidade de 31 de Janeiro de 1975;

Primeiro-sargento, com antiguidade de 31 de Janeiro de 1978.

Para efeitos de, aplicação do estatuto de DFA, foi atribuída ao militar uma desvalorização de 77,6% pela JMRE, sendo este parecer homologado em 3 de Fevereiro de 2004 pelo MGEN DAMP por subdelegação do general comandante do Pessoal, delegação recebida por este do general Chefe do Estado-Maior do Exército.

Foi qualificado DFA por despacho de 7 de Dezembro de 1990, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional, nos termos do Dec.-Lei n.° 43/76, de 20 de Janeiro.

É considerado na situação de reforma extraordinária desde 23 de Abril de 2003, data em que atingiu o limite de idade fixado para o seu posto, cessando nesta data a situação de pensionista por invalidez, que detém desde 1 de Setembro de 1985, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.° 197, de 28 de Agosto de 1985, *Ordem do Exército*, 3.ª série, n.º 22, de 15 de Novembro de 1985.

Tem direitos administrativos desde 7 de Dezembro de 1990, data da qualificação como DFA, de acordo com o despacho de 27 de Março de 2002 do Ministro da Defesa Nacional.

Fica integrado no 5.° escalão, índice 235, da estrutura remuneratória, ao abrigo do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 107, de 7 de Maio de 2004)

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Ministerio da Defesa Nacional

MAJ ART (19123887) César Luis Henriques dos Reis, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Junho de 2004)

Inspecção Geral do Exército

SMOR TM (07764277) Paulo Renato Alves Tavares, do BAdidos a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 2004.

(Por portaria de 12 de Maio de 2004)

Comando Operacional das Forças Terrestres

SAJ TM (07680781) Vitor Fernando da Silva Modesto, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2004.

(Por portaria de 12 de Maio de 2004)

Direcção de Recrutamento

MAJ ART (12440187) José Fraga Figueiredo Conceiçao, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2004.

(Por portaria de 18 de Junho de 2004)

Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal

1SAR ART (13599087) Carlos Fernando Martins dos Santos, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2004.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Direcção dos Serviços de Saúde

SAJ ART (14640183) Amadeu José Neves Martins, da CReclELVAS devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2004.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Instituto Geográfico do Exército

SCH ART (05673377) Manuel José da Silva Osório, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2004.

(Por portaria de 2 de Abril de 2004)

Direcção de Instrução

SAJ SGE (01026885) José Carlos Captivo F. Teixeira Brígida, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2004.

(Por portaria de 12 de Maio de 2004)

Centro de Telecomunicações Permanentes da Região Militar Norte

1SAR TM (01663788) António Fernando Monteiro Teixeira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2004.

(Por portaria de 2 de Abril de 2004)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Unidade de Apoio

SMOR PARAQ (14939975) Eleutério Amaro Pinto, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 2004.

(Por portaria de 12 de Maio de 2004)

Área Militar de São Jacinto

SAJ PARAQ (19157981) Agostinho Almeida Mendes Leal, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2004.

(Por portaria de 12 de Maio de 2004)

Escola de Tropas Aerotransportadas

COR INF (14078977) Agostinho Dias da Costa, do CmdCCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2004.

(Por portaria de 4 de Junho de 2004)

2SAR INF (25506991) Ema Astride Eiras Bento Pessoa de Amorim, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2003.

(Por portaria de 12 de Maio de 2004)

Escola Prática de Infantaria

MAJ MED (14015883) Rui Fernando G. Teixeira de Sousa, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Maio de 2004.

(Por portaria de 8 de Junho de 2004)

Escola Prática de Engenharia

TCOR ENG (17461177) João António Sequeira de Almeida, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2004.

(Por portaria de 26 de Maio de 2004)

Escola Prática do Serviço de Material

SAJ MAT (01254684) Paulo Manuel Machado da Fonseca Jorge, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Março de 2004.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 1

CAP INF (02890793) Raúl Alexandre F. Silva Sousa Pinto, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 2004.

(Por portaria de 8 de Junho de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 14

1SAR AMAN (07055780) António Maria Morgado Marques, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2004.

(Por portaria de 2 de Abril de 2004)

Batalhão do Serviço de Saúde

SMOR SGE (04001277) Joaquim Pereira Rodrigues, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 2004.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Batalhão de Informações e Segurança Militar

CAP TM (05064191) Nuno Miguel Afonso Guerreiro da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2004.

(Por portaria de 8 de Junho de 2004)

Escola Militar de Electromecânica

TEN TEXPTM (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado, do QG/GML, a prestar serviço no CTP/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2004.

(Por portaria de 26 de Maio de 2004)

1SAR MAT (29354692) Luís Alberto da Silva Costa, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Abril de 2004.

(Por portaria de 12 de Maio de 2004)

Centro de Informática do Exército

MAJ SGPQ (08498281) Luís Eduardo Costa da Silva Teixeira, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2004.

(Por portaria de 4 de Junho de 2004)

SAJ INF (08583184) Carlos Daniel Rodrigo Gonçalves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2004.

SAJ ART (15206383) Delfim António Alves Carmona, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

SAJ CAV (13990884) Luís Carlos Brito Martins, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2004.

(Por portaria de 12 de Maio de 2004)

Centro de Psicologia Aplicada do Exército

SCH INF (09026578) José Carlos Brito, do 2TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2004.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Hospital Militar Principal

MAJ MED (04909983) Américo Branco Sequeira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004.

(Por portaria de 15 de Junho de 2004)

SAJ PARAQ (11443382) António Joaquim Maia Duarte Pires, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 2 de Abril de 2004)

Depósito Geral de Material do Exército

1SAR INF (13729887) António José Isaías, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2004.

(Por portaria de 2 de Abril de 2004)

Centro de Recrutamento de Vila Real

SMOR INF (11508174) José João Rocha Pinto, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 2004.

(Por portaria de 12 de Maio de 2004)

Manutenção Militar

CAP ADMIL (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004.

(Por portaria de 22 de Junho de 2004)

1SAR AM (08948292) Maria Teresa Moura Alves Pereira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2004.

(Por portaria de 2 de Abril de 2004)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

1SAR MAT (24102791) Nuno Miguel Ribeiro Pascoal, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2004.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Colocações/Diligências

Estado Maior General das Forças Armadas a prestar serviço no RHQ SOUTHLANT

1SAR SGE (10712787) António José Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2003.

(Por portaria de 2 de Abril de 2004)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

CAP ADMIL (06920993) Maria Armanda Lopes Regadas, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Maio de 2004.

(Por portaria de 1 de Junho de 2004)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa em diligência no Estado Maior General das Forças Armadas

COR ART (02701574) Artur Parente Fraga, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Maio de 2004.

(Por portaria de 1 de Junho de 2004)

Quartel General da Região Militar do Norte em diligência na Policia Judiciaria Militar

COR ADMIL (71123470) Luís Carlos Pinheiro Gomes, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2004.

(Por portaria de 22 de Junho de 2004)

Quartel General da Região Militar do Norte a prestar serviço na Delegação do Porto da Polícia Judiciária Militar

SMOR INF (12767474) António Carlos Maltez, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2004.

(Por portaria de 2 de Abril de 2004)

Quartel General da Região Militar do Norte em diligência no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

COR ART (00946766) José Francisco de Jesus Duarte, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2004.

(Por portaria de 4 de Junho de 2004)

MAJ SGE (01433676) José Faustino Esteves Fernandes, do QG/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2004.

(Por portaria de 26 de Maio de 2004)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção a prestar serviço na Delegação de Coimbra do Instituto de Acção Social das Forças

1SAR AMAN (17414885) Mário José Camasão Silva, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2004.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Batalhão de Adidos a prestar serviço no Estado Maior General das Forças Armadas

SMOR ART (18608677) José Adelino Figueira Antunes, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Batalhão de Adidos a prestar serviço na Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

SMOR CAV (06138675) José Manuel Martins Lages, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2004.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Batalhão de Adidos a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (07874276) Victor Manuel S. Rocha Moutela, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2004.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

SCH INF (08505977) João Fernando Dias Gaspar, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Março de 2004.

(Por portaria de 2 de Abril de 2004)

Casa de Reclusão de Elvas a prestar serviço no Tribunal Militar Territorial de Elvas

SAJ SGE (01220184) João Carlos da Encarnação Restolho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2004.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 2 de Janeiro de 2002, frequentaram o "Curso Básico de Helicópteros", que decorreu na Base Aérea de Armilla (Espanha), no período de 7 de Janeiro de 2003 a 28 de Março de 2003 os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

TEN INF (06977896) Henrique Rogério Gonçalves Martins/GALE;
TEN CAV (13450294) Gilberto Henrique Pires Lopes/GALE.

Por despacho do tenente-general AGE de 2 de Janeiro de 2002, frequentaram o "Curso de Piloto de Helicópteros del Ejército de Tierra", que decorreu no Centro de Ensenânza de Helicópteros da FAMET (Espanha), no período de 29 de Março de 2003 a 13 de Fevereiro de 2004, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

TEN INF (06977896) Henrique Rogério Gonçalves Martins/GALE;
TEN CAV (13450294) Gilberto Henrique Pires Lopes/GALE.

Por despacho do general CEME de 22 de Dezembro de 2003, frequentaram o "Curso Técnico Equipamento Aeroterrestre 1/04", que decorreu na ETAT, no período de 1 de Março de 2004 a 28 de Maio de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN TRANS (02508983) Manuel Luis Matias/BApSvc/BAI ,15.88 - Bom;
1SAR TM (009429190) Alexandra Maria Damião Serrano Rosa/ETAT, 15.81 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Dezembro de 2002, frequentaram o "Curso de Sargento-Ajudante/Artilharia", que decorreu no RAAA1, no período de 7 de Abril de 2003 a 20 de Junho de 2003, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR ART (18828490) António Luís Peliquito Carrilho/GAC/BMI, 16.78 - MBom;
1SAR ART (12366989) Paulo Jorge da Silva Reis/ RAAA1, 16.47 - Bom;
1SAR ART (12259489) Abílio Jorge Martins Correia/ RAAA1, 16.08 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 28 de Outubro de 2003, frequentou o "Curso de Chefes do Corpo da Guarda Prisional", que decorreu no Centro de Formação Penitenciária da Direcção Geral dos Serviços Prisionais, no período de 12 de Janeiro de 2004 a 8 de Abril de 2004, o, SAJ CAV (01304185) Mário Fernando Gil Santana/CReclElvas, 13,51 - Regular.

Estágios

Frequentaram o "Estágio Completo de Formação", que decorreu na EPST, no período de 23 de Outubro de 2003 a 23 de Abril de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Por despacho do tenente-general AGE de 29 de Abril de 2003:
CAP SGE (07760179) Carlos Alberto J. Pereira/QG/ZMA, 14.72 - Bom;
SAJD TM (13846786) José Fernando Bastos Gomes/CTP/RMN, 14.44 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 26 de Junho de 2003:
CAP SGE (18158878) Manuel José P. Rodrigues/BCS/CMSM, 15.88 - Bom;
1SAR MAT (11868892) Nuno Miguel de Junqueira/BAAA/BMI, 14.82 - Bom;
1SAR INF (00855491) Henrique de Jesus Fernandes/RI13, 14.73 - Bom.

VII — DECLARAÇÕES

TGEN RES (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto, continuou na efectividade de serviço, no cargo de Vogal do CSDE, desde 25 de Maio de 2004, data da passagem à situação de Reserva, nos termos dos Despachos 62/CEME/04 de 19 de Março e 100/CEME/04 de 24 de Maio.

COR INF RES (07315166) Anselmo Nunes Roque, continuou na efectividade de serviço, no CRecrCoimbra, nos termos da alínea *c)* do n° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar a situação de Reserva, em 26 de Maio de 2004.

COR INF RES (80101068) Francisco José Lopes Martins, passou a prestar serviço efectivo, Sub-Registo/MDN, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 15 de Maio de 2004.

COR ART RES (05802864) Eliseu Augusto Morais deixou de prestar serviço efectivo, no QG/GML, em 25 de Maio de 2004.

COR ART RES (04309164) António José Pereira da Costa, continuou na efectividade de serviço, como Director da Biblioteca em acumulação de funções na DDHM, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 22 de Junho de 2004.

COR ART RES (05277565) Victor Manuel Freire de Bastos e Silva, continuou na efectividade de serviço, no TMTTomar, conforme Despacho n.° 112/CEME/03, de 12 de Agosto, do general CEME, após passar à situação de Reserva, em 20 de Outubro de 2003.

COR ADMIL RES (02425265) Abel Pires Nogueira Cardoso deixou de prestar serviço efectivo, na PJM, em 14 de Maio de 2004.

MAJ QTS RES (02763567) José Luís Norton Dias dos Santos, continuou na efectividade de serviço, no Centro de Finanças da RMN, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 155.º conjugado com o n.° 4 do art. 121.° ambos do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 6 de Maio de 2004.

CADJ CAV RES (05336977) Acácio Nunes dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo, no HMR2, em 4 de Junho de 2004.

VIII — OBITUÁRIO

2004

Março, 30 — SAJ INF REF (45203751) José Oliveira Batista Gadanha, do QG/RMS;
Abril, 30 — CAP REF (51263211) Joaquim Pinheiro da Costa, do QG/RMN;
Maio, 25 — SAJ MAT REF (50930511) António João do Rego, do QG/GML;
Maio, 26 — 1SAR REF (51306111) Serafim António Nogueira, do QG/GML;
Maio, 29 — CAP SGE REF (52915611) José Casnova, do QG/GML;
Junho, 1 — TCOR CAV REF (37068152) Luís Miguel da Silva Ataíde, do QG/GML;
Junho, 2 — 1SAR AMAN (01757377) Narciso Antunes Gomes dos Santos, do COFT;
Junho, 3 — COR CAV REF (51278611) António V. Correia de Campos, do QG/GML;

Junho, 8 — CAP REF (50889911) Carlos Dias Ferreira, do QG/RMN;
Junho, 10 — TGEN REF (51387011) António Joaquim Alves Moreira, da RG/DAMP;
Junho, 13 — 1SAR SGE REF (51667411) António Ferreira Santos, do QG/GML;
Junho, 16 — MAJ REF (50005111) José Antunes Luís, do QG/GML;
Junho, 17 — COR REF (50213111) António Álvaro Foito dos Santos, do QG/RMN;
Junho, 18 — SMOR REF (50202711) António Henriques Sabino Ferreira, do QG/RMS;
Junho, 19 — SMOR CAV REF (32243360) Josué Varela Ildefonso, do QG/RMS;
Junho, 21 — SAJ REF (53116611) Adelino do Nascimento Menino, do QG/RMS;
Junho, 22 — TGEN REF (50457011) André da Fonseca Pinto Bessa, do RG/DAMP;
Junho, 23 — TGEN REF (51177111) Alfredo Teixeira Tello, do RG/DAMP;
Junho, 28 — SAJ REF (36342852) Agostinho Nogueira Costa, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 8/31 DE AGOSTO DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Pr despacho do general CEME foi condecorado com a medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, com a legenda "MOÇAMBIQUE 1998-1999", o SCH ART (09258281) José Gregório Duarte Canatário.

(Por despacho de 4 de Fevereiro de 2004)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH SGE, QQESP (11954778) José Filipe Jota Cardoso, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (01572179) Manuel Pereira Cação, do BAdidos, que transitou para a situação de adido.

SCH MUS, supranumerário (09599880) Alberto Manuel Vaz da Cruz, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Junho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (08361475) José Lourenço Cardoso Amaral, do QG/RMS, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 14 de Junho de 2004)

SAJ INF, QQESP (13611085) Mário Jorge do Nascimento Cautela, do CRecrPDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (15594281) José António Brilhante Maria, do CMEFD, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 17 de Junho de 2004)

SAJ INF, QQESP (05613186) Rui Baltazar de Sousa Viana, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (74732473) Manuel Antunes, do QG/GML, que transitou para a situação de Reserva.

SAJ INF, QQESP (16750687) Armindo José Afonso Trindade, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (12224473) Adriano da Silva Teixeira, do QG/RMN, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Junho de 2004)

SAJ MAT, QQESP (08406683) Carlos Alberto Henriques Bento, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (16599882) José Francisco Lula Batuca, do QG/RMS, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MAT, QQESP (06850086) Rui Antunes Alferes Gomes, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 04 de Junho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (12402081) Manuel Joaquim Ribeiro Costa, da EPSM, que transitou para a situação de adido.

SAJ PARAQ, QQESP (03984484) Gilberto Manuel Bengalinha Romão, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (14385172) João Pereira Martins, da ETAT, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Junho de 2004)

Nos termos do art. 172.° e do n.° 3 do art. 174.° ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, supranumerário (11508174) José João Rocha Pinto, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Junho de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de INF, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SMOR CAV, supranumerário (15684677) Ricardo Alberto de Campos Rodrigues, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/GEME/02, de 30 de Julho.

SCH INF, supranumerário (19008978) José Carlos Isidoro Gonçalves, da CReclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de INF, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 14 de Junho de 2004)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado feto Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

MAJ ART, no quadro (15754584) Mário Jorge Assis Ferreira da Silva, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2004.

(Por portaria de 18 de Maio de 2004)

Nos termos da alínea *d)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SAJ CAV, no quadro (05140482) Filipe Nuno de Jesus Casimiro, do RL2, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo-Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2004.

SAJ MAT, no quadro (12402081) Manuel Joaquim Ribeiro Costa, da EPSM, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2004.

(Por portaria de 17 de Junho de 2004)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH SGE, no quadro (01572179) Manuel Pereira Cação, do BAdidos para o BAdidos a prestar serviço na Comissão Portuguesa História Mìlitar/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2004.

SCH PARAQ, no quadro (16326877) António Maria de Oliveira Nunes, do CTAT para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2004.

(Por portaria de 14 de Junho de 2004)

SAJ AM, no quadro (15819480) José Manuel Noruegas Sapateiro, da MMSucEntroncamento para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2004.

(Por portaria de 17 de Junho de 2004)

Passagem à situação de suprnumerário

Nos termos da alínea e) do n° 2 do art. 174° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR CAV, adido (15684677) Ricardo Alberto de Campos Rodrigues, do CRecrFunchal, por ter regressado do CRecrFunchal/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Abril de 2004.

(Por portaria de 14 de Junho de 2004)

Passagem à reforma

Por despacho de 15 de Junho de 2004, publicado no *Diário da República*, n.° 152, 2.ª Série, de 30 de Junho de 2004 com a data e pensão que a cada um se indica:

GEN COG (51469111) António Eduardo Queiroz M. Barrento, 23 de Julho de 2003, €5.656,91;
MGEN COG (51403911) José Alberto Reynolds Mendes, 4 de Julho de 2003, € 4.141,49;
MGEN COG (51372011) Sérgio do Rosário Dias Branco, 18 de Dezembro de 2002, € 4.471,88;
CORT INF (31232962) Firmino Luís Ferreira Augusto, 9 de Outubro de 2003, € 3.369,74;
COR INF (00524160) Joaquim Alfredo F. dos Santos Roberto, 17 de Junho de 2003, €3.661,59;
COR MAT (03445763) José Manuel Adão Pereira, 26 de Maio de 2003, € 3.180,59;
TCOR ENG (11177177) Agostinho Manuel Lopes, 28 de Agosto de 2003, € 1.852,14;
TCOR TMANM (50134811) José Pereira, 1 de Outubro de 2003, € 2.676,18;
MAJ SGE (51988911) Francisco Dias Rodrigues, 7 de Outubro de 2003, € 2.518,56;
MAJ SGE (42469859) João Martins Gonçalves, 1 de Abril de 2003, € 2.518,56;
MAJ TEXPTM (50981311) António Nunes Ramos, 2 de Fevereiro de 2003, € 2.518,56;

CAP ART (13388182) Armindo Gaspar da Piedade, 6 de Dezembro de 2002, € 1.640,12;
CAP ENFPQ (14809074) Maria de L. P. da Costa Pinto Lobão, 1 de Maio de 2002, € 2.570,18;
SMOR ART (45264462) Virgílio Esteves, 14 de Agosto de 2003, € 1.951,10;
SMOR SGE (39514962) Luís Augusto Rodrigues, 2 de Março de 2003, € 1.951,10;
SCH CAV (88000158) Afonso Cesaltino Carmo, 12 de Dezembro de 2003, € 1.698,90;
SCH TM (38103662) Manuel Silva Brandão, 31 de Julho de 2003, € 1.761,96;
SCH TM (00317862) Nuno Ferreira Gonçalves, 03 de Abril de 2003, € 1.761,96;
SCH MED (36684762) Joaquim Borges Pinto, 1 de Março de 2003, € 1.698,90;
SCH MAT (42241062) Lenine Simões Moço, 1 de Abril de 2003, € 1.698,90;
SCH PARAQ (09083264) Vitor Manuel Lopes Clemente, 11 de Maio de 2003, € 2.237,45;
SAJ INF (39141660) Jerónimo Fernando Nascimento, 10 de Julho de 2003, € 1.635,85;
SAJ INF (32078959) Manuel Rosário Coelho, 5 de Outubro de 2003, € 1.572,80;
SAJ INF (48042759) Jacinto Medeiros Camara, 1 de Janeiro de 2003, € 1.842,62;
SAJ INF (51985911) José Gonçalo Carvalho, 28 de Julho de 2003, € 1.671,81;
SAJ INF (34125660) António Santos Andrez, 1 de Novembro de 2003, € 1.635,85;
SAJ PARAQ (00001174) José Altino Maio Carvalho, 14 de Março de 2003, € 1.696,53;
1SAR PARAQ (09589172) Jaime Matos Penelas, 1 de Julho de 2003, € 1.639,16;
1SAR AMAN (10315577) João Eduardo Sousa Vilas, 29 de Maio de 2003, € 1.035,04;
2SAR AMAN (00239462) Valdemar António Silva, 1 de Julho de 2003, € 1.257,55;
CADJ INF (43381562) Acácio Sena Graça, 1 de Julho de 2003, € 1.049,48.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo o reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o TCOR ART REF (50448211) Francisco Manuel Abranches Félix, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 30 de Dezembro de 1988.

Fica colocado na escala de antiguidade da sua Arma à direita do COR ART (50884511) José Alberto Cerca Ferreira da Silva.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (30 de Dezembro de 1988), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade (22 de Julho de 1997), tem direito à remuneração pelo posto de Coronel no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2, do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 134, de 8 de Junho de 2004)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo

o reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstìtuição da carreira, foi promovido ao posto de coronel o MAJ CAV REF (51033211) Carlos José de Campos Andrada, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Tenente-Coronel, com a antiguidade de 20 de Setembro de 1982;

Coronel, com a antiguidade de 20 de Maio de 1988.

Fica colocado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR CAV (50432911) Abel Luís Lemos Caldas.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (20 de Maio de 1988), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade (19 de Março de 1994), tem direito à remuneração pelo posto de Coronel no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 134, de 8 de Junho de 2004)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 17 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo o reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de tenente-coronel, o CAP SGE RES (46162560) Manuel Bravo Ferreira da Mata, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Agosto de 1978;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Agosto de 1979;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Agosto de 1982;

Major, com a antiguidade de 1 de Agosto de 1987;

Tenente-Coronel, com a antiguidade de 1 de Julho de 1991.

Fica colocado na escala de antiguidades do seu Serviço à direita do TCOR SGE (51065811) José de Campos.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-Coronel (01 de Julho de 1991), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade (12 de Dezembro de 1998), e o tempo em que permaneceu na efectividade do serviço até 31 de dezembro de 1999, tem direito à remuneração pelo posto de Tenente-Coronel no 4.° escalão, índice 455, nos termos do n.º 2, do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto.

Tem direito à atribuição da gratificação de pára-quedista na totalidade (72 semestres) no cálculo da sua pensão.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/00, de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 127, de 31 de Maio de 2004)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo o reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, sargento-chefe e sargento-mor, o 1SAR INF (11974512) Hermano Mendes Correia, na situação de falecido. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Sargento-Ajudante com antiguidade de 30 de Janeiro de 1978;

Sargento-Chefe com antiguidade de 7 de Abril de 1979;

Sargento-Mor com antiguidade de 1 de Fevereiro de 1986.

Fica colocado à direita do SMOR PARAQ (011264-L) Joaquim de Oliveira Badalo.

Considerando a antiguidade no posto de Sargento-Mor (1 de Fevereiro de 1986), e a data desde quando foi separado do serviço por falecimento (7 de Agosto de 1997), tem direito à remuneração pelo posto de Sargento-Mor no 3.° escalão, índice 300, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Tem direito à atribuição da gratificação de pára-quedista na totalidade (72 semestres) no cálculo da sua pensão.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 134, de 8 de Junho de 2004)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 17 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo o reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de sargento-mor, o SCH INF DFA (00736065) António José Felício Martins Jorge, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Sargento-Ajudante, com a antiguidade de 1 de Maio de 1983;

Sargento-Chefe, com a antiguidade de 22 de Julho de 1987;

Sargento-Mor, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1992;

Fica colocado à direita do SMOR PARAQ (011470-H) Celso Feijão de Almeida.

Considerando a antiguidade no posto de Sargento-Mor (1 de Setembro de 1992), e a data a partir da qual produz efeitos administrativos (1 de Setembro de 2000), tem direito à remuneração pelo posto de Sargento-Mor no 2.° escalão, índice 335, nos termos do n.º 2, do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto.

Tem direito à atribuição da gratificação de pára-quedista na totalidade (72 semestres) no cálculo da sua pensão.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 127, de 31 de Maio de 2004)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Direcção dos Serviços de Transmissões

CAP TM (06226390) Carlos Manuel Machado Grilo, da EMEL/Destacamento de Linda-a-Velha, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2004.

(Por portaria de 30 de Junho de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
1.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

CAP INF (24846991) João Vasco da Gama de Barros, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004.

TEN INF (11236797) Bruno Paulo Lobão de Moura, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004.

TEN INF (13481297) José Edgar Ferreira Rainho de Carvalho, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 2 de Julho de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

MAJ MED (04806084) Joaquim Dias Cardoso do HMR2 devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 2004.

(Por portaria de 30 de Junho de 2004)

Regimento de Artilharia n.° 4

COR ART (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2004.

(Por portaria de 25 de Junho de 2004)

Batalhão de Informações e Segurança Militar

TCOR INF (12355281) António José Almeida Rebelo Marques, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2004.

(Por portaria de 6 de Julho de 2004)

Instituto de Altos Estudos Militares

COR TM (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2004.

(Por portaria de 6 de Julho de 2004)

Escola Superior Politécnica do Exército

CAP INF (13113989) Paulo Alexandre Teixeira Almeida, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2004.

(Por portaria de 6 de Julho de 2004)

Escola do Serviço de Saúde Militar

TEN TEDT (10046489) Joaquim José Mota Clemente, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 09 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 6 de Julho de 2004)

Hospital Militar Principal

MAJ MED (01382687) Rui Miguel Correia Pires de Carvalho, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2004.

(Por portaria de 25 de Junho de 2004)

Centro de Saúde da Região Militar Sul

MAJ MED (02679388) Henrique António Gonçalves de Oliveira, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2004.

(Por portaria de 25 de Junho de 2004)

Colocações/Diligências

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

MAJ ART (08369887) José Carlos Ribeiro Tomás, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2004.

(Por portaria de 25 de Junho de 2004)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa em diligência no Estado Maior General das Forças Armadas

TCOR INF (18442080) Alfredo Manuel C. Carvalhão Tavares, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2004.

TCOR ART (06255680) José Manuel Saraiva Dias Bento, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2004.

(Por portaria de 6 de Julho de 2004)

TCOR TM (04844285) Manuel Carvalho Vinhas, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2004.

(Por portaria de 9 de Julho de 2004)

Quartel General da Região Militar do Norte em diligência na Policia Judiciaria Militar

MAJ ART (19327287) António Pedro Negrão de Sousa, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2004.

(Por portaria de 2 de Julho de 2004)

Reconduções

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército reconduzir, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 233.°, n.os 1 e 2, e 237.°, n.° 2, ambos do CJM vigente, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 141/77,

de 9 de Abril, na titularidade do cargo de Juiz Presidente do 2TMTPorto, onde se manterá colocado, o COR INF (06699568) Delfim Manuel Nunes Lobão.

Inicia a comissão de serviço em 29 de Agosto de 2004 e termina-a, impreterivelmente, em 13 de Setembro de 2004.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército reconduzir, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 258.°, 233.°, n.° 2, e 259.°, todos do CJM vigente, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 141/77, de 9 de Abril, na titularidade do cargo de Defensor Oficioso junto do TMTCoimbra, onde se manterá colocado, o COR ADMIL (00448970) Mário Alexandre Alves de Antunes.

Inicia a comissão de serviço em 12 de Julho de 2004 e termina-a, impreterivelmente, em 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 16 de Julho de 2004)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 28 de Fevereiro de 2003, frequentaram o "Curso de Promoção a Oficial Superior das Armas e Serviços - 2003/2004", que decorreu no IAEM, no período de 29 de Setembro de 2003 a 25 de Junho de 2004, os Oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Arma de Infantaria:
CAP INF (19486091) António José Fernandes de Oliveira/CIOE, 16.76, - MBom;
CAP INF (18163587) Luis Manuel Brás Bernardino/EPI, 16.12 - Bom;
CAP INF (01260491) Pedro Miguel do Vale Cruz/CIOE, 15.93 - Bom;
CAP INF (03425991) António da Silva Cardoso/CIOE, 15.52 - Bom;
CAP INF (05312789) Francisco Manuel de Almeida Sousa/2BIPara, 15.27 - Bom;
CAP INF (08821689) António Manuel Evangelista Esteves/1BIMec, 15.17 - Bom;
CAP INF (18375991) João Pedro Machado Falcão Lhano/DAMP, 15.17 - Bom;
CAP INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Repas/RI15, 15.16 - Bom;
CAP INF (11614490) Gonçalo Nuno Henriques de Oliveira/ETAT, 15.13 - Bom;
CAP INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira/NP/BLI, 15.06 - Bom;
CAP INF (07821688) Luis Manuel Gonçalves Leal/1BIMec, 15.01 - Bom;
CAP INF (10829089) Joaquim José Estevão da Silva/EPI, 15.00 - Bom;
CAP INF (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira/1BIPara, 14.94 - Bom;
CAP INF (08562389) Luis Miguel Trindade Cabrita Martins/ETAT, 14.87 - Bom;
CAP INF (10194690) António Carlos de Góis Cachopo/IMPE, 14.63 - Bom;
CAP INF (17632687) Rui Pedro Simões Pereira/ETAT, 14.58 - Bom;
CAP INF (13023391) Nelson Duarte Ferreira Soeiro/RI13, 14.50 - Bom;
CAP INF (02195388) Carlos Jorge Gomes Marques/RI15, 14.23 - Regular;
CAP INF (19191187) António Anacleto Viegas Ferreira/QG/BAI, 14.22 - Regular;
CAP INF (16468287) Vitor Joaquim Bicheiro Sanches/CInstr, 14.09 - Regular;
CAP INF (07149485) João Carlos de Miranda Saborano/2BIPara, 14.06 - Regular;

CAP INF (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins/CMD/CMSM, 14.03 - Regular;
CAP INF (18768490) José Jorge de Sousa Marinho/RG1, 14.01 - Regular;
CAP INF (08683288) Manuel Maria de Sousa Fernandes Dias/DAMP, 13.99 - Regular;
CAP INF (09677291) António Colaço Gabriel/RI14, 13.80 - Regular;
CAP INF (01275791) João de Sousa Machado/2BIPara, 13.45 - Regular;
CAP INF (00341384) Daniel José Torres Lopes/QG/RMN, 13.33 - Regular;
CAP INF (04393089) Paulo Jorge Caiadas da Quinta/CPAE, 12.92 - Regular;
CAP INF (01953389) Mário Manuel Mourão Pinto/RI13, 12.81 - Regular;
CAP INF (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho/RI2, 12.79 - Regular;
CAP INF (18468689) Jaime César Oliveira da Costa/QG/ZMA, 12.68 - Regular;
CAP INF (01873189) Paulo Alexandre Moreira Machado/BISM, 12.37 - Suficiente;
CAP INF (03478188) Mário José Rodrigues Capricho/DAMP, 12.00 - Suficiente;
CAP INF (11075389) José Manuel Alves Guedes dos Santos/CCSelLisboa, 11.90 - Suficiente;
CAP INF (17873488) Paulo Armindo M. de Sousa Rosa/2BIPara, 11.42 - Suficiente.

Arma de Artilharia:
CAP ART (07763287) José Carlos Peralta Patronilho/RAAA1, 15.69 - Bom;
CAP ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves de Assis/QG/BMI, 15.38 - Bom;
CAP ART (04314990) José Carlos Vicente Pereira/QG/GML, 14.74 - Bom;
CAP ART (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil/BApSvc/BMI, 14.73 - Bom;
CAP ART (03469389) João Manuel da Cruz Seatra/EPA, 14.73 - Bom;
CAP ART (13624889) Pedro M. Vasconcelos de Almeida/GAC/BAI, 14.10 - Regular;
CAP ART (04925591) Rui Alberto Ferreira Coelho Dias/IGEOE, 14.08 - Regular;
CAP ART (16645789) Eduardo Jorge Martins Nunes da Silva/CIE, 13.79 - Regular;
CAP ART (17234789) João Afonso Góis Pires/RAAA1, 13.25 - Regular;
CAP ART (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso/DInstr, 13.13 - Regular;
CAP ART (19216286) José António Vitorino Andrade/BST, 12.61 - Regular;
CAP ART (13677089) Carlos Manuel M. Narciso Cavaco/BApSvc/BMI, 12.17 - Regular;
CAP ART (17926187) António João Guelha da Rosa/RG3, 12.16 - Suficiente;
CAP ART (01931587) Luis Filipe Ventura Santos/UNAPOIO, 10.30 - Suficiente;

Arma de Cavalaria
CAP CAV (07581490) Jorge Paulo Martins Henriques/RL2, 16.42 - Bom;
CAP CAV (00669090) João Carlos Pinto B. Flores Santana/RL2, 16.27 - Bom;
CAP CAV (07456291) José Miguel Andrade S. Peralta Pimenta/RC6, 15.91 - Bom;
CAP CAV (08357090) Nuno Lourenço Alvares Alves de Sousa/RL2, 15.21 - Bom;
CAP CAV (06371285) Luis Manuel Cardoso Relvas Marino/RC3, 15.08 - Bom;
CAP CAV (05378289) Carlos Manuel da Costa Machado/IGeoE, 14.92 - Bom;
CAP CAV (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira/QG/GML, 14.50 - Bom;
CAP CAV (04494289) Luis Carlos Gomes da Silva/CMEFD, 13.60 - Regular;
CAP CAV (15602989) Luis Miguel C. Mourato Gonçalves/RC3, 13.41 - Regular;
CAP CAV (03043989) Alberto José Nunes Laranjeira/EPC dil CM, 13.19 - Regular;
CAP CAV (11578489) António Augusto Vicente/RC4, 12.71 - Regular.

Arma de Engenharia:
CAP ENG (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma/EPE, 17.30 - MBom;
CAP ENG (07096091) Carlos A. Rocha Afonso/QG/GML dil EMGFA, 16.40 - Bom;
CAP ENG (11122990) Bartolomeu Pedro Martins de Bastos/RE3, 15.18 - Bom;
CAP ENG (16603091) Artur José dos Santos Nunes Afonso/EPE, 14.68 - Bom;
CAP ENG (06667591) António José N. Donário Veríssimo/EPE, 13.88 - Regular;
CAP ENG (06164084) Joaquim José de Jesus Pagaimo/EPE, 13.70 - Regular;
CAP ENG (00722991) João Carlos Martins Rei/DSE, 13.02 - Regular.

Arma de Transmissões:
CAP TM (05731588) Emanuel da Costa Oliveira/EMEL, 15.74 - Bom;
CAP TM (19280687) José Carlos da Silva Veríssimo/RT, 14.83 - Bom;
CAP TM (04087287) João Carlos do Nascimento Nunes/ESE, 14.50 - Bom;
CAP TM (08425788) Hélder António de Campos Dores/CIE, 13.92 - Regular;
CAP TM (17174091) João Carlos F. C. Amaral Marques/CIE, 13.44 - Regular;
CAP TM (05300889) João Guilherme Mateus/CIE, 13.00 - Regular;
CAP TM (08210684) Carlos Manuel Pires de Sousa/DST, 12.86 - Regular;
CAP TM (07034284) Nuno Manuel de Abreu Sacramento/DSE, 11.84 - Suficiente;

Serviço de Administração Militar:
CAP ADMIL (01497191) António Jesus Coelho Santos/CF/CMD/RMN, 15.43 - Bom;
CAP ADMIL (01312685) José F. Madureira dos Santos/CF/CTAT, 15.36 - Bom;
CAP ADMIL (12069986) José M. Madaleno Rei Tomás Leal/BApSvc/BMI, 15.19 - Bom;
CAP ADMIL (16797390) José Carlos Bento Paulo/HMR1, 14.50 - Bom;
CAP ADMIL (17404689) Bruno M. Abrantes da Silva Neves/EPAM, 13.28 - Regular;
CAP ADMIL (01164487) César Augusto Martins Mexia/AMSJ, 12.67 - Regular;

Serviço de Material:
CAP MAT (16238785) António Maria Eliseu Travassos/OGME, 12.63 - Regular;
CAP MAT (01597289) Américo Marques Garção Cara D'Anjo/DSM, 12.63 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 3 de Dezembro de 2003, frequentaram o "Curso de Promoção a Oficial Superior dos Serviços Técnicos - 2003/2004", que decorreu no IAEM, no período de 8 de Março de 2004 a 25 de Junho de 2004, os Oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Serviço Geral do Exército:
CAP SGE (12366581) António João Mendes Cordeiro/DAMP, 16.26 - Bom;
CAP SGE (17818279) Carlos Alberto Pereira da Silva/AHM, 15.95 - Bom;
CAP SGE (08931876) José Ferrinho Fonseca/AM, 15.57 - Bom;
CAP SGE (19071778) António José Lopes de Azevedo/DJD, 15.39 - Bom;
CAP SGE (17627977) Augusto Simões Martins/RC4, 15.25 - Bom;
CAP SGE (16342078) Higino Rodrigo Roliça/DAMP, 15.21 - Bom;
CAP SGE (08170979) Victorino José Aveiro Gonçalves/CRecr/ELVAS, 14.67 - Bom;
CAP SGE (11277680) Lino Pereira Loureiro/CMD/CMSM, 14.60 - Bom;
CAP SGE (07808579) Carlos Alberto do Nascimento Nunes/BAdidos, 14.59 - Bom;
CAP SGE (73849772) José Fernando de Campos/EME, 14.29 - Regular;
CAP SGE (18030181) António Manuel Martins Mendonça/BE, 14.29 - Regular;
CAP SGE (18882179) Avelino Mendes Aguiar/BCS/CMSM, 14.14 - Regular;
CAP SGE (15317779) Fernando Rebelo Dias/IGeoE, 14.06 - Regular;
CAP SGE (07305477) Delfim Ferreira Silva/CRecrCoimbra, 14.04 - Regular;
CAP SGE (02113477) Carlos Manuel de Almeida Gomes/CCSelLisboa, 13.94 - Regular;
CAP SGE (02687978) Luis Manuel Rodrigues Godinho/3TMTLisboa, 13.86 - Regular;
CAP SGE (08619982) Carlos Manuel Santos Malveiro/CS/RMS, 13.79 - Regular;
CAP SGE (17996676) Manuel de Carvalho Rodrigues/AMSJ, 13.78 - Regular;
CAP SGE (03831075) Victor Manuel Antunes Bastos/PresMilTomar, 13.67 - Regular;
CAP SGE (05612379) Fernando António Vilas Boas Dias/RC6, 13.56 - Regular;
CAP SGE (12470080) Mário Marques do Rosário Fialho/HMP, 13.12 - Regular;
CAP SGE (19729379) António Fernando Correia Tabosa/RI13, 13.09 - Regular;

CAP SGE (01640181) Adriano de Araújo Rodrigues/1TMTLisboa, 13.03 - Regular;
CAP SGE (04081382) António José Bessa Fernandes/CRecrVReal, 12.70 - Regular;
CAP SGE (10848580) Fernando Duarte Rodrigues/HMR2, 12.62 - Regular;
CAP SGE (18837777) Reinaldo António Matoso Letras/DASP, 12.61 - Regular;
CAP SGE (10502280) Francisco Mestre Gonçalves/DAMP, 12.41 - Suficiente;
CAP SGE (08915282) Adélio Torres Pinheiro Moreira/2TMTPorto, 12.34 - Suficiente;
CAP SGE (11543079) Carlos F. de Oliveira Carrissosa/QG/BMI, 12.19 - Suficiente;
CAP SGE (15310279) Carmelindo M. Severino/QG/RMS dil PJM, 11.68 - Suficiente;
CAP SGE (18142879) Fausto Gualter R. Duque Adão/CRecrCoimbra, 10.93 - Suficiente;
CAP SGE (08855380) Joaquim Correia de Figueiredo/DR, 10.58 - Suficiente.

Técnicos de Exploração das Transmissões:
CAP TEXPTM (04111081) Miguel Carneiro Monteiro/EPT, 15.53 - Bom;
CAP TEXPTM (05372279) Hélder José Machado Gonçalves/EPT, 14.11 - Regular;
CAP TEXPTM (10374980) José Manuel Pereira Morgado/RTm1, 13.92 - Regular;
CAP TEXPTM (12280778) Manuel José Silva Bastos/GNR, 13.09 - Regular.

Técnicos de Manutenção das Transmissões:
CAP TMANTM (10077480) Vasco Jorge Pinheiro Correia/EPT, 13.22 - Regular;
CAP TMANTM (07562779) Fernando de Freitas Lúcio/DST, 12.85 - Regular;
CAP TMANTM (04015080) Francisco Policarpo M. Carvalho/IMPE, 12.75 - Regular;
CAP TMANTM (18746178) Carlos Manuel R. Antunes/EMEL, 12.23 - Suficiente;
CAP TMANTM (16970680) Joaquim José Arteiro do Couto/EMEL, 11.52 - Suficiente.

Técnicos de Manutenção de Material:
CAP TMANMAT (1404358)0) José Manuel Gomes Domingues/DSM, 15.45 - Bom;
CAP TMANMAT (00877079) José António da Fonseca Teixeira/EPSM, 14.51 - Bom;
CAP TMANMAT (15853981) João Manuel da Silva Dias/DSM, 14.21 - Regular;
CAP TMANMAT (18725181) António José Branco Pinto/MM, 14.21 - Regular;
CAP TMANMAT (11400680) Adelino Manuel Ribeiro Marques/EPSM, 13.99 - Regular;
CAP TMANMAT (09928879) Américo Augusto Frade/EPSM, 12.95 - Regular;
CAP TMANMAT (06576377) Mário Silva Balbino/QG/GML dil EMGFA, 12.92 - Regular;
CAP TMANMAT (01876482) Marcelino G. Belchior/QG/GML dil MDN, 12.85 - Regular;
CAP TMANMAT (07757680) Rui Manuel Simões Godinho/RE3, 12.75 - Regular;
CAP TMANMAT (10720881) Carlos Manuel Pinto Sequeira/EMEL, 12.20 - Suficiente;
CAP TMANMAT (02625380) José Manuel Moniz Gatanho/QG/ZMM, 12.19 - Suficiente;
CAP TMANMAT (07676381) Aníbal Manuel de Jesus Cristão/BST, 11.92 - Suficiente;
CAP TMANMAT (00035380) António Gil Simão Rosado/DGME, 11.62 - Suficiente.

Chefes de Banda de Música:
CAP CBMUS (03177083) Fernando Manuel Cosme Moreira/DASP, 16.37 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 22 de Dezembro de 2003, frequentaram o “Curso de Instritor de Educação Física”, que decorreu no CMEFD, no período de 5 de Janeiro de 2004 a 25 de Junho de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN ENG (15803595) João M. P. Correia/EPE, 17,49 - MBom;
TEN CAV (08782597) Jorge R. dos Santos/EPC, 17,24 - MBom;
ALF ART (07894398) Ricardo J. S. Moreira/EPA, 16,45 - Bom;

1SAR INF (28020893) Joaquim L. Pereira/2BIMec, 15,99 - Bom;
2SAR INF (00906695) Ulisses A. G. Rodrigues/EPI, 15,71 - Bom;
2SAR MAT (00681896) Paulo J. R. M. Lima/1BIMec, 15,54 - Bom;
1SAR INF (26861292) Luis G. P. Monteiro/AMSJ, 15,53 - Bom;
2SAR ENG (14662195) Dinis P. de Morais/EPE, 15,45 - Bom;
ALF INF (12965997) Hugo R. A. Marques/EPI, 15,42 - Bom;
2SAR ENG (03019497) Ricardo M. dos R. Coelho/RE3, 15,28 - Bom;
ALF INF (02085296) Artur S. A. S. Mesquita/ETAT, 14,96 - Bom;
2SAR ART (13452397) Francisco J. F. M. Santos/RG2, 14,93 - Bom;
2SAR INF (12910896) Carlos A. G. Pereira/ETAT, 14,76 - Bom;
2SAR ENG (03513994) Miguel C. Lucio/RE1, 14,73 - Bom;
CAP INF (13077990) Paulo C. M. de Magalhães/BST, 14,57 - Bom;
1SAR MAT (26868993) José C. A. Esteves/BApSvc/BMI, 14,45 - Regular;
TEN TM (20658893) Paulo da S. Santos/EPT, 14,44 - Regular;
2SAR ENG (27050593) Jorge M. J. Rocha/EPE, 14,06 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 22 de Dezembro de 2003, frequentaram o "6.º Curso de Qualifiacação em Artes Gráficas", que decorreu na UAAA/CAVE, no período de 5 de Janeiro de 2004 a 9 de Julho de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica

CAP MAT (07133780) António J. F. Correia Mondim/BApSvc/BMI, 14,63 - Bom;
TEN TM (10789787) Carlos Manuel Martins Prada/RTm1, 15,98 - Bom;
1SAR ART (15596584) Vitor M. Duarte dos Santos/BST, 11,72 - Suficiente.

Por despacho do tenente-general AGE de 5 de Abril de 2004, frequentaram o "Curso do Sistema Missil Ligeiro Chaparral", que decorreu no RAAA1, no período de 12 de Abril de 2004 a 11 de Junho de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica

TEN ART (16589496) Orlando Raúl M. M. R. Rebelo/BAAA/BMI, 18,86 - MBom;
ALF ART (01335396) Joaquim M. M. Pisco/RAAA1, 17,81 - MBom;
1SAR ART (10486491) António M. F. Félix/BAAA/BMI, 17,55 - Mbom.
1SAR ART (12366989) Paulo J. de Silva Reis/RAAA1, 17,41 . Mbom.

Por despacho do tenente-general AGE de 25 de Março de 2003, frequentaram o "Curso do Sistema Missil Ligeiro Chaparral", que decorreu no RAAA1, no período de 22 de Abril de 2003 a 27 de Junho de 2003, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

TEN ART (14237795) Cláudia Isabel Carvalho Vinhas/RAAA1;
ALF ART (03066797) Orlando Belarmino Soares Panza/BAAA/BMI;
1SAR ART (03639493) Rui Miguel Lages Fernandes/RA4;
1SAR ART (19231091) Rodolfo Ricardo Giesteira/RG3;
1SAR ART (09828789) José Madeira Palma/RAAA1;
1SAR ART (12699390) Joaquim Galhanas Mendes/RAAA1;
2SAR ART (03329695) Sérgio Nuno Correia de Bastos/BAAA/BMI.

Frequentaram o "103.º Curso de Formação de Comandos", que decorreu no RI1, no período de 5 de Abril de 2004 a 29 de Junho de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Por despacho do tenente-general AGE de 1 de Abril de 2004:
TEN CAV (07233197) Adriano Augusto Gomes Branco/RL2, 14,39 - Regular;
1SAR CAV (39954893) Manuel Soares/RC3, 14,06 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Março de 2004:
2SAR INF (11697396) Paulo Sérgio Semedo/RG3, 15,69 - Bom;
2SAR INF (32324693) José António Marques/EPI, 13,65 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 3 de Dezembro de 2003, frequentaram o "17.º Curso de Promoção a Sargento-Chefe", que decorreu na ESE, no período de 8 de Março de 2004 a 25 de Junho de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica

SAJ TM (19236085) Ernesto Manuel Rodrigues Silva/RTm1, 17,15 - MBom;
SAJ SGE (19276685) Rui Manuel Silva Lopes/RE1, 17,15 - MBom;
SAJ SGE (04105085) António J. dos S. Candeias/CRecrLIsboa, 17,12 - MBom;
SAJ AM (18316885) Jorge M. de Araújo Fonseca/EPAM, 17,11 - MBom;
SAJ MAT (07285684) António J. Vieira da Cunha/QG/RMN, 17,00 - MBom;
SAJ MAT (06418085) José Eduardo Oliveira Rocha/EPST, 16,98, - MBom;
SAJ CAV (11027185) Manuel Jesus Vitorino Neves/ESE, 16,87 - MBom;
SAJ SGE (05020885) Joaquim José dos S. Caeiro/CRecrÉvora, 16,84 - MBom;
SAJ AM (07920386) Guilherme Alberto M. Trindade/CMSM, 16,82 - MBom;
SAJ MAT (11656885) Rui António Alves Martins/RAAA1, 16,82 - MBom;
SAJ CAV (17755785) José Manuel Fonseca Miguens/RI8, 16,78 - MBom;
SAJ SGE (09552485) Armando dos Santos Sousa/GALE, 16,67 - MBom;
SAJ INF (11126385) Ramiro da S. Ferreira Vicente/RG3, 16,51 - MBom;
SAJ MAT (15161084) Carlos Alberto Costa Pinto/EPST, 16,48 - Bom;
SAJ SGE (07873785) Fernando Cardoso Nunes/DJD, 16,47 - Bom;
SAJ INF (00279684) Carlos Adelino O. Ferreira/CInstr, 16,46 - Bom;
SAJ ENG (10301386) Paulo Jorge Barata Mendes/RE1, 16,46 - Bom;
SAJ SGE (14525085) Angelo António Gouveia Duarte/CIOE, 16,39, - Bom;
SAJ INF (18902485) António Manuel Janelas Ferreira/EPI, 16,28 - Bom;
SAJ INF (08602586) Rui Manuel Ribeiro Oliveira/CIOE, 15,95 - Bom;
SAJ MAT (03815885) António Manuel Alves Ribeiro/BSM, 15,90 - Bom;
SAJ ART (04853384) José Cláudio Rodrigues Alves/RA5, 15,70 - Bom;
SAJ ENG (11500585) Fernando Duarte Portela Martins/BApSvc/BMI, 15,70 - Bom;
SAJ INF (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio/EPI, 15,66 - Bom;
SAJ CAV (10444084) Américo das Neves Pratas/RC4, 15,63 - Bom;
SAJ MUS (10522588) Fernando J. P. S. Magalhães/RAAA1, 15,57 - Bom;
SAJ SGE (17076583) José António da Silva Gonçalves/BAdidos, 15,57 - Bom;
SAJ INF (09693584) Jorge M. de Almeida Valadares/ESE, 15,40 - Bom;
SAJ INF (13577887) Eliseu dos Santos Leitão/RI15, 15,34 - Bom;
SAJ INF (09936485) Carlos M. Martins dos Santos/1BIMec, 15,11 - Bom;
SAJ MAT (15663285) Eusébio Silva/RG3, 14,93 - Bom;
SAJ INF (14401684) Manuel António Rodrigues/CInst, 14,92 - Bom;
SAJ ART (17891982) Manuel F. do Vale Pereira/RA5, 14,85 - Bom;

SAJ MAT (17537482) José Carlos Figueiredo Relvas/BSM, 14,80 - Bom;
SAJ PARAQ (04132282) António José Geraldes Milheiro/DAMP, 14,71 - Bom;
SAJ MUS (13788987) Manuel Carvalho de S. Babo/RAAA1, 14,68 - Bom;
SAJ ART (02380885) Paulo R. Evangelista Matos/QG/GML, 14,60 - Bom;
SAJ ART (05827382) António Domingos Santos Alves/RAAA1, 14,55 - Bom;
SAJ INF (06251383) Manuel F. Trindade Martins/EPI, 14,52 - Bom;
SAJ INF (02445785) Carlos Miguel Veiga Machado/DJD, 14,43 - Regular;
SAJ VET (02072886) José C. do N. Monteiro/QG/GML, 14,26 - Regular;
SAJ INF (05101185) José Peniche Falcão/QG/RMS, 14,12 - Regular;
SAJ MAT (01998784) António C. da Cruz R. Loios/GALE, 14,11 - Regular;
SAJ ART (19238182) Severino de Freitas Olim/QG/ZMM, 14,06 - Regular;
SAJ INF (02177284) Artur C. M. R. S. Monteiro/2BIMec, 13,96 - Regular;
SAJ SGE (13703483) Paulino de G. Nóbrega/CRecrFunchal, 13,86 - Regular;
SAJ PARAQ (01557483) Nuno M. Guerreiro Almeida/ETAT, 13,76 - Regular;
SAJ MUS (07645287) Joao Paulo M. Santana/RAAA1, 13,69 - Regular;
SAJ MUS (17917382) Joaquim F. D. Agudo/BCS/CMSM, 13,68 - Regular;
SAJ PARAQ (17593880) Manuel Fernando Pinto Mota/ESE, 13.26 - Regular;
SAJ MUS (09812785) António C. Silva Dias/RAAA1, 13,13 - Regular;
SAJ CAV (09876279) Luis Vicente Vergara Peres/ESE, 12,93 - Regular;
SAJ CAV (14595284) Armando Nunes Pinto/CM, 12,56 - Regular;
SAJ TM (19991684) António Manuel Seixas, 12,53 - Regular;
SAJ PARAQ (18934583) Luís Filipe, Gomes Rodrigues/ETAT, 12,35 - Suficiente;
SAJ CAV (03795483) José Gabriel Pereira/EPC, 11,54 - Suficiente;
SAJ PARAQ (15750081) Licínio Manuel Pires Gonçalves/ETAT, 11,38 - Suficiente.

VI — DECLARAÇÕES

COR INF RES (03137365) João António Machado Matos, continuou na efectividade de serviço, no 2TMTPorto, conforme Portaria n.° 471/2003 (2.ª série) de 26 de Março de 2003, do general CEME, após passar á situação de Reserva, em 1 de Julho de 2004.

COR CAV RES (0426665) José António Saturnino Balula Bid, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Estremoz da Liga dos Combatentes, nos termos da n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2004.

COR ADMIL RES (41257662) António Joaquim Teixeira Guerra, deixou de prestar serviço efectivo, no CFEF, em 1 de Julho de 2004.

COR ADMIL RES (01540767) Carlos Manuel Macedo Ávila, deixou de prestar serviço efectivo, no CFEF, em 1 de Julho de 2004.

COR MAT RES (07258966) Luís Avelino Roque Esteves deixou de prestar serviço efectivo, no QG/GML, em 30 de Junho de 2004.

TCOR SGE RES (03920765) José Lopes Correia, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Castelo Branco da Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/99 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2004.

MAJ SGE RES (88026761) Francisco da Costa, deixou de prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, em 1 de Julho de 2004.

MAJ SGE RES (07823966) Carlos Manuel Jales Ferreira Pimentel deixou de prestar serviço efectivo, na EPST, em 1 de Julho de 2004.

MAJ QTS RES (00135866) José Martins Carreto, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Torres Novas da Liga dos combatentes, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 3 de Janeiro de 2004.

CAP MED RES (01859581) João Duarte Ramos Machado, passou a prestar serviço efectivo, desde 9 de Julho de 2004, no HMR1, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR.

SAJ MAT RES (08297385) Carlos Alberto Simões Oliveira Pacheco, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Estremoz da Liga dos Combatentes, nos termos da n.° 9 da portaria 1247/99 de 31 de Dezembro, desde l de Janeiro de 2004.

VII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 2004, pág. 392, no respeitante ao CAP SGE REF (52185411) João Francisco Fitas Candeias, onde se lê: "...João Francisco Fitas...", deve ler-se: "...João Francisco Fitas Candeias...".

Na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 2004, pág. 393, no respeitante ao COR INF REF (31190154) José de Sousa Carvalho Valadares, onde se lê: "...COR INF DFA...", deve ler-se: "...COR INF REF...".

Na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 2004, pág. 393, no respeitante ao SMOR INF REF (50087611) José Vieira Morgado, onde se lê: "...QG/GML...", deve ler-se: "...QG/RMN...".

Na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 2004, pág. 393, no respeitante ao 1SAR INF REF (50675411) Fernando António Almeida Rodrigues, onde se lê: "...Fernando Almeida Rodrigues...", deve ler-se: "...Fernando António Almeida Rodrigues...".

Na OE, 2.ª série, n.º 5, de 31 de Maio de 2004, pág. 230, no respeitante aos CORT INF (03339365) Carlos Alberto Rocha Neves, COR ART (05277565) Victor Manuel Freire de Bastos e Silva, SMOR AM (08003864) Capitulino António Gil Peças, onde se lê: "...Nos termos da alínea *a)* do n.° 1 do art. 154.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho...", deve ler-se: "...Nos termos da alínea *a)* do n.° 1 do art. 152.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho...".

VIII — OBITUÁRIO

2002

Fevereiro, 4 — TCOR INF REF (41122248) Vasco Lino da Silva, do QG/GML.

2003

Outubro, 10 — CAP SGE REF (50747911) Luís Pedro Agostinho, do QG/GML.

2004

Abril, 4 — TGEN REF (51066211) Manuel Carlos Pereira A. P. de Esmeriz, do RG/DAMP;
Abril, 4 — CAP REF (50013111) José Ferreira Miguel Júnior, do QG/RMN;
Abril, 26 — CAP REF (50373211) Artur José Vieira, do QG/ZMA;
Abril, 27 — CAP REF (50130911) João António Lopes, do QG/RMS;
Maio, 29 — CADJ REF (32187558) António Afonso Barradas, do QG/RMS;
Junho, 12 — SAJ SGE REF (50018211) Manuel Joaquim Pato, do QG/GML;
Junho, 13 — 1SAR SGE REF (51667411) António Ferreira dos Santos, do QG/ZMA;
Junho, 23 — 1SAR MAT (01490686) António Gonçalo Vaz Garcia, do QG/RMS;
Junho, 24 — COR TM REF (50242111) António Alves Àvila de Melo, do QG/GML;
Junho, 24 — TCOR MED REF (50934311) António Adriano Freitas Pinto, do QG/RMN;
Junho, 27 — 1SAR REF (51694211) João Rodrigues Romão, do QG/GML;
Junho, 28 — CAP REF (50173611) José Sanches, do QG/RMN;
Junho, 30 — SAJ GRAD DFA (01840763) José dos Santos Ramalho, do QG/GML;
Julho, 1 — COR REF (50700611) José Moreira Marques, do QG/GML;
Julho, 1 — SAJ GRAD DFA (50197611) Helvídio Raimundo Lobinho Cachatra, do QG/RMS;
Julho, 3 — 1SAR INF REF (52675311) António Alves Martins, do QG/RMN;
Julho, 5 — CAP REF (50686811) António Lopes dos Santos, do QG/GML;
Julho, 9 — 1SAR INF REF (45442454) Manuel Garcia Filipe, do QG/RMS;
Julho, 14 — COR INF REF (50181911) José Lopes Vicente Beato, do QG/RMS;
Julho, 14 — 1SAR TM REF (51510611) João Francisco Chaves, do QG/RMS;
Julho, 17 — MAJ MAT REF (51332611) António Manuel Santos, do QG/GML;
Julho, 18 — COR ART REF (50264611) Francisco Cruz F. Teixeira de Aguiar, do QG/GML;
Julho, 20 — TCOR INF REF (57224411) António Afonso Fernandes Barata, do QG/GML;
Julho, 20 — CAP MAT REF (50532711) Francisco José Craveiro, do QG/RMS;
Julho, 22 — TCOR MAT REF (50325911) Octávio Duílio Leal Gomes Leite, do QG/GML;
Julho, 22 — CAP MAT REF (07653211) Joaquim Ribeiro da Silva, do QG/GML;
Julho, 22 — 1SAR AMAN (10061970) Teófilo César Moreiras, do RL2;
Julho, 23 — COR ART REF (50857511) Luís Jorge L. Gomes Marques, do QG/GML;
Julho, 23 — SAJ SGE REF (52845211) António dos Santos, do QG/RMN;
Julho, 28 — MAJ MAT REF (50680711) Rogério Duarte Borges, do QG/GML;
Julho, 31 — MAJ QTS RES (07622363) Jorge António Monteiro Lopes, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 9/30 DE SETEMBRO DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

CAP TM, adido (05064191) Nuno Miguel Afonso Guerreiro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2004, por ter deixado de desempenhar funções na GNR.

(Por portaria de 16 de Julho de 2004)

SCH INF, QQESP (04364779) Arnaldo Joaquim Rodrigues Silva Resende, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (04861977) José Augusto da Cunha Aires, do CRecrVReal, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 9 de Julho de 2004)

SCH CAV, QQESP (10709478) Carlos Manuel Sousa Jorge, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (18236378) António Luís Ferreira Prates, do RC4, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 14 de Julho de 2004)

SCH TM, QQESP (01261581) Mário Augusto Martins Pires, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (03431778) Manuel João Teixeira da Silva, da ESE, que transitou para a situação de adido.

SCH TM, QQESP (01713481) Luís Gonzaga Terêncio, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (06145580) Álvaro dos Reis Santos Rodrigues, do IMPE, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 7 de Julho de 2004)

SAJ INF, QQESP (10274485) José Carlos Marques Sacramento, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (03609280) António Manuel Ferreira Soares, do BSS, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Julho de 2004)

SAJ INF, QQESP (19898385) Emanuel de Jesus de Sousa Filipe, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (14424778) Domingos José Perdigão Amaro, do RI3, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 23 de Junho de 2004)

SAJ MAT, adido (05877381) António Mário Coelho, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (03816280) Fernando José Gabriel Vieira, da AMSJ, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 13 de Julho de 2004)

SAJ MAT, QQESP (03741385) Jorge Manuel Rebocho Costa, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (06096881) Carlos Manuel Alves Vieira da Costa, da EPSM, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 14 de Julho de 2004)

SAJ PARAQ, QQESP (17096683) Amílcar Manuel Faria Antunes, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Julho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (11058078) Helder Luís dos Santos Pereira, do HMP, que transitou para a situação de Reserva.

SAJ PARAQ, QQESP (19093384) António André Mansinho Gens, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (01747485) Luís Filipe Pedrosa Ruivo Carnide, da AMSJ, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 13 de Julho de 2004)

1SAR INF, adido (00759789) Fernando Luís Barroso Gonçalves, do QG/RMN, por ter regressado da situação de Licença Ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

1SAR MUS, adido (01940189) Leonel Gonçalves Serra, da EPT, por ter regressado da situação de Licença Ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 23 de Julho de 2004)

Nos termos do art. 172.° e do n.° 3 do art. 174.° ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, supranumerário (15940074) Alexandre Magalhães Pereira Pinto, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2004, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

COR INF, supranumerário (02041678) José Manuel Picado Esperança da Silva, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Maio de 2004, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

COR TM, supranumerário (09201673) José dos Santos Matias, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Abril de 2004, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Transmissões, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 16 de Julho de 2004)

SAJ ART, supranumerário (14605284) António Manuel Ramos Nascimento, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 13 de Julho de 2004)

SAJ CAV, supranumerário (01616172) Francisco Jorge Ferreira Bastos, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SAJ MAT, adido (04598283) António Alberto Nunes Agostinho, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Material, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 14 de Julho de 2004)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *d)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH TM, no quadro (03431778) Manuel João Teixeira da Silva, da ESE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2004.

(Por portaria de 7 de Julho de 2004)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

CAP ADMIL no quadro (06920993) Maria Armanda Lopes Regadas, do QG/GML, em diligência no, MDN, devendo ser considerada nesta situação desde 25 de Maio de 2004.

(Por portaria de 16 de Julho de 2004)

SCH INF, no quadro (04861977) José Augusto da Cunha Aires, do CRecrVReal para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 06 de Julho de 2004.

(Por portaria de 9 de Julho de 2004)

SCH SGE, QQESP (01917677) Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho, do BAdidos para o BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2004.

(Por portaria de 7 de Julho de 2004)

SAJ ART, no quadro (18227682) António Carlos de Campos Lemos Cardoso, do RAAA1 para o BAdidos a prestar serviço no MDN/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2004.

(Por portaria de 16 de Julho de 2004)

Passagem à situação de suprnumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, adido (15940074) Alexandre Magalhães Pereira Pinto, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2004, por ter regressado da CTM.

(Por portaria de 16 de Julho de 2004)

SMOR MED, adido (60532474) João Emídio Coelho Cortes, do HMP, por ter regressado do HMP/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2004.

SAJ ART, adido (14605284) António Manuel Ramos Nascimento, da ESE, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2004.

SAJ CAV, adido (01616172) Francisco Jorge Ferreira Bastos, do CRecrViseu, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2004.

(Por portaria de 13 de Julho de 2004)

Passagem à reserva

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

MGEN (07054264) Mário Delfim Guimarães Tavares de Almeida, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 4.141,49. Conta 52 anos, 6 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 20Mai04/DR 159-II de 8Jul04)

COR INF (09334568) João Manuel Marques Pinheiro Moura, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Abril de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 44 anos, 8 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 13Mai04/DR 159-II de 8Jul04)

SCH MED (03006668) Isidoro Rosa Serrão Augusto Cordeiro , devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.825,00. Conta 47 anos, 1 mês e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 22Mar04/DR 103-II de 3Mai04)

1SAR INF (88073262) João Nogueira, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 1999. Fica com a remuneração mensal de € 1.385,65. Conta 65 anos, 4 meses e 16 dias de serviço, nos ternos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Abril04/DR 117-II de 19Mai04)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR ENG (04550878) Augusto Delgado dos Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.378,83. Conta 32 anos e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 20Mai04/DR 159-II de 8Jul04)

SMOR INF (03052878) Fernando Viegas Lousa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.927,22. Conta 32 anos, 5 meses e 25 dias de serviço, nos ternos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Abr04/DR 117-II de 19Mai04)

SMOR ART (03228774) Mário Artur Almeida Conceição, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.125,37. Conta 35 anos, 9 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 22Mar04/DR 103-II de 3Mai04)

SMOR ART (16672374) António Amado de Oliveira Araújo, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2003. fica com a remuneração mensal de € 1.806,57. Conta 33 anos, 4 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 5Mar04/DR 82-II de 6Abr04)

SMOR SGE (13110278) José Lopes Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.932,17. Conta 32 anos, 6 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Jun04/DR 165-II de 15Jul04)

SCH MED (06170082) Manuel António Esteves Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.464,22. Conta 29 anos, 11 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH CLAR (10220376) Fernando Augusto Rodrigues Macedo, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.647,78. Conta 34 anos, 11 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 5Mar04/DR 82-II de 6Abr04)

SAJ ART (03724980) Rolando Eugénio de Jesus Furet, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.194,16. Conta 27 anos, 4 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Abr04/DR 117-II de 19Mai04)

SAJ MAT (11272482) Valdemar Ferreira Piedade, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.238,24. Conta 27 anos, 3 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 22Mar04/DR 103-II de 3Mai04)

SAJ MAT (08962484) José Pires Ribeiro Cruz, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.139,79. Conta 25 anos, 1 mês e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ SGE (02990875) Edmundo Fernando Barros Dias, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.370,78. Conta 30 anos, 2 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Abr04/DR 117-II de 19Mai04)

1SAR CLAR (06966886) Arnaldo Manuel Soares Ramalho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.091,56. Conta 26 anos, 7 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (07733078) José Álvaro Cantinha, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.312,75. Conta 32 anos, 8 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Jun04/DR 165-II de 15Jul04)

1SAR AMAN (09109875) Mário Pascoal Miranda, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.292,65. Conta 32 anos, 2 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Abr04/DR 117-II de 19Mai04)

1SAR AMAN (0.7055780) António Maria Morgado Marques, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.182,14. Conta 29 anos, 5 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Jun04/DR 165-II de 15Jul04)

1SAR AMAN (15612380) Humberto Luís Cachopas Costa Soares, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.172,09. Conta 29 anos, 2 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Abr04/DR 117-II de 19Mai04)

1SAR AMAN (17896781) José Alberto Rodrigues de Campos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.118,51. Conta 27 anos, 10 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 5Mar04/DR 82-II de 6Abr04)

Nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR INF (03091265) Rui Edgar Babo de Castro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3.369,74. Conta 48 anos, 11 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TCOR QTS (01173167) Luís Manuel Machado Mendes, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 49 anos e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 13Mai04/DR 159-II de 8Jul04)

TCOR QTS (05593665) Edmaro José Carvalho Rosas, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 47 anos, 10 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 20Mai04/DR 159-II de 8Jul04)

TCOR QTS (09992367) Augusto José Cristino Nobre, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 44 anos, 3 meses e 27 dias de serviço, nos ternos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 13Mai04/DR 159-II de 8Jul04)

TCOR QTS (19332471) José Júlio Cordeiro Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 40 anos, 7 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 20Mai04/DR 159-II de 8Jul04)

SMOR INF (11967573) José do Carmo de Almeida Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.951,10. Conta 38 anos e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Jun04/DR 165-II de 15Jul04)

SMOR INF (60807473) José Nuno Pires Marçal, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 36 anos, 2 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 22Mar04/DR 103-II de 3Mai04)

SMOR CAV (13871874) João Manuel Pereira Cunha, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 36 anos, 11 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Abr04/DR 117-II de 19Mai04)

SMOR TM (05074874) José Barreiro Lopes, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 37 anos, 7 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR TM (15306774) Fernando Jorge Bernardo, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 37 anos, 4 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 22Mar04/DR 103-II de 3Mai04)

SMOR MED (12096874) Amaro da Costa Sequeira, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 36 anos, 6 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR SGE (12496869) José Coelho de Almeida, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.951,10. Conta 43 anos, 3 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 9Mar04/DR 92-II de 19Abr04)

SMOR PARAQ (01683472) António Martins Campos, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.206,61. Conta 41 anos, 10 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Jun04/DR 165-II de 15Jul04)

SMOR PARAQ (14537077) Américo Silva Martins, devendo ser considerado nesta situação. desde 22 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2.206,61. Conta 38 anos, 6 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 9Mar04/DR 92-II de 19Abr04)

SMOR PARAQ (09005477) Jorge Manuel de Sousa Pereira Nascimento, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.146,87. Conta 37 anos, 8 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Jun04/DR 165-II de 15Jul04)

SCH MAT (01676068) Vítor Manuel João Gonçalves, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.825,00. Conta 45 anos e 1 mês de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 22Mar04/DR 103-II de 8Jul04)

SCH PARAQ (11750468) Carlos Alberto Melo e Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.954,41. Conta 42 anos, 5 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 5Mar04/DR 82-II de 6Abr04)

SCH PARAQ (02894577) Manuel Marçal Nunes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.954,50. Conta 38 anos, 8 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH PARAQ (00570577) António Manuel Pereira Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.953,81. Conta 37 anos e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 9Mar04/DR 92-II de 19Abr04)

SCH PARAQ (03382676) Carlos Alberto Magalhães Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.013,92. Conta 36 anos, 6 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 22Mar04/DR 103-II de 3Mai04)

SAJ MUS (14593275) Fernando Moniz Tavares, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.635,85. Conta 38 anos, 9 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Jun04/DR 165-II de 15Jul04)

SAJ PARAQ (07912173) Agostinho Aves Escada Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.891,36. Conta 37 anos, 6 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Jun04/DR 165-II de 15Jul04)

SAJ PARAQ (11344378) Luís Augusto Vaz Barata, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.889,58. Conta 36 anos, 9 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 9Mar04/DR 92-II de 19Mar04)

SAJ AMAN (60436269) Vítor Manuel Carvalho Correia, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.635,85. Conta 38 anos e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 22Mar04/DR 103-II de 3Mai04)

SAJ AMAN (73627572) José Armindo Serpa Caetano, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.635,85. Conta 38 anos, 5 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR SGE (05644276) Admar Augusto Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.446,70. Conta 37 anos, 2 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 9Mar04/DR 92-II de 19Abr04)

1SAR SGE (05874475) Florindo Nunes Godinho, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.446,70. Conta 36 anos, 3 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 9Mar04/DR 91-II de 17Abr04)

1SAR AMAN (02227972) João Cândido Gonçalves, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.446,70. Conta 47 anos, 1 mês e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (04715972) José Fernando Mendes Figueira, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de €1.446,70. Conta 40 anos, 4 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (03832372) Virgílio Moutinho Soares, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.446,70. Conta 40 anos, 2 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 22Mar04/DR 103-II de 3Mai04)

1SAR AMAN (02845874) Fernando Augusto Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.446,70. Conta 40 anos, 1 mês e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 5Mar04/DR 82-II de 6Abr04)

1SAR AMAN (14568774) António Roberto Nunes Moniz, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.446,70. Conta 39 anos, 8 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 22Mar04/DR 103-II de 3Mai04)

1SAR AMAN (18860972) José Maria da Silva Rocha, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.446,70. Conta 39 anos, 3 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Abr04/DR 117-II de 15Abr04)

1SAR AMAN (15526874) João Manuel Ferreira Simões, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.446,70. Conta 38 anos, 11 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (02966576) Afonso Henriques Macedo, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.446,70. Conta 38 anos, 10 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 22Mar04/DR 103-II de 3Mai04)

1SAR AMAN (19311771) Pedro João Rocha Trilho, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.415,17. Conta 38 anos, 6 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 9Mar04/DR 92-II de 19Abr04)

1SAR AMAN (71313270) José Manuel de Sousa Cristina, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.446,70. Conta 38 anos, 4 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 5Mar04/DR 82-II de 6Abr04)

1SAR AMAN (02400174) Raúl Lopes Mota, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.446,70. Conta 37 anos, 1 mês e 6 dias de serviço, nos termos do-art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Jun04/DR 165-II de 15Jul04)

1SAR AMAN (07124274) Fernando Vilela Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.446,70. Conta 36 anos, 10 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 22Mar04/DR 103-II de 3Mai04)

1SAR AMAN (14258574) João José Brito, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.446,70. Conta 36 anos, 5 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 5Mar04/DR 82-II de 6Abr04)

1SAR AMAN (05641874) José Graça Curado Prioste, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.415,17. Conta 36 anos, 2 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Abr04/DR 117-II de 19Mai04)

Nos termos do n.º 2 do art. 154.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

SAJ ART (17855074) Eduardo Luís de Sousa Nunes, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.543,87. Conta 33 anos, 4 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Abr04/DR 117-II de 19Mai04)

SAJ CAV (19435179) Armando Gonçalves Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.374,56. Conta 30 anos, 3 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ AM (17807579) João Francisco Mustra, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.397,20. Conta 30 anos, 2 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 5Mar04/DR 82-II de 6Abr04)

Passagem à reforma

Por despacho de 16 de Julho de 2004, publicado no Diário da República n.° 177, 2.ª Série, de 29 de Julho de 2004 com a data e pensão que a cada um se indica:

TGEN COG (52156011) Mário Arnaldo de Jesus da Silva, 21 de Fevereiro de 2004, € 4.128,40;
MGEN COG (51373311) Rui Manuel da Fonseca Rodrigues, 24 de Outubro de 2003, € 4.141,49;
MGEN COG (50432911) Abel Luís Lemos Caldas, 28 de Julho de 2003, € 4.141,49;
MGEN COG (52156311) Artur Pinto de Magalhães Mateus, 1 de Junho de 2003, € 3.811,09;
COR INF (31685062) Henrique J. P. Correia de Azevedo, 2 de Novembro de 2003, € 3.455,92;
COR INF (32106762) António Lopes Lourenço, 1 de Novembro de 2003, € 3.369,74;
COR ART (51463911) Alberto Ribeiro Soares, 9 de Setembro de 2003, € 3.369,74;
COR ART (50041011) Joaquim Luís D. Antunes Ferreira, 25 de Fevereiro de 2004, € 3.295,43;
COR CAV (29647061) José D. da Mota e Silva Themudo, 19 de Setembro de 2003, € 3.369,74;
COR ENG (06332264) José Carlos de Magalhães Cymbron, 24 de Janeiro de 2004, € 2.862,53;
COR ADMIL (01075763) Ramiro Inácio Rocha Martins, 7 de Julho de 2003, € 3.661,59;
TCOR SGE (51043211) Manuel da Costa Gaspar, 15 de Fevereiro de 2004, € 2.824,86;
TCOR QEO (00777062) Manuel de Araújo Lomba, 15 de Março de 2004, € 2.607,17;
MAJ SGE (52064911) António Carvalho do Amaral Pereira, 29 de Agosto de 2003, € 2.817,63;
MAJ TMANM (50137411) Lourenço da Silva Bastos, 12 de Novembro de 2003, € 2.766,79;
MAJ SPM (03927159) Claudino Belchior Ferreira, 2 de Novembro de 2003, € 2.581,60;
CAP QTS (00308460) António Domingues Mendes, 17 de Janeiro de 2004, € 2.068,10;

SMOR INF (51004111) José António Conceição Silva, 1 de Julho de 2003, € 2.509,19;
SMOR INF (48035761) Franco Luís Pimentel, 1 de Abril de 2003, € 2.119,05;
SMOR MED (52318611) Joaquim Pereira Mendes Graça, 5 de Outubro de 2003, € 2.140,25;
SMOR SGE (51279511) Edmundo Ferreira Aguiar, 7 de Novembro de 2003, € 2.324,72;
SMOR PARAQ (11891367) José Francisco Miranda Henriques, 2 de Março de 2003, €2.395,76;
SMOR PARAQ (19793371) João José Pina Jorge, 1 de Dezembro de 2003, € 2.206,61;
SCH INF (40126862) Manuel Jesus Oliveira Brado, 26 de Novembro de 2003, € 1.761,96;
SCH ART (49245460) Manuel Correia Freitas 6 de Março de 2003, € 1.825,00;
SCH ENG (32076059) Manuel João Jesus Santo, 23 de Dezembro de 2003, € 1.981,94;
SCH SPM (04215966) Ventura Ferreira Manuel, 1 de Outubro de 2003, € 1.698,90;
SCH MUS (05216264) Domingos Solano Parente, 1 de Dezembro de 2003, € 1.698,90;
SCH MUS (05781365) Gilberto Conceição Lourenço, 5 de Setembro de 2003, € 1.907,96;
SCH CORN (00230362) Manuel Teixeira Velosa, 15 de Dezembro de 2003, € 1.761,96;
SAJ ART (45569157) José Taborda Nunes, 27 de Outubro de 2003, € 1.635,85;
SAJ INF (45401261) Joaquim Domingues, 1 de Janeiro de 2004, € 1.415,52;
SAJ MAT (50929711) Fernando Marques Gaspar, 26 de Agosto de 2003, € 1.793,93;
SAJ MAT (52271711) Carlos Candeias Henriques, 12 de Setembro de 2003, € 2.057,10;
1SAR MED (11535388) Joaquim Manuel Melo Guedes, 9 de Setembro de 2003, € 650,01;
1SAR MUS (07219963) José Manuel Ricardo, 7 de Novembro de 2003, € 1.514,09;
2SAR AMAN (49047162) António Manuel Correia Ferreira, 20 de Dezembro de 2003, €1.257,55;
CADJ INF (06458469) Hernâni Silveira Candeias, 29 de Setembro de 2003, € 830,12.

Por despacho de 16 de Agosto de 2004, publicado no Diário da República n.° 204, 2.ª Série, de 30 de Agosto de 2004 com a data e pensão que a cada um se indica:

MGEN COG (51405611) Herculano Soares Martins, 25 de Fevereiro de 2004, € 3.727,34;
MGEN COG (51341311) João Manuel de M. M. Fernandes, 12 de Janeiro de 2004, €3.429,98;
COR INF (44412761) Delfim Aniceto Monteiro, 1 de Março de 2004, € 3.032,77;
COR INF (51407611) Alfredo da Piedade S. Lopes Rêgo, 15 de Janeiro de 2004, € 3.295,43;
COR INF (50182811) Fernando José Estrela Soares, 1 de Junho de 2004, € 3.032,77;
COR INF (50181411) José Cândido de O. Bessa Menezes, 6 de Fevereiro de 2004, € 3.295,43;
COR INF (35037062) Rui Martins Rodrigues, 21 de Fevereiro de 2004, € 3.032,77;
COR INF (35316262) João Rodrigo Silva Ramalho Rocha, 12 de Março de 2004, € 3.110,33;
COR ART (50763411) Humberto Manuel Ferreira Carapeta, 31 de Dezembro de 2003, €3.369,74;
COR CAV (50434011) Luís Gonzaga Ribeiro Goulão, 30 de Janeiro de 2004, € 3.032,77;
COR ADMIL (50757811) João Machado Tété, 17 de Fevereiro de 2004, € 3.032,77;
COR MAT (06878764) Vitor Manuel Dias da Silva Ribeiro, 1 de Abril de 2004, € 2.862,53;
TCOR INF (00304866) Carlos Manuel G. Abreu Carvalhão, 3 de Fevereiro de 2004, €1.990,14;
TCOR SGE (46268659) Joaquim José Esteves, 8 de Fevereiro de 2004, € 1.135,00;
TCOR SGE (51507411) José de Fátima Zamith Soares, 22 de Dezembro de 2003, € 3.147,41;
TCOR SGPQ (03579373) Mário Rui Morgadinho Ferreira, 1 de Fevereiro de 2004, € 2.585,92;
TCOR SGPQ (04409473) Eurico Nunes Sanches, 5 de Fevereiro de 2004, € 2.710,38;
MAJ MAT (18826875) Joaquim de Carvalho Vieira, 15 de Dezembro de 2003, 1.130,57;
MAJ SGE (42088961) Armando de Almeida Agostinho, 1 de Janeiro de 2004, € 2.266,70;
MAJ SGE (10143774) João António Massa Monteiro, 5 de Fevereiro de 2004, € 1.883,26;
MAJ SGE (50291911) José Luís de Sousa Varanda, 28 de Fevereiro de 2004, € 2.658,22;
MAJ SGE (49154262) Augusto Laurindo da Costa Pestana, 2 de Março de 2004, € 2.181,58;
CAP CAV (15709888) Paulo Jorge Vargas de Sousa, 25 de Maio de 2003, € 1.144,62;
CAP SGE (37007060) Joaquim Pereira Santos, 26 de Março de 2004, € 2.068,10;
SMOR INF (38191661) David Gonçalves Araújo, 1 de Abril de 2004, € 2.092,25;
SMOR ART (43348962) Ernesto Fernandes Pinheiro Maria, 15 de Fevereiro de 2004, € 1.755,99;

SCH INF (04391963) José Alves Matos, 1 de Janeiro de 2004, € 1.585,76;
SCH INF (06795066) Armando Augusto Ramalho Nobre, 1 de Março de 2004, € 1.585,76;
SCH INF (39283962) José Augusto Galhardo, 1 de Janeiro de 2004, € 1.585,76;
SCH ART (31401760) José Valente Vieira, 10 de Abril de 2004, € 1.642,50;
SAJ PARAQ (01532077) Cândido Tavares Oliveira, 1 de Abril de 2004, € 1.410,68;
SAJ PARAQ (08976372) António Joaquim Rebelo, 1 de Fevereiro de 2004, € 1.638,58;
SAJ MED (46346858) Joaquim Félix Antunes, 1 de Janeiro de 2004, € 1.415,52;
SAJ TM (03323079) Emanuel Jesus Gonçalves Oliveira, 5 de Julho de 2003, € 1.123,17;
1SAR INF (46080762) Luís Conceição Lourenço, 1 de Janeiro de 2004, € 1.358,78;
1SAR MED (42405762) Narval Costa Leite, 1 de Janeiro de 2004, € 1.475,23;
1SAR PARAQ (09323566) António Augusto Araújo Branco, 15 de Fevereiro de 2004, €1.503,61;
1SAR PARAQ (09831675) José Carlos Esteves Bogas, 25 de Maio de 2003, € 1.616,16;
2SAR INF (52019911) Américo Santa Cardoso Ferreira, 11 de Novembro de 2003, € 751,85;
2SAR AMAN (80120261) Marcelino Lopes, 1 de Janeiro de 2004, € 1.131,80;
CSEC AM (04110279) Joaquim Magalhães Freitas, 11 de Fevereiro de 2003, € 1.135,00;
CADJ MED (43290560) José Silva, 26 de Fevereiro de 2004, € 961,56.

Passagem à situação de licença ilimitada

CAP TM (05064191) Nuno Miguel Afonso Guerreiro/QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde, 1 de Agosto de 2004, por despacho do tenente-general AGE, de 19 de Julho de 2004.

II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo o reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é corrigído o sistema retributivo do COR ENG (50770511) José Emílio da Silva, na situação de reforma.

Com a aplicação dos citados diplomas considerando a antiguidade no posto de Coronel, 10 de Agosto de 1987, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 16 de Junho de 1997, tem o direito à remuneração pelo posto de Coronel no 4.° Escalão, índice 510, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 57/90, de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 Agosto.

(DR II série, n.º 154, de 2 de Julho de 2004)

Por portaria de 31 de Maio de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às

condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR INF (06576281) Carlos Henrique de Aguiar Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (02498480) Izidro de Morais Pereira.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por portaria de 31 de Maio de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (06576281) Carlos Henrique de Aguiar Santos.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por portaria de 31 de Maio de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR INF (12862380) Luís Filipe Tavares Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por portaria de 31 de Maio de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR ART (17438079) Henrique Manuel Pereira Botelho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por portaria de 31 de Maio de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR TM (08751380) Fernando Cunha dos Santos Pinto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (06569079) Armando António Pereira Garcia.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo o reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel, o TCOR ENG (06601864) Luís Ernesto A. Ferreira de Macedo, na situação de reforma.

Com a aplicaçno dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 15 de Novembro de 1996.

Fica colocado na escala de antiguidade da sua Arma à direita do COR ENG (04636063) Armando António Azenha Cação.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel 15 de Novembro de 1996, e a data a partir da qual produz efeitos administrativos, 1 de Setembro de 2000, tem direito à remuneração pelo posto de Coronel no 2.° escalão, índice 500, nos termos do n.° 2, do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 Agosto.

(DR II série, n.º 154, de 2 de Julho de 2004)

Por portaria de 31 de Maio de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR ENG (16880981) Manuel Augusto Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ENG (02150078) Henrique Alberto Cabral do Amaral Xavier.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por portaria de 31 de Maio de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR MED (14199773) José Luís Leça Veiga Pereira Gens.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR MED (02007474) Luís Jorge Almeida Duarte.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por portaria de 31 de Maio de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR FAR (16497677) Joaquim José Pereira Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR FAR (01311476) Pedro Nunes Olivença.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por portaria de 31 de Maio de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *a)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 217.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (07276678) João Manuel de Castro Jorge Ramalhete.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (71123470) Luís Carlos Pinheiro Gomes.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 03 de Março de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ INF (14679284) Carlos Manuel Borrego Cevada.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (05070684) Luís Filipe Gomes Salgado.

(DR II série, n.º 145, de 22 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por

satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ INF (19412385) Jorge Manuel de Oliveira Diogo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR (14679284) Carlos Manuel Borrego Cevada.

(DR II série, n.º 145, de 22 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 31 de Maio de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ INF (09946386) António José Pires Mendes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (10541285) António Manuel Diogo Velez.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 31 de Maio de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ INF (09279684) Paulo Alexandre Belmonte Faria.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (09946386) António José Pires Mendes.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 31 de Maio de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ INF (14224384) Pedro Vasco de B. F. Vila Verde Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (09279684) Paulo Alexandre Belmonte Faria.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ ART (17815284) João Paulo da Costa Salgado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (09068383) Norberto Antunes Serra.

(DR II série, n.º 145, de 22 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 31 de Maio de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ ART (12925784) Joaquim Manuel Pereira Ramalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (01406885) António Joaquim Olivença Galindro.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 03 de Março de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (14614686) Jaime Joaquim Picado Nogueiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (05997180) Jorge Fernando de Almeida Brito.

(DR II série, n.º 145, de 22 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 31 de Maio de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (09407383) António Nuno Reis C. Marcos de Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (14614686) Jaime Joaquim Picado Nogeiro.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo o reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é corrigído o sistema retributivo do MAJ CAV (00002606) Mário Fernando Pinto, na situação de reforma.

Com a aplicação dos citados diplomas tem direito à atribuição da gratificação de pára-quedista na totalidade de (72 semestres) no cálculo da pensão.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 Agosto.

(DR II série, n.º 154, de 2 de Julho de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ ENG (10589981) Rui Albertino Costa Neto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ENG (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho.

(DR II série, n.º 145, de 22 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ MED (01676082) Paulo Jorge Monteiro da Silva Lúcio.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR MED (01531481) Joaquim António Mendes Luz Machado Caetano.

(DR II série, n.º 145, de 22 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 31 de Maio de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ MED (10662681) Helena Paula de Matos Pereira Pinto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR MED (01676082) Paulo Jorge Monteiro da Silva Lúcio.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ TM (04844285) Manuel Carvalho Vinhas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto. É promovido para o Quadro. Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TM (01266881) Rui Manuel Pimenta Couto.

(DR II série, n.º 145, de 22 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (12893076) Luís Manuel Oliveira Ricardo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (09034474) Albano Brás das Neves.

(DR II série, n.º 145, de 22 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (02006269) Manuel Maria Morais.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (05767066) Emídio Ferreira Aguiar.

(DR II série, n.º 145, de 22 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (16633768) João Manuel Andrade Pinto Bessa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (02006269) Manuel Maria Morais.

(DR II série, n.º 145, de 22 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (19332471) José Júlio Cordeiro Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (16633768) João Manuel Andrade Pinto Bessa..

(DR II série, n.º 145, de 22 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (03537573) Pedro Manuel Dias Alves Barbosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (19332471) José Júlio Cordeiro Rodrigues.

(DR II série, n.º 145, de 22 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (07090567) Amaro Teixeira Ligeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (03537573) Pedro Manuel Dias Alves Barbosa.

(DR II série, n.º 145, de 22 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (12455068) Carlos Manuel da Silva Tavares Correia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (07090567) Amaro Teixeira Ligeiro.

(DR II série, n.º 145, de 22 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (01173167) Luís Manuel Machado Mendes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (12455068) Carlos Manuel da Silva Tavares Correia.

(DR II série, n.º 145, de 22 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *b)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 217.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ SGPQ (02502868) António Serafim Fernandes Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGPQ (17469679) Reinaldo dos Santos Major.

(DR II série, n.º 145, de 22 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 31 de Maio de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP INF (18494087) António Marques de Almeida Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda MAJ INF (04773588) António Jorge dos Santos Ferreira Pires.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 31 de Maio de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP ART (05422188) António Alves Flambó.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (07920490) Joaquim Agostinho da C. Oliveira Cardoso.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 31 de Maio de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP ENG (04680288) Rui Manuel da Costa Vieira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (15421988) Raúl Fernando Rodrigues Cabral Gomes.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 31 de Maio de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP TM (05786688) João Paulo da Costa Rebelo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (17140391) João Luís Cardoso Modesto Albuquerque Barroso.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 14 de Junho de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, a CAP MED (10047280) Guilhermina Maria Silva de Brito Lima

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (02679388) Henrique António Gonçalves de Oliveira.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 31 de Maio de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (17313287) António Manuel Godinho dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (01656489) Rui Manuel da Silva Pina.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por portaria do general CEME de 31 de Maio de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 216.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 217.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP SGE (18799778) Dinis Serôdio Lopes da Costa

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (12976178) José Maria de Sousa Ribeiro.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo o reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de sargento-mor o 1SAR INF (46349558) António Parreira Salgado, na situação de reforma extraordinária.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade.

Sargento Ajudante, com antiguidade desde 30 de Janeiro de 1978;

Sargento Chefe, com antiguidade desde 7 de Abril de 1979;

Sargento Mor, com antiguidade desde 1 de Fevereiro de 1986.

Fica colocado à direita do SMOR PARAQ (011264-L) Joaquim de Oliveira Badalo.

Considerando a antiguidade no posto de Sargento Mor, 1 de Fevereiro de 1986, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reforma extraordinária por limite de idade, 4 de Dezembro de 1998, tem direito à remuneração pelo posto de Sargento Mor no 3.° escalão, índice 300, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 57/90 de 14 de Fevereiro.

Tem direito à atribuição da gratificação de pára-quedista na totalidade (72 semestres) no cálculo do sua pensão.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 Agosto.

(DR II série, n.º 154, de 2 de Julho de 2004)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo o reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de sargento-mor o SMOR INF GRAD (46341560) Joaquim António Ameixa Tiago, na situação de reforma.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade.

Sargento Ajudante, com antiguidade desde 30 de Setembro de 1978;

Sargento Chefe, com antiguidade desde 1 de Fevereiro de 1983;

Sargento Mor, com antiguidade desde 1 de Julho de 1986.

Fica colocado à direita do SMOR PARAQ (011287-K) António Vilela Antunes.

Considerando a antiguidade no posto de Sargento Mor, 1 de Julho de 1986, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reforma extraordinária por limite de idade, 1 de Julho de 1999, tem direito à remuneração pelo posto de Sargento Mor no 3.° escalão, índice 300, nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei n.° 328/99 de 18 de Agosto.

Tem direito à atribuição da gratificação de pára-quedista na totalidade (72 semestres) no cálculo da sua pensão.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 Agosto.

(DR II série, n.º 154, de 2 de Julho de 2004)

Por despacho de 29 de Junho de 2004 do general CEME, o 2SAR MIL INF (DFA) (00112664) António Brandão Garrido foi autorizado a ingressar no quadro permanente, na arma de infantaria, desde 15 de Setembro de 1997, data da declaração de opção pelo serviço activo em regime que dispense plena validez, ao abrigo do n.° 2 do art. 7.° do Dec.-Lei n.° 210/73, de 9 de Maio, de acordo com a alínea *a)* do n.º 1 do art. 54.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o n.° 4.° da Portaria n.° 94/76, com as antiguidades abaixo indicadas:

Furriel, com antiguidade de 1 de Abril de 1966;

Segundo-sargento, com antiguidade de 31 de Julho de 1968;

Primeiro-sargento, com antiguidade de 31 de Julho de 1972.

Foi qualificado de DFA por se encontrar abrangido pela situação contemplada na alínea *c)* do n.° 1 do art. 18.° do Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, sendo considerado pensionista desde 20 de Junho de 1969, data a partir da qual foi homologada ministerialmente da decisão da JHI, após ter-lhe sido confirmada a desvalorização em 75%.

É considerado na situação de reforma extraordinária desde 1 de Março de 2000, data em que atingiu o limite de idade fixado para o seu posto, nos termos da alínea *a)* do art. 153.º do EMFAR;

Tem direitos administrativos, desde 1 de Setembro de 1975, de acordo com o art. 21.° do Dec.-Lei n.º 43/76.

Fica,integrado no, 5.° escalão, índice 235, da estrutura remuneratória, ao abrigo do n.º 2 do art. 13.° do Decreto-Lei n.° 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 164, de 14 de Julho de 2004)

Graduações

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art.68.° e do art. 69.° do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi graduado no posto de major-general, o CORT ART (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 18 de Dezembro de 2003, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 15 de Janeiro de 2004, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General graduado, conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Janeiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II série, n.º 117, de 19 de Maio de 2004)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art.68.° e do art. 69.° do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi graduado no posto de brigadeiro-general, o CORT INF (11124967) José Gabriel Brás Marcos.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 18 de Dezembro de 2003, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 15 de Janeiro de 2004, ao abrigo do

disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General graduado, conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Dezembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II série, n.º 117, de 19 de Maio de 2004)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art.68.° e do art. 69.° do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi graduado no posto de Brigadeiro-General, o CORT INF (14451273) João Nuno Jorge Vaz Antunes.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 13 de Fevereiro de 2004, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 08 de Abril de 2004, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General graduado, conta a antiguidade do novo posto, desde 09 de Abril de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II série, n.º 117, de 19 de Maio de 2004)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art.68.° e do art. 69.° do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi graduado no posto de brigadeiro-general, o CORT TM (10711567) João Soares Guerreiro Rodrigues.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 18 de Dezembro de 2003, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 15 de Janeiro de 2004, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General graduado, conta a antiguidade do novo posto, desde 05 de Abril de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II série, n.º 117, de 19 de Maio de 2004)

III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

MAJ INF (15412984) Francisco José C. de Oliveira Figueiredo, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 30 de Agosto de 2004)

Direcção de Documentação e História Militar

COR ENG (07892268) João Farinha Marques Piçarra, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2004.

(Por portaria de 4 de Agosto de 2004)

Direcção dos Serviços de Engenharia

TCOR ENG (12656084) João Manuel Pires, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2004)

CAP ENG (16603091) Artur J. dos Santos Afonso, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2004.

(Por portaria de 4 de Agosto de 2004)

Direcção dos Serviços de Material

TEN ADMIL (19061494) Hélder José Carimbo dos Reis, do HMB/HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2004)

Direcção dos Serviços de Finanças

COR ADMIL (60113668) Artur Augusto de Meneses Moutinho, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2004)

Comando de Instrução

CAP INF (02685892) Carlos Manuel D. Cardador Pires Pato, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2004)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa

COR ART (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 30 de Agosto de 2004)

TCOR ART (16800382) Luís Filipe Costa Figueiredo do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2004)

MAJ QTS (15882869) Álvaro Antero Pimentel Urze Pires, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2004.

(Por portaria de 4 de Agosto de 2004)

CAP TM (05064191) Nuno Miguel Afonso Guerreiro, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2004)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida

TCOR INF (04889079) Fernando Atanásio Lourenço, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2004.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2004)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

TCOR INF (19110783) Luís Paulo C. Sodré de Albuquerque, do QG/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2004)

Quartel General da Brigada Mecanizada Independente

CAP ART (16261091) Camilo José Marques Serrano, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2004)

CAP SGE (11543079) Carlos Fernando de Oliveira Carrissosa, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2004.

(Por portaria de 4 de Agosto de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

TCOR ART (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues, da PR, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 30 de Agosto de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

TCOR INF (14891580) José Pedro Simões Contente Fernandes, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2004.

(Por portaria de 4 de Agosto de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
Esquadrão de Reconhecimento

MAJ CAV (10143489) Jorge Manuel Gaspar, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 17 de Agosto de 2004)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

TEN ADMIL (15510995) Nuno Miguel de Sousa Gomes, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2004)

Escola Prática de Transmissões

COR TM (14023675) Rui Manuel Xavier Fernandes Matias, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2004.

MAJ TM (08535387) Jorge António de Pinho Tavares, do CTP/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2004.

(Por portaria de 4 de Agosto de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 2

TCOR INF (02965384) António Martins Gomes Leitão, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2004.

(Por portaria de 4 de Agosto de 2004)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.° 1

COR ART (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2004)

Regimento de Cavalaria n.° 6

TEN CAV (09978092) Roberto Carlos Pinto da Costa, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2004.

(Por portaria de 17 de Agosto de 2004)

Regimento de Engenharia n.° 1

CAP ENG (00722991) João Carlos Martins Rei, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 30 de Agosto de 2004)

TEN ENG (27436993) Alexandre Fernando Mendes Rodrigues, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2004)

Regimento de Engenharia n.° 3

TEN ENG (11971396) Manuel António Domingues Carvalho Mateus, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2004)

Instituto de Altos Estudos Militares

COR INF (74738173) Raúl Luís de M. Lima Ferreira da Cunha, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2004.

COR INF (15408276) Carlos António Hernandez Jerónimo, do CmdCCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2004.

COR CAV (62253575) Raul Jorge Laginha Gonçalves Passos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2004.

COR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira, do QG/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2004.

COR ENG (01676974) Jorge de Jesus Santos, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 30 de Agosto de 2004)

COR TM (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2004)

COR MED (02572072) Joaquim Manuel Lopes Henriques, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2004.

COR ADMIL (19535072) João António Esteves da Silva, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 30 de Agosto de 2004)

TCOR INF (05069482) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2004.

MAJ TM (18941587) José António da Silva Vieira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2004.

(Por portaria de 4 de Agosto de 2004)

Academia Militar

COR INF (06576281) Carlos Henrique de Aguiar Santos, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2004)

COR ENG (00449374) Carlos A. da Costa Alves Pereira, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2004)

CAP INF (09976591) José Custódio Reis Lopes Marques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2004)

CAP ART (04314990) José Carlos Vicente Pereira, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2004.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2004)

Escola Militar de Electromecânica

COR MAT (03212179) João Ernesto Vela Bastos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2004.

(Por portaria de 4 de Agosto de 2004)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

CAP INF (05309590) Joaquim António Teixeira Barreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2004.

CAP INF (08762890) Rui Morgado Cupido, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2004)

Hospital Militar Regional n.° 1

MAJ MED (02767487) António José dos Santos Moura, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2004.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2004)

Colégio Militar

CAP CAV (12059690) Luís Alberto de Sousa Gabriel, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2004.

(Por portaria de 4 de Agosto de 2004)

Gabinete Nacional de Segurança

CAP ART (19072892) Paulo Jorge F. Gonçalves Balsinhas, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2004.

(Por portaria de 4 de Agosto de 2004)

Colocações/Diligências

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa em diligência no Estado Maior General das Forças Armadas

MAJ INF (12460687) Pedro Eduardo C. Silva Andrade Madeira, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2004.

(Por portaria de 4 de Agosto de 2004)

Quartel General do Governo Militar dos Açores
em diligência no Comando Operacional dos Açores

TEN ART (18760596) Hugo Cristiano da Costa Baptista do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2004.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2004)

Quartel General da Região Militar do Norte
em diligência na Policia Judiciaria Militar

MAJ INF (15087085) Rui Manuel de Alcobia Teixeira, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2004.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2004)

IV — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 18 de Novembro de 2003, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão - Infantaria", que decorreu na EPI, no período de 19 de Janeiro de 2004 a 16 de Julho de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN INF (11579294) Vitor Manuel Lourenço Borges/RI14, 18.39 - MBom;
TEN INF (20569992) Pedro António Marques da Costa/CIOE, 17.72 - MBom;
TEN INF (34743193) Pedro Miguel Pisco Magrinho/RI8, 17.72 - MBom;
TEN INF (33395292) Rui Pedro Almeida Costa/RG1, 17.25 - MBom;
TEN INF (34620193) Samuel Batista de Jesus/RG2, 16.45 - Bom;
CAP GRAD INF (23379693) José Bartolomeu/3BIPara, 16.11 - Bom;
TEN INF (17092194) Rui Manuel Dias Carvalho/RI14, 15.73 - Bom;
CAP GRAD INF (31402993) João Martins/ETAT, 15.57 - Bom;
TEN INF (36513191) José Aníbal dos Santos Ventura/2BIMec, 15.48 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 18 de Novembro de 2003, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão - Artilharia", que decorreu na EPI/EPA, no período de 19 de Janeiro de 2004 a 16 de Julho de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN ART (01685694) Simão Pedro da Costa Sousa/RG2, 17.39 - MBom;
TEN ART (04641194) Francisco V. Gomes Salvador/RAAA1, 17.38 - MBom;
TEN ART (32767693) Carlos Miguel Siborro Leitão/RAAA1, 17.23 - MBom;
TEN ART (28837693) Paulo Alexandre Siborro Alves/BApSvc/BMI, 16.40 - Bom;

TEN ART (28926993) Pedro Ricardo Lopes Cardoso/GALE, 16.25 - Bom;
CAP GRAD ART (38670891) Luís Miguel C. Sardinha/GAC/BMI, 15.58 - Bom;
CAP GRAD ART (10096989) Pedro Seabra da Silva/RA5, 15.35 - Bom;
CAP GRAD ART (03928991) Carlos Roque/GAC/BAI, 14.82 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 18 de Novembro de 2003, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão - Transmissões", que decorreu na EPI/EPT, no período de 19 de Janeiro de 2004 a 16 de Julho de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN TM (16117991) Artur Jorge F. Martins/CTm/BMI - 16.57 - Mbom;
CAP GRAD TM (24793391) Jorge Manuel da C. Vinagreiro/CIE - 16.01 - Bom;
TEN TM (29751093) Mónica Teresa Ferreira dos Anjos/EPT - 16.01 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 18 de Novembro de 2003, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão – Técnicos de Pessoal e Secretariado", que decorreu na EPAM, no período de 1 de Janeiro de 2004 a 16 de Julho de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN TPESSEC (10908784) António J. Branquinho Pereira/DAMP, 17.22 - MBom;
TEN TPESSEC (05532279) António da Fonseca Ferreira/RAAA1, 16.94 - MBom;
TEN TPESSEC (01828585) Carlos M. Marques Silveirinha/EPA, 16.92 - MBom;
TEN TPESSEC (13319184) Amorim dos Santos Piteira/ESE, 16.75 - MBom;
TEN TPESSEC (11510186) António Martins Baptista/DAMP, 16.64 - MBom;
TEN TPESSEC (09425386) António F. Garelha Domingues/BAdidos, 16.47 - Bom;
TEN TPESSEC (00164978) António M. Correia Rodrigues/DAMP, 16.18 - Bom;
TEN TPESSEC (05188286) Júlio Francisco Vital Neves/EPE, 15.92 - Bom;
TEN TPESSEC (19158283) Cláudino Eurico Henriques Ferrão/DSE, 15.76 - Bom;
TEN TPESSEC (18814984) José Francisco Lopes Martinho/CRecrFaro, 15.67 - Bom;
TEN TPESSEC (18405885) Mário Rosa Mendes da Silva/ChST, 15.48 - Bom;
TEN TPESSEC (14658481) Eugénio Dias de Matos/CRecrFunchal, 15.30 - Bom;
TEN TPESSEC (01604481) Joaquim Ricardo Marques Aleiro/AHM, 15.34 - Bom;
TEN TPESSEC (09714280) Augusto Tome Penela/ESE, 15.28 - Bom;
TEN TPESSEC (18222382) António José Ribeiro Martins/DSE, 15.13 - Bom;
TEN TPESSEC (01959381) Gennaro Arturo E. Pugliese/DAMP, 14.90 - Bom;
TEN TPESSEC (17012782) Alberto José Moreira Belo/ChST, 14.67 - Bom;
TEN TPESSEC (03803284) Jorge Manuel Costa Carvalho/ESSM, 14.55 - Bom;
TEN TPESSEC (19810583) Carlos Alberto Peixeiro Afonso/BAdidos, 14.39 - Regular;
TEN TPESSEC (18291383) Carlos Manuel Magro Anunciação/HMP, - 14.19 - Regular;
TEN TPESSEC (16009082) João José Magro Ventura/BCS/CMSM, 14.09 - Regular;
TEN SGE (04998373) Manuel João Diegues/BAdidos, 13.14 - Regular.

Por despacho do TGEN AGE de 18 de Novembro de 2003, frequentaram o curso "Curso de Promoção a Capitão – Técnicos de Diagnóstico e terapêutica", que decorreu na EPAM/ESSM, no período de 9 de Fevereiro de 2004 a 16 de Julho de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN TEDT (00741883) Fernando Manuel Gaspar Lousa/HMP/HMB, 17.57 - MBom;
TEN TEDT (08907484) José Augusto Mateus Amorim Nobre/HMP, 17.35 - MBom;
TEN TEDT (12704284) Valentim dos Santos/HMP, 16.64 - MBom;

Concluíram o "Curso de Licenciatura em Enfermagem", que decorreu na ESSM, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Por despacho do tenente-general AGE, de 30 de Julho de 2002:
TEN TEDT (15617089) Rui Manuel Caldeira Curião/HMP/HMB, 16.00 - Bom;
TEN TEDT (14359089) Pedro Jorge Alagoa João/BApSvc/BAI, 16.00 - Bom;
SCH MED (10245781) José Gregório Gouveia Pedro/QG/ZMA, 16.00 - Bom;
SCH MED (16917980) António Manuel Gomes Nunes/RI 15, 15.00 - Bom;
SAJ MED (08396085) João António Gaspar da Silva/RI2, 16.00 - Bom;
1SAR MED (26973892) Hermínio Santos Francisco/BApSvc/BMI, 16.00 - Bom;
1SAR MED (04178587) António João Alves Fernandes/HMR1, 16.00 - Bom;
1SAR MED (15532887) José Maria Fernandes Teixeira/HMR 2, 15.00 - Bom;
1SAR MED (08820687) Pedro Manuel Silva Fernandes/ETAT, 15.00 - Bom.

Por Despacho do tenente-general AGE, de 30 de Setembro de 2002:
SCH MED (15589381) Paulo Manuel Távora Tavira/ESSM, 15.00 - Bom.

Por Despacho do tenente-general AGE, de 4 de Dezembro de 2002:
TEN TEDT (00990689) Manuel Joaquim da Costa Moreira/HMR1, 16.00 - Bom;
TEN TEDT (01837690) Rui Alves/BApSvc/BMI, 15.00 - Bom.

Por despacho do General CEME de 4 de Abril 2000, frequentou o "Advanced Command and Staff Course", que decorreu no Reino Unido, no período de 7 de Agosto 2000 a 28 de Julho de 2001, no qual obteve aproveitamento, o TCOR INF (16741682) José Carlos de Almeida Marques/PresMilTomar.

Por despacho do general CEME de 6 de Maio de 2003, frequentou o "Command and General Staff Course – EUA – 2003/2004", que decorreu nos EUA, no período de 18AG003 a 18JUN04, no qual obteve aproveitamento, o TCOR INF (17527085) Francisco José Fonseca Rijo/IAEM.

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Dezembro de 2002, frequentou o "Curso de Promoção a Sargento-Ajudante - 2003", que decorreu na EPA, no período de 7 de Abril de 2003 a 20 de Junho de 2003, o 1SAR ART (12259489) Abílio Jorge Martins Correia/RAAA1, 16.08 - Bom;.

Por despacho do tenente-general AGE de 17 de Fevereiro de 2004, frequentou o "Curso de Técnico de Equipamento Aeroterrestre", que decorreu na ETAT, no período de 1 de Março de 2004 a 28 de Maio de 2004, o 1SAR TM (00429190) Alexandra Maria Serrana Rosa/ETAT, 15.81 - Bom;.

V — DECLARAÇÕES

CORT ART RES (51010411) Jorge Manuel Piçarra Mourão, deixou de prestar serviço efectivo como defensor ocioso do QG/RMN junto da delegação de Coimbra da PJM, em 7 de Junho de 2004.

COR TM RES (08680866) José Florentino Guerreiro, deixou de prestar serviço efectivo, no 1TMTPorto, em 8 de Março de 2004.

TCOR QTS RES (05593665) Edmaro José Carvalho Rosas, deixou de prestar serviço efectivo, no IGeoE, em 3 de Agosto de 2004.

TCOR QTS RES (08108966) Armando Manuel Alves Coimbra, continuou na efectividade de serviço, no IASFA, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar à situação de Reserva, em 2 de Agosto de 2004.

CAP MED RES (01794584) Gil Paulo Teixeira Costa, passou a prestar serviço efectivo, desde 23 de Julho de 2004, no HMR1, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR.

Publicação da Alteração Composição dos Conselhos das Armas e Serviços Para 2003

Para efeitos do disposto no Dec.-Lei n.° 200/93, de 3 de Junho, solicita-se a publicação da alteração da composição dos Conselhos das Armas e Serviços a vigorar durante o biénio 2004/06, homologada pelo Despacho n.° 85/CEME/04, de 26 de Abril, conforme se indica:

Arma de Transmissões

SCH TM (12261380) Alexandre José A. de Almeida Coelho da CTm/BAI substitui o SCH TM (11681781) Sabino do Nascimento Morais Ferreira da EPT, conforme despacho do general CEME de 30 de Março de 2004.

SCH TM (05551580) Álvaro Augusto Mata Maurício do CIE substitui o SCH TM (03431778) Manuel João Teixeira da Silva da ESE, conforme despacho do general CEME de 30 Março de 2004.

VI — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 7, de 31 de Julho de 2004, pág. 395, onde se lê: "...2.ª SÉRIE N.º 7/30 DE JULHO DE 2004...", deve ler-se: "...2.ª SÉRIE N.º 7/31 DE JULHO DE 2004...".

Na OE, 2.ª série, n.º 7, de 31 de Julho de 2004, pág. 488, no respeitante ao 1SAR SGE REF (51667411) António Ferreira Santos, onde se lê: "...GQ/GML...", deve ler-se: "...QG/ZMA...".

Na OE, 2.ª série, n.º 7, de 31 de Junho de 2004, pág. 488, no respeitante ao 1SAR CAV REF (32243360) Josué Varela Ildefonso, onde se lê: "...SMOR CAV REF ...", deve ler-se: "...1SAR CAV REF...".

Na OE, 2.ª série, n.º 7, de 31 de Julho de 2004, pág. 488, no respeitante ao SCH INF REF (51316611) Adelino do Nascimento Menino, onde se lê: "...SAJ REF...", deve ler-se: "...SCH INF REF...".

VII — OBITUÁRIO

2004

Junho, 30 — 1SAR SGE REF (51017011) Joaquim dos Santos, do QG/GML;
Julho, 12 — SMOR AM RES (07695865) Herlander Laranjeiro Silva;
Agosto, 2 — CAP SGE REF (51160211) Joquim António Conceição, do QG/RMN;
Agosto, 5 — MGEN REF (50428511) Rogério Humberto A. M. de Sousa, da RG/DMP;
Agosto, 5 — CORT ART REF (51163611) Fernando Manuel Jacob Galriça, do QG/GML;
Agosto, 5 — TCOR INF REF (51491211) Fernando Alberto Pereira Ferreira, do QG/GML;
Agosto, 6 — COR DFA (51469411) Luís de Magalhães e M. de Abreu Coutinho, do QG/RMN;
Agosto, 7 — COR INF REF (38371852) Jaime Xavier Carvalho, do QG/RMN;
Agosto, 8 — 1SAR ENG REF (51780911) António Cardoso Nunes, do QG/RMS;
Agosto, 9 — CAP SGE REF (50051711) Augusto Lopes Ramos, do QG/RMN;
Agosto, 9 — 1SAR TM REF (45562053) Manuel Lobato Vinagre, do QG/GML;
Agosto, 11 — COR CAV REF (50278611) Carlos Alberto Guimarães da Costa, do QG/GML;
Agosto, 11 — MAJ SGE REF (50976111) António Gomes, do QG/RMN;
Agosto, 14 — COR INF REF (51186411) João Soares de Moura, do QG/GML;
Agosto, 15 — CAP SGE REF (50130111) Joquim Saramago Segurado, do QG/GML;
Agosto, 16 — COR ART REF (50523411) Eduardo José T. Brabosa de Abreu, do QG/GML;
Agosto, 17 — COR INF REF (50478111) José Maria de Castro e Lemos, do QG/RMN;
Agosto, 18 — COR MED REF (50078311) Alfredo Alexandre R. de Magalhães, do QG/GML;
Agosto, 21 — SMOR INF REF (50088211) José Boino Bento, do QG/GML;
Agosto, 24 — SCH PARAQ REF (35842565) António Adriano Sucena Oliveira;
Agosto, 27 — COR CAV REF (51409211) Joaquim José das Dores, do QG/GML;
Agosto, 29 — CAP TM REF (52269811) António Soares Lima, do QG/RMN;
Setembro, 2 — MAJ INF REF (52852911) Horácio de Oliveira Rodrigues, do QG/GML;
Setembro, 2 — SMOR CAV REF (50132211) Francisco Travanca Carvalho, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (04358064) José Domingos Canatário Serafim.

(Por portaria de 22 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (31478362) Francisco José Ferreira de Bastos Moreira.

(Por portaria de 22 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (18224576) António Noé Pereira Agostinho.

(Por portaria de 9 de Agosto de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR ART (19350980) Raul Manuel Sequeira Rebelo.

(Por portaria de 13 de Julho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo.° do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR TM (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira.

(Por portaria de 9 de Agosto de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR TM (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor.

(Por portaria de 21 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR TM (18269174) João Miguel de Castro Rosas Leitão.

(Por portaria de 13 de Julho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR ADMIL (41257662) António Joaquim Teixeira Guerra.

(Por portaria de 5 de Agosto de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 3.º, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR ADMIL (19535072) João António Esteves da Silva.

(Por portaria de 30 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e as Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (11124182) João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto.

(Por portaria de 14 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea a) e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (05184978) José Manuel Tomaz Luís.

(Por portaria de 7 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts.° 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha

Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero.

(Por portaria de 30 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo, diploma legal, o TCOR CAV (19877081) Francisco Joaquim da Costa Lopes.

(Por portaria de 9 de Agosto de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR TMANTM (18480568) Orlando da Silva Mateus.

(Por portaria de 13 de Julho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 17.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o SMOR INF (08367267) António José do Carmo Serpa.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o COR ART (02701574) Artur Parente da Fraga.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2004)

Manda o Ministro de Estado e da Defesa Nacional, nos termos do art. 20.°, do n.° 2 do art. 23.°, da alínea *a)* do art. 22.° e do n.° 1 do art. 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe o COR CAV (13005971) Luís Miguel Correia David e Silva.

(DR II série, n.º 154, de 2 de Julho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *a)*, 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR ADMIL (01540767) Carlos Manuel Macedo Ávila.

(Por portaria de 5 de Agosto de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *b)*, 23.°, n.° 2, 24.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (45264037) Rafael Roel Fernandez.

(Por portaria de 8 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *b)*, 23.°, n.° 2, 24.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (14891580) José Pedro Simoes Contente Fernandes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *b)*, 23.°, n.° 2, 24.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo da art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (18442080) Alfredo Manuel Catarino Carvalhão Tavares.

(Por portaria de 30 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR TM (06013881) António Manuel Rosa Salvado.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF GNR (11405081) Jorge Manuel Veigas da Graça.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ CAV (03991286) Manuel Francisco Pereira da Lapa.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *b)*, 23.°, n.° 2, 24.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MAJ CAV (15720485) José Manuel Carreiro Crespo.

(Por portaria de 21 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ CAV (01794787) José António dos Santos Torcato.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *b)*, 23.°, n.° 2, 24.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR MAT (06780784) João Paulo Barreiros Pereira da Silva.

(Por portaria de 21 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado

ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (10937379) Francisco Luís Pereira Rocha.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ PARA (01794787) Eurico Manuel Vicente Nunes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (16620990) José Manuel de Almeida Santos Leal.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o CAP INF (19723290) Luís Miguel de Sousa Lopes.

(Por portaria de 4 de Agosto de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *c)*, 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o CAP CAV (03596091) Bernardo Luís da Silveira e Lorena Lopes da Ponte.

(Por portaria de 21 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP CAV (07581490) Jorge Paulo Martins Henriques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ADMIL (18272491) Sérgio Paulo Rodrigues Augusto.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2004)

Considerando:

- que, sem prejuízo da competência atribuída ao Presidente da República, a concessão das medalhas militares, nas suas diferentes modalidades e graus, compete ao Ministro da Defesa Nacional, ao Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, aos chefes de estado-maior dos ramos e aos comandantes-chefes, conforme art.° 34.º do Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas;

- que a concessão da Medalha de Mérito Militar por iniciativa do Chefe do Estado-Maior do Exército dispensa a satisfação da condição de o militar ter publicados, pelo menos, três louvores individuais, em ordem de unidade, estabelecimento ou órgão comandado, dirigido ou chefiado por oficial de posto não inferior a capitão-de-fragata ou tenente-coronel, que evidenciem as qualidades e virtudes constantes no art. 20.º, sendo pelo menos um obtido no posto ou graduação correspondente à classe da medalha. (art. 230.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas);

- que o General Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso das suas competências e no âmbito das relações institucionais entre a Guarda Nacional Republicana e o Exército, entende dar seguimento às propostas de agraciamento de militares da GNR com a Medalha de Mérito Militar, apresentadas pelo Comandante Geral daquela força de segurança conforme o seu sentido de justiça e critério;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, nas classes indicadas, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º, 23.º e 34.º, n.° 1, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do disposto no art. 22.º, n.° 2, do mesmo diploma legal, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

Medalha de Mérito Militar de 3.ª classe:
CAP (1930734) António Manuel Barradas Ludovin;
TEN (1950880) João Paulo dos Santos Martinho;
TEN (1950892) António José Dornelas Quadrado;
TEN (1961036) Pedro Miguel Maltez Duarte da Graça;
TEN (1961019) Carlos Nuno da Mala Morgado.

Medalha de Mérito Militar de 4.ª classe:
SCH (1800257) Eduardo Augusto Coutinho Bexiga;
SAJ (1850076) José Mário Navarro Oliveira;
SAJ (1900140) Félix Milheiro Santos;
1SAR (1890392) Francisco José Dias Gonçalves;
2SAR (1940225) Paulo Jorge Vieira Araújo;
2SAR (1940024) Daniel José Saragoça Ribeiro;
CAB (1970578) Filipe Rui Costa Almeida;
CAB (1910245) Rui Manuel Tomás Ribeiro;
SOLD (1980060) Benek Marilandy Pinto Morais;
SOLD (1970962) João António Bastos Sequeira Costa;
SOLD (1960874) Carlos Manuel Lopes Gonçalves;
SOLD (1960823) Martinho Nogueira Caldeira;
SOLD (1980643) Luís Filipe Bispo Catarino;
SOLD (1880343) João Paulo Gião Martins.

(Por portaria de 12 de Agosto de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *d)*, 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o SAJ INF (15679686) João Carlos Antunes Luís Sanches.

(Por portaria de 21 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (02418281) João António Soares Lopes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (04543984) Mário Alexandre Espanhol Martins.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (15898783) Manuel de Jesus Diogo Magalhães.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ENG (06165682) Paulo Domingues Lapa dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (06042082) Vitor Manuel Gomes Antunes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (17537482) José Carlos Figueiredo Relvas.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º a e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ PARA (08138082) Manuel Mira Rosado.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ PARA (17364382) Carlos Manuel Casanova Leitão da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (09546886) José dos Santos Guerra.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (13447586) João Miguel Delgado Ribeiro.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *d)*, 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o 1SAR INF (18209787) António Campeã de Barros.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *d)*, 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o 1SAR CAV (02452987) António José Couchinho Pina.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *d)*, 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o 1SAR CAV (13729188) Filipe António Cortes Alturas.

(Por portaria de 21 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AM (06831792) Pedro Miguel Inácio Resendes.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *d)*, 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o 1SAR MAT (19210692) José António de Matos.

(Por portaria de 21 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AMAN (09472973) Octávio Pereira Baião.

(Por portaria de 5 de Agosto de 2004)

Considerando que o MGEN (04857166) João Francisco Félix Pereira, revelou ao longo da sua carreira elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Nestes termos condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma legal, o Major-General João Francisco Félix Pereira.

Considerando que o MGEN (10711567) João Soares Guerreiro Rodrigues revelou ao longo da sua carreira elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Nestes termos condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma legal, o Major-General João Soares Guerreiro Rodrigues.

Considerando que o MGEN (11124967) José Gabriel Brás Marcos revelou ao longo da sua carreira elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Nestes termos condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma legal, o Major-General José Gabriel Brás Marcos.

Considerando que o MGEN (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita, revelou ao longo da sua carreira elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Nestes termos condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma legal, o Major-General Mário Augusto Mourato Cabrita.

Considerando que o MGEN (09445868) Duarte Manuel Alves dos Reis revelou ao longo da sua carreira elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Nestes termos condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma legal, o Major-General Duarte Manuel Alves dos Reis.

(Por portaria de 29 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o COR MAT RES (07258966) Luís Avelino Roque Esteves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (02619773) José Guilherme de Melo e Gama.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2004)

Manda o Chefie do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 25.º e 34.º, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do disposto no art. 27.º, n.° 2, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (12157682) Rui Fernando Baptista Moura.

(Por portaria de 6 de Julho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (04633584) António Pedro Proença Esgalhado.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (17270685) Carlos Nuno Leitão dos Santos Adrega.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR ART (07126877) João Carlos Ferreira da Costa.

(Por portaria de 3 de Stembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR ART (15313680) José Duarte Velosa Trindade.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *b)*, 27.°, n.° 1, alínea *b)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o TCOR ART (06885078) Francisco José Bilé Fangueiro.

(Por portaria de 16 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *b)*, 27.°, n.° 1, alínea *b)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o TCOR ART (16800382) Luís Filipe Costa Figueiredo.

(Por portaria de 30 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR ART (10717084) José António de Figueiredo Rocha.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR ART (01406885) António Joaquim Olivença Galindro.

(Por portaria de 21 de Stembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 25.º e 34.º, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado

pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do disposto no art. 27.º, n.° 2, do mesmo diploma legal, o TCOR CAV (03033681) Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos.

(Por portaria de 6 de Julho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TCOR ENG (12656084) João Manuel Pires.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MAJ MAT (19813684) Arlindo Fernando Oliveira Delgado da Silva.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MAJ MAT (00781887) José Luís Serra David.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MAJ SGE (05393078) Horácio Aguiar dos Santos Manaia.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *b)*, 27.°, n.° 1, alínea *b)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o MAJ QTS CMD (15742672) Francisco José de Almeida Alves.

(Por portaria de 23 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o CAP INF (24846991) João Vasco da Gama Barros.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o CAP CAV (11830691) Carlos Manuel Morgado Braz.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o CAP CAV (17561491) Celso Jorge Pereira Freilão Braz.

(Por portaria de 21 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o CAP TM (17342788) Henrique Martins dos Santos Cunha.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o CAP SGE (16803782) João Manuel Sousa Cardoso Cachucho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o TEN CAV (17170192) Vasco Cavaleiro da Cunha Brazão.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o ASPOF ART Giovani Frondana, do Exército Brasileiro.

(Por portaria de 14 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o SMOR CAV (05766978) António Areias Peixoto Barros da Costa.

(Por portaria de 23 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SMOR SGE (04269479) Eduardo Miguel Correia de Pádua.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar

e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o SCH INF (46067360) Manuel António Ferrugento Pestana.

(Por portaria de 29 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SCH INF (04937879) Emídio Maria Tenreiro Costa Almeida.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o SCH CAV (14305479) José Alberto Neves Liberato.

(Por portaria de 21 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SCH TM (04582680) José Manuel Rodrigues Marques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SCH MAT (15573684) Edgar de Barros Martins.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (04491181) Afonso Manuel Morais Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (15777381) José Alexandre Veiga Martins.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ TM (13981784) Carlos Alberto Nabais Júnior.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ TM (19991684) António Manuel de Seixas.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ AM (07446282) José Maria Andrade Cordeiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ SGE (03881086) José Pires Claro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR INF (08508088) Joaquim Rogério Rosa dos Santos.

(Por portaria de 21 de Stembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR INF (14086288) Paulo Miguel Caldeira dos Santos.

(Por portaria de 28 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o 1SAR ART (16496990) Fernando Manuel da Graça Neves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques -Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o 1SAR CAV (12395888) Vitor Manuel Conceição Santos.

(Por portaria de 21 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR TM (15023787) António Armando Senane Custódio.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR TM (04716388) Mário Luís Paquete Geraldo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR TM (12593889) Artur Jorge Neves Pinto.

(Por portaria de 21 de Stembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar

e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o 1SAR TM (19754590) Rogério Vieira de Sousa.

(Por portaria de 21 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR SGE (08743192) Paulo José Loureiro Calado.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR PARAQ (14586390) Luís Miguel Furtado Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR AMAN (05931277) José Manuel Souto de Almeida.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o 1SAR AMAN (06336687) José Manuel Marques Pereira.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2004)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

COR CAV (13005971) Luis Miguel Correia David e Silva;
COR TM (19572674) Henrique Tavares Pereira Garcia;
MAJ INF GNR (16963073) José Calisto Bia;
MAJ TM (19215873) António Joaquim Correia Malheiro;
MAJ QTS (04944869) Manuel Nuno Ribeiro Delgado da Rocha;
SMOR MAT (12963773) Joaquim Bento de Oliveira Latas;
SCH INF (11579374) José Luis Rosa Gonçalves;
SAJ INF GNR (02318574) Carlos Alberto Marcos;
SAJ AMAN (61067972) José Figueiredo Morgado;
1SAR AMAN (01095173) Domingos Eduardo Leitão Pereira Neves;
1SAR AMAN (09472973) Octávio Pereira Baião.

(Por despacho de 24 de Junho de 2004)

COR INF (04934475) Henrique das Dores Ribeiro;
COR INF (11532073) Horácio dos Santos;
COR ADMIL (06437173) António Manuel Afonso Magro;
COR ADMIL (17736173) José Salviano Ferreira Correia;
MAJ QTS (06204575) Nuno da Conceição Ferreira Costa;
MAJ QTS (10243972) António Manuel Monteiro Neves Henriques;
SCH PARA (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues;

SCH PARA (10663975) Manuel José Dias Pires;
SAJ INF (74033272) Ilídio António da Rocha;
1SAR AMAN (60269173) Manuel Humberto Marques Pais;
CAB INF GNR (13798272) Francisco João Filipe.

(Por despacho de 8 de Julho de 2004)

COR INF (15408276) Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo;
SAJ PARA (14385172) João Pereira Martins.

(Por despacho de 13 de Agosto de 2004)

TCOR INF (02619773) José Guilherme de Melo e Gama;
TCOR INF GNR (1760559) Mário Evaristo Duarte;
TCOR SGE (17446271) José da Graça Valente Melato;
SMOR INF (06650174) António José Ribeiro de Carvalho;
SMOR INF (05388473) Jorge Frederico Rollin Duarte;
SMOR INF GNR (1771446) Fernando António Almeida Reis;
SCH INF GNR (1766042) João David Martins;
SAJ INF GNR (1766041) António dos Santos Gaspar;
1SAR AMAN (60737169) Rogério Vieira Dias;
1SAR AMAN (61003271) Rui Lincln Marques Mano Azevedo Mesquita;
CAB CAV GNR (1740075) Bernardo Pereira Esteves Ribeiro.

(Por despacho de 8 de Setembro de 2004)

Condecorados com a medalha de prata de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

TCOR INF GNR (1760908) Tibério Oliveira Lopes;
CAP INF GNR (1906009) - Luís Manuel Fernandes Clemente;
CAP INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira;
CAP ART (04925591) Rui Alberto Ferreira Coelho Dias;
CAP CAV (05378289) Carlos Manuel da Costa Machado;
SAJ SGE (03020582) Ricardo Alexandre Teixeira de Sousa;
1SAR INF (09546886) José dos Santos Guerra;
1SAR INF GNR (1836423) Manuel da Veiga Gonçalves;
1SAR AM (03616588) António Valente Monteiro;
1SAR AM (18812087) António José Almeida Batista;
1SAR MAT (03933288) Carlos Manuel Pinto dos Reis;
1SAR MED (17342188) Nuno Alexandre Barroso Vilhena;
1SAR SGE (18503490) Carlos dos Santos Andrade Mesuras;
CAB INF GNR (1786356) Américo Augusto Amaral;
CAB CAV GNR (1890403) António Maria Luis Segura;
CAB CAV GNR (1900224) Carlos Manuel de Carvalho Alves;
CAB CAVGNR (1900066) Alcino Carvalho Pereira;
CAB SS GNR (1906115) José Jacinto Dias Marques;
CAB CLARIM GNR (1930183) António José Seixas Cordeiro;
SOLD INF GNR (1826680) Filipe José Alves Medeiros Junqueira;
SOLD INF GNR (1846198) Filipe Martins Galinha;
SOLD INF GNR (1856518) Féliz Augusto Lopes de Sousa;

SOLD CAV GNR (1900056) Carlos Alberto Ferreira Lucas;
SOLD CAV GNR (1900006) António José Batista e Lourenço;
SOLD CAV GNR (1890614) José Carlos dos Santos Nave;
SOLD CAV GNR (1890717) Joaquim Luis Patrício;
SOLD CAV GNR (1900246) Carlos Alberto Duarte Monteiro Calisto;
SOLD CAV GNR (1890503) António Fernando Silva Nunes;
SOLD CAV GNR (1890702) Joaquim Fernando Gomes Martins;
SOLD CAV GNR (1900034) Belchior da Silva Sobral;
SOLD VET GNR (1900088) Francisco José da Silva Monteiro;
SOLD M/CORR GNR (1890699) Artur Jorge de Moura Tavares;
SOLD M/CORR GNR (1890726) João Carlos Marques Antero.

(Por despacho de 22 de Junho de 2004)

MAJ SAR GNR (1960002) Arménio Gaspar de Almeida;
CAP INF GNR (1906014) Luis Manuel Gonçalves Sequeira;
CAP INF GNR (1906015) António Alexandre Duarte Monteiro;
CAP INF GNR (1910437) António Manuel Matos Rodrigues Marques;
CAP INF GNR (1906012) Paulo Jorge Correia Eusébio Messias;
CAP INF GNR (1910769) Carlos Alberto Carvalho Felizardo;
CAP CAV GNR (1910442) Luís Manuel Carvalho Machado;
CAP TM (05731588) Emanuel da Costa Oliveira;
SAJ INF GNR (1850393) José Manuel Sanches Gonçalves;
SAJ INF GNR (03767179) José Moreira Borrego;
SAJ CAV GNR (1800850) Albano José Gomes;
SAJ MAT (10691782) António José Tavares dos Santos;
SAJ MAT (02470386) Francisco José Barreira Reigada;
1SAR INF (01681488) Luís António Godinho da Cruz Marques;
1SAR INF (15805787) José António dos Santos Faustino Rebelo;
1SAR INF GNR (1860359) António Marques da Graça Leitão;
1SAR INF GNR (1856169) José Manuel Rodrigues Ferreira;
1SAR INF GNR (1866071) Adérito Manuel dos Santos Pereira Tiago;
1SAR INF GNR (1890392) Francisco José Dias Gonçalves;
1SAR INF GNR (1880254) José Luis Rodrigues Almeida;
1SAR INF GNR (1886155) Jorge Manuel Alves;
1SAR INF GNR (1900131) Pedro Miguel Farinha Freire Rodrigues;
1SAR CAV GNR (1900081) António Feliciano Malheiro da Silva Santos;
1SAR ENG (07270390) Vitor Manuel Silva Serras;
1SAR ENG (18730788) Helder Martins Costa;
1SAR ENG (01437487) Aurélio Catarino Augusto;
1SAR ENG (17101387) Fernando Manuel de Deus Pereira;
1SAR AM GNR (1890396) Carlos Alberto Lopes Ribeiro;
1SAR MAT (17602987) Luis Filipe Nobrega Ferreira Moita;
1SAR MAT (07532990) José Pedro Henriques Fraga;
1SAR MAT (05376487) António Raúl Farinha dos Santos;
1SAR SGE (09082988) José Carlos Melo de Carvalho;
1SAR SGE (15501589) Rui Manuel Mendes dos Santos;
2SAR INF GNR (1890641) Pedro Manuel Lopes João;
2SAR INF GNR (1906183) António Fernando Matos Prates;
2SAR INF GNR (1900365) António José Fernandes;
CAB INF GNR (1900072) João Paulo Gonçalves Polainas;
CAB INF GNR (1900109) António Isidro Peixe da Fonseca;

CAB INF GNR (1896186) João António Pereira Carrilho;
CAB INF GNR (1786424) Carlos de Sousa Rebelo;
CAB INF GNR (1796098) Justino de Sousa;
CAB INF GNR (1796124) Gilberto Magalhães Teixeira Gonçalves;
CAB INF GNR (1816343) Alexandre José Chilra;
CAB INF GNR (1826404) Leonel Cardoso Martins;
CAB INF GNR (1836032) Manuel Cardoso de Carvalho;
CAB INF GNR (1836101) Francisco Manuel Raposo Valente;
CAB INF GNR (1836667) Manuel Joaquim Miranda Canado;
CAB INF GNR (1846063) Domingos José Pereira Safara Borrego;
CAB INF GNR (1846348) José David Simões;
CAB INF GNR (1876242) Sidónio Pereira Parreira;
CAB INF GNR (1886221) Manuel Luís Baluarte Grão Duros;
CAB INF GNR (1896094) Luís Filipe da Graça Matos;
CAB INF GNR (1896122) Joaquim Abrantes Martinho;
CAB INF GNR (1886113) Carlos Manuel Almada Moura;
CAB INF GNR (1910456) Carlos Manuel Roque do Carmo;
CAB INF GNR (1776103) Deolindo António Palma;
CAB INF GNR (1836505) Artur Manuel Fernandes Matias;
CAB INF GNR (1856416) Artur José Guerreiro Gonçalves;
CAB INF GNR (1866059) José Manuel Vicente Cavaco;
CAB INF GNR (1786084) Artur Trindade Picado;
CAB INF GNR (1796167) Joaquim Manuel dos Santos Lopes;
CAB INF GNR (1806088) Manuel Luís Charruadas Passarinho;
CAB INF GNR (1826224) Francisco Cordas Carrilho;
CAB INF GNR (1870418) Carlos Manuel Caldeira Clemente;
CAB CAV GNR (1900207) Carlos Filipe Pereira Duarte Paulino;
SOLD INF GNR (1826399) Joaquim dos Santos Cerejo;
SOLD INF GNR (1826423) Rui Manuel Ramos Rodrigues;
SOLD INF GNR (1826472) Venâncio da Conceição Martins;
SOLD INF GNR (1886196) Paulo Jorge Rodrigues Lourenço;
SOLD INF GNR (1860190) Adalberto da Conceição Pinheiro Marteleira;
SOLD INF GNR (1900030) João Francisco Martins Sérvolo;
SOLD INF GNR (1816287) Rogério António Fernandes Elisário;
SOLD INF GNR (1826146) Carlos Duarte Teixeira;
SOLD INF GNR (1826267) Carlos Manuel Gomes Correia;
SOLD INF GNR (1826453) José Geraldes Robalo Elvas;
SOLD INF GNR (1826463) António José Pacheco da Silva;
SOLD INF GNR (1826511) José Francisco Ferreira Lima;
SOLD INF GNR (1826552) -Narciso António Pinto Russo;
SOLD INF GNR (1826630) Manuel Joaquim Gomes Gonçalves;
SOLD INF GNR (1826647) Carlos Bordalo Monteiro;
SOLD INF GNR (1826675) António Narciso Cuco Galhardas;
SOLD INF GNR (1836002) Fernando Batista de Sousa;
SOLD INF GNR (1836042) Álvaro Relva Alegre;
SOLD INF GNR (1836059) Carlos Alberto Fonseca Poupado;
SOLD INF GNR (1836090) António Matos Galinha;
SOLD INF GNR (1836099) José Jacinto B. Calado de Matos Glória;
SOLD INF GNR (1856311) Carlos dos Santos Branco;
SOLD INF GNR (1856402) José António Gonçalves Afonso;
SOLD INF GNR (1866054) Rui Manuel Feijão Galinha;

SOLD INF GNR (1876077) -Hugo Jorge Cascais Marques Rodrigues;
SOLD INF GNR (18861990) João Carlos Pereira da Silva;
SOLD INF GNR (1890659) João José Cordeiro Filipe;
SOLD INF GNR (1900057) Manuel Carlos Gabriel;
SOLD INF GNR (1900063) José do Patrocino Galego;
SOLD INF GNR (1900083) Manuel Belisário Teixeira Ferreira;
SOLD INF GNR (1916143) José Joaquim Domingues Ramos;
SOLD INF GNR (1890261) Cipriano Fernandes Pascácio;
SOLD INF GNR (1890418) José António Santos Almeida;
SOLD INF GNR (1890519) Manuel João Duro Aires;
SOLD INF GNR (1900092) João Manuel Carvalho Gonçalves Azevedo;
SOLD INF GNR (1910168) Luís Leonel Correia Filipe;
SOLD INF GNR (1910327) Jorge Manuel Alves Domingos;
SOLD INF GNR (1900029) Jorge Augusto Pires Sequeira;
SOLD INF GNR (1890468) Carlos Alberto Ruivo Rosado;
SOLD INF GNR (1916024) Carlos Alfredo Ribeiro da Conceição;
SOLD INF GNR (1920660) Paulo Jorge de Jesus Sousa Torrão;
SOLD INF GNR (1880370) José Frutuoso da Silva;
SOLD INF GNR (1906025) Mário Jorge Ramos de Melo;
SOLD TM GNR (1910377) Luís Manuel Rosa de Jesus;
SOLD SM GNR (1920077) Manuel António Antunes Pais;

(Por despacho de 9 de Julho de 2004)

MAJ INF (11130288) Mário José Pinheiro de Andrade Lucas;
MAJ SGE (10988573) José Aires Carvalho Fragoso;
CAP INF (13113989) Paulo Alexandre Teixeira de Almeida;
CAP INF (16026090) Manuel Adriano Santana Pires;
CAP INF (00192190) Paulo Dinis Martins Lopes dos Santos;
CAP INF (09481689) José Eduardo Blanc Capinha Henriques;
CAP INF (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira;
CAP ART (16645789) Eduardo Jorge Martins Nunes da Silva;
CAP TM (05300889) João Guilherme Conde Magalhães Mateus;
CAP TM (17579089) José Jaime Soares Pereira;
CAP TM (08425788) Hélder António de Campos Dores;
CAP TM (17174091) João Carlos Fradique Carichas do Amaral Marques;
CAP TM (17342788) Henrique Martins dos Santos Cunha;
CAP TM (18366287) Carlos Manuel Sobral Pinto do Nascimento;
CAP MAT (08775688) José Costa Leandro;
TEN TM (18802487) João Pedro de Oliveira Vicente;
TEN MAT (00727388) Paulo Jorge Rodrigues Machado;
TEN TMANMAT (15936286) João Paulo Ramos Carrondo;
TEN MAT (09310188) Joaquim Manuel Carvalho Fernandes;
ALF PESSEC (04066288) Carlos António Santos Carretas;
SAJ MED (13044986) Moisés Paulo de Campos Figueiredo Soares;
1SAR INF (19928787) João Manuel Marques Tavares;
1SAR INF (00366888) João José Luzio Domingos;
1SAR INF (01576387) Jorge Alexandre Mateus Machado;
1SAR CAV (08383887) António Miguel da Silva Santos;
1SAR ENG (00016691) Francisco Daniel Castro Silva;
1SAR TM (13438788) Luis Manuel Feijão Silva Cardoso;
1SAR MAT (16148587) Francisco Luis Correia Soares;

1SAR SGE (02915389) António Manuel Correia dos Santos;
1SAR QBFE (05136890) Luis Paulo Gaspar Salgado;
1SAR QBFE (18039188) Cândido Manuel Leitão Ameixa;
1SAR QBFE (03361590) Fernando José dos Santos Branquinho;
1SAR QBFE (09419888) Carlos Manuel Fernandes Gonçalves;
1SAR AMAN (01039078) Emídio Matias Cortez.

(Por despacho de 13 de Agosto de 2004)

CAP INF (16492190) Miguel Ricardo Rodrigues Pimentel da Cruz;
CAP INF (18768490) José Jorge Sousa Marinho;
CAP INF (07370288) António Paulo Gaspar da Costa;
CAP INF (10829089) Joaquim José Estevão da Silva;
CAP INF (14170089) Jorge Manuel Varanda Pinto;
CAP ART (08005989) Helder Jorge Coelho Alves;
CAP CAV (07456291) José Miguel Andrade Seabra Peralta Pimenta;
TEN MAT (11061988) Albano Armando de Carvalho Pereira;
SAJ MAT (01341185) Vitor Manuel Santos Rodrigues;
1SAR INF (01247988) Isaac Joaquim Pereira da Silva Alves;
1SAR INF (19229887) Paulo Fernando Lopes Vieira;
1SAR INF (06854087) Vitor Manuel Abelha Pires;
1SAR INF (13962588) José Constantino Ferreira;
1SAR INF (05790987) Jorge Manuel Caiola Vitorino;
1SAR ART (14727488) Edmundo da Conceição Batista;
1SAR ART (02972189) Juan Carlos Sanches de Cruz;
1SAR CAV (11276489) Jacinto João da Silva Frutuoso;
1SAR CAV (13873787) João António de Sousa Rodrigues;
1SAR AM (05796489) Paulo Jorge Ramires Pereira;
1SAR MAT (10683487) Paulo Alexandre Teixeira de Oliveira Leite Monteiro;
1SAR MED (15710086) Óscar Manuel Aires Ciríaco;
1SAR SGE (04063189) Valter Manuel da Luz Marreiros.

(Por despacho de 13 de Setembro de 2004)

CAP INF GNR (1910771) Joaquim Manuel da Silva Lourenço.

(Por despacho de 21 de Setembro de 2004)

CAB INF GNR (1890044) José Alberto Moreira do Vale;
CAB INF GNR (1890097) Joaquim António Gonçalves Bruno;
CAB INF GNR (1890218) Valdemar Ambrósio Lagarelhos Videira;
CAB INF GNR (1890312) António José Mestre Engrola;
CAB INF GNR (1890394) Mário de Jesus Mendes Godinho;
CAB INF GNR (1890432) António Batista Mangas Charraz;
CAB INF GNR (1890477) José António Passinhas Baetas;
CAB INF GNR (1890555) Carlos Alberto Candeias Palmeiro;
CAB INF GNR (1896018) João Manuel Morais Teixeira;
CAB INF GNR (1896109) Acácio Manuel da Cruz Palma;
SOLD INF GNR (1890186) Manuel António Mestre Palma;
SOLD INF GNR (1890581) Domingos de Jesus da Encarnação Martins;
SOLD INF GNR (1890587) Carlos Mariano Vargas Nicolau;
SOLD INF GNR (1890682) Carlos Manuel Tiago de Matos;
SOLD INF GNR (1890697) Reinaldo António Cordeiro Pires;
SOLD INF GNR (1896105) António José Cachopo Gomes;

SOLD INF GNR (1856155) João Carlos Monteiro Ferreira;
SOLD INF GNR (1876174) Henrique Manuel Gaspar Abrantes;
SOLD INF GNR (1896071) Fernando Manuel Miguel Simões;
SOLD INF GNR (1896080) João Paulo Freixo Melo;
SOLD INF GNR (1896149) Carlos dos Anjos Sá;
SOLD INF GNR (1896184) João Paulo Claro da Fonseca;
SOLD INF GNR (1896202) António João da Fonseca Dias;
SOLD CAV GNR (1890716) António Francisco Parelho Sebastião;
SOLD CAV GNR (1890729) Carlos Manuel Carvalho Bento;
SOLD TM GNR (1890054) José Paulo Caetano Gonçalves.

(Por despacho de 22 Setembro de 2004)

CAB INF GNR (1910070) Paulo Jorge dos Santos Mendes;
CAB INF GNR (1910093) Júlio Manuel Duarte da Silva;
CAB INF GNR (1900225) Américo Manuel Dias Gorgulho;
SOLD INF GNR (1900241) Joaquim Manuel da Conceição Ferreira;
SOLD INF GNR (1900290) Manuel Almeida Servulo;
SOLD CAV GNR (1900165) Rui Jorge Garção Camejo.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2004)

1SAR INF GNR (1906037) José Carlos Monteiro Prazeres;
1SAR MUS GNR (1890004) Luís Miguel Cepeda Faria da Costa;
1SAR MUS GNR (1890155) António Fernando Rodrigues Vales;
1SAR MUS GNR (1890010) Rui Miguel Matos Borba;
1SAR MUS GNR (1890092) Carlos Manuel da Costa Faria;
1SAR MUS GNR (1890039) Pedro Manuel da Silva Florêncio;
1SAR AM GNR (1890635) António Manuel Lopes Rodrigues;
2SAR INF GNR (1896188) Manuel Augusto Raínho Batista;
2SAR INF GNR (1890268) Luís Manuel Gonçalves Teixeira;
2SAR TM GNR (1886026) Paulo Manuel Barrocas e Silva;
SOLD INF GNR (1910399) Paulo Fernando Pereira da Costa.

(Por despacho de 28 de Setembro de 2004)

Condecorados com a medalha cobre de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

CAP TM (15182893) João Francisco Branco Barreira;
CAP TM (00227493) Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral;
CAP TM (06226390) Carlos Manuel Machado Grilo;
CAP MAT (08775688) José Costa Leandro;
TEN ADMIL (11279196) Nuno Ricardo Henriques;
TEN ADMIL (16333096) Luís Vitor Gomes Pinto;
TEN ADMIL (30916993) Jorge Manuel Sousa Santos;
TEN ADMIL (18089896) António Marcos Sá Machado;
1SAR ENG (18602194) Rui Jorge Marques da Silva;
2SAR TM (30571693) Guido Carlos da Fonseca Pereira de Sá;
2SAR TM (15381094) José António Castanheira Barata;
2SAR TRANSP (00453594) Nuno Miguel Gaspar.

(Por despacho de 16 de Junho de 2004)

CAP INF GNR (1926003) Pedro Manuel Ventura Frota;
TEN CAV GNR (1970337) Bruno Alexandre de Matos Ferreira Marques;
ALF CAV GNR (1970331) Lucília de Jesus Mendes da Silva;
2SAR CAV GNR (1940592) Jorge Humberto de Jesus Cardoso;
CAB INF GNR (1950062) António José Romero Caçado Cunha;
CAB CAV GNR (1930596) Francisco José Ferreira de Sousa;
CAB CAV GNR (1970479) João Carlos Lopes Correia Braga;
CAB CAV GNR (1970824) Nuno Filipe Quintanilhas dos Santos;
CAB CAV GNR (1980063) Álvaro Jorge Marques Pereira;
SOLD INF GNR (1890544) Jaime Manuel Pegacho Magessi;
SOLD INF GNR (1910605) Manuel Estevão Guerra Mouquinho;
SOLD INF GNR (1950154) Nelson Francisco Borrega Carreiras;
SOLD INF GNR (1930508) Henrique Jorge Lourenço;
SOLD CAV GNR (2000441) Sérgio Elísio Amaral Magalhães Rodrigues;
SOLD CAV GNR (2020697) Henrique Miguel Modas Fernandes;
SOLD CAV GNR (2020770) Nuno David dos Santos;
SOLD CAV GNR (2010933) Roger Moreira Alexandre;
SOLD CAV GNR (2020088) Marco Rafael Correia Bajanca;
SOLD CAV GNR (1980920) Pedro Miguel Gonçalves da Silva;
SOLD CAV GNR (2000191) Marco Paulo Vieira Cordeiro;
SOLD CAV GNR (2000224) Carlos Jorge Sobreira da Silva;
SOLD CAV GNR (2000357) Victor Manuel Pedreira Eiras;
SOLD CAV GNR (2000465) Paulo Jorge de Oliveira Marçal;
SOLD CAV GNR (2010604) Nélson José da Costa Moreira

(Por despacho de 22 de Junho de 2004)

TCOR ADMIL (03341581) João Manuel Lopes Nunes dos Reis;
CAP ADMIL (13399691) Nuno Miguel Lopo dos Reis Monteiro Grilo;
TEN ADMIL (17760595) Elisa Maria Fernandes Coimbra;
TEN ADMIL (10799397) Nuno Salvador Vicente Pedro;
1SAR MAT (05491492) António Ricardo Paulo Silva;
1SAR MAT (13855686) Jacinto Martins Fernandes;
1SAR MAT (33336892) Luís Miguel Pereira Matos;
2SAR CAV (36663493) Luís Alberto Sampaio Ramos;
2SAR TM (10233795) Rodrigo José Cardoso Pinto;
2SAR TM (02623795) Leandro José Gonçalves Amado;
2SAR MAT (17636595) Ricardo Filipe Rodrigues Ferreira;
2SAR PESSEC (02362494) Fernando dos Santos Ranges Leitão.

(Por despacho de 8 de Julho de 2004)

CAP INF GNR (1926004) José Manuel Cascalho Moises;
CAP INF GNR (1926007) Paulo Jorge Rocha Pereira;
CAP INF GNR (1906008) José António Salgado Serafim;
CAP INF GNR (1910756) João Manuel Ramalho Firmino Nortadas;
CAP ADMIL GNR (1926006) Eduardo Miguel Silvério da Silva;
CAP SAR GNR (2000902) José Manuel Cecílio Pereira;
TEN INF GNR (1940744) Rui Miguel Russa Ferreira da Silva;
TEN INF GNR (1961018) Marco Paulo Cura Marques;
TEN INF GNR (1950877) Pedro Emanuel de Jesus Gonçalves;
ALF INF GNR (1970334) João Manuel Sena Janeiro;

ALF CAV (1970318) Nuno Alexandre Gonçalves Santos;
1SAR INF GNR (1920437) José do Nascimento Fernandes;
CAB INF GNR (1970728) Ricardo Miguel Diogo Belo;
CAB INF GNR (1960899) Joaquim Manuel Albuquerque Júlio;
CAB INF GNR (1920626) Domingos Pedro Faria Carmelo Varela;
CAB CAV GNR (1970216) Jorge Manuel Mangualde Condeças;
SOLD INF GNR (2010583) Ângelo Miguel Pinto Ribeiro;
SOLD INF GNR (2010637) Francisco António dos Santos Robalo;
SOLD INF GNR (2020221) José Luís dos Santos Magalhães;
SOLD INF GNR (2020379) Nuno Xavier dos Santos Massaneiro;
SOLD INF GNR (2020730) Paulo Miguel Marques Cabral;
SOLD INF GNR (2020747) Sérgio José Moreira Madeira;
SOLD INF GNR (2020974) Nelson Manuel Bento Bacalhau;
SOLD INF GNR (2020546) José Manuel da Silva Leite;
SOLD INF GNR (1990339) Carlos Filipe de Aguiar Alvão e Sousa;
SOLD INF GNR (2010031) António Manuel Grazina Raposo;
SOLD INF GNR (2010083) Hugo Miguel Mourata Serrano;
SOLD INF GNR (2010601) Paulo Alexandre Fernandes Mendes da Silva;
SOLD INF GNR (2010841) Nicolau Pereira Afonso;
SOLD INF GNR (2020130) Amândio Jorge Pinto Almeida;
SOLD INF GNR (1990514) Bruno Luís Guerreiro Roma;
SOLD INF GNR (1990657) José Miguel Mesquita Chasqueira;
SOLD INF GNR (1990854) Fernando Manuel Ferramacho Botequilha;
SOLD INF GNR (1880179) António Fortunato Riço Mesquita;
SOLD INF GNR (2010095) Daniel António da Ressurreição Xavier Ramalho;
SOLD INF GNR (2020827) Marco Paulo Sá Vieira;
SOLD INF GNR (1980163) Luís Filipe Campêlo Pinto;
SOLD CAV GNR (1990153) Carlos Alberto Santos Gonçalves Braz Moura;
SOLD CAV GNR (2000797) Helder Gonçalves Teixeira;
SOLD CAV GNR (1960957) Cristiano dos Esteves Reis;
SOLD TM GNR (1990167) João Paulo Batista Gomes.

(Por despacho de 9 de Julho de 2004)

TCOR MED (00099984) Adérito José Nunes Galvão;
CAP INF (07483492) Abel Pedro dos Santos Carvalho;
CAP INF (08250992) Helder Alexandre Roque Soares;
CAP INF (00199093) Marco Paulo Machado Custódio;
CAP INF (14176992) Francisco José Barreiro Saramago;
CAP ART (13654691) Filipe Martins Lúcio;
CAP ART (04267590) Jaime Adolfo Cabral Ribeiro da Cunha;
CAP TM (01599292) Paulo Jorge Jacob Branco;
CAP TM (24793391) Jorge Miguel Encarnação Vinagreiro;
CAP ADMIL (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira;
CAP MED (07898591) Vânia do Carmo Marques Tira-Picos;
CAP MED (06611092) Fernanda Paula Amoroso Pires;
CAP MED (00050392) Victor Filipe Sá da Silva;
CAP MED (18080691) Paulo José Lourenço Carvalho Leite Ribeiro;
TEN ART (15130094) Rui Jorge de Matos Alvarinho;
ALF INF (10030397) Carlos Miguel Coelho Rosa Marques da Silva;
ALF INF (09076297) João Pedro Braga Teixeira;
1SAR MAT (13550289) João Edurado Marques de Matos;

SAR QBFE (09346589) António José Baião Bravo;
2SAR INF (02102197) Sérgio Eduardo Ferreira Tavares;
2SAR ENG (09632194) Rui Manuel Marques Farinha;
2SAR PESSEC (02404796) Aldina Nunes Casimiro.

(Por despacho de 13 de Agosto de 2004)

MAJ INF GNR (1860003) Luís Gonzaga Coutinho de Almeida;
CAP INF GNR (1920813) Mário José Machado Guedelha;
CAP INF GNR (1910774) Pedro Miguel Pinto Patrício;
CAP INF GNR (1876017) Joaquim Leandro Nobre Grenho;
CAP INF GNR (1910780) Albino Fernando Quaresma Tavares;
CAP INF GNR (1930728) João Miguel Ribeiro de Brito;
CAP INF GNR (1910773) Pedro Emílio da Silva Oliveira;
CAP INF GNR (1900442) Francisco António Batista Martins;
CAP INF GNR (1870004) Carlos Alberto dos Santos Alves;
CAP INF GNR (1910758) Carlos Alberto Zacarias Belchior;
CAP CAV GNR (1900447) Jorge José Lopes dos Santos;
TEN INF GNR (1950893) Luís Manuel Paulico Serra Patrício;
TEN INF GNR (1970323) Marco Manuel Pereira dos Santos;
TEN INF GNR (1970321) Jorge Manuel Machado Meireles;
TEN INF GNR (1970333) Robson Daniel Ribeiro Lima;
TEN INF GNR (1069655) Paulo Jorge André Serra;
TEN INF GNR (1970341) Hugo Alexandre das Neves Dias da Silva;
TEN INF GNR (1961032) Pedro Daniel Macedo Fernandes;
TEN CAV GNR (1961039) José Carlos de Almeida Ferreira;
TEN CAV GNR (1930736) José Miguel da Silva Fernandes e Tavares Duarte;
TEN ADMIL (1961040) Luís Filipe de Carvalho Paiva Cordeiro Dias;
ALF INF GNR (1980954) Tiago Lourenço Lopes;
ALF INF GNR (1980960) João Paulo Gonçalves dos Santos;
ALF INF GNR (1980972) Ricardo Jorge Ribeiro Henriques;
1SAR INF GNR (1910131 António Manuel Mendes Nunes;
2SAR INF GNR (1940356) José Luís Ribeiro Ramalho dos Santos;
CAB INF GNR (1960780) João Carlos de Oliveira Atalaia;
CAB INF GNR (1970521) Luís António Silvestre Gomes;
CAB INF GNR (1980267) Susana Marina Fernandes Gomes Rodrigues;
CAB INF GNR (1970395) Mário Penteado de Abreu;
CAB INF GNR (1970725) Abraão Barros Fonseca;
CAB INF GNR (1980484) João Pedro Leite Afonso;
CAB INF GNR (1980651) Manuel Jorge de Jesus Fernandes;
CAB INF GNR (1980681) Nelson Duarte Cardoso Martins;
CAB INF GNR (1960644) Fernando Jorge da Silva Rocha;
CAB TM GNR (1971052) David Joaquim Silva de Sousa;
SOLD INF GNR (1950857) Carlos Miguel Nascimento Varandas;
SOLD INF GNR (1990771) Armando José Bragança Alexandre;
SOLD INF GNR (1980918) Artur Costa Proença;
SOLD INF GNR (1916053) João Américo Salvado Neves;
SOLD INF GNR (1990984) Américo de Jesus Alves da Luz;
SOLD INF GNR (1970363) José Manuel Borges de Andrade;
SOLD INF GNR (1970795) Tiago dos Anjos Barreira Dias;
SOLD INF GNR (1970896) Horácio de Castro Gil;
SOLD INF GNR (1980424) Luís Manuel Pascoal Canhoto;

SOLD INF GNR (1980479) Porfírio José Madeira Nunes;
SOLD INF GNR (1980509) João Manuel Pina Frigideira;
SOLD INF GNR (1980598) Amílcar Manuel Fernandes Branco Morais;
SOLD CAV GNR (1930168) Paulo Joaquim Fazenda Ferreira.

(Por despacho de 28 de Setembro de 2004)

Condecorados com a medalha comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

TCOR CAV (01778082) Viriato Cézar Coelho do Amaral, "BÓSNIA 1998-1999";
MAJ CAV (11407084) Paulo Manuel Rebelo Candoso, "ANGOLA 2000";
MAJ ADMIL (07238687) Jorge Vitor Simões, "MOÇAMBIQUE 2002-2003";
TEN CAV (17170192) Vasco Cavaleiro da Cunha Brazão, "ANGOLA 2000-2001";
SCH INF (10603177) Gil Pinto da Cunha, "BÓSNIA 1998-1999";
1SAR INF (06257392) Ismael Lopes Salvador, "BÓSNIA 1998";
1SAR AM (14920986) António Manuel Mendes Neves, "ANGOLA 1995";
1SAR PARA (13581489) Fernando José M. G. Teixeira Gomes, "TIMOR 2000".

(Por despacho 22 de Junho de 2004)

TCOR INF (17131684) Artur José Lima Castanha, "ANGOLA 1995-1996";
CAP INF (04762793) Luís Miguel Paz Lopes, "KOSOVO 2000";
CAP ADMIL (15841392) António Manuel J. Magalhães, "ANGOLA 1996-1997";
SCH TM (07195480) Feliciano Henrique Paula da Silva, "MOÇAMBIQUE 1993";
SAJ PARA (13107881) Francisco José Rodrigues Almeirante, "BÓSNIA 1996";
1SAR INF (05710192) Rui Francisco Leitão Rodrigues, "BÓSNIA 1997".

(Por despacho 29 de Junho de 2004)

COR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira, "BÓSNIA 1996-1997";
CAP INF (06401387) Carlos Alberto Pombo Guerra Silva, "BÓSNIA 1998-1999";
SCH CAV (02584580) Alcides Marques Pais Mamede, ANGOLA 1996-1997";
SAJ CAV (00305481) António José Branquinho dos Santos, "ANGOLA 1997-1998";
1SAR INF (18157490) Simão dos Santos Calmeiro, "BÓSNIA 1997-1998";
1SAR INF (06521191) Luis Artur Conceição Gonçalves, "BÓSNIA 1997-1998";
1SAR CAV (03654087) José Manuel Pires Gonçalves, "KOSOVO 1999-2000".

(Por despacho 9 de Julho de 2004)

COR INF (10710272) Fernando dos Santos Afonso, "ANGOLA 1996-1998";
CAP TM (01599292) Paulo Jorge Jacob Branco, "BÓSNIA 1999-2000";
CAP SGE (08931876) José Ferrinho da Fonseca, "ANGOLA 1995-1997";
CAP SGE (06882481) José Armando Ramos Pessoa Dinis, "ANGOLA 1997-1998";
SCH ART (07856582) Joaquim António Oliveira Frade, "ALEMANHA 1993-1996";
MAJ INF GNR (1840033) José Manuel Lucas Pimenta, "ANGOLA 1995-1996";

(Por despacho 13 de Agosto de 2004)

MAJ SAR (01860081) Rui Carlos Antunes e Almeida Lopes, "KOSOVO 1999-2000";
TEN TM (02666187) Joaquim Manuel Rodrigues Bernardo, "MOÇAMBIQUE 1993-1994";
SMOR CAV (15684677) Ricardo Alberto de Campos Rodrigues, "ANGOLA 1995-96-97";
SCH CAV (10709478) Carlos Manuel Sousa Andrade, "KOSOVO 1999-2000";
SAJ INF (09693584) Jorge Manuel de Almeida Valadares, "ANGOLA 2001-2002";
SAJ INF (18655281) Mário de Jesus Bonfim Lopes, "TIMOR 2001";
SAJ CAV (09876279) Luís Manuel Vicente Vergara Peres, "MOÇAMBIQUE 1994";

SAJ CAV (12350594) Paulo Alexandre da Conceição Silva, “KOSOVO 1999-2000”;
SAJ CAV (14881481) Manuel do Rosário Leandro Gonçalves, “ANGOLA 1995-1996”;
SAJ TM (08487482) Carlos Manuel Jerónimo Ferreira, “MOÇAMBIQUE 1993”;
1SAR INF (06309991) Daniel da Veiga Guerreiro Raimundo, “BÓSNIA 2000”;
1SAR ART (19707291) José Luís Ribeiro Pimenta, “BÓSNIA 2001”;
1SAR CAV (28029991) José de Jesus Ferreira Fernandes, “BÓSNIA 2001”;
2SAR TM (10342595) Jacinto Marques das Neves, “BÓSNIA 2002-2003”.

(Por despacho 6 de Stembro de 2004)

TCOR INF (12284883) César Nunes da Fonseca, “ANGOLA 1998-1999”;
TCOR ADMIL (02404379) José Manuel Pronto do Rosário Santos, “ANGOLA 1998-1999”;
TCOR SGPQ (17469679) Reinaldo dos Santos Major, “BÓSNIA 2003”;
SMOR TM (03805175) Eduardo Jorge Barbosa Miranda, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
SCH PARAQ (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues, “BÓSNIA 2001-2002”;
SAJ INF (13554381) Carlos Almeida Mendes Seco, “TIMOR 2001”;
SAJ AM (12175184) Paulo Alexandre V. Gonçalves, “LUXEMBURGO 1993-94-95-96-1998”;
SAJ PARAQ (06864386) José Carlos Lopes Marques Gonçalves, “BÓSNIA 2001-2002”;
SAJ PARAQ (19296982) Celso Delgadinho Saramago Lagarto, “BÓSNIA 1996”;
1SAR INF (01576387) Jorge Alexandre Mateus Machado, “BÓSNIA 1997-1998”;
1SAR INF (00289693) José Carlos Henriques Coimbra, “BÓSNIA 2000-2001”;
1SAR INF (00455186) Vitor Manuel da Silva Gomes, “BÓSNIA 2002”;
1SAR ART (18408189) Carlos Mário Barreiros Durão, “BÓSNIA 1997-1998”;
1SAR CAV (12134488) Manuel Lopes Ferreira, “TIMOR 2001-2002”;
1SAR CAV (01482892) Luís Miguel Farinha Cacheira, “KOSOVO 2000-2001”;
1SAR CAV (07936988) José Joaquim Chaurilha Guerreiro, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR CAV (06372990) Manuel Carlos Moreira Araújo, “TIMOR 2001-2002”;
1SAR TM (11159186) João Paulo Gomes Pratas, “ANGOLA 1996-97-98”;
1SAR TM (06930391) Carla Cristina Palma S. Monteiro, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR MAT (00900588) Manuel Carlos Fonseca Vasconcelos, “BÓSNIA 1998-1999”;
1SAR TM (14367187) Vitor Manuel Estevão Cavaco, “MOÇAMBIQUE 1993”.

(Por despacho 13 de Setembro de 2004)

COR INF (18627373) José Augusto Gonçalves Sequeira, “ANGOLA 1997-98-1999”;
TCOR INF (00560183) Filipe Jorge P. Medina Sousa, “EX-JUGUSLÁVIA 1998-1999”;
TCOR INF (14891580) José Pedro Simões Contente Fernandes, “BÓSNIA 2003-2004”;
TCOR INF (12367085) Pedro Miguel de Lemos C. Leal Rosa, “TIMOR 2001-2002”;
TCOR INF (15379777) Orlando Jorge P. Milharadas, “MOÇAMBIQUE 1998-99-2000”;
TCOR ART (09590382) Jesus Manuel Gallego Coelho, “ANGOLA 1997-1998”;
TCOR TM (00567374) Francisco José S. Baleizão, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
TCOR TM (14330974) António Sénico C. Fangueiro, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”
MAJ INF (15059788) Luís Miguel Afonso Calmeiro, “BÓSNIA 2002”;
MAJ INF (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda, “ANGOLA 1997”;
MAJ ART (13240087) José Firmino Soares Aquino, “BÓSNIA 2000-2001”;
MAJ SGE (10937379) Francisco Luís Pereira da Rocha, “BÓSNIA 2002”;
CAP INF (12255288) Paulo Alexandre N. Rodrigues Dias, “TIMOR 2001-2002”;
CAP INF (12827188) José Manuel Tavares Magro, “BÓSNIA 1996”;
CAP INF (09481689) José Eduardo B. Capinha Henriques, “BÓSNIA 1997-1998”;
CAP INF (07748791) Vitor Manuel Rasteiro Fernandes, “BÓSNIA 1998”;
CAP INF (14776793) Vitor Sérgio Antunes Gomes, “BÓSNIA 2001-2002”;
CAP ART (02414488) António José Gomes Sampaio Hilário, “BÓSNIA 2000-2001”;
CAP CAV (00387391) Lourenço Manuel Simões de Azevedo, “BÓSNIA 1998-1999”

CAP MAT (08107780) Hermínio Monteiro Ferreira, “BÓSNIA 2001”;
SMOR CAV (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro, “ANGOLA 1995-1996”;
SCH INF (05761380) Filipe Félix Santos Costa, “ITÁLIA 1995-96-97-1998”;
SCH INF (15720279) Vitor Manuel Gonçalves Canário, “BÓSNIA 1997-1998”;
SCH INF (13429480) João Manuel S. Soares Franco, “ITÁLIA 1995-96-97-98-1999”;
SCH AM (11518680) Victor Manuel Pereira Rocha, “ITÁLIA 1991-92-93-1994”;
SAJ INF (14967982) Carlos João Pinto da Silva, “ANGOLA 1995-96-1997”;
SAJ CAV (00559781) Vasco Manuel Gomes Machado, “GUINÉ 1996-1997”;
SAJ CAV (12703577) Romeu José Flora Assunção, “ANGOLA 1997-1998”;
SAJ CAV (09871480) José Manuel Carvalho da Silva, “ANGOLA 1997-1998”;
SAJ CAV (05140482) Filipe Nuno de Jesus Casimiro, “ANGOLA 2000-2001”;
SAJ ENG (14459682) Mário José da Conceição Lopes, “BÓSNIA 2003”;
SAJ AM (07920386) Guilherme Alberto M. Trindade, “BÓSNIA 1999”
SAJ TM (04252784) Marco António R. Correia Pereira, “ANGOLA 1996-1997”;
SAJ MAT (12402081) Manuel Joaquim Ribeiro Costa, “TIMOR 2001-2002”;
SAJ MAT (16214382) João Manuel Franco Alexandre, “MOÇAMBIQUE 1993-94”
1SAR INF (09442887) Pedro Manuel Silva Pires, “TIMOR 2001”;
1SAR INF (18778686) Helder Manuel Perfeito Santa Maria, “BÓSNIA 2000”;
1SAR INF (17258290) Mário Ferreira Teixeira, “BÓSNIA 2000”;
1SAR INF (09490388) Luís António Alves Ribeiro, “BÓSNIA 1997-1998”;
1SAR INF (19928787) João Manuel Marques Tavares, “BÓSNIA 2000-2001”;
1SAR INF (06981392) Rogério Paulo Carvalho Lopes, “TIMOR 2003”;
1SAR INF (02869291) Miguel Ângelo Almeida Moura, “BÓSNIA 2000-2001”;
1SAR INF (21231893) Pedro Silva Santos, “TIMOR 2000”;
1SAR INF (12762089) Victor Manuel Teixeira Gomes, “BÓSNIA 2002-2003”;
1SAR INF (30171893) Luís Filipe André de Carvalho, “BÓSNIA 2000-2001”;
1SAR INF (09460591) Pedro Jorge Henriques Monteiro, “BÓSNIA 2002-2003”;
1SAR INF (10543790) Manuel Rodrigues Revez Costa, “BÓSNIA 1999”;
1SAR CAV (16378590) Joaquim José Lopes Ferreira, “BÓSNIA 2001”
1SAR CAV (05114787) Manuel Maria Velez Maurício, “KOSOVO 2000-2001”;
1SAR TM (10565888) Jorge Emídio Simões da Cruz, “ANGOLA 1995”
1SAR MAT (18305886) Paulo Lúcio Tavares Fortuna, “BÓSNIA 1997-1998”;
1SAR MAT (03859391) Mário Ricardo Rodrigues Jorge, “BÓSNIA 1998-1999”;
1SAR MAT (25731991) Rui Manuel Marçal Pereira, “TIMOR 2001-2002”;
1SAR PARAQ (03014886) Luís Manuel Rodrigues de Oliveira, “BÓSNIA 1996”;
1SAR MED (11618886) Fernando José Matos Belo, “BÓSNIA 1993”;
1SAR AMAN (15475982) António Nobre Gonçalves, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”.

(Por despacho 17 de Setembro de 2004)

CAP INF (08516084) Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo, “BÓSNIA 1997”;
SCH INF (11188680) Luís Filipe Alves da Silva, “BÉLGICA 1996-97-98-1999”;
SCH SGE (01917677) Manuel J. F. Oliveira Carvalho, “S. TOMÉ E PRINCIPE 1994”;
SAJ INF (16158579) Luís António de Lima Tinoco Tovim, “TIMOR 2002-2003”;
SAJ INF (08658584) António E. Marques Guerreiro Ismael, “TIMOR 2002”;
SAJ INF (10893381) José Manuel Almeida Barata, “GUINÉ 1999-2000”;
1SAR INF (01235288) Luís Miguel Ramos Tomé, “BÓSNIA 2002-2003”;
1SAR CAV (12907988) José Fernando Teixeira Pinheiro, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR CAV (02116789) Victor Manuel Duarte Branco, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR TM (10565888) Jorge Emídio Simões da Cruz, “BÓSNIA 1998-1999”;
1SAR AM (22090492) Hélder António Saraiva Leito, “JUGOSLÁVIA 1999”.

(Por despacho 21 de Setembro de 2004)

TCOR INF (07392978) José Martins Veloso, “KOSOVO 1999-2000”;
TCOR INF (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso, “BÓSNIA 1997”;
MAJ INF (09591888) Luís Alexandre Pereira Leite Basto, “BÓSNIA 1998-1999”;
MAJ INF (09615186) Cesário Filipe Barros da Rocha, “KOSOVO 2000”;
MAJ INF (12069184) Joaquim do Cabo Sabino, “TIMOR 2001”;
CAP INF (19486091) António José Fernandes Oliveira, “KOSOVO 1999-2000”;
CAP INF (02890793) Raúl Alexandre F. da Silva Sousa Pinto, “TIMOR 2001”;
CAP INF (25982592) Diniz Bento Vicente Duarte, “BÓSNIA 2000-20001”;
CAP INF (18383690) António Manuel Teixeira Sá Pereira, “BÓSNIA 1998-1999”;
CAP INF (01953389) Mário Manuel Mourão Pinto, “BÓSNIA 1999-2000”;
CAP INF (15401189) Ilídio João Cardoso Abelha, “KOSOVO 2000”;
CAP INF (18544188) José Manuel dos Santos Sá, “KOSOVO 2000”;
CAP INF (16733185) Joaquim Jorge da Silva Pereira, “KOSOVO 2000”;
CAP CAV (06912088) Donato Helder da Costa Tenente, “KOSOVO 2000”;
CAP ADMIL (16797293) Paulo Jorge Raínha, “BÓSNIA 2002”;
SMOR INF (08790378) Floriano Botelho Alves Pimenta, “TIMOR 2001-2002”;
SCH INF (05681279) António Alexandre Pires Frutuoso, “ANGOLA 1998-1999”;
SCH INF (06033178) Gentil Pereira de Sousa, “MOÇAMBIQUE 1997-1998”;
SAJ INF (08096686) José António Duarte Rebelo Cruz, “KOSOVO 1999-2000”;
SAJ INF (07031283) Hélder Abílio Gomes Palavras, “BÓSNIA 1998-1999”;
SAJ INF (02095683) Vitor Manuel Alegre Chaves, “BÓSNIA 2002-2003”;
SAJ INF (05208679) Gaspar Rebelo Lopes de Moura, “KOSOVO 2000”;
SAJ INF (11591283) Ernesto Dias Ferreira, “TIMOR 2001-2002”;
SAJ INF (17183586) Rui Manuel Cabral Teixeira, “KOSOVO 2000”;
SAJ INF (00478283) Tomás Augusto Pinto Alves, “KOSOVO 2000”;
SAJ INF (06251383) Manuel Francisco Trindade Martins, “BÓSNIA 2002-2003”;
SAJ INF (14381284) Luís Alberto Ferreira Gaio, “BÓSNIA 1998-1999”;
SAJ INF (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio, “BÓSNIA 1998-1999”;
SAJ INF (07814482) Adriano Fernando Cardoso, “ANGOLA 2002-2003”;
SAJ INF (15386183) Manuel Rodrigues Guerra, “KOSOVO 1999-2000”;
SAJ INF (04237983) Aurélio Rodrigues Ramos, “ANGOLA 1995-1996”;
SAJ INF (06511086) Joaquim António de Oliveira da Silva, “TIMOR 2001”;
SAJ INF (19947986) José Domingos Gomes Machado, “BÓSNIA 1998-1999”;
SAJ TM (18144283) Luís A. Bandeira Moutinho, “JUGOSLÁVIA 1991-1992”;
SAJ MAT (11386782) Armando Ribeiro Jorge, “KOSOVO 2000”;
SAJ MAT (12158082) Manuel Eusébio Pereira da Costa, “KOSOVO 2000”;
SAJ SGE (05377486) António A. Nobre Evaristo, “BÉLGICA 1994-95-96-1997”;
1SAR INF (02340388) Herculano de Jesus Amaral S. Costa, “BÓSNIA 2000”;
1SAR INF (01615788) José Nunes, “TIMOR 2001”;
1SAR INF (10690890) Carlos Alberto Marques Calvão, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR INF (14012592) Rui Alexandre Duarte Pinto, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR INF (15451088) Manuel Vasco Escalhão Pinhel, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR INF (14524286) João Morgado Cotovio, “BÓSNIA 1999”;
1SAR INF (37692692) Jorge Miguel Gonçalves Monteiro, “BÓSNIA 2002”;
1SAR INF (10553591) Miguel Carlos de Oliveira M. Simões, “TIMOR 2001”;
1SAR INF (04228389) Leonardo M. Transmontano Cardoso, “TIMOR 2003”;
1SAR INF (05200287) Helder Roberto do Carmo Santos, “TIMOR 2003”
1SAR ART (04095288) José Francisco Nunes Diogo, “TIMOR 2003-2004”;
1SAR MED (31384691) Fernando Borges Cardoso, “BÓSNIA 2002-2003”;
1SAR AMAN (14202573) Hermínio Lima da Silva, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”.

(Por despacho 22 de Setembro de 2004)

TCOR INF (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira, “BÓSNIA 1998-1999”
CAP INF (00407693) Jorge Manuel Sousa Rodrigues, “MOÇAMBIQUE 1999-2000”;
1SAR INF (15687391) Manuel António Teixeira Pereira, “BÓSNIA 1997”;
1SAR INF (11803691) António H. Cabreiro Fernandes, “BÓSNIA 2000”;
1SAR INF (16019891) Joaquim de Oliveira Magalhães, “BÓSNIA 1997”;
1SAR INF (06728190) José M. C. Fernandes da Cruz, “KOSOVO 2000”;
1SAR INF (09081289) Paulo Fernando Chaves Barreira, “BÓSNIA 1997-1998”;
1SAR INF (18285589) Frederico da Conceição Bessa, “KOSOVO 2000”;
1SAR INF (04557989) Belmiro Almeida Bastos, “BÓSNIA 1997”;
1SAR INF (18745088) António Cândido Ribeiro Castro, “KOSOVO 2000”;
1SAR INF (10842788) Alfredo M. de Jesus Teixeira Rebelo, “KOSOVO 2000”;
1SAR INF (04660787) António José Almeida Peres Marques, “KOSOVO 2000”;
1SAR AMAN (10179486) António Jorge N. da Conceição, “ANGOLA 1997-1998”.

(Por despacho 24 de Setembro de 2004)

TCOR INF (06216582) José Luís Grossinho Diogo, “ANGOLA 1996-1997”;
TCOR CAV (07669277) Luís Eduardo Marquês Saraiva, “JUGOSLÁVIA 1993-1994”;
MAJ MAT (05078079) José Manuel Páscoa Guardado Mendes, “BÓSNIA 1997”;
MAJ CAV (03991286) Manuel Farncisco Pereira da Lapa, “BÓSNIA 1998-1999”;
MAJ CAV (03240582) José Túlio Marques da Silva, “TIMOR 2000-2001”;
MAJ QTS (74204473) Paulo Flovial de F. Crato Fogaça, “KOSOVO 1999-2000”;
CAP INF (14902990) Jorge Manuel Gomes Ribeiro, “BÓSNIA 2002-2003”;
CAP INF (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis, “BÓSNIA 1998”;
CAP INF (16739889) Filipe Augusto M. Ferreira Vieira, “ANGOLA 1996”;
CAP INF (12030990) Rui Manuel da Silva Rodrigues, “ANGOLA 1996”;
CAP INF (14170089) Jorge Manuel Varanda Pinto, “BÓSNIA 1998-1999”;
CAP INF (07212591) José Manuel de Almeida Santos Leal, “ANGOLA 2002-2003”;
CAP CAV (00669090) João Carlos P. B. F. Noné Santana, “BÓSNIA 2001”;
CAP TM (00227493) Gaspar Pinto de C. F. do Amaral, “TIMOR 2002”;
SMOR INF (14068174) Manuel Nunes da Silva, “GUINÉ 1992-1993”;
SCH INF (09643478) José António D. de Oliveira, “MOÇAMBIQUE 1998-99-2000”;
SCH TM (12237380) Joaquim José F. Caetano, “JUGOSLÁVIA 1991-1992”;
SAJ CAV (07646380) Joaquim M. Monteiro Mariano, “ANGOLA 2001-02-2003”;
SAJ CAV (10069984) Joaquim F. Afonso Lopes, “MOÇAMBIQUE 2001-2002”;
SAJ ADMIL (07663182) Carlos António S. M. Pimpão, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
SAJ MAT (03688684) José Manuel R. Gomes da Costa, “ANGOLA 1995-1996”;
1SAR INF (12070692) António Manuel Almeida Nunes, “TIMOR 2001”;
1SAR INF (00061292) Vitor Manuel Rodrigues Cavaco, “TIMOR 2003”;
1SAR INF (11908285) José Luís P. R. de Almeida, “TIMOR 2002-2003”;
1SAR INF (13662491) António Daniel Guimarães Mendes, “TIMOR 2001-2002”;
1SAR INF (05663491) Rui José Santos Cepeda Espinhosa, “MOÇAMBIQUE 1997”;
1SAR INF (09259492) Alexandre J. F. Carvalho, “AUSTRÁLIA 1999-00-01-2002”
1SAR INF (31432691) João M. F. de Vasconcelos Nogueira, “TIMOR 2001-2002”;
SAJ MED (11579685) Carlos José Nogueira de Sousa Lopes, “BÓSNIA 1996”;
1SAR MED (13598897) Cristina M. da E. Amaro Delgado, “TIMOR 2003”;
1SAR CAV (15268390) Hélder António Ribeiro Azevedo, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR TM (05799591) António Fernando Mendes Machado, “BÓSNIA 1997-1998”
1SAR AM (14355791) Domingos Fernandes Nunes, “AUSTRÁLIA 2000-2001”;
1SAR AM (11583591) Armando Martins Ribeiro, “BÓSNIA 2002-2003”;

1SAR AM (11260087) João Carlos Chaves Fernandes, “ANGOLA 1995-1996”;
1SAR AM (06831792) Pedro Miguel Inácio Rezendes, “ANGOLA 1998-1999”;
1SAR MED (07604092) Luís Miguel Ferreira Manuel, “MOÇAMBIQUE 1998-1999”.

(Por despacho 27 de Setembro de 2004)

MAJ INF (05605186) Paulo Luís Antunes Batista, “TIMOR 2001-2002”;
MAJ INF (00772686) Vitor Manuel Alhais e Santos, “BÓSNIA 1996”;
MAJ SGPQ (02043578) José Miranda Simões, “BÓSNIA 2000-2001”;
TEN ADMIL (08260594) Leonel Lopes Henriques, “BÓSNIA 2003-2004”;
SMOR INF (06650174) António José Ribeiro de Carvalho, “KOSOVO 2000”;
SAJ INF (18362584) Luís Filipe Ferreira Antunes, “BÓSNIA 2003-2004”;
SAJ PARAQ (18467584) Manuel Francisco Carvalho da Mota, “BÓSNIA 1996-1997”;
SAJ PARAQ (00072381) Carlos Fernando Cárder Silva Gomes, “BÓSNIA 1996-1997”;
1SAR ART (04968692) José Manuel Caetano Neves, “MACEDÓNIA 2001-2002”;
1SAR MED (38355693) David César Pereira do Nascimento, “BÓSNIA 2001-2002”;
1SAR AMAN (10994177) José António Madeira, “MOÇAMBIQUE 2003-2004”.

(Por despacho 1 de Outubro de 2004)

Por despacho de 22 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “ANGOLA 2001-2002”, relativa ao MAJ CAV (11407084) Paulo Manuel Rebelo Candoso.

Por despacho de 22 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “ANGOLA 2000”, relativa ao MAJ CAV (11407084) Paulo Manuel Rebelo Candoso.

Por despacho de 22 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2002”, relativa ao CAP INF (07143290) Rui Manuel Afonso Rodrigues.

Por despacho de 22 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “TIMOR 2000”, relativa ao 1SAR PARAQ (06257392) Ismael Lopes Salvador.

Por despacho de 22 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2003”, relativa ao 1SAR PARAQ (06257392) Ismael Lopes Salvador.

Por despacho de 22 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2001-2002”, relativa ao 1SAR PARAQ (06257392) Ismael Lopes Salvador.

Por despacho de 22 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2002-2003”, relativa à 1SAR PARAQ (01247992) Maria Gourete Oliveira Salvador.

Por despacho de 22 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2003”, relativa ao 2SAR PARAQ (19627497) Abel José J. Rodrigues Churro.

Por despacho de 22 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2001-2002", relativa ao 2SAR PARAQ (19627497) Abel José J. Rodrigues Churro.

Por despacho de 22 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2001-2002", relativa ao 2SAR PARAQ (18128695) Luis Manuel Cheio Vara.

Por despacho de 22 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003", relativa ao 2SAR PARAQ (18128695) Luís Manuel Cheio Vara.

Por despacho de 29 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2002-2003", relativa ao CAP INF (04762793) Luís Miguel Paz Lopes.

Por despacho de 29 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2003", relativa ao SMOR INF (05786574) Jaime Afonso Azeredo Alves.

Por despacho de 29 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "GUINÉ 2000-2001", relativa ao SAJ MAT (19530284) Paulo António de Oliveira Gonçalves de Barros.

Por despacho de 29 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "ANGOLA 1995-1996", relativa ao SAJ MAT (17673483) Manuel Agostinho Borges Machado.

Por despacho de 29 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2000", relativa ao SAJ PARAQ (13107881) Francisco José Rodrigues Almeirante.

Por despacho de 29 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003", relativa ao SAJ PARAQ (13107881) Francisco José Rodrigues Almeirante.

Por despacho de 29 de Junho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "KOSOVO 2000-2001", relativa ao 1SAR INF (05710192) Rui Francisco Leitão Rodrigues.

Por despacho de 9 de Julho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2000-2001", relativa ao COR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira.

Por despacho de 9 de Julho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2000", relativa ao COR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira.

Por despacho de 9 de Julho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2003", relativa ao 1SAR INF (18157490) Simão dos Santos Calmeiro

Por despacho de 9 de Julho de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2000-2001", relativa ao 1SAR INF (18157490) Simão dos Santos Calmeiro.

Por despacho de 13 de Agosto de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2000", relativa ao CAP SGE (08931876) José Ferrinho da Fonseca.

Por despacho de 13 de Agosto de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2001", relativa ao CAP SGE (08931876) José Ferrinho da Fonseca

Por despacho de 13 de Agosto de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2003-2004", relativa ao SCH CAV (15422580) Jorge de Almeida Simões.

Por despacho de 6 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "ANGOLA 1995-1996", relativa ao COR TM (84082674) Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone.

Por despacho de 6 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "ANGOLA 1997-1998", relativa ao CAP ADMIL (15841392) António Manuel Janeiro Magalhães.

Por despacho de 6 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "MOÇAMBIQUE 1994-95-96", relativa ao SAJ CAV (09876279) Luís Manuel Vicente Vargara Peres.

Por despacho de 13 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "ANGOLA 1999-00-01", relativa ao SAJ AM (12175184) Paulo Alexandre Gonçalves.

Por despacho de 13 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003", relativa ao SAJ PARAQ (06864386) José Carlos Lopes Marques Gonçalves.

Por despacho de 13 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2001", relativa ao 1SAR MAT (03859391) Mário Ricardo Rodrigues Jorge.

Por despacho de 17 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2000-2001", relativa ao TCOR INF (00560183) Filipe Jorge Pires Medina de Sousa.

Por despacho de 17 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2001", relativa ao MAJ INF (19015786) Paulo Bernardo Pires Miranda

Por despacho de 17 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003", relativa ao CAP INF (07748791) Vitor Manuel Rasteiro Fernandes.

Por despacho de 17 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003", relativa ao CAP INF (14776793) Vitor Sérgio Antunes Gomes.

Por despacho de 17 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2001-2002", relativa ao CAP CAV (00387391) Lourenço Manuel Simões de Azevedo.

Por despacho de 17 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "ANGOLA 2001", relativa ao SMOR AM (15779779) Carlos Alberto Jácome Martins.

Por despacho de 17 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003", relativa ao SCH PARAQ (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues.

Por despacho de 17 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2000-2001", relativa ao SCH INF (15720279) Vitor Manuel Gonçalves Canário.

Por despacho de 17 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "AUSTRÁLIA 2000", relativa ao SAJ CAV (00559781) Vasco Manuel Gomes Machado.

Por despacho de 17 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "MOÇAMBIQUE 1993-1994", relativa ao SAJ TM (13480183) Carlos Humberto Marques Batista.

Por despacho de 17 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a légenda "ANGOLA 1995-96-1997", relativa ao SAJ TM (13480183) Carlos Humberto Marques Batista.

Por despacho de 17 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 1998", relativa ao SAJ PARAQ (19296982) Celso Delgadinho Saramago Lagarto.

Por despacho de 17 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "KOSOVO 1999-2000", relativa ao SAJ PARAQ (19296982) Celso Delgadinho Saramago Lagarto.

Por despacho de 17 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "MACEDÓNIA 2002", relativa ao SAJ PARAQ (19296982) Celso Delgadinho Saramago Lagarto.

Por despacho de 17 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003", relativa ao 1SAR INF (21231893) Pedro Silva Santos.

Por despacho de 17 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "KOSOVO 2001", relativa ao 1SAR CAV (16378590) Joaquim José Lopes Ferreira.

Por despacho de 22 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 1999-2000", relativa ao TCOR INF (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso.

Por despacho de 22 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2000-2001", relativa ao SAJ INF (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio.

Por despacho de 22 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "MOÇAMBIQUE -2000", relativa ao SAJ INF (04237983) Aurélio Rodrigues Ramos.

Por despacho de 22 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "EX-JUGOSLÁVIA - 1999", relativa ao 1SAR AM (22090492) Helder António Saraiva Leito.

Por despacho de 22 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "ANGOLA - 1995-96-1997", relativa ao 1SAR AMAN (14202573) Hermínio Lima da Silva.

Por despacho de 24 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA - 2003", relativa ao TCOR INF (12284883) César Nunes da Fonseca.

Por despacho de 24 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR - 2000", relativa ao CAP INF (12827188) José Manuel Tavares Magro.

Por despacho de 24 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003", relativa ao CAP INF (09481689) José Eduardo Blanc Capinha Henriques.

Por despacho de 24 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "KOSOVO-2000-2001", relativa ao SAJ SGE (05377486) António Alexandre Nobre Evaristo.

Por despacho de 24 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA-2003", relativa ao 1SAR INF (19928787) João Manuel Marques Tavares

Por despacho de 24 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA-2003", relativa ao 1SAR PARAQ (03014886) Luís Manuel Rodrigues de Oliveira

Por despacho de 27 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "MOÇAMBIQUE 2001-02-2003", relativa ao TCOR INF (06216582) José Luís Grossinho Diogo.

Por despacho de 27 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA-1998-1999", relativa ao MAJ MAT (05078079) José Manuel Guardado Mendes.

Por despacho de 27 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA-2001", relativa ao CAP INF (16739889) Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira.

Por despacho de 27 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR-2003", relativa ao CAP INF (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis

Por despacho de 27 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "MOÇAMBIQUE 1993-1994", relativa ao SCH TM (12237380) Joaquim José Ferreirinha Caetano.

Por despacho de 27 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "ANGOLA-1995-96-1997", relativa ao SCH TM (12237380) Joaquim José Ferreirinha Caetano

Por despacho de 27 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA-1998-1999", relativa ao SCH TM (12237380) Joaquim José Ferreirinha Caetano.

Por despacho de 27 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR-2003", relativa ao SAJ MED (11579685) Carlos José N. de Sousa Lopes.

Por despacho de 27 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "MOÇAMBIQUE 1972-73-74-1975", relativa ao 1SAR INF REF (52419811) Rui Rodrigues Nogueira.

Por despacho de 27 de Setembro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "ANGOLA 2002-2003", relativa ao 1SAR AM (06831792) Pedro Miguel Inácio Rezendes.

Por despacho de 1 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003-2004", relativa ao MAJ SGE (10937379) Francisco Luís Pereira da Rocha.

Por despacho de 1 Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2002", relativa ao 1SAR INF (18305886) Paulo Lúcio Tavares Fortuna.

Louvores

Louvo o COR CAV (13005971) Luís Miguel Correia David e Silva, pela dedicação e competência demonstradas no desempenho das suas funções no Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa, da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, de Novembro de 1999 a Setembro de 2003.

Entre as suas diversas tarefas, salienta-se a forma como desempenhou as relacionadas com os complexos processos da NATO, nomeadamente os do planeamento de defesa, da iniciativa sobre capacidades de defesa e dos compromissos decorrentes da Conferência de Praga.

Ilustra-se, também, que a sua simpatia, grande facilidade de comunicação e muito bons conhecimentos de inglês lhe permitiram de uma forma clara, precisa e concisa, fazer apresentações diversas, a diferentes entidades nacionais e estrangeiras, sobre política de defesa nacional e missões da Direcção-Geral, com resultados reconhecidos por todos.

No interesse geral refere-se a sua atitude muito empenhada e positiva como, entre Janeiro de 2001 e Setembro de 2003, desempenhou as funções de oficial de segurança da Direcção-Geral.

Militar entusiasta, responsável, bem preparado e evidenciando espírito de missão, esteve sempre disponível, mesmo para além das horas normais de serviço, para satisfazer as mais variadas solicitações, o que fez dele um elemento essencial do seu Departamento.

Dotado de excelentes qualidades humanas, evidenciou em todos os seus actos lealdade, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Íntegro, correcto, disciplinado e de esmerada educação o coronel David e Silva desempenhou, durante este período, na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, serviços relevantes e de muito mérito.

22 de Janeiro de 2004, — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvo o MGEN (31478362) Francisco José Ferreira de Bastos Moreira. pela forma como desempenhou o importante cargo de Director do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, culminando uma carreira de mais de quarenta anos, ao serviço da Instituição Militar e do País, nas mais diversas funções, em situações de paz e de campanha.

Oficial de grande craveira intelectual, desempenhou, ao longo da sua carreira, vários cargos na área específica da sua formação técnica, alguns deles em acumulação de funções. Desempenhou, entre outros, os cargos de Chefe do Serviço de Energia e Instalações Especiais do Serviço de Telecomunicações Militares, de Chefe da Secção de Radiofrequências da Divisão de Comunicações e Electrónica do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de Inspector e Subdirector dos Serviços de Transmissões, demonstrando qualidades de trabalho, elevado sentido de responsabilidade e acentuado espírito de bem servir.

No âmbito do Comando e Chefia são de relevar os seus desempenhos como Comandante do Destacamento do Serviço de Telecomunicações Militares do Batalhão de Transmissões n°2 da Região Militar de Moçambique, entre 1972 e 1974, como Capitão e Comandante do Regimento de Transmissões, de 1992 a 1995, e Chefe da Chefia das Telecomunicações Permanentes do Exército, de 1995 a 1998, como Coronel. Foi no comando de unidades da Arma de Transmissões que a sua esclarecida acção de comando, excepcional competência técnica, elevados espíritos de missão e de disciplina, excepcional zelo e eficácia, bem como a sua noção do dever, o tornaram credor de alta consideração por todos quantos tiveram o privilégio de estar sob o seu comando ou de o contactar, tendo os serviços por si prestados sido considerados relevantes e de alto mérito.

Desempenhou, de forma igualmente distinta, funções docentes no Colégio Militar, de 1980 a 1986, na área da Electrotecnia e no Instituto de Altos Estudos Militares, de 1986 a 1991, como Professor da Secção de Ensino de Táctica, onde demonstrou possuir, uma vasta cultura militar, uma invulgar facilidade de expressão, uma notável capacidade de planeamento e excelentes qualidades pedagógicas, tendo os seus serviços sido considerados relevantes e distintos.

Como Director do Instituto Militar os Pupilos do Exército, durante os últimos quatro anos, o major-general Bastos Moreira soube ser o sólido garante e o legítimo intérprete das expectativas dos seus subordinados naquele estabelecimento de ensino militar, tendo-se destacado pela inteligência, muito tacto e bom senso como geriu as relações com alunos, pais e professores, num período caracterizado pela incerteza quanto ao futuro da instituição que dirigiu.

Nestas condições, constitui inteira justiça realçar os desempenhos do major-general Bastos Moreira no exercício das funções que lhe foram atribuídas ao longo da sua carreira, de que resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País, os quais classifico de extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (04358064) José Domingos Canatário Serafim, pelas extraordinárias qualidades pessoais e profissionais demonstradas ao longo de uma brilhante carreira de cerca de quarenta anos de serviço prestados à Artilharia, à Instituição Militar e ao País.

Como Oficial de Artilharia desde cedo patenteou grande competência, capacidade de trabalho, dedicação ao serviço e destacada aptidão para o comando de tropas, tendo revelado no período das campanhas do ex-Ultramar, em duas exigentes comissões no Teatro de Operações de Angola, qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, espírito de obediência, grande capacidade para entender o conflito que então se vivia, merecendo da parte dos seus superiores os mais rasgados encómios pela forma como com determinação, inteligência lúcida, alicerçada numa forte personalidade, obtinha resultados assinaláveis para as forças sob seu comando, que nele viam um verdadeiro líder.

Como Oficial Superior exerceu diversas funções de Estado revelando uma vez mais a sua elevada e inquestionável competência técnico-profissional. Oficial muito calmo e sensato, metódico na análise dos problemas e na elaboração de informações e relatórios, que procurava fundamentar com o conhecimento pessoal dos assuntos, acompanhando-os no terreno, merecem neste âmbito especial destaque as funções exercidas como Director de Instrução, 2.° Comandante da Escola Prática de Artilharia e como Oficial de Estado-Maior no SHAPE (Bélgica) e no QG/SFOR (Bósnia-Herzegovina), cargos que desempenhou com elevadíssima lucidez e superior dignidade, dando provas de fina inteligência, espírito de missão e excepcional dedicação às Forças Armadas contribuindo de forma exemplar para a elevação e prestígio de Portugal.

Nas diferentes funções de Comando que assumiu como Oficial de Artilharia destacam-se o Comando da sua Escola Prática, onde patenteou uma vincada personalidade e indefectível lealdade, demonstrando uma invulgar capacidade de gerar sinergias, propiciadoras do fortalecimento do espírito de corpo e da criação de laços de camaradagem, tornando desta forma aparentemente fácil a sua acção de Comando, traduzida no pleno cumprimento dos objectivos traçados, alcançados com entusiasmo contagiante e elevada aptidão para bem servir.

Já como Oficial General, nas complexas e exigentes funções de Director de Recursos do Estado-Maior General das Forças Armadas e por ultimo como 2° Comandante da Região Militar do Sul, fez uma vez mais uso das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada nobreza de carácter, reconhecida sobriedade de atitudes, coragem moral e profundas convicções éticas, confirmando o conteúdo da sua extensa e recheada folha de serviços, corolário de uma brilhante carreira.

Tendo o major-general Canatário Serafim, por exigência legal, terminado a sua condição de militar na situação do activo, ao cabo de uma prestigiante carreira que deve constituir motivo de orgulho para si e para a instituição militar que devotadamente serve, entende o General Chefe do Estado-Maior do Exército salientar a excelência das suas qualidades humanas e virtudes militares, manifestando o seu grande apreço e reconhecimento pelos serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para a Nação, classificando-os como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

22 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (18224576) António Noé Pereira Agostinho, pela forma extraordinária e brilhante como, durante cerca de dois anos, comandou a Escola Prática de Infantaria.

Comandando uma Unidade de importância fundamental no Exército, o coronel Agostinho soube exercer as suas funções com grande determinação e espírito de missão, a ela se dedicando inteiramente e exercendo um tipo de comando com muita proximidade às acções em execução, aos problemas e ao pessoal subordinado.

Durante o período do seu comando é de assinalar a forma como, apesar dos constrangimentos em termos de quantidade de pessoal, a Escola levou a bom termo as inúmeras e importantes tarefas que teve que desenvolver, nas áreas da formação e instrução. Além destas e correspondendo a uma assinalável capacidade de liderança do coronel Agostinho, a EPI respondeu com prontidão e eficácia a todas as solicitações que lhe foram feitas, incluindo estudos, testes, visitas e participações em exercícios. É ainda de salientar o grande impulso que foi dado ao Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, assim como ao Projecto do Soldado do Futuro.

Oficial de elevada competência, corajoso, disciplinado e disciplinador, revelou também, inequivocamente, a sua capacidade de Comando, por ocasião do incêndio na Tapada de Mafra, em Agosto de 2003, quando organizou e conduziu pessoalmente todas as operações de apoio de combate do incêndio, incluindo o apoio logístico aos Bombeiros e forças de outras Unidades participantes.

Assim, pela sua excepcional postura como cidadão e como militar e pela forma brilhante como comandou a EPI, daí resultando honra e lustre para o Exército e as Forças Armadas, devem os seus serviços à Nação, ser considerados relevantes, extraordinários e muito distintos.

9 de Agosto de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ART (19350980) Raúl Manuel Sequeira Rebelo, porque, durante perto de dois anos, desempenhou o cargo de Comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1, revelando excepcionais qualidades de comando, planeamento, organização e adaptabilidade às mais variadas e complexas situações com que se defrontou.

Oficial de elevada competência profissional, determinado e rigoroso no cumprimento do dever, altamente dedicado ao serviço, com excepcionais e raras qualidades e virtudes militares, através da afirmação constante de elevados dotes de lealdade, abnegação, carácter e obediência, o coronel Rebelo comandou, de forma brilhante, o RAAA1, unidade que esteve sempre disponível e pronta para o cumprimento das mais variadas missões.

Durante o seu período de comando, determinou, orientou e desenvolveu diversos estudos de grande nível e rigor técnico, relativos à Artilharia Antiaérea. São ainda de salientar, pela grande qualidade obtida, a instrução no RAAA1, especialmente a de quadros, assim como a extinção, em tempo excepcionalmente curto, do CIAC, em Cascais. Foram também marcos importantes do seu comando, a participação da Unidade no Exercício S. Jorge, com cenário de catástrofe sísmica, em que, em ligação com o SNBPC e autarquias locais, conseguiu resultados de alto nível, assim como uma grande e a todos os títulos notável participação nas cerimónias comemorativas do 30.° Aniversário do 25 de Abril.

Dotado de uma atitude permanentemente positiva e de grande determinação, o coronel Rebelo propôs e organizou variados outros eventos, de grande impacto em termos de motivação e criação de espírito de corpo entre o pessoal por si comandado, e de interesse militar e cultural que extravasou a sua Unidade, como, entre outros, a dinamização de um grupo coral do GML, o Concerto de Aniversário da Banda do Exército, e o lançamento de um CD desta.

Não pode deixar de se realçar a forma dinâmica, realista e vantajosa para o Exército, como se relacionou com as autoridades autárquicas da sua área, colaborando em acções conjuntas e obtendo benefícios significativos para a sua Unidade, de que se destaca a iluminação da frontaria do RAAA1, executada e suportada pela Câmara Municipal de Sintra.

Assim, aliando à sua excepcional postura de militar, disciplinado e disciplinador, a de cidadão exemplar e votado ao progresso da Nação, o coronel Rebelo cumpriu de forma brilhante o seu período de comando do RAAA1, dele resultando honra e lustre para o Exército e as Forças Armadas, tornando-se credor de admiração e respeito, devendo, assim, os seus serviços ao Exército e à Nação, ser considerados como relevantes, extraordinários e distintíssimos.

13 de Julho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR TM (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira, pela forma extraordinária, relevante e distinta como desempenhou, nos últimos dois anos, os cargos de Comandante do Regimento de Transmissões e de Chefe do Estado-Maior do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa.

Oficial com grande espírito de missão, natural modéstia e excelente competência profissional, exerceu o Comando do RTm1 com muito rigor e de forma brilhante, levando os seus subordinados, apesar das dificuldades humanas e materiais de vária ordem, a executar, com disponibilidade e eficácia, as variadas e por vezes complexas tarefas que lhe competiam. Salientam-se, entre outros, os importantes encargos em termos de Segurança das Transmissões e Segurança Electrónica, assim com o Apoio Técnico de Comunicações a nível nacional, que o RTm1 desempenhou, sob o Comando do coronel Edorindo Ferreira, de forma a enobrecer a Arma de Transmissões e o Exército.

Nomeado por escolha, mas com a sua disponibilidade imediata e total, para o cargo de Chefe do Estado-Maior do QG/GML, por um período limitado de 6 meses, o coronel Edorindo Ferreira, fazendo jus à sua capacidade de adaptação, elevada inteligência e cultura militar e ao seu desembaraço intelectual e sentido prático, revelou-se, mais rapidamente do que seria normal esperar, um inexcedível CEM e directo colaborador do Governador Militar de Lisboa, com uma postura dialogante, educada e com assinalável sentido do trabalho de equipa, coordenando da melhor forma o Estado-Maior e relacionando-se de forma excepcionalmente correcta e eficaz, com os Cmdt's/Dir's/Ch das U/E/O do GML.

Neste período, é de assinalar a forma como coordenou actividades sensíveis e de grande complexidade, como o planeamento e condução do Exercício S. Jorge; as Cerimónias do 30° Aniversário do 25 de Abril, de que o GML foi grande responsável; e os apoios, na região de Lisboa, ao Euro 2004, além de muitas outras actividades e apoios, de menor amplitude, mas em grande quantidade e empenhando meios muito significativos.

Oficial com um apurado sentido ético, tanto pessoal como profissional, leal e com alto sentido de responsabilidade, é de augurar ao coronel Edorindo Ferreira a continuação de uma carreira militar promissora.

Assim, pelas excepcionais qualidades profissionais e pessoais e pela forma brilhante como desempenhou os seus cargos no Governo Militar de Lisboa, de que resultou brilho e lustre para o Comando deste, para o Exército e para as Forças Armadas, devem os serviços prestados pelo coronel Edorindo dos Santos Ferreira ser considerados relevantes, extraordinários e muito distintos.

9 de Agosto de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR TM (18269174) João Miguel de Castro Rosas Leitão pela forma como, durante dois anos, desempenhou o cargo de Comandante da Escola Militar de Electromecânica, de forma brilhante e meritória.

Oficial de grande craveira intelectual e cultural, portador de excepcionais qualidades e virtudes militares, sendo-lhe reconhecido um profundo saber na sua área técnica específica, em que se destaca pela competência, sobriedade e distinção. Pela afirmação constante de elevados dotes de

carácter, lealdade, abnegação, obediência e competência profissional, é considerado um militar de grande potencial.

No comando da sua Unidade, de grande importância no âmbito técnico-científico, são de realçar, além dos Cursos de Formação e Especialização e de estudos técnicos diversos, que desenvolveu com grande qualidade e rigor, o apoio ao grupo de trabalho do Sistema Integrado de Gestão e à organização das Jornadas Logísticas do Exército. Também foi importante a sua acção no impulsionamento das obras de infraestruturas, destinadas a permitir a transferência do Destacamento de Linda-a-Velha para Paço de Arcos.

Assume ainda especial significado a forma como o coronel Rosas Leitão, com o seu elevado sentido cívico, bom senso e afabilidade, se relacionou com todas as entidades e comunidade local da sua área, criando e mantendo um óptimo ambiente de mútua cooperação.

Oficial disciplinado, de esmerada educação e fino trato, sabe criar e desenvolver óptimas relações de trabalho com os seus superiores, iguais e subordinados.

São, pois, de realçar, a sua exemplar postura de militar consciente da sua missão, como homem e como cidadão, profundamente empenhado no sentido da ligação à comunidade, tendo desempenhado de forma brilhante o cargo de Comandante da EMEL, de que resultou honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas, que vem servindo dedicadamente ao longo de 34 anos, devendo os seus serviços ao Exército e à Nação, serem considerados como relevantes, extraordinários e distintos

13 de Julho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR TM (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares patenteadas e pela elevada competência profissional, abnegação, lealdade e espírito de missão como, durante cerca de vinte meses, exerceu as funções de Comandante da Escola Prática de Transmissões.

No exercício das suas funções é de enaltecer a sua excelente capacidade de organização, planeamento e sólidos conhecimentos técnico-profissionais que permitiram dar um apoio significativo à Investigação, Desenvolvimento e Introdução de Novas Tecnologias no Exército, das quais se destacam o Sistema Integrado de Comando e Controlo do Exército, o Sistema de Informação e Comunicações Táctico e o Centro Operacional de Guerra Electrónica. Na Componente Operacional da Escola, merece destaque o apoio de transmissões aos exercícios Orion (2002 e 2003), a preparação dos módulos de transmissões para as Forças Nacionais Destacadas (AGR F e AGR G), a montagem e operação de um sistema de comunicações táctico na Lousã, em apoio à operação "Presença Solidária" e a participação de destacamentos da Companhia GE em vários exercícios nacionais.

Digno de ser enaltecido foi a excelente imagem deixada pela Escola Prática de Transmissões aquando da visita da Comissão de Defesa Nacional da Assembleia da República, a montagem da exposição "As comunicações tácticas no Exército" que teve lugar no edifício da Alfândega do Porto e ainda o apoio daquela Unidade à cerimónia de abertura do Euro 2004. Acresce referir ainda a sua preocupação na melhoria de algumas infra-estruturas daquela Escola, com ganhos evidentes de eficiência e eficácia quer a nível da funcionalidade dos serviços quer a nível das condições de trabalho dos seus colaboradores.

Pelas relevantes qualidades pessoais e militares evidenciadas, das quais se destacam a sã camaradagem, a integridade de carácter, o invulgar espírito de sacrifício, obediência e o sentido do dever, o Coronel JOSÉ PASTOR confirmou como Comandante da Escola Prática de Transmissões possuir aptidões e competências para ocupar postos de maior responsabilidade, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes extraordinários e distintos.

21 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ADMIL (41257662) António Joaquim Teixeira Guerra, pelas relevantes e extraordinárias qualidades militares, pessoais e humanas manifestadas ao longo de 43 anos de carreira militar.

A sua brilhante folha de serviços regista o exercício de um muito elevado número de funções com destaque para:

Início efectivo da sua actividade profissional (Dez65) como Chefe de Contabilidade no GACA 2 - Torres Novas;

Comissão por imposição em Angola durante 24 meses como Chefe de Contabilidade do Batalhão de Caçadores n.° 3, sedeado em Carmona e inserido no Sector do Uíge, com o acompanhamento e fiscalização administrativo/financeiros das Companhias Independentes daquele Sector e depois do Batalhão de Caçadores n.° 13, em Salazar, integrado no Comando do Sub Sector do Cuanza Norte;

Chefe da Contabilidade do CA da Direcção da Arma de Transmissões (Dez68 a Jan72) tendo à sua responsabilidade verbas dos orçamentos Ordinário do Exército, das Forças Militares Extraordinárias do Ultramar (OFMEU) e da CREF;

Uma segunda comissão igualmente por imposição, esta agora por 30 meses na ZMM, na qual comandou a 1.º Companhia de Intendência de Apoio Directo em Mueda com sub Unidades em toda a província de Cabo Delgado e posteriormente funções de Adjunto do Chefe da Secção de Administração da Chefia do Serviço de Contabilidade e Administração em Nampula;

Lar Académico Militar (2 anos) em acumulação com funções de Chefe interino da Repartição de Verificação de Contas da extinta DSA (74 a 82);

Chefe das Secções de Planeamento e de Gestão da Repartição de Orçamento da DSF (78 a 82);

Presidente do CA do ABSM entre Ago 82 e Abr 84 com a missão explícita de integrar de imediato a gestão e contabilização de todas as Unidades da 1.ª BMI;

Chefe da Secção de Gestão e Análise Económica-Orçamental do Centro de Gestão Financeira da Logística;

Sub Chefe do Centro de Gestão Financeira da Logística acumulando com a Chefia da Secção de Gestão Económica-Orçamental do CGFL (84 a 88);

Chefia acumulada da Repartição de Análise e Gestão Financeira e Contabilidade e da Repartição de Análise e Gestão Económica da DSF (88 a 93);

Chefe do Centro Finanças do GML durante quatro anos;

Finalmente no Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris, com as qualidades pessoais e capacidades técnicas e profissionais, perfeitamente ajustadas aos requisitos da função, exerceu com competência, dedicação, total disponibilidade e espírito de sacrifício, durante seis anos (Jun98 a Jun04) e em simultâneo, as funções de Vogal da Secção Técnica e da Secção Administrativa. Tendo a seu cargo, durante todo esse período, as OGME e em acumulação de quatro anos as OGFE, a sua acção exerceu-se, com o maior profissionalismo, fundamentalmente na apreciação técnica dos relatórios de gerência e do ponto de vista administrativo nos estudos e pareceres sobre inventários, balanços, relatórios e contas de gerência e ainda na apresentação de sugestões no sentido de melhorar a organização dos serviços comerciais e de contabilidade.

Oficial dinâmico, extremamente leal, dotado de excelentes qualidades de trabalho, o coronel Teixeira Guerra colocou em todas as suas acções um total empenhamento impondo-se pela sua inteligência, equilíbrio, capacidade de discernimento, correcto sentido de justiça, honestidade, competência técnico - profissional e pela sua sólida preparação e cultura militares.

Pelas qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam a honestidade, a lealdade, a competência técnico - profissional e pela forma distinta como exerceu as funções que lhe foram atribuídas ao longo da sua carreira profissional demonstrou o coronel Teixeira Guerra aptidão permanente para o desempenho de cargos da mais elevada responsabilidade devendo os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, ser considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

5 de Agosto de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ADMIL (01540767) Carlos Manuel Macedo Ávila pelas relevantes e extraordinárias qualidades militares, pessoais e humanas manifestadas ao longo de 38 anos de carreira militar.

A sua brilhante folha de serviços regista o exercício de elevado número de funções com destaque para:

Instrutor dos cursos de COM/CSM na EPAM, sendo-lhe reconhecido apurado sentido de camaradagem, aprumo, obediência e responsabilidade além de disciplinado e disciplinador; posteriormente Chefe de Contabilidade daquela Escola apoiando o 2.º Grupo de Companhias de Administração Militar, unidades estas com atribuições de mobilização para o Ultramar (70 a 79);

Chefe da Secção de Gestão Financeira e Contabilidade da GML e Adjunto Executivo do Centro onde a sua inteligência esclarecida permitiu um excepcional contributo na evolução e consolidação do sistema de gestão financeira nomeadamente no apoio às Unidades e na implementação do novo sistema de contabilidade (79 a 82);

Na MM entre 82 e 86, como Gerente da Messe de Pedrouços e Caxias com acumulação de funções na Sede num período de reestruturação dos sistemas informáticos e de gestão; temporariamente ainda acumulou as funções de Gerente da Messe de Sargentos de Lisboa e do EMGFA;

Colocado nas OGFE entre 86 e 90, exerceu em diligência na EPAM (Fev a Ago86) a função de Comandante do Batalhão de Instrução com eficaz coordenação face à diversidade de cursos e complexidade das especialidades a ministrar; foi Chefe do Serviço de Pessoal (Ago86 a Ago88) e Chefe do Centro Comercial (88 / 90) num período de modernização e organização quer a nível de pessoal quer no planeamento de aquisições com vista a melhor servir a Família Militar e aumentar o índice de vendas;

Entre 90 e 92 exerceu no BApSvç/1BMI as funções de Comandante da CompReabTrpt organizando esta sub Unidade de forma a adaptá-la à crescente exigência da prestação de apoio em prol das Unidades sediadas no Campo Militar de S.ª Margarida com reflexos muito importantes na área da execução logística a seu cargo e posteriormente as de Chefe da Secretaria de Reabastecimentos e Transportes e 2.º Comandante do Batalhão (Jul91 / Abr92) salientando-se a sua elevada personalidade, frontalidade e verticalidade.

De Abr a Nov de 92 chefiou a Repartição de Serviços Técnicos da DSI;

Na DSAM exerceu cumulativamente as funções de Chefe da Rep de Pessoal e da Rep de Instrução num período deveras difícil e de expectativa face aos estudos inerentes à Reestruturação do Exército e da consequente desáctivação da Direcção do Serviço de Administração Militar;

Na Manutenção Militar (92 a 94) exerceu as funções de Chefe dos Serviços Gerais cuja organização extensa e pesada comportando áreas sensíveis como o Apoio e Serviços, os Transportes, as Oficinas, as Obras e sobretudo a delicada gestão e administração dos Recursos Humanos do Estabelecimento configuradas de grande complexidade e extrema delicadeza e a de Sub Director (Jun98 a Set99) com a atribuição da chefia hierárquica e funcional dos diversos Gabinetes e Sectores de Apoio integrados na Direcção, a coordenação das Chefias dos Serviços, das Sucursais e das Messes na Sede e no Exterior, cumulativamente com a Chefia da Divisão de Organização e Informática adstrita à Direcção quer em particular no domínio do estudo, planeamento e desencadeamento das acções específicas e concretas a operarem-se no âmbito da Reestruturação dos EFE;

Director do DGMI entre Set99 e Abr01 onde, com noção impar de responsabilidade e elevado espírito de missão, contribuiu no aprontamento das Forças destacadas para Timor e sustentação das FND na Bósnia - Herzegovina e Kosovo;

Sub Director da Direcção de Apoio de Serviço de Pessoal entre Abr01 e Set02, realçando-se deste período a sua acção eficiente, distinta e sensibilidade para os problemas humanos como representante da DASP e do Exército em reuniões fora do Ramo sobre a problemática dos Deficientes das FA e do Conselho Consultivo do IASFA;

Finalmente no Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris, com as qualidades pessoais e capacidades técnicas e profissionais, perfeitamente ajustadas aos requisitos da função, exerceu com competência, dedicação, total disponibilidade e espírito de sacrifício, durante cerca de dois anos (Set02 a Jun04) e em simultâneo, as funções de Vogal da Secção Técnica e da Secção Administrativa.

Tendo a seu cargo as OGFE, a sua acção exerceu-se, com o maior profissionalismo e abnegação, fundamentalmente na apreciação técnica dos relatórios de gerência e do ponto de vista administrativo nos estudos e pareceres sobre inventários, balanços, relatórios e contas de gerência.

Oficial dinâmico, extremamente leal, dotado de excelentes qualidades de trabalho, o Coronel MACEDO ÁVILA colocou em todas as suas acções um total empenhamento impondo-se pela sua inteligência, equilíbrio, capacidade de discernimento, correcto sentido de justiça, honestidade, competência técnico-profissional e pela sua sólida preparação e cultura militares.

Pelas qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam a honestidade, a lealdade, a competência técnico-profissional e pela forma distinta como exerceu as funções que lhe foram atribuídas ao longo da sua carreira profissional demonstrou o coronel Macedo Ávila aptidão permanente para o desempenho de cargos da mais elevada responsabilidade devendo os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, ser considerados como relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

5 de Agosto de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ADMIL (19535072) João António Esteves da Silva, pelo extraordinário empenho, excepcional dedicação e elevado sentido de missão como, durante mais de dois anos, exerceu as funções de Subdirector da Direcção dos Serviços de Finanças em acumulação com a Chefia da Repartição de Apoio Geral.

Possuidor de elevados conhecimentos militares e técnicos, dotado de grande capacidade de organização, metódico e ponderado, o coronel Esteves da Silva desenvolveu sempre a sua acção de forma extremamente empenhada e esclarecida, conseguindo, em todas as circunstâncias, uma colaboração interessada e participativa de todos os elementos que com ele trabalharam, do que resultou grande beneficio para a eficiência dos diferentes serviços e, consequentemente, a melhor resolução das necessidades financeiras apresentadas pelas Unidades, Estabelecimentos e órgãos do Exército.

Num período de profundas alterações orgânicas e funcionais, foi notável a forma como o Coronel Esteves da Silva soube corresponder às exigências do serviço, numa prática demonstrativa da sua excepcional craveira, impondo-se naturalmente de uma maneira sóbria e discreta, mas altamente produtiva e eficaz, nunca descurando o rigor e a objectividade que a actual situação financeira exige.

Oficial de exemplar sentido de disciplina e abnegação, pratica em elevado grau a virtude da lealdade e manifesta em todos os actos excepcionais dotes de carácter, espírito de camaradagem e aptidão para bem servir.

Pelas qualidades morais e pelas elevadas virtudes militares demonstradas, aliadas a uma sólida formação intelectual e profissional, o coronel Esteves da Silva demonstrou ser merecedor de ocupar lugares da mais alta responsabilidade, tendo promovido a imagem da Instituição Militar, de que resultou honra e lustre para o Exército, devendo justamente os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (45264037) Rafael Roel Fernandez, porque ao longo de cerca de dois anos de exercício das delicadas e exigentes funções de Oficial de Ligação das Fuerzas Aerómobiles del Ejército de Tierra (FAMET) de Espanha ao Exército Português, revelou extraordinário sentido do dever, elevada competência técnico-profissional e notável espírito de cooperação, qualidades que em muito contribuíram para o bom desenvolvimento das diversas acções de implementação do Grupo de Aviação Ligeira do Exército.

Oficial que, desde a sua apresentação nesta Unidade, soube estabelecer e manter fácil relacionamento humano e de colaboração com o Comando e demais órgãos do GALE, demonstrou excepcional dinamismo e total disponibilidade para trabalhar cm equipa e assim contribuir para encontrar, em cada momento, as propostas de solução mais adequadas para .diversas situações com que se depara o complexo processo de levantamento da primeira unidade de Aviação do Exército, das quais se destaca, pela sua importância e esforço despendido, o estudo de eventual fornecimento e sustentação de helicópteros BO-105 e a manutenção das qualificações do pessoal com especialização aeronáutica, designadamente de pilotos e mecânicos.

Merece também particular realce a forma cuidada e eficaz como assessorou as actividades de planeamento e coordenação entre as Unidades e Entidades intervenientes no processo de formação de pilotos que vem tendo lugar em Espanha e no permanente acompanhamento das diversas fases de formação que são sujeitos, permitindo, para além de uma permanente e actualizada informação do andamento dos mesmos, a resolução oportuna de dificuldades que foram surgindo, acções que colocaram em evidência a sua integridade de carácter, franqueza e lealdade.

O tenente-coronel Roel é um oficial muito criativo, determinado e perseverante, que conhece muito bem as suas possibilidades e que se constituiu num elemento particularmente importante para que as acções de cooperação entre os Exércitos de Portugal e de Espanha - estabelecidas no quadro dos Estados-Maiores Peninsulares e materializados fundamentalmente na realização dos Exercícios Tácticos Conjuntos e Combinados - permitissem alcançar completamente os objectivos a que se propunham e relevar o superior interesse para ambas as partes destas relações. Em finais de 2002, no Exercício *MOLIÇO 21*, com envolvimento do *GALE, FAP, FAMET,* Unidades da Brigada Aerotransportada Independente e das Unidades de Pára-quedistas de Espanha e de Itália e Forças Especiais Portuguesas e Espanholas e, no último trimestre de 2003, nos Exercícios *FORCESGOE* e *GUADIANA 031,* em que participaram o *GALE, FAP, FAMET,* Unidades da Brigada Aerotransportada Independente e de Unidades de Pára-quedistas Espanholas e Italianas, contribuiu de forma muito importante para a realização, com resultados muito positivos, destes exercícios conjuntos e combinados.

Pela quantidade e qualidades do trabalho realizado pelo tenente-coronel Roel no *GALE* e pelo conjunto de qualidades humanas e virtudes militares reveladas, que são indicadoras de uma extraordinária capacidade de adaptação a quaisquer circunstâncias, considera-se de inteira justiça realçar publicamente a sua profícua actividade, considerando-se de elevado mérito dos serviços por si prestados e exemplar a cooperação que prestou ao Exército Português.

8 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o TCOR INF (14891580) José Pedro Simões Contente Fernandes, pela forma extraordinariamente competente como, há cerca de dois anos, vem exercendo as funções de Chefe da 1.ª Secção do Estado-Maior do Quartel-General do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente.

Responsável pela complexa e fundamental área do planeamento e gestão dos recursos humanos do Campo Militar e da Brigada, revelou uma excelente capacidade técnico-profissional, fundada num conhecimento permanentemente actualizado da legislação, dos regulamentos e das normas, a par de grande sensibilidade e de um constante esforço para uma gestão equilibrada das colocações, procurando conciliar as necessidades do CMSM/BMI com os interesses institucionais, numa perspectiva de harmonização entre o perfil para o exercício das funções, a aquisição de condições de promoção e as expectativas individuais de progressão na carreira.

Paralelamente demonstrou grande iniciativa, entusiasmo e determinação no cumprimento das múltiplas tarefas de planeamento, coordenação e supervisão dos exercícios das séries Arco, Rosa Brava e Orion, procurando com objectividade e pragmatismo uma constante melhoria dos processos e procedimentos aplicáveis em campanha. É igualmente digna de destaque a sua determinante acção

na satisfação das necessidades inerentes à constituição e aprontamento das Forças Nacionais a destacar pela BMI para os Teatros de Operações da Bósnia-Herzegovina, de Timor e da Macedónia bem como no processo de afiliação da BMI ao novo Quartel-General OTAN de Valência - HQ NRDC.

Importa realçar ainda o excelente desempenho do cargo de Chefe da Secção de Operações do Estado-Maior do Multinational Battle Group (MNBG) da SFOR, na Bósnia Herzegovina, durante sete meses, em que, uma vez mais, revelou possuir elevados dotes de carácter, abnegação, espírito de sacrifício e competência profissional. O elevado domínio da língua inglesa e as assinaláveis qualidades humanas que patenteou, facilitando a comunicação e o relacionamento com militares de quatro nações, foram determinantes para o planeamento das mais variadas operações e para uma estreita coordenação com o comando da Brigada Multinacional Norte, unidades vizinhas e unidades sob o comando operacional do MNBG. Tendo exercido em diversas ocasiões as funções de Chefe de Estado-Maior do MNBG, em regime de acumulação, confirmou as suas notáveis competências e capacidades, uma particular aptidão para o trabalho em ambiente multinacional e características de liderança confiáveis para o exercício de funções e cargos de maior responsabilidade.

Pelas excelentes qualidades humanas e virtudes militares demonstradas, com destaque para a lealdade e espírito de obediência, pela competência profissional revelada e pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, é o tenente-coronel Contente Fernandes digno de ser apontado como um oficial distinto e de ver reconhecidos o elevado mérito dos serviços por si prestados e o seu assinalável contributo para o prestígio, honra e lustre da BMI, do Exército e da Nação.

30 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (18442080) Alfredo Manuel Catarino Carvalhão Tavares, pela forma extraordinariamente competente como exerceu, durante dois anos, as funções de Comandante do Batalhão de Apoio de Serviços da Brigada Mecanizada Independente.

Muito dedicado ao serviço, foi relevante o seu empenhamento no cumprimento das múltiplas e exigentes missões cometidas à sua Unidade, quer no âmbito da BMI quer no quadro das actividades do Campo Militar da Santa Margarida, num período em que a escassez de recursos afectou significativamente as capacidades do Batalhão. Em tais circunstâncias, demonstrou grande abnegação e elevado espírito de missão, procurando superar as dificuldades de uma forma realista, sem perder de vista que o produto operacional do BApSvc/BMI se mede pela oportunidade do apoio logístico prestado. Ilustra essa determinação não só o apoio diário às restantes unidades da BMI e ao CMSM, mas também a permanente disponibilidade para corresponder às solicitações de entidades exteriores à Brigada, e, sobretudo, o entusiasmo que colocou na participação da sua unidade em toda a actividade operacional e na organização dos eventos desportivos e das cerimónias que lhe foram cometidas, revelando sempre elevado espírito de sacrifício e de obediência sem regatear esforços.

Demonstrando conhecimentos técnico-profissionais fundados nas doutrinas e particularmente sustentados pela experiência, a par de grande capacidade de liderança, na sua acção de comando merecem destaque a forma muito responsável como sempre zelou pelos meios e instalações da sua Unidade e pugnou pela melhoria das condições de vida do pessoal, a quem soube incutir o espírito de bem servir, bem como as excelentes relações humanas que soube promover, cultivando inteira lealdade e usando da maior franqueza e cordialidade.

Pelos excelentes dotes de carácter revelados, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares patenteadas e pelo elevado empenhamento na missão, o tenente-coronel Carvalhão Tavares é digno de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados, que se têm como um significativo contributo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da BMI e do Exército e um indicador para o desempenho de cargos e funções de maior responsabilidade e risco.

30 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (11124182) João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto, chefe do Estado-Maior da Brigada Ligeira de Intervenção, pelos excelentes conhecimentos técnico-profissionais, elevados dotes de carácter e excepcionais qualidades e virtudes militares e morais, evidenciadas nas funções exercidas.

Inicialmente, quer nas funções de chefe das 1.ª/4.ª Secções, quer depois nas de chefe da 3.ª Secção/EM, demonstrou possuir invulgar sentido do dever e das responsabilidades, grande coragem moral e ser possuidor de óptimos conhecimentos nas áreas da doutrina e das técnicas de Estado-Maior, cuja visibilidade ficou patente no bom trabalho produzido. Sempre disponível e empenhado nas tarefas de serviço, de extrema lealdade para com superiores e subordinados, dignificou também a Instituição Militar nas mais diversas tarefas que executou na área do protocolo e da representação, cometidas à BLI.

Posteriormente, como chefe do Estado-Maior e, por inerência do normativo legislativo da função, como Comandante do Aquartelamento do QG, desenvolveu trabalho em quantidade e qualidade dignos de apreço. São particularmente relevantes as suas acções no que concerne à coordenação e controlo das Secções do EM, no que se prende com os diversos exercícios realizados pela Brigada e aprontamentos de Forças da BLI a destacar para o exterior de Portugal, bem como com a manutenção e melhoria das instalações.

Na diversidade de tarefas referidas patenteou grande aptidão para bem servir nas mais variadas circunstâncias, evidenciando, com naturalidade, capacidade para exercer funções de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços prestados pelo tenente-coronel Porto, que muito contribuíram para a honra e lustre do Exército, ser justamente considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

14 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (12157682) Rui Fernando Baptista Moura, pela forma como vem desempenhando as funções de Adjunto do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Oficial multifacetado, a excelência do seu desempenho reflecte-se em todas as tarefas que lhe são cometidas, independentemente da área funcional a que respeitam. É de assinalar, especialmente, o seu grande interesse pelos assuntos do Pessoal, uma área funcional para a qual demonstrou possuir uma apurada sensibilidade e manifesta experiência adquirida ao longo da sua carreira.

Neste contexto, o tenente-coronel Baptista Moura contribuiu para o aperfeiçoamento dos instrumentos técnicos de apoio à gestão dos Oficiais Generais e dos Coronéis Tirocinados, conseguindo neste âmbito, ao longo do período em que prestou serviço no Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, uma melhoria digna de realce. Perfeitamente integrado no grande esforço colectivo feito pelo Exército nos últimos meses para atingir os níveis necessários de militares voluntários e contratados, são igualmente de assinalar as suas prestações em diversos programas televisivos de divulgação, em que ficaram evidentes o seu conhecimento e sensibilidade e o cuidado posto na respectiva preparação. Também no âmbito dos estudos da Transformação há a destacar os seus valiosos e oportunos contributos, que resultaram do profundo conhecimento que detém sobre a organização, funcionamento e visão do Exército.

Oficial determinado, dotado de grande dinamismo e espírito de missão alicerçados numa sólida e ampla preparação técnica, o tenente-coronel Baptista Moura confirma, designadamente no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

6 de Julho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (06885078) Francisco José Bilé Fangueiro, pela exemplar dedicação e sentido das responsabilidades como, ao longo de largo tempo, tem vindo a exercer funções na Direcção de Instrução do Comando da Instrução do Exército.

Apesar da especificidade das tarefas que lhe foram cometidas no âmbito da instrução, rapidamente a integrou e adaptou, marcando a sua actividade pela vontade de bem fazer.

Empenhando-se de forma exemplar, antecipando e prolongando assiduamente o seu trabalho para além das horas normais de serviço, foi visível a sua acção nas melhorias sensíveis que foram introduzidas no Plano de Instrução Militar. Como resultante das suas propostas e também do dinamismo que foi introduzindo na elaboração da ficha de informação e apresentação dos cursos, demonstrou muita competência profissional e saber bem cumprir com zelo as determinações dos seus superiores.

Posteriormente, no âmbito a formação de oficiais e sargentos, mais uma vez evidenciou a sua capacidade de desenvolver trabalho de grande qualidade, consubstanciado mas significativas melhorias introduzidas na metodologia de elaboração dos planos de formação anuais e no excelente contributo que deu à reformulação das normas de admissão à Escola Superior Politécnica do Exército e à Escola de Sargentos do Exército. Criterioso no emprego do pessoal que consigo colabora, de apurada capacidade de análise e de notável espírito de missão tem-se afirmado como um oficial com capacidade para desempenhar missões de mais elevada responsabilidade. Estas suas qualidades têm sido bem notadas na forma como tem vindo a colaborar no processo de transformação do Sistema de Instrução do Exército, designadamente nas áreas de reestruturação e concentração da formação nas Escolas Práticas, bem como na sua adequação aos requisitos da qualidade que se deseja para a acreditação das entidades formadoras.

Oficial disciplinado, leal, de integridade de caracter indiscutível e de exemplar modéstia e sentido do dever, o tenente-coronel Fangueiro é um militar que possui qualidades pessoais e profissionais que é justo enaltecer e tem prestado serviços ao Exército que merecem ser reconhecidos como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

16 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (05184978) José Manuel Tomaz Luís, pela forma excepcionalmente competente, dinâmica e esclarecida como, ao longo dos últimos dois anos, vem exercendo as funções de Chefe da Secção de Gestão da Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal.

Dotado de grande sentido de missão, elevado espírito de iniciativa e abnegação, tem-se dedicado com extraordinário entusiasmo às múltiplas tarefas a seu cargo, mostrando um inexcedível rigor, transparência e responsabilidade, consubstanciados na produção de propostas muito pertinentes, oportunas e equilibradas tendentes à resolução de todas as solicitações que amiúde lhe são apresentadas.

Demonstrando uma invulgar determinação, exerceu durante vários meses em regime de acumulação as funções de Chefe da Secção de Avaliação e Promoções da RPMP, conseguindo manter um elevado padrão de eficiência e eficácia nas diversificadas e complexas funções que lhe foram atribuídas.

Apesar das previsões de promoções, no início de 2003, particularmente no âmbito da categoria de Sargentos, serem manifestamente diminutas e insuficientes face às legítimas expectativas dos interessados, conseguiu, graças à sua capacidade de diálogo e extrema sensibilidade, às quais alia uma correcta noção da realidade da Instituição - no respeito pelas disposições legais e pelos Quadros Especiais que condicionam as promoções, propor a judiciosa colocação de pessoal, em especial em órgãos exteriores ao Ramo que possibilitou um notável desbloqueamento nas promoções, ao mesmo tempo que contribuía para dignificar e prestigiar a imagem externa e interna do Exército.

Foi, assim, um dos principais responsáveis pelas acções que conduziram à evolução favorável e inesperada, em especial na carreira dos Sargentos do QP, registada em 2002 e 2003, nas quais revelou capacidade de gestão, perspicácia e perseverança na procura das soluções mais adequadas, muitas vezes necessitando de ultrapassar resistências pessoais originadas pela natural desconfiança de alguns militares.

Através de incessante e inabalável pesquisa e descoberta das soluções mais ajustadas, equitativas e compatíveis entre os interesses da Instituição e os dos militares, e também pela forma rigorosa e criteriosa como foram geridas as nomeações para a Cooperação Técnico-Militar e a formação dos Batalhões/Agrupamentos para as missões de Apoio à Paz, o tenente-coronel Tomaz Luís confirmou, com avultado brio, a sua notável aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias e as suas excepcionais qualidades e virtudes militares.

Militar de grande integridade de carácter, franco, leal e sempre disponível, atributos a que alia além duma invulgar modéstia que só o valoriza, excelentes qualidades de liderança e a capacidade de promover excelentes relações humanas, revela ainda grande aptidão para o trabalho em equipa, mostrando total segurança e grande inteligência prática, bem como óptimos conhecimentos profissionais, creditando-se, assim, como um Oficial de elevada craveira cuja acção muito prestigia e credibiliza a espinhosa e delicada tarefa da Administração de Pessoal do Exército.

Pela sua admirável acção pedagógica perante os seus subordinados, dos quais naturalmente obteve um rendimento de trabalho de rara qualidade, bem como pelos seus inegáveis dotes de carácter e lealdade para com os seus superiores e a sua reconhecida coragem moral, mostrou o Tenente-coronel Tomaz Luís ser digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, sendo assim merecedor deste público reconhecimento e de que os serviços por si prestados, que de forma tão distinta contribuíram para o cumprimento da missão da DAMP e, consequentemente, do Exército, sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

7 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, pela forma altamente honrosa e brilhante, como exerceu as funções de 2.° Comandante e Chefe de Estado-Maior do Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1, ao longo dos últimos dois anos, revelando em todos os seus actos, excepcionais qualidades militares, e realçando de sobremaneira, dotes e virtudes de natureza extraordinária.

A sua absoluta integridade de carácter, e as suas eminentes qualidades humanas, permitiram-lhe desenvolver excelentes relações pessoais, promovendo e conseguindo a todos os níveis, a valorização dos seus colaboradores, e uma cooperação inexcedível na execução das múltiplas tarefas levadas a efeito.

A sua especial capacidade profissional ficou bem patenteada na proficiência e mestria firmadas na exímia gestão administrativo-logística, e reflectida claramente, na aplicação e acomodação criteriosa dos recursos financeiros e outros, colocados à disposição do Regimento, optimizando a sua afectação e emprego.

Este Oficial demonstrou igualmente, um esclarecido e excepcional zelo e dedicação, na salvaguarda do património do Exército, nas mais diversas acções de manutenção, beneficiação e melhoria das infra-estruturas do Palacete da Arcada, edifício onde se encontra instalado o RAAA1, e que em muito, ampliou o seu capital arquitectónico, bem como as condições de segurança e de bem-estar de todos quantos servem nesta Unidade.

Militar dotado de uma elevadíssima craveira intelectual, dirigiu exemplarmente, o projecto de Regulamento do Grupo de Artilharia Antiaérea, tarefa particularmente, laboriosa e complexa pela extensão da matéria, tendo com sucesso, congregado esforços e aglutinado aptidões, na execução de um trabalho técnico de reconhecida importância militar.

A sua vastíssima cultura geral permitiu-lhe também, a coordenação com êxito, da edição da brochura dos sessenta anos de Artilharia Antiaérea em Portugal e a elaboração do Boletim do Regimento dedicado à Defesa Antiaérea de Lisboa, duas publicações de elevadíssimo interesse militar e educativo e que constituirão no futuro documentos de grande utilidade histórica.

O tenente-coronel Cóias Ferreira prestou ainda, serviços docentes e de instrução de quadros particularmente, distintos e de carácter relevante, no acompanhamento dos numerosos cursos de formação, promoção e qualificação ministrados no Regimento, particularmente, o TPO e o CPC, conferindo-lhes uma importante valia adicional, espelhada nos resultados finais obtidos e no alto aproveitamento escolar dos discentes.

A sua assinalável capacidade de comando ficou de igual forma, bem comprovada nas inúmeras cerimónias e realizações protocolares levadas a efeito no Regimento, de diversa índole e natureza, tendo a respectiva dignidade, brio e nobreza, sido sempre louvadas e enaltecidas pelas diferentes entidades que presidiram e assistiram às mesmas, num reconhecimento deveras estimulante e gratificante.

O seu inabalável sentido do dever, e intransigente empenhamento na função tornaram-no num precioso e inestimável colaborador do Comandante do Regimento em muitíssimos outros afazeres, num espectro alargado de actividades, englobando estudos de reequipamento da Artilharia Antiaérea, análise e avaliação de documentos das autoridades militares nacionais e NATO, e reflexões ou ensaios diversos, tornando-o assim, digno de ocupar postos e cargos de maior risco e responsabilidade, e credor da sua nomeação como um Oficial que muito prestigia a sua Arma e o Exército.

Revelando permanentemente, uma exemplar dedicação pelo serviço e uma total disponibilidade pessoal, numa atitude ímpar de abnegação e devotamento à missão, e num elevado culto dos valores e virtudes militares, sobrelevou-se ainda, pela sua extrema e incondicional lealdade, a par de um invulgar e raro sentido de honra e decoro, próprios de Oficiais de excepção.

O tenente-coronel Cóias Ferreira, pela sua conduta ética irrepreensível, e pela natureza e expressão inexcedíveis na interpretação do exercício das suas funções, assume-se como digno do público reconhecimento dos serviços por si prestados, de que resultaram honra, lustre e prestígio para o Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1, para o Governo Militar de Lisboa e para o Exército, devendo os mesmos serem classificados de extraordinários, relevantes e distintos.

20 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, pela extraordinária competência e pela excepcional dedicação com que exerceu, durante cerca de dois anos, as exigentes funções de Chefe do Estado-Maior do Quartel- General do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente.

Revelando sólidos conhecimentos técnico-profissionais, afirmou-se pelo domínio dos assuntos das diversas áreas de estado-maior e por uma permanente preocupação com o acompanhamento e actualização da informação relacionada com os assuntos mais candentes no âmbito do Exército, particularmente daqueles que poderiam ter reflexos nas actividades e no cumprimento da missão do CMSM e da BMI, patenteando sempre extremo cuidado na fundamentação das propostas que submetia ao escalão superior.

Muito ponderado e sensato, soube conduzir a actividade do estado-maior com muita eficiência, orientando estudos e trabalhos com grande oportunidade e rigor, introduzindo hábitos de planeamento e de coordenação exigentes e simplificando a informação com vista a facilitar a tomada de decisão, o que muito aproveitou à acção de comando e ao desempenho das missões das unidades do CMSM e da BMI. Através da sua grande capacidade de comunicação e de julgamento, a par de um fácil e correcto relacionamento humano, assente na permanente prática da lealdade, conseguiu instilar um ambiente de confiança que facilitou e potenciou uma salutar colaboração e uma harmoniosa cooperação, quer com as unidades e órgãos do CMSM/BMI, quer com o EME e Comandos Territoriais e Funcionais ou com entidades exteriores ao Exército.

Dada a extraordinária qualidade do seu desempenho em todas as tarefas que lhe foram cometidas e em que demonstrou indiscutível abnegação e impar espírito de sacrifício e de obediência, arrisca-se, ainda assim, um destaque para a coerência do planeamento, coordenação e execução dos exercícios da BMI e daqueles em que a mesma participou no âmbito do Exército, para a qualidade das apresentações dirigidas às mais diversas entidades e das cerimónias que organizou e para o seu valioso contributo no processo de afiliação da Brigada ao QG OTAN de Valência (HQ NRDC) e nos exercícios HIREX, do âmbito deste QG, onde patenteou a sua experiência e conhecimento do exercício de funções em organismos internacionais.

Merece ainda ser relevada a capacidade de liderança demonstrada tanto nas funções de Chefe do Estado-Maior como na administração do QG do CMSM/BMI e, sobretudo, na definição de objectivos e na conjugação dos esforços das unidades e órgãos do Campo e da Brigada. Neste âmbito importa realçar também a sua exemplar atitude durante o processo de mudança do Comandante do CMSM/BMI, centrada no espírito de bem servir, sabendo passar os assuntos de uma forma compreensível e simples, mas completa, e dando conta fiel dos antecedentes, relacionando-os com os objectivos e interesses do Exército, o que muito facilitou uma oportuna tomada de decisão.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, pelo seu grande sentido das responsabilidades e de camaradagem e pelo excelente apoio à decisão dos escalões superiores o tenente-coronel Rui Clero é, na altura em que cessa funções para desempenhar um cargo de grande interesse para o Ramo, digno de ver realçada a confiança depositada e merecedor do reconhecimento dos serviços por si prestados como extraordinários e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército e para a Nação.

30 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (16800382) Luís Filipe Costa Figueiredo, pela forma muito competente como, durante dois anos, exerceu as funções de Comandante do Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada Mecanizada Independente.

Destaca-se na sua acção a permanente preocupação com a proficiência do produto operacional, incutindo nos quadros e praças a apetência por um constante aperfeiçoamento técnico-profissional face às responsabilidades do apoio de fogos às unidades de manobra. Os seus sólidos conhecimentos técnicos e tácticos ressaltaram também na forma como orientou a instrução de praças e cursos específicos para os quadros da Arma, particularmente no que respeita aos Tirocínios para Oficial e Cursos de Formação de Sargentos.

Muito colaborante e cooperante, manifestou sempre inteira disponibilidade para apoiar cursos da Academia Militar e exercícios efectuados por outras unidades de Artilharia no CMSM, salientando-se a organização, coordenação e apoio dos exercícios "EFICÁCIA", em que demonstrou extremo cuidado e assumiu riscos, não se poupando a esforços para que os mesmos resultassem proveitosos para a Arma e para o Exército.

Relevante foi o seu extraordinário empenhamento nos exercícios da Brigada, particularmente na execução de fogos reais, e nas mais diversas actividades que foram cometidas à sua Unidade, nomeadamente campeonatos desportivos e cerimónias, não obstante a exiguidade dos recursos disponíveis, denotando notáveis capacidades de liderança e permanente lealdade. Salientam-se ainda, na sua acção de comando, as excelentes relações humanas que soube promover, tanto no seio da sua unidade como com as demais unidades do CMSM e da BMI, o que, a par de um correcto sentido de obediência e de compreensão da distribuição das tarefas determinadas superiormente, realça o elevado espírito de sacrifício e a indiscutível abnegação que patenteou na superação das dificuldades.

Responsável pelo Quartel da Artilharia do CMSM, envidou constantes esforços para a melhoria das condições de bem-estar do pessoal, promovendo a manutenção e adaptação de instalações e gerindo com parcimónia os parcos recursos atribuídos.

Pelos elevados dotes de carácter demonstrados, pelas excelsas qualidades e virtudes militares que patenteou e pelas relevantes competências técnico-profissionais que soube afirmar, o tenente-coronel Figueiredo é digno de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados e o seu significativo contributo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do CMSM/BMI e do Exército.

30 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR CAV (03033681) Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos, pela forma como vem desempenhando as funções de Adjunto do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Oficial multifacetado, a excelência do seu desempenho reflecte-se em todas as tarefas que lhe são cometidas, independentemente da área funcional a que respeitam. É de assinalar de modo particular, o seu contributo para o processo de Transformação do Exército no qual demonstrou possuir um sólido e rigoroso conhecimento da organização e funcionamento do Exército e uma apurada visão de futuro.

No seu campo de actuação, o tenente-coronel Vasconcelos tem sabido combinar um apurado sentido de organização, com superiores capacidades de análise e síntese e uma grande inteligência prática, os quais permitiram dispor, em permanência, de informação e de estudos que se têm revelado essenciais para a tomada de decisão. Ao longo do período em que tem prestado serviço no Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, são de realçar as sucessivas intervenções para o incremento dos diferentes programas de reequipamento do Exército, em especial os programas dos Helicópteros e das Viaturas Blindadas de Rodas, que se traduziram em contributos de grande qualidade. Revela-se importante referenciar o contributo que dispensou à concretização do Conceito Estratégico Militar por parte do Exército, em que foram patentes os profundos conhecimentos que possui nesta área.

Oficial determinado, dotado de grande dinamismo e espírito de missão, alicerçados numa sólida e ampla preparação técnica e cultura geral militar, o tenente-coronel Vasconcelos confirma, designadamente no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

6 de Julho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR CAV (19877081) Francisco Joaquim da Costa Lopes. pelos relevantes, extraordinários e distintos serviços por si prestados e pelas excepcionais qualidades pessoais e profissionais patenteadas ao longo de um período em que prestou serviço como chefe da Repartição de Reequipamento da Divisão de Planeamento e Programação do EME.

Entre as mais variadas acções de que foi responsável primário e directo destacam-se, pela importância e relevo que tiveram e têm para os interesses do Exército, em particular, e das Forças Armadas, em geral, a identificação de necessidades de reequipamento para as unidades do Sistema de Forças, a colaboração na elaboração de cadernos de encargos para concursos de aquisição de equipamentos, de que se destacam o das Viaturas Blindadas de Rodas (VBR) e do Armamento Ligeiro e a participação cuidadosa e firme em várias reuniões das contrapartidas do concurso das VBR e noutras de carácter internacional. Em todas estas acções demonstrou qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, uma notável dedicação, zelo e empenhamento no cumprimento das missões que lhe forma confiadas e um excepcional espírito de iniciativa equilibrado por um permanente sentido do dever e da disciplina.

Assumiu, sempre que necessário e de forma exemplar, a chefia interina da Divisão, tendo sido um suporte e apoio muito importante e decisivo do seu chefe, e mais recentemente foi nomeado

representante do Exército na Comissão Técnica e Chefe da Equipa de Testes do concurso das VBR, tendo contribuído com a sua acção, para a defesa enérgica e permanente dos interesses do Exército, e do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, em particular, e para as Forças Armadas, em geral.

Possuidor de uma excelente cultura geral e militar, de esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o tenente-coronel Costa Lopes, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado pelos seus subordinados e superiores hierárquicos e merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintos.

9 de Agosto de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR MAT (06780784) João Paulo Barreiros Pereira da Silva, do Batalhão de Apoio de Serviços da Brigada Mecanizada Independente, pela elevada competência, dedicação e abnegação demonstradas no exercício das funções de Oficial de Manutenção da BMI ao longo dos últimos três anos e meio.

Militar muito organizado, revelou no âmbito técnico-profissional elevada competência, extraordinário e relevantes qualidades pessoais, tendo desenvolvido um trabalho extremamente meritório na organização e funcionamento da sua Secção. Conhecedor profundo das diversas áreas de actividade, nunca se poupou a esforços para que todos os procedimentos fossem cumpridos na íntegra e que as verbas disponíveis fossem aplicadas com a maior eficiência, tornando-se assim um precioso auxiliar do Comando, particularmente no âmbito do apoio à decisão.

Nomeado para exercer as funções Chefe da Secção de Logística do Estado-Maior do Multinational Battle Group - MNBG, na Bósnia Herzegovina, foi responsável pelo controlo e coordenação de todos os assuntos de âmbito logístico, revelando em todas as circunstâncias excepcionais qualidades e virtudes militares e constituindo um prestimoso elo de ligação entre os Batalhões Português e Polaco e o Comando Multinacional Norte. De salientar a forma especialmente cuidada como controlou o orçamento comum, propondo formas de eliminação de despesas supérfluas e assegurando o perfeito cumprimento do regulamento financeiro e do acordo técnico entre Portugal e a Polónia, mantendo uma estreita ligação com os responsáveis polacos pelas áreas logística e financeira, o que permitiu o desbloqueamento de diversas situações críticas e comprovou os seus elevados dotes de carácter.

Militar correcto, educado, disciplinado e disciplinador, com acentuado espírito de sacrifício e obediência, o tenente-coronel Pereira da Silva, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, mostrou-se digno de ocupar postos de maior risco tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da BMI e do Exército.

21 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR TMANTM (18480568) Orlando da Silva Mateus, porque, ao transitar para a situação de reserva, é de inteira justiça enaltecer os relevantes serviços que prestou ao Exército, ao longo de uma carreira de trinta e seis anos, durante os quais as suas qualidades e virtudes militares e pessoais foram publicamente reconhecidas e relevadas pelos Comandantes com quem serviu, como confirmam os diversos louvores averbados nos seus documentos de matrícula, que muito o dignificam e enobrecem.

Tendo cumprido grande parte da sua carreira no Regimento de Transmissões, os serviços prestados desenvolveram-se essencialmente no âmbito das Transmissões Permanentes, onde exerceu

as mais diversas funções desde a execução directa da manutenção e reparação de equipamentos e sistemas até às funções de gestão, de chefia e de comando.

Ainda como Sargento exerceu as funções de radiomontador nas Oficinas do Serviço de Feixes Hertzianos durante cinco anos, o que, para além do trabalho em bancada exigia frequentes deslocações por todo o País para instalação e assistência técnica aos equipamentos, já que o Serviço, na altura, estava em franca expansão. À custa de muito estudo e esforço pessoal adquiriu uma notável competência técnica ao acompanhar a permanente evolução tecnológica, tendo-lhe possibilitado um desempenho relevante, demonstrando sempre extrema dedicação ao serviço, espírito de sacrifício e permanente disponibilidade.

Como Subalterno foi chamado a dedicar-se aos equipamentos de comutação telefónica, tendo de novo sido incumbido de inúmeras acções de instalação e manutenção nas diversas U/E/O onde o Serviço de Telecomunicações Militares (STM) tinha equipamentos, tendo merecido referências elogiosas e a estima e consideração de diversos comandos, afirmando sempre a sua competência técnica e militar, com forte espírito de disciplina e reconhecida acção na preparação técnica do pessoal sob as suas ordens.

Como Capitão chefiou a Secção de PPCAs e posteriormente a Secção de Instalações e Manutenção do Serviço TPF, tendo sido notável a sua capacidade de chefia na coordenação de diversas equipas técnicas, em que foram patentes os seus conhecimentos, organização, dinamismo, entusiasmo, dedicação e eficácia em todas as acções, quer de instalação quer de manutenção de novos equipamentos da rede telefónica. Tendo exercido, durante cerca de dois anos, em acumulação, as funções de Comandante da Companhia de Manutenção, revelou-se um prestimoso auxiliar do Comando, sendo a acção determinante na disciplina e operacionalidade do pessoal.

Já como Major passou a integrar o Centro de Gestão do Sistema de Telecomunicações Permanentes do Exército (SITEP), onde, fruto da sua enorme experiência, relevante capacidade técnica, perseverança, elevado profissionalismo e profundo conhecimento de todos os meios do Sistema, a sua acção foi preponderante para a operacionalidade das comunicações permanentes do Exército, tendo demonstrado aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Em acumulação, foi chamado a fiscalizar as obras das infra-estruturas do novo DGMG (DGME), missão que cumpriu com profissionalismo e extremo empenhamento, na permanente defesa dos interesses da Instituição Militar, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Como Tenente-coronel exerceu as funções de Comandante do Batalhão de Estruturas, subunidade responsável pela operacionalidade do SITEP e pelo Serviço de Som em que, mais uma vez, foi patente a sua invulgar capacidade de trabalho, inexcedível dedicação ao serviço e notável espírito de missão, desenvolvendo as suas actividades sempre com elevada eficácia, apesar das carências em meios humanos e materiais, nunca esmorecendo perante as dificuldades. Tendo exercido durante quatro meses, em acumulação, as funções de 2° Comandante do Regimento, assumiu esta missão com muito empenho e especial dedicação às áreas críticas da Unidade, no âmbito da preparação e realização das cerimónias comemorativas do dia da Unidade de 2000, sem descurar minimamente a componente técnica inerente às funções de Comandante do Batalhão de Estruturas.

No fim da sua extensa carreira, inteiramente dedicada à causa militar, em que se distinguiu pela excelência do seu desempenho, tanto nas áreas técnicas como de comando, instrução e chefia, evidenciando sempre, e de forma muito marcante, dotes de carácter, forte personalidade, extrema lealdade e elevada competência, pautando sempre a sua conduta pela devoção à causa militar, pelo elevado sentido do dever, profissionalismo e abnegado espírito de bem servir, é de inteira justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas reveladas pelo tenente-coronel Mateus, qualificando os serviços prestados ao Exército como extraordinários, muito relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para a Instituição Militar e para a Pátria.

13 de Julho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ CAV (15720485) José Manuel Carreiro Crespo, pelo extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas, durante cerca de sete meses, no exercício das funções de Oficial de Ligação do Multinational Battle Group (MNBG) no Quartel-General da Multinational Brigade North - MNB (N), no âmbito da missão da SFOR na Bósnia-Herzgovina.

Sendo o único militar português nesse QG, revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, reconhecidas e confirmadas por inúmeros militares estrangeiros com quem trabalhava diariamente e que a ele se referiram de forma extremamente elogiosa, enaltecendo a sua especial aptidão para o trabalho em ambiente multinacional.

Afirmando em permanência elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, com forte personalidade, elevada competência técnico-profissional e excelente no relacionamento humano empenhou-se sempre com muito brio e dedicação na execução de todas as tarefas, constituindo um excelente elo de ligação do MNBG ao Comando da Brigada e contribuindo para desbloquear diversas situações críticas.

Demonstrando grande espírito de sacrifício e de obediência e uma afirmação constante de reconhecida coragem moral, o major Crespo contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas portuguesas na Bósnia-Herzgovina, mostrando-se digno de ocupar postos de maior risco e de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados.

21 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (19723290) Luís Miguel de Sousa Lopes, pela grande seriedade, excepcional zelo e total dedicação evidenciados no exercício das suas funções durante os últimos vinte meses.

Escolhido para o cargo de Ajudante de Campo do Tenente-General Quartel-Mestre General, revelou brio, iniciativa e notória preocupação em assimilar conhecimentos e acumular experiências, tendo as suas prestações sido seguras e adequadas em todas as circunstâncias.

Colocado no Gabinete do CEME, como Ajudante de Campo do General Chefe do Estado-Maior do Exército, confirmou as suas reconhecidas qualidades de abnegação, discrição e bom senso. Perfeitamente ciente das responsabilidades inerentes à função e denotando uma especial capacidade de agir por antecipação, o capitão Sousa Lopes coordenou as inúmeras actividades diárias do general CEME, com especial atenção às suas deslocações de maior responsabilidade, primando sempre a sua actuação pela eficácia e pela quase inexistência de falhas ou disfunções. A sua aptidão para bem servir foi igualmente visível na coordenação de outras actividades e na formulação oportuna de propostas sobre questões da sua competência, as quais foram tidas em devida conta.

Militar dotado de elevados dotes de carácter, lealdade, es o de sacrifício e de obediência, alia a estes atributos uma boa educação, singular sobriedade e grande capacidade de relacionamento humano, que facilmente lhe granjearam a amizade dos que consigo privaram. Por todas as razões apontadas, é muito grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército realçar as excelentes qualidades e virtudes militares do capitão Sousa Lopes e considerar os seus serviços como relevantes e de muito elevado mérito.

4 de Agosto de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (24846991) João Vasco da Gama Barros, pelo extraordinário desempenho e elevada competência demonstrados como Comandante da Companhia de Atiradores do Agrupamento GOLF/BMI/SFOR, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no contexto da Operação “JOINT FORGE”.

Possuidor de elevados conhecimentos no âmbito técnico-profissional, desenvolveu uma esclarecida e eficaz acção de comando na preparação e treino operacional das suas tropas. Muito determinado, seguro e extremamente exigente, imprimiu grande rigor e um ritmo intenso no treino quotidiano, tendo logrado, por um lado obter uma força coerente, bem formada e inteiramente apta a cumprir as missões operacionais para que foi dimensionada, e por outro, implantar um salutar e forte espírito de corpo no seio da sua subunidade, granjeando naturalmente a consideração e estima de quantos consigo privaram.

O excepcional interesse e inexcedível dedicação manifestados pelo capitão Barros, foram uma constante na forma serena, discreta e simultaneamente enérgica e eficiente como, no Teatro de Operações, conduziu a actividade operacional. Sobressaindo pela sua capacidade de planeamento e organização, realizou um trabalho de inegável qualidade, traduzido, não só nos elevados índices de proficiência alcançados pela sua companhia no decurso de várias operações em que tomou parte, com destaque para a "CITY PORT", a "ACTIVE HARVEST" e a "STARLIGHT SUNSET", para as missões de escolta e segurança a Altas Entidades e outras tarefas de monitorização de actividades e de inspecção dos paióis e depósitos de armamento das Forças Armadas da Bósnia-Herzegovina.

O seu apurado sentimento de justiça social e a natural empatia impulsionaram-no a promover várias acções de ajuda às populações mais desfavorecidas, demonstrando ser possuidor de relevantes qualidades pessoais que lhe permitiram rapidamente estabelecer um óptimo relacionamento com as autoridades e populações locais.

Com a sua frontalidade, correcção, sentido de disciplina, senso e ponderação, o capitão Barros revelou-se um Oficial de singular craveira, merecedor de ver distinguidos os serviços por si prestados e reconhecidos como um significativo contributo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

21 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves de Assis, do *1BIMEC/UNMISET*, pela elevada competência demonstrada no exercício das funções de Oficial Adjunto da Logística, na Secção de Recursos do *1BIMEC/UNMISET*, durante o aprontamento e no cumprimento da Missão no Teatro de Operações de Timor-Leste como parte integrante da Peace Keeping Force *(PKF/UNMISET)*.

Manifestando grande capacidade de trabalho e elevado nível de conhecimentos, conseguiu que fossem satisfeitas com oportunidade as diferentes solicitações colocadas na sua área, cumprindo sempre com muito gosto, zelo e elevado sentido de responsabilidades. Militar de espírito muito calmo e sereno, possuidor de grande capacidade de relacionamento, mostrou qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, aliadas a uma permanente disponibilidade para o serviço.

Como Oficial Adjunto da Logística, evidenciou em todas as suas acções grande inteligência, invulgar aptidão no âmbito técnico e espírito de iniciativa, revelando grande aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias. Merece particular realce o extraordinário desempenho na fase de preparação da Força, onde muito contribuiu para elaboração e consolidação de todas as listas de material necessário para o cumprimento da Missão no Teatro de Operações de Timor-Leste, bem como em todos os problemas com os diversos abastecimentos, sendo por tudo reconhecido como excelente colaborador do Comando e eficiente cumpridor e impulsionador das normas fundamentais para o bom desempenho da sua Secção.

Militar de sólida formação moral e de relevantes qualidades pessoais, demonstrando elevados dotes de carácter, inexcedível espírito de lealdade, profundo sentido do dever e brio, o Capitão Assis contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do seu Batalhão e das Forças Armadas Portuguesas em Timor.

8 de Setembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP CAV (03596091) Bernardo Luís da Silveira e Lorena Lopes da Ponte, pela elevada dedicação e competência profissional, reveladas ao longo de oito meses, no exercício das funções de Oficial CIMIC, cumulativamente com as de Oficial de Relações Públicas e de Protocolo do Agrupamento GOLF/BMI/SFOR, durante o aprontamento e no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no contexto da Operação "JOINT FORGE".

Evidenciando grande capacidade de organização, adequada noção das responsabilidades, senso e ponderação, realizou um trabalho notável no plano do relacionamento e da cooperação com as autoridades e populações locais. Atento aos problemas e aos pedidos de apoio, manteve permanentemente informado o Comando, formulando, em tempo oportuno, propostas racionais e de grande valia, e soube articular e coordenar de forma eficaz e eficiente o emprego dos recursos disponíveis em conformidade com as prioridades estabelecidas. Neste âmbito, relevam-se as diversas acções de distribuição de ajuda humanitária e de assistência às populações, que exemplarmente planeou, concretizou e supervisou.

A facilidade de comunicação que patenteou, suportada por um grande domínio da língua Inglesa, revelou-se determinante nos contactos com os media locais e na divulgação dos diversos comunicados de imprensa relacionados com as acções do Agrupamento junto dos órgãos de Comunicação Social e de Informação Pública militares, nacionais e estrangeiros. Foi também um inestimável colaborador do Comando no planeamento, organização e execução dos mais variados eventos de âmbito protocolar e social ocorridos em Campo DOBOJ, nomeadamente visitas, cerimónias, festividades e outras. Realça-se, sobretudo, a sua determinação na preparação e composição da revista "A MENSAGEM" (publicação do Agrupamento), no que não regateou esforços para que as edições mensais fossem produzidas e difundidas sem atrasos significativos, apesar do sacrifício do seu descanso pessoal.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, pela sua exemplar lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, capacidade de trabalho e abnegação, o capitão Ponte revelou ser um brilhante oficial, possuidor de um conjunto de excepcionais qualidades e virtudes militares, devendo os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito e tidos como um significativo contributo para a imagem e prestígio do Exército e de Portugal.

21 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP CAV (11830691) Carlos Manuel Morgado Braz, pela elevada competência, brio e extraordinário desempenho evidenciados como Comandante do Esquadrão de Apoio do Agrupamento GOLF/BMI/SFOR, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no contexto da Operação "JOINT FORGE".

Denotando amplos conhecimentos técnico-profissionais e excelentes qualidades de liderança, soube compreender a complexidade inerente à sua subunidade e as responsabilidades que lhe competiam no âmbito do apoio de serviços e da sustentação de uma força em operações, longe do Território Nacional, apostando numa preparação exigente e intensiva dos seus militares, por forma a conferir-lhes a destreza, a aptidão técnica e táctica, a autoconfiança e a solidez anímica necessárias ao cumprimento da missão.

No Teatro de Operações, orientou com muita eficácia a actividade dos serviços e órgãos de apoio, por forma a evitar falhas, quer no apoio directo à actividade operacional, quer no funcionamento diário do Campo DOBOJ, através de um excelente sistema de planeamento e organização, no que revelou grande capacidade de decisão, determinação e elevado sentido de missão. Foi notória a sua acção, nomeadamente no âmbito da segurança interna, da limpeza, conservação e beneficiação das instalações do aquartelamento, no controlo do património e dos materiais à carga, na administração dos funcionários civis, na gestão dos transportes e dos reabastecimentos, no funcionamento dos diversos serviços do campo e no apoio à realização de visitas, cerimónias e eventos sociais internos e externos. Pugnou também pela manutenção do treino operacional do Pelotão de Morteiros Médios e pela boa execução das missões de recolha, transporte e distribuição de ajuda humanitária.

Na qualidade de oficial de Educação Física do Agrupamento, o capitão Morgado Braz revelou grande dinamismo e versatilidade, não só na organização de diversas actividades e campeonatos desportivos a nível do Agrupamento, nomeadamente da corrida de "SANTA MARGARIDA", mas também na participação em competições e torneios externos, tornando-se, desta forma, num esteio fundamental para a formação do espírito de corpo do Agrupamento.

Com a sua conduta, em que relevaram as suas excelentes qualidades pessoais e virtudes militares, o capitão Morgado Braz tornou-se credor da consideração e respeito de todos, justificando o reconhecimento dos serviços por si prestados como um significativo contributo para a eficiência e cumprimento da missão do Agrupamento e para o prestígio do Exército.

21 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP CAV (17561491) Celso Jorge Pereira Freilão Braz, pela elevada competência, dedicação e sentido de missão patenteados como Comandante do Esquadrão de Cavalaria do Agrupamento GOLF/BMI/SFOR, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no âmbito da Operação "JOINT FORGE".

Oficial dotado de grande capacidade de planeamento e organização, elevados conhecimentos no âmbito técnico-profissional, senso e ponderação, o capitão Celso Braz desenvolveu uma excelente e eficaz acção de comando, demonstrando excepcional interesse, total disponibilidade e extraordinário desempenho na execução do Programa de Instrução e Treino Operacional do seu Esquadrão, impondo um alto grau de exigência e uma forte intensidade na preparação técnica e táctica dos seus homens.

Posteriormente, durante o cumprimento da missão no Teatro de Operações, sobressaiu o seu dinamismo e energia, conduzindo de forma muito eficiente e com grande serenidade, toda a actividade operacional que lhe foi determinada, pondo em evidência a sua autoconfiança, determinação e aptidão para bem servir no planeamento e execução de várias missões, sendo de salientar o bom rendimento alcançado colectivamente pela sua subunidade, o que mereceu elogiosas referências da parte dos comandos a que esteve adstrito, em particular no exercício "JOINT RESOLVE XXX" e nas operações "ACTIVE HARVEST" e "STARLIGHT SUNSET". Aliando um forte sentimento gregário à facilidade de comunicação e à capacidade de persuasão, manteve a sua subunidade permanentemente coesa, disciplinada e animada de um elevado moral e, paralelamente, revelou-se exímio no estabelecimento de um salutar relacionamento com as autoridades e populações locais, confirmando deste modo, as suas relevantes qualidades pessoais.

Através da correcção da sua conduta, em que se destacam um claro espírito de obediência, exemplar lealdade e marcado sentido das responsabilidades, o Capitão Celso Braz não só comprovou a extraordinária competência e as excelentes qualidades e virtudes militares que tem vindo a revelar ao longo da sua carreira, como também contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, pelo que é justo reconhecer o elevado mérito dos serviços por si prestados.

21 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O SMOR INF (08367267) António José do Carmo Serpa, da Escola Prática de Infantaria, é credor deste público louvor, pelo seu extraordinário desempenho, profissionalismo e dedicação com que serviu o Exército ao longo dos 36 anos da sua carreira militar.

Tendo iniciado a sua prestação na área das transmissões, cedo revelou excelentes capacidades de instrutor, nomeadamente como Furriel e 2.° sargento em várias unidades com destaque para o RC n.° 3, BCaç n.° 13 e CICmds na RM Angola. Já como Sargento do QP de Infantaria, reafirmou as suas qualidades de formador e aptidão para o comando como Comandante de pelotões de

Atiradores, Anti-Carro e Morteiros Pesados no RIElvas demonstrando elevado profissionalismo, espírito de sacrifício e sentido do dever. Estas suas qualidades foram ainda patenteadas em elevado grau no cumprimento de três comissões no ex-Ultramar, como voluntário, em Moçambique e em Angola.

Como 1.° sargento, desempenhou de forma exemplar um vasto leque de funções de elevada responsabilidade no âmbito operacional e administrativo-logístico, no BIMec da BMI e na EPI, desde Sargento de Informações, Adjunto Administrativo de Companhia e Sargento Vaguemestre, demonstrando capacidade para servir em diferentes circunstâncias, permanente disponibilidade e invulgar empenho em se valorizar profissionalmente.

Nos Postos de sargento-ajudante, sargento-chefe e sargento-mor, deu provas inequívocas da sua versatilidade, prestando serviços de inestimável valor para o Exército nas áreas do serviço de alimentação e da gestão de recursos materiais e humanos, com significativo impacto no moral e bem estar dos militares nomeadamente da EPI, da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau e do QG/GML, distinguindo-se sempre pelo seu elevado espírito de iniciativa, abnegação e permanente dedicação pelo serviço.

Nos últimos três anos, como Ajunto do comando e Chefe da Secretaria da EPI, a sua frontalidade, lealdade, dedicação, coragem moral e rigorosos princípios éticos fizeram do sargento-mor António Serpa um valioso colaborador da acção de comando, constituindo-se um permanente exemplo para os quadros e praças . da sua escola, e uma referência incontornável para a formação dos jovens Sargentos da Arma de Infantaria.

Pelo excepcional zelo por si evidenciado em todos os seus actos, e pelos dotes e virtudes de natureza extraordinária demonstrados ao longo da sua carreira, dos quais resultou prestígio para a instituição militar, o sargento-mor Serpa é digno de ver os serviços por si prestados à Infantaria e ao Exército classificados como relevantes e distintos.

23 de Agosto de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SCH INF (46067360) Manuel António Ferrugento Pestana, pela competência, segurança e dedicação notáveis como desempenhou todas as funções ao longo de quarenta e quatro anos de serviço efectivo no Exército.

Inteligente, determinado e metódico, dotado de vincada personalidade, muito disciplinado e disciplinador, manifestou um inexcedível espírito de sacrifício, extrema dedicação e brio, com claro entendimento das orientações do Comando no cumprimento de missões que o tornaram numa referência para todos que com ele privaram e um valioso auxiliar dos seus sucessivos Chefes.

Tendo prestado serviço num conjunto diversificado de Unidades do Exército e cumprido duas comissões no ex-Ultramar, a avaliação do seu desempenho e da sua conduta mereceram-lhe expressivos e honrosos louvores que enformam uma folha de Serviços que retrata um perfil de Sargento competente, com elevado sentido de dever e espírito de missão.

A sua natural capacidade de chefia permitiu-lhe criar condições indispensáveis à disciplina, ao moral, ao bem estar e espírito de corpo. A sua acção, alicerçada na autoconfiança, autodomínio, poder de iniciativa, objectividade e rigor de análise, sobressaiu no eficiente controlo das aquisições da SL/RAG/EME, ao longo dos últimos dezoito anos de serviço no EME.

Para além de extraordinárias qualidades profissionais, o sargento-chefe Manuel Pestana cultivou sempre todo um vasto conjunto de qualidades humanas, aliás, abundantemente reiteradas ao longo da sua carreira, de que se destacam uma permanente e incondicional disponibilidade, grande abnegação, exemplar lealdade, nobreza de carácter, sobriedade nas atitudes, vincada modéstia, profunda noção do dever, grande facilidade de relacionamento humano e sã camaradagem.

Ao deixar o serviço activo, o sargento-chefe Manuel Pestana termina um notável período da sua carreira, em que cumpriu com assinalável êxito todas as funções que lhe foram confiadas, revelando uma elevada competência no âmbito técnico-profissional, extraordinário desempenho e

relevantes qualidades pessoais contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, pelo que se julga de inteira justiça manifestar-lhe o maior apreço e reconhecer que os seus serviços sejam reconhecidos como altamente meritórios por este público louvor.

29 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SCH CAV (14305479) José Alberto Neves Liberato, pela elevada competência e extraordinário desempenho, revelados ao longo dos doze meses de serviço como Adjunto do Comando do Agrupamento GOLF/BMI/SFOR, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no contexto da Operação "JOINT FORGE".

Dotado de boa capacidade de organização e sólidos conhecimentos técnico-profissionais, desenvolveu uma acção eficaz e extremamente válida no âmbito do apoio ao Comando do Agrupamento, designadamente na supervisão do estado geral de apresentação e do funcionamento dos serviços do Campo DOBOJ, na recepção, instalação e acompanhamento das Altas Entidades visitantes, no apoio ao Oficial de Protocolo, no cumprimento dos Programas de visitas e cerimónias e na promoção de acções em prol do moral e bem-estar colectivo.

Evidenciando uma clara noção das responsabilidades, excepcional dedicação ao serviço, senso e ponderação, a par de uma lealdade a toda a prova e de profunda sensibilidade para os problemas de todos os militares, em especial os da sua categoria, o sargento-chefe Liberato nunca se intimidou face à aparente dimensão das questões, encarando-as com seriedade e generosidade e diligenciando sempre no sentido da sua resolução no âmbito das suas possibilidades ou mediante oportuna veiculação através da cadeia de comando. É de realçar ainda o seu exemplo na dinamização da prática desportiva em condições adversas, destacando-se o brio com que competiu na Corrida "SANTA MARGARIDA", organizada pelo Agrupamento e realizada na cidade de DOBOJ, prestigiando os militares portugueses. De fino trato e esmerada educação, muito disciplinado e humilde, soube também promover excelentes relações humanas que muito contribuíram para o fortalecimento da coesão da força.

Considerando a sua conduta, em que evidenciou excepcional interesse, espírito de sacrifico e abnegação e em que demonstrou relevantes qualidades pessoais, o sargento-chefe Liberato é digno de ser apontado publicamente como um exemplo de desempenho em Forças Nacionais Destacadas e de ver reconhecidos os serviços por si prestados como um significativo contributo para a eficiência e cumprimento da missão do Agr GOLF, daí resultando elevação do prestígio das Forças Armadas e do Exército Português no quadro das missões cometidas ao EMGFA no exterior do território nacional.

21 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ INF (15679686) João Carlos Antunes Luís Sanches, pela dedicação, eficiência e elevada competência profissional manifestadas ao serviço do Agrupamento GOLF/BMI/SFOR, no exercício das funções de Sargento de Pessoal, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no contexto da Operação "JOINT FORGE".

Durante a preparação, foi evidente o seu forte empenhamento na resolução de situações emergentes na área do Pessoal, nomeadamente ao nível do recompletamento da força, da coordenação do programa de vacinação, da produção dos documentos de identificação do pessoal para a missão e do planeamento de licenças no Teatro de Operações. Denotando grande iniciativa e elevado espírito de bem servir, o sargento-ajudante Sanches fez uso dos seus conhecimentos de informática para melhorar a funcionalidade da Secção de Pessoal do Agrupamento, através do emprego de uma base de dados de pessoal orientada para uma informação tão completa quanto possível. Dotado de bons conhecimentos técnico-profissionais, de uma valiosa experiência e de elevado espírito de

sacrifício e de obediência, demonstrou sempre total disponibilidade, entusiasmo e zelo na execução das tarefas que lhe foram confiadas.

No Teatro de Operações, foi-lhe cometida a tarefa de recepção e de acompanhamento nos aeroportos de ZAGREB e de SARAJEVO, não só dos militares do Agrupamento em gozo ou no regresso de licença, mas também de outras entidades nacionais nas partidas e chegadas. Realçam-se as eficazes diligências que, oportunamente, foi capaz de promover no âmbito da complexa tarefa de reserva de voos e de aquisição de passagens para os militares da força, tendo em conta as súbitas alterações e as frequentes situações imprevistas. Neste desempenho comprovou generosidade e abnegação ímpares, a par de inquestionável sentido de missão, em prol da imagem da instituição militar, e de um admirável espírito de bem servir centrado numa constante preocupação com o moral e bem estar de quantos ficavam sujeitos à sua acção.

Na ausência do Oficial de Pessoal, o sargento-ajudante Sanches chefiou também, interinamente, a Secção de Pessoal durante cerca de um mês e meio. É de salientar nestas funções uma permanente preocupação com a oportuna resolução dos variados e complexos problemas com vista a evitar a acumulação de assuntos pendentes, fazendo jus à confiança nele depositada, à sua capacidade de coordenação e às excepcionais qualidades e virtudes militares que os seus pares, superiores e inferiores hierárquicos lhe reconhecem no quadro de uma salutar camaradagem alicerçada em inquestionável lealdade.

Pela sua exemplar conduta, pautada pelos ditames da lealdade e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, é justo reconhecer o desempenho do sargento-ajudante Sanches e qualificar os serviços por si prestados como extraordinários e de elevado mérito.

21 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ MAT (06754984) José António Moreira Lopes, do *1BIMEC/UNMISET,* pela forma extraordinariamente empenhada e competente como exerceu as funções de Chefe da Secção de Manutenção Auto, na 3.ª Companhia de Atiradores do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, na Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor-Leste, como parte integrante da Peace Keeping Force *(PKF/UNMISET).*

No decorrer da fase de aprontamento evidenciou total disponibilidade para o serviço e constante preocupação com o estado de operacionalidade das viaturas da sua Companhia, testemunho do profissionalismo, empenho e permanente demonstração de elevado sentido de responsabilidade e clara noção do dever, que caracterizaram a sua irrepreensível conduta.

Durante a missão, revelou excelente capacidade de adaptação às novas condições e exigências do serviço e elevada aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias, o que, aliado às suas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, guindou-o ao unânime reconhecimento do seu extraordinário desempenho e elevada competência no âmbito técnico-profissional. De realçar as inúmeras situações, de dia ou de noite, em que saiu em auxílio de viaturas, fossem da sua Companhia, das Nações Unidas em geral, ou mesmo pertencentes a Organizações Internacionais ou, outras de carácter civil, em clara afirmação de elevado espírito de sacrifício e abnegação, sentido de entre-ajuda e sã camaradagem, mostrando-se ainda sempre disponível para apoiar nas mais diversificadas tarefas, mesmo que fora do seu âmbito funcional.

Militar possuidor de sólida formação militar, revelou durante o serviço elevados dotes de carácter, lealdade e espírito de obediência, conseguindo por mérito próprio conquistar a estima, amizade e admiração de todos, o que faz com que o sargento-ajudante Lopes seja merecedor de público louvor e digno de ver reconhecidos os serviços por si prestados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do seu Batalhão e das Forças Armadas Portuguesas em Timor-Leste.

8 de Setembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o 1SAR INF (18209787) António Campeã de Barros, pela forma muito distinta como exerceu as funções de Sargento de Reabastecimentos na Companhia de Atiradores do Agrupamento GOLF/BMI/SFOR, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no âmbito da Operação "JOINT FORGE".

Durante o aprontamento, revelou-se como um prestimoso auxiliar do Comandante de Companhia, cultivando a lealdade em elevado grau e demonstrando constante preocupação com o controlo dos materiais à carga da sua unidade e com o ritmo da instrução. Neste âmbito comprovou elevada competência profissional através de uma ajustada e oportuna previsão de necessidades em meios auxiliares de instrução e no apoio logístico da força. Confirmou os bons conhecimentos técnicos e tácticos que possui nos exercícios da Companhia, contribuindo significativamente para a valorização das tropas.

No Teatro de Operações, o primeiro-sargento Barros, exercendo, em regime de acumulação, funções no Posto de Comando, foi elemento fulcral no âmbito da monitorização das operações e da actividade das patrulhas no exterior, mantendo o Comando permanentemente informado sobre a situação e sugerindo a adopção de modalidades de acção coerentes e bem sustentadas, o que muito contribuiu para uma correcta e oportuna tomada de decisão e para a operacionalidade da Companhia. No âmbito das suas atribuições, norteou sempre a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, salientando-se o seu empenhamento na melhoria do bem-estar da unidade, designadamente através do envolvimento na organização de torneios internos e em actividades desportivas no exterior e de uma participação generosa e entusiástica no conjunto musical do Agrupamento, ciente de que essa atitude contribuiria significativamente para o bom relacionamento com as populações e autoridades locais e acrescentaria benefícios para o moral das tropas e para o fortalecimento do espírito de corpo e coesão da força.

As excepcionais qualidades e virtudes militares e o excelente profissionalismo evidenciados pelo primeiro-sargento Barros, justificam público destaque pela sua exemplaridade e o reconhecimento do elevado mérito dos serviços por si prestados.

21 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR INF (17422089) António Jorge Paiva da Fonseca, do *1BIMEC/UNMISET*, pela elevada competência demonstrada no exercício das suas funções de Sargento do Pelotão de Morteiros, no aprontamento da força e durante a sua permanência no Teatro de Operações de Timor-Leste, revelando elevado espírito de obediência e dotes de carácter, cumprindo com gosto e sentido de responsabilidade as missões atribuídas, qualidades que foram evidenciadas na preparação e execução das missões e operações que efectuou.

Militar com elevada experiência em missões de Apoio à Paz, dotado de grande aptidão técnico-profissional, sentido do dever e espírito de bem servir nas mais diversas circunstâncias, demonstrando ser conhecedor dos seus deveres e responsabilidades, actuou sempre com inquestionável lealdade e prestimosa dedicação ao serviço e aos homens que chefiou.

De salientar, o extraordinário desempenho demonstrado ao assumir interinamente o comando do Pelotão, garantindo a execução das missões superiormente definidas, a par da segurança do Aquartelamento de Caicoli, mostrando-se assim digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, desenvolvendo ainda de forma profissional, humilde e extremamente disciplinada um notável trabalho de equipa, espelhado no excelente desempenho dos seus homens.

Possuidor de excelente formação cívica e moral, relevantes qualidades pessoais e militares e elevada capacidade de liderança, soube o Primeiro-sargento Fonseca guindar-se à estima e consideração de todos, contribuindo para o espírito de corpo e coesão do *1BIMEC/UNMISET*, dignificando a classe a que pertence e, desta forma, contribuindo significativamente para a eficiência prestígio e cumprimento da missão do seu Batalhão e das Forças Armadas Portuguesas em Timor-Leste.

8 de Setembro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR ART (16496990) Fernando Manuel da Graça Neves, da Bataria de Artilharia Antiaérea da Brigada Mecanizada Independente, pela forma eficiente e dedicada como durante dois anos exerceu as funções que lhe foram cometidas.

Como Sargento do Pelotão de Mísseis Ligeiros (AP) revelou elevada competência, rigor e disciplina na forma como pautou a sua acção garantindo elevados níveis de desempenho evidenciados em todas as actividades do pelotão, nomeadamente nos exercícios ROSA BRAVA, ARCO e RELÂMPAGO, contribuindo decisivamente para os padrões de eficiência exigidos ao encargo operacional. Em acumulação exerceu funções de Sargento de Educação Física, onde demonstrou invulgar dinamismo, iniciativa e determinação, garantindo apesar das dificuldades e imponderáveis que teve de ultrapassar, a participação da Unidade em todos os campeonatos desportivos militares regionais. Numa manifestação da sua aptidão para bem servir e nesta vertente, apoiou por vezes com sacrifícios pessoais, o Jardim de Infância do CMSM, resultando desta acção o reconhecimento dos responsáveis por este órgão.

Integrando o Multinational Battle Group (MNBG) da SFOR na Bósnia-Herzegovina, exerceu durante seis meses as funções de Sargento de Operações, onde demonstrou possuir acentuado espírito de obediência e extraordinário empenho nas funções de assistente no Centro de Operações Tácticas (COT). Revelou grande aptidão técnica e profissional, bem como assinalável sentido das responsabilidades, exercendo com qualidade e total segurança as suas funções, especialmente no decurso de serviços de vinte e quatro horas do COT, por vezes com o exigente intervalo de quarenta e oito horas, em que ressaltaram de forma inequívoca as suas qualidades de abnegação e sacrifícios exemplares.

Militar muito correcto e educado, praticou em permanência e em elevado grau a virtude da lealdade, pautando a sua acção por uma forte dedicação ao serviço, e demonstrou qualidades pessoais que justificam o reconhecimento do primeiro-sargento Neves como exemplo a ser seguido, considerando-se os serviços por si prestados como relevantes e de elevado mérito, em muito contribuindo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

21 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR CAV (02452987) António José Couchinho Pina, do Esquadrão de Cavalaria do Agrupamento GOLF/BMI/SFOR, pela competência profissional patenteada no exercício das funções de Sargento de Pelotão, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no contexto da Operação "JOINT FORGE".

Evidenciando, desde o início da missão, um elevado índice de produtividade, empenhou-se de uma forma espontânea e segura na instrução e treino operacional, e promoveu não só o enriquecimento dos conhecimentos técnicos e tácticos, mas também a preparação física de todos os militares do Esquadrão. Possuidor de invulgar espírito de sacrifício e de obediência, totalmente devotado à causa militar, cumpriu com lealdade, entusiasmo e abnegação as suas funções, tendo participado activamente nos patrulhamentos e apoiado incondicionalmente o seu Comandante de Pelotão no planeamento, conduta e registo de toda a informação recolhida pelas secções na sua área de responsabilidade, concorrendo com a sua acção, de forma determinante, para o excelente desempenho colectivo do seu Pelotão.

Exibindo um irrepreensível comportamento moral, firme e coerente nos seus actos, suscitou a estima e o respeito de todos aqueles com quem privou. De trato afável e extremamente correcto e comunicativo, afirmou-se pelo excelente relacionamento que manteve com superiores e inferiores hierárquicos bem como nos contactos que estabeleceu com militares de outros contingentes, nomeadamente no decurso das actividades operacionais combinadas. Acresce referir o papel muito dinâmico que assumiu nas competições desportivas do Agrupamento, tanto na qualidade de praticante como na de organizador, destacando-se o seu envolvimento na organização da corrida "SANTA MARGARIDA" em que a sua prestação foi muito relevante para o êxito do evento.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares apontadas, o Primeiro-sargento Pina creditou-se como um Sargento de eleição e contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, pelo que é justo reconhecer os serviços por si prestados como sendo, com toda a justiça, extraordinários e relevantes.

21 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR CAV (12395888) Vitor Manuel Conceição Santos, pela elevada competência e extraordinário desempenho, revelados ao longo dos doze meses de serviço como Sargento de Operações do Agrupamento GOLF/BMI/SFOR, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no contexto da Operação "JOINT FORGE".

Militar de excepcional craveira, dotado de amplos conhecimentos no âmbito técnico-profissional, considerável experiência de missões de apoio à paz, boa capacidade de organização, método e rigor, desenvolveu uma notável acção na monitorização das operações correntes conduzidas pelo Agrupamento, na compilação e processamento dos relatórios operacionais e ainda, quando solicitado, na preparação de "briefings". Evidenciando invulgar zelo e dedicação, a par de uma apurada noção das responsabilidades, elevado espírito de sacrifício, senso e ponderação, o Primeiro-sargento Santos constituiu uma referência de respeito para todos os que com ele tiveram o privilégio de trabalhar. A sua excelente produtividade, tanto em qualidade como em quantidade, e a confiança que inspirou na execução das tarefas quotidianas imputadas ao Centro de Operações Tácticas do Agrupamento, concorreram de modo determinante para o reconhecimento de um alto padrão de desempenho daquele órgão, em todas as missões cometidas à Unidade. Acresce referir a sua grande desenvoltura no estabelecimento e manutenção das comunicações via rádio através da Rede de Comando e Operações do Agrupamento GOLF, em língua Inglesa, com os diversos contingentes da SFOR envolvidos na operação "STARLIGHT SUNSET".

Militar muito disciplinado e disciplinador, correcto no trato e imbuído de um grande espírito de equipa, soube promover excelentes relações humanas com superiores e subordinados, revelando-se elo fundamental no fortalecimento do espírito de camaradagem e coesão vividos no seio do COT.

A par das suas qualidades e virtudes militares e do seu exemplar brio e profissionalismo, reconhecem-se na conduta do primeiro-sargento Santos relevantes qualidades pessoais que o tornam digno de ver publicamente distinguidos os serviços por si prestados como um significativo contributo para a eficiência e cumprimento da missão do Agr GOLF, daí resultando elevação do prestígio das Forças Armadas e do Exército Português no âmbito das missões cometidas ao EMGFA no exterior do território nacional.

21 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR CAV (13729188) Filipe António Cortes Alturas, do Esquadrão de Cavalaria do Agrupamento GOLF/BMI/SFOR, pelo brio e competência profissional demonstrados no exercício das funções de Sargento de Pelotão, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no contexto da Operação "JOINT FORGE".

Revelando excelentes conhecimentos técnico-profissionais, alicerçados na experiência, empenhou-se com extraordinário afinco e interesse durante o aprontamento da força, procurando a proficiência dos militares do seu pelotão, no que se constituiu como um prestimoso colaborador do seu comandante com vista a assegurar uma instrução centrada na missão através de uma cuidadosa preparação das matérias que lhe competia ministrar e de uma constante avaliação prática, metodologia que se reconheceu de assinalável eficácia e eficiência.

No Teatro de Operações, a sua acção fez-se sentir sobretudo na criação de melhores condições de bem-estar e de trabalho, nomeadamente através da remodelação da Sala do Pelotão, da criação

de uma base de dados com a informação pertinente coligida pelas Secções durante as acções de patrulhamento e do estabelecimento de procedimentos operacionais padronizados, denotando assim assinalável iniciativa. Salienta-se a sua actuação no decurso da operação "ACTIVE HARVEST", incentivando os militares que comandava e orientando constantemente as acções de recolha de armamento, munições e engenhos explosivos no seio das populações. É também relevante a sua acção e empenhamento na manutenção de um são espírito de camaradagem e de coesão entre os seus subordinados, na qual demonstrou grande capacidade de persuasão, coerência e uma constante afirmação de elevados dotes de carácter.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares assinaladas, em que realçam o elevado espírito de sacrifício e de obediência, a abnegação e uma comprovada lealdade, é inteiramente justo apontar a exemplaridade e distinguir os serviços prestados pelo primeiro-sargento Alturas, considerando-os de elevado mérito

21 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR ENG (15112486) Mário Oliveira Gomes Ribeiro, do *1BIMEC/UNMISET*, porque no exercício das suas funções, tanto na fase de preparação como no Teatro de Operações de Timor-Leste, evidenciou no âmbito técnico-profissional extraordinário desempenho e elevada competência na execução das tarefas de Sargento do Pelotão de Engenharia.

Militar dotado de inquestionáveis qualidades humanas, elevado espírito de missão e naturais dotes de liderança, revelou excelente capacidade de trabalho, espírito de sacrifício, iniciativa e total disponibilidade para o serviço. Tendo participado activamente na execução dos inúmeros trabalhos de reconstrução e manutenção de infra-estruturas dos vários Aquartelamentos, com nítidos reflexos na segurança e melhoria das condições de vida dos militares do Batalhão e dos serviços a ele associados, justo é ainda salientar a forma humilde, disciplinada e extremamente leal como desenvolveu trabalho de equipa, não regateando esforços para em tempo oportuno consolidar a sua missão, patenteando relevante sentido de responsabilidades e assinalável vontade de bem cumprir.

Pelas relevantes qualidades pessoais e militares, dotes de carácter, espírito de obediência e sentido do dever evidenciados e reconhecidos por todos os que com ele privaram, afirmou-se o Primeiro-sargento Ribeiro como um militar digno de ocupar funções de maior responsabilidade e risco, sendo os serviços por si prestados reputados de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do seu Batalhão e das Forças Armadas em Timor-Leste.

8 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR TM (19754590) Rogério Vieira de Sousa, pelas relevantes qualidades pessoais e elevada competência demonstradas no exercício das suas funções como Sargento Mecânico Rádio-Montador do Módulo de Transmissões do Esquadrão de Apoio, do Agrupamento GOLF/BMI/ /SFOR, durante a fase do aprontamento e no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no contexto da Operação "JOINT FORGE".

Evidenciou no âmbito técnico-profissional, inexcedível dedicação e extraordinário desempenho, tendo produzido um trabalho de rara qualidade e rentabilizado, de forma muito eficiente, o funcionamento dos meios rádio e demais equipamentos de transmissões do Agrupamento. Os seus vastos conhecimentos técnicos e larga experiência no âmbito das transmissões de campanha, foram fundamentais para o bom funcionamento das redes TSF do Agrupamento durante a preparação da força..

No Teatro de Operações, o primeiro-sargento Sousa, para além do esforço orientado para o diagnóstico, reparação e manutenção preventiva dos equipamentos, concebeu e propôs soluções a

fim de alargar a cobertura VHF da área, tendo logrado obter sensíveis melhorias em termos de propagação, que viabilizaram a implantação, com sucesso, da Rede de Comando e Operações do Agrupamento.

Infatigável investigador, patenteou uma acérrima determinação em descobrir o cerne dos problemas com que se defronta, mesmo com prejuízo dos seus períodos de descanso, promoveu e encorajou uma maior utilização da rede HF, diligenciando sempre um pronto e estreito apoio técnico às subunidades e ao Comando da força, particularmente dirigido para a actividade operacional quotidiana e para os exercícios e outras operações de envergadura em que o Agrupamento esteve envolvido, pelo que o seu papel foi crucial para o bom rendimento colectivo da Unidade. Em alguns casos, foi possível estabelecer e manter o contacto entre subunidades destacadas e o Centro de Operações Tácticas do Agrupamento em Campo DOBOJ, a mais de 300 km de distância. Noutros, foi possível integrar na Rede de Comando e Operações do Agrupamento, meios de diversos países da SFOR e de algumas organizações de segurança locais, que participaram nessas operações. Paralelamente, foi ainda instado, com frequência, a apoiar diversos eventos formais e informais levados a efeito pelo Agrupamento, tarefas que, com grande generosidade e espírito de bem servir, cumpriu cabalmente.

Com a sua conduta muito meritória, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, o primeiro-sargento Sousa é, com toda a justiça, merecedor de ser apontado publicamente como um Sargento de excepcional craveira e um exemplo a seguir.

21 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR MAT (19210692) José António de Matos, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares patenteadas no exercício das funções de Chefe da Equipa de Manutenção de Equipamento Geral, do Módulo de Manutenção do Esquadrão de Apoio do Agrupamento GOLF/BMI/SFOR, durante a fase de aprontamento, e no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no âmbito da Operação "JOINT FORGE".

Demonstrando excelentes conhecimentos no âmbito técnico-profissional, patenteou no desempenho das suas atribuições elevada competência, extrema dedicação e acentuado espírito de missão, consubstanciados através de uma constante atenção dirigida particularmente para a operacionalidade dos sistemas eléctricos das viaturas, dos equipamentos de frio e de calor e dos geradores atribuídos ao Agrupamento, a par de uma eficiente gestão dos materiais e sobressalentes disponíveis e da rentabilização da actividade dos técnicos sob sua orientação técnico-funcional.

Salienta-se ainda a sua acção na organização e comando de uma coluna de viaturas pesadas do Agrupamento para Salzburgo (Áustria), que incluía duas viaturas Eslovenas, para recolha e transporte de ajuda humanitária a distribuir na área de responsabilidade do Multinational Battlegroup, tarefa que executou cabalmente e com grande profissionalismo.

Dotado de uma sólida formação moral, de elevado espírito de sacrifício e de obediência, de acentuado sentido de disciplina, e denotando grande abnegação e inexcedível aptidão para bem servir, o primeiro-sargento Matos foi ainda nomeado para chefiar e conduzir uma coluna de nove viaturas pesadas a Salzburgo, no âmbito da ajuda humanitária, tarefa que executou cabalmente não obstante os cerca de 1400 quilómetros de extensão do percurso. Cultivando em elevado grau a lealdade e a camaradagem, mostrou-se sempre disponível para auxiliar os seus camaradas em dificuldades, tendo granjeado deste modo a consideração de todos os que consigo privaram, e cotando-se como um prestimoso auxiliar do seu Comandante de Esquadrão.

Pela sua conduta singular e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, é o primeiro-sargento Matos digno de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados e enaltecido o seu valioso contributo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

21 de Junho de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH TM, no quadro (06145580) Álvaro dos Reis Santos Rodrigues, do MDN/Direcção Geral de Infra-Estruturas, a desempenhar funções de "Técnico Satcom Manutenção Electrónica/EINATO", devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004.

(Por portaria de 7 de Julho de 2004)

Nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH CAV, no quadro (18236378) António Luís Ferreira Prates, do RC4, por ter sido colocado no EMGFA, a desempenhar as funções de Arquivista-Amanuense do Gabinete do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal na Praia, República de Cabo Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2004.

(Por portaria de 14 de Julho de 2004)

SAJ ADMIL, adido (09671481) Fernando Jorge Almeida Raposo, do EMGFA, a desempenhar funções de Amanuense/Arquivista na Embaixada de Portugal no Maputo, República de Moçambique, devendo ser considerado, nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 23 de Junho de 2004)

Nos termos da alínea *f)* do n.° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

MGEN, no quadro (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2004.

(Por portaria de 16 de Julho de 2004)

Passagem à reserva

Nos termos da alínea *a)* do n.° 1 do art. 152.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

MGEN RES (31478362) Francisco José Ferreira de Bastos Moreira, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3.811,49. Conta 53 anos, 7 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (03137365) João António Machado Matos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3.022,97. Conta 43 anos, 11 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 9Ago04/DR 212-II de 8Set04)

COR INF (07315166) Anselmo Nunes Roque, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3.515,94. Conta 52 anos, 2 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (80101068) Francisco José de Ascenção Lopes Martins, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 51 anos, 6 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 24Jun04/DR 212-II de 8Set04)

Nos termos da alínea *c)* do n.° 1 do art. 152.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

TGEN (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Maio de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 4.220,92. Conta 55 anos, 7 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 24Jun04/DR 212-II de 8Set04)

COR INF (19705172) Carlos Alberto Rodrigues Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 41 anos, 11 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (15940074) Alexandre Magalhães Pereira Pinto, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 37 anos, 2 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

CORT ADMIL (44153966) António Manuel Galvão Gonçalves, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3.369,74. Conta 47 anos, 5 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR CBMUS (08216765) José Pereira Marques, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.770,76. Conta 49 anos, 8 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 9Ago04/DR 212-II de 8Set04)

III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado Maior General das Forças Armadas

SAJ AM (09671481) Fernando Jorge Almeida Raposo, do BAdidos a prestar serviço no RHQ/SOUTHLANT, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 4 de Junho de 2004)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

SCH ART (12730281) José Eduardo Santos Pereira, do CmdCCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004.

(Por portaria de 4 de Junho de 2004)

Direcção de Recrutamento

1SAR SGE (04063189) Valter Manuel da Luz Marreiros, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2004.

(Por portaria de 25 de Junho de 2004)

Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal

1SAR CAV (02452987) António José Couchinho Pina, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004.

(Por portaria de 25 de Junho de 2004)

Chefia do Serviço de Transportes

COR ART (04565076) Domingos Alves Magalhães, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 7 de Setembro de 2004)

Comando de Instrução

COR INF (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 7 de Setembro de 2004)

Brigada Aerotransportada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

COR INF (13126974) António Manuel Cameira Martins da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 2004.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2004)

Escola Prática de Infantaria

COR INF (12862380) Luís Filipe Tavares Nunes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 7 de Stembro de 2004)

Regimento de Cavalaria n.° 4

1SAR CAV (05451285) José Manuel de Matos Gaspar Morais, do CmdCCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004.

(Por portaria de 25 de Junho de 2004)

Regimento de Guarnição n.° 1

SMOR INF (06157577) Eduardo Francisco Lourenço, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2004.

(Por portaria de 4 de Junho de 2004)

Batalhão do Serviço de Transportes

1SAR ART (08622386) Jorge Paulo Esteves de Sousa Freire, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2004.

(Por portaria de 4 de Junho de 2004)

1SAR AM (02862794) João Pedro Garcia da Silva, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004.

(Por portaria de 25 de Junho de 2004)

Academia Militar

CAP INF (01873189) Paulo Alexandre Moreira Machado, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

CAP ART (22371192) Pedro Luís R. Ferreira da Silva, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Setembro de 2004.

TEN INF (01102495) João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

TEN ART (15683195) António Costa Macedo Sousa Franco, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

TEN CAV (04290295) Luís Pedro Ferreira Leite dos Santos Aleixo, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 7 de Setembro de 2004)

Escola Superior Politécnica do Exército

CAP INF (39269791) Osvaldo Daniel P. Rocha e Silva, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 10 de Stembro de 2004)

Escola Militar de Electromecânica

1SAR TM (05799591) António Fernando Mendes Machado, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Abril de 2004.

1SAR PARAQ (07447685) Hilário Mendes Malta, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2I de Abril de 2004.

(Por portaria de 4 de Junho de 2004)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

1SSAR AMAN (16380787) Fernando Manuel Martins Vaz Andrade, do EsqPE/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 2004.

(Por portaria de 4 de Junho de 2004)

Depósito Geral de Material do Exército

SAJ MAT (18019883) Eduardo Manuel Porto Silva, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2004.

(Por portaria de 4 de Junho de 2004)

Centro de Recrutamento do Funchal

SMOR CAV (15684677) Ricardo Alberto de Campos Rodrigues, do CRecrFunchal a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Abril de 2004.

(Por portaria de 25 de Junho de 2004)

Colégio Militar

TCOR CAV (02930980) José Manuel Gomes Tavares, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 7 de Setembro de 2004)

Bombeiros de Bragança

CAP SGE (16913579) José Sebastião Fernandes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 7 de Setembro de 2004)

Colocações/Diligências

Regimento de Infantaria n° 1 a prestar serviço no Batalhão de Comandos

1SAR PESSEC (03303493) António Pedro Santos Fortes, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 25 de Junho de 2004)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Comissão Portuguesa de História Militar do Ministério da Defesa Nacional

SCH SGE (01572179) Manuel Pereira Cação, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2004.

(Por portaria de 25 de Junho de 2004)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Estado Maior General das Forças Armadas

SCH PARAQ (16326877) António Maria de Oliveira Nunes, da UA/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2004.

SAJ AM (15819480) José Manuel Noruegas Sapateiro, da SucEntronc/MM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2004.

(Por portaria de 25 de Junho de 2004)

Batalhão de Adidos
aprestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR AM (09373979) Rogério Paulo Ferreira Pereira, do BAdidos aprestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Maio de 2004.

(Por portaria de 4 de Junho de 2004)

Nomeações

Ao abrigo do disposto no n.° 1 do artigo 29.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art. 8.° da Lei n.° 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), foi nomeado para o cargo de Director de Administração e Mobilização do Pessoal o CORT ART (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro, por despacho do general CEME de 15 de Outubro de 2004, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2004

TCOR TM (06013881) António Manuel Rosa Salvado, tomou posse como Director do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2004, por despacho do general CEME de 27 de Abril de 2004.

COR TM (18269174) João Miguel de Castro Rosas Leitão, foi nomeado Oficial Adjunto do general VCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004, por despacho do general VCEME de 6 de Setembro.

IV — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do genral CEME de 5 de Dezembro de 2001, frequentaram o "Curso de Comando e Direcção", que decorreu no IAEM, no período de 5 de Novembro de 2002 a 31 de Julho de 2003, os Oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

MGEN COG (82066667) Hugo Eugénio dos Reis Borges/DR;
MGEN COG (10711567) João Soares Guerreiro Rodrigues/EME;
MGEN COG (14451273) João Nuno Jorge Vaz Antunes/EMGFA;
COR INF (09445868) Duarte Manuel Alves dos Reis/EME;
COR INF (14033168) António José Marques Pires Nunes/IGE;
COR INF (05984173) Artur Neves Pina Monteiro/GAB CEME;
COR INF (08398968) Manuel António Meireles Carvalho/IAEM;
COR ART (04357570) Joaquim F. Monteiro/GabCEME;
COR ART (19384073) Vitor Daniel Rodrigues Viana/IAEM;
COR CAV (18318568) Luis dos Santos Ferreira da Silva/EME;
COR CAV (14205472) Luis Miguel Negreiros Morais de Medeiros/CM;
COR ENG (01377472) Antonio José Maia de Mascarenhas/EME;
COR ENG (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil/EME;
COR ADMIL (04857166) João Francisco Félix Pereira/IAEM.

Por despacho do tenente-general AGE de 18 de Novembro de 2003, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão - Cavalaria", que decorreu na EPI/EPC, no período de 19 de Janeiro de 2004 a 16 de Julho de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN CAV (37362693) José António C. S. Rosa/EPC, 15.60 - Bom;
TEN CAV (17170192) Vasco C. da Cunha Brazão/RL2, 15.06 - Bom;
TEN CAV (09978092) Roberto C. Pinto da Costa/QG/ZMM, 14.37 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 18 de Novembro de 2003, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão - Engenharia", que decorreu na EPI/EPE, no período de 19 de Janeiro de 2004 a 16 de Julho de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN ENG (11013094) Mário Manuel F. Martinho/CEng/BAI/EPE, 17.55 - MBom;
TEN ENG (12644054) Pedro José da Silva G. Matias/CEng/BMI, 17.49 - MBom;
TEN ENG (15500994) Emanuel António C. Plácido/EPE, 16.92 - MBom;
TEN ENG (28026393) Luís Emanuel Pedroso Ribeiro/EPE, 16.66 - MBom;
CAP GRAD ENG (23406193) José Fernando Barbosa Sousa/EPE, 16.15 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 18 de Novembro de 2003, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão - Serviço de Saude", que decorreu na ESSM, no período de 3 de Junho de 2004 a 16 de Julho de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN FARM (29146293) Luís Filipe Teixeira de Faria/SucLabPorto, 16.01 - Bom;
CAP GRAD MED (34307491) Nuno Bessa Pinto Leite/HMR1, 15.40 - Bom;

TEN VET (09285993) Vitor Agostinho Martins Oliveira/GNR, 15.19 - Bom;
TEN FARM (17685493) Carla Beatriz Rodrigues Veiros/HMR1, 15.12 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 18 de Novembro de 2003, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão - Administração Militar", que decorreu na EPI/EPAM, no período de 19 de Janeiro de 2004 a 16 de Julho de 2004, os militares abaixo, indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN ADMIL (19061494) Hélder José Carimbo dos Reis/DSM, 16.60 - MBom;
TEN ADMIL (38877993) António Manuel Paulo Cipriano/ETAT, 16.53 - MBom;
CAP GRAD ADMIL (22309491) Rita I. Mendonça da Luz/CF/CLog, 16.22 - Bom.

Frequentaram os "Cursos da Academia Militar", que decorreram na AM, terminando em 30 de Setembro de 2003, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Arma de Infantaria (1998-2003)
ALF INF (02085296) Artur Sérgio dos Santos Mesquita/ETAT, 14.32 - Regular;
ALF INF (03580397) Dinis Mendes Faustino/EPI, 14.19 - Regular;
ALF INF (04695497) Jorge Miguel Gonçalves dos Santos/EPI, 14.00 - Regular;
ALF INF (07372597) Daniel Filipe Dias Inça/2BIMEC, 13.35 - Regular;
ALF INF (03139297) Luís Ricardo Franco Pereira/CIOE, 13.08 - Regular;
ALF INF (05446797) Bruno Miguel dos Santos Ribeiro/ETAT, 12.79 - Regular;
ALF INF (24446793) José Carlos Ferreira Viveiros/CIOE, 12.78 - Regular;
ALF INF (06173698) André Manuel Nunes Ribeiro/RI2, 12.58 - Regular;
ALF INF (07617996) Rui Miguel Bráz Eusébio/1BIMEC, 12.52 - Regular;
ALF INF (15298096) Eduardo Pedro Ramos Bento/EPI, 12.48 - Suficiente;
ALF INF (12965997) Hugo Ricardo Almeida Marques/EPI, 12.40 - Suficiente;
ALF INF (04670697) Josias de Maia e Silva/EPI, 12.40 - Suficiente;
ALF INF (05175797) José Martins Borges/RI19, 12.33 - Suficiente;
ALF INF (03303097) Pedro Barroco Marquês Mano/ETAT, 12.10 - Suficiente;
ALF INF (10030397) Carlos M. C. Rosa Marques da Silva/RG1, 11.85 - Suficiente;
ALF INF (09076297) João Pedro Braga Teixeira/RG1, 11.73 - Suficiente;
ALF INF (06577598) Paulo A. Fernandes de Freitas/RG3, 11.50 - Suficiente.

Arma de Artilharia (1998-2003)
ALF ART (24435093) Nuno Miguel Rosa Calhaço/EPA, 14.04 - Regular;
ALF ART (07894398) Ricardo José Santos Moreira/EPA, 13.98 - Regular;
ALF ART (02275698) Diogo Lourenço Serrão/GAC/BAI/RA4, 13.82 - Regular;
ALF ART (18993698) Emanuel A. Constantino Pinto/EPA, 13.80 - Regular;
ALF ART (10756398) Álvaro António M. dos Santos/GACBMI, 13.58 - Regular;
ALF ART (18487997) Élio Simplicio da R. Rodrigues/RG2, 13.50 - Regular;
ALF ART (06972796) Marco Sobreira Gomes/BApSvc/BMI, 13.40 - Regular;
ALF ART (08096498) José Filipe Sousa Cruz Pereira/RA5, 13.38 - Regular;
ALF ART (01335396) Joaquim Maria Madruga Pisco/RAAA1, 13.02 - Regular.

Arma de Cavalaria (1998-2003)
ALF CAV (02281098) Tiago Alexandre Gomes Fazenda/RC4, 14.35 - Regular;
ALF CAV (01933196) Carlos Manuel Figueiredo Lopes/RL2, 14.29 - Regular;

ALF CAV (04598697) Rui Miguel Pinho Silva/EPC, 13.77 - Regular;
ALF CAV (05759798) Elisabete M. Rodrigues da Silva/RC4, 13.50 - Regular;
ALF CAV (07507897) Luís Miguel Alves Choças/RC3 13.41 - Regular;
ALF CAV (13592098) Orlando José Rodrigues Gomes/EPC, 13.37 - Regular;
ALF CAV (07156996) João Carlos Gomes Lopes Matias/EPC, 13.13 - Regular.

Arma de Engenharia (1996-2003)
TEN ENG (00743793) João Francisco Alves Esteves/EPE15.47 - Bom;
TEN ENG (12926496) Ernesto da Fonseca/CEng/BAI/EPE, 15.26 - Bom;
TEN ENG (14507695) João Pedro M. Andrade Pereira/CEng/BMI, 15.19 - Bom;
TEN ENG (19417096) Diana Martins Branco Morais/EPE, 14.35 - Regular;
TEN ENG (12774596) Miguel Henrique Dias Sereno/EPE, 14.17 - Regular;
TEN ENG (11971396) Manuel A. D. Carvalho Mateus/RE3, 14.07 - Regular;
TEN ENG (09295395) Paulo Jorge Vieira Varanda/EPE, 13.99 - Regular.

Arma de Transmissões (1996-2003)
TEN TM (07807095) Luís Alves Batista/CTm/BMI, 14.42 - Regular;
TEN TM (06262395) Raúl Carvalho Morgado/CTm/BAI, 14.10 - Regular;
TEN TM (26353093) Andreia Pinto de Figueiredo/CTm/BMI, 14.00 - Regular;
TEN TM (07509196) Paulo Miguel R. dos Santos/CTm/BAI, 13.67 - Regular;
TEN TM (11866594) Paulo Jorge da Silva Carvalho/EPT, 13.33 - Regular;
TEN TM (17491694) Pedro Miguel R. Gil dos Santos/EPT, 13.24 - Regular;
TEN TM (20658893) Paulo da Silva Santos/EPT, 12.87 Regular.

Serviço de Administração Militar (1996-2003)
ALF ADMIL (11940896) Luís Miguel Fernandes Martins/EPAM, 14.15 - Regular;
ALF ADMIL (00895897) António José Rodrigues Monteiro/EPAM, 13.79 - Regular;
ALF ADMIL (19740298) Carlos Miguel Nina P. Martins/EPAM, 13.74 - Regular;
ALF ADMIL (04890695) João Manuel Amaral Figueiredo/HMP, 13.69 - Regular;
ALF ADMIL (00456398) António José Luís Antunes/EME, 13.44 - Regular;
ALF ADMIL (16262299) Carlos Miguel Vaz Delgado/QG/GML, 13.42 - Regular;
ALF ADMIL (17529898) Nuno Miguel Ferreira da Silva/DSI, 13.41 - Regular;
ALF ADMIL (16107196) Helga M. M. Santa Comba/QG/ZMM, 13.17 - Regular;
ALF ADMIL (04337698) Alexandra de Carvalho Magalhães/EMEl, 13.14 - Regular;
ALF ADMIL (00382698) Carlos Manuel de Almeida/BApSvc/BMI, 12.86 - Regular.

Serviço de Material (1996-2113)
TEN MAT (00970396) Tiago José Moura da Costa/EMEL, 12.89 - Regular.

Por despacho do tenete-general AGE de 24 de Agosto de 1994, concluiu a “Licenciatura em Psdicologia”, em 13 de Setembro de 1999, que decorreu na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, o TCOR INF (15362683) Luis Filipe Cabrita Adrião Monteiro/CPAE, 13.00 Suficiente.

Por despacho do general CEME de 11 de Agosto de 1998, Concluiu a “Licenciatura em Engenharia Informática”, em 17 de Outubro de 2003, que decorreu no Instituto Superior Técnico, concluindo a mesma , o CAP TM (05300889) João Guilherme Conde Magalhães Mateus/CIE, 14.00 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 19 de Março de 2001, concluiu o Diploma Universitário de Especialização em Ciências da Educação, área de Organização e Avaliação da Formação (Ensino à Distância), o TCOR INF (17527085) Francisco José Fonseca Rijo/IAEM, MBom.

Por despacho do general CEME de 21 de Janeiro de 2003, frequentou o "Cours Interarmés de Defense", que decorreu em França, no período de 3 de Fevereiro de 2003 a 25 de Junho de 2004, no qual obteve aproveitamento, o TCOR INF (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno/IAEM.

Por despacho do tenente-general AGE de 29 de Abril de 2004, frequentaram o "Novo Modelo de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos", que decorreu no INA, em 24 de Maio de 2004 num total de 8 (oito) horas, os militares abaixo indicados:

TCOR ART (15313680) José Duarte Velosa Trindade;
MAJ INF (16199985) Paulo Jorge Torres Afonso.

Por despacho do general CEME de 6 de Dezembro de 2000, frequentou o "Curso Air Defense Artillery Advanced/Shorad-EUA-2001", que decorreu nos EUA, no período de 26 de Dezembro de 2000 a 26 de Janeiro de 2001, no qual obteve aproveitamento, o CAP ART (17234789) João Afonso Góis Pires/GabCEME.

Por despacho do general CEME de 30 de Maio de 2001, frequentou o "Defense Institute Security Assistent Managment Course", que decorreu nos EUA, na período de 9 de Junho de 2001 a 22 de Junho de 2001, no qual obteve aproveitamento, o CAP MAT (15110491) Paulo José Freitas Macário Silva/DSM.

Frequentaram o "2.º Curso de Condução Auto", que decorreu na EPST, no período de 23 de Outubro de 2003 a 23 de Abril de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Por despacho do tenete-general AGE de 29 de Abril de 2003:
CAP SGE (07760179) Carlos de Jesus Pereira/QG/ZMA, 14.72 - Bom;
SAJ TM (13846786) José F. Bastos Gomes/CTP/CMD/RMN- 14.44 - Regular.

Por despacho da tenete-general AGE de 26 de Junho de 2003:
CAP SGE (18158878) Manuel José Pereira Rodrigues/BCS/CMSM, 15.88 - Bom;
1SAR INF (00885491) Henrique de Jesus Fernandes/RI13, 14.73 - Bom;
1SAR MAT (11868892) Nuno Miguel de E. Junqueira/BAAA/BMI, 14.82 - Bom.

Frequentaram o "7.º Curso Complementar de Vias de Comunicação", que decorreu na EPE, no período de 1 de Março de 2004 a 25 de Junho de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Por despacho do tenente-general AGE de 19 de Fevereiro de 2004:
2SAR ENG (14974595) Célio Marco G. Ansiães/RE1, 18.00 - MBom;
2SAR ENG (14981597) Jorge Manuel S. Frazão/RE1, 18.00 - MBom;
1SAR ENG (02190390) José Augusto Moreno/EPE, 17.00 - MBom;

1SAR ENG (19166794) Ricardo G. R Courinha/EPE, 17.00 - MBom;
1SAR ENG (35992492) Carlos Manuel D. Bento/EPE, 16.00 - Bom;
2SAR ENG (24904893) Gil Manuel G. Pinela/RE1, 16.00 - Bom;
2SAR ENG (20634893) Isidro Jerónimo Simões/RE1, 16.00 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 27 de Fevereiro de 2004:
2SAR ENG (12133896) António C. S. Ferreira/RE3, 17.00 - MBom;
2SAR ENG (02714195) Alberto M. S. B. Oliveira/RE3, 17.00 - MBom;
1SAR ENG (18434792) Francisco J. B. Almeida/CEng/BAI/EPE, 16.00 - Bom;
1SAR ENG (06845290) Mário Jorge Bernardino/CEng/BAI/EPE, 15.00 - Bom.

V — DECLARAÇÕES

COR INF RES (43431462) António Lourenço Guedes, deixou de prestar serviço efectivo, da AM, em 1 de Setembro de 2004.

COR INF RES (01312664) António dos Santos Vieira., deixou de prestar serviço efectivo, no CM, em 2 de Setembro de 2004.

COR INF RES (08184166) José Manuel Vaz Pombal, deixou de prestar serviço efectivo, no Gabinete Nacional de Segurança, em 30 de Agosto de 2004.

MAJ SGE RES (05550078) Américo de Jesus Matias Gonçalves, continuou na efectividade de serviço, no HMR2, nos termos da alínea *a)* do n° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 1 de Setembro de 2004.

MAJ QTS RES (00609967) José Nepomuceno da Silva Dias, continuou na efectividade de serviço, no CCSelLisboa, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 20 de Setembro de 2004.

SMOR INF RES (05771576) Rui José Ferreira de Andrade, do QG/RMN, passou a prestar serviço efectivo, na Delegação de Viseu da CVP, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 13 de Setembro de 2004.

SMOR SGE RES (06060175) Agostinho da Silva Neves, do QG/RMN, passou a prestar serviço efectivo, na Delegação do Porto da PJM, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Setembro de 2004.

Publicação da Alteração Composição dos Conselhos das Armas e Serviços - 2004/06

Para efeitos do disposto no Dec.-Lei n.° 200/93, de 3 de Junho, solicita-se a publicação da alteração da composição dos Conselhos das Armas e Serviços a vigorar durante o biénio 2004/06, homologada pelo Despacho n.° 85/CEME/04, de 26 de Abril, conforme se indica:

Bandas e Fanfarras do Exército
CAP CBMUS (19622377) Manuel Joaquim Ferreira da Costa, do MAI/GNR substitui o MAJ

CBMUS (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo, do MAI/GNR, conforme despacho do general CEME de 3 de Setembro de 2004.

VI — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 8, de 31 de Agosto de 2002, pág. 790, no respeitante ao COR INF REF (51401211) António José Claro Pinto Guedes, onde se lê: "...2002; Julho 8...", deve ler-se: "...2002; Julho 8...".

Na OE, 2.ª série, n.º 7, de 31 de Julho de 2004, pág. 419, no referente ao CAP INF (09567788) Napoleão Francisco Coelho Nunes Teixeira de Azevedo, onde se lê: "...concessão da Nova Passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP...", deve ler-se: "...aprovou a medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP...".

Na OE, 2.ª série, n.º 8, de 31 de Agosto de 2004, pág. 505, no respeitante ao 1SAR SGE REF (50373211) Artur josé Vieira, onde se lê: "...CAP REF...", deve ler-se: "...1SAR SGE REF...".

VII — OBITUÁRIO

2002

Setembro, 8 — MGEN (08181365) Paulo José Pereira Guerreiro.

2004

Agosto, 2 — MAJ INF REF (50990411) João Ricardo Maia Rebolho, do QG/RMN;
Agosto, 10 — CAP SGE REF (52401611) António de Andrade, da QG/ZMM;
Setembro, 7 — MAJ QTS RES (01675566) António Manuel dos Santos Ribeiro, do QG/GML;
Setembro, 8 — 1SAR MUS REF (52421111) Alfredo Cabral Botelho, do QG/ZMA;
Setembro, 14 — COR CAV REF (50210111) Miguel Fernandes Moreno, do QG/GML;
Setembro, 16 — CORT ART RES (51010411) Jorge Manuel Piçarra Mourão, do QG/RMN;
Setembro, 16 — 1SAR ENG REF (52184511) Norberto da Conceição Saraiva, do QG/RMN;
Setembro, 23 — SCH INF REF (50841211) José Barreto Lopes Crucho, do QG/RMN;
Setembro, 25 — MAJ INF REF (50989611) Alfredo Henriques Peixoto, do QG/GML;
Setembro, 27 — COR DFA (50268211) Mário Cândido Sanches Vaz, do QG/GML;
Setembro, 28 — MAJ ART REF (51322811) Victor Manuel P. da S. Marques, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Despacho n.° 232/MEDNAM/2004
14 de Outubro

1. Nos termos do disposto na alínea *f)* do n.° 3 do art. 29.° da Lei n.° 29/83, de 11 de Dezembro, na redacção introduzida pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho, exonero do cargo de Comandante da Zona Militar da Madeira o MGEN (09326564) António Duarte Mendes Correia e nomeio para o respectivo cargo , sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o CORT TM (01157867) **José Ribeirinha Diniz da Costa**.

2. A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Outubro de 2004.

Ministro de Estado e da Defesa Nacional e dos assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.° 233/MEDNAM/2004
15 de Outubro

1. Atento o disposto nos n.os 1 e 3 do art. 12.° do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 284/95, de 30 de Outubro, e do art. 21.° do Dec.-Lei n.° 47/93, de 26 de Fevereiro, exonero do cargo de vogal do Conselho de Direcção o MGEN Admaer Fernando Louzeiro Pires, e nomeio para o referido cargo sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o MGEN (02234264) **Luís Augusto Sequeira**.

2. A presente nomeação produz efeitos a partir da presente data.

Ministro de Estado e da Defesa Nacional e dos assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha

Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (19519074) João Manuel Santos de Carvalho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR ART (04565076) Domingos Alves Magalhães.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (04667779) Ricardo Manuel Pereira Viegas.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF PQ (12706383) Jorge Paulo de Serro Mendes Prazeres.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MAJ INF PQ (15015488) Nuno Maria Vasconcelos Albergaria Pinheiro Moreira.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *b)*, 23.°, n.° 2, 24.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (19338886) Raul Manuel Alves Maia.

(Por portaria de 22 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *b)*, 23.°, n.° 2, 24.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (01304389) Rui Manuel Soares Pires.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.° alínea *c)*, 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o CAP INF PQ (03019890) Amaro José Zambujo Carapuço.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *a)*, 27.°, n.° 1, alínea *a)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o COR QEO (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *b)*, 27.°, n.° 1, alínea *b)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o MAJ INF (09275387) Gonçalo José dos Santos Azevedo.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *b)*, 27.°, n.° 1, alínea *b)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o MAJ INF PQ (01913289) João António Palminha Rodrigues Henriques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *b)*, 27.°, n.° 1, alínea *b)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado, pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o MAJ INF PQ (15919890) Paulo Luís Almeida Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1 alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o TEN TM (15550894) David Lopes Antunes.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SMOR INF (08095074) Aniceto Gonçalves Rodrigues Santos.

(Por portaria de 3 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SMOR ART (02866577) Manuel Nelson do Rosário Mendes.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.° classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316102, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (11462184) Alberto Soares Simões Neves.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o SAJ PARAQ (03643078) Mário Fernandes Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.º, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o 1SAR PARAQ (08750089) Paulo Jorge Fernandes Venâncio.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2004)

Condecorados com a medalha comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

CAP INF (19723290) Luís Miguel de Sousa Lopes, "ANGOLA 1996-1997".

(Por despacho de 6 de Setembro de 2004)

COR INF (07349075) Armínio José Teixeira Mendes, "KOSOVO 1999-2000";
TCOR CAV (11826781) João Henrique Cordeiro de Jesus Neves, "BÓSNIA 2001";
CAP INF (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira, "TIMOR 2000";
CAP INF (36740391) Paulo César Pinheiro Roxo, "TIMOR 2002-2003";
CAP INF (13983893) Anselmo Melo Dias, "BÓSNIA 1999";
CAP ART (19551091) João Paulo Mexia Favita Setoca, "BÓSNIA 1998-1999";
CAP CAV (01355088) Fernando A. Barros de Castro e Sousa "TIMOR 2003-2004";
TEN INF (37931193) Miguel Chaves dos Santos Pais, "TIMOR 2002-2003";
TEN INF (18018794) Hugo Miguel da Silva Rodrigues, "TIMOR 2003";
SAJ CAV (15852686) António Saqueiro da Silva, "BÓSNIA 1998-1999";
SAJ ENG (14429082) Luís Manuel da Palma Maciel, "TIMOR 2003-2004";
1SAR ART (13824289) João Pedro Dias Baptista, "BÓSNIA 2003-2004";
1SAR ENG (13504992) Aníbal Russo dos Santos Nujo, "TIMOR 2000-2001";
1SAR TM (02308391) Domingos Manuel Gomes Gonçalves, "BÓSNIA 1998";
1SAR AM (03906794) Rui Manuel Arújo Grácio, "BÓSNIA 2003-2004";

1SAR MAT (19210692) José António de Matos, “BÓSNIA 2003-2004”;
1SAR MAT (11607589) Luís Miguel dos Santos Emídio, “BÓSNIA 1997-1998”;
1SAR PARAQ (17377085) José Carlos Santos Major, “BÓSNIA 2001-2002”;
2SAR INF (38149793) Salvador Ribeiro Cardoso dos Reis, “TIMOR 2003”;

(Por despacho de 6 de Outubro de 2004)

TCOR MAT (06780784) João Paulo B. Pereira da Silva, “BÓSNIA 2003-2004”;
CAP INF (05337188) João Paulo Silvestre Paulino, “BÓSNIA 2001”;
CAP INF GNR (1910779) Paulo Jorge Alves Silvério, “TIMOR 2000”;
SAJ INF (19082985) Manuel Júlio Mezias da Eira, “KOSOVO 2000”;
SAJ CAV (19978782) Joaquim Pereira da Costa, “BÓSNIA 1998-1999”;
1SAR INF (18547893) Jorge da Silva Alves Cardoso, “ANGOLA 1997-1998”;
1SAR INF (00337689) João Alfredo Rodrigues de Moura, “BÓSNIA 1997-1998”;
1SAR INF (19256291) António Manuel Melo Marceneiro, “TIMOR 2001”;
1SAR INF (03156186) António Miranda Montes, “KOSOVO 2000”.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2004)

MAJ INF (09156086) Lino Loureiro Gonçalves, “BÓSNIA 1997”;
MAJ ART (13960289) Rui Jorge Lopes Frias Torres, “TIMOR 2001-2002”;
MAJ ART (00267186) José Carlos Levy Varela B. Enrós, “BÓSNIA 2001”;
MAJ ART (01687088) João Manuel Prazeres Mota Pereira, “MACEDÓNIA 2003”;
CAP INF (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu, “TIMOR 2000”;
CAP ART (30399192) Nelson José Mendes Rêgo, “TIMOR 2001”;
CAP ART (21433092) Nuno Miguel Marques Batista, “BÓSNIA 2000-2001”;
CAP ART (17504191) Hélder Pilar Estriga, “BÓSNIA 1999”;
CAP ART (14831992) Pedro Alexandre S. Almeida Dias, “TIMOR 2000-2001”;
CAP ART (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata, “BÓSNIA 2001-2002”;
SAJ INF (00189082) Amável Martins Luz, “BÓSNIA 2003-2004”;
SAJ ART (05827382) António Domingos Santos Alves, “KOSOVO 1998-99-2000”;
SAJ ART (11173685) Jorge H. da Silva F. Fernandes, “BÉLGICA 1994-95-96-1997”;
SAJ PARAQ (17267985) Paulo Fernandes Gonçalves, “BÓSNIA 1996”;
SAJ PARAQ (14242382) Francisco António Fialho Catalão, “BÓSNIA 1996-1997”;
1SAR INF (15896692) Sérgio Afonso Borges, “BÓSNIA 1999”;
1SAR INF (06671885) Carlos Manuel da Silva Lopes, “TIMOR 2001”;
1SAR ART (08092688) Victor Manuel Valente Piçarra, “BÓSNIA 1996”;
1SAR ART (08519188) António Manuel Peixoto Tibério, “TIMOR 2003”;
1SAR ART (11155590) Carlos Alberto M. Torres Sampaio, “BÓSNIA 2001”;
1SAR ART (06613493) Rafael Valente Lanita, “TIMOR 2000”;
1SAR MAT (07953093) Bruno Ângelo de Sá Gonçalves, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR MAT (09589488) Diogo de Jesus Fonseca Bigares, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR PARAQ (18817784) João Pedro Jesus Batalha Jordão, “BÓSNIA 2001-2003”

(Por despacho de 11 de Outubro de 2004)

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÉLGICA 1990-91-92-1993”, relativa ao COR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira.

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “ANGOLA 1998”, relativa ao CAP INF (19723290) Luís Miguel de Sousa Lopes.

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2000-2001" relativa ao CAP INF (19723290) Luís Miguel de Sousa Lopes

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2001-2002" relativa ao CAP INF (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira.

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "ANGOLA 1995-96-1997" relativa ao SAJ TM (13480183) Carlos Humberto Marques Batista.

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2000" relativa ao 1SAR TM (02308391) Domingos Manuel Gomes Gonçalves.

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BOSNIA 2001-2002" relativa ao 1SAR TM (02308391) Domingos Manuel Gomes Gonçalves.

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003" relativa ao 1SAR TM (02308391) Domingos Manuel Gomes Gonçalves.

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003" relativa ao 1SAR ENG (13504992) Aníbal Russo dos Santos Nujo.

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSSNIA 2001-2002" relativa ao 1SAR MAT (11607589) Luís Miguel dos Santos Emídio.

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003" relativa ao 1SAR PARAQ (17377085) José Carlos Santos Major.

Louvores

O COR INF (19519074) João Manuel Santos de Carvalho, é credor deste público louvor, pela forma distinta, meticulosa e altamente competente como durante cerca de dois anos exerceu o cargo de Comandante do Regimento de Infantaria n.° 3.

Oficial de excepção, demonstrando qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, exerceu o seu comando com grande eficácia, actuando sempre de forma inteligente, sensata e oportuna, promovendo com a sua acção e extraordinário empenho o cumprimento meticuloso das missões da Unidade, em total respeito pelas orientações e directivas superiores, revelando possuir aptidão para bem servir e invulgares capacidades de planeamento, organização e coordenação, como ficou bem patente no levantamento e aprontamento do 3BIPara com vista ao seu emprego na Bósnia-Herzegovina.

Oficial que alia às suas notáveis qualidades de comando um inexcedível espírito de missão, assente numa forte e vincada personalidade e no culto de virtudes militares como a prática em elevado grau da lealdade e o espírito de obediência, o coronel Santos de Carvalho foi um exemplo

constante para os seus subordinados, conseguindo pelas suas relevantes qualidades pessoais e profissionais, congregar esforços e estimular vontades, tendo sempre em vista os superiores interesses do Exército que devotadamente serve, procurando a afirmação do Regimento de Infantaria n.° 3 como Unidade de excelência no seio das Forças Armadas.

Pelo conjunto de excepcionais qualidades e virtudes militares citadas e pela reconhecida coragem moral e dotes de carácter evidenciados no comando do Regimento de Infantaria n.° 3, o coronel Santos de Carvalho mostrou ser digno de desempenhar cargos de maior responsabilidade e fez juz a que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O COR ART (04565076) Domingos Alves Magalhães, é credor deste público louvor, pela forma muito competente, esclarecida e eficaz como durante cerca de dois anos exerceu o cargo de Chefe do Estado-Maior do Quartel General da Região Militar do Sul.

Com excelentes capacidades, num curtíssimo espaço de tempo, inteirou-se dos diversos assuntos, quer do âmbito do Estado-Maior quer dos que dizem respeito às responsabilidades de Comando do Quartel General, impulsionando com rara firmeza, muita inteligência, abnegação e espírito de missão exemplares, os estudos e o planeamento do Estado-Maior, a correspondente difusão de ordens e respectivo controlo de execução sempre num ambiente de sã cooperação dos quadros e das tropas sob sua chefia e comando.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, demonstrando relevantes dotes de carácter e aptidão para bem servir, destacou-se ainda por uma invulgar capacidade de coordenação das diferentes actividades de Estado-Maior, adoptando sempre uma conduta exemplar e pedagógica, marcada por um excepcional zelo, revelando possuir atributos morais e profissionais e uma excelente visão global de todas as situações enquadrantes do Exército em geral e da Região Militar em particular. Para isso contribuiu a sua sólida formação técnica e uma elevada cultura militar que tiveram reflexos muito positivos quer nas áreas doutrinárias, quer no desenvolvimento dos estudos e pareceres necessários à tomada da decisão, de que é exemplo a análise funcional das tarefas do Quartel General com vista à sua eventual futura extinção.

Oficial com grandes qualidades pessoais e reconhecidas virtudes militares, possuidor de uma forte personalidade e de adequada coragem moral, o coronel Alves Magalhães marcou a sua conduta pelo sentido de responsabilidade e uma acção de comando e chefia eficaz, sendo merecedor de que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, sejam considerados relevantes e distintos.

2 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O COR CAV (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes, é credor deste público louvor, pela forma inteligente, abnegada e muito eficiente como durante cerca de dois anos exerceu o cargo de Comandante do Regimento de Cavalaria n.° 3.

Oficial leal, revelando excepcionais dotes de carácter e espírito de obediência, inteiramente devotado ao serviço, na mais rigorosa execução da missão e dando permanente testemunho da sua sólida formação e convicção militar, conseguiu, com extraordinário empenho, espírito de sacrifício, bom senso e grande capacidade de gestão e de análise em todo o universo de situações inerentes a uma Unidade Territorial, exercer vincadamente a sua acção de comando nas diversas vertentes da actividade do Regimento de Cavalaria 3, marcando um estilo e um ritmo próprios, tendo em vista o melhor e mais completo e integral cumprimento das missões atribuídas, de que são prova o elevado estado de prontidão do ERec/BAI e a eficácia da instrução ministrada aos Cursos de Formação de Praças.

Ciente da importância da integração da Instituição Militar no ambiente que a envolve, não só manteve como aprofundou um excelente relacionamento com as autoridades e instituições civis da cidade e da região de Estremoz, desenvolvendo um clima de confiança e franca colaboração que levaram à participação em diversas acções de interesse mútuo, nomeadamente a melhoria de infra-estruturas a realização de conferências, exposições e outras actividades de carácter cultural e desportivo, com evidentes reflexos positivos para a imagem do Exército e simultaneamente reforçando o prestígio e a implantação do "Três de Cavalaria" na comunidade civil.

Pelo trabalho desenvolvido e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares das quais se destacam a natural aptidão para bem servir e a reconhecida coragem moral, é o Coronel Crispim Gomes merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército.

2 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o COR QEO (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues, pela forma eficiente e altamente entusiástica como no último ano e meio vem exercendo as suas funções no Comando da Instrução do Exército.

Até finais de Novembro de 2003, nas funções de Chefe do Centro de Áudio Visuais do Exército, revelou elevada dedicação e interesse pelo serviço, a par de uma notável capacidade para a execução das mais variadas missões e tarefas, sendo muito justamente de assinalar a forma como motivou todo o pessoal sob as suas ordens para a concretização das exigentes solicitações que houve que satisfazer relativas à Comemoração dos 200 anos do Colégio Militar, para além de todas as outras que, constituindo rotina, normalmente são levadas a efeito em apoio de todo o Exército, sem olvidar ainda outras tarefas que cumprem àquele Centro, nomeadamente tarefas de instrução, que pela sua relevância e especificidade constituem um importante incentivo na obtenção e manutenção de militares em regime de contrato nas fileiras.

Aquele trabalho, que exigiu por parte de todos os respectivos intervenientes, um notável esforço, muito para além do normal horário de serviço, durante vários meses, mereceu rasgados e unânimes elogios das mais variadas entidades, pela excelente qualidade posta na sua execução e culminou com a impressão de quatro volumes alusivos àquela importante efeméride, que nada ficam a dever, no seu aspecto e composição gráfica, aos produzidos por consagradas editoras.

Após a sua merecida promoção a Coronel, foi designado por escolha para o Comando da Unidade de Apoio do Aquartelamento da Amadora, tendo nestas novas e exigentes funções uma vez mais revelado notáveis qualidades humanas e militares, destacando-se a sua excelente capacidade de comando, espírito de iniciativa, sentido de disciplina e de dinamização do seu pessoal, notando-se hoje uma nítida melhoria no funcionamento dos serviços da unidade, quer no apoio prestado aos outros órgãos do Comando da Instrução, quer à ESPE, mas também, no comportamento, apresentação, atavio e postura militar de quantos servem sob as suas ordens.

Na sua acção de Comando, é de salientar, também, a sua preocupação com o estado geral da unidade, a qual, apesar das dificuldades financeiras e em pessoal que hoje em dia se vivem, apresenta um excelente aspecto, que causa a melhor das impressões às pessoas que visitam o Aquartelamento, o que denota capacidade de organização, de mobilização de vontades e de uma criteriosa gestão dos meios.

Também a recuperação de algum cerimonial militar que em boa hora propôs superiormente e que não se deve perder, de que se destaca o grande rigor das formaturas gerais da UAAA, que uma vez por mês assume um caracter de maior solenidade, e bem como a dinamização e enquadramento da instrução da educação física, muito contribuem para a preparação, coesão e espírito de corpo de quantos servem neste Comando, o que em última análise se reflecte na eficiência e capacidade de resposta da Unidade.

Por todas estas iniciativas, pelo seu desempenho e pelas suas excelentes qualidades humanas e militares é o coronel Carronda Rodrigues credor do maior apreço testemunhado por este público louvor, devendo muito justamente os serviços por si prestados ao Comando da Instrução e ao Exército ser considerados altamente relevantes e de um muito elevado mérito que apraz relevar.

23 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (04667779) Ricardo Manuel Pereira Viegas, pela forma altamente eficiente como, durante mais de dois anos, vem exercendo as funções de Chefe da Repartição de Operações, Informações e Segurança do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, evidenciando sempre esclarecido e excepcional zelo, profissionalismo, elevada competência e extrema lealdade.

Profundo conhecedor das missões e responsabilidades do Quartel-General, onde serve há mais de quatro anos e meio, tem pautado a sua acção por uma visão de conjunto necessária ao cabal exercício das suas funções, objectivando em permanência a melhoria da eficiência organizacional e da qualidade dos serviços prestados. O seu dinamismo, iniciativa, espírito metódico e capacidade de organização, planeamento e execução, foram determinantes para a elaboração atempada e criteriosa dos múltiplos estudos, informações e outros documentos inerentes às missões daquela Repartição. Salienta-se, pela sua relevância e complexidade, o planeamento e conduta dos Exercícios das séries "S. Jorge" e "Plutão", bem como de diversas cerimónias, com destaque para as comemorações do Dia das Forças Armadas em 2002, do Dia do Exército em 2003, do 30.° aniversário do 25 de Abril de 1974 e das Procissões da Senhora da Saúde.

As excepcionais capacidades de trabalho, espírito de sacrifício e elevado sentido de missão do tenente-coronel Viegas, associados ao carácter determinado e capacidade de chefia, foram também importantes para o processo de revisão de diversas NEPs, Planos de Operações e Planos de Segurança, não só do QG/GML, mas também de diversas U/E/O, sempre motivado pela necessidade de permanente actualização, em prol da melhoria das condições de segurança, da operacionalidade e da eficácia dos procedimentos.

Foi também notável o seu desempenho em múltiplas outras missões do Governo Militar de Lisboa, no âmbito da Prevenção e Combate aos Fogos Florestais, da distribuição e segurança de Boletins de Voto, dos processos de extinção dos Depósitos Gerais e dos Tribunais Militares, das Inspecções Gerais Ordinárias e do planeamento e coordenação de Guardas de Honra e de escoltas diversas, em que manifestou total disponibilidade e aptidão para servir nas diferentes circunstâncias, nunca se deixando esmorecer pelas dificuldades, obtendo, assim, resultados de reconhecido mérito. Destaque ainda para a sua acção na elaboração de pareceres no âmbito das Servidões Militares, em que a complexidade e sensibilidade da matéria requerem bom senso, grande capacidade de coordenação, isenção e espírito de equipa.

Oficial disciplinado e disciplinador, dotado de invulgares dotes de carácter, franco, frontal e com uma conduta ética irrepreensível, o tenente-coronel Viegas soube exercer as suas funções de forma eficaz e determinada, com sobriedade, senso e ponderação. As suas excepcionais qualidades e virtudes militares, creditam-no como profissional de reconhecida coragem moral, apto a desempenhar cargos de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes, extraordinários e muito distintos, deles resultando honra e lustre para o Exército e as Forças Armadas.

20 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF PQ (12706383) Jorge Paulo de Serro Mendes Prazeres, pela forma excepcionalmente competente, eficiente e abnegada como exerceu as funções de Comandante do 3.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista da Brigada Aerotransportada Independente, desde Julho

de 2003, data em que se iniciou o levantamento e aprontamento do Batalhão e, em particular, pela sua acção no 1.° semestre de 2004, período em que o batalhão sob o seu comando esteve integrado no *Multinational Battle Group (MNBG),* da *Brigada Multinacional Norte MNB(N),* na Força de Estabilização da NATO, na Bósnia-Herzegovina (SFOR).

Demonstrando excelente capacidade de planeamento e organização, grande entusiasmo, espírito de missão e de iniciativa, dotado de muito bons conhecimentos técnico profissionais, exerceu em permanência uma notável acção de comando, pautada pelo grande empenhamento no cumprimento das missões operacionais atribuídas ao 3BIPara, conseguindo a congregação de esforços de todos os militares, o que permitiu atingir elevados níveis de desempenho.

Tendo sob o seu comando além das três Companhias do Exército Português também uma Companhia das Forças Armadas da Eslovénia, demonstrou excelentes atributos para o comando de uma Força Multinacional, integrando totalmente os militares Eslovenos no Batalhão português dando-lhes missões compatíveis com os seus equipamentos e a sua preparação, sabendo tirar vantagem da sua idiossincrasia específica e assegurando em permanência o seu apoio logístico, tendo a sua excepcional conduta e acção esclarecida, sido por diversas ocasiões elogiada por responsáveis políticos e militares Eslovenos que visitaram o Batalhão, assim como pelos comandos superiores de que este dependia, do MNBG e da MNB(N).

Não poupando esforços no âmbito da manutenção dos equipamentos, desenvolveu ainda uma notável acção na melhoria das infra-estruturas à sua responsabilidade, procurando assegurar aos seus militares as melhores condições de vida, dinamizando também uma série de actividades lúdicas e culturais que contribuíram para a melhoria do moral e bem estar de todo o pessoal.

Sendo responsável pela manutenção da paz e estabilidade numa extensa área territorial que incluía numerosos municípios onde habitam muitos milhares de pessoas de diferentes etnias e credos religiosos, com forças militares de várias entidades, soube manter em permanência um especial relacionamento com todas as autoridades locais, caloroso e respeitador, mas sempre isento e imparcial, demonstrando uma postura de grande equilíbrio e rigor que prestigiou Portugal e os militares portugueses. Destaca-se a actuação do 3BIPara na operação "*Gordion Knot*" que, mercê de planeamento cuidado, esclarecido e conduta determinada e competente, obteve resultados excepcionais, apreendendo quantidades significativas de material de guerra, armamento e munições, em situação ilegal, resultados que foram amplamente reconhecidos e elogiados pelos comandos da SFOR.

Extremamente leal e dedicado, frontal e muito generoso, o tenente-coronel Prazeres, com a sua exemplar conduta no exercício de delicadas e muito exigentes funções de comando, prestou serviços de que resultaram honra e lustre para as Tropas Aerotransportadas, para o Exército e para a Nação, os quais devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

13 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o MAJ INF (19338886) Raul Manuel Alves Maia, pela forma exemplar como, durante cerca de dois anos, exerceu as importantes funções de Adjunto da Secção de Informação, Protocolo e Relações Públicas, do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército, nas quais revelou elevado espírito de missão, inexcedível empenho e extraordinária competência profissional.

Exercendo as funções que lhe foram cometidas, como Adjunto para a área do Protocolo, com total dedicação e permanente disponibilidade, interpretando com grande sentido de oportunidade as orientações difundidas para o cumprimento da missão, desenvolveu uma importante e muito valiosa acção no acompanhamento e na coordenação das inúmeras actividades protocolares do Exército, onde revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, espírito de sacrifício e de obediência, exemplares para o cabal cumprimento de todas as missões que lhe foram confiadas.

Revelando elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, a que alia uma extraordinária aptidão para bem servir em todas as circunstâncias colocou sempre os interesses da Secção de Informação, Protocolo e Relações Públicas em primeira prioridade, numa afirmação constante de

reconhecida coragem moral. Ao deixar as funções no Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército para frequentar o Curso de Estado-Maior, numa nova e diferente etapa da sua promissora carreira, é de inteira justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades, pessoais e profissionais, e as virtudes militares reveladas pelo major Alves Maia, cujos serviços, ao contribuírem de forma inequívoca e significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, são qualificados de muito relevantes e de elevado mérito.

22 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (09275387) Gonçalo José dos Santos Azevedo, pela extrema competência técnico-profissional e excepcional dedicação patenteadas no exercício das funções que lhe foram atribuídas, numa fase inicial na Divisão de Pessoal do Estado-Maior do Exército e posteriormente como adjunto da Secção de Cooperação Militar e Alianças do Gabinete do CEME.

Oficial possuidor de inegável capacidade de trabalho, extremamente rigoroso e metódico, soube sempre adaptar-se com elevado discernimento, versatilidade e esclarecida inteligência, às tarefas que lhe foram cometidas na área do planeamento e monitorização das soluções encontradas para resolver as diferentes e variadas questões que se relacionam com as missões atribuídas à sua Secção, participando com entusiasmo na elaboração dos inerentes estudos e propostas, evidenciando, em todas as ocasiões, ajustada compreensão dos objectivos que se pretendem atingir.

Merece especial realce o seu entusiástico contributo na elaboração do livro sobre a recente participação do Exército Português em Timor-Leste, demonstrando uma excepcional determinação, espírito de sacrifício e de iniciativa, na forma como, apesar do pouco tempo disponível, promoveu uma eficaz recolha e criteriosa selecção de fotografias e textos que permitiram atingir, atempadamente, o necessário patamar de qualidade exigido por esta missão assaz singular e importante como testemunho para as gerações vindouras.

Militar dotado de sólida formação militar, invulgar abnegação e superior capacidade de análise e de síntese, cultivou de forma natural o espírito de camaradagem e de amizade, contribuindo de forma decisiva para o espírito de corpo e coesão existente, impondo-se como um precioso colaborador que facilmente obtém, pela sua permanente e discreta disponibilidade, a estima e consideração de todos os que o rodeiam, contribuindo decisivamente para os resultados alcançados.

Deste modo, as excelsas qualidades pessoais e profissionais indicadas, a que alia dotes de carácter, lealdade e aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias, constituem motivo de particular satisfação no reconhecimento público de que os serviços prestados pelo major Santos Azevedo contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo ser considerados de elevado mérito.

20 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF PQ (15015488) Nuno Maria Vasconcelos Albergaria Pinheiro Moreira, do 3BIPara, pela forma excepcionalmente eficiente, dedicada e competente como nas funções de Oficial de Operações e Oficial de Informações do 3.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina, no âmbito da Operação "JOINT FORGE", contribuiu para o cumprimento da missão do Batalhão.

Na organização e preparação do 3.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista com vista à sua participação como Unidade integrada no *Multi National Battle Group* e, por sua vez na *Multi National Task Force (North)*, no âmbito da SFOR, teve um papel preponderante no âmbito das Operações e Informações. Orientou e estruturou o programa de instrução e treino do Batalhão, levando a que as Companhias criassem condições para potenciar o seu pessoal com vista ao melhor desempenho no Teatro de Operações da BK.

Desde os primeiros momentos em que o processo de Aprontamento do 3BIPara/BAI foi iniciado, o Maj Moreira preparou e organizou de forma exaustiva o programa de aprontamento do Batalhão, destacando-se essencialmente a forma esclarecida como orientou a instrução com vista ao apuramento das subunidades. Tal esforço levou a que o 3BIPara pudesse iniciar a sua missão sem que houvesse quebra significativa em relação à Força Nacional Destacada que passou a Área de Responsabilidade na Bósnia-Herzegóvina. Levou ainda a que, através da sua orientação e supervisão das Operações das subunidades do 3BIPara, estas pudessem ter atingido um alto nível de proficiência, que em muito contribuíram para que as tropas portuguesas fossem reconhecidas no seio dos seus pares como forças de inegável qualidade no cumprimento das missões.

Também no âmbito das Informações, fruto da sua larga experiência em missões de Apoio à Paz, bem como da sua vasta cultura geral militar, conseguiu identificar quais os factores essenciais passíveis de ajuste e de optimizar as potencialidades da Força Nacional Destacada. Assim, através de proposta, organização e aplicação de equipas de Quadros, designadas por *Special Research Teams*, criadas no seio das Companhias do 3BIPara, foi possível coligir informação militar conducente à execução da operação *"Gordian Knot "*, a qual se revestiu de um êxito assinalável, para além das expectativas iniciais. Tal operação, para além da credibilidade conferida através das acções que levaram à apreensão de elevado número de armamento e munições, assim como de sistemas de tiro de mísseis anti-aéreos SAM 7 GRAIL, disseminados ilegalmente no seio da população civil, confirmou a forma esclarecida como o major Moreira aplicou os seus conhecimentos da história e geografia da área de operações da Bósnia-Herzegóvina, no contexto do trabalho de informações, proporcionando que outras acções operacionais dos escalões superiores pudessem contribuir para um melhor posterior esclarecimento na situação, por parte dos peritos da SFOR. Pelo atrás exposto, demonstrou esclarecido e excepcional zelo no planeamento e supervisão da Operação *Gordian Knot*, com enorme prestígio para as Forças Nacionais Destacadas, para o Exército Português e para as Forças Armadas Portuguesas, de forma altamente honrosa e brilhante, de onde resultou honra e lustre para a Pátria.

A sua excelente capacidade de expressão em língua inglesa levou a que, de forma extremamente clara e objectiva, pudesse transmitir informação e exposições de situação, quer ao Batalhão quer ao escalão superior, contribuindo para a credibilidade do trabalho apresentado pelo Comando e Estado-Maior do 3BIPara. Esta mesma capacidade de expressão e clareza de raciocínio teve uma aplicação notável no âmbito do relacionamento com a Companhia Eslovena, sob controlo operacional do 3BIPara. Tal facto foi mais um dos aspectos essenciais para que o relacionamento entre o 3BIPara e o contingente Esloveno pudesse ser extremamente profícuo, potenciando as vantagens do trabalho de carácter multinacional.

Conforme acima descrito e tendo em conta o nível de proficiência atingido pelo 3.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina, o resultado das funções exercidas pelo major Moreira na qualidade de Oficial de Operações e Informações demonstraram que, no desempenho da sua comissão de serviço, revelou excepcionais qualidades militares, evidenciando dotes e virtudes da natureza extraordinária, devendo os seus serviços ser considerados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

13 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (01304389) Rui Manuel Soares Pires, pelo elevado espírito de missão e conduta altamente meritória demonstrada na forma relevante como interpretou, sentiu e materializou a sua acção como Adjunto da Secção de Cooperação Militar e Alianças do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, num período particularmente marcado pela redução de pessoal e coincidente com um significativo aumento do número de solicitações.

Revelando em todas as circunstâncias uma inexcedível aptidão para bem servir, espírito de obediência e ajustada iniciativa na elaboração de estudos e propostas para a resolução dos diferentes assuntos que se relacionam com as missões atribuídas a esta Secção, destacou-se através do

extremo rigor e ponderação como sempre acompanhou o planeamento e a execução da política de Cooperação Técnico Militar com os Países de Língua Oficial Portuguesa e das Operações de Paz e Humanitárias.

Militar possuidor de excelente preparação técnica e invulgar domínio das novas tecnologias, merece também especial destaque o seu empenho e sucesso no desenvolvimento das capacidades informáticas instaladas, rentabilizando-as e conseguindo, mercê do seu conscencioso método, vencer rotinas e ultrapassar dificuldades que se traduziram na produção de trabalhos de elevada qualidade e oportunidade, dos quais se destacam os relatórios anuais das actividades de Cooperação Técnico Militar, bem como a elaboração de um CD multimédia que espelha uma década destas actividades no Exército.

Oficial dotado de sólida formação militar, rara capacidade de trabalho e superior capacidade de análise e de síntese, cultivou de forma natural o espírito de camaradagem e de amizade, contribuindo de forma decisiva para o espírito de corpo e coesão existente, impondo-se como um precioso colaborador que facilmente obtém, pela sua permanente e discreta disponibilidade, a estima e consideração de todos os que o rodeiam.

As relevantes qualidades pessoais e a competência profissional evidenciada, a que se aliam superiores dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício, resultantes de uma consolidada formação e de vincadas referências éticas, constituem um testemunho que tornam o major Soares Pires digno de ocupar postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral e merecedor que os seus serviços sejam publicamente reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos, por terem contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

20 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF PQ (01913289) João António Palminha Rodrigues Henriques, do 3BIPara, pela forma excepcionalmente eficiente, dedicada e competente como nas funções de Oficial de Pessoal e Justiça do 3.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, quer em território nacional quer no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina, no âmbito da Operação "*JOINT FORGE*", contribuiu de forma exemplar para o cumprimento da missão do Batalhão e do Exército.

Nomeado para funções no âmbito da gestão dos recursos humanos do Batalhão, bem como para a assessoria para assuntos relacionados com a Justiça e Disciplina, desde logo o Major Henriques se revelou uma peça fundamental fruto da sua elevada competência e da sua extraordinária capacidade de adaptação.

Extremamente diligente na organização dos processos de pessoal, tendo em consideração a situação de acrescido controlo na fase de levantamento de um Batalhão desactivado, efectuou um trabalho cheio de objectividade e correcção. Tais factores permitiram antecipar decisões e apoiar significativamente o Regimento de Infantaria n.° 3 na sua actividade administrativa-logística, no que concerne aos recursos humanos, tendo no âmbito técnico-profissional revelado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais.

Exibindo um extraordinário empenho e zelo em todas as suas tarefas, o Major Henriques teve uma acção fundamental no planeamento de todas as acções relacionadas com os voos de rotação da Força Nacional Destacada no início e fim de missão, com um oportuno e eficaz planeamento dos períodos de licença durante o cumprimento da missão, mantendo sempre e em qualquer situação os parâmetros de efectivos acima do prescrito no "*Multinational Battle Group*", no qual o 3BIPara se integrou durante a sua missão na Bósnia-Herzegóvina.

Também em questões de Moral e Bem Estar a sua criatividade e acção foi preponderante na organização das competições desportivas internas, levando a que o 3BIPara pudesse exibir perante outras forças vizinhas de diferentes nacionalidades uma boa condição física, uma boa capacidade de organização e uma apetência para a actividade física e desportiva.

Dotado de um sentido de justiça apurado, e de uma perseverança reconhecidamente acima da média, o major Henriques revelou, no âmbito da Justiça e Disciplina, uma excelente capacidade de trabalho e de investigação, que em muito contribuíram para a manutenção de um clima saudável e conducente à manutenção de critérios de disciplina que só enaltecem a Unidade na qual serviu.

De trato fácil e cordial, também foi um empenhado colaborador na criação das melhores relações pessoais e profissionais com o Contingente Esloveno que com o 3BIPara trabalhou. Tal atitude teve uma importância primordial na contribuição para um clima saudável e de sã camaradagem entre o pessoal dos Contingentes Português e Esloveno que integraram o 3BIPara/SFOR.

Conforme acima descrito, e tendo em conta o nível de proficiência atingido pelo 3BIPara, o resultado das funções exercidas pelo major Henriques na qualidade de Oficial de Pessoal e Justiça do 3.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista durante o levantamento e aprontamento do Batalhão, bem como no seu desempenho durante a sua comissão de serviço no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina contribuíram assim para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, sendo digno de público reconhecimento.

13 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF PQ (15919890) Paulo Luís Almeida Pereira, do 3BIPara, pela forma excepcionalmente eficiente, dedicada e competente como nas funções de Oficial de Logística do 3.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, quer em território nacional quer no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina, no âmbito da Operação "JOINT FORGE", contribuiu de forma exemplar para o cumprimento da missão do Batalhão e do Exército.

Desde Junho de 2003 que o major Pereira, como Chefe da Secção de Logística do 3BIPara no Regimento de Infantaria n.° 3, em Beja, foi uma peça essencial para o levantamento desta Unidade Operacional no seio da Região Militar Sul, revelando uma excepcional capacidade de adaptação às mais variadas circunstâncias, mantendo sempre um elevado nível de produtividade. A sua competência e discernimento fizeram com que o esforço logístico pudesse proporcionar a consecução do levantamento do Batalhão, assim como, através dos seus contactos na estrutura logística do Exército, pudessem ser criadas condições para que esta força pudesse desenvolver trabalho operacional com vista ao seu aprontamento para a missão da Bósnia-Herzegóvina durante o primeiro semestre de 2004.

Dotado de notável capacidade de expressão em língua inglesa, as suas intervenções durante a missão na Bósnia desbloquearam eventuais barreiras bem como conferiram uma notável credibilidade ao 3BIPara. Aliado a uma elevada competência e a um extraordinário desempenho, foi possível manter de forma extremamente eficiente um óptimo relacionamento com o Centro de Gestão Logística Geral e Direcções Logísticas nacionais, bem como uma relação profissional digna de nota com empresas internacionais fornecedoras da Força Nacional Destacada, tais como a *Danish Camp Suplly* ou a *OMV Istrabenz*, tendo no âmbito técnico-profissional revelado elevada competência e um extraordinário desempenho.

Devido a um fácil entendimento da necessidade do controlo de cargas existentes no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina foi incansável nos esforços convenientes, em estreita colaboração com o Comando da Logística e de acordo com as directivas recebidas, tudo fez para proporcionar as melhores condições de recepção e trabalho à Equipa Logística que para o efeito visitou o 3BIPara na Bósnia-Herzegóvina.

A experiência, capacidade de trabalho, bom senso e camaradagem, reforçados com elevada cultura geral e militar foram ferramentas essenciais no apoio a toda a gestão dos recursos disponíveis à disposição da Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegóvina, exibindo relevantes qualidades pessoais.

Conforme acima descrito, e tendo em conta o nível de proficiência atingido pelo 3.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, o resultado das funções exercidas pelo major Pereira na qualidade de Oficial de Logística do 3.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista durante o levantamento e aprontamento do Batalhão, bem como durante a sua comissão de serviço no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina contribuíram assim para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, sendo digno de público reconhecimento.

13 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF PQ (03019890) Amaro José Zambujo Carapuço, pelo notável empenho, eficiência e competência profissional revelados ao longo de cerca de um ano, no exercício de funções de Comandante 32.ª Companhia de Pára-quedistas (DCoy) do 3.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, em missão em território nacional e na Bósnia-Herzegóvina.

No Comando da Companhia, tendo à sua responsabilidade 80 militares, no que concerne às missões e respectiva segurança, disciplina, coesão, treino e, em suma, ao seu desempenho operacional, o capitão Carapuço pugnou sempre por uma liderança forte e interventiva, numa afirmação constante de elevados dotes de carácter, os quais levaram com que a 32.ª Companhia de Pára-quedistas, como elemento integrante do 3BIPara, tivesse um desempenho de qualidade assinalável, quer de acordo com os critérios nacionais, quer de acordo com o padrão SFOR verificado no seio do *Multinational Battle Group* e da *Multinational Task Force (North)*, dando provas de grande lealdade e abnegação.

Durante o aprontamento da sua Companhia, ainda no CTAT-UT e com as inerentes dificuldades ao levantamento da sua Companhia, foi incansável nos esforços para efectuar treino operacional com os recursos disponíveis. Desta forma, num contacto estreito com o seu pessoal granjeou estima e respeito que, aliado a uma forte presença proporcionou à Companhia a solidez necessária para que fossem facilmente ultrapassadas dificuldades de percurso.

Oficial perseverante, empenhado e sempre disposto a defender a imagem da sua Companhia, trabalhou de forma incansável para que os resultados obtidos pelo seu pessoal fossem sempre os melhores, tanto ao nível operacional, como até nas participações desportivas ou de carácter lúdico em que participaram.

Desde cedo que se apercebeu das necessidades de ajustes nos procedimentos para fazer face às necessidades de recolha de informações no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina. Assim, seguindo as indicações do Comando do Batalhão, adaptou-se rapidamente às necessidades de articulação da sua Companhia com vista a um melhor cumprimento da missão, tendo o capitão Carapuço uma intervenção constante e ajustada no planeamento semanal e diário de todas as forças da Companhia enviadas em actividade operacional na sua área de responsabilidade. Com elevado espírito de sacrifício e de obediência, conduziu a sua Companhia durante a sua preparação no Regimento de Infantaria n.° 3, e mais tarde no âmbito SFOR em Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina, de forma extremamente profissional e apurada. Prova disso foram os excelentes resultados obtidos durante a apreensão de armamento ilegal integrada na Operação *Gordian Knot*, onde foi empenhado todo o 3BIPara, bem como na Operação *Open Market*, de escalão Companhia. Esta operação, proposta e planeada pela 32.ª Companhia de Pára-quedistas (DCoy) saldou-se num êxito assinalável, tendo levado à apreensão de armamento, munições, minas anti-pessoal e anti-carro, bem como explosivos ilegais que se encontravam disseminados no seio da população civil.

Oficial dotado de um forte sentido do dever, o capitão Carapuço ao patentear assinalável personalidade, sensatez e integridade nos seus actos, complementando excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares, tornou-se merecedor de ocupar cargos de maior responsabilidade, pelo que os serviços por si prestados neste Batalhão deverão ser considerados como relevantes e de muito mérito.

13 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN TM (15550894) David Lopes Antunes, do 3BIPara, pela forma exemplar e bastante dedicada como serviu no 3.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, desde o tempo de Aprontamento para a missão em território nacional, como durante a missão SFOR no território da Bósnia-Herzegóvina (B-H).

Desde muito cedo, demonstrou elevada competência, que lhe permitiram obter um óptimo rendimento dos militares sob as suas ordens, assim como da operacionalidade dos materiais.

Tendo desempenhado diversas e importantes actividades no Batalhão, tais como a gestão dos meios informáticos à disposição, a adaptação da rede informática existente em Campo Doboj na B-H, foi acima de tudo uma valiosa contribuição para a manutenção dos complexos equipamentos de Telecomunicações Permanentes existentes no aquartelamento português, revelando no âmbito técnico profissional elevada competência e extraordinário desempenho.

Não só pelo cuidado que colocou na preparação de todos as actividades, quer de rotina quer de âmbito operacional, como também pela verificação e manutenção da operacionalidade dos equipamentos, assim como pelo elevado moral que conseguiu incutir nos seus homens, deverão ser-lhe reconhecidas grandes qualidades tanto técnicas, como no âmbito da liderança do seu pessoal. É também de realçar a sua meritória gerência na distribuição dos meios informáticos disponíveis, rentabilizando-os e contribuindo para a modernidade na metodologia do uso destes meios.

Oficial extremamente empenhado na exploração táctica da capacidade dos equipamentos, foi incansável na liderança do Módulo de Transmissões do 3BIPara/SFOR durante as operações conduzidas pelo Batalhão como um todo, especialmente as operações "Game *Boys*" e "*Gordian Knot*", sendo de realçar o esforço no sentido de optimizar as potencialidades dos repetidores existentes, bem como de reduzir os factores de incompatibilidade entre os meios de transmissões tácticas entre as forças portuguesas, eslovenas, americanas e polacas.

O tenente Antunes, sempre pautou a sua conduta nos princípios da ética e da lealdade militar, denotando relevantes qualidades pessoais, sendo sem dúvida um dos elementos preponderantes para a construção de uma imagem de profissionalismo, competência e de capacidade militar por parte do 3BIPara no seio das forças congéneres no *Multinacional Battle Group* e da *Multinational Task Force (North)*, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

13 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ PARAQ (03643078) Mário Fernandes Rodrigues, do 3BIPara, pelo notável empenho, eficiência e competência revelados ao longo de cerca de um ano, no exercício de funções de Comandante da Secção de Alimentação do 3.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, em missão na Bósnia-Herzegóvina.

Chefiando uma área reconhecida como crítica, revelou elevada competência e extraordinário desempenho no âmbito técnico-profissional, predisposição e organização do trabalho de forma a concretizar as orientações nestas áreas de tratamento sensível.

Na actividade de processamento de requisições à *Danish Camp Supply*, empresa fornecedora de géneros à Força Nacional Destacada, contribuiu sempre com uma enorme e transcendente abnegação, disponibilidade e dedicação, as quais conjugadas com um notável sentido da responsabilidade, dinamismo e esforço de cooperação, permitiram que a alimentação apresentada fosse sempre em quantidade e qualidade superior, apreciada pela generalidade, mesmo tendo em conta as diferenças culturais gastronómicas entre os Contingentes Português e Esloveno.

Sargento-ajudante dotado de um forte sentido do dever, espírito de sacrifício e obediência, e duma afirmação constante de elevados dotes de carácter e lealdade, o sargento-ajudante Rodrigues ao patentear assinalável personalidade, sensatez e integridade nos seus actos, mostrou-se ser digno através de conduta franca, generosa e aduzida a relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, contribuindo assim para a eficiência prestígio e cumprimento da missão do Exército.

13 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR PARAQ (08750089) Paulo Jorge Fernandes Venâncio, do 3BIPara, pelo extraordinário desempenho revelado na execução das funções de Sargento de Informações do 3.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista/FND/SFOR, com especial relevância para a sua actividade durante a Operação JOINT FORGE, no território da Bósnia e Herzegóvina.

Sargento de elevada competência no âmbito das Informações Militares, demonstrou excepcional proficiência, interesse, prontidão e dedicação pelo serviço, na forma como conduziu frequentes missões de pesquisa de informações na vertente *HUMINT*, obtendo respostas de elevado valor aos quesitos concretos constantes dos planos de pesquisa semanais do 3BIPara, as quais contribuíram decisivamente para o sucesso das operações do Batalhão.

Possuidor de formação específica na área das informações, os seus conhecimentos vieram a tornar-se indispensáveis para a condução do esforço de pesquisa do 3BIPara, do qual resultou a concepção, planeamento e execução da Operação *GORDIAN KNOT*, que tendo por objectivo a condução de buscas junto da população civil para apreensão de caches de armamento ilegal, se veio a traduzir num sucesso para a Força Nacional Destacada pela quantidade significativa de armamento, munições e engenhos explosivos capturados, tendo no âmbito técnico profissional revelado elevada competência e um extraordinário desempenho.

A iniciativa e autoconfiança, a dedicação e empenho demonstrados constituíram-se como relevantes qualidades pessoais em todas as circunstâncias, sendo de relevar a sua actuação individual na obtenção de informações conducentes à captura, efectuada pelo próprio, de um cache de armamento recolocado por elementos obstrucionistas da população civil durante a Operação *GORDIAN KNOT*, contendo mísseis Anti-Carro, no que se constituiu numa das apreensões de maior valor em toda a Área de Operações da *MULTINATIONAL TASK FORCE NORTH*.

Ao longo de seis meses de missão, as acções levadas a cabo pelo primeiro-sargento pára-quedista Paulo Venâncio foram decisivas para a imagem de competência e credibilidade que o 3BIPara, deixando a melhor impressão entre os restantes países que integram a SFOR ao nível do trabalho de informações, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior General das Forças Armadas no território da Bósnia e Herzegovina.

13 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR ART, QQESP (03805777) Carlos Alberto Valente Almeida Ferreira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SMOR ART (00254575) João Mário Costa Naia, do QG/GML, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 7 de Setembro de 2004)

SCH INF, QQESP (01866978) Rui Manuel da Horta, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (17880574) Luís Filipe Brito Lopes, do MusMilPorto, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF, QQESP (18145380) Mário Manuel Pinto Rodrigues, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (18784278) Fernando de Almeida Pereira, do RI14, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2004)

SCH INF, QQESP (18915880) José Agostinho Pereira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (11254079) Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis, do CIOE, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 7 de Setembro de 2004)

SCH ART, QQESP (00016680) Francisco Manuel da Cruz Pinto, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (16460877) António Manuel Amaral da Cruz, do CRecrCoimbra, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2004)

SCH ART, QQESP (04616880) Elísio Soares Santos Patrício, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (05281276) Raul Cipriano Ferreira Pestana, do RG3, que transitou para a situação de adido.

SCH SGE, QQESP (11742479) Luís Miguel Martins, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (18098177) Manuel António da Silva Ferreira, do CRecrViseu, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 7 de Setembro de 2004)

SCH MUS, QQESP (09981675) Adelino Oliveira Fragoso Canário Peixoto, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (01658174) Francisco António Bagorro Lopes, do RAAA1, que foi promovido ao posto imediato.

SCH MUS, QQESP (15768981) José Manuel da Conceição Tobias, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (06181368) Joaquim da Silva Fernandes, do NP/BLI, que foi promovido ao posto imediato.

SCH PARAQ, QQESP (15623577) José Francisco Antunes Farinha, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (14000077) José da Silva Nunes, da ETAT, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2004)

SAJ INF, supranumerário (03405880) Carlos Agostinho Favita Madeira, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (01780579) José Miguel Afonso, do BST, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, QQESP (14326285) José António de Oliveira Novais, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (07578285) João Carlos de Oliveira Pascoal, do CInstr, que transitou para a situação de adido.

SAJ INF, QQESP (18778686) Hélder Manuel Perfeito Santa Maria, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004, ocupando a vaga deixada peio SAJ INF (10907177) António Manuel da Ressurreição, do RI19, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 9 de Setembro de 2004)

SAJ INF, QQESP (02387287) José António Ferreira Lopes, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (15246181) Joaquim José Esturrica Garcia, do IAEM, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2004)

SAJ CAV, QQESP (18313586) José Manuel Agante de Matos, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (12703577) Romeu José Flora Assunção, da EPC, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MED, QQESP (07138585) Hermínio Diz Ferreira Moura, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (05587773) José Manuel Rosa Carrola, do IMPE, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 9 de Setembro de 2004)

SAJ SGE, QQESP (03655585) Manuel José dos Santos, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2004, ocupando à vaga deixada pelo SAJ SGE (06135882) Valentim Nogueira da Cunha, da EPT, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2004)

SAJ PARAQ, QQESP (18757684) José Luís Maia dos Santos, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (03987878) Arnaldo Joaquim Lopes Duarte, do 1BIat/BAI/RI15, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 9 de Setembro de 2004)

SAJ PARAQ, QQESP (07211685) António Lopes Fontainhas, do 1BIat/BAI/RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (08370281) Rui Manuel Marmelo Mão de Ferro, do 1BIat/BAI/RI15, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2004)

Nos termos do art. 172.° e do n.° 3 do art. 174.° ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR TM, supranumerário (07764277) Paulo Renato Alves Tavares, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Transmissões, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SMOR MED, supranumerário (60532474) João Emídio Coelho Cortes, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Medicina, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEMEI02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 7 de Setembro de 2004)

Passagem à reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

1SAR INF (88025965) João de Oliveira, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de, € 1.383,65. Conta 61 anos, 8 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 01Jul04/DR 201-II de 26Ago04)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 152.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

SMOR ART (05673377) Manuel José da Silva Osório, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.797,54. Conta 33 anos, 2 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 01Jul04/DR 201-II de 26Ago04)

Nos termos da alínea *c)* do n.° 1 do art. 152.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

SMOR ART (02186774) Pedro da Conceição Alves Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 36 anos, 3 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR ART (04108575) António Manuel Ramos da Rocha Figueiras, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 36 anos, 4 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR AM (60522874) Mário Rui Pereira Sabrosa, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Abril de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Cota 37 anos e 2 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 01Jul04/DR 201-II de 26Ago04)

SCH MUS (08361475) José Lourenço Cardoso Amaral, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.698,90. Conta 38 anos, 9 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SAJ INF (18823373) Luís Filipe Gamboa da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.728,30. Conta 43 anos e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SAJ INF (74732473) Manuel Antunes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.635,85. Conta 38 anos, 5 meses e 1 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SAJ INF (00633475) José Gouveia Afonso, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.635,85. Conta 36 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR AMAN (04558174) Silvino Pimentel Vizinho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.415,17. Conta 36 anos, 5 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 01Jul04/DR 201-II de 26Ago04)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 17 de Setembro de 2004, publicado no *Diário dá República*, n.° 229, 2.ª Série, de 28 de Setembro de 2004, com a data e pensão que a cada um se indica:

CORT INF (50993511) Eduardo Alberto de Veloso Matos, 9 de Fevereiro de 2004, € 3.032,77;
CORT ENG (50775311) Augusto Silva Branquinho Ruivo, 1 de Janeiro de 2004, € 3.032,77;
COR INF (50996011) Fernando Pereira Vicente, 1 de Janeiro de 2004, € 3.032,77;

COR INF (32230961) Júlio Maria Martins Lopes, 8 de Fevereiro de 2004, € 2.720,67;
COR ADMIL (31058260) Francisco Xavier dos Santos Silva, 1 de Abril de 2004, € 3.032,77;
TCOR SGE (60548370) António Manuel Pereira Neves, 18 de Março de 2004, € 3.407,38;
TCOR TEXPTM (39243061) Francisco N. Rodrigues, 2 de Fevereiro de 2004, € 2.408,56;
TCOR INF (01745163) António M. Salavessa da Costa, 15 de Dezembro de 2003, € 2.615,18;
MAJ SGE (38051760) José Pires da Eira, 28 de Março de 2004, € 2.724,87;
SMOR MAT (52848311) Manuel Silva Barbosa Lopes, 26 de Fevereiro de 2004, € 2.092,25;
SMOR ART (50586711) Valdemar Valente Pinho, 25 de Março de 2004, € 2.092,25;
SMOR SPM (41025360) João Maria Santos Cruz, 21 de Maio de 2004, € 1.926,23;
SCH MAT (88016760) Benjamim Cardoso, 1 de Fevereiro de 2004, € 1.585,76;
SCH MAT (88000658) Gilberto Gonçalves, 20 de Dezembro de 2003, € 1.698,90;
SCH PARAQ (60005967) Nuno Jorge Costa F. Madeira, 1 de Junho de 2004, € 1.753;65;
SCH INF (01995765) Júlio Pinto, 31 de Maio de 2004, € 1.529,01;
SAJ INF (44315959) Joaquim Francisco Lopes Fernandes, 21 de Agosto de 2003, € 1.776,27;
SAJ PARAQ (16377984) António Jorge Carrilho Ramalho, 22 de Maio de 2003, € 1.521,27;
1SAR AMAN (74193873) Júlio Moreno Guimarães Costa, 9 de Abril de 2003, € 650,48;
1SAR ART (09573265) Marino Simões Cação Abreu, 23 de Março de 2001, € 1.619,43;
1SAR MUS (03580963) Duarte António Silveira, 13 de Maio de 2004, € 1.358,78;
2SAR AMAN (45293261) Joaquim Pires Duarte Caraças, 24 de Fevereiro de 2004, € 1.131,80.

Passagem à situação de licença ilimitada

CAP CAV (12059690) Luís Alberto de Sousa Gabriel, do QG/GML, deve de ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2004, por despacho do tenente-general AGE de 30 de Agosto de 2004.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho conjunto dos Ministros do Estado e das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas peia Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel o TCOR INF GRAD DFA (09294966) António Joaquim Lavouras Lopes.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade.

Tenente Coronel, com antiguidade desde 1 de Outubro de 1991;

Coronel, com antiguidade desde 24 de Abril de 1998.

Fica posicionado na sua escala de antiguidade da sua arma à direita do COR INF (04719366) Valdemar José Moura da Fonte.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 24 de Abril de 1988, e a data a partir da qual produz efeitos administrativos 1 de Setembro de 2000, tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.º escalão, índice 500, nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Dec.-Lei 197/2000 de 24 Agosto.

(DR II série, n.º 146, de 23 de Junho de 2004)

Por despacho conjunto dos Ministros do Estado e das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel o MAJ ADMIL REF (53079111) Alexandre Hipólito dos Santos.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade.

Tenente Coronel, com antiguidade desde 30 de Dezembro de 1978;

Coronel, com antiguidade desde 31 de Dezembro de 1984.

Fica colocado na sua escala de antiguidade do seu serviço à direita do COR ADMIL (51423311) Rui Manuel Gomes Cabral Telo.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 31 de Dezembro de 1984, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 25 de Maio de 1993, tem direito à remuneração pelo seu posto de Coronel no 4.º escalão, índice 510, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei n.º 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Dec.-Lei 197/2000 de 24 Agosto.

(DR II série, n.º 146, de 23 de Junho de 2004)

Por despacho conjunto dos Ministros do Estado e das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é corrigída a antiguidade e promovido ao posto de tenente-coronel o CAP SGE RF (44341361) José Maria Moreira da Silva.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade.

Alferes, com antiguidade desde 1 de Agosto de 1979;

Tenente, com antiguidade desde 1 de Agosto de 1980;

Capitão, com antiguidade desde 1 de Agosto de 1983;

Major, com antiguidade desde 14 de Novembro de 1988;

Tenente-Coronel, com antiguidade desde 1 de Outubro de 1992.

Fica colocado na sua escala de antiguidade do seu serviço à direita do TCOR SGE 51711711, Manuel António Pereira Silvestre.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-Coronel, 1 de Outubro de 1992, e a data a partir da qual produz efeitos administrativos 1 de Setembro de 2000, tem direito à remuneração pelo posto de Tenente-Coronel no 3.º escalão, índice 435, nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

Tem direito à atribuição da gratificação de pára-quedista na totalidade (72 semestres) no cálculo da sua pensão

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Dec.-Lei 197/2000 de 24 Agosto.

(DR II série, n.º 146, de 23 de Junho de 2004)

Por despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de Sargento-Mor o SAJ INF REF (53002011) Manuel Pereira Marques.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade.

Sargento-Chefe, com antiguidade desde 3 de Setembro de 1978;

Sargento-Mor, com antiguidade desde 18 de Março de 1985.

Fica colocado à direita do SMOR PARAQ (011242-K) Jorge Manuel de Oliveira Marques.

Considerando a antiguidade no posto de Sargento-Mor, 18 de Março de 1985, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 13 de Julho de 1994, tem direito à remuneração pelo posto de Sargento-Mor no 3.º escalão, índice 300, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei n.º 57/90 de 14 de Fevereiro.

Tem direito à atribuição da gratificação de pára-quedista na totalidade (72 semestres) no cálculo da sua pensão.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Dec.-Lei 197/2000 de 24 Agosto.

(DR II série, n.º 146, de 23 de Junho de 2004)

Por despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de Sargento-Mor o 1SAR INF REF (33249960) Manuel Joaquim Gonçalves.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade.

Sargento-Ajudante, com antiguidade desde 1 de Abril de 1979;

Sargento-Chefe, com antiguidade desde 1 de Fevereiro de 1986;

Sargento-Mor, com antiguidade desde 16 de Maio de 1989.

Fica colocado à direita do SMOR PARAQ (011348-E) João Augusto Caldeira Crispim.

Considerando a antiguidade no posto de Sargento-Mor, 16 de Maio de 1989, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 25 de Junho de 1999, tem direito à remuneração pelo posto de Sargento-Mor no 3.º escalão, índice 300, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei n.º 57/90 de 14 de Fevereiro.

Tem direito à atribuição da gratificação de pára-quedista na totalidade (72 semestres) no cálculo da sua pensão.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Dec.-Lei 197/2000 de 24 Agosto.

(DR II série, n.º 146, de 23 de Junho de 2004)

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado Maior General das Forças Armadas

COR ART (13078471) José António Machado Alves de Matos, do 1TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

COR ART (08350076) António Pedro Aleno da Costa Santos, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

COR ART (19350980) Raul Manuel Sequeira Rebelo, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

COR CAV (00481074) Alberto Jorge, da S. Crispim Gomes, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

TCOR INF (19416579) António Manuel Guerra Felício, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SCH TM (11681781) Sabino, do Nascimento Morais Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Estado Maior do Exército

COR TM (01157867) José Ribeirinha Diniz da Costa, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2004.

COR TM (04426667) Dário Fernandes de Morais Carreira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2004.

COR ENG (12045973) Samuel Marques Mota, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2004)

TCOR INF (06447979) José Augusto Rodrigues Alves, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

TCOR INF (19412385) Jorge Manuel de Oliveira Diogo, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

TCOR INF (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2004)

TCOR ART (17652478) Augusto da Silva de Almeida, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2004.

TCOR CAV (07687981) Carlos José Gaspar Simões, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

MAJ INF (15560185) José Joaquim Barreno Branco, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

SAJ ART (00068684) Manuel Fernando Rodrigues Campino, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exercito

TCOR TM (01266881) Rui Manuel Pimenta Couto, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

SCH CAV (02584580) Alcides Marques Pais Mamede, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ ART (08008983) Victor Manuel Caixas Caldeira, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde I3 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Conselho Superior de Disciplina do Exército

CAP SGE (06738778) Manuel Ribeiro Batista Mendes, do 3TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde I4 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

Comando Operacional das Forças Terrestres

TCOR INF (05605186) Paulo Luís Antunes Batista, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

CAP TMANMAT (10720881) Carlos Manuel Pinto Sequeira, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SCH INF (15525374) José António de Ascenção Nabais, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SCH INF (17624577) João de Brito Pires Louro, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SCH INF (05028878) José António de Oliveira Carreira, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

SCH INF (08945578) Victor Leonardo Rodrigues Pires, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ INF (06184382) Joaquim Fernando Barata Branco, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR ART (15086185) Carlos António Gonçalves Videira Santos, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

TCOR INF (04889079) Fernando Atanásio Lourenço, do CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

TCOR ART (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, da RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

TCOR INF (06967586) José Alberto dos Santos Marcos, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

MAJ SGE (04000975) Arménio Coelho da Silva, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

MAJ SGE (07448179) Carlos Alberto Eduardo Duarte, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

CAP SGE (18328681) João António Carrilho Alves de Sousa, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

TEN TPESSECR (01959381) Gennaro Arturo Eugenio Pugliese, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

SCH ART (14133980) José Manuel Esteves Ventura, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ ART (18368080) João Carlos Pires Rodrigues Silva, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

1SAR AMAN (17085484) José Luís Ferreira Duarte, do CAVE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

2SAR PESSEC (33257192) Maria de Fátima Carneiro Dias, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Direcção de Recrutamento

MAJ SGE (17170179) Hélder Duarte Henriques, do PresMilTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

1SAR ART (09828789) José Madeira Palma, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Direcção de Justiça e Disciplina

MAJ SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

SAJ ART (14214782) José Luís Correia Serras, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

1SAR ART (15596584) Vitor Manuel Duarte Santos, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Direcção de Apoio e Serviço de Pessoal

TCOR ADMIL (00662783) Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa, da MM/Lagos, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2004)

MAJ SGE (14858676) José Ferreira Pereira, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

MAJ SGE (14138877) António de Oliveira Paulo, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SMOR INF (18784278) Fernando de Almeida Pereira, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ ART (11736683) Nuno Manuel Pedrosa Duarte, do RA4, devendo ser considerado nesga situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ ADMIL (16327381) João Carlos Xavier Mesquita, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

SAJ SGE (09466084) Joaquim Manuel Carvalho Grenho, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

SAJ SGE (03308186) Augusto José Esteves Filipe, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

1SAR PESSEC (16210494) Marco Paulo Abreu M. Caldeira, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Direcção de Documentação e História Militar

MAJ QTS (15742672) Francisco José de Almeida Alves, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SCH INF (05681279) António Alexandre Pires Frutuoso, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Direcção dos Serviços de Engenharia

COR ENG (01377472) António José Maia de Mascarenhas, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

MAJ SGE (16681077) Arlindo Pereira dos Santos, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2004)

CAP ENG (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

CAP ENG (00376592) Nuno Miguel R. Benevides Prata, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

CAP ENG (23222293) Artur Jorge Espada Caracho, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

TEN ENG (15500994) Emanuel António Correia Plácido, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

2SAR MAT (36911593) Armando Jorge Pinto Fernandes Sequeira, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Direcção dos Serviços de Transmissões

CAP TM (07092786) Hélder António Guerra de Sousa Silva, do MAI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SCH TM (09544980) Alcindo Ribeiro Gomes, do QG/RMN a prestar serviço no IASFA/PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SAJ TM (01005283) Eduardo António dos Santos Cardoso, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ TM (16539083) Fernando Lourenço de Castro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

SAJ TM (05725786) Telmo dos Reis Pires, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ TM (09599486) Manuel Boaventura dos Santos Oliveira, do CTP/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Direcção dos Serviços de Saúde

SAJ VET (15901585) Paulo Jorge Correia Siborro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Direcção dos Serviços de Material

SCH MAT (10573580) Joaquim Manuel Laço Caroço, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

SAJ MAT (16097886) Luís Alberto Vieira Leal, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Direcção dos Serviços de Finanças

TCOR ADMIL (12287983) Manuel David de Jesus, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2004)

Chefia do Serviço de Transportes

TCOR TMANMAT (00648375) Rui Manuel M. da Fonseca Jorge, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR ART (08092688) Victor Manuel Valente Piçarra, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Chefia de Abonos e Tesouraria

MAJ SGE (10680777) Fernando José Nogueira Catalão, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

MAJ SGE (04750179) José Luís Marques da Silva, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

CAP ADMIL (12069986) José Manuel M. Rei Tomás Leal, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exercito

COR MAT (13499972) Darcílio Jorge da Costa Lamelas, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

Comando de Instrução

TCOR INF (13805183) Flávio Luís Vara Miranda, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Unidade de Apoio do Comando da Instrução

SCH INF (10960278) João Manuel dos Santos Pacheco, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

SAJ AMAN (82127173) José António Paulo, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR AMAN (12608285) Eduardo Jorge Aguilar Nogueira Figueiredo, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Direcção de Instrução

TCOR INF (08923580) Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

SAJ INF (13554381) Carlos José Almeida Mendes Seco, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ CAV (01616172) Francisco Jorge Ferreira Bastos, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Centro de Áudio Visuais, do Exército

CAP TMANTM (07562779) Fernando Freitas Lúcio, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Quartel-General, do Governo Militar de Lisboa

TCOR SGE (07984774) Gualdim Cordeiro, da CReclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

MAJ INF (00373087) Fernando José Teixeira Rocha, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2004)

MAJ TMANMAT (03679776) Augusto Miguel da Silva, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

MAJ SGE (13920177) Fernando António Gomes Mana, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

SMOR ART (07855478) Tito Rodrigues Ribeiro, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ INF (05872876) Valentim Correia de Matos, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Secção de Infra-estruturas Militares do Governo Militar de Lisboa

TEN ENG (28026393) Luís Emanuel Pedroso Ribeiro, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

Centro de Telecomunicações Permanentes do Governo Militar de Lisboa

MAJ TM (03179286) Francisco António Veiga, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

SAJ TM (04252784) Mário António Rodrigues Correia Pereira, do CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Quartel-General da Região Militar do Norte

TCOR INF (05070684) Luís Filipe Gomes Salgado, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

MAJ INF (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

MAJ SGE (11504376) Victor Jorge Leite, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

CAP CAV (00005292) Pedro Alexandre Alves de Carvalho, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

CAP SGE (04938280) Jorge Cristóvão da Luz, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

CAP SGE (06622180) Telmo António Ramos Tomé, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

SMOR INF (05771576) Rui José Pereira de Andrade, do IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Secção de Infra-estruturas Militares da Região Militar do Norte

TCOR ENG (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

CAP ENG (13183591) José Manuel Silva, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Esquadrão de Polícia do Exército da Região Militar do Norte

2SAR CAV (26969893) António Manuel Gomes Faustino, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Quartel-General da Região Militar do Sul

COR CAV (14487775) Mário Rui Correia Gomes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2004)

CAP INF (14125687) António da Silveira Pataco Raposo, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

SCH MUS (00580178) José Armindo de Oliveira Drogas, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

SCH MUS (15768981) José Manuel da Conceição Tobias, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2004.

SAJ ART (19900385) Joaquim José Gomes, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SAJ MUS (03817076) João António Martins Oliveira, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

SAJ MUS (19440580) José Filipe Vida Rodrigues, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

1SAR MUS (01940189) Leonel Gonçalves Serra, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR MUS (11211089) Vitor Manuel Tavares Morais, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR MUS (07324295) Vitor Manuel Neto Campos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Esquadrão de Polícia do Exército da Região Militar do Sul

1SAR CAV (13506392) Luís Manuel Leal Martins, do ERec/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Centro de Mobilização da Região Militar do Sul

SAJ ART (09004182) Francisco Falé da Silva Capucho, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Centro de Telecomunicações Permanentes da Região Militar Sul

1SAR TM (09163094) Duarte Filipe Gomes Gato, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores

SAJ ART (09624783) Felisberto Armando Neves Santos, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ CAV (00422684) Jorge Manuel Baptista Pires, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

1SAR MUS (19828389) António Maria Saldanha Busca Mourato, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

1SAR MUS (11587490) Luís Rafael Ferreira O. R. Pinto, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Esquadrão de Polícia do Exército da Zona Militar dos Açores

1SAR CAV (09142293) Pedro Manuel da Silva Batista Nogueira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Quartel-General da Brigada Mecanizada Independente

TCOR ART (10717084) José António de Figueiredo Rocha, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

MAJ ART (13240087) José Firmino Soares de Aquino, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

SCH ART (06912474) Manuel Marques Pereira Dias, do GAC/BMI devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SCH MAT (11084679) Henrique Augusto Lopes Rodrigues, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

1SAR CAV (02116789) Victor Manuel Duarte Branco, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
1.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

SAJ INF (02177284) Artur Carlos Martins R. Sequeira Monteiro, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ INF (01633786) Pedro José de Jesus da Silva Pinto, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004.

SAJ INF (15679686) João Carlos Antunes Luís Sanches, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004,

1SAR INF (18209787) António Campeã Barros, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004.

1SAR TM (13239693) António Manuel Simões Silva, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004.

2SAR INF (22098392) Abel de Jesus Costa, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004.

2SAR INF (09010895) Renato Jorge Soares Anastácio, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004.

2SAR INF (16955795) Pedro Miguel Pereira Botelho, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

TEN INF (14295496) Alexandre José Vieira Capote, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

CAP ART (19216286) José António Vitorino Andrade, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

CAP ART (38516793) Angelo Miguel Marques Simões, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

TEN ART (28837693) Paulo Alexandre Siborro Alves, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2004)

SCH ART (09258281) José Gregório Duarte Canatário, do CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ ART (14605284) António Manuel Ramos Nascimento, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR ART (11378188) Guilherme Alberto Cunha Fretes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR ART (08495089) Nuno Filipe Ferreira Pinho, do CAVE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR ART (19707291) José Luís Ribeiro Pimenta, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

2SAR MAT (09937097) Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Carros de Combate

1SAR CAV (05762688) Paulo Manuel Ferreira de Gouveia, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR CAV (02116789) Victor Manuel Duarte Branco, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR CAV (03116992) Adriano Jorge da Silva, do ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

2SAR CAV (28054392) Domingos Sequeira Tomé, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

1SAR CAV (15875293) Luís Miguel Trigo Caixinha Ponciano, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

MAJ INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

CAP INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira, do NP/BLI, a DS/PJM, a prestar serviço na devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

CAP TMANMAT (00877079) José António da Fonseca Teixeira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

CAP TMANMAT (00035380) António Gil Simão Rosado, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

CAP TMANMAT (08107780) Hermínio Monteiro Ferreira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

CAP SGE (02159378) António Manuel Antunes Carreto, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

CAP SGE (06098778) João da Silva Ferreira, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

TEN ART (28837693) Paulo Alexandre Siborro Alves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

SAJ TM (17128183) Carlos Venâncio Marques Bica, do CTP/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR MED (06509289) José Alberto Horta Silva, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

1SAR AM (04146291) Valter Nunes da Fonseca, do ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

1SAR MAT (00371094) Paulo Alexandre Monteiro Lemos, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

2SAR MAT (00827197) Carlos David Ferreira Morgadinho, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
Bateria de Artilharia Antiaérea

CAP ART (10433591) Jorge Manuel M. Marques Agostinho, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

CAP ART (14558392) Paulo Manuel Encarnação Rosendo, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2004)

1SAR ART (03949588) Luís Filipe Gaspar Dias, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Engenharia

2SAR MAT (12619795) Leonel Sérgio Sousa Neves, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Transmissões

CAP TM (05731588) Emanuel da Costa Oliveira, da EMEL/Destacamento de Linda-a-Velha, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SAJ TM (15930885) José Francisco Neto, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

2SAR TM (02623795) Leandro José Gonçalves Amado, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Unidade de Apoio

SAJ AM (18538383) José Manuel Monteiro Botas, do CF/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004.

1SAR AM (01306493) Olga Maria Dilva Rodrigues, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Fanfarra

SAJ MUS (10006788) Pedro Jorge Silva Henriques, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

1SAR MUS (08596688) Aquilino Geraldes da Silva Pereira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Área Militar de São Jacinto

CAP SGE (07305477) Delfim Ferreira da Silva, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SAJ ART (15273778) Joaquim António Cabral Oliveira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

SAJ PARAQ (03220079) Alberto Pimentel Arsene Antunes, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SAJ PARAQ (06137483) Alcino Faria Costa, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SAJ PARAQ (10886283) Joaquim José Teixeira Santos, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Escola de Tropas Aerotransportadas

MAJ SGPQ (02840884) José Carlos Marques Cordeiro, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

TEN INF (11758996) Nuno Miguel Flores da Silva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2004.

ALF INF (03303097) Pedro Barroco Marques Mano, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

Brigada Aerotransportada Independente
2.º Batalhão de Infantaria Aerotransportado

SAJ MAT (03939384) Jaime Correia Martins, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ PARAQ (18827779) Joaquim Alves Oliveira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

SAJ PARAQ (11443382) António Joaquim Maia Duarte Pires, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR TRANS (34630591) Joaquim João Ferreira Ramalho, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR TRANS (30797993) Luís Miguel da Cruz Carmo, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

2SAR INF (19066194) Jacinto José Gonçalves da Silva, do 1BIAt/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

2SAR MAT (07778494) Sérgio Nuno Costa Cardoso, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Brigada Aerotransportada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

SAJ ENG (12462181) José Carlos Parracho Diniz, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ MAT (13585284) Rui Manuel de Oliveira Martins, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

SAJ MAT (14032585) João Carlos Nunes Cordeiro, da DSM, devendo ser conlsiderado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR ENG (09749794) Luís Miguel Ferreira Correia, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

1SAR AM (15584891) Elsa Maria de Barros Lopes, da DSF, devendo ser considerada nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR MAT (10524686) José Pote Pereira Caneira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

1SAR AMAN PQ (70115168) Armando Jorge Ferreira Martinho, da UAp/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Brigada Aerotransportada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

CAP ART (37175292) Pedro Jorge V. do Carmo Azevedo, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SCH ART (09811479) José Bertolino de Sousa Silva, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR MAT (36460793) Mário João de Carvalho Gonçalves, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Engenharia

1SAR ENG (14013891) Paulo Alexandre Borba Costa, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Brigada Aerotransportada Independente
Esquadrão de Reconhecimento

SAJ MAT (19141583) Renato Parada Paixão Fonte, do DGME devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

2SAR CAV (07074195) Gonçalo Miguel Lameiras Ramos, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

MAJ INF (12069184) Joaquim do Cabo Sabino, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

CAP ART (30646292) João Ricardo de S. B. Dias da Costa, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

CAP SGE (16558379) José Carlos Amaral Cruz, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2004)

1SAR CAV (13517287) Paulo Augusto F. S. Gonçalves Verdade, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR ENG (06688489) Jorge Manuel Correia Guiné, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

1SAR ENG (19172791) Pedro Miguel Azenha Moço, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

SAJ INF (12583683) Vitor José Alves Filipe, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR ART (06303587) António José Duarte Mendes, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

1SAR ART (13824289) João Pedro Dias Batista, do GAC/BMIdevendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2004.

1SAR ART (08211693) Jorge Manuel Timóteo Pires, da BAAA1/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Escola Prática de Infantaria

TEN INF (02571394) André Salvador Pereira de Barros, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SCH INF (05885376) Anídio Ricardo Dias Paulo, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR PESSEC (25110393) Marco Paulo Salvador Santos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Escola Prática de Artilharia

CAP SGE (04141276) Manuel João Potra Carrasco, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

CAP ART (19551091) João Paulo M. Favita Setoca, do QG/RMS, em diligência no IASFA/Évora devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

TEN ART (19407997) Nuno Pedro Leite Gonçalves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

TEN TPESSECR (01828585) Carlos Manuel Marques Silveirinha, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

SCH ART (07159681) Jorge Alberto Lopes Pereira, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ ART (14527982) António Joaquim Bernardo Carapinha, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

SAJ ART (10156783) João José Dias Camponês, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

SAJ MAT (18769483) João António Gonçalves Féria, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

1SAR ART (33973092) José Carlos Diogo Baião, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Escola Prática de Cavalaria

CAP CAV (06912088) Donato Hélder, da Costa Tenente, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

CAP SGE (07652277) José Mendes Centeio, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

TEN CAV (17170192) Vasco Cavaleiro, da Cunha Brazão, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

TEN CAV (19735394) Emanuel Jorge Monteiro Umbelino, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

TEN CAV (19397996) Bruno Gonçalves Nunes Carrasqueira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

1SAR CAV (13729188) Filipe António Cortes Alturas, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

1SAR CAV (21633293) Cristóvão Florido Fonseca, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Escola Prática de Engenharia

SAJ ENG (15064885) José Alfredo Nunes Ribeiro, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR ENG (15251592) Hélder António Fonseca Ferreira Mendes, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

1SAR ENG (06824391) Paulo Muno Ferreira Esteves, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Escola Prática de Transmissões

MAJ TMANTM (08178479) Joaquim de Sousa, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

CAP TMANTM (16408480) José Manuel Monteiro, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

SMOR MUS (06181368) Joaquim da Silva Fernandes, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

SAJ TM (13653882) José Manuel da Silva Pinto, do CTP/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ TM (18828782) Fernando Gaspar Dias, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

SAJ TM (00724284) Carlos Maria Ribeiro de Sousa, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SAJ MED (18040284) Armando Manuel Barros Lomba, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

1SAR TM (08749685) José Maria de Sousa Moreira, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

1SAR TM (19861492) Rui Filipe Braga Pinto de Sousa, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2004.

1SAR MUS (19811887) Fernando Manuel Queirós Moreira, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Escola Prática de Administração Militar

CAP ADMIL (16797390) João Carlos Bento Paulo, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Escola Prática de Serviço de Material

COR MAT (03740780) Francisco Manuel P. Antunes da Silva, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

MAJ TMANMAT (09280876) Victor Manuel Domingues, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

CAP TMANMAT (13890880) Victor José Vieira, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

CAP SGE (17627977) Augusto Simões Martins, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

SAJ MAT (16782382) Manuel António Efe Frois, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

1SAR AM (03616588) António Valente Monteiro, do Armazém de Material Classe II, do Entroncamento, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

1SAR MAT (19705083) António Manuel Forca, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

2SAR MAT (04792894) João Paulo Dias de Sousa, da EPSM, devendo ser considerado neste situação desde 1 de Setembro de 2004.

2SAR MAT (16693194) Nelson Fernandes de Sousa, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Escola Prática de Serviço de Transportes

CAP SGE (02419882) Fernando da Conceição Menezes, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

1SAR MED (09109287) Luís Fernando Pereira Machado, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR MAT (03952593) Paulo José dos Santos Ribeiro, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR MUS (03208091) Jorge António Martins Tomé, do ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 1

CAP INF (22074792) Musa Gonçalves Paulino, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SAJ MAT (00481084) Eusébio de Carvalho Peixoto, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

2SAR MAT (01977596) Cristiano Fernando Freitas Pereira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Batalhão de Comandos (Residente no RI1)

TCOR INF (09023286) Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 2

TCOR INF (01427181) João José Claro dos Santos Cravo, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 3

COR INF (00842881) Agostinho Reinaldo T. Paiva da Cunha, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

CAP SGE (08619982) Carlos Manuel dos Santos Malveiro, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 8

CAP SGE (13151377) João José Carixas Silveirinha, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

1SAR AM (33261393) Carlos Alberto Muacho Direitinho, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 13

TCOR INF (09523783) Francisco António Gonçalves Vaz, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SAJ MAT (17673483) Manuel Agostinho Borges Machado, da BiblioEx, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

1SAR INF (00389894) Helder Manuel Ferreira Silva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

2SAR MAT (12817896) Paulo Alexandre Andrade Mota, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 14

MAJ INF (01672587) Fernando Paulo M. Lúcio Gonçalves, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

TEN INF (07025594) Fernando Alberto de Paiva Ribeiro de Moura, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

TEN INF (11579294) Vitor Manuel Lourenço Borges, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2004)

SAJ INF (18655281) Mário de Jesus Bonfim Lopes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

SAJ INF (10195583) Alamiro Correia Ferrão, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 15

COR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, do MNE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SAJ MUS (09026276) Diamantino Vicente Rosa Godinho, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento e Infantaria n.° 19

SAJ INF (00968284) José Augusto da Silva Lucas, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ INF (08756185) João Carlos Silva Noira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2004.

SAJ INF (04867086) José António Martins Gonçalves, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Centro de Instrução de Operações Especiais

COR INF (10991678) António Augusto, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

MAJ SGE (15890074) Manuel Luís Torres, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

MAJ SGE (04116580) José Carlos de Bastos Aires Gomes, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

TEN INF (10552797) José Carlos Pereira de Andrade, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

ALF INF (24446793) José Carlos Ferreira Viveiros, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR INF (09663091) Abel da Rocha Clemente, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

1SAR INF (09259492) Alexandre de Jesus Fernandes Carvalho, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

1SAR MED (15326090) Carlos Manuel da Silva Maravilha, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR MUS (10406886) Armando Jorge Trigo Ribeiro, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

2SAR MAT (11018397) Paulo Jorge Cardoso Neves, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.° 1

CAP ART (14396291) Nuno Miguel Barata Folgado, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

CAP ART (15833191) Vitor Manuel Ferreira Lopes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

TEN ART (32767693) Carlos Miguel Siborro Leitão, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

TEN ART (11079894) Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

TEN ART (00827995) Nuno Miguel Lopes Salvado, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

SMOR ART (16460877) António Manuel Amaral Cruz, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SMOR MUS (01658174) Francisco António Bagorro Lopes, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SCH ART (09070478) José Maria Mira dos Santos, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SCH ART (04576679) Agostinho Rodrigues Barbosa, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SCH ART (01734580) José Marques Porelo, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ ART (09942982) João Manuel Soeira Paiva, do CM/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Regimento de Artilharia n.º 4

SCH ART (15088078) José Benigno Lopes Cardoso Costa, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

SAJ ART (16037585) João Manuel Henrique Trindade, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento de Artilharia n.° 5

SAJ ART (08486078) António Maia Didier, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR ART (07353394) António Manuel Rodrigues da Silva, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento de Cavalaria n.° 3

TCOR CAV (18748681) Paulo Renato Faro Geada, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SCH CAV (08189780) Ricardo Fernando Banha Santos, do BAdidos a prestar serviço na DGAED, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Regimento de Cavalaria n.° 4

CAP CAV (03596091) Bernardo Luís S. L. Lopes da Ponte, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

SAJ MAT (03688684) José Manuel Rodrigues Gomes Costa, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento de Cavalaria n.° 6

MAJ TMANMAT (04543574) José Magalhães de Freitas, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

CAP CAV (11507092) Celestino Manuel C. Gonçalves Santana, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2004)

SAJ CAV (12381781) António José Alves Coutinho, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ CAV (17435682) José Mário da Cruz Costa, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 07-09-2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR TM (28939891) Francisco José de Passos Painhas, do 1BIMec/1BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Regimento de Lanceiros n.° 2

TEN CAV (15993494) Fernando Casimiro Gonçalves Fernandes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

TEN CAV (30043393) Vasco Sérgio do Vale Carriço, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2004)

TEN TPESSECR (06036884) João de Oliveira Cunha, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

SCH CAV (09690578) Carlos Manuel Cerqueira Barreira, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ CAV (11587481) Carlos Augusto L. P. Natividade Silva, do QG/RMN a prestar serviço na PJM/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ CAV (05479985) Manuel Dantas Pereira, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Regimento de Engenharia n.º 1

MAJ ENG (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2004)

SCH ENG (12805878) Luís Filipe Cabeleira Leal, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SCH ENG (17329980) Nuno Manuel Luís Pinto, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ ENG (19239986) Eduardo Tomás de Seixas Vieira Correia, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR ENG (13452385) Eduardo Manuel Correia Santos, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR ENG (14755987) Ernesto Deus Silva Lourenço, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR ENG (00960190) António Joaquim Pires Marques, da SInfr/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR ENG (03734190) Rui Manuel Silva Romão, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR ENG (20949192) José Manuel Gonçalves Guia, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento de Engenharia n.° 3

MAJ ENG (18264085) Avelino João Carvalho Dantas, da SInfr/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

CAP SGE (13385179) José Aderito Rodrigues, da DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

TEN ENG (23406193) José Fernando Barbosa de Sousa, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

SCH ENG (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

SAJ ENG (07982281) José Maria Martins Fernandes, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ ENG (11500585) Fernando Duarte Portela Martins, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR MAT (15881488) Óscar Ferreira Pascoal, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Regimento de Transmissões n.° 1

TCOR TM (04641886) Fernando M. Salas Gonçalves Batista, do CTP/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

MAJ TMANMAT (07547479) Modesto Morais Fernandes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

TEN TPESSECR (08499386) Manuel António de Vilhena Pereira, da RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SAJ TM (06763681) Alberto César Coutinho Pires, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ TM (01483885) Luís Alberto da Silva Reis, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2004.

SAJ TM (09251986) Ângelo Francisco Moreira Duarte, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR TM (15955487) Pedro Miguel de Oliveira Martins, do CTP/NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR TM (01663788) António Fernando Monteiro Teixeira, do CTP/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Regimento de Guarnição n.° 1

TEN INF (33395292) Rui Pedro Almeida Costa, 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ INF (11011682) Jorge Manuel Assunção Agulha, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento de Guarnição n.° 2

COR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

TEN INF (34620193) Samuel Baptista de Jesus, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

TEN ART (01685694) Simão Pedro da Costa de Sousa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

SCH ART (14729776) Domingos Paixão Eugénia, da DASP devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2004.

SAJ INF (17233584) Luís Manuel Nicolau Mateus, da EPI devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento de Guarnição N.° 3

SCH INF (10259474) Bernardino José de Andrade Ferraz, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SCH INF (09768377) António Aires Alves, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

SCH ART (14507379) João Francisco do Carmo Carrilho, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

SAJ INF (16827477) Manuel Ventura Gomes Ribeiro, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR MAT (19559287) José Júlio Gomes Carvalho, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2004.

2SAR MAT (29906493) Emanuel Abreu Reis Aguiar, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Batalhão do Serviço de Saúde

SAJ ART (01910885) Luís Miguel Antunes Tomás Cavaleiro, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR INF (05455791) Pedro Luís Cortesão Faria, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

1SAR INF (23578691) José Carlos Caridade Moita, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR ART (02423287) Carlos Henrique de Almeida Travassos, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Batalhão do Serviço de Material

SAJ MAT (13869284) Vitor Manuel de Jesus Pires Diz, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR MAT (05491492) António Ricardo Paulo Silva, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR MAT (34088792) João Manuel Roque Monteiro, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR MAT (30983693) José Francisco dos Santos Narciso M. Ramos, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

1SAR AMAN (18026386) José Carlos Marques Vinagre, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Batalhão de Adidos

CAP SGE (13329278) João da Silva Veloso, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

CAP SGE (16465680) António da Costa Botelho, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

SCH SGE (11701479) Victor Manuel da Graça Novais, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

SAJ SGE (07424481) João Ricardo Lopes Brito do Amaral, do NP/BLI aprestar serviço na PJM/Coimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ SGE (03317683) Francisco da Conceição Correia Carvão, da CReclElvas a prestar serviço no TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ SGE (19328285) Hélio Francisco Noruegas Roldão, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ AMAN (12716574) Jorge Manuel Rodrigues Gaspar, do CRecrPDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR MED (21388293) Nelson Lopes Alfredo, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

1SAR SGE (12169090) Pedro Alexandre Silva F. Simões, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Batalhão de Serviço de Transportes

CAP INF (18768490) José Jorge de Sousa Marinho, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

CAP INF (30706992) Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2004)

SCH ART (02088478) Adelino Tinoco Dantas Costa, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ INF (06355883) João Henrique Mateus Dias, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ MAT (02893482) Jorge Lopes Cordeiro, do DGME devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

2SAR INF (09835094) Rui Alexandre Silvestre Vargas E Silva, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

2SAR INF (19531594) Luís Miguel Verde Marcos, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Batalhão de Informações e Segurança Militar

CAP INF (04057991) José Joaquim Boggio Sequeira, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

CAP ART (13154786) Paulo Nuno Amador Ferreira, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

CAP ART (13677089) Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

CAP SGE (19196778) António José Brígida Rogado, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2004)

SAJ CAV (12350584) Paulo Alexandre Conceição Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ TM (14602082) José Manuel Correia Oliveira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Instituto de Altos Estudos Militares

MAJ INF (13247083) Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ INF (04415686) Joaquim Camilo de Sousa Monteiro, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ INF (19338886) Raul Manuel Alves Maia, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ INF (00869687) Rui Gabriel Ramos Cleto, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ INF (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira, do EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ INF (07203388) Francisco Miguel G. Pinto Proença Garcia, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ INF (07240487) Abílio Augusto Pires Lousada, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ INF (01304389) Rui Manuel Soares Pires, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ INF (02932989) Carlos Abílio Cavacas Macieira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ INF (19656689) João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ ART (02577085) Paulo Guilherme S. Gonçalves Roda, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ ART (16878887) Rui Pedro Magro do Gago, da RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ ART (01687088) João Manuel dos Prazeres Mota Pereira, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ CAV (17429987) José Nunes Baltazar, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ ENG (03557988) Sérgio do Espirito Santo M. Carriço, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ TM (19548387) Rui Jorge Fernandes Bettencourt, do Southlant, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2004.

MAJ TM (04138589) António Pedro Velez Quaresma Rosa, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ MAT (01157387) Marco António Domingos Teresa, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ SGE (09033377) Cândido dos Santos Afonso Fernandes, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

CAP INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Repas, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2004.

SAJ INF (01452983) José Joaquim da Silva Cardoso, do QG/RMN a prestar serviço na PJM/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

SAJ ART (09741483) Carlos Alberto de Lemos Almeida, do EMGFA devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Academia Militar

TCOR CAV (18293078) Luís Rodrigues da Silva, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

TCOR SGE (00058174) Aderito Justiniano Gonçalves Ferreira, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

MAJ INF (14194888) António José Machado Marracho, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2004.

CAP INF (12844689) Manuel Alexandre Garrinhas Carriço, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

CAP CAV (11830691) Carlos Manuel Morgado Brás, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2004)

TEN INF (07229995) Hugo Renato Dias Farinha, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ INF (13662083) João Batista Sanches Nunes, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2004.

SAJ INF (05415784) António José Pimentel Ferreira Calhau, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

SAJ INF (19931288) Adriano Francisco Gonçalves Pires, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Escola Superior Politécnica do Exército

MAJ SGE (14381378) Manuel Fernando Pinto Ferrador, do 1TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

CAP SGE (03188277) João José Ribeiro Duque Simões, do DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ INF (15934180) Ernesto Augusto Ramos Calçarão, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Escola de Sargentos do Exército

COR INF (08460878) Alberto José Rodrigues Borges, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

TCOR INF (00622082) José Carlos de Abreu Bastos, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2004)

TCOR CAV (15050884) José Pedro Leitão do Carmo Costa, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

CAP INF (00845989) António Esperança Fiel, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

TEN TTRANS (07891588) Luís André Lourenço Rodrigues, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SCH ENG (06856681) Emanuel de Jesus R. Moreira Silva, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

SAJ CAV (02260676) António Augusto Todo Bom, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

SAJ MAT (03383382) Fernando António Lourenço Jesus, do ERec/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ MUS (12129187) Gualdino Ferreira Branco, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2004.

1SAR INF (15583889) António Júlio Fragoeiro Pereira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR INF (05754392) Luís Alves Pedro, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

1SAR MUS (06705989) Luís José Domingues Fernandes, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

2SAR MAT (10980595) Carlos José Bouca de Oliveira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Escola do Serviço de Saúde Militar

MAJ SGE (16489773) Joaquim, da Silva Ferreira, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

MAJ SGE (01839874) José Ribeiro da Silva, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ INF (05224881) Álvaro Ferreira dos Santos Monteiro, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ INF (07031283) Hélder Abílio Gomes Palavras, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ INF (13232086) Manuel Carlos Teixeira Varandas, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Escola Militar de Electromecânica

MAJ ENG (17075984) Júlio Norberto Martins Muñoz, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

MAJ ADMIL (17313287) António Manuel Godinho dos Santos, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

TEN TM (15550894) David Lopes Antunes, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

ALF TMANMAT (06933690) Lino Jorge Batata, do DGME devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

1SAR MAT (29136092) Alcides Anselmo Martins José, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

1SAR MUS (14762289) Nuno Jorge dos Santos Ferreira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2004.

1SAR MUS (08622791) Hermínio Teixeira da Fonseca, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

TCOR INF (18908082) Jorge Manuel Alves Fernandes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

MAJ SGE (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2004)

SMOR INF (02065078) Carlos José Lopes de Carvalho, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

1SAR ART (15620685) António José Vitorino Horta, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Centro de Finanças Geral

1SAR AM (02474391) Carlos Alberto Lopes Quintino Pedro, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Centro de Informática do Exército

CAP ART (10700790) Artur Jorge Aguiar Cerejo, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

1SAR SGE (11828591) Fernando Alexandre de Jesus Gomes Silva, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Centro de Psicologia Aplicada do Exército

1SAR ART (12885985) José Carlos dos Anjos Antunes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Jornal do Exército

MAJ SGE (07784276) Fernando Augusto Dias, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2004)

Hospital Militar Principal

TCOR MED (08368675) António Bernardo da Cunha Horta, do CS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

CAP INF (33592593) Alexandre Paulo M. de Sousa Figueiredo, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2004)

CAP DENT (37612691) Dárcio Luís F. Pinto da Fonseca, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2004.

TEN ADMIL (14086195) Tiago Miguel Velhuco Alves Simenta, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ INF (16800683) Jorge Manuel Lourenço Lúcio, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ CAV (14595284) Armando Nunes Pinto, do CM devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR FARM (07282287) Carlos Manuel Moreira Ribeiro Marques, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

1SAR MED (16392691) Manuel Gomes Silva, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR MED (13598897) Cristiana Marisa da Encarnação Amaro Delgado, do RI13, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Hospital Militar Regional n.° 1

CAP SGE (13306582) Sérgio da Costa Guimarães, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SAJ INF (18962684) Alberto Joaquim Barcia Soares, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

SAJ MED (09410585) Armando Adelino Cepeda Moreno, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR MED (06546086) José Paulo da Silva Carvalho, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Hospital Militar Regional n.° 2

SCH INF (03640378) Artur dos Santos Fernandes Fonseca, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Centro de Saúde do Campo Militar de Santa Margarida

TCOR MED (01617376) António Manuel Albuquerque P. Machado, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

Centro de Saúde da Região Militar Sul

SAJ ART (12615882) António Lourenço Fialho Bicho, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ CAV (17898884) Fernando Manuel Vieira Mariquito Caixeiro, do QG/RMS a prestar serviço na PJM/Évora, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

1SAR ART (08097188) José Luís Bravo Mestrinho, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

CAP SGE (11464378) David Arnaldo Jorge Castro, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2004)

SAJ FARM (11579685) Carlos José Nogueira de Sousa Lopes, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Depósito Geral de Material do Exército

MAJ TMANMAT (05078079) José Manuel Páscoa Guardado Mendes, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

CAP TMANMAT (02131078) José Rosa Serrano Martins, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

ALF TEXPTM (12219189) Rui Miguel Lopes Marques, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

SCH ENG (07264082) Fernando Carvalho Lopes, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ TM (19735884) Jorge Manuel Brito Almeida, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

SAJ MAT (16682586) Mário Jorge Novalio Bossa, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Armazém de Material Classe II do Entroncamento do Depósito Geral de Material do Exército

SAJ AM (00306486) António Aurélio Gouveia Coelho, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Presídio Militar

SCH AM (19194779) Sílvio Alves Balouta, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ INF (11686686) Alcino Alberto Moura Gonçalves, do PresMil a prestar serviço no TMTTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

SAJ CAV (03049182) Carlos Alberto Tavares Dias, do 1TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR CAV (12847086) Jorge Afonso da Costa Lercas, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

2SAR MAT (16768295) Paulo Alexandre de Melo e Graça, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Casa de Reclusão de Elvas

SAJ INF (14267284) Manuel Jorge Messias Borbinha, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

1SAR SGE (01893290) Abílio Manuel Ribeiro Renga, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR AMAN (03618579) Hélder Eduardo Brito Sabino, da CReclElvas a prestar serviço no TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Museu Militar

CAP SGE (14313779) Mário Figueiredo Crispim Tecedeiro, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

Museu Militar Coimbra

TCOR ADMIL (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

TCOR MED (02128073) Gonçalo Nuno Mendes Spínola, do GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

TCOR QTS (03838966) António Mendes da Cruz, do 3TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

SAJ ART (15758679) Henrique António Canoa Ribeiro, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR ART (12766687) Pedro Alexandre Lopes M. Mascarenhas, do 3TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR AMAN (01097384) Luís Fernando Chalante, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

1SAR MED (37606091) Elizabete Macieira Barreira, da EPT, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Centro de Recrutamento de Braga

CAP SGE (07760179) Carlos Alberto de Jesus Pereira, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

CAP SGE (06168280) José Armando Oliveira Barbosa, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SCH CAV (18812181) Domingos Fernando Barros, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ INF (02026981) António Joaquim Paulos Cerdeira, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Centro de Recrutamento de Castelo Branco

TCOR ART (02853680) Manuel Viriato Ramos Veloso, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SAJ INF (01569081) Saúl Joaquim Nunes Valente, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SAJ INF (07711584) Manuel José Vilela Gonçalves, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ ART (02917182) Óscar Manuel Felizardo Borrego, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Centro de Recrutamento de Coimbra

CAP SGE (05259880) Joaquim Henriques Bernardes Paiva, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

SCH SGE (01572179) Manuel Pereira Cação, do BAdidos a prestar serviço na Comissão Portuguesa de História Militar, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SCH SGE (18552380) Gil de Oliveira Jesus, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Centro de Recrutamento de Faro

CAP SGE (02116881) Henrique Pires de Oliveira, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

Centro de Recrutamento do Funchal

SAJ SGE (19299685) Rui Fernando Trindade Barata, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Centro de Recrutamento de Ponta Delgada

TCOR ART (15170782) Joaquim Pedro Ribeiro Delgado Ferrão, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2004)

SAJ ART (08272083) Nelson José dos Santos Alpalhão, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

1SAR SGE (11972984) Joaquim Valente Sousa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Centro de Recrutamento do Porto

CAP SGE (00720380) Belmiro Gonçalves Correia, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

2SAR PESSEC (09141297) Francisco Emídio Oliveira da Silva, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Centro de Recrutamento de Vila Real

MAJ SGE (14158378) Armando José Brito Teixeira Lage, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

SCH SGE (17224278) Sérgio Duarte Lima, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Centro de Recrutamento de Viseu

MAJ SGE (14338377) Serafim Bartolo dos Santos, da CHAT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

2SAR PESSEC (38332793) José Carlos Martins Gomes, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Manutenção Militar

SAJ ENG (00680784) José Fernando Maduro Coelho, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Colégio Militar

CAP CAV (00349293) Rui Miguel S. R. Rebordão de Brito, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ INF (10691982) António José dos Santos Dores, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

SAJ INF (11402185) Leonel Augusto Gomes Monteiro, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

SAJ INF (11725285) Carlos António, da Costa Veloso, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2004.

SAJ CAV (11027185) Manuel Jesus Vitorino Neves, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR ART (01961186) José António Piado Marques, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

MAJ SGE (19749977) Francisco Joaquim dos Santos Pereira, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

MAJ SAR (01860081) Rui Carlos Antunes e Almeida Lopes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

CAP INF (18018088) Fernando Manuel C. de Melo Martins, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

CAP INF (00275093) Eduardo Nelson da Costa Batista, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SCH INF (09384281) Carlos Manuel Gonçalves Sousa, do QG/RMN a prestar serviço na IASFA/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SAJ INF (06386081) Fernando Manuel Saragoça Casa Nova, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ INF (06366983) Francisco Cabral Gabriel, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ CAV (10522483) Manuel Joaquim da Silva Cunha, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ MAT (19530284) Paulo António de Oliveira G. Barros, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Comando do Atlântico Sul

1SAR MAT (00202592) Ricardo José Justiniano Pina Teixeira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2003.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Comando Operacional da Força Aérea

MAJ QTS (01814573) João Carlos Moutinho Mendonça, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Guarda Nacional Republicana

MAJ MED (02105584) João P. Ivens Ferraz Jácome de Castro, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

Colocações/Diligências

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa em diligência no Estado Maior General das Forças Armadas

TCOR TM (17779174) José António Lobão Bernardo, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2004)

TCOR INF (05325980) João Manuel Bicho da Silva Alves, do ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

TCOR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

TCOR INF (01449384) João Paulo N. Silveira Alves Caetano, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

MAJ SGE (13633574) Manuel dos Reis Jagundo, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

TCOR INF (04180880) Jorge Manuel F. Alves de Oliveira, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

TCOR INF (01045683) José António Azevedo Grosso, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

TCOR ART (01406885) António Joaquim Olivença Galindro, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

MAJ ADMIL (16220986) Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2004.

MAJ INF (03571487) Luís Miguel R. P. Salvador Pinheiro, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004,

CAP TM (08425788) Hélder António de Campos Dores, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

CAP TM (17579089) José Jaime Soares Pereira, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

CAP ADMIL (13399691) Nuno Miguel L. R. Monteiro Grilo, do CF/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

CAP TM (17174091) João Carlos F. C. do Amaral Marques, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

Quartel-General da Região Militar do Norte em diligência no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

COR ADMIL (10235373) Carlos Alberto Pereira D. Boto Bordalo, da GNR, nos termos, da alínea *f)*, do n.° 2, do art. 174.º, do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2004.

MAJ SGE (16866078) Manuel José Pinto da Costa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

SCH TM (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Quartel-General da Região Militar do Norte em diligência na Policia Judiciaria Militar

MAJ SGE (61372874) José Henrique Neto Pires, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

MAJ TEXPTM (00471077) António de Castro Henriques, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

SCH INF (05434082) António José Silva Abreu, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Quartel-General da Região Militar do Sul a prestar serviço na Delegação de Évora do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SAJ SGE (03393983) António Manuel Mendes Cuco, do QG/RMS a prestar serviço na PJM/Évora, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores a prestar serviço no Comando Operacional dos Açores

SCH INF (18456779) Ângelo Alberto Fernandes Pousa, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

SCH ART (01366480) Lino Manuel Fernandes Neto, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção a prestar serviço no Grupo de Metais da Fanfarra

SAJ MUS (03401385) Gil Augusto de Jesus Miranda, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR MUS (05060187) João Manuel Vasco André, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 1 a prestar serviço no Batalhão de Comandos

1SAR INF (10456187) Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes, do ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

1SAR INF (11858287) José Pedro Mata Cordeiro, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

1SAR SGE (13131289) José Luís Vicente Adão, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 3
a prestar serviço no 3.° Batalhão de Infantaria Paraquedista da Brigada Aerotransportada Independente

SAJ PARAQ (10467581) José António Costa, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Estado Maior General das Forças Armadas

SMOR ART (05281276) Raul Cipriano Ferreira Pestana, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004.

SMOR INF (04861977) José Augusto da Cunha Aires, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2004.

SAJ INF (00846081) Carlos António Lopes Figueiredo, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2004.

SAJ MAT (04236081) António Jorge A. Pires Escoval Charrama, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Direcção Geral de Armamento e Equipamento de Defesa do Ministério da Defesa Nacional

SMOR INF (11254079) Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Comissão Portuguesa de História Militar do Ministério da Defesa Nacional

SCH SGE (01572179) Manuel Pereira Cação, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

SCH FARM (15996077) Luís Paulo Palma Ferreira, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (14879078) António José Cândido Gaspar, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2004.

SMOR FARM (18955279) Eduardo Fontes Carvalho, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2004.

SMOR MED (02659680) António Sampaio Dias, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2004.

SCH SGE (01917677) Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SCH ART (08284780) Luís Filipe dos Santos Pereira Duarte, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SCH ART (12305180) Pedro Manuel Caseiro do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2003.

SAJ MED (05167281) Victor Manuel Pereirinha dos Santos, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2004.

1SAR AMAN (06021181) Manuel Joaquim Tavares, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Nomeações

CAP INF (09105892) Paulo Jorge Pires Fernandes Garcia Monteiro, foi nomeado Ajudante de Campo do general CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004, por despacho do general CEME de 7 de Outubro.

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho de 3 de Dezembro de 2001 do general CEME, frequentaram o "Curso Superior de Comando e Direcção", que decorreu no IAEM, no período de 3 de Novembro de 2003 a 30 de Julho de 2004, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

COR INF (09989572) Victor Manuel Vieira/IAEM;
COR INF (02514472) Carlos Henrique Chaves/CInstr;

COR INF (11925973) Francisco António Correia/CmdCMSM;
COR ART (07251372) Alfredo Nunes Piriquito/IGE;
COR ART (07366275) João Manuel Apolónia/QG/GML;
COR CAV (16450473) Luís Manuel Parreira/IGE;
COR CAV (14487775) Mário Rui Correia Gomes/QG/RMS;
COR ENG (04794372) Rui António Mendonça/COFT;
COR ENG (12045973) Samuel Marques Mota/EME;
COR TM (01157867) José Ribeirinha da Costa/EME;
COR TM (04426667) Dário Fernandes Carreira/EME;
COR ADMIL (08593074) António Joaquim Cardoso/DSI;
COR ADMIL (60113668) Artur Augusto Moutinho/DSF.

V — DECLARAÇÕES

TGEN RES (51372811) Tito Luís de Almeida Bouças, deixou a efectividade de serviço, no cargo de vogal militar do STM, desde 14 de Setembro de 2004.

TGEN RES (32255960) Raul Fernando Durão Correia, continuou na efectividade de serviço, no CSDE, desde 15 de Outubro de 2004, data da passagem à situação de Reserva, nos termos do Despacho n.° 190/CEME/2004 de 11 de Outubro.

MGEN RES (07573864) Abílio Dias Afonso, continuou na efectividade de serviço, no GabCEME, desde 27 de Setembro de 2004, data da passagem à situação de Reserva, nos termos do Despacho n.° 178/CEME/2004 de 26 de Setembro.

MGEN RES (09326564) António Duarte Mendes Correia, continuou na efectividade de serviço, no GabCEME, desde 14 de Outubro de 2004, data da passagem à situação de Reserva, nos termos do Despacho n° 194/CEME/2004 de 13 de Outubro.

MAJ SGE RES (12099278) Euclides Carvalheiro da Silva Claro, continuou na efectividade de serviço, no CRecrCoimbra , nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 1 de Outubro de 2004.

SMOR INF RES (17880574) Luís Filipe de Brito Lopes, continuou na efectividade de serviço, no MusMilPorto, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 7 de Setembro de 2004.

SCH INF RES (46059560) José Jacinto Rocha Neto, deixou de prestar serviço efectivo, no 2TMTPorto, em 14 de Setembro de 2004 .

SAJ CAV RES (19435179) Armando Gonçalves dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo no CS/RMS, desde 20 de Setembro de 2004, passando a prestá-lo na ESE, desde a mesma data.

VII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 8, de 31 de Agosto de 2004, pág. 504, no respeitante ao MAJ QTS REF (00135866) José Martrins Carreto, onde se lê: "...3 de Janeiro de 2004...", deve ler-se: "...1 de Janeiro de 2004...".

Na OE, 2.ª série, n.º 9, de 30 de Setembro de 2004, pág. 514, no respeitante ao 1SAR AMAN (02227972) João Cândido Gonçalves, onde se lê: "...Conta 47 anos, 1 mês e 5 dias de serviço...", deve ler-se: "...Conta 39 anos, 6 meses e 6 dias de serviço...".

VIII — OBITUÁRIO

2004

Outubro, 11 — COR VET RES (06766668) Joaquim Franscisco de O. Salgado, do QG/GML;
Outubro, 11 - SAJ REF (50893711) Júlio César Ginja, QG/RMN;
Outubro, 11 - 1SAR REF (52061911) Agusto António Segurado, QG/GML;
Outubro, 13 - MAJ SGE REF (51293511) Fernando Vences Cordeiro, QG/GML;
Outubro, 18 - MAJ SGE REF (51293511) Abílio Almeida Lemos, QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 12/31 DE DEZEMBRO DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec. - Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

COR INF (18224576) António Noé Pereira Agostinho, "ALEMANHA 1996-97-98-1999";
COR INF (17654175) Cláudio Martins Lopes, "BÓSNIA 2000";
TCOR INF (03501679) Artur Manuel Marques Ferreira, "BÓSNIA 2001-2002";
TCOR INF (10541285) António Manuel Diogo Velez, "BÓSNIA 1996";
TCOR INF (03572379) Artur Carabau Brás, "T1MOR 2003-2004";
TCOR INF (05690881) Manuel António Francisco L Calado, "ANGOLA 1997";
MAJ INF (14185187) João C Ferreira Gouveia, "SAHARA OCIDENTAL 2000-2001";
MAJ INF (18236781) Ulisses Alves, "ANGOLA 1995-1996";
MAJ ART (10836685) José Manuel Vinhas Nunes, "BÓSNIA 2001";
MAJ CAV (15720485) José Manuel Carreiro Crespo, "ANGOLA 1994";
MAJ CAV (09407383) António Nuno Reis C M Andrade, "JUGOSLÁVIA 1995-1996";
MAJ MAT (06951781) António José dos Santos Martins, "KOSOVO 1999-2000";
CAP INF (16026090) Manuel Adriano Santana Pires, "TIMOR 2001-2002";
CAP INF (19886690) Carlos Alberto Mendes, "BÓSNIA 1997";
CAP CAV (03596091) Bernardo Luís da S E L Lopes da Ponte, "BÓSNIA 2003-2004";
TEN INF (10332495) Ricardo Jorge Capelo Marques, "BÓSNIA 2003";
TEN INF (07016794) Paulo M Lopes de B Borges Poiares, "TIMOR 2001-2002";
SCH PARAQ (10663975) Manuel José Dias Pires, "BÓSNIA 1996";
SAI INF (17954086) António Luís Pereira Pinto, "TIMOR 2003-2004";
SAJ INF (12057585) Abel José Ramos Roque, "BOSNIA 2000-2001";
SAJ INF (05415784) António José P Ferreira Calhau, "TIMOR 2001-2002";
SAJ INF (10691982) António José dos Santos Dores, "TIMOR 2001";
SAI INF GNR (1801755) Aniceto António Gil, "TIMOR 2001-2002";
SAJ MAT (18320380) Rui Jorge de Oliveira Faria, "BÓSNIA 1996-1997";
1SAR INF (09546886) José dos Santos Guerra, "TIMOR 2001";
1SAR INF (09010691) Paulo Alexandre Trigueiro Nunes, "BÓSNIA 1998-1999";
1SAR ART (10372288) João Augusto Lopes Torres, "BÓSNIA 2001-2002";
1SAR CAV (19726292) Luís Manuel Figueira Gomes, "BÓSNIA 2003-2004";
SAJ TM (05763783) Manuel J Rodrigues Morais, "MOÇAMBIQUE 1993-1994"
1SAR AM (01551191) António Carlos Gomes Ramos, "BÓSNIA 1996-1997";
1SAR MAT (08119093) Luís Manuel Domingues Graça, "TIMOR 2000-2001";

1SAR MAT (02491192) Ludgero Fernando Pereira Ferreira, “TIMOR 2003”;
1SAR PESSEC (26153091) Paulo Alexandre Vieira S Monteiro, “TIMOR 2003-2004”
1SAR PARAQ (19733486) Paulo Martinho Antunes Francisco, “BÓSNIA 1998”;
1SAR PARAQ (17051875) António Manuel Pestana Vicente, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR PARAQ (07447685) Hilário Mendes Malta, “BÓSNIA 1999”;
2SAR INF (19066194) Jacinto José Gonçalves da Silva, “BÓSNIA 2003”,
2SAR INF (20932793) Eduardo da Silva D Lopes Pombal, “BÓSNIA 2003”;
2SAR AM (20764893) Robert Carreira Branco, “BÓSNIA 2003”;
2SAR MAT (17636595) Ricardo Filipe Rodrigues Ferreira, “BÓSNIA 2003”;
CABO INF GNR (1870303) João Anastácio Martins Pires, “TIMOR 2001-2002”;
CABO INF GNR (18344078) João Alberto Afonso Surreira, “TIMOR 2001-2002”.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

TCOR INF (07345973) José Maria Teixeira Calado, “ANGOLA 1995-1996”;
TCOR ART (08692982) José Domingos Sardinha Dias, “ITÁLIA 1999-00-01-02-2003”;
TCOR TMS (52393011) João Pedro Quintela Leitão, “MOÇAMBIQUE 1993”;
MAJ INF (12798784) Jorge Manuel dos Santos V Martins, “MARROCOS 2000-2001”;
MAJ INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo, “BÓSNIA 1999”;
MAJ INF (12273785) Eduardo Dias Duarte Fernandes, “BÓSNIA 2000”;
MAJ CAV GNR (850028) Paulo Jorge Ramos Pinheiro, “TIMOR 2002-2003”;
CAP INF (22474792) Musa Gonçalves Paulino, “BÓSNIA 2000 - 2001”;
CAP INF GNR (1906015) António Alexandre Duarte Monteiro, “ANGOLA 1998-1999”;
CAP INF GNR (1906001) Juvenal Marques Barata, “ANGOLA 1998-1999”;
CAP CAV (17763892) João Paulo dos Santos Faita, “BÓSNIA 2001”;
TEM PESSEC (09155985) Paulo José Belo Furtado, “ITÁLIA 1992-93-94-1995”;
SCH ART (74451473) Luís Afonso da Silva Costa, “ANGOLA 2000-2001”;
SCH CAV (14305479) José Alberto Neves Liberato, “BÓSNIA 2003-2004”;
SAJ INF (16837084) Francisco Jorge Pereira Nogueira, “TIMOR 2003-2004”;
SAJ CAV (19153986) Paulo António Valentim Balsa, “JUGOSLÁVIA 1991-1992”;
SAJ TMS (10356283) Basílio de Sá Rodrigues, “MOÇAMBIQUE 1993”;
SAJ AM (19903282) António Maria Poejo Churra, “BÓSNIA 1999-2000”;
SAJ MAT (03181186) Manuel Gervásio Poejo Churra, “ANGOLA 1995-1996”;
1SAR INF (16177092) Paulo Sérgio Gonçalves Ferreira, “BÓSNIA 2000”;
1SAR INF (08851588) Manuel Joaquim Bico Pardal, “BÓSNIA 1998-1999”;
1SAR INF (39934492) Cláudio Luís Venâncio da Silva, “BÓSNIA 1997”;
1SAR INF GNR (1886166) José Carlos Costa da Silva, “TIMOR 2001-2002”;
1SAR INF GNR (1910490) João Manuel Ferreira Paulino, “TIMOR 2000”;
1SAR CAV (13729188) Filipe António Cortês Alturas, “TIMOR 2001-2002”;
1SAR CAV GNR (870268) João Filipe Pereira Rodrigues, “TIMOR 2002-2003”;
CAB INF GNR (1801885) Manuel Assunção Dionisio Esteves, “TIMOR 2001-2002”;
CAB INF GNR (1860308) António Cândido Rodrigues, “TIMOR 2000”;
CAB INF GNR (01045790) Paulo Jorge de Jesus Ferreira, “TIMOR 2000-2001”;
CAB INF GNR (1980071) Nuno M Figueira de Almeida Cardoso, “TIMOR 2001-2002”;
SOLD INF GNR (1870229) Fernando José Mendes Dias, “TIMOR 2000”;
SOLD INF GNR (1890282) Pedro Manuel Neto Vitorino, “TIMOR 2000”;
SOLD INF GNR (1940526) André Moreira de Faria, “TIMOR 2000”;
SOLD INF GNR (1990783) Luis Filipe Sequeira Batista Pombo, “TIMOR 2001-2002”;
SOLD INF GNR (1990668) Valdemar de Almeida Cruz, “TIMOR 2001-2002”;
SOLD INF GNR (1990655) Pedro Miguel Chambel Fernandes, “TIMOR 2001-2002”.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2004)

TCOR INF (18442080) Alfredo Manuel Catarino C Tavares, “KOSOVO 2000-2001”;
TCOR CAV (13555683) Paulo Renato de Morais Rogado Serra, “ANGOLA 1996-1997”;
MAJ INF (06402081) António Manuel Gomes da Silva, “BÓSNIA 2002”;
MAJ INF (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos, “JUGOSLÁVIA 1997-1998”;
MAJ CAV (05535184) Luís Manuel Guerreiro Ferreira, “KOSOVO 2000-2001”;
CAP TNF (07242791) Fernando Manuel da Silva Rita, “BÓSNIA 1998-1999”;
CAP INF GNR (926003) Pedro Manuel Ventura Frota, “ANGOLA 1996”;
CAP CAV (17561491) Celso Jorge Pereira Freilão Braz, “BÓSNIA 2003-2004”;
CAP MAT (14545981) João Francisco Alves Ramos, “BÓSNIA 2000-2001”,
TEN INF (09634095) João Pedro Alves da Loura, “BÓSNIA 2002”;
TEN INF (34743193) Pedro Miguel Pisco Magrinho, “BÓSNIA 2002-2003”;
TEN CAV (05152095) Sandro Miguel Nunes Serronha, “BÓSNIA 2003-2004”;
TEM CAV (03064194) Ricardo Jorge da Silva D Lourenço, “BÓSNIA 2003-2004”;
TEM CAV (19438195) Mário Rocha Silva, “BÓSNIA 2003 - 2004”;
TEM CAV (39110793) Jorge Figueiredo Marques, “BÓSNIA 2002”;
SAJ INF (08019082) Manuel Flórido Nico da Silva Paixão, “ANGOLA 1996-1997”;
SAJ INF (18848685) Carlos António Vaz de Andrade, “BÓSNIA 2000-2001”;
SAJ CAV (04700886) António Luís Martins Bernardo, “KOSOVO 2000-2001”;
SAJ CAV (06278885) Fernando José Caiola Vitorino, “KOSOVO 2000-2001”;
SAJ CAV (06872286) Licímio Domingues de Oliveira Simões, “KOSOVO 1999-2000”;
SAJ CAV (10440884) Américo das Neves Pratas, “KOSOVO 2000-2001”;
SAJ MAT (17820984) António dos Santos Barros, “BÓSNIA 2003-2004”;
1 SAR CAV (00884689) Edmundo Manuel Lopes Fontinha, “KOSOVO 2000-2001”;
1SAR MAT (09094986) Célio Marques da Silva, “BÓSNIA 2003-2004”
SAJ SS GNR (1840210) Celestino Cardoso Seco, “TIMOR 2001-2002”;
1 SAR INF (18209787) António Campeã de Barros, “KOSOVO 2000”;
1 SAR INF (05790987) Jorge Manuel Caiola Victorino, “TIMOR 2001-2002”;
1SAR CAV (07635791) António Jaime Dias da Silva, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR CAV (04593291) Mário João Valério Alho, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR AM (37738293) Paulo Jorge Martins de Lima, “TIMOR 2003-2004”;
1SAR MAT (02284693) Pedro Miguel Duarte Pronto, “BÓSNIA 2003-2004”;
1 SAR SGE (19745893) Custódio Orlando Ventura Pestana, “MOÇAMBIQUE 1997”;
1 SAR PARAQ (03149690) Rogério Carlos de Vale S Silva, “TIMOR 2000”;
1 SAR AMAM (15026487) Jorge da Silva Louro, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
2SAR CAV (07074195) Gonçalo Miguel Lameiras Ramos, “TIMOR 2003”;

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

TCOR TM (08105285) Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro, “ANGOLA 1995-1996”;
MAJ INF (14699384) Rui Manuel Dias Carrapiço Nicolau, “ANGOLA 2001-02-2003”;
MAJ INF (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira, “TIMOR 2003-2004”;
MAJ CAV (14612485) Rui Miguel L Risques C Ferreira, “MOÇAMBIQUE 2003-2004”;
MAJ SGE (04116580) José Carlos de Bastos Aires Gomes, “MOÇAMBIQUE 2001”;
CAP ART (09873992) João Marcelino Miquelina Albino, “KOSOVO 2000-2001”;
TEN CAV (02588495) Hugo Duarte B Pamplona de Sousa, “TIMOR 2003”;
SMOR CAV (01942080) Joaquim Jacinto Basso Ribeiro, “KOSOVO 1999-2000”;
SCH INF (09049383) Luís Filipe Marques Correia, “BÓSNIA 1998”;
SAJ ENG (13703485) António Baptista dos Santos, “BÓSNIA 2000-2001”;
SAJ MAT (17413884) Claudino Figueiredo Soares Campos, “TIMOR 2003-2004”;
1SAR INF (04507588) Mário de Jesus Simões, “TIMOR 2001”;
1SAR ENG (07270390) Vitor Manuel Silva Serras, “KOSOVO 2000-2001”;
1SAR ENG (34483293) António M Lobato P Castanheira, “KOSOVO 2000-2001”;

1SAR ENG (00833887) Paulo Manuel Mota Nunes, “BÓSNIA 1997”;
1 SAR ENG (02797491) Rui Carlos Ganhão Gameiro, “KOSOVO 2000-2001”;
1 SAR TMS (09804889) Paulo Jorge Barros Martins, “BÓSNIA 2000-2001”;
1SAR AM (07273492) Maria de Fátima M P F Novais Monteiro, “BÓSNIA 1998”;
1 SAR MAT (26877493) Pedro Alexandre Pereira da Silva, “BÓSNIA 1996”;

(Por portaria de 14 de Outubro de 2004)

TCOR INF (17630585) João Carlos Carvalho Paixão, “JUGOSLÁVIA 1993-1994”;
TCOR CAV (13952585) João Francisco Fé Nabais, “Macedónia 2003”;
CAP INF (10672492) Duarte Nuno de Carvalho P C Dias, “BÓSNIA 1997-1998”;
CAP MAT (16175385) José Manuel Pais das Neves, “BÓSNIA 2003-2004”;
TEN ART (15130094) Rui Jorge de Matos Alvarinho, “TIMOR 2003-2004”;
SCH MUS (12970369) Manuel Garcia Claré Batista, “CABO VERDE 1980”;
SAJ INF (07843882) Flávio Alberto Cufos, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
1SAR INF (11436190) Alberto Manuel Gonçalves Ferreira, “BÓSNTA 1997-1998”;
1SAR INF (04206585) José Manuel Castanheiro dos Santos, “BÓSNIA 2002”;
1SAR ART (17523292) Paulo Jorge Correia Gonçalves, “TIMOR 2003”;
1SAR CAV (14508888) Rui Manuel Mendes Vinhais, “KOSOVO 2000”;
1SAR CAV (02452987) António José Couchinho Pina, “KOSOVO 2000”;
1SAR MAT (03357086) António Luís Esteves Rebelo, “KOSOVO 2000”;

(Por portaria de 18 de Outubro de 2004)

COR ENG (01937177) Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos, “ANGOLA 1997-1998”;
TCOR ADMIL (12969882) Fernando A de Oliveira Gomes, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
MAJ INF (07398786) Nuno Manuel Romana Pires Barão, “TIMOR 2003-2004”;
MAJ INF (17842480) António Sérgio da Costa Santos, “LIBÉRIA 2003”;
CAP 1NF (00223793) Luciano Joaquim Freire Monteiro, “KOSOVO 1999-2000”;
CAP INF (09105892) Paulo Jorge Pires Fernandes Garcia Monteiro, “TIMOR 2001”;
SCH ART (06718880) Júlio Lopes Pinheiro, “TIMOR 2001”;
SAJ INF (14725183) António Augusto Pinto Pereira, “ANGOLA 1994-1995”;
SAJ INF (09956781) Ângelo Dinis Vieira, “ANGOLA 2002-2003”;
SAJ INF (15335781) José Manuel Bicheiro Sanches, “ITÁLIA 1998-1999”;
SAJ ART (00070079) Carlos Manuel de Moura D S Vasconcelos, “TIMOR 2001”;
SAJ ART (17952085) Jorge Manuel Alves de Silva Galhoteiro, “ANGOLA 1997-1998”;
SAJ PARAQ (11443382) António Joaquim Maia Duarte Pires, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR INF (24008991) Nuno Miguel Paulo Ferreira Domingues, “BÓSNIA 2002-2003”;
1 SAR INF (01498088) Filipe José Ferreira da Costa Vieira, “BÓSNIA 2000”;
1SAR ART (16504991) Vitor Miguel Martins de Jesus, “TIMOR 2000”;
1 SAR CAV (04639693) Rui Manuel Almeida da Silva Tomaz, “KOSOVO 2000-2001”;
1 SAR CAV (02175991) Joaquim Manuel Teixeira Guerreiro, “BÓSNIA 2001”;
1SAR CAV (01622792) Jorge Alexandre Oliveira M Macedo, “BÓSNIA 2001”;
1 SAR ENG (11414792) João Manuel Paixão Quirino, “BÓSNIA 1999”;
1 SAR TMS (15566690) António Joaquim Braz Cunha, “TIMOR 2000”;
1SAR TMS (04120391) Vitor Manuel Faria Fernandes, “ANGOLA 1996-97-1998”;
1SAR AM (05662790) Carmen Dolores Faria Santos, “BÓSNIA 1999”;
1 SAR MAT (00913492) Ricardo José Ribeira Fernandes, “KOSOVO 2000-2001”;
1 SAR MAT (02502488) João Manuel Martins Saianda, “TIMOR 2002-2003”;
1SAR SS (00972493) António Manuel de Almeida Moreira, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR SS (01175192) Emanuel Oliveira Lourenço, “TIMOR 2002-2003”;
1 SAR SS (02048291) António José Rêgo Estopa, “BÓSNIA. 1997”;

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

COR CAV (12609179) Emílio de Oliveira Duarte, “MOÇAMBIQUE 1997-1998”;
TCOR ART (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, “ANGOLA 1998-1999”;
TCOR CAV (17473882) António Maria V D dos Santo S Galego, “ANGOLA 1998-1999”;
MAJ INF (17671388) Luís Filipe Almeida Costa, “BÓSNIA 2000-2001”;
MAJ AM (14562980) Manuel Gonçalves da Silva, “ANGOLA 1995-96-1997”;
MAJ MAT (13418681) Manuel Joaquim Rosado Ganhão, “BÓSNIA 1997-1998”;
CAP INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Rêpas, “BÓSNIA 1997”;
CAP INF (14557792) Helder Manuel Homem Félix, “ANGOLA 1997-1998”;
CAP ADMIL (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira, “ANGOLA 1997-1998”;
SAJ ENG (10991182) António Afonso Portela Pinto, “S. TOMÉ E PRTNCIPE 1992 a 2003”;
SAJ MAT (08921181) José Carlos Rodrigues Salgueiro, “KOSOVO 2000-2001”;
1SAR INF (13266490) José Alberto Lopes da Silva, “BÓSNIA 1996-1997”;
1SAR INF (10207792) João Paulo Pires da Silva, “BÓSNIA 1997-1998”;
1 SAR INF (12779187) José Zeferino Marques da Silva, “ANGOLA 1996-1997”;
1SAR ART (07300889) Paulo José Pereira Loureiro, “TIMOR 2001”;
1SAR ART (13691988) Fernando Jorge Almeida Pereira, “TIMOR 2001-2002”;
i SAR ART (00607890) Élio Joaquim Coelho Magalhães, “TIMOR 2001-2002”;
1SAR MAT (15395691) Leonel de Oliveira Faria, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR MED (03857790) Carlos Plácido da Cruz Monteiro, “TIMOR 2000-2001”;
2SAR INF (31785892) Cidália Maria Zainal da Silva André, “BÓSNIA 2002”.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2004)

MAJ ART (08785889) Pedro Alexandre Marcelino M de Sousa, “TIMOR 2000-2001”;
SCH AM (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva, “BÓSNIA 1998-1999”;
SAJ INF (07578285) João Carlos de Oliveira Pascoal, “KOSOVO 2003”;
SAJ TM (02990582) Carlos Duarte de Sousa Morais, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
SAJ AM (13933184) José Carlos Afonso Lopes, “ANGOLA 1997”;
SAJ MAT (08416784) Eusébio Jâcome Martins, “BÓSNIA 1998-1999”;
1SAR AM (18138892) António José Braga Fernandes, “BÓSNIA 1997-1998”;
1SAR AM (15127491) José Manuel Gonçalves de Barros, “ANGOLA 1997-1998”;
1SAR AM (02862592) Joaquim Manuel da Silva Ribeiro, “TIMOR 2003-2004”.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2004)

Por despacho de 11 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Espiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2003”, relativa ao TCOR INF (10541285) António Manuel Diogo Velez.

Por despacho de 11 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “MOÇAMBIQUE 1998-1999”, relativa ao MAJ CAV (15720485) José Manuel Carreiro Crespo.

Por despacho de 11 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2003-2004”, relativa ao MAJ CAV (15720485) José Manuel Carreiro Crespo.

Por despacho de 11 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2001-2002”, relativa ao CAP INF (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu.

Por despacho de 11 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “TIMOR 2002-2003”, relativa ao CAP INF (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu.

Por despacho de 11 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2001", relativa ao CAP INF (08516084) Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo.

Por despacho de 11 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Espiais das FAP com a legenda "TIMOR 2003", relativa ao CAP MAT (02441683) José António Barros Martins.

Por despacho de 11 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2002", relativa ao SAJ PARAQ (14242382) Francisco António Fialho Catalão.

Por despacho de 11 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003-2004", relativa ao 1SAR INF (14524286) João Morgado Cotovio.

Por despacho de 11 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2002-2003", relativa ao 1SAR ART (18408189) Carlos Mário Barreiros Durão.

Por despacho de 11 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003", relativa ao 1SAR MAT (08119093) Luís Manuel Domingues Graça.

Por despacho de 11 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003", relativa ao 1SAR PARAQ (18817784) João Pedro Jesus Batalha Jordão.

Por despacho de 11 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003", relativa ao 1SAR PARAQ (17051875) António Manuel Pestana Vicente.

Por despacho de 11 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2000", relativa ao 1SAR PARAQ (19733486) Paulo Martinho Antunes Francisco.

Por despacho de 12 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2001" relativa ao TCOR INF (11124182) João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto.

Por despacho de 12 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003-2004" relativa ao CAP INF (08516084) Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo.

Por despacho de 12 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2001-2002" relativa ao SAJ INF (19082985) Manuel Júlio Mezias da Eira.

Por despacho de 12 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "ANGOLA 1995-1996" relativa ao SAJ TM (10356283) Basílio de Sá Rodrigues.

Por despacho de 12 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2000-2001" relativa ao 1SAR INF (00337689) João Alfredo Rodrigues de Moura.

Por despacho de 12 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2000-2001" relativa ao 1SAR INF (18547893) Jorge da Silva Alves Cardoso.

Por despacho de 13 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "JUGOSLÁVIA 2002-2003" relativa ao MAJ INF (12798784) Jorge Manuel dos Santos Vieira Martins.

Por despacho de 13 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2003" relativa ao TEN INF (09634095) João Pedro Alves da Loura.

Por despacho de 13 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "ANGOLA 1998-1999" relativa ao SAJ INF (08019082) Manuel Flórido Nico da Silva Paixão.

Por despacho de 13 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2001-2002" relativa ao 1SAR INF (18209887) António Campeã de Barros.

Por despacho de 13 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2003" relativa ao 1SAR INF (06671885) Carlos Manuel da Silva Lopes.

Por despacho de 13 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2001-2002" relativa ao 1SAR PARAQ (03149690) Rogério Carlos do Vale S Silva.

Por despacho de 13 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003" relativa ao 1SAR PARAQ (03149690) Rogério Carlos do Vale Simões Silva.

Por despacho de 14 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 1994-1995" relativa ao TCOR INF (12284883) César Nunes da Fonseca.

Por despacho de 14 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003" relativa ao TCOR INF (12284883) César Nunes da Fonseca.

Por despacho de 14 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003-2004" relativa ao MAJ CAV (05535184) Luís Manuel Guerreiro Ferreira.

Por despacho de 14 de Outubro de 2004 da General CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2003" relativa ao CAP CAV (17763892) João Paulo dos Santos Faria.

Por despacho de 14 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2000" relativa ao SCH INF (09049383) Luís Filipe Marques Correia.

Por despacho de 14 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2001-2002" relativa ao SCH INF (09049383) Luís Filipe Marques Correia.

Por despacho de 14 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2003" relativa ao SCH INF (09049383) Luís Filipe Marques Correia.

Por despacho de 14 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003-2004" relativa ao SAJ CAV (04700886) António Luís Martins Bernardino.

Por despacho de 14 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003-2004" relativa ao SAJ CAV (06278885) Fernando José Caiola Vitorino.

Por despacho de 14 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003-2004" relativa ao SAJ CAV (10444084) Américo das Neves Pratas.

Por despacho de 14 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2001-2002" relativa ao 1SAR 1NF (03156186) António Miranda Montes.

Por despacho de 14 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003-2004" relativa ao 1SAR CAV (00884689) Edmundo Manuel Lopes Fontinha.

Por despacho de 14 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003-2004" relativa ao 1SAR CAV (13729188) Filipe António Cortês Alturas.

Por despacho de 14 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2001" relativa ao 1SAR CAV (04593291) Mário João Valério Alho.

Por despacho de 14 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003" relativa ao 1SAR MAT (26877493) Pedro Alexandre Pereira da Silva.

Por despacho de 18 de Outubro de 2004do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "MOÇAMBIQUE 2002-2003" relativa ao TCOR INF (17630585) João Carlos Carvalho da Paixão.

Por despacho de 18 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003-2004" relativa ao 1SAR INF (18209787) António Campeã de Barros.

Por despacho de 18 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira, da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2000-2001" relativa ao 1SAR INF (15896692) Sérgio Afonso Borges.

Por despacho de 18 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2002" relativa ao 1SAR INF (15896692) Sérgio Afonso Borges.

Por despacho de 19 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira. da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "S. TOMÉ e PRÍNCIPE 2000-01-02-2003" relativa ao COR ENG (01937177) Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos.

Por despacho de 19 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "ITÁLIA 1999-2000" relativa ao TCOR ADMIL (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes.

Por despacho de 19 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "ALBÂNIA 2000-2001" relativa ao TCOR ADMIL (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes.

Por despacho de 19 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2002-2003" relativa ao SAJ PARAQ (11443382) António Joaquim Maia Duarte Pires.

Por despacho de 19 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2002-2003" relativa ao SAJ PARAQ (11443382) António Joaquim Maia Duarte Pires.

Por despacho de 19 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2003-2004" relativa ao 1SAR INF (01498088) Filipe José Ferreira da Costa Vieira.

Por despacho de 19 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003-2004" relativa ao 1SAR CAV (02452987) António José Couchinho Pina.

Por despacho de 19 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2001" relativa ao 1SAR CAV (14520888) Rui Manuel Mendes Vilhais.

Por despacho de 20 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2002" relativa ao MAJ INF (17671388) Luís Filipe Almeida Costa.

Por despacho de 20 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 1999" relativa ao CAP INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Rêpas.

Por despacho de 20 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2000" relativa ao CAP ADMIL (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira.

Por despacho de 20 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2003" relativa ao 1SAR INF (14520888) Rui Manuel Mendes Vilhais.

Por despacho de 20 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2003-2004" relativa ao 2SAR INF (31785892) Cidália Maria Zainal da Silva André.

Por despacho de 21 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "KOSOVO 2000-2001" relativa ao SMOR (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro.

Por despacho de 21 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da medalha comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2002-2003" relativa ao SCH TM (12213880) Alexandre José António de Almeida Coelho.

Por despacho de 21 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "TIMOR 2001" relativa ao SAJ INF (15286684) Daniel Pereira Monteiro.

Por despacho de 21 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2000" relativa ao SAJ INF (15286684) Daniel Pereira Monteiro.

Por despacho de 21 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "BÓSNIA 2001" relativa ao SAJ INF (15028384) José Augusto Costa Rodrigues.

Por despacho de 21 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "KOSOVO 1999" relativa ao SAJ MAT (00752783) João Frederico Duarte Villaret.

Por despacho de 21 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda "KOSOVO 1999-2000" relativa ao SAJ MAT (18320380) Rui Jorge de Oliveira Faria.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TCOR INF, adido (12355281) António José Almeida Rebelo Marques, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2004, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA

(Por portaria de 15 de Setembro de 2004)

SMOR ART QQESP (06028274) Luís Daniel da Silva Osório, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SMOR ART (01384179) Carlos Manuel da Cruz Estrada, do RA4, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH INF QQESP (00862680) Eurico Óscar Vieira Lima, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (14010078) Joaquim Manuel Leston Gomes, do CRecrCoimbra, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2004)

SCH INF QQESP (12654180) Alfredo José Pereira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (02065078) Carlos José Lopes de Carvalho, da EPST, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2004)

SCH INF QQESP (11288480) José António Leal Oliveira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (18456779) Ângelo Alberto Fernandes Pousa, do QG/ZMA/COA, que transitou para a situação de adido ao Quadro.

SCH ART QQESP (04692779) João Carlos Chumbaça de Carvalho, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (14429178), Amorim da Silva Gonçalves Eduardo, do ChST, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2004)

SCH ART QQESP (10391280) Joaquim António Catarino, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (08284780), Luís Filipe dos Santos Pereira Duarte, do RAAA1, que transitou para a situação de adido ao Quadro.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SCH ART, supranumerário (13788681) Carlos Manuel de Barros Martins Beirão de Oliveira, do EME/BibloEx, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (01366480), Lino Manuel Fernandes Neto, do QG/ZMA/COA, que transitou para a situação de adido ao Quadro.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2004)

SCH TM QQESP (00450379) António Gervásio Nunes da Silva Marques, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (05661379) António Manuel dos Santos Domingues, da DST, que transitou para a situação de adido ao Quadro.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SCH TM, adido (09544980) Alcíndo Ribeiro Gomes, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (18432880), Fernando Rodrigues Ferreira, do QG/RMN/IASFAPorto, que transitou para a situação de adido ao Quadro.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2004)

SCH TM QQESP (19006981) Armando Jorge de Jesus Aparício, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004, ocupando a vaga deixada peto SCH TM (09364179) Vítor Manuel Machado Santos, do QG/RMS, que transitou para a situação de adido ao Quadro.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SCH FARM QQESP (19852179) António José Marques Moreira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH FARM (15996077) Luís Paulo Palma Ferreira, do LMPQF, que transitou para a situação de adido ao Quadro.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2004)

SCH MAT QQESP (10573580) Joaquim Manuel Laço Caroço, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 da Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (01250279) Francisco António Carvalhais Coutinho, da EPSM, que foi promovido ao posto imediato.

SCH PARAQ QQESP (03987878) Arnaldo Joaquim Lopes Duarte, do 1BIAT/BAI/RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (10663978) Manuel José Dias Pires, do BApSvç/BAI, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2004)

SAJ INF QQESP (04037784) Augusto Pereira Dias, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (03405880), Carlos Agostinho Favita Madeira, da ChAT, que transitou para a situação de Reserva.

SAJ INF QQESP (18962684) Alberto Joaquim Barcia Soares, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (05835182) João Manuel das Chagas da Silva, do CRecrFaro, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF QQESP (01633786) Pedro José de Jesus da Silva Pinto, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (11462184) Alberto Soares Simões Neves de Melo, do CLog, que transitou para a situação de adido ao Quadro.

SAJ INF QQESP (03272086) Jacinto António Fialho Murcho do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (05182182) Francisco Alberto Pires, do CIOE, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART QQESP (01178886) Victor Manuel de Almeida Marques Alves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (02697081), Fernando Manuel Patrão Maçaroco Santa, do GAC/BMI, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ CAV QQESP (09825186) Carlos José Semião Pinto, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV(14309981) João António Barros Costa, da ESSM, que transitou para a situação de adido ao Quadro.

SAJ CAV QQESP (17445687) António Correia França, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (12463581) Francisco Luís Castelo Valente Casímiro, da AM, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ TM, QQESP (02593386), Joaquim Manuel Pinto da Silva, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (08230782) Uriel Hipólito de Almeida Pereira, da DST, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2004)

SAJ TM QQESP (05725786) Telmo dos Reis Pires, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (15338381) José Vaz Afonso, do QG/GML, que transitou para a situação de adido ao Quadro.

SAJ TM QQESP (09599486) Manuel Boaventura dos Santos Oliveira, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (05129682) José Fernando Guerreiro de Figueiredo Semião, do BISM, que transitou para a situação de adido ao Quadro.

SAJ MED QQESP (19218385) Luís Filipe Reis dos Santos, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004, ocupando a vaga deixada pela SAJ MED (17515381) António Manuel da Cruz Ribeiro Figueiredo Pereira, do HMP, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

SAJ AM QQESP (07380686), José Pedro Cruz Brito, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (19903282) António Maria Poejo Churra, do DASP, que transitou para a situação de adido ao Quadro.

SAJ SGE QQESP (04037784) António Alexandre Nobre Evaristo, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (17129177) Carlos Joaquim Carrilho Dias, do CM, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2004)

SAJ PARAQ QQESP (03222084) António José Faria Teixeira, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (01122882) José António Ferreira da Silva Santos, da AMSJ, que foi transitou para a situação de Reforma JHI.

SAJ PARAQ QQESP (04584484) Adérito Pais da Cunha, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (19280284) Manuel Luís da Conceição Simões, do CMEFD que foi transitou para a situação de Reforma JHI.

SAJ PARAQ QQESP (17267985) Manuel Paulo Fernandes Gonçalves, da UAp/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (11469981) António Carlos Correia Oliveira Morais, da ETAT, que transitou para a situação de adido ao Quadro.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SAJ PARAQ QQESP (18436287) Carlos Manuel Pombeiro Rodrigues, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (16434776) Orlando Tomaz Marques de Sousa, da UAp/CTAT, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2004)

Nos termos do art. 172.° e do n.° 3 do art. 174.° ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR ART, supranumerário (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2004, motivada pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 15 de Setembro de 2004)

SMOR INF, supranumerário (12767474) António Carlos Maltez, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SCH INF, Supranumerário (09384281) Carlos Manuel Gonçalves Sousa, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SCH ART, adido ao Quadro (14507379) João Francisco do Carmo Carrilho, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2004)

SCH CAV, supranumerário (08189780) Ricardo Fernando Banha Santos, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SAJ INF, supranumerário (01452983) José Joaquim da Silva Cardoso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SAJ CAV, supranumerário (11587481) Carlos Augusto Lopes Pereira Natividade Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SCH CAV, Supranumerário (17898884) Fernando Manuel Vieira Mariquito Caixeiro, do CS/QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2004)

SAJ SGE, supranumerário (07424481) João Ricardo Lopes Brito do Amaral, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE do Serviço Geral do Exército, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *b)* do n° 2 do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SAJ INF, no Quadro (07578285) João Carlos de Oliveira Pascoal, do Comando de Instrução, por ter sido colocado no EMGFA no desempenho de cargo no SHAPE/BÉLGICA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

SAJ ART, no quadro (09194080) Manuel Bernardino Correia Duarte, do DASP, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2004)

SAJ CAV, no Quadro (12747384) Vitor Manuel Cambiais Froís Caldeira, do RC3, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

1SAR ENG, no quadro (03864392) Paulo José Torres Correia, do RE3, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico Militar com a República da Guiné Bissau, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 9 de Setembro de 2004)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho

TCOR INF, no quadro (18442080) Alfredo Manuel C Carvalho Tavares, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2004.

TCOR ART, no quadro (06255680) José Manuel Saraiva Dias Bento, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2004.

TCOR ART, no quadro (16800382) no quadro, Luís Filipe Costa Figueiredo, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2004.

TCOR TM, no quadro (04844285) Manuel Carvalho Vinhas, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2004.

MAJ INF, no quadro (12460687 Pedro Eduardo C Silva Andrade Madeira, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 05 de Julho de 2004.

MAJ ART, no quadro (08369887) José Carlos Ribeiro Tomás, do QG/GML em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2004.

MAJ ART, no quadro (19327287) António Pedro Negrão de Sousa, do QG/GML em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2004.

MAJ SGE, no quadro (01433676) José Faustino Esteves Fernandes, do QG/GML em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2004.

CAP ART, no quadro (19072892) Paulo Jorge F Gonçalves Balsinhas, do QG/GML em diligência no Gabinete Nacional de Segurança, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2004.

TEN ART, no quadro (18760596) Hugo Cristiano da Costa Baptista, do QG/ZMA em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 08 de Julho de 2004.

(Por portaria de 15 de Setembro de 2004)

SMOR ART, no quadro (00254575) João Mário Costa Naia, do QG/GML para o QG/RMN/IDN/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2004.

SMOR MED, QQESP (02659680) António Sampaio Dias, da ESSM para o BAdidos a prestar serviço no MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Setembro de 2004.

SCH INF, no Quadro (11254079) Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis, do CIOE para o BAdidos a prestar serviço no MDN/DGAED, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004.

SCH ART, no quadro (05281276) Raul Cipriano Ferreira Pestana, do RG3 para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004.

(Por portaria de 7 de Setembro de 2004)

SCH FARM, QQESP (18955279) Eduardo Fontes de Carvalho, do LMPQF para o BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerada nesta situação desde 7 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2004)

SCH SGE, no Quadro (18098177) Manuel António da Silva Ferreira, do CRecrViseu para o BAdidos a prestar serviço no MDN/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2004.

SAJ MED, no quadro (05167281) Vitor Manuel Pereirinha dos Santos, do HMP para o BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2004)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, adido (74738173) Raul Luís de M Lima Ferreira da Cunha, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2004, por ter deixado de desempenhar funções no SOUTHLANT.

COR ART, adido (12720778) Delfim Fonseca Osório Nunes, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2004, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

COR ENG, adido (07892268) João Farinha Marques Piçarra, da DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2004, por ter deixado de desempenhar funções no IASFA

COR ENG, adido (00449374) Carlos A da Costa Alves Pereira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 2004, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

TCOR ART, adido (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2004, por ter deixado de desempenhar funções na PR.

(Por portaria de 15 de Setembro de 2004)

SAJ INF, adido ao quadro (03405880) Carlos Agostinho Favita Madeira, da ChAT, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2004)

Passagem à reserva

Nos termos da alínea *a)* do n° 1 do art.° 152° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

TGEN (50773111) Luís Miguel da Costa Alcide de Oliveira, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2004. Fica com a remuneração mensal de, €4.220,92. Conta 56 anos, 02 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 1Set04/DR 243-II de 15Out04)

MGEN (04358064) José Domingos Canatário Serafim, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2004. Fica com a remuneração mensal de, € 3.811,09. Conta 52 anos, e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45° do EMFAR.

(Port. de 2Set04/DR 243-II de 15Out04)

MGEN (09473566) José Inácio de Sousa, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Abril de 2004. Fica com a remuneração mensal de, € 3.811,09. Conta 48 anos, 3 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 1Set04/DR 243-II de 15Out04)

COR ART (07287466) José Henrique Duarte Mendes, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2004. Fica com a remuneração mensal de, € 3.369,74. Conta 48 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QEO (03476168) Manuel Mendes Pinto, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2004. Fica com a remuneração mensal de, €2.896,86. Conta 47 anos, 3 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 2Set04/DR 243-II de 15Out04)

MAJ QTS (02763567) José Luís Norton Dias dos Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2004. Fica com a remuneração mensal de, €2.423,98. Conta 45 anos, 00 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 1Set04/DR 243-II de 15Out04)

Nos termos da alínea *c)* do n.° 1 do Art. 152.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

COR ADMIL (13167468) Fernando Jorge Calisto Duarte, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2004. Fica com a remuneração mensal de, €3.180,59. Conta 44 anos, 11 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR TMANTM (18480568) Orlando da Silva Mateus, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2004. Fica com a remuneração mensal de, €2.676,18. Conta 46 anos, 2 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR SGPQ (18381471) Fernando Festas Esteves, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2004. Fica com a remuneração mensal de, €3.232,21. Conta 45 anos, 11 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR SGPQ (00597777) Eugénio Mendes Godinho, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2004. Fica com a, remuneração mensal de, € 3.011,53. Conta 37 anos, 1 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QTS (04434670) José Manuel Aleixo, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004. Fica com a remuneração, mensal de, € 2.758,26. Conta 43 anos, 00 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 2Set04/DR 243-II de 15Out04)

TCOR QTS (09879071) António Luís Pereira Brás da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2004. Fica com a remuneração mensal de, € 2.613,14. Conta 42 anos, 3 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45 ° do EMFAR.

(Port. de 1Set04/DR 243-II de 15Out04)

SMOR INF (00753975) José Fernandes da Cruz, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de, € 2.140,25. Conta 36 anos, 3 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 2Fev04/DR 61-II de 12Mar04)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 19 de Outubro de 2004, publicado no *Diário da República* n.° 255, 2.ª Série, de 29 de Outubro de 2004 com a data e pensão que a cada um se indica:

TGEN COG (51400311) Joaquim M Matias Cavaleiro, 1 de Março de 2004 , € 4.457,9;
COR INF (51274511) José Manuel de Atayde Montez, 5 de Março de 2004, € 3.295,43;
COR INF (4494961) José Eduardo Romano Pires, 1 de Março de 2004, € 3.032,77;
COR INF (36990262) Joaquim da Silva F Casaca, 13 de Abril de 2004, € 3.477,09;
COR INF (31630461) Manuel F da Silva Terraquente, 06 de Abril de 2004, € 3.032,77;
COR INF (08210763) José dos Santos Roque, 26 de Março de 2004, € 3.032,77;
TCOR INF (05400568) Mário Fernando P Domingos, 30 de Maio de 2003, € 3.024,82;
TCOR QEO (02829063) Pedro T Barbosa Mendonça, 31 de Março de 2004, € 2.607,17;
MAJ SGPQ (86500061) Domingos da S S Barros, 1 de Fevereiro de 2004, € 2.671,72;
MAJ SGE (51095811) Francisco Rafael Grave, 9 de Maio de 2004, € 2.524,16;
SMOR INF (50089911) Jerónimo Francisco C Candeias, 25 de Abril de 2004, € 2.258,27;
SMOR VET (45265362) Martinho Moreira Andrade, 20 de Maio de 2004, € 2.092,25;
SMOR INF (35082161) Juvenal Carvalho Almeida, 16 de Março de 2004, € 2.308,03;
SCH MAT (51160911) Carlos Alfredo Alves Carvalho, 01 de Abril de 2004, € 1.924,99;
SCH TM (41475861) Vicente José G Laranjeiro, 19 de Abril de 2004, € 1.783,75;
SCH AM (38520460) António Joaquim B Silva, 17 de Fevereiro de 2004, € 1.787,73;
SCH ART (01839663) Francisco Jesus Martins, 04 de Março de 2004, € 1.585,76.

Passagem à situação de licença ilimitada

1SAR ENG (02815687) Fernando Bernardes Ribeiro Morgado, do RE3, deve de ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2004, por despacho do tenente-general DAMP de 30 de Agosto de 2004.

Abate ao quadro

CAP FARM (16788691) Paulo Sérgio da Conceição Cardoso Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art.º 170.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com redacção, remuneração e republicação do Dec.-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de Agosto, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2004.

(DR II série, n.º 153, de 1 de Julho de 2004)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* da n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH MUS 19071968 Abílio Ferreira Ramos.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art.. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)
(DR II série, n.º 156 de 5 de Junho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referida Estatuto, o SCH PARAQ (01683472) António Martins Campos.

Conta a antiguidade desde 30 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)
(DR II série, n.º 156 de 5 de Junho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH PARAQ (12842575) Mário Augusto de Barros Cunha.

Conta a antiguidade desde 25 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 1 84.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH PARAQ (09005477) Jorge Manuel de Sousa Pereira Nascimento

Conta a antiguidade desde 22 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)
(DR II série, n.º 156 de 5 de Junho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art.º 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH INF (07874276) Victor Manuel dos Santos Rocha Moutela.

Conta a antiguidade desde 19 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pela que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)
(DR II série, n.º 156 de 5 de Junho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, par satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas na art. 56.°, alínea *d)* da n.° 1 e n.° 2 da art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH INF (08505977) João Fernando Dias Gaspar.

Conta a antiguidade desde 1 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Jullho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)
(DR II série, n.º 158 de 5 de Junho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME104, de 30 de Julhu de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH INF (07204678) Manuel da Silva Martins.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pela seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas na art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH INF (13040678) Carlos Manuel de Jesus Cunha

Conta a antiguidade desde 3 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória da posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)
(DR II série, n.º 156 de 5 de Junho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, SCH INF (14879078) António José Cândido Gaspar.

Conta a antiguidade desde 31 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)
(DR II série, n.º 156 de 5 de Junho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* da n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° da referido Estatuto, o SCH INF (04113579) Amadeu Luís de Almeida Figueiredo.

Conta a antiguidade desde 2 de Abril de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória da posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos da n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)
(DR II série, n.º 156 de 5 de Junho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, SCH ART (04037476) Fernando do Pranto Alves.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/ART, aprovado pelo Despacho 143/CEME02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades da seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)
(DR II série, n.º 156 de 5 de Junho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH ART (05673377) Manuel José da Silva Osório.

Conta a antiguidade desde 25 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/ART, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)
(DR II série, n.º 156 de 5 de Junho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 da art. 274.° do referido Estatuto, SCH ART (18608677) José Adelino Figueira Antunes.

Conta a antiguidade desde 2 de Abril de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nas termos da alínea *g)* da n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nas termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* da n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH CAV (18419881) Victor Manuel Rodrigues dos Santos.

Conta a antiguidade desde 01 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 da art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nas termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, par satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas na art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH ENG (05257379) António Joaquim Vaz Nobre.

Conta a antiguidade desde 31 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/ENG, aprovada pelo Despacho 143/GEME/O2, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)
(DR II série, n.º 156, de 5 de Junho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH TM (07764277) Paulo Renato Alves Tavares.

Conta a antiguidade desde 19 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor .

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)
(DR II série, n.º 156, de 5 de Junho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 256.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 da art. 274.° do referido Estatuto, o SCH TM (0408598) Manuel Avelino Guimarães Marinho Moreira.

Conta a antiguidade desde 18 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para a Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/TM, aprovada pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)
(DR II série, n.º 156, de 5 de Junho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH MED (60532474) João Emídio Coelho Cortes.

Conta a antiguidade desde 22 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/MED, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)
(DR II série, n.º 156, de 5 de Junho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH AM (11518680) Victor Manuel Pereira da Rocha.

Conta a antiguidade desde 01 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pela que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades da seu QE, nas termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)
(DR II série, n.º 156, de 5 de Junho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.° 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.° e alínea *a)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas na art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 263.° e n.° 4 do art. 274.° do referido Estatuto, o SCH MAT (02203678) José Carlos da Silva Armindo.

Conta a antiguidade desde 1 de Maio de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória da posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)
(DR II série, n.º 156, de 5 de Junho de 2004)

Por despacho de 8 de Junho de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (12224473) Adriano da Silva Teixeira.

Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatrebuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 153, de 1 de Julho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (01865978) Rui Manuel da Horta.

Conta a antiguidade desde 01 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Junho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (00862680) Eurico Óscar Vieira Lima.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 16 de Julho de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos

termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (03609280) António Manuel Ferreira Soares.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 30 de Julho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (11288480) José António Leal Oliveira.

Conta a antiguidade desde 30 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* da n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (12654180) Alfredo José Pereira.

Conta a antiguidade desde 26 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004,

nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ INF (18145380) Mário Manuel Pinto Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 22 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, SAJ ART (44692779) João Carlos Chumbaça de Carvalho.

Conta a antiguidade desde 25 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/ART, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer das Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas na art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ ART (00016680) Francisco Manuel da Cruz Pinto

Conta a antiguidade desde 08 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/ART, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer das Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ ART (04017576) António José da Silva.

Conta a antiguidade desde 30 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos da EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 8 de Junho de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263° e n.º 3 do art. 274° do referido Estatuto, o SAJ CAV (04815480) Fernando Inácio Pecurto Grego.

Conta a antiguidade desde 13 de Maio de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de JuIho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 153, de 1 de Julho de 2004)

Por despacho de 16 de Julho2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (09871480) José Manuel Carvalho da Silva.

Conta a antiguidade desde 30 de Junho de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 30 de Julho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004,

nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos da EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (02529881) João José Ribeiro Cardoso.

Conta a antiguidade desde 3 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ ENG (12805878) Luís Filipe Cabeleira Leal.

Conta a antiguidade desde 19 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 16 de Julho de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ ENG (06658181) Fernando Manuel Finto Ferreira.

Conta a antiguidade desde 12 de Julho de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 30 de Julho de 2004)

Por despacho de 16 de Julho de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004,

nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *e)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ ENG (07264082) Fernando Carvalho Lopes.

Conta a antiguidade desde 4 de Julho de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 30 de Julho de 2004)

Por despacho de 16 de Julho de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pela seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ TM (00450379) António Gervásio Nunes da Silva Marques.

Conta a antiguidade desde 13 de Julho de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/TM, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nas termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 30 de Julho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º 143/CEME/42 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos da art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* da n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ TM (01261581) Mário Augusto Martins Pires.

Conta a antiguidade desde 18 de Março de 2004, data a partir da qual tem direita ao vencimento do nova posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para a Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/TM, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004,

nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ MED (06088182) Jorge Manuel Pereira.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/MED, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 16 de Julho de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263° e n.º 3 do art. 274° do referido Estatuto, o SAJ MED (14472482) Álvaro Manuel Palhinhas Pereira.

Conta a antiguidade desde 6 de Julho de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/MED, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 197, de 21 de Agosto de 2004)

Por despacho de 7de Abril de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ AM (15405079) Armando Victor Pinto da Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/AM, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 16 de Junho2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ AM (10985780) Paulo Jorge Fernandes.

Conta a antiguidade desde 7 de Junho de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/AM, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 30 de Julho de 2004)

Por despacho de 16 de Julho de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ AM (15819480) José Manuel Noruegas Sapateiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 30 de Julho de 2004)

Por despacho de 16 de Julho de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263° e n.º 3 do art. 274° do referido Estatuto, o SAJ MAT (06096881) Carlos Manuel Alves Vieira da Costa.

Conta a antiguidade desde 12 de Julho de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionada na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 30 de Julho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (10059881) Lourenço José Ferreira Rato.

Conta a antiguidade desde 2 de Abril de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatrìbuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termas do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (00790682) Manuel dos Santos Cordeiro Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 31 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 da general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pela seu Despacho n.º 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (05114982) Carlos Manuel de Sousa Angelino.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 8 de Junho de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (16599882) José Francisco Lula Batuca.

Conta a antiguidade desde 26 de Maio de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 153, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ SGE (10461178) Fernando António Gomes de Amorim

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nas termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nas termos da art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos da EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 da art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ SGE (03742979) José António Cardoso Ferreira.

Conta a antiguidade desde 31 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/SGE, agravado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º 143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 da art 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (02430475) Jacinto Farias Eleutério.

Conta a antiguidade desde 20 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para a Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 8 de Junho de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (14385172) João Pereira Martins.

Conta a antiguidade desde 3 de Junho de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 153, de 1 de Julho de 2004)

Por despacho de 7 de Abril de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º143/CEME/02 e Despacho n.° 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.° e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.° e n.º 3 do art. 274.° do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (15623577) José Francisco Antunes Farinha.

Conta a antiguidade desde 22 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art.º 263.° e n.º 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (04037784) Augusto Pereira Dias.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 20 de Julho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (18710384) António Manuel Ferreira Fragoso.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2004**,** data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art.173.° e do art. 191.° ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 181, de 3 de Agosto de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea c) do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, 1SAR INF (18962684) Alberto Joaquim Barcia Soares.

Conta a antiguidade desde 31 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 20 de Julho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante**,** para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (07553085) Américo de Jesus Marques.

Conta a antiguidade desde 4 de Julho de 2004**,** data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 181, de 3 de Agosto de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (14326285) José António de Oliveira Novais.

Conta a antiguidade desde 22 de Maço de 2004**,** data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (16257685) António Carlos Crespo Rabeca.

Conta a antiguidade desde 2 de Abril de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (01633786) Pedro José de Jesus da Silva Pinto.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 2004**,** data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (03272086) Jacinto António Fialho Murcho.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 20 de Julho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (14212686) Domingos Manuel Segurado Ilhéu.

Conta a antiguidade desde 6 de Julho de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 181, de 3 de Agosto de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (02387287) José António Ferreira Lopes.

Conta a antiguidade desde 30 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho de, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 20 de Julho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer

às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (16276187) Maximino Filipe Leite Fernandes.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004)

Por despacho de 8 de Junho de 2004do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante**,** para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (09192088) Artur João Moreira Marques.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2004**,** data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por despacho de 8 de Junho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (01177886) Victor Manuel de Almeida Marques Alves.

Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/ART, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por despacho de 8 de Junho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante**,** para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (09825186) Carlos José Semião Pinto.

Conta a antiguidade desde 17 de Maio de 2004**,** data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (17445687) António Correia França.

Conta a antiguidade desde 19 de Março de 2004**,** data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 20 de Julho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (15463084) Joaquim Neves Pina Monteiro.

Conta a antiguidade desde 15 de Junho de 2004**,** data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (00241786) José Eduardo Caetano Rebelo.

Conta a antiguidade desde l de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento

do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 8 de Junho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante**,** para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (16490986) Mário Jorge de Carvalho Fernandes.

Conta a antiguidade desde l de Maio de 2004**,** data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Julho de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (09997087) José Manuel Rosa Ventura.

Conta a antiguidade desde 1 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (07138585) Hermínio Diz Ferreira Moura.

Conta a antiguidade desde 20 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/MED, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (18019883**)** Eduardo Manuel Porto Silva.

Conta a antiguidade desde 8 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 8 de Junho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (05664786) José Alcídio Martins Teixeira.

Conta a antiguidade desde 10 de Maio de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/TM, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (05725786) Teimo dos Reis Pires.

Conta a antiguidade desde 26 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/TM, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (04801685) José António Trindade Parente.

Conta a antiguidade desde 25 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (08465985) Carlos Alberto Bernardino.

Conta a antiguidade desde 3 de Março de 2004**,** data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (09599486) Manuel Boaventura dos Santos Oliveira

Conta a antiguidade desde 1 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/TM, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 20 de Julho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR,

por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (03357086) António Luís Esteves Rebelo.

Conta a antiguidade desde 30 de Junho de 2004**,** data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 182 de 4 de Agosto de 2004)

Por despacho de 20 de Julho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (13563186) José Manuel Rodrigues Silva Castelo Henriques.

Conta a antiguidade desde 15 de Julho de 2004**,** data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 181, de 3 de Agosto de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1 SAR MAT (16097886) Luís Alberto Vieira Leal.

Conta a antiguidade desde 18 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 8 de Junho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR,

por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (16682586) Mário Jorge Novália Bossa.

Conta a antiguidade desde 13 de Maio de 2004**,** data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por despacho de 8 de Junho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (06265883) Abílio José Duarte Tavares da Silva.

Conta a antiguidade desde 13 de Abril de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (13679283) José Carlos da Rosa Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 28 de Fevereiro de 2004**,** data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 20 de Julho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante**,** para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR,

por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (12466284) Ramiro de Jesus Pereira.

Conta a antiguidade desde 7 de Junho de 2004**,** data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante**.**

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMPIDAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (00641586) Manuel da Cruz Marzia.

Conta a antiguidade desde 26 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)
(DR II série n.º 156, de 5 de Julho de 2004)

Por despacho de 8 de Junho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (03190387) João Manuel Pinto Bessa.

Conta a antiguidade desde 26 de Maio de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR,

por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (11777983) José Manuel do Mar Félix.

Conta a antiguidade desde 10 de Abril de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (02007685) José Manuel de Sousa Ferreira Tavares.

Conta a antiguidade desde 31 de Março de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 20 de Julho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (07447685) Hilário Mendes Malta.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 181, de 3 de Agosto de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (10169885) Manuel João Mouco Lopes Cardoso.

Conta a antiguidade desde 2 de Abril de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 8 de Junho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante**,** para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (13912485) José Emílio Sequeira de Cabedo e Lencastre.

Conta a antiguidade desde 3 de Junho de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por despacho de 8 de Junho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante**,** para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (13968785) João Abílio Fernandes.

Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por despacho de 8 de Junho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (05211886) Manuel João Machado de Matos Marques.

Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (19574886) Paulo Jorge da Silva Fonseca.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 20 de Julho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (19733486) Paulo Martinho Antunes Francisco.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMPAR.

(DR II série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004)

Por despacho de 14 de Abril de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.° e da alínea *c)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (18436287) Carlos Manuel Pombeiro Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 22 de Maço de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuida ao QE/PARAQ, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004)

Por despacho de 14 de Julho de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de primeiro-sargento, nos termos do n.º 1 do art. 274.°, conjugado com a alínea *a)* do n.º 1 do art. 263.° e n.º 3 do art. 62.°, todos do EMFAR, por terem cessado os motivos que deram origem à sua demora na promoção, o 2SAR INF (12775688) João Manuel da Silva Alves.

Conta a antiguidade desde 1de Outubro de 1994, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 4 da estrutura remuneratória do posto de primeiro sargento.

Fica na situação de quadro, no respectivo QE, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, à esquerda do 1SAR INF (13283188) José Joaquim Martins António e à direita do 1SAR INF (19960788) João Paulo dos Santos Lopes.

(DR II série, n.º 178, de 30 de Julho de 2004)

Por Despacho de 19 de Outubro de 2004 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento, nos termos do n.º 1 do art. 183.° e da alínea *d)* do art. 262.° do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *a)* do art. 263.° e n.º 1 do art. 274.°, do referido Estatuto, os Sargentos a seguir mencionados.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro sargento.

Infantaria:

2SAR (38149793) João Salvador Ribeiro Cardoso dos Reis;
2SAR (18156594) Pedro Filipe Baptista Bernardo;
2SAR (37500591) José António Pereira Tomé;
2SAR (19066194) Jacinto José Gonçalves da Silva;
2SAR (05373194) Eduardo José Casaca Montinhos;
2SAR (32324693) José António Lopes Marques;
2SAR (21730892) Rui Manuel Marques de Sousa;
2SAR (31785892) Cidália Maria Zainal da Silva André;
2SAR (25506991) Ema Astride Eiras Bento Pessoa de Amorim;
2SAR (28649792) Américo Coelho Machado da Silva;
2SAR (23360993) Aurélio Lima Cardoso;
2SAR (20932793) Eduardo da Silva Delca Lopes do Pombal;
2SAR (12591495) Nuno Miguel Bernardo dos Santos;
2SAR (22098392) Abel de Jesus Costa.

Artilharia:
2SAR (17191296) Paulo Jorge Antunes da Cruz;
2SAR (13825294) Paulo David de Medeiros Pimentel;
1SAR GRAD (31829192) Vítor José Pereira Alves;
2SAR (08238896) Nuno Miguel Brito Marques;
2SAR (11657994) João Alberto da Silva Ferreira;
2SAR (09684095) Nelson Alexandre dos Santos Vieira Justino;
2SAR (01232695) Paulo Alexandre Anjos das Neves.

Cavalaria:
1SAR GRAD (22303093) Nuno Miguel Pereira Gonçalves;
1SAR GRAD (25166093) Domingos Miguel Clérico Talhinhas;
2SAR (26969893) António Manuel Gomes Faustino;
2SAR (36617892) Marco Paulo Santos Carreira;
2SAR (07074195) Gonçalo Miguel Lameiras Ramos.

Engenharia:
1SAR GRAD (20524791) Joaquim Manuel Patrício;
2SAR (16503594) Rogério Fernando do Monte Vicente;
2SAR (30743593) Rui Miguel da Piedade Nunes;
2SAR (09632194) Rui Manuel Marques Farinha;
1SAR GRAD (35780893) Jorge Manuel Mogas Carvalho;
2SAR (12161495) Jorge Miguel Caetano Correia;
1SAR GRAD (37884991) Nuno Rafael Geraldo de Moura;
2SAR (26500192) Filipe Miguel Canada dos Santos;
2SAR (35800293) Manuel Lopes Morais;
2SAR (11503595) Jorge Manuel Soares Parente;
2SAR (05488195) Carlos Manuel Sabina Costa;
2SAR (19428195) Pedro Miguel Matos Inácio.

Transmissões:
2SAR (05154995) Pedro Manuel Silva Soares;
1SAR GRAD (23260892) Nono Miguel Mendes Cardoso Ferreira;
2SAR (39014593) Isabel Luísa Pires Bonifácio;
2SAR (10233795) Rodrigo José Cardoso Pinto;
2SAR (26789393) Luís Carlos Costa Rodrigues;
2SAR (07505895) Cristina Manuel Santos Henriques;
2SAR (08496394) José João Milheiras Lopes Silvestre;
2SAR (00775995) Paulo Manuel Pereira Simões;
2SAR (33093793) Paulo Jorge dos Santos Batista;
2SAR (28851691) Paulo Jorge Batista de Sá.

Administração Militar:
2SAR (20764893) Robert Carreira Branco;
2SAR (30254193) Aníbal Paulo Pereira de Oliveira;
1SAR GRAD (22317592) Sérgio Miguel Teixeira Brites;
2SAR (22356792) Sérgio Manuel Braz Louro;
2SAR (22599992) Luís Alberto Ribeiro Soares Barquinha.

Medicina:
2SAR (06910697) Alberto Miguel de Araújo Coutinho;
2SAR (18959995) Eduardo Miguel Robalo Pires;
1SAR GRAD (05210794) Carlos Alexandre Pereira Gonçalves;
2SAR (06137894) Sérgio Miguel Duarte Alves;
2SAR (11587296) Luis Miguel Rodrigues Bento;
2SAR (30200793) José Pedro da Silva Oliveira.

Material:
2SAR (02996896) Ricardo Miguel Rodrigues Santana;
2SAR (36911593) Armando Jorge Pinto Fernandes Sequeira;
1SAR GRAD (26877493) Pedro Alexandre Pereira da Silva;
2SAR (03212294) José Carlos Henriques da Silva Reis;
2SAR (34685792) Pedro Miguel Gonçalves Ferreira;
2SAR (22419893) João Paulo Silva Garcia;
2SAR (07778494) Sérgio Nuno Costa Cardoso;
2SAR (17636595) Ricardo Filipe Rodrigues Ferreira;
1SAR GRAD (33292391) Manuel João Faia Gomes.
2SAR (15628995) Luís Filipe Costa Ferreira;
2SAR (24433291) Daniel José Machado Lousada;
2SAR (22182692) João Manuel Reis Madureira;
2SAR (04544295) Ernesto Luís Medeiros Amaral;
1SAR GRAD (29724593) Nuno Jorge Rego Ferreira;
2SAR (16015795) Custódio Messias Louro António;
2SAR (07715194) Miguel Ventura Martins.

Músicos:
2SAR (39453993) Nélio José Fonseca Barreiro;
2SAR (10416394) Jorge Manuel Sousa Portela;

Pessoal e Secretariado:
2SAR (22154893) Alfredo Jorge de Jesus Pereira;
2SAR (36185393) Rui Manuel Honório Simões;
2SAR (11252195) Marco Alexandre do Nascimento Ordonho;
1SAR GRAD (38332793) José Carlos Martins Gomes;
2SAR (12801296) Bruno António dos Santos da Silva;
2SAR (32911993) César Miguel Martins da Costa;
2SAR (02362494) Fernando dos Santos Rangens Leitão.

Transportes:
2SAR (16950094) Ricardo Manuel Adolfo da Estrela;
1SAR GRAD (33101791) José Duarte Correia Sousa.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro sargento.

Mantêm a mesma situação administrativa.

(DR II série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004)

Por Despacho de 30 de Setembro de 2004 do tenente general AGE, por competência delegada, são promovidos ao posto de segundo-sargento, por ingresso no quadro permanente das

respectivas Armas e Serviços, nos termos dos art. 177. ° e 260.°, ambos do EMFAR, os alunos do 30.° CFS a seguir mencionados:

Infantaria:
1SAR AL (06521395) Pedro Miguel Duarte Pereira, 16,25;
FUR AL (16606699) Arsénio José da Veiga Santos, 15,85;
2SAR AL (19431499) Mário Elson Alves da Fonseca, 15,83;
2SAR AL (12630197) José António dos Santos Távora, 15,80;
FUR AL (07206797) Carlos Miguel Costa Cunha, 15,67;
2SAR AL (08258998) Jorge Moura, 15,50;
2SAR AL (01368698) Beto Teixeira dos Santos, 15,16;
FUR AL (02928199) Jorge Humberto Costa Sousa, 15,16;
2SAR AL (04591596) Paulo César Videira do Espírito Santo, 15,15;
FUR AL (18618498) Luciano Miguel Russo Esteves, 15,03;
FUR AL (12918296) Hugo Rafael Delgado Borges, 14,86;
FUR AL (08972199) Carlos Manuel Mendes Pereira, 14,72;
FUR AL (10688596) Samuel Damas Batista, 14,29;
FUR AL (18237600) Hugo Alexandre Maças Fernandes, 14,26;
FUR AL (19210397) Rui Filipe Dias Cantante, 14,02;
FUR AL (00316596) Paulo Alexandre Ferreira da Silva, 13,91;
FUR AL (04492798) José Marco Teixeira da Silva, 13,67;
FUR AL (35461193) Fernando Jorge Gonçalves Barra 13,44.

Artilharia:
1SAR AL (38494492) Rodrigo Joaquim Sande Maltez, 15,32;
2SAR AL (09480196) António José Dias Lopes, 14,60;
FUR AL (14383198) João Paulo Carvalho de Andrade, 14,36;
FUR AL (12687299) Nuno Garcia da Silva Brito, 14,19;
FUR AL (04700695) João Luís Branco Gaudêncio, 14,03;
FUR AL (13803097) Hugo André Pinto Fangueiro, 13,86;
FUR AL (15067797) Ricardo Jorge de Jesus Teixeira, 13,17;
FUR AL (06172596) António Manuel Matias Gonçalves, 12,94.

Cavalaria:
2SAR AL (07730895) Pedro João Ribeiro de Azevedo, 15,06;
FUR AL (17096596) José Paulo Oliveira Lopes, 14,75;
1SAR AL (12679996) José Nelson de Sousa Baptista, 14,40;
2SAR AL (15598196) Sérgio Ivo Vieira de Oliveira, 13,99;
FUR AL (00550895) Bruno Manuel Dias Pentrisco, 13,97.

Engenharia:
2SAR AL (19320997) Vítor Hugo de Bessa Jorge, 15,25,
FUR AL (15963399) Bruno Miguel Homem Bernardes, 14,97;
2SAR AL (08405098) Hugo Miguel Abade Claudino, 14,95;
2SAR AL (03351995) José Guilherme Pereira Gonçalves, 14,64;
FUR AL (11765895) Rui Carlos de Oliveira Soares, 14,62;
2SAR AL (09120498) Vítor Hugo Rosa Braz, 14,58;
2SAR AL (10873298) Nuno Miguel Pestana Oliveira, 13,93.

Transmissões:
2SAR AL (13572698) Márcio Maximino Andrade Gomes Serrado, 15,34;
2SAR AL (04325097) João Carlos Rebelo Alves, 15,32;
FUR AL (18240997) Paulo Sérgio Castro Cardoso, 14,51;

1SAR AL (05723594) Rui Michael Palmeiro Regino, 14,43;
2SAR AL (16345996) António dos Reis Domingues Gomes, 14,31;
FUR AL (08546697) José Joaquim Faria Garcia e Machado, 14,18;
1SAR AL (00221595) Rui Constantino Cardoso Soares de Sousa, 14,17.

Administração Militar:
2SAR AL (07437896) Sérgio Paulo Fernandes Gomes, 16,68;
1SAR AL (03485595) Filipe Pereira Esteves, 16,30;
2SAR AL (16489699) Maurício Laurindo da Silva Couto, 15,86;
2SAR AL (14297898) Jorge Manuel Gomes Esteves, 15,52;
2SAR AL (15130597) Jorge Alexandre Dias Rodrigues, 15,32;
FUR AL (12581697) Ricardo Jorge da Veiga Domingues, 15,13;

Material:
1SAR AL (13784894) Luís Guilherme Dionísio Palma, 15,29;
2SAR AL (09321297) Pedro Manuel Soares de Carvalho, 14,83;
FUR AL (00711995) José Luís Mendes da Silva, 14,64;
2SAR AL (14128196) Nuno Miguel da Piedade Duarte, 14,34;
FUR AL (16112398) Rodrigo da Cruz Agostinho, 14,18;
FUR AL (08419096) Diogo Falcão da Cruz, 14,02;
FUR AL (01585395) Fernando Jorge Neves Batista, 13,84;
FUR AL (05962498) Leandro Miguel Pedroso Calvete, 13,83;
FUR AL (14642296) Pedro Miguel Fernandes Furtado, 13,48;
2SAR AL (18241494) Pedro Miguel Ferrão Barreiros, 13,34;
FUR AL (14407199) Gonçalo Luís Rosa Santos, 13,01.

Transportes:
2SAR AL (06963097) Carlos Alberto Dias Carvalho, 16,08;
FUR AL (14341898) Duarte Sandro Azenha Rama, 15,50.

Músicos:
FUR AL (08350496) Carmino Martins de Melo, 15,07;
FUR AL (14487195) Justino Silva da Costa, 13,94.

Pessoal e Secretariado:
2SAR AL (04994797) Ricardo Jorge Araújo da Silva S Lopes, 16,31;
2SAR AL (09407996) Tiago Alexandre Fernandes de J Graça, 16,18;
1SAR AL (07653195) Emanuel José Miranda da Costa, 16,09;
2SAR AL (16090098) Rodrigo Filipe Duarte Morgado, 15,74;
2SAR AL (07561395) Miguel José Tareco Lourenço, 15,71;
FUR AL (10576499) Bruno da Conceição Lopes, 15,60.

Os alunos do 30° CFS, ingressam no QP e contam a antiguidade, desde l de Outubro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento.

Os primeiro-sargento alunos ingressam no QP com o posto de segundo-sargento, graduados no posto de primeiro-sargento, nos termos do n.° 4 do art. 167.° do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto, nos termos do n.° 2 do art. 12.° do Dec.-Lei n.° 328/99 de 18 de Agosto.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos Quadro Especial nos termos do art. 177.° do EMFAR.

Ficam na situação de quadro nos termos do art. 172.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 247, de 20 de Outubro de 2004)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Lista de Promoção por Diuturnidade dos segundos-sargentos elaborada nos termos do n.º 1 do art.º 184.º do EMFAR para o ano de 2004

Infantaria:
2SAR INF (38149793) João Salvador Ribeiro Cardoso dos Reis;
2SAR INF (18156594) Pedro Filipe Baptista Bernardo;
2SAR INF (37500591) José António Pereira Tomé;
2SAR INF (19066194) Jacinto José Gonçalves da Silva;
2SAR INF (05373194) Eduardo José Casaca Montinhos;
2SAR INF (32324693) José António Lopes Marques;
2SAR INF (21730892) Rui Manuel Marques de Sousa;
2SAR INF (31785892) Cidália Maria Zainal da Silva André;
2SAR INF (25506991) Ema Astride Eiras Bento Pessoa de Amorim;
2SAR INF (28649792) Américo Coelho Machado da Silva;
2SAR INF (23360993) Aurélio Lima Cardoso;
2SAR INF (20932793) Eduardo da Silva Delca Lopes do Pombal;
2SAR INF (12591495) Nuno Miguel Bernardo dos Santos;
2SAR INF (22098392) Abel de Jesus Costa.

Artilharia:
2SAR ART (17191296) Paulo Jorge Antunes da Cruz;
2SAR ART (13825294) Paulo David de Medeiros Pimentel;
2SAR ART (31829192) Vítor José Pereira Alves;
2SAR ART (08238896) Nuno Miguel Brito Marques;
2SAR ART (11657994) João Alberto da Silva Ferreira;
2SAR ART (09684095) Nelson Alexandre dos Santos Vieira Justino;
2SAR ART (01232695) Paulo Alexandre Anjos das Neves.

Cavalaria:
2SAR CAV (22303093) Nuno Miguel Pereira Gonçalves;
2SAR CAV (25166093) Domingos Miguel Clérico Talhinhas;
2SAR CAV (26969893) António Manuel Gomes Faustino;
2SAR CAV (36617892) Marco Paulo Santos Carreira;
2SAR CAV (07074195) Gonçalo Miguel Lameiras Ramos;

Engenharia:
2SAR ENG (20524791) Joaquim Manuel Patrício;
2SAR ENG (16503594) Rogério Fernando do Monte Vicente;
2SAR ENG (30743593) Rui Miguel da Piedade Nunes;
2SAR ENG (09632194) Rui Manuel Marques Farinha;
2SAR ENG (35780893) Jorge Manuel Mogas Carvalho;
2SAR ENG (12161495) Jorge Miguel Caetano Correia;
2SAR ENG (37884991) Nuno Rafael Geraldo de Moura;
2SAR ENG (26500192) Filipe Miguel Canada dos Santos;
2SAR ENG (35800293) Manuel Lopes Morais;

2SAR ENG (11503595) Jorge Manuel Soares Parente;
2SAR ENG (05488195) Carlos Manuel Sabina Costa;
2SAR ENG (19428195) Pedro Miguel Matos Inácio.

Transmissões:
2SAR TM (05154995) Pedro Manuel Silva Soares;
2SAR TM (23260892) Nuno Miguel Mendes Cardoso Ferreira;
2SAR TM (39014593) Isabel Luisa Pires Bonifácio;
2SAR TM (10233795) Rodrigo José Cardoso Pinto;
2SAR TM (26789393) Luís Carlos Costa Rodrigues;
2SAR TM (07505895) Cristina Manuela Santos Henriques;
2SAR TM (08496394) José João Milheiras Lopes Silvestre;
2SAR TM (00775995) Paulo Manuel Pereira Simões;
2SAR TM (33093793) Paulo Jorge dos Santos Batista;
2SAR TM (28851691) Paulo Jorge Batista de Sá.

Medicina:
2SAR MED (06910697) Alberto Miguel de Araújo Coutinho;
2SAR MED (18959995) Eduardo Miguel Robalo Pires;
2SAR MED (05210794) Carlos Alexandre Pereira Gonçalves;
2SAR MED (06137894) Sérgio Miguel Duarte Alves;
2SAR MED (11587296) Luís Miguel Rodrigues Bento;
2SAR MED (30200793) José Pedro da Silva Oliveira;

Administração Militar:
(20764893) Robert Carreira Branco;
(30254193) Aníbal Paulo Pereira de Oliveira;
(22317592) Sérgio Miguel Teixeira Brites;
(22356792) Sérgio Manuel Braz Louro;
(22599992) Luís Alberto Ribeiro Soares Barquinha.

Material:
2SAR MAT (02996896) Ricardo Miguel Rodrigues Santana;
2SAR MAT (36911593) Armando Jorge Pinto Fernandes Sequeira;
2SAR MAT (26877493) Pedro Alexandre Pereira da Silva;
2SAR MAT (03212294) José Carlos Henriques da Silva Reis;
2SAR MAT (34685792) Pedro Miguel Gonçalves Ferreira;
2SAR MAT (22419893) João Paulo Silva Garcia;
2SAR MAT (07778494) Sérgio Nuno Costa Cardoso;
2SAR MAT (17636595) Ricardo Filipe Rodrigues Ferreira;
2SAR MAT (33292391) Manuel João Faia Gomes;
2SAR MAT (15628995) Luís Filipe Costa Ferreira;
2SAR MAT (24433291) Daniel José Machado Lousada;
2SAR MAT (22182692) João Manuel Reis Madureira;
2SAR MAT (04544295) Ernesto Luís Medeiros Amaral;
2SAR MAT (29724593) Nuno Jorge Rego Ferreira;
2SAR MAT (16015795) Custódio Messias Louro António;
2SAR MAT (07715194) Miguel Ventura Martins.

Pessoal e Secretariado:
2SAR PESSEC (22154893) Alfredo Jorge de Jesus Pereira;
2SAR PESSEC (36185393) Rui Manuel Honório Simões;
2SAR PESSEC (11252195) Marco Alexandre do Nascimento Ordonho;
2SAR PESSEC (38332793) José Carlos Martins Gomes;
2SAR PESSEC (12801296) Bruno António dos Santos da Silva;
2SAR PESSEC (32911993) César Miguel Martins da Costa;
2SAR PESSEC (02362494) Fernando dos Santos Rangens Leitão.

Músicos:
2SAR MUS (39453993) Nélio José Fonseca Barreiro;
2SAR MUS (10416394) Jorge Manuel Sousa Portela.

Transportes:
2SAR TRANS (16950094) Ricardo Manuel Adolfo da Estrela;
2SAR TRANS (33101791) José Duarte Correia Sousa.

(DR II série, n.º 247, de 20 de Outubro de 2004)

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado Maior General das Forças Armadas

MAJ INF (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2004)

SCH CAV (18236378) António Luís Ferreira Prates, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2004.

SAJ INF (07578285) João Carlos de Oliveira Pascoal, do UAAp/CInst, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

SCH CAV (18236378) António Luís Ferreira Prates, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

Estado Maior do Exército

COR TM (18269174) João Miguel de Castro Rosas Leitão, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

SAJ ART (01355781) Ezequiel Aleixo dos Ramos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30de Setembro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

SAJ CAV (02725083) António Carlos Dietrich Lopes, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2004.

1SAR INF (14124087) Júlio Almeida Batista Santos, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

1SAR AM (14483093) Afonso José Mártires Manchinha, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Gabinete do General Chefe do Estado Maior do Exército

COR TM (17073280) Jose Filipe da Silva Arnaut Moreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

CAP INF (09105892) Paulo Jorge P F Garcia Monteiro, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2004.

CAP ART (17234789) Joao Afonso Góis Pires, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Inspecção Geral do Exército

CORT ART (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2004)

Comando Operacional das Forças Terrestres

CORT ENG (04794372) Rui António Faria de Mendonça, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Agosto de 2004.

TCOR ENG (17911776) António Jorge Gomes Coelho, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

TEN TM (16117991) Artur Jorge Fernandes Martins, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2004)

TEN ADMIL (18089896) António Marco Sá Machado, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Novembro de 2004.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2004)

SCH INF (07157576) Custódio Luis Lages de Oliveira, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

CORT ART (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2004)

1SAR ART (04095288) José Francisco Nunes Diogo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Direcção de Recrutamento

SCH ART (03977078) Fernando Vergílio Ricardo, do BAdidos a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2004.

SAJ PARAQ (14644078) Aníbal Godinho Almeida Soares, do BAdidos a prestar serviço na BA6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Direcção de Apoio e Serviço de Pessoal

TCOR INF (08784286) João Paulo Caetano Alvelos, do MAI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2004)

Direcção de Documentação e História Militar

COR INF (06699568) Delfim Manuel Nunes Lobão, do 2TMTPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 04 de Novembro de 2004.

COR INF (17530372) Carlos Gonzaga Brás do Vale, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 04 de Novembro de 2004.

(Por portaria de 12 de Novembro de 2004)

COR ART (02701574) Artur Parente Fraga, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2004)

Comando da Logística

SAJ CAV (01883483) António José Nunes Salvador, do CCSLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Direcção dos Serviços de Engenharia

MAJ ENG (05116382) José Manuel R Carmona Morgado do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2004)

Direcção dos Serviços de Transmissões

COR TM (06550875) Eusébio Mendes Afonso, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Direcção dos Serviços de Intendência

CORT ADMIL (08593074) António J de Aguiar Pereira Cardoso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Chefia do Servico de Transportes

TEN TTRANS (13397386) Manuel Pires Lourenço, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 08 de Novembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2004)

Instituto Geográfico do Exército

CAP ART (31839792) Sérgio Bruno Quintas Rosado Giro, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2004)

1SAR ART (03447187) Elias da Silva Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2004.

1SAR CAV (07936988) José Joaquim Chaurilha Guerreiro, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

Comando de Instrução

TCOR CAV (12601578) José Carlos Cordeiro Augusto, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Direcção de Instrução

MAJ SGE (01613878) António Monteiro dos Santos, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Quartel General da Região Militar do Norte

TCOR TM (15635985) Rui Manuel Neves dos Santos, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2004)

SAJ INF (19328981) Carlos Alberto da Silva Osório, do 2TMTPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

1SAR INF (19834190) António Domingos Picão Pereira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Secção de Infraestruturas Militares da Região Militar Norte

SAJ ENG (15412485) Ricardo Manuel Alves, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 14de Setembro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Centro de Telecomunicações Permanentes da Região Militar Norte

1SAR TM (12391788) Adelino dos Santos Pinto, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

SAJ TM (19228484) Fernando Manuel da Costa Machado, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Companhia de Apoio de Serviços da Região Militar Norte

SAJ MAT (03357086) António Luis Esteves Rebelo, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Quartel General da Região Militar do Sul

TCOR INF (08052084) Francisco Carlos Gaiato Mira, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2004)

SAJ CAV (07003886) José Manuel Sochas Badalo, do EsqPE/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

SAJ AM (00622384) Albino Rufino Dias da Silva, do CF/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

1SAR ART (03864386) Joaquim José Bravo dos Santos, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Quartel General da Zona Militar da Madeira

CORT TM (01157867) José Ribeirinha Diniz da Costa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Centro de Telecomunicações Permanentes da Zona Militar da Madeira

TEN TMAMTM (14217487) António Amaral Coelho, do QG/RMS, a prestar serviço no CTP/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2004)

2SAR TM (07166898) Hugo Alexandre Rodrigues Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Quartel General da Zona Militar dos Açores

SCH ENG (01216278) José Gomes Correia Rama, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 21de Setembro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

2SAR MUS (39270493) Artur Jorge Saturnino Barrinha, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

SCH ENG (01216278) José Gomes Correia Rama, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 21de Setembro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

Quartel General da Brigada Mecanizada Independente

CORT INF (11925973) Francisco António Correia, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Quartel General da Brigada Mecanizada Independente

TCOR INF (03071382) Rui David Guerra Pereira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2004.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2004)

1.° Batalhão de Infantaria Mecanizado da Brigada Mecanizada Independente

SAJ INF (10274485) José Carlos Marques Sacramento, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

1SAR INF (07163286) Jorge Manuel Gonçalves Costa, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

1SAR MAT (15713992) Paulo Manuel Batista Ferreira, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

1SAR MAT (14634294) António Nascimento Bastos, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada Mecanizada Independente

MAJ ART (11205186) Carlos Manuel da Silva Caravela, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2004)

1SAR ART (05679791) Joaquim Manuel Carmona Ribeiro, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Batalhão de Apoio e Serviços da Brigada Mecanizada Independente

SAJ CAV (07741384) Paulo José Antunes Rainho, do QG/ZMA a prestar serviço no COA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

Bateria de Artilharia Antiaérea da Brigada Mecanizada Independente

MAJ ART (07920490) Joaquim Agostinho Cruz Oliveira Cardoso, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2004.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2004)

Companhia de Transmissões da Brigada Mecanizada Independente

2SAR TM (19374995) Manuel Filipe da Costa Sousa, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Comando e Estado Maior do Comando de Tropas Aerotransportadas

COR INF (04934475) Henrique das Dores Ribeiro, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 12 de Novembro de 2004)

TCOR INF (07542675) António Manuel Camacho Soares, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

TCOR INF (03501679) Artur Manuel Marques Ferreira, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2004)

Secçao de Infraestruturas Militares do Comando das Tropas Aerotransportadas

1SAR ENG (10558289) Paulo Jorge Martins Lopes, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Escola de Tropas Aerotransportadas

MAJ MED (10047280) Guilhermina Maria Silva de Brito Lima, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

CAP INF (19191187) António Anacleto Viegas Ferreira, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2004)

TEN INF (18073396) Hugo Miguel de M R Correira Barbedo, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 06 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 12 de Novembro de 2004)

TEN TTRANS (02508983) Manuel Luís Matias, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

1SAR INF (03149690) Rogério Carlos do Vale Simões Silva, do 1BIPara/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

1SAR ART (09067888) Armando José B de Almeida Lourenço Pinto, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

1SAR MED (13640988) Florído Joaquim Ferreira Pereira, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

1SAR PARAQ (08750089) Paulo Jorge Fernandes Venâncio, do RI3 a prestar serviço no 3BIPara/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

Comando e Companhia de Comando e Serviços da Brigada Aerotransportada Independente

SCH PARAQ (15623577) José Francisco Antunes Farinha, da ETAT, devendo ser considerado neta situação desde 27 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

1SAR ENG (13826890) Carlos Alberto Batista Antunes, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

1SAR PARAQ (23114611) Manuel Godinho Rebocho, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

2.° Batalhão de Infantaria Aerotransportado da Brigada Aerotransportada Independente

SAJ PARAQ (19292377) Valdemar Borba Gonçalves Dias, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

1SAR INF (28020893) Joaquim Lopes Pereira, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

2SAR INF (25506991) Ema Astride Eiras Bento Pessoa de Amorim, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Batalhão de Apoio e Serviços da Brigada Aerotransportada Independente

1SAR AM (05374591) Alexandre Manuel Vieira Rosa, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Companhia de Transmissões da Brigada Aerotransportada Independente

1SAR TM (06967788) José Alberto dos Santos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

1SAR TM (07079290) João Fernandes de Carvalho, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR TM (09844391) Joaquim Filipe Moreira Lopes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

2SAR TM (09976995) Victor Manuel da Silva Pimentel, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

2SAR TM (11644795) José João Martinho Henriques, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2004.

2SAR TM (19626897) Humberto Jorge Graça dos Santos, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

2SAR TM (01508298) Filipe Miguel da Costa Oliveira da Fonseca, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada Aerotransportada Independente

2SAR ART (31124692) Sérgio Manuel do Nascimento Contente, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

2SAR ART (04052394) Cláudia dos Santos Heitor, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

2SAR ART (04976295) Nuno Miguel de Sousa Moreira, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

SCH INF (07350079) Rui Manuel Valente dos Santos, do CCSLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

SAJ CAV (1161481) José Manuel Marques Amado, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

1SAR CAV (02362492) Nelson de Sousa Cardoso, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

Escola Prática de Artilharia

CAP ART (09765191) Fernando António dos Santos Macana, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 12 de Novembro de 2004)

1SAR ART (28496992) Raimundo Grilo Queirós, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Escola Prática de Cavalaria

CAP CAV (17561491) Celso Jorge Pereira Freitas Braz, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

1SAR MAT (20902293) Nuno Alexandre Pereira Anacleto, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Escola Prática de Engenharia

CAP ENG (12644094) Pedro José da Silva Gonçalves Matias, do CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Escola Prática de Transmissões

SCH TM (16033378) Fernando Coelho da Costa, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

SAJ TM (03118181) David Goncalves Rodrigues, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

1SAR TM (13927087) Celestino Manuel Abreu C Rios, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

1SAR TM (31343193) Gil Fernando Paiva Benido, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

1SAR MUS (11049486) Júlio dos Santos Moreira, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2004.

2SAR AM (22317592) Sérgio Miguel Teixeira Brites, do CF/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Escola Prática de Administração Militar

CAP ADMIL (02977992) Luís Miguel Gonçalves, da MM/SucPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Escola Prática do Serviço de Material

SCH MAT (04137580) Albino da Luz Gomes Soares M Gama, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2004.

SAJ MAT (17820984) António dos Santos Barros, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Escola Prática de Administração Militar

2SAR AM (22266492) Francisco da Cunha Castanho, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 3

CAP INF (10194690) António Carlos C N Góis Cachopo, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Regimento de Infantaria n.º 14

SAJ INF (15970982) José Alexandre Sanches Monteiro Cunha, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 15

TCOR INF (12284883) César Nunes da Fonseca, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

MAJ CAV (04864985) Joaquim Alberto Lameiras Batuca, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2004)

1SAR INF (17776189) António Joaquim Dias Gomes Raposo, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 19

SCH INF (18145380) Mário Manuel Pinto Rodrigues, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

Centro de Instrução de Operações Especiais

MAJ INF (15344483) Valdemar Correia Lima, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2004)

TEN INF (17669994) Rui Manuel Gonçalves de Moura, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.° 1

CAP CMUS (02391985) António Manuel Dias Rodrigues, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2004)

1SAR ART (17986191) António José Menezes Cravo, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

1SAR ART (28199693) Nelson Amaral Baião, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Regimento de Artilharia n.° 4

SCH ART (09974778) Carlos Manuel Costa Nogueira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2004.

SAJ ART (02857581) António da Silva Luís, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

1SAR AM (12872691) Fernando Pedro de Almeida Pereira, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

Regimento de Artilharia n.° 5

CAP ART (27812592) José Carlos Pires Batista, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Regimento de Cavalaria n.° 3

COR CAV (01354980) José Carlos Filipe Antunes Calçada, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2004)

Regimento de Cavalaria n.° 6

COR CAV (19877081) Francisco Joaquim da Costa Lopes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2004)

Regimento de Lançeiros n.° 2

MAJ SGE (07422574) António Joaquim Filipe Lobo, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2004)

Regimento de Engenharia n.° 1

CAP ENG (06164084) Joaquim José de Jesus Pagaimo, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2004)

Regimento de Engenheria n.º 3

SAJ ENG (10991182) António Afonso Portela Pinto, da Secção de Infraestruturas militares/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

Regimento de Guarnição n.° 1

1SAR SGE (05694588) Marcos Lopes Pereira Assunção, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

Regimento de Guarnição n.º 3

COR GRAD INF (16631778) António Luis Faria Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Novembro de 2004.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2004)

Batalhão de Adidos

2SAR PSSEC (00058397) Martinho dos Reis Amaro, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

Batalhão de Serviço de Transportes

TEN TPESSECR (13236385) António Manuel Matos Marques, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 12 de Novembro de 2004)

Instituto de Altos Estudos Militares

COR INF (07349075) Arménio José Teixeira Mendes, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

COR INF (18224576) António Noé Pereira Agostinho, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2004.

CAP SGE (15310279) Carmelindo Manuel Mourato Severino, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

MAJ TMAMAT (03094377) Carlos Marques Janela, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2004.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2004)

Academia Militar

COR INF (05188673) José Augusto do Quinteiro Vilela da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2004.

COR CAV (17484472) António Arnaldo R Brito Lopes Mateus, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

TCOR INF (09946386) António José Pires Mendes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

CAP INF (13077990) Paulo César Morais Magalhães, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2004.

TEN SAR (12394088) Luís Manuel Mouroço Almeida Ferreira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2004)

1SAR ART (05415890) Rui Jorge Pimentel das Neves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

Escola Superior Politécnica do Exército

TCOR ART (06398183) Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2004)

1SAR INF (03486792) José Carlos G Silva Abrantes, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

1SAR INF (04159592) António Manuel de Sousa Soares, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

1SAR INF (08616792) Álvaro Nuno de Sousa Soares, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

1SAR CAV (19726292) Luís Manuel Figueira Gomes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

1SAR CAV (21633293) Cristóvão Florido Fonseca, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

1SAR ENG (12794894) Helder Augusto Teixeira Alves, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

1SAR TM (03091390) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

1SAR TM (16073792) Licínio Joaquim Almeida Sousa, da UAp/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

1SAR TM (16632993) Luís Miguel Abreu Almeida, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

1SAR MED (29211191) José Pedro da Rocha Resende, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

1SAR TRANS (34630591) Joaquim João Ferreira Ramalho, do 2BIPara/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

1SAR TRANS (22679992) Nelson Cláudio Silva Azenha, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

1SAR TRANS (26446392) Pedro Martino Cardoso Teixeira, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

1SAR TRANS (39752792) Nelson Silva Le, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

1SAR MAT (08119093) Luis Manuel Domingues Graça, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

1SAR SGE (08743192) Paulo José Loureiro Calado, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Escola de Sargentos do Exército

TCOR ART (13032082) José António de Figueiredo Feliciano, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2004)

1SAR AM (19177791) Elsa Carla F Guerra Leite, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Escola do Serviço de Saúde Militar

CAP SGE (00093879) Carlos Alberto R Ferreira Andrade, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Escola Militar de Electromecâmica

CAP TM (08210684) Carlos Manuel Pires de Sousa, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2004.

(Por portaria de 12 de Novembro de 2004)

SAJ MAT (13473686) José Manuel Teixeira Marques, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Centro de Informática do Exército

CAP TM (29751093) Mónica Teresa Ferreira dos Anjos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2004)

Hospital Militar de Belém

SCH MED (14472482) Álvaro Manuel Palhinhas Pereira, do CS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Hospital Militar Regional n.° 2

TCOR ADMIL (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2004)

Centro de Saúde da Região Militar Sul

SAJ ART(19900385) Joaquim José Gomes, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Centro de Saúde do Campo Militar de Santa Margarida

CAP DENT (01723384) Manuel Nogueira da Mota, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Direcção Geral de Material do Exército

1SAR MAT (20749493) Paulo Valter Costa Rosa, do lBIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Presidio Militar de Tomar

CAP SGE (14016178) Manuel de Jesus Jorge Buco, do PresMilTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2004.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2004)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

MAJ SGE (05551080) António Manuel Lopes, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2004)

SAJ PARAQ (04584484) Adérito Pais Cunha, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

TCOR SGE (17164773) Olivério Martins Teixeira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Centro de Recrutamento de Castelo Branco

SAJ INF (06140281) Martinho Esequiel da C Elias, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

SAJ INF (16565984) João Manuel da Silva Salvado, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Centro de Recrutamento de Évora

SAJ SGE (09079784) João Manuel Jerónimo Dores, da CReclElvas a prestar serviço no TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

1SAR SGE (18503490) Carlos dos Santos Andrade Mesuras, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

1SAR SGE (19745893) Custódio Orlando Ventura Pestana, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Centro de Recrutamento de Faro

SAJ SGE (02124485) António Matias Fernandes, do TMTCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

Centro de Recrutamento do Porto

COR TM (09201673) José dos Santos Matias, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Centro de Recrutamento de Viseu

TEN TPESSECR (15885085) Manuel Lopes Correia, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2004)

Manutenção Militar

SAJ VET (15901585) Paulo Jorge Correia Siborro, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

Manutenção Militar/Sucursal do Porto

CAP ADMIL (16797293) Paulo Jorge Rainha, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Guarda Nacional Republicana

CORT INF (14033168) António José Marques Pires Nunes, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Centro de Estudos Judiciários

TEN TPESSECR (02685784) João Manuel G Videira Afonso, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Colocações/Diligências

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar diligência no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

MAJ SGE (10988573) José Aires Carvalho Fragoso, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubbro de 2004)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Instituto da Defesa Nacional

TCOR ART (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2004)

Quartel General do Governo Miitar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

TCOR INF (04829984) Helder Gaspar da Costa, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

MAJ SGE (17557477) Manuel Eduardo Gomes da Silva, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2004)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no MAI

TCOR INF (00253778) Aníbal José Roque Correia, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

Quartel General da Região Militar do Norte
a prestar serviço na Delegação do Porto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH PARAQ (13025177) José Daniel Cerqueira Martins Rosa, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

Quartel General da Região Militar Sul
a prestar serviço na Delegação de Évora do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH TM (09364179) Victor Manuel Machado Santos, do CTP/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Estado Maior General das Forças Armadas

SMOR INF (60835670) José António Silva, do QG/ZMA a prestar serviço no COA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Defesa Nacional

SMOR TM (07764277) Paulo Renato Alves Tavares, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SAJ INF (11462184) Alberto Soares Simões Neves de Melo, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2004.

SAJ AM(19903282) Antonio Maria Poejo Churra, do DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Presidência do Concelho de Ministros com destino ao Gabinete Nacional de Segurança

SCH TM (05661379) António Manuel dos Santos Domingues, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Base Aérea n.º 6

SAJ PARAQ (11469981) António Carlos Correia de Oliveira Morais, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2004)

Regimento de Infantaria n.° 1
a prestar serviço no Batalhão de Comandos

1SAR CAV (39954893) Manuel da Silva Garcês Soares, do ERec/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2004.

2SAR INF (11697396) Paulo Sérgio Silva Semedo, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Regimento de Artilharia n.° 4
a prestar serviço na Associação dos Deficientes das Forças Armadas

SMOR ART (01384179) Carlos Manuel da Cruz Estrada, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME de 27 de Dezembro de 2000, frequentou o “Crisis Management Course”, que decorreu na Alemanha, no período de 24 de Setembro de 2001 a 28 de Setembro de 2001, no qual obteve aproveitamento, o TCOR INF PARAQ (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira, da CCS/BAI.

Por despacho do general CEME de 20 de Julho de 2004, frequentou o “Nato Operations and Command and Control Warefare Course” , que decorreu na Alemanha, no período de 13 de Setembro de 2004 a 24 de Setembro de 2004, no qual obteve aproveitamento, o TCOR TM (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos, do COFT.

Por despacho do general CEME de 7 de Ju1ho de 2004, frequentou o “Curso Ammunition Demilitarization – Ammo – 04”, que decorreu nos EUA, no período de 20 de Julho 2004 a 05 de Agosto de 2004, num total de 104 horas, no qual obteve aproveitamento, o MAJ MAT (17977477) Gustavo Jorge Dias, da EPSM.

Por despacho do tenente-general AGE de 29 de Abril de 2004, frequentou o "Curso Problemas Administrativos e Técnicos da Gestão Recursos Humanos", que decorreu no INA, no período de 3 de Maio de 2004 a 7 de Maio de 2004, num total de 30 horas, no qual obteve aproveitamento, o MAJ SGE (13215078) José Francisco da Silva Simões, da DAMP.

Por despacho do tenente-general AGE de 31 de Maio de 2004, frequentaram o "Curso de Cartografia Digital e Fotogrametria", que decorreu no IGeoE, no período de 31 de Maio de 2004 a 30 de Ju1ho de 2004 e 30 de Agosto de 2004 a 28 de 0utubro de 2004, (as datas foram interrompidas para completarem 20 dias úteis de férias no mês de Agosto), os militares abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Curso de Cartografia Digital:
CAP ART (31839792) Sérgio Bruno Quintas Gião/IGeoE, 15.70 - Bom;
1SAR CAV (07936988) José Joaquim Guerreiro/IGeoE, 15.10 - Bom.

Curso de Fotogrametria:
1SAR ART (03447187) Elias da Silva Rodrigues/IGeoE, 15.10 - BOM.

Frequentaram o "Curso Combate Áreas Edificadas", que decorreu na EPI, no período de 17 de Maio de 2004 a 11 de Junho de 2004, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

Por despacho de tenente-general AGE de 13 de Maio de 2004:
TEN INF (13890595) Pedro Miguel Ferreira Cavaleiro/EPI;
TEN INF (10283495) Hélder Fernando Ramos Parcelas/EPI;
TEN INF (03737994) César Miguel Santinho Garcia/EPI;
TEN INF (13481297) José Edgar R Rainho de Carvalho/1BIMec/BMI;
TEN INF (11236797) Bruno Paulo Lobão de Moura/1BIMec/BMI;
TEN CAV (39110793) Jorge Figueiredo Marques/RC4;
ALF INF (07617997) Rui Miguel Bráz Eusébio/1BImec/BMI;
ALF CAV (01933196) Carlos Manuel Figueiredo Lopes/RL2;
1SAR INF (06981392) Rogério Paulo Carvalho Lopes/ESE;
1SAR INF (03791491) João Fernando Coutinho Machado/RI19;
1SAR INF PQ (21455093) Osvaldo Miguel R Pereira/QG/CTAT;
1SAR INF PQ (21107892) Eloy Alfredo Fonseca Fernandes/QG/CTAT;
1SAR CAV (04208086) Fernando Augusto Antunes Carvalho/RL2;
1SAR ENG (21278793) Nuno Miguel Silva Lourenço/CEng/BMI;
1SAR AMAN (01097384) Luís Fernando Chalante/RL2;
2SAR INF (31785892) Cidália Maria Zainal da Silva André/EPI;
2SAR INF (08274896) Manuel José Sampaio Pereira/1BIMec/BMI;
2SAR INF (05373194) Eduardo José Casaca Montinhos/EPI;
2SAR CAV (28054392) Domingos Sequeira Tomé/EPC.

Por despacho de TGEN AGE de 18 de Maio de 2004:
2SAR INF (09010895) Renato Jorge Soares Anastácio/1BIMec/BMI.

Frequentaram o "103.º Curso de Comandos/2004", que decorreu no RI1, no período de 5 de Abril de 2004 a 29 de Junho de2004, os militares abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Março de 2004:
2SAR INF (11697396) Paulo Sérgio Silva Semedo/RG3, 15,69 - Bom;
2SAR INF (32324693) José António Lopes Marques/EPI, 13,65 - Regular

Por despacho do tenente-general AGE de l de Abril de 2004:
TEN CAV (07233197) Adriano Augusto Branco/RL2, 14,39 - Regular;
1SAR CAV (39954893) Manuel da Silva Garcês Soares/RC3, 14,06 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 26 de Março de 2003, frequentaram o "Curso Básico de Helicópteros", que decorreu na Base Aérea de Armilla (Espanha), no período de l de Abril de 2003 a 27 de Junho de 2003 os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

1SAR INF (38647493) António José Ferreira Oliveira/GALE;
2SAR INF (03871194) Nuno Duarte Gonçalves Rodrigues/GALE.

Por despacho do tenente-general AGE de 26 de Março de 2003, frequentaram o "Curso de Piloto de Helicópteros del Ejército de Tierra", que decorreu no Centro de Ensenânza de Helicópteros da FAMET (Espanha), no período de 7 de Julho de 2003 a 11 de Junho de 2004, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

1SAR INF (38647493) António José Ferreira Oliveira/GALE;
2SAR INF (03871194) Nuno Duarte Gonçalves Rodrigues/GALE.

Por despacho do general CEME de 29 de Abril de 2004, frequentou o "Curso de Aperfeiçoamento de Navegação com Visibilidade Reduzida", que decorreu no EMA, no período de 13 de Abril de 2004 a 4 de Junho de 2004, no qual obteve aproveitamento o 1SAR ENG (21799591) Paulo Alexandre Carvalho Silvestre/AMSJ.

Por despacho do tenente-general AGE de 11 de Maio de 2004, frequentou o "Curso de Queda Livre Operacional", que decorreu na ETAT, no período de l de Junho de 2004 a 10 de Setetembro de 2004, no qual obteve aproveitamento o 1SAR PARAQ (20096594) Nuno Miguel Almeida dos Santos/ETAT.

Frequentaram o "Curso de Instrutor de Queda Livre", que decorreu na ETAT, no período de 10 de Maio de 2004 a 10 de Setembro de 2004, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

Por despacho do tenente general AGE de 22 de Março de 2004:
1SAR PARAQ (00029293) João Pedro Inácio/ETAT.

Por despacho do tenente general AGE de 26 de Maio de 2004:
1SAR PARAQ (00281793) Pedro Miguel Pinheiro Matos/ETAT.

VII — DECLARAÇÕES

MGEN RES (05966764) José Carlos Mendonça da Luz, continuou na efectividade de serviço, no GabCEME, desde 5 de Agosto de 2004, data da passagem à situação de Reserva, nos termos do Despacho n.° 207/CEME/2004.

COR INF RES (36269060) António Jorge dos Reis Teixeira Sampaio, deixou de prestar serviço efectivo, no EME, em 1 de Outubro de 2004.

COR INF RES (03147863) Fernando José Lopes Finote, deixou de prestar serviço efectivo, no 2TMTLisboa, em 14 de Setembro de 2004.

COR INF RES (02407064) Hélder Manuel Veríssimo Neto, deixou de prestar serviço efectivo, no MDN/DGPRM, em 1 de Setembro de 2004.

COR ART RES (06584465) Vítor Manuel Barata, deixou de prestar serviço efectivo, no 1TMTLisboa, em 14 de Setembro de 2004.

COR CAV RES (05887966) Joaquim Canteiro Capão, deixou de prestar serviço efectivo, no TMTTomar, em 14 de Setembro de 2004.

TCOR MED RES (07607567) José Godinho Feio, deixou de prestar serviço efectivo, na PSP, em 15 de Outubro de 2004.

COR ADMIL RES (42477362) Júlio Eduardo Gonçalves de Campos, deixou de prestar serviço efectivo, no TMTElvas, em 14 de Setembro de 2004.

COR ADMIL RES (00053467) Armando José Pires Figueiredo, deixou de prestar serviço efectivo, na PJM, em 28 de Setembro de 2004.

TCOR QTS RES (82011068) Carlos António Caetano de Barros, deixou de prestar serviço efectivo, no 2TMTLisboa, em 14 de Setembro de 2004.

TCOR QTS RES (04765369) Jorge Maria do Vale Pereira, continuou na efectividade de serviço, no CPAE, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art 155.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 25 de Outubro de 2004.

TCOR QTS RES (02006269) Manuel Maria Morais, deixou de prestar serviço efectivo, no IGeoE, em 7 de Outubro de 2004.

TCOR QTS RES (73666572) Luís Manuel Louro Vilela, continuou na efectividade de serviço, no CLog, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 22 de Outubro de 2004.

SCH ART RES (05230174) Custódio das Neves da Cunha Cruz, passou a prestar serviço efectivo, no RA5, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 155.º do EMFAR, a partir de 18 de Outubro de 2004.

Alteração Composição dos Conselhos das Armas e Serviços para 2004/06:

Para efeitos do disposto no Dec.-Lei n.° 200/93, de 3 de Junho, se publica a alteração na composição dos Conselhos das Armas e Serviços a vigorar durante o biénio 2004/06, homologada pelo Despacho n.° 85/CEME/04, de 26 de Abril, conforme se indica:

Arma de Infantaria:

CAP INF NIM (08562389) Luís Miguel Trindade Cabrita Martins, da ETAT, substitui o CAP INF (17385789) Pedro Filipe L Marques Pires da Silva, do 1BIMec/BMI, conforme despacho do general CEME de 30 de Março de 2004.

Arma de Artilharia:

CAP ART (00257893) Helder Jorge Pinheiro Barreira, da IGE, substitui o CAP ART (16382992) Norberto Francisco Calmeiro Vaz, do RAAA1, conforme despacho do general CEME de 30 de Março de 2004.

Arma de Engenharia:

CAP ENG (13183591) José Manuel Silva, do RE3, substitui o CAP ENG (02952792) Carlos Alberto Nunes Pires do QG/RMN, conforme despacho do general CEME de 30 de Março de 2004.

Serviço de Saúde:

CAP DENT NIM 09713292 Nuno Miguel Oliveira de Sousa Silva, do CS/RMS, substitui o CAP DENT (10401992) José João Baltazar Mendes, do HMP, conforme despacho do general CEME de 30 de Março de 2004.

Serviço de Administração Militar:

MAJ ADMIL (06482888) Carlos Alberto Pereira Marques, da EPAM, substitui o CAP ADMIL (12816886) Fernando Jorge Cachado Farinha, do CFG, conforme despacho do general CEME de 30 de Março de 2004.

SAJ AM (10798386) António da Conceição Guerreiro Pinto, da DAMP, substitui o SAJ AM (13933184) José Carlos Afonso Lopes, da EPAM, conforme despacho do general CEME de 30 de Março de 2004.

Serviço de Material:

CAP MAT (29301293) Sónia Marlene da Conceição Vala dos Santos, da EMEL, substitui o CAP MAT (15752285) José Fernandes Dias, da DSM, conforme despacho do general CEME de 30 de Março de 2004.

Serviço Geral do Exército:

MAJ SGE (05393078) Horácio Aguiar dos Santos Manaia, da DSE, substitui o MAJ QTS (73666572) Luis Manuel Louro Vilela (situaçao de reserva), conforme despacho do general CEME de 30 de Março de 2004.

MAJ QTS (74204473) Paulo Florival de Faria Crato Fogaça, do RL2, substitui MAJ QTS (04765369) Jorge Maria do Vale Pereira (situação de reserva), conforme despacho do general CEME de 30 de Março de 2004.

1SAR TRANS (39916691) Pedro Manuel Lourenço Fernandes, do 1BIAT, substitui 1SAR TRANS (26446392) Pedro Martins Cardoso Teixeira, da EPST, conforme despacho do general CEME de 30 de Março de 2004.

Serviço Geral Paraquedista:

MAJ SGPQ (09214283) Filipe Luis Carvalho de Castro, do CM, substitui o CAP SGPQ (08006282) Armando Aurélio G Mesquita, da AMSJ, conforme despacho do general CEME de 30 de Março de 2004.

Paraquedistas:

SAJ PARAQ (16231381) António Eleutério Sucena Carmo, do IMPE, substitui o SAJ PARAQ (08370281) Rui Manuel Marmelo Mão-de-Ferro, do 1BIAT, conforme despacho do general CEME de 30 de Março de 2004.

SAJ PARAQ (17500679) Hermínio Coelho, do IMPE, substitui o SMOR PARAQ (14000077) José da Silva Nunes, da ETAT, conforme despacho do general CEME de 30 de Março de 2004.

VII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 9, de 30 de Setembro de 2004, pág. 517, no respeitante ao MAJ SGE (50291911) José Luís de Jesus Varanda, onde se lê: "...José Luís de Sousa Varanda...", deve ler-se: "...José Luís de Jesus Varanda...".

Na OE, 2.ª série, n.º 10, de 31 de Outubro de 2004, pág. 619, onde se lê: "...MAJ INF REF (50989611) Alfredo Henriques Peixoto...", deve ler-se: "...COR INF REF (50989611) Alfredo Henriques Peixoto...".

Na OE, 2.ª série, n.º 10, de 31 de Outubro de 2004, pág. 576, no respeitante ao 1SAR INF (21231893) Pedro Silva Santos, onde se lê: "...Bósnia 2003...", deve ler-se "... Bósnia 2001-2002..."

VIII — OBITUÁRIO

2004

Outubro, 1 - 1SAR SGE REF (52416611) Luciano Ferreira, QG/ZMM;
Outubro, 15 - TCOR INF REF (51404611) João Alves Valente, QG/RMS;
Outubro, 21 - TCOR SM REF (51190811) Romão José Ribeiro Baginha, QG/GML;
Outubro, 30 - COR DFA (41444762) António Joaquim Flauzino Raimundo, QG/GML;
Novembro, 4 - COR DFA (08771365) Henrique de Morais da Silva Caldas, QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.